SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 04 de Maio de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO VI | Nº 1245

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ANDIRÁ
PORTARIA Nº 042/2017

SÚMULA: Prorroga por 2 (dois) anos a validade do Concurso Público do FUNPESPA (Edital nº 001/2015) homologado pelo Edital nº 009/2015.

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá - FUNPESPA, no uso das atribuições legais, e
CONSIDERANDO: a realização do Concurso Público do FUNPESPA, Edital nº 001/2015, homologado através do Edital nº 009/2015;

CONSIDERANDO: o disposto na Constituição Federal, artigo 37, inciso III, sobre prorrogação de prazo de validade de Concurso Público;

CONSIDERANDO: a existência de candidatos aprovados e aptos à contratação;

CONSIDERANDO: a existência de vaga e a necessidade de futura contratação;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 2 (dois) anos a validade do Concurso Público do FUNPESPA, Edital 001/2015 de 30 de janeiro de 2015, homologado através do Edital 009/2015 de 14 de maio de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Diretoria 2017 / 2019

Cargo	Nome do Associado	Município	Micro
Presidente	Marcel Henrique Micheletto	Assis Chateaubriand	Amop
1 Vice presidente	Frank Ariel Schiavini	Coronel Vivida	Amsop
2 Vice presidente	Carlos Alberto Gebrim Preto	Apucarana	Amuvi
3 Vice presidente	Celio Marcos Barranco	Guaporema	Amerios
1 Secretário	Marcel Jayre Mendes dos Santos	Mato Rico	Amocentro
2 Secretário	Angela Maria Moreira Kraus	Farol	Comcam
1 Tesoureiro	Ernesto Alexandre Bastos	Nova America da Colina	Amunop
2 Tesoureiro	Sergio Eduardo Emygdio de Faria	Jacarezinho	Amunorp
Diretor de Relações Institucionais Política	Carlos Eugenio Stabach	Contenda	Assomec

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Andirá, 03 de maio de 2017.

AURENILSON CIPRIANO
Presidente do FUNPESPA

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:A9EA5A20

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ANDIRÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017

Ratifico a dispensa de licitação nº. 002/2017 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para empresa; **ACTUARY ASSESSORIA PREVIDENCIARIA LTDA – ME,** inscrita no CNPJ sob **21.810.869/0001-71**, no valor de R$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais), para a **CONTRATAÇÃO** de Empresa para prestação de serviços de Locação mensal de Software e Consultoria Permanente, para auxiliar a análise de processo de aposentadoria, oferecendo simulações, cálculos e emissão de documentos para serem incorporados ao processo de aposentadoria que deverá ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, atendendo ao Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos de Andirá- FUNPESPA, constante, nos autos, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Andirá, 04 de maio de 2017.

AURENILSON CIPRIANO
Presidente do FUNPESPA

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:FD2FA43A

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ANDIRÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017

Ratifico a dispensa de licitação nº. 003/2017 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para **ACTUARY ASSESSORIA PREVIDENCIARIA LTDA – ME,** inscrita no CNPJ sob **21.810.869/0001-71**, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), para a **CONTRATAÇÃO** de serviços de avaliação atuarial para o exercício de 2017, atendendo ao Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos de Andirá- FUNPESPA, constante, nos autos, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Andirá, 04 de maio de 2017.

AURENILSON CIPRIANO
Presidente do FUNPESPA

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:4698BC45

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 7.702 DE 02 DE MAIO DE 2017

SÚMULA: Concede aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora Lucia Helena da Mota.

A Prefeita do Município de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica Concedida **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, à servidora **LUCIA HELENA DA MOTA,** lotada no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, portadora do RG 3.523.182-0 SSP/PR, inscrita no CPF sob o n.º 482.894.429-04, com o cargo de Agente de Serviços (NIV01-12).

Art. 2º - A presente Aposentadoria é concedida pela regra prevista no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, sendo que o valor do provento de aposentadoria será o da última remuneração e a forma de reajuste será feita pelo disposto no Artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 3º - O valor do provento de aposentadoria será de R$ 1.461,71 (um mil, quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e um centavos), referente à competência abril/2017.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 02 de maio de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:24E73235

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº. 2.897 DE 03 DE MAIO DE 2017

Súmula: *Altera o Anexo V, da Lei Municipal nº 2.495, de 26 de março de 2014, que criou o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá – SAMAE e dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos da Autarquia, para alterar os requisitos do cargo de operador de bombas.*

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu**, IONE ELISABETH ALVES ABIB,** Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo V, da Lei Municipal nº 2.495, de 26 de março de 2014, que criou o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá – SAMAE e dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos da Autarquia, para alterar os requisitos do cargo de operador de bombas:

OPERADOR DE BOMBAS	**REQUISITO PARA PROVIMENTO**: Ensino Fundamental Incompleto e CNH Categoria B.
	ATRIBUIÇÕES: Monitora o recebimento de resíduos industriais e urbanos, opera fornos de incineração e controla o processo de tratamento de água e efluentes. Realiza amostragem de resíduos e efluentes, dosa soluções químicas e opera equipamentos eletromecânicos. Documenta dados do processo de tratamento e controla materiais e produtos utilizados na estação de tratamento de água, efluentes e resíduos industriais. Trabalha em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental. Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato, observado suas habilidades e potencialidades físicas e cognitivas, dentro das especificidades das funções diversas descritas, mediante designação do local de exercício.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 03 de maio de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:FAD72653

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 10.742 DE 03 DE MAIO DE 2017

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 30 (Trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal **SEBASTIÃO DA ROCHA,** ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS,** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante, a partir do dia 05 de maio de 2017.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 03 de maio de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:EFED7EF1

GABINETE DA PREFEITA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2017

Ratifico a dispensa nº. 022/2017 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa; **HM BRITO - ME**, pessoa jurídica de direito publico inscrita pelo CNPJ sob nº **14.008.183/0001-04**, no valor de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), **Contratação** de Empresa Especializada para prestação de serviços de Manutenção preventiva e Corretiva de equipamentos odontológicos pertencentes aos Centros de Odontologia do Município de Andirá, atendendo ao pedido da Secretaria Municipal de Saúde, constante nos autos, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Andirá, 04 de maio de 2017.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:947242CA

GABINETE DA PREFEITA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2017

Ratifico a dispensa nº. 023/2017 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa; **COSTA & MONTENEGRO COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA - LTDA**, pessoa jurídica de direito publico inscrita pelo CNPJ sob nº **09.585.491/0001-54**, no valor de R$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais). **Aquisição** de Banheiros Químicos para atender aos eventos realizados pelo Município em diversificados locais, a fim de atender as necessidades da População Andiraense atendendo ao pedido da Secretaria Municipal de Administração, constante nos autos, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Andirá, 04 de maio de 2017.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:54A999C9

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº. 2.898 DE 03 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 287.000,00 (Duzentos e oitenta e sete mil reais).

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu, **IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir "**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL",** nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

05.SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
002.DEPARTAMENTO DE ENSINO	
2.025. Manter as Escolas Municipais – Demais Recursos	
3.3.90.32.00.00.3000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	220.000,00
3.3.90.32.00.00.1000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	22.000,00
2.030. Manter os Centros de Educação Infantil – Demais Recursos	
3.3.90.32.00.00.1000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	18.000,00
3.3.90.32.00.00.1107 MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	27.000,00

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta lei serão resultantes do cancelamento das Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

05.SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
002.DEPARTAMENTO DE ENSINO	
2.025. Manter as Escolas Municipais – Demais Recursos	
3.3.90.39.00.00.1107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	27.000,00
2.027. Manter o Programa de Transporte Escolar	
3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	40.000,00
4.4.90.52.00.00.3000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	220.000,00

Art. 3° - Fica acrescentada no Anexo – Programas Finalísticos – Plano Plurianual, Lei Municipal nº. 2.459 de 10 de dezembro de 2013, nos Programas descritos abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:

PROGRAMA	Acrescentar	Reduzir
0004 – Ensino Fundamental	242.000,00	27.000,00
0007 – Transporte Escolar		260.000,00
0005 – Educação Infantil	45.000,00	

Art. 4° - Fica acrescentada no Anexo I – Das Metas e Prioridades da Administração Municipal – Lei de Diretrizes Orçamentárias, previstas no art. 5º da Lei Municipal nº. 2.786 de 12 de julho de 2016, nas ações descritas abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:

AÇÃO	Acrescentar	Reduzir
2.025. Manter as Escolas Municipais – Demais Recursos	242.000,00	27.000,00
2.027. Manter o Programa de Transporte Escolar		260.000,00
2.030. Manter os Centros de Educação Infantil – Demais Recursos	45.000,00	

Art. 5° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 03 de maio de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:75B87E5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS – ESTAGIÁRIOS EDITAL Nº 03/2017

Os Secretários Municipais de Educação e de Administração da Prefeitura Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **LAUDICEA MELLO PEREIRA** e **MARCOS CÉSAR CAETANO PIMENTA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolvem

TORNAR PÚBLICO

O presente Edital, destinado à **convocação dos candidatos abaixo relacionados**, para se apresentarem na sede da Secretaria Municipal de Educação (Rua Sergipe, nº 995, Jardim Montecarlo, em Andirá-PR), para apresentação da documentação relacionada no item 7.5 do Edital de Abertura e para assinatura do Termo de Opção de Carga Horária (de 04 ou 06 horas diárias, conforme item 7.4.1. do Edital de Abertura).

Data de **início** do prazo para apresentação**: 04/05/2017.**
Data **final** para apresentação: **05/05/2017.**
No horário das 08:00 às 17:00 horas.

Observação:

No ato da contratação, o candidato deverá estar munido dos seguintes documentos:

1. Declaração de frequência escolar (original);
2. Fotocópia do RG, CPF, Título de Eleitor (obrigatório para maiores de 18 anos);
3. Fotocópia da certidão de nascimento/casamento;
4. 01 (uma) foto 3x4;
5. Fotocópia do comprovante de endereço;
6. Assinar o Termo de Opção de Carga Horária (04 ou 06 horas).

Atenção:

- Excepcionalmente, a Administração aceitará a cópia do protocolo de pedido de Declaração de Frequência Escolar, com a condição expressa de que, em não sendo satisfatório ou verídico o documento entregue posteriormente, a bolsa será imediatamente extinta.

PSICOLOGIA		
Nº DE INSCRIÇÃO	**CANDIDATOS**	**CLASSIFICAÇÃO**
295	BEATRIZ BROLEZI CAMILA	5º

Andirá, 03 de maio de 2017.

LAUDICEA MELLO PEREIRA
Secretária Municipal de Educação

MARCOS CÉSAR CAETANO PIMENTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:CFFF83E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007-2017

Errata de aviso de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007-2017, publicado no dia 03/05/2017 páginas nº 08/09, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, dever ser retificada, ou seja:

ONDE SE LÊ:
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006-2017-

LEIA-SE:
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007-2017-

Andirá, 03 de maio de 2017.

TATIANE APARECIDA MARCHIORI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 10.700/2017

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:6936D131

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017

Ratifico a dispensa nº. 004/2017 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa; **RENATA MARIA COELHO DE ALMEIDA**, pessoa jurídica de direito publico inscrita pelo CNPJ sob nº **22.334.860/0001-02**, no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais). **Contratação** de Empresa especializada para prestação de serviços de realização de analise de cargos e elaboração de laudo técnico de periculosidade e insalubridade laboral, atendendo ao pedido do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, constante nos autos, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Andirá, 04 de maio de 2017.

ANTONIO CARLOS PICOLO FURLAN
Diretor Presidente

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:F5A2DCE3

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2017

Ratifico a dispensa nº. 005/2017 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa; **ELETROTRAFO PRODUTOS ELETRICOS - LTDA**, pessoa jurídica de direito publico inscrita pelo CNPJ sob nº **80.224.785/0001-15**, no valor de R$ 6.950,00 (Seis Mil Novecentos e Cinquenta Reais). **Contratação** de Empresa especializada para prestação de serviços de Adequação de 01 (um) Posto de Transformação de 75/KVA – 220/127/V, para atender consumidores do grupo B, com medição horo-sazonal, substituindo todo o padrão existente de medição de direta, atendendo ao pedido do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, constante nos autos, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Andirá, 04 de maio de 2017.

ANTONIO CARLOS PICOLO FURLAN
Diretor Presidente

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:A3C780AC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA
PORTARIA Nº 006/2017

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA, no uso de suas atribuições legais em conformidade as normas estabelecidas na LOMA e Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder no período de 03 a 23 de abril de 2017 férias a Servidora da Câmara Municipal ROGÉRIA BEZERRA, ocupante do cargo de Analista Legislativa referente ao período aquisitivo de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de assinatura.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Antonina, 27 de Março de 2017.

CELSO PINHEIRO
Presidente

ROZANE MARISTELA BENEDETTI OSAKI
Primeira Secretaria

Publicado por:
Rogéria Bezerra
Código Identificador:5C5E1565

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. PMA 004/2017 ID 1827 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMA 004/2017.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO – TERMO ADITIVO

Assunto: Prorrogação do **CONTRATO Nº. PMA 004/2017 ID 1827**
Referente: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMA 004/2017.

DO OBJETO
O presente instrumento é a Prorrogação do **CONTRATO Nº. PMA 004/2017 ID 1827, referente a prestação de** serviços de Transporte Escolar no Município de Antonina, da rede de ensino estadual e municipal

DO PRESTADOR DE SERVIÇOS
O prestador é a empresa **VITORIATUR TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E TURISMO LTDA**, CNPJ nº 11.562.947/0001-02, com endereço na Avenida Independência, 1759, Bairro São Cristóvão, CEP 85760-000, Capanema-PR.

DAS JUSTIFICATIVAS
- Considerando que a **Educação** é um dos pilares do desenvolvimento e que o esforço municipal volta-se para o salto de qualidade, e indispensável, com condições de segurança e higiene, em veículos adaptados a atividade, garantindo aos educandos desejável estimulo a aprendizagem por meio de adequado deslocamento;
- Considerando que o acesso dos alunos a Educação se constitui em um direito garantido pela Constituição Federal de 1988, que em seu artigo 206, inciso I, complementado pelo artigo 208, inciso VII, garante, entre outros benefícios, o transporte escolar;
- Considerando a Constituição Federal (Art. 211, "... os municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil..."), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (artigos 10 e 11 da Lei nº 9.394/96) e o Estatuto da Criança e do Adolescente são outros instrumentos que garantem o acesso e a permanência dos alunos nas escolas, obrigando o Poder Público ao cumprimento dos ditames legais.
- Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, através do Memorando nº 215/2017.

DO PRAZO
O presente termoprorroga o prazo de vigência e execução por mais 30 (trinta) dias.

DA BASE LEGAL
Inciso IV do artigo 24 e Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações, CLÁUSULA OITAVA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO do CONTRATO Nº. PMA 004/2017 ID 1827

DA AUTORIZAÇÃO
Após justificativas e pareceres favoráveis, autorizo a presente RATIFICAÇÃO do Termo Aditivo do Contrato referente a Dispensa de Licitação.

Antonina, 27 de abril de 2017.

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:CA51F4F3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO - CONTRATO Nº. PMA 004/2017 ID 1827 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMA 004/2017

Origem: **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 004/2017. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMA 004/2017.**
RATIFICAÇÃO**: 30/01/2017.**

Data de Ratificação do Aditivo em 27/04/2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANTONINA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 76.022.516/0001-07, com sede administrativa à Rua XV de Novembro, n.º 150, Antonina, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **José Paulo Vieira Azim**, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado na Rua Edgar Withers, nº 51, Centro, CEP 83.370-000 - Antonina-PR; portador da Carteira de Identidade nº 3.734.958-5 PR e CPF sob nº 584.032.649-68.

CONTRATADA: VITORIATUR TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E TURISMO LTDA, CNPJ nº 11.562.947/0001-02, com endereço na Avenida Independência, 1759, Bairro São Cristóvão, CEP 85760-000, Capanema-PR, representada neste ato pela sua Procuradora, **JENIFER KELLY DOS SANTOS**, portador do RG Nº 9.311.478-7 SSP/PR e CPF/MF nº 073.446.889-05, residente e domiciliado na Rua Estanislau Selenko, 199, Bairro Umbará, CEP 81940-230, Curitiba – PR.

OBJETO: *O presente termo aditivo tem por objetivo a* Prorrogação do **CONTRATO Nº. PMA 004/2017 ID 1827, referente a prestação de** serviços de Transporte Escolar no Município de Antonina, da rede de ensino estadual e municipal.

JUSTIFICATIVA
- Considerando que a **Educação** é um dos pilares do desenvolvimento e que o esforço municipal volta-se para o salto de qualidade, e indispensável, com condições de segurança e higiene, em veículos adaptados a atividade, garantindo aos educandos desejável estimulo a aprendizagem por meio de adequado deslocamento; **- Considerando** que o acesso dos alunos a Educação se constitui em um direito garantido pela Constituição Federal de 1988, que em seu artigo 206, inciso I, complementado pelo artigo 208, inciso VII, garante, entre outros benefícios, o transporte escolar; **- Considerando** a Constituição Federal (Art. 211, "... os municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil..."), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (artigos 10 e 11 da Lei nº 9.394/96) e o Estatuto da Criança e do Adolescente são outros instrumentos que garantem o acesso e a permanência dos alunos nas escolas, obrigando o Poder Público ao cumprimento dos ditames legais.
- Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, através do Memorando nº 215/2017.

VIGÊNCIA
Fica prorrogado o prazo de vigência do **Contrato de Prestação de Serviços**, *por mais 30 (trinta) dias, passando a vigorar até o dia 31 de maio de 2017.*

BASE LEGAL: *O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Inciso IV do artigo 24 e Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações,* ***CLÁUSULA OITAVA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO do CONTRATO Nº. PMA 004/2017 ID 1827*** *a alterações posteriores.*

ANTONINA, 28/04/2017.

ASSINADO POR: EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL PELA CONTRATANTE, E O REPRESTNANTE DA EMPRESA CONTRATADA.

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:3D2B8B93

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO 008/2017 - PAPEL A4

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 020/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMA 008/2017
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Equipe de Apoio e o Pregoeiro do Município de Antonina torna público que fará realizar **às 10h00min do dia 18 de Maio de 2017,** na Prefeitura Municipal de Antonina, sito a Rua XV de Novembro, n.º 150, Centro, Antonina, Paraná.

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de papel sulfite A4, para uso das Secretarias Municipais, conforme relação e descrição no Anexo I que faz parte integrante do edital.

INFORMAÇÕES:

O Edital de Licitação poderá ser adquirido através do Site www.antonina.pr.gov.br e www.bll.org.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Antonina - PR, sito à Rua XV de Novembro, 150 - Centro, Antonina – PR, nos horários entre 09h00 e 11h30 ou 14h00 e 16h30.

Antonina, 03 de Maio de 2017.

MARCIO DE CASTRO SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:8F6053E1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMA 009/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 021/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMA 009/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

A Equipe de Apoio e a Pregoeira do Município de Antonina torna público que fará realizar **às 10h00min do dia 19 de maio de 2017,** no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Antonina, sito a Rua Cel. Marçalo, Nº 151 - 1º Andar - Centro, Antonina, Paraná.

PREGÃO ELETRÔNICO, que tem por objeto o registro de preços para futuras aquisições de material hospitalar, para o período de 12 (doze) meses, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição no Anexo I que faz parte integrante do edital.

INFORMAÇÕES:

Site
www.antonina.pr.gov.br
E-mail:
licitacao@antonina.pr.gov.br
Fone: (041) 3978-1048.

Antonina, 03 de Maio de 2017.

MARIA ELIZA TRALESKI
Pregoeira

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:74682244

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL

EDITAL Nº 002/2017
ELEIÇÃO SUPLEMENTAR DO CONSELHO TUTELAR-GESTÃO ATÉ 2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA - do Município de Antonina – PR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 8.069 (ECA), na Lei Municipal nº 019/2005 e suas alterações, e ainda pelo Regimento Interno em vigor, constitui a Comissão Especial para coordenar os Trabalhos do Processo de Escolha Suplementar para Suplentes do

Conselho Tutelar Gestão até final de mandato em 2019, torna público que estão abertas as inscrições de candidatos ao Processo de Escolha dos 05 (cinco) membros suplentes do Conselho Tutelar do Município de Antonina-PR, para suprir vacância.

REGULAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL

I Das disposições Preliminares

Art. 1º O presente Processo de Escolha destina-se ao preenchimento 05 (cinco) suplentes para Conselheiro Tutelar, no Município de Antonina-Pr, sendo realizada em 05 etapas à saber:

I – Inscrição;

II – Prova de aferição de conhecimento sobre a Lei Federal nº 8.069 (Estatuto da Criança e do Adolescente); conhecimentos gerais e conhecimentos básicos de informática (Lei Municipal 005/2015), sendo aprovado o candidato que obtiver nota 7,0 (sete).

III - O candidato (a) aprovado (a) na prova de conhecimento gerais, estatuto da criança e do adolescente e informática, deverá se submeter a uma avaliação realizada por uma banca entrevistadora multidisciplinar, designada pelo CMDCA e constituída por 01(um) Psicólogo), 01 (um) Assistente Social e um Neuro Psiquiatra. A equipe multidisciplinar terá a função de avaliar o perfil do candidato e indicar se o mesmo está apto a concorrer ao pleito como candidato a Conselheiro Tutelar;

IV – Eleição mediante sufrágio universal e direto, pelo voto facultativo e secreto dos eleitores do Município de Antonina/PR;

V – Nomeação por Decreto dos candidatos eleitos.

Art. 2º O mandato dos eleitos será até Dezembro de 2019, respeitando o direito de uma recondução mediante novo processo de escolha. (Art. 132 Lei Federal 12.696/12 e Art. 15 da Lei Municipal 005/2015).

Art 3º A posse do conselheiro suplente eleito ocorrerá quando houver vacância ou afastamento (superior a 5 dias) de qualquer dos membros titulares seja por motivo de férias, licenças, exoneração, o poder executivo Municipal convocará imediatamente o suplente para preenchimento da vaga.

II Dos Direitos

Art. 4º O exercício efetivo da função do membro do Conselho Tutelar constituirá serviço público relevante de dedicação exclusiva e estabelecerá presunção de idoneidade moral com uma remuneração de R$ 1.504,00 (Hum mil quinhentos e quatro reais). Na qualidade de membros eleitos, os conselheiros tutelares não serão funcionários públicos dos quadros da administração municipal, mas terão os seguintes direitos:

I - cobertura previdenciária;

II - gozo de férias anuais remuneradas, acrescidas de 1/3 (um terço) do valor da remuneração mensal;

III - licença-maternidade;

IV - licença-paternidade;

V - gratificação natalina.

VI – recebimento de valores de passagens de ônibus e/ou diárias iguais aos servidores municipais, destinadas a indenizar as despesas extraordinária de hospedagem, alimentação e transporte, no interesse do CMDCA, na forma da regulamentação sobre o tema.

III Das Atribuições

Art. 5º As atribuições serão em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente inseridos no Título V, Capítulo II, artigo 136, da Lei Federal nº 8.069 de 1990 e Resoluções do CONANDA, com destaque à Resolução do CONANDA Nº139 de 15 de março de 2011.

IV Dos requisitos

Art. 6º Poderão inscrever-se ao cargo de Conselheiro tutelar os candidatos que preencherem os seguintes requisitos até o encerramento das inscrições:

Reconhecida idoneidade moral, através de declaração firmada pelo candidato;

Maiores de 21 (vinte e um) anos de idade;

Residir no município há mais de 2 (dois) anos, cuja comprovação se dará através de contas de utilização de serviços públicos (água,luz, telefone, IPTU)

Ter ensino médio completo;

Disponibilidade de trabalhar, à concordância com a carga horária 40 horas semanais, mais plantões noturnos aos finais de semana, feriados.

V Do registro das candidaturas

Art. 7º Os interessados em preencher as vagas deverão comparecer ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Antonina situado na Rua Oscar Renaude, 348-Centro - entre os dias **24/04 a 08/05/17**, no horário de expediente e preencher, de punho próprio, requerimento de inscrição fornecido pelo CMDCA, que poderá recusar a inscrição à falta de qualquer dos documentos exigidos por este Edital.

§ 1 O Formulário de Requerimento de Inscrição será fornecido aos interessados pelo CMDCA no ato da inscrição.

§ 2 Não será permitida inscrição condicional, por correspondência postal ou eletrônica ou por qualquer outro meio senão o indicado acima.

§ 3 O candidatos que se inscreveram no processo do Edital 001/2017, poderão se inscrever sem a necessidade de apresentar os documentos exigidos nesse edital, terão que preencher a ficha de inscrição.

§ 4 Os documentos necessários para a inscrição do candidato são os seguintes:

Cópia do RG;

Cópia de comprovante de residência em Antonina – recibo de água, luz ou telefone, IPTU (comprovação de residência a pelo menos 02 (dois) anos;

Cópia do Comprovante de certificado de conclusão de curso do Ensino Médio devidamente reconhecido pelo MEC;

Certidão negativa de quitação eleitoral ou Cópia do comprovante de votação na última eleição em 2016;

Cópia do Título de Eleitor comprovando o registro na Zona Eleitoral de Antonina;

01 Foto 3×4 recente;

Apresentar declaração de disponibilidade de trabalhar, à concordância com a carga horária de 08 (oito) horas/dia, 40 (quarenta) horas/semanais, mais plantões aos finais de semana, feriados e noturnos, conforme escala;

Certidão negativa de antecedentes criminais.

§ 5 Na ocasião da inscrição deverão ser apresentados os documentos originais.

§ 6 Ficam impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os conjugues, companheiros mesmo que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive.

§ 7 O conselheiro tutelar titular que tiver exercido o cargo por período consecutivo superior a um mandato e meio não poderá participar do processo de escolha subseqüente. (Resolução 170/2014 – CONANDA).

§ 8 No ato da inscrição, o candidato receberá um número de registro que será atribuído seqüencialmente, segundo à ordem de inscrição, e este será utilizado em todo o processo eleitoral.

VI Da divulgação e da Homologação das inscrições.

Art 8º A homologação divulgando os Candidatos Inscritos será publicada no dia 09/05/17, em edital afixado no Quadro de Editais da Prefeitura, na Câmara Municipal de Vereadores e no Mural do Fórum de Antonina, publicado nos jornais de circulação local, redes sociais e divulgada nas rádios locais.

§ 1º Da data de publicação do edital de homologação das inscrições, qualquer pessoa da comunidade com idade superior a 21 (vinte e um) anos e no gozo de seus direitos políticos, bem como o Ministério Público, terá prazo de 02 (dois) dias úteis (10,11/05/17**)**, em horário de expediente, para apresentar impugnação às candidaturas.

§ 2º Os candidatos terão o prazo de defesa de impugnação de 3 (três) dias úteis (12, 15 e 16/05/17) em horário de expediente.

§ 3º As solicitações de impugnações deverão ser apresentadas em formulário próprio no mesmo endereço das inscrições, com as devidas fundamentações, sob pena de não serem conhecidas pelo CMDCA.

§ 4º A homologação definitiva será no dia 17/05/2017**,** em edital afixado no Quadro de Editais da Prefeitura, na Câmara Municipal de Vereadores e no Mural do Fórum de Antonina, publicado no Diário Oficial e nas rádios locais.

VII Da Prova de aferição

Art. 9º A prova de aferição de conhecimento, de caráter eliminatório, versará sobre artigos do Estatuto da Criança e do Adolescente, conhecimentos gerais e conhecimento básico de informática. Conterá 40 (quarenta) questões objetivas, valendo 2,5 (dois virgula cinco) pontos cada, sendo que serão 20 (vinte) questões sobre o ECA, dez (10) de conhecimentos gerais e 10 (dez) de conhecimento básico de

informática, num total de 100 pontos, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 70 (setenta) pontos.
Art. 10º O dia da realização da prova de aferição de conhecimentos será realizada no dia 21/05/2017, em local a ser definido e divulgado com antecedência.
§ 1 Os candidatos deverão chegar ao local da prova com antecedência de no mínimo 30 (trinta) minutos, munidos de caneta esferográfica azul ou preta e documento com foto.
§ 2 O candidato que não comparecer ao local da prova para a sua realização será considerado automaticamente excluído do processo de eleição.
§ 3 A relação com o nome dos candidatos aprovados na prova de aferição de conhecimentos será afixada no CMDCA e publicada no diário oficial.
VIII Da Propaganda eleitoral
Art. 11º É vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor.
§ 1 Toda propaganda eleitoral será realizada pelos candidatos, imputando- lhes responsabilidades nos excessos, bem como aqueles praticados por seus simpatizantes, no período de propaganda e data de votação.
§ 2 Não será permitida propaganda que implique grave perturbação à ordem, aliciamento de eleitores e propaganda enganosa.
§ 3 É vedado aos candidatos ao cargo de conselheiro Tutelar vinculação de divulgação em prol da candidatura por meio de anúncio luminosos, faixas fixas, cartazes ou inscrições em qualquer local público ou particular, com exceções dos locais autorizados pela prefeitura para a utilização de todos os candidatos em igualdade.
§ 4 Fica proibida a realização de propaganda eleitoral nas 24 horas que antecedem a eleição, bem como a realização de boca de urna e transporte de eleitores em veículos considerados coletivos, no dia do pleito eleitoral.
§ 5 Compete à comissão eleitoral apreciar as irregularidades e/ou infrações, podendo, inclusive, determinar a retirada ou a suspensão da propaganda, o recolhimento do material e a cassação de candidaturas.
§ 6 É vedado aos partidos políticos, órgãos da administração pública direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, realizar qualquer tipo de propaganda eleitoral, em favorecimento de candidatos ao cargo de conselheiro tutelar.
§ 7 Constatada a infração aos dispositivos acima, O CMDCA e/ou Ministério Publico, avaliados os fatos, poderão cassar o registro do candidato infrator.
IX Da Eleição
Art. 12º A eleição será realizada no dia 04/06/2017, no horário de **08 horas ás 17 horas**, nos posto de votação a serem divulgados com antecedência, dela participando, como candidatos, todos os inscritos que tiverem obtido aprovação em todas as etapas.
§ 1 Será afixada no posto de votação, a relação dos candidatos por ordem de votação. Todas devem trazer o número e o nome do candidato.
§ 2 Nos locais de votação deverão estar presente o coordenador do posto de votação, assim como os integrantes das mesas receptoras de votos.
§ 3 Não comparecendo alguns dos integrantes das mesas receptoras de votos, o coordenador do posto de votação designará, para as mesmas, cidadãos de ilibada conduta que aceitem o encargo.
§ 4 O Presidente da mesa receptora de votos iniciará o processo de votação as 8:00 horas, com a abertura da Ata circunstanciada e encerrará os trabalhos as 17:00 horas.
§ 5 Na forma de voto eletrônico, o votante dirigir-se-á à cabine, onde digitará o número do seu candidato preferido

§ 6 Na forma de voto manual, de posse de cédula, o votante dirigir-se-á à cabine onde assinará sua preferência, em seguida dobrando a cédula, na presença dos integrantes da mesa receptora, e depositará na respectiva urna.
§ 7 Ao votante que não se identificar, através de documento com foto e título de eleitor, não lhes será permitido votar.
§ 8 Todos os candidatos são fiscais natos, podendo atuar junto às mesas receptoras de votos, necessitando apenas apresentar a Cédula de Identidade.
§ 9 Encerrada a coleta dos votos, a mesa receptora lavrará a ata circunstanciada onde deverão proceder em ato público, sua abertura, contagem e lançamentos dos votos, e lacrará a urna, encaminhando-as a comissão eleitoral.
§ 10 A comissão eleitoral depois de recebida a urna lacrada procederá ao início da apuração.
§ 11 Os casos omissos surgidos durante o processo de recepção de votos serão resolvidos pelo representante da comissão especial.
X Da Apuração
Art. 13º A apuração de votos terá início a partir do encerramento da votação, no local designado pelo CMDCA.
§ 1 Caberá ao Presidente do CMDCA, ou pessoa por ele indicada, a coordenação da mesa de trabalho.
§ 2 As solicitações de impugnações e/ou as reclamações serão decididas no curso da totalização, administrativamente, pela comissão especial e ministério publico na função de junta apuradora, por maioria dos votos.
§ 3 Cabe ao CMDCA e ao Ministério Público, no prazo de 02 (dois) dias da apuração da votação, decidir sobre possíveis recursos das decisões da comissão eleitoral na função de junta apuradora, desde que a impugnação conste expressamente em ata.
§ 4 O trabalho de totalização de votos poderá ser acompanhado pelos Conselheiros Municipais de Direitos, por representantes do Ministério Público, pelos candidatos e por autoridades públicas.
§ 5 Após fazer a declaração dos votos em branco e antes de ser anunciado o seguinte, será posto na cédula, no lugar correspondente à indicação do voto, a expressão “em branco”, além da rubrica do Presidente da mesa apuradora.
§ 6 O mesmo processo será adaptado para o voto nulo.
§ 7 Concluída a totalização dos votos, o CMDCA proclamará o resultado do processo de escolha, mandando publicar no mural da prefeitura e do CMDCA o nome dos candidatos e o número de votos recebidos.
§ 8 Decididos os eventuais recursos, o CMDCA de posse dos resultados fornecidos pela comissão eleitoral na função de junta apuradora, no prazo máximo de 02 (dois) dias procederá à divulgação do resultado da eleição.
§ 9 Será considerado(a) os primeiros 5 (cincos) colocados, eleitos como suplente.
§ 10 Havendo empate no número de votos, será considerado eleito:
I – o candidato que obtiver maior número de pontos na prova de aferição de conhecimentos;
II – ainda permanecendo o empate será considerado o mais idoso;
XI Da Nomeação
Art. 14º A nomeação dos conselheiros eleitos será feita quando houver vacância ou afastamento, através de decreto pelo Prefeito Municipal de Antonina, a ser publicado em diário oficial.
XI Das Disposições Finais

Art. 15º O CMDCA fará ampla divulgação do resultado final de cada etapa do processo em meios de comunicação que tragam o máximo de conhecimento ao público, sendo que todos os resultados serão afixados na sede do CMDCA, no Edital da Prefeitura Municipal, no Edital da Câmara Municipal, no Edital do Fórum da Comarca e ao Ministério Público.
Art. 16º Fica criada a Comissão Especial para coordenar os trabalhos do Processo de Escolha Suplementar para Suplente do Conselho Tutelar de Antonina – até Dezembro/2019 – sendo assim constituída:

Coordenadora Governamental: Valéria R. Fernandes de Oliveira
Membros Governamentais: Paola F. Fumaneri Valério
José Ivan L. do Espirito Santos
Diogo Alves Machado

Membros Sociedade civil: Gisele carvalho de Araújo
Neiva de Almeida
Leocilia oliveira Silva
Cleide Cristina Mendes

Art. 17º O processo eleitoral seguira o cronograma estabelecido neste Edital e poderá sofrer alterações caso haja necessidade detectado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo estas publicadas com antecedência.
§ 1 Todas as convocações, avisos e resultados serão publicados e afixados nos quadros de editais da prefeitura Municipal, no CMDCA ,

na Câmara Municipal de Vereadores e no Fórum de Antonina e é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas.
§ 2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do Processo de Escolha, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.
§ 3 Os casos omissos que venham por ventura a ocorrer neste edital serão resolvidos pelo CMDCA que sempre fundamentará suas decisões com base na Constituição federal/88, Lei Federal nº 8.069/90 e Leis Municipais 019/2005 e 005/2015.

XII Do Cronograma
Art. 18º O Processo de Escolha seguirá o seguinte cronograma:

Atividade	Datas	Horários
Publicação do Edital	24/04/2017	
Inscrição dos Candidatos	24/04 a 08/05/2017	Horário Expediente
Homologação e Divulgação da Lista dos Candidatos Inscritos	09/05/2017	
Abertura de Prazo para Impugnação de Candidatos	10 e 11/05/2017	
Prazo para Recorrer	12, 15 e 16/05/2017	Horário Expediente
Homologação Definitiva das Inscrições	17/05/2017	
Prova de aferição (Conhecimentos gerais, ECA e informática)	21/05/2017	Local e horário a ser definido pela comissão
Publicação dos aprovados	Após prazo de recurso	
Avaliação Multidisciplinar	Após edital de aprovados	
Eleição	04/06/2017	08:00h às 17:00h
Apuração/Resultado	Após encerramento	
Publicação do Resultado	05/06/2017	
Prazo para impugnação	05 e 06/2017	Horário expediente
Decreto de Nomeação	07/06/2017	
Posse		Definido CMDCA

Antonina, 24 de Abril de 2017 .

Publique-se e
cumpra – se

VALÉRIA R. FERNANDES OLIVEIRA
Coordenadora da Comissão Especial

Publicado por:
Luciano Broska da Silva
Código Identificador:896E54CC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 214/2017

(Republicado por incorreção)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, considerando o processo n° 2275/2017.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora, **Daniela Lima Correa,** portadora do RG nº 12.935.459-3, registrada na matrícula n° 4553-1, ocupante do cargo de "Enfermeiro - PSS" conforme art.2°, IV da Lei 879/2015, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Balsa Nova, adicional de insalubridade com percentual de 20%, conforme previsto na Lei Municipal nº 772/2014.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 28 de abril de 2017.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:FF8D1431

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA N.º 20/2017

SÚMULA**:** Dispõe Sobre Concessão de Diárias a SERVIDORA.

O Sr. **ALICEU RONQUI,** Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias a Técnica de Administração Legislativa da Câmara Municipal a Sra. **SIRLEY MONTILIA DE SÁ,** para viagem até a cidade de Curitiba - PR, para participar do Curso: **FORMAS DE CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,** nos dias 03/05/2017 a 05/05/2017. **Palestrante**: **WILLIAN ALVES DE SOUZA**, Graduado em Direito pela Universidade Estadual de Maringá (UEM) com obtenção do título de Láurea Acadêmica, Pós-Graduado em Direito Civil, Direito Processual Civil e Direito do Trabalho pelo Centro Universitário de Maringá (CESUMAR), atuação na Área Pública desde o ano de 2010. **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:1) NEPOTISMO; 2) 13º SALÁRIO E O POSICIONAMENTO DO STF; 3) A LEGALIDADE NA CONCESSÃO E NO USO DAS DIÁRIAS; 4) GARANTIAS DOS MEMBROS DO PODER LEGISLATIVO; 5) CONTRATAÇÃO DE PESSOAL;** 5.1) Concurso Público; 5.2) Cargos Comissionados; 5.3) Estagiários; 5.4) Contrato Temporário; **6) AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS;** 6.1) Licitação; 6.2) Dispensa X Inexigibilidade; **7) PROCESSO LEGISLATIVO; 8) COMISSÃO PROCESSANTE; 8**.1) Cassação de mandato de Prefeitos; 8.2) Cassação de mandato de Vereadores; **9) INSTITUIÇÃO, FISCALIZAÇÃO E COBRANÇA DOS IMPOSTOS MUNICIPAIS; 9**.1) IPTU; 9.2) ITBI; 8.3) ISS; **10) IMPROBIDADE E AÇÃO POPULAR. Realização:** Unicursos – Capacitação e Treinamento Ltda - ME, CNPJ/MF.19.949.769/0001-89. **Local:** nas dependências do Hotel Del Rey – Rua Ermelino Leão, 18 - Centro, Curitiba - PR.
Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) a servidora acima citado receberá **3 (três) diárias**, totalizando o valor de **R$-1.350,00- (um mil trezentos e cinquenta reais)**, referentes aos dias: **saída no dia 02/05/2017 às 21:20h e retorno no dia 06/05/2017 às 13:00h**, em conformidade com a resolução **003/2017** do Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R$-450,00- (quatrocentos e cinquenta reais), conforme Resolução 003/2017, de 21/02/2017, publicado em 22/02/2017, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz.
Barbosa Ferraz-PR, 02 de maio de 2017.

ALICEU RONQUI
Presidente da Câmara

CARLOS ROBERTO LUCINDO
Vice Presidente da Câmara

SILVIA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA
1º Secretário

JOSÉ AUGUSTO ALVES DE MACEDO
2º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:28BAF013

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 130/2017

Súmula: Exonera Servidora lotada no Cargo em comissão e dá outras providências.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica exonerada em 02 de Maio de 2017 a Servidora: **IODETE SENDON**, portadora do RG nº 1.937.977-9 SESP/PR, lotada no Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Cadastro e Protocolo, símbolo CC-03, nomeada pela Portaria nº 081/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz PR, 02 de Maio de 2017.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:7744E3B7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 131/2017

Súmula: Nomeia Iodete Sendon para assumir Cargo em Comissão e dá outras providências.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, Prefeito do Município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a partir de 02 de Maio de 2017, a Senhora **IODETE SENDON**, portadora do RG nº 1.937.977-9 SESP-PR e do CPF nº 019.549.929-80, para assumir o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão da Criança e Adolescente, símbolo CC-03

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz, 02 de Maio de 2017.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:6ACBDB4B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 132/2017

Súmula: Nomeia Fatima Aparecida da Fonseca para assumir Cargo em Comissão e dá outras providências.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, Prefeito do Município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a partir de 02 de Maio de 2017, a Senhora **FATIMA APARECIDA DA FONSECA**, portadora do RG nº 9.817.224-6 SESP-PR e do CPF nº 066.447.979-03, para assumir o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Cadastro e Protocolo, símbolo CC-03

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz, 02 de Maio de 2017.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:9B866429

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 133/2017

Súmula: Transfere servidor lotado no Cargo em Comissão para assumir outro Cargo em Comissão e dá outras providências.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica transferido o servidor **EMERSON JUNIOR MIRANDA,** portador do RG 12.766.553-2 SESP/PR, que ocupava o Cargo em Comissão Diretor de Departamento de Compras, Licitação e Patrimônio, símbolo CC-02, nomeado pela Port. 016/2017, para ocupar a partir de 02 de Maio de 2017, o Cargo em Comissão Diretor de Departamento de Administração, símbolo CC-02.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz, 02 de Maio de 2017.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:964BA431

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO Nº 033/2017

O Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº1. 735/2009 e suas alterações.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada em 01 de maio de 2017, a senhora **LARISSA APARECIDA DIAS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.302.984-4 SESP/PR, para exercer o Cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** do Quadro de Pessoal do Município de Barbosa Ferraz, em virtude de sua habilitação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 004/2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz, ao Primeiro dia do mês de maio de 2.017.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:0DE2A387

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº 01 CONTRATO Nº 051/2016

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
Contratada...: CLINICA DE PSIQUIATRIA DR RENATO UCHOA LTDA - ME
Valor.....: 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)
Vigência.....: Início: 04/05/2017 Término: 03/05/2018
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 13/2016
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DISPONHA SERVIÇOS DE PROFISSIONAL MÉDICO - PSIQUIATRA, PARA ATENDIMENTO JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO"

Bela Vista da Caroba, 28 de Abril de 2017

DILSO STORCH
Prefeito

Publicado por:
João L. N.
Código Identificador:D00BA0C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 069/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve:

EXONERAR, a pedido - Por motivos de Concessão de aposentadoria.

Art.1º: ARISTEO GARDA, portador do RG nº 3.092.429-0 SSP/PR e CPF 745.963.739-49, do Cargo em Provimento Efetivo de Operador de Máquina, do Grupo Ocupacional – Administração Geral.

Art. 2º: O presente Decreto entra em vigor a partir da presente data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, EM 03 DE MAIO DE 2017.

DILSO STORCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivandro Rodrigues Pimentel
Código Identificador:071B574C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº..: 074/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
Contratada...: MGS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES LTDA
Valor.....: 43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais)
Vigência.....: Início: 03/05/2017 Término: 02/05/2018
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 4/2017
Recursos.....: Dotação: 2.007.3.3.90.39.00.00.00.00 (35)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SISTEMAS (SOFTWARE) PARA GESTÃO PÚBLICA ATRAVÉS DE CESSÃO DE USO (LOCAÇÃO), AQUISIÇÃO E LICENCIAMENTO BANCO DE DADOS, INSTALAÇÃO, TREINAMENTOS E SUPORTE TÉCNICO MENSAL PARA AS ÁREAS DE: HOLERITE ON-LINE (MINHA FOLHA), SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS E-SOCIAL, SOCIAL FLY, CONSULTA E EMISSÃO DE DOCUMENTOS WEB PARA O CIDADÃO (TRIBUTOS), ESTOQUE, PROTOCOLO FLY E CONTROLE INTERNO.

Bela Vista da Caroba, 3 de Maio de 2017

DILSO STORCH
Prefeito

Publicado por:
Maiara Marcante
Código Identificador:1BD63E8F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 086/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve,

CONCEDER

Art.1º - 15 dias de férias a partir de 02 de Maio de 2017, a servidora **ELIANE SCHMIDT DIECKEL**, portadora do RG nº 7.204.176-3 SSP/PR e CPF 030.118.029-63, ocupante do Cargo Efetivo de Oficial Administrativo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da presente data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, 02 DE MAIO DE 2017.

DILSO STORCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivandro Rodrigues Pimentel
Código Identificador:9C5AE4E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 087/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve,

CONCEDER

Art.1º - Ao servidor **EDERLI RODRIGUES DE SOUZA**, portador do RG Nº 3.403.591-1 SSP/PR e CPF 332.299.539-91, ocupante do Cargo de Vigia, Licença Especial e/ou Licença Prêmio de 03 meses, conforme previsto no Artigo 78 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, 03 DE MAIO DE 2017.

DILSO STORCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivandro Rodrigues Pimentel
Código Identificador:B97E1854

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 070/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve:

EXONERAR

Art.1º: JOSE GILMAR TELES ANTUNES, RG 3.991.123-0 SSP/PR, e CPF 376.719.440-68, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Administração, do Grupo Ocupacional – Administração Geral.

Art. 2º: O presente Decreto entra em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de Abril de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, EM 03 DE MAIO DE 2017.

DILSO STORCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivandro Rodrigues Pimentel
Código Identificador:C8A2532D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 071/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve:

NOMEAR

Art.1º: JOSE GILMAR TELES ANTUNES, RG 3.991.123-0 SSP/PR, e CPF 376.719.440-68, no Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Administração, do Grupo Ocupacional – Administração Geral.

Art. 2º: O presente Decreto entra em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Maio de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, EM 03 DE MAIO DE 2017.

DILSO STORCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivandro Rodrigues Pimentel
Código Identificador:29B2BAA5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2017

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor Dilso Storch, e o Senhor João Luis Nicolotti, Pregoeiro, nomeado pela Portaria de nº. 19 de 2017, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por **item**, que será regido pela Lei Federal de nº. 10.520 de 17 de julho de 2002; Decretos Municipais n.º 167 e 171 de 2016 e subsidiariamente pela Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, para a finalidade abaixo especificada:
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 029/2017
1. OBJETO DA LICITAÇÃO: ***AQUISIÇÃO DE MATERIAL VETERINÁRIO DESTINADO AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA*.**
2. VALOR DA LICITAÇÃO: R$ 46.552,52 (Quarenta e seis mil quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).
3. DATA DE ABERTURA: dia 17/05/2017, às 08:30 horas.
4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio.
O Edital e Anexos poderá ser retirado diretamente com o Pregoeiro, na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Rio de Janeiro, n.° 1021, centro, em horário comercial (8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas), de 2ª à 6ª sexta-feira.

Bela Vista da Caroba - PR, 03 de maio de 2017.

DILSO STORCH
Prefeito Municipal

JOÃO LUIS NICOLOTTI
Pregoeiro

Publicado por:
João L. N.
Código Identificador:7CA5CB73

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2017

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor Dilso Storch, e o Senhor João Luis Nicolotti, Pregoeiro, nomeado pela Portaria de nº. 19 de 2017, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por **item**, que será regido pela Lei Federal de nº. 10.520 de 17 de julho de 2002; Decretos Municipais n.º 167 e 171 de 2016 e subsidiariamente pela Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, para a finalidade abaixo especificada:
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 030/2017
1. OBJETO DA LICITAÇÃO: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, SENDO GASOLINA COMUM E DIESEL S-10, ENTRE OS KM 200 A 275 DA BR 277, PARA VEÍCULOS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BELA VISTA DA CAROBA*.**
2. VALOR DA LICITAÇÃO: R$ 77.933,76 (Setenta e sete mil novecentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos).
3. DATA DE ABERTURA: dia 18/05/2017, às 08:30 horas.
4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio.
O Edital e Anexos poderá ser retirado diretamente com o Pregoeiro, na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Rio de Janeiro, n.° 1021, centro, em horário comercial (8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas), de 2ª à 6ª sexta-feira.

Bela Vista da Caroba - PR, 03 de maio de 2017.

DILSO STORCH
Prefeito Municipal

JOÃO LUIS NICOLOTTI
Pregoeiro

Publicado por:
João L. N.
Código Identificador:F7DD23B7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 040/2017

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. ENEIAS SANTOS MELLO, RG. 5.747.646-0 SSP-PR para atuar como leiloeiro para alienação de bens móveis inservíveis do município de Bituruna de conformidade com a Lei Municipal n.º 1909/2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 03 de maio de 2017.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:05709D42

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 035/2017 – LEILÃO N.º 001/2017

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001, torna público a realização de licitação, no dia **24/05/2017** às **10:00** horas, na modalidade LEILÃO, tendo por objeto a alienação de bens móveis máquinas e veículos de conformidade com a Lei n.º 1909/2017. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site:
www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538080.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:EFDC0CFF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 121/2017

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

INTERROMPER: Licença-premio do Servidor **Rodinei Marcos Matiazzo**, portador da CI/RG n.º6.478.350-5 e inscrito no CPF n.006.587.329-78 reenquadrado pela portaria 015/2007 para exercer o cargo de Assistente Administrativo, concedida pela portaria nº098/2017. Com plena Anuência do Servidor.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 02 de maio de 2017.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:DC6DBEB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 027/2017

O Município de Boa Ventura de São Roque, ora denomina Licitador, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto assim se resume:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PERFURAÇÃODE POÇOS ARTESIANOS, CONFORME ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

TIPO DE LICITAÇÃO: O menor preço por LOTE.

Entrega das propostas e documentações: dia 18 de Maio de 2017 às 10h00min (horário de Brasília).

ENDEREÇO: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque – Rua Moisés Miranda, 422 – Centro – Boa Ventura de São Roque – PR.

INFORMAÇÕES: INFORMAÇÕES: O Edital e elementos para licitação estarão disponíveis para consulta no site http://www.boaventura.pr.gov.br e aquisição. Taxa de aquisição do edital impresso R$ 21,09 (vinte um reais e nove centavos), a aquisição do edital mediante eletrônico: sem ônus, e a proposta mediante solicitação via e-mail e ou junto à sede do Município em horário normal de expediente na sala de Licitação/Compras ou pelo Telefone (42)3652-1020 – Ramal 34.

Boa Ventura de São Roque, 03 de Maio de 2017.

MARLENE PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial
Portaria 010/2017

Publicado por:
Marlene Pereira dos Santos
Código Identificador:192A882E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA

LICITAÇÃO
TERMOS INEX. 002/2017

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2017
CONTRATANTE: **Município de Boa Vista da Aparecida – PR**
CNPJ 78.121.985/0001-09
CONTRATADO: **ADENIR ROQUE DE OLIVEIRA**
CPF: 644.264.409-04
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar / PNAE.
VALOR: R$ 3.875,00 (três mil e oitocentos e setenta e cinco reais)
JUSTIFICATIVA: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Boa Vista da Aparecida, 03 de maio de 2017.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2017
CONTRATANTE: **Município de Boa Vista da Aparecida – PR**
CNPJ 78.121.985/0001-09
CONTRATADO: **ALEXSANDRO DE OLIVEIRA**
CPF: 097.269.599-00
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar / PNAE.
VALOR: R$ 5.856,00 (cinco mil e oitocentos e cinquenta e seis reais)
JUSTIFICATIVA: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Boa Vista da Aparecida, 03 de maio de 2017.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2017
CONTRATANTE: **Município de Boa Vista da Aparecida – PR**
CNPJ 78.121.985/0001-09
CONTRATADA: **ALICE APARECIDA TREVISAN MARCULINO**
CPF: 016.905.539-60
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar / PNAE.
VALOR: R$ 9.396,00 (nove mil e trezentos e noventa e seis reais)
JUSTIFICATIVA: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Boa Vista da Aparecida, 03 de maio de 2017.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2017
CONTRATANTE: **Município de Boa Vista da Aparecida – PR**
CNPJ 78.121.985/0001-09
CONTRATADA: **ANA ALICE DELAZERI TASSO**
CPF: 048.213.749-51
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar / PNAE.
VALOR: R$ 6.664,10 (seis mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e dez centavos)
JUSTIFICATIVA: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Boa Vista da Aparecida, 03 de maio de 2017.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2017
CONTRATANTE: **Município de Boa Vista da Aparecida – PR**
CNPJ 78.121.985/0001-09
CONTRATADO: **ANTONIO BREANSINI**
CPF: 467.191.649-53
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar / PNAE.
VALOR: R$ 15.735,00 (quinze mil e setecentos e trinta e cinco reais)
JUSTIFICATIVA: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Boa Vista da Aparecida, 03 de maio de 2017.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2017
CONTRATANTE: **Município de Boa Vista da Aparecida – PR**
CNPJ 78.121.985/0001-09
CONTRATADO: **ARMELINDO LUIZ TEIXEIRA**
CPF: 498.839.769-68
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar / PNAE.
VALOR: R$ 5.196,20 (cinco mil e cento e noventa e seis reais e vinte centavos)
JUSTIFICATIVA: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Boa Vista da Aparecida, 03 de maio de 2017.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2017
CONTRATANTE: **Município de Boa Vista da Aparecida – PR**
CNPJ 78.121.985/0001-09
CONTRATADO: **DARCI TREVISAN**
CPF: 546.082.449-49
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar / PNAE.
VALOR: R$ 5.357,00 (cinco mil e trezentos e cinquenta e sete reais)
JUSTIFICATIVA: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Boa Vista da Aparecida, 03 de maio de 2017.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2017
CONTRATANTE: **Município de Boa Vista da Aparecida – PR**
CNPJ 78.121.985/0001-09
CONTRATADO: **DARCI XISTO FINATTO**
CPF: 430.634.389-87
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar / PNAE.
VALOR: R$ 1.983,80 (um mil e novecentos e oitenta e três reais e oitenta centavos)
JUSTIFICATIVA: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Boa Vista da Aparecida, 03 de maio de 2017.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2017
CONTRATANTE: **Município de Boa Vista da Aparecida – PR**
CNPJ 78.121.985/0001-09
CONTRATADO: **DENI ANTONIO SIGOLIN**
CPF: 245.689.960-15
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar / PNAE.
VALOR: R$ 5.535,00 (cinco mil e quinhentos e trinta e cinco reais)
JUSTIFICATIVA: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Boa Vista da Aparecida, 03 de maio de 2017.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2017
CONTRATANTE: **Município de Boa Vista da Aparecida – PR**
CNPJ 78.121.985/0001-09
CONTRATADO: **DENI POLICARPO**
CPF: 014.564.309-39
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar / PNAE.
VALOR: R$ 10.141,00 (dez mil e cento e quarenta e um reais)
JUSTIFICATIVA: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Boa Vista da Aparecida, 03 de maio de 2017.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2017
CONTRATANTE: **Município de Boa Vista da Aparecida – PR**
CNPJ 78.121.985/0001-09
CONTRATADA: **ENEIDE FRIGO GROLLI**
CPF: 934.165.479-34
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar / PNAE.
VALOR: R$ 7.011,00 (sete mil e onze reais)
JUSTIFICATIVA: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Boa Vista da Aparecida, 03 de maio de 2017.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2017
CONTRATANTE: **Município de Boa Vista da Aparecida – PR**
CNPJ 78.121.985/0001-09
CONTRATADO: **ENIO VIZIOLI**
CPF: 144.537.110-34
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar / PNAE.
VALOR: R$ 2.595,00 (dois mil e quinhentos e noventa e cinco reais)
JUSTIFICATIVA: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Boa Vista da Aparecida, 03 de maio de 2017.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2017
CONTRATANTE: **Município de Boa Vista da Aparecida – PR**
CNPJ 78.121.985/0001-09
CONTRATADO: **ERMINIO ANGELO VEZARO**
CPF: 513.102.109-00
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar / PNAE.
VALOR: R$ 4.594,00 (quatro mil e quinhentos e noventa e quatro reais)
JUSTIFICATIVA: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Boa Vista da Aparecida, 03 de maio de 2017.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2017
CONTRATANTE: **Município de Boa Vista da Aparecida – PR**
CNPJ 78.121.985/0001-09
CONTRATADO: **FELISBERTO PEREIRA RAMOS**
CPF: 225.394.419-04
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar / PNAE.
VALOR: R$ 4.821,00 (quatro mil e oitocentos e vinte e um reais)
JUSTIFICATIVA: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Boa Vista da Aparecida, 03 de maio de 2017.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2017
CONTRATANTE: **Município de Boa Vista da Aparecida – PR**
CNPJ 78.121.985/0001-09
CONTRATADO: **GERALDO MULLER**
CPF: 782.843.789-20
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar / PNAE.
VALOR: R$ 5.558,00 (cinco mil e quinhentos e cinquenta e oito reais)
JUSTIFICATIVA: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Boa Vista da Aparecida, 03 de maio de 2017.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2017
CONTRATANTE: **Município de Boa Vista da Aparecida – PR**
CNPJ 78.121.985/0001-09
CONTRATADA: **JANETE FATIMA BIAVATTI ZAVAREZZI**
CPF: 015.210.829-79
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar / PNAE.
VALOR: R$ 7.374,00 (sete mil e trezentos e setenta e quatro reais)
JUSTIFICATIVA: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Boa Vista da Aparecida, 03 de maio de 2017.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2017
CONTRATANTE: **Município de Boa Vista da Aparecida – PR**
CNPJ 78.121.985/0001-09
CONTRATADA: **JANINHA BERNARDETE BIAVATTI TREVISAN**
CPF: 911.361.999-34
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar / PNAE.
VALOR: R$ 7.374,00 (sete mil e trezentos e setenta e quatro reais)
JUSTIFICATIVA: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Boa Vista da Aparecida, 03 de maio de 2017.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2017
CONTRATANTE: **Município de Boa Vista da Aparecida – PR**
CNPJ 78.121.985/0001-09
CONTRATADA: **JOELMA CARNEIRO SAMPAIO PRESLAK**
CPF: 072.561.399-85
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar / PNAE.
VALOR: R$ 5.591,00 (cinco mil e quinhentos e noventa e um reais)
JUSTIFICATIVA: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Boa Vista da Aparecida, 03 de maio de 2017.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2017
CONTRATANTE: **Município de Boa Vista da Aparecida – PR**
CNPJ 78.121.985/0001-09
CONTRATADO: **JOSÉ FLOR DE LIMA**
CPF: 257.537.031-00
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar / PNAE.
VALOR: R$ 3.775,50 (três mil e setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)
JUSTIFICATIVA: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Boa Vista da Aparecida, 03 de maio de 2017.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2017
CONTRATANTE: **Município de Boa Vista da Aparecida – PR**
CNPJ 78.121.985/0001-09
CONTRATADO: **JOSÉ TERLUK**
CPF: 945.551.339-00
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar / PNAE.
VALOR: R$ 3.902,00 (três mil e novecentos e dois reais)
JUSTIFICATIVA: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Boa Vista da Aparecida, 03 de maio de 2017.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2017
CONTRATANTE: **Município de Boa Vista da Aparecida – PR**
CNPJ 78.121.985/0001-09
CONTRATADA: **LUCIA GONÇALVES BUSSACHERA**
CPF: 037.352.269-06
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar / PNAE.
VALOR: R$ 4.974,80 (quatro mil e novecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos)
JUSTIFICATIVA: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Boa Vista da Aparecida, 03 de maio de 2017.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2017
CONTRATANTE: **Município de Boa Vista da Aparecida – PR**
CNPJ 78.121.985/0001-09
CONTRATADA: **LUCIANE MARIA ZAMBON TEIXEIRA**
CPF: 069.596.179-95
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar / PNAE.
VALOR: R$ 1.755,00 (um mil e setecentos e cinquenta e cinco reais)
JUSTIFICATIVA: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Boa Vista da Aparecida, 03 de maio de 2017.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2017
CONTRATANTE: **Município de Boa Vista da Aparecida – PR**
CNPJ 78.121.985/0001-09
CONTRATADO: **LUIZ TERLUK**

CPF: 037.996.859-28
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar / PNAE.
VALOR: R$ 3.495,00 (três mil e quatrocentos e noventa e cinco reais)
JUSTIFICATIVA: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Boa Vista da Aparecida, 03 de maio de 2017.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2017
CONTRATANTE: **Município de Boa Vista da Aparecida – PR**
CNPJ 78.121.985/0001-09
CONTRATADA: **LURDES SEPULBEDA NAVARRO**
CPF: 042.679.379-07
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar / PNAE.
VALOR: R$ 9.294,00 (nove mil e duzentos e noventa e quatro reais)
JUSTIFICATIVA: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Boa Vista da Aparecida, 03 de maio de 2017.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2017
CONTRATANTE: **Município de Boa Vista da Aparecida – PR**
CNPJ 78.121.985/0001-09
CONTRATADA: **MARIA DE LOURDES BRANCO**
CPF: 032.875.339-40
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar / PNAE.
VALOR: R$ 3.969,00 (três mil e novecentos e sessenta e nove reais)
JUSTIFICATIVA: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Boa Vista da Aparecida, 03 de maio de 2017.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2017
CONTRATANTE: **Município de Boa Vista da Aparecida – PR**
CNPJ 78.121.985/0001-09
CONTRATADA: **MARIA KELLERER**
CPF: 793.635.559-68
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar / PNAE.
VALOR: R$ 4.162,30 (quatro mil e cento e sessenta e dois reais e trinta centavos)
JUSTIFICATIVA: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Boa Vista da Aparecida, 03 de maio de 2017.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2017
CONTRATANTE: **Município de Boa Vista da Aparecida – PR**
CNPJ 78.121.985/0001-09
CONTRATADO: **MARIO LUCIO DE OLIVEIRA**
CPF: 431.608.249-34
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar / PNAE.
VALOR: R$ 2.358,40 (dois mil e trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos)
JUSTIFICATIVA: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Boa Vista da Aparecida, 03 de maio de 2017.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2017
CONTRATANTE: **Município de Boa Vista da Aparecida – PR**
CNPJ 78.121.985/0001-09
CONTRATADA: **ROZELI FATIMA TASSO BUFFON**
CPF: 060.219.539-08
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar / PNAE.
VALOR: R$ 3.593,50 (três mil e quinhentos e noventa e três reais e cinquenta centavos)
JUSTIFICATIVA: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Boa Vista da Aparecida, 03 de maio de 2017.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2017
CONTRATANTE: **Município de Boa Vista da Aparecida – PR**
CNPJ 78.121.985/0001-09
CONTRATADA: **TELMA DO CARMO PAZZA**
CPF: 804.992.289-87
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar / PNAE.
VALOR: R$ 10.931,00 (dez mil e novecentos e trinta e um reais)
JUSTIFICATIVA: Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Boa Vista da Aparecida, 03 de maio de 2017.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Pereira de Lima
Código Identificador:9D82FF54

LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIBILIDADE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 001/2017
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE SAÚDE NAS ÁREAS DE CLÍNICA MÉDICA (PRONTO SOCORRO, INTERNAMENTO E AMBULATÓRIO) DE PLANTÃO PRESENCIAL, NO AMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL – FUNDAÇÃO HOSPITALAR NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA - PR.

EMPRESA – HABILITADA	SITUAÇÃO
MARCOS HORIKAWA CLINICA VASCULAR - ME	CREDENCIADA

Boa Vista da Aparecida, 03 de maio de 2017.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Pereira de Lima
Código Identificador:86DE7203

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 034/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, do tipo: "menor preço global", visando à **Contratação de empresa para consultoria e assessoramento técnico, em ações de saneamento e saúde ambiental, para o desenvolvimento de anteprojetos referente aos Sistemas de Abastecimento de Água, Sistema de Esgotamento Sanitário, Manejo de Resíduos Sólidos, Melhorias Sanitárias Domiciliares,**

Educação em Saúde Ambiental, Plano Municipal de Saneamento Básico, Elaboração de diagnóstico da situação das transferências de recursos da União e de propostas enviadas aos órgãos referentes às ações discriminadas neste item.

- Data de abertura: 17/05/2017
- Horário: 08h30min
- Local: Sala de Reuniões – Paço Municipal

A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida pessoalmente nesta Prefeitura na Avenida Cícero Barbosa Sobrinho, 1190, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17 horas de segunda a sexta-feira, ou pelo site: www.boavistadaaparecida.pr.gov.br, informações pelo telefone (45) 3287-1331.

PUBLIQUE-SE

Boa Vista da Aparecida, 03 de maio de 2017.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Pereira de Lima
Código Identificador:6564FB5E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL

ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 36-2017

CNPJ: 01.612.443/0001-04	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 36/2017 - PR
AV IPIRANGA, 72	Processo Administrativo: 39/2017
	Processo de Licitação:39/2017
C.E.P.: 85708-000 - Bom Jesus do Sul - PR	Data do Processo:10/04/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) Prefeito Municipal, ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:
01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nr.: 39/2017
b) Licitação Nr.: 36/2017-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 02/05/2017
e) Objeto da Licitação Aquisição de cadeiras e eletrodomésticos para atender os Departamentos Municipais.

(em Reais R$)			
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 000935 - ELISABETE POLETTO SALLA - ME	2	0,0000	9.040,00
- 003206 - GILSON GILBERTO LISE - ME	3	0,0000	5.345,00
	5		14.385,00

Bom Jesus do Sul, 2 de Maio de 2017.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:E1D1D007

ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 37-2017

CNPJ: 01.612.443/0001-04	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 37/2017 - PR
AV IPIRANGA, 72	Processo Administrativo: 40/2017
	Processo de Licitação: 40/2017
C.E.P.: 85708-000 - Bom Jesus do Sul - PR	Data do Processo: 10/04/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) Prefeito Municipal, ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio,resolve:
01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nr.: 40/2017
b) Licitação Nr.: 37/2017-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 02/05/2017
e) Objeto da Licitação Aquisição de Materiais e Serviços de Gráfica e Serigrafia, que serão utilizados pelos Departamentos Municipais.

(em Reais R$)			
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 001343 - CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME	22	0,0000	16.472,30
- 001575 - I 9 VISUAL PRODUTOS GRAFICOS LTDA - ME	11	0,0000	10.963,00
- 004101 - PONTOCOM BRINDES LTDA - ME	12	0,0000	28.420,56
	45		55.855,86

Bom Jesus do Sul, 2 de Maio de 2017.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:C084A844

ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 39-2017

	PREGÃO PRESENCIAL
	Nr.: 39/2017 - PR
CNPJ: 01.612.443/0001-04	Processo Administrativo: 42/2017
AV IPIRANGA, 72	Processo de Licitação: 42/2017
C.E.P.: 85708-000 - Bom Jesus do Sul - PR	Data do Processo: 11/04/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 42/2017
b) Licitação Nr.: 39/2017-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 28/04/2017
e) Objeto da Licitação Aquisição de guarda chuva em alumínio, personalizado, para distribuição as mães participantes da 19º Ginfest, edição de 2017.

(em Reais R$)			
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 004101 - PONTOCOM BRINDES LTDA - ME	1	0,0000	7.911,00
	1		7.911,00

Bom Jesus do Sul, 28 de Abril de 2017.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:31044C01

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 83-2017

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 83/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul
CONTRATADA: **PONTOCOM BRINDES LTDA - ME.**
OBJETO: Aquisição de guarda chuva em alumínio, personalizado, para distribuição as mães participantes da Ginfest, edição 2017.
Valor: R$ 7.911,00 (sete mil novecentos e onze reais).
Vigência: 02/05/2017 a 01/07/2017.
Fundamento: Pregão Presencial nº 39/2017 - Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:6D4FFEC1

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 84-2017

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 84/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul
CONTRATADA: **ELISABETE POLETTO SALLA - ME.**
OBJETO: Aquisição de cadeiras e eletrodomésticos.
Valor: R$ 9.040,00 (nove mil e quarenta reais).
Vigência: 02/05/2017 a 01/08/2017.
Fundamento: Pregão Presencial nº 36/2017 - Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:F5A67DA2

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 85-2017

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 85/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul
CONTRATADA: **GILSON GILBERTO LISE - ME.**
OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos.
Valor: R$ 5.345,00 (cinco mil trezentos e quarenta e cinco reais).
Vigência: 02/05/2017 a 01/08/2017.
Fundamento: Pregão Presencial nº 36/2017 - Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:E9016DE1

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 86-2017

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 86/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul
CONTRATADA: **KREINER & PAZUCH LTDA – EPP.**
OBJETO: Contratação de serviços de lavagem de veículos.
Valor: R$ 16.156,00 (dezesseis mil cento e cinquenta e seis reais).
Vigência: 02/05/2017 a 01/05/2018.
Fundamento: Pregão Presencial nº 31/2017 - Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:541DF8D8

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 87-2017

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 87/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul
CONTRATADA: **CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME.**
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de produtos, materiais e serviços de gráfica e serigrafia.
Valor: R$ 16.472,30 (dezesseis mil quatrocentos e setenta e dois reais e trinta centavos).
Vigência: 03/05/2017 a 02/05/2018.
Fundamento: Pregão Presencial nº 37/2017 - Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:63F0931F

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 88-2017

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 88/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul
CONTRATADA: **I9 VISUAL PRODUTOS GRAFICOS LTDA – ME.**
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de produtos, materiais e serviços de gráfica e serigrafia.
Valor: R$ 10.963,00 (dez mil novecentos e sessenta e três reais).
Vigência: 03/05/2017 a 02/05/2018.
Fundamento: Pregão Presencial nº 37/2017 - Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:34CC2521

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 89-2017

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 89/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul
CONTRATADA: **PONTOCOM BRINDES LTDA - ME.**
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de produtos, materiais e serviços de gráfica e serigrafia.
Valor: R$ 28.420,56 (vinte e oito mil quatrocentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos).
Vigência: 03/05/2017 a 02/05/2018.
Fundamento: Pregão Presencial nº 37/2017 - Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:51D42CE1

ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO KREINER

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 124/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul – PR.
Contratado: **KREINER & PAZUCH LTDA - EPP.**
Do Objeto: Fica prorrogada a vigência do presente contrato até a data de 28 de agosto de 2017. Fica aditivado o presente contrato em 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade, totalizando R$ 138.112,50

(cento e trinta e oito mil cento e doze reais e cinquenta centavos) deste aditivo.

Bom Jesus do Sul – PR, 28 de abril de 2017.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:C098CA4B

ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO JACQUELINE

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 67/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul – Pr.
Contratado: **JACQUELINE DE VARGAS SCANDOLARA 68551282972.**
Do Objeto: Fica prorrogada a vigência do presente contrato até a data de 25 de maio de 2017. Fica aditivado o presente contrato em 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade, totalizando R$ 4.032,00 (quatro mil e trinta e dois) reais deste aditivo.

Bom Jesus do Sul – PR, 25 de abril de 2017.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:9B229C93

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2017
PROTOCOLO 2017/04/284387

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso do Sul – Estado do Paraná

CNPJ nº 80.874.100/0001-86.

CONTRATADA: Rosimar Castro Tondo 545846559-87
CNPJ nº 22.439.374/0001-40

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, sendo salgados finos diversos, para o Evento do Dia das Mães, evento amparado pela lei Municipal nº 1.287/2017.

VALOR: R$ 7.930,00(sete mil novecentos e trinta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30(trinta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

nº: 09.00 – Departamento de Educação, Cultura e Esportes; 09.03 – Divisão de Cultura; 1339200112.035 – Apoio ao desenvolvimento de atividades culturais; 33.90.30 – Material de Consumo; Despesa: 547.

JUSTIFICATIVA: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Bom Sucesso do Sul, 03 de maio de 2017.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:B7A9CC56

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
LEI Nº. 486/2017

SÚMULA: Altera anexo II e Anexo III da Lei Complementar 483/2017, que dispõe sobre, habilitação mínima, atribuições, qualificação e requisitos dos cargos dos Servidores Públicos de Cafeara e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEARA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterado os anexos II e anexo III da Lei complementar n.º 483/2017, em relação a habilitação mínima, atribuições e qualificação e requisitos dos seguintes cargos descritos abaixo:

ANEXO II

TABELA DE HABILITAÇÃO MÍNIMA PARA CADA CARGO

CARGO	HABILILITAÇÃO MÍNIMA	Nº. DE VAGAS
AGENTE UNIVERSITÁRIO: PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	Licenciatura Plena em Educação Física e inscrição no CREF	02
AGENTE UNIVERSITÁRIO: MÉDICO PSIQUIATRA	Curso Superior em medicina e inscrição no CRM e Especialização Universitária em Psiquiatria	
AGENTE UNIVERSITÁRIO: FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	Curso Superior em Farmácia Bioquímica e inscrição no CRF	

ANEXO III

CARGOS, ATIVIDADES E FUNÇÕES

CARGO	SÍMBOLO	JORNADA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	ProfEF	20 horas semanais

REQUISITOS	
TITULAÇÃO MÍNIMA	CONCLUSÃO DO ENSINO SUPERIOR
LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA E INSCRIÇÃO NO CREF	

CARGO	SÍMBOLO	JORNADA
MÉDICO PSIQUIATRA	MEDPSQ	20 horas semanais

REQUISITOS	
TITULAÇÃO MÍNIMA	CONCLUSÃO DO ENSINO SUPERIOR
ENSINO SUPERIOR EM MEDICINA E ESPECIALIZAÇÃO EM PSIQUIATRIA	

Art. 2º. Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Cafeara, 25 de abril de 2017.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:1D3D680B

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, nº 16/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA - PR torna público, que fará realizar licitação na Modalidade Pregão, na forma presencial, menor preço, através do maior desconto por lote, para AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS DIVERSOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I E NOS TERMOS DO EDITAL, com abertura no dia 17/05/2017, às 09h00min (Horário de Brasília), no

Setor de Compras e Licitações, situado na Avenida Brasil, 188, Centro, Cafeara-PR.

O Edital se encontra disponível no setor de Licitação, ou pelo email licita.cafeara@gmail.com.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3625 1000, das 07h30m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m.

Cafeara-PR, 03 de maio de 2017.

THAIS FERNANDA TOMADON
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:EDC35716

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 061/2017

O Prefeito do Município de Califórnia, Estado do Paraná, Sr. PAULO WILSON MENDES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E :

Artº. 1º - Conceder férias regulamentar aos seguintes servidores:

Servidor(a)	Período Aquisitivo	Período de Gozo
ARACI LEITE DE FARIAS	13/09/2015 à 12/09/2016	05/04/2017 à 04/05/2017
EDSON DOS SANTOS FERREIRA	19/04/2015 à 18/04/2016	02/05/2017 à 31/05/2017
MARLUCE FRACASSE	01/08/2015 à 31/07/2016	22/02/2017 à 03/03/2017
PAMELA TATIANE TAKEDA	10/01/2016 à 08/01/2017	31/03/2017 à 09/04/2017
TAMIRIS DE ARAUJO	16/03/2015 à 15/03/2016	17/04/2017 à 01/05/2017
WILLIAN ARAUJO	01/08/2015 à 31/07/2016	02/05/2017 à 31/05/2017

Artº. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Califórnia/PR, ao 19º do mês de Abril de 2017.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Juliano Pazini
Código Identificador:E0E17A50

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 062/2017

O Prefeito do Município de Califórnia, Estado do Paraná, Sr. PAULO WILSON MENDES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artº. 1º - Exonerar os seguintes profissionais adiante citados:

Servidor(a)	Cargo/ Função	Data de Exoneração
MARIZA SOARES MARTINS	Professor I	01/04/2017
FATIMA A DELECRODE DA SILVA	Professor I	01/04/2017
WAGNER CARDOSO DE AGUIAR	Ag. Comunitário de Saúde	19/04/2017
DANILO LAURENTINO DA SILVA	Aux. Serviços Gerais	24/04/2017
VIVIANE AP DO REIS DA SILVA	Aux. Serviços Gerais	24/04/2017
IVAYN KESLEY DA PAZ ARAUJO	Professor II	26/04/2017

Artº. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Califórnia/PR, ao 26º do mês de Abril de 2017.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Juliano Pazini
Código Identificador:1D68EA61

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N° 057/2017

O Prefeito do Município de Califórnia , Estado do Paraná , Sr. PAULO WILSON MENDES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
Artº. 1º - PRORROGAR os Contratos de Trabalho dos servidores em exercício, referente ao Processo Seletivo 001/2015, Editais de Convocação 001, 002, 003 de 2016, publicações datadas de 05/03, 12/04, 10/12 de 2016, edições 7.519, 7.550, 7.754, do Jornal Tribuna do Norte de Apucarana/PR; - até a data de 31/12/2017.
Artº. 2º - Revogam-se disposições em contrário, sendo que seus efeitos retroagirão a partir de 23/02/2017.

Prefeitura do Município de Califórnia/PR, Ao 5º dia do mês de abril de 2017.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Juliano Pazini
Código Identificador:B794D4D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 038/2017 CONCORRÊNCIA Nº 001/2017

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. DANIEL LUCAS DOS SANTOS MATTOS e Membros, nomeado pela Portaria n° 055/2017 de 04 de abril de 2017, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, fará realizar às **08h30min do dia 21 de junho de 2017**, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, **Concorrência**, objetivando a **Concessão de direito real de uso, a título gratuito, de imóveis localizados na ampliação do parque industrial I, 3ª fase, neste município.** Julgamento: Melhor Oferta. Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br, e informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacaopmcalifornia@hotmail.com.

Califórnia, 25 de abril de 2017.

DANIEL LUCAS DOS SANTOS MATTOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Juliano Pazini
Código Identificador:52386A16

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 093/2017

SÚMULA: Exonerar o servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, SR. PAULO WILSON MENDES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:

Artº. 1º - EXONERAR o Sr. **ANTONIO MARCOS SANTIAGO**, matrícula sob n.º 210; - o qual deixará de ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete (S-1).

Artº. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente em vigor a partir desta data.

Prefeitura do Município de Califórnia/PR, ao 02º dia do mês de Maio de 2017.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Juliano Pazini
Código Identificador:FFBFF2FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 094/2017

SÚMULA: Exonerar o servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, SR. PAULO WILSON MENDES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:

Artº. 1º - EXONERAR o Sr. **CLAUDINEY CASSINS**, matrícula sob n.º 201; - o qual deixará de ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Esportes e Lazer (S-1).

Artº. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente em vigor a partir desta data.

Prefeitura do Município de Califórnia/PR, ao 02º dia do mês de Maio de 2017.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Juliano Pazini
Código Identificador:11D9FFF4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO N. 028/2017 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N° 005/2017 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, e segundo as informações constantes no Termo de Inexigibilidade do Sr. Presidente da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 055/2017, e nas formas e condições expostas no Processo de Inexigibilidade nº 028/2017, que tem por objeto a **Concessão de subvenção social ao Lar São Vicente de Paulo de Califórnia, nos termos do art. 48, XLIV, da Lei Orgânica e da Lei Municipal nº 1.641/2017**, onde a instituição beneficiada apresentou documentação pertinente ao Processo Licitatório até a presente data:

INSTITUIÇÃO: LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CALIFÓRNIA
CNPJ: 80.922.651/0001-78
Valor Total Homologado do Processo: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Portanto, pela instituição estar de acordo com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação** nº 028/2017, ***Inexigibilidade*** nº 005/2017, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 03 de maio de 2017.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano Pazini
Código Identificador:3E3D5298

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA 043/2017

Processo Licitatório nº 031/2017
Modalidade Pregão Presencial nº 019/2017

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de materiais elétricos.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 27/04/2017, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 62.768,05 (sessenta e dois mil setecentos e sessenta e oito reais e cinco centavos).
FORNECEDOR: COMERCIAL ONIX LTDA - EPP
CNPJ: 17.659.287/0001-69
VALOR TOTAL: de R$ 26.532,10 (vinte e seis mil quinhentos e trinta e dois reais e dez centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 03/05/2017

Publicado por:
Lucas Gabriel Ferreira
Código Identificador:DBB51A5C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA 044/2017

Processo Licitatório nº 031/2017
Modalidade Pregão Presencial nº 019/2017

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de materiais elétricos.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 27/04/2017, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 62.768,05 (sessenta e dois mil setecentos e sessenta e oito reais e cinco centavos).
FORNECEDOR: ELETROFIO MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI EPP
CNPJ: 05.609.481/0001-50
VALOR TOTAL: de R$ 11.071,45 (onze mil e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 03/05/2017

Publicado por:
Lucas Gabriel Ferreira
Código Identificador:C2244493

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA 045/2017

Processo Licitatório nº 031/2017
Modalidade Pregão Presencial nº 019/2017
OBJETO: Registro de Preço para aquisição de materiais elétricos.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 27/04/2017, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 62.768,05 (sessenta e dois mil setecentos e sessenta e oito reais e cinco centavos).
FORNECEDOR: O. DO LAGO OLIVEIRA GALVANIZAÇÃO - EPP
CNPJ: 25.138.809/0001-05
VALOR TOTAL: de R$ 664,45 (seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 03/05/2017

Publicado por:
Lucas Gabriel Ferreira
Código Identificador:EEA3AAB9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA 046/2017

Processo Licitatório nº 031/2017
Modalidade Pregão Presencial nº 019/2017

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de materiais elétricos.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 27/04/2017, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 62.768,05 (sessenta e dois mil setecentos e sessenta e oito reais e cinco centavos).
FORNECEDOR: WLUX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP
CNPJ: 78.794.591/0001-03
VALOR TOTAL: de R$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 03/05/2017

Publicado por:
Lucas Gabriel Ferreira
Código Identificador:A0125BE0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 002/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Presidente da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 055/2017, e, nas formas e condições expostas no Processo de Dispensa nº 002/2017 que tem por objeto a **Aquisição de peças para manutenção dos Ônibus escolares e caminhões pertencentes do Município**, nas formas consignadas que seguem:

FORNECEDOR: BELLAN E LOPES LTDA.
CNPJ: 72.092.406/0001-52

Item	Quant	Unid.	Descrição/Relação de Peças	Valor Unitário	Valor Total
01	100	Peças	Abraçadeira auto travante C260XI	R$ 0,75	R$ 75,00
02	01	Peças	Válvula Bloqueio ¼	R$ 58,00	R$ 58,00
03	02	Peças	Válvula de Descarga Rápida ¼	R$ 38,00	R$ 76,00
04	05	Peças	Conector Macho 12mm X ¼	R$ 16,89	R$ 84,45
05	01	Peças	Cotovelo Macho 12mm X ¼	R$ 26,44	R$ 26,44
06	06	Peças	Insert. Tubo 12mm X 9mm	R$ 1,60	R$ 9,60
07	01	Peças	Regulador de Pressão de Descarga	R$ 369,00	R$ 369,00
08	01	Peças	Plato Embreagem Cargo	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00
09	01	Peças	Disco Embreagem Cargo	R$ 1.160,00	R$ 1.160,00
Valor Total					**R$ 3.658,49**

Valor Total Homologado- R$ 3.658,49 (três mil seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e nove reais).

Portanto pela(s) Empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação** nº 026/2017, **na modalidade,** Dispensa: nº 002/2017, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 03 de maio de 2017.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Gabriel Ferreira
Código Identificador:66078928

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA DISPENSA 002/2017

Extrato processo Licitatório nº 026/2017
Dispensa Nº 002/2017

OBJETO: Aquisição de peças para manutenção dos Ônibus escolares e caminhões pertencentes do Município.
RAZÃO DA DISPENSA: Dispensa em razão do valor.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pesquisa de mercado onde a empresa que apresentou o menor valor foi a empresa BELLAN E LOPES LTDA, tendo o valor total de R$ 3.658,49 (três mil seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e nove reais). A seguir.
Fornecedor: BELLAN E LOPES LTDA.
CNPJ: 72.092.406/0001-52
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Artigo 24, inciso II.
DATA: 03/05/2017

Publicado por:
Lucas Gabriel Ferreira
Código Identificador:B542FDDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RATIFICAÇÃO DISPENSA 002/2017

RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 026/2017
DISPENSA Nº 002/2017

O Prefeito do Município de Califórnia/PR, no uso das atribuições inerentes ao cargo e com base no Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, bem como no parecer expedido pela Procuradoria do Município, RATIFICA a Dispensa de Licitação n° 002/2017, que tem por objeto **Aquisição de peças para manutenção dos Ônibus escolares e caminhões pertencentes do Município.**

FORNECEDOR: BELLAN E LOPES LTDA.
CNPJ: 72.092.406/0001-52

Califórnia, 03 de maio de 2017.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Lucas Gabriel Ferreira
Código Identificador:30E836F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PREGÃO 024/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 039/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeira Sra. Bruna Rafaela Coati e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n°054/2017 de 24 de Abril de 2017, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às **08:30min do dia 18 de maio de 2017**, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, **Pregão Presencial,** objetivando **o Registro de Preços para Aquisição de Peças de Veículos Pesados.** Julgamento: Menor Preço. Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br e as informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11:45min e das 13h00min às 17h15min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacao@california.pr.gov.br.

Califórnia, 24 de Abril de 2017.

BRUNA RAFAELA COATI
Pregoeira

Publicado por:
Lucas Gabriel Ferreira
Código Identificador:0255771C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PREGÃO 025/2017

PROCESSO LICITATORIO Nº 041/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeira Sra. Bruna Rafaela Coati e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n°054/2017 de 05 de abril de 2017, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às **08:30min do dia 17 de maio de 2017**, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, **Pregão Presencial - SRP,** objetivando o **Registro de Preço para Aquisição de Recarga de Oxigênio.** Julgamento: Menor Preço. Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br e as informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11:45min e das 13h00min às 17h15min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacao@california.pr.gov.br.

Califórnia, 28 de abril de 2017.

BRUNA RAFAELA COATI
Pregoeira

Publicado por:
Lucas Gabriel Ferreira
Código Identificador:27F5284D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PREGÃO 026/2017

PROCESSO LICITATORIO Nº 042/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeira Sra. Bruna Rafaela Coati e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n°054/2017 de 05 de Abril de 2017, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às **08:30min do dia 19 de maio de 2017**, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, **Pregão Presencial,** objetivando o **Registro de Preços para Aquisição de Recarga de Gás.** Julgamento: Menor Preço. Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br e as informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11:45min e das 13h00min às 17h15min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacao@california.pr.gov.br.

Califórnia, 28 de Abril de 2017.

BRUNA RAFAELA COATI
Pregoeira

Publicado por:
Lucas Gabriel Ferreira
Código Identificador:7BD758A7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO PP 26/2017

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DO ART. 3º, ART.18 E ART.48 DA LEI COMPLEMENTAR 123/06 E LEI COMPLEMENTAR 147/14;

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2017-PMCS

O Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar n.º 147/2014, torna público que fará realizar-se às 09:00 horas do dia 16 DE MAIO DE 2017, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida João Ferreira Neves, s/n, Cep: 85.148-000, Campina do Simão - Paraná, fone n.º (42) 3634-8000, a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 26/2017-PMCS, EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DO ART. 3º, ART.18 E ART.48 DA LEI COMPLEMENTAR 123/06 E LEI COMPLEMENTAR 147/14, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL SOCIETY E FUTSAL, PARA EVENTOS ESPORTIVOS EM NOSSO MUNICÍPIO.

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações, no site oficial da Prefeitura http://www.campinadosimao.pr.gov.br/ e/ou solicitado através do e-mail: licitacoes@campinadosimao.pr.gov.br.

Campina do Simão, 03 de maio de 2017.

MARCIO VASIAK
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:F6FDFE79

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO PP 27/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2017-PMCS
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DO ART. 3º, ART.18 E ART.48 DA LEI COMPLEMENTAR 123/06 E LEI COMPLEMENTAR 147/14; PARA EMPRESAS SEDIADA NO MUNICIPIO DE CAMPINA DO SIMÃO – PR.

O Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar n.º 147/2014, torna público que fará realizar-se às 14:00 horas do dia 16 DE MAIO DE 2017, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida João Ferreira Neves, s/n, Cep: 85.148-000, Campina do Simão - Paraná, fone n.º (42) 3634-8000, a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 27/2017-PMCS, EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DO ART. 3º, ART.18 E ART.48 DA LEI COMPLEMENTAR 123/06 E LEI COMPLEMENTAR 147/14, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO DE PNEUS, DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações, no site oficial da Prefeitura http://www.campinadosimao.pr.gov.br/ e/ou solicitado através do e-mail: licitacoes@campinadosimao.pr.gov.br.

Campina do Simão, 03 de maio de 2017.

MÁRCIO VASIAK
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:5339F72D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 05/2017

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, através do Departamento de Administração e Recursos Humanos, convoca os Servidores para apresentarem os Certificados de Capacitação, para fins de Progressão de Vencimentos. A progressão de vencimentos poderá ser por aperfeiçoamento e por tempo de serviço:

Para progressão por aperfeiçoamento:

Para a primeira Progressão: o qual acontece após o cumprimento do estágio probatório, o funcionário deve apresentar certificado de curso de aperfeiçoamento, comprovando que melhorou seu nível de escolaridade referente ao exigido para o seu cargo.
Para as progressões seguintes: o funcionário deverá apresentar certificado de aperfeiçoamento, comprovando que após o seu ultimo avanço melhorou seu nível de escolaridade.

Para progressão por tempo de serviço:

Para a primeira Progressão: ocorre após o cumprimento do estágio probatório.
Para as progressões seguintes: ocorre de dois em dois anos e o funcionário será avaliado pelo desempenho em suas atividades.

Obs: O funcionário que avançou no ano anterior não terá direito ao avanço este ano, somente no próximo ano.

Os documentos deverão ser apresentados, (cópia e original para conferência) no Departamento de Administração e Recursos Humanos até o dia 18 de Maio de 2017, melhores informações no Departamento.

Campina do Simão, 03 de Maio de 2017.

EMILIO ALTEMIRO LAZZARETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Rogerio Teixeira Aguiar
Código Identificador:332B6068

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 113 DE 02 DE MAIO DE 2017.

Súmula: Nomeia Orlando Maier para cargo em comissão de Assessor Administrativo II**.**

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Legislação em vigor e pela Lei 190/2005 de 14/12/2005 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Orlando Maier,** portador do CPF/MF **nº 811.215.719-72** para o cargo de Assessor Administrativo II, símbolo CC7, no termos da Lei 191 de 14/12/2005 e suas alterações.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se e publique-se em, 02 de Maio de 2017.

EMILIO ALTEMIRO LAZZARETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Rogerio Teixeira Aguiar
Código Identificador:CC818DD0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2017

Espécie: Dispensa de Licitação. Processo: Dispensa de Licitação nº 4/2017. Fundamentação Legal: Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Aquisição de materiais para perfuração de 1 (um) poço artesiano na Comunidade do Morrinho Alto, pela Secretaria Municipal de Fomento Agropecuário e Meio Ambiente, conforme segue:

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	Cabo elétrico PP 3x10mm	Metro	150	R$ 21,00	R$ 3.150,00
2	Cap fêmea 6 polegadas	Unidade	2	R$ 80,00	R$ 160,00
3	Óleo solúvel em água	Litro	40	R$ 9,60	R$ 384,00
4	Revestimento STD DIN 2440 3,00mm x 5,00mm x 6 polegadas	Barra	8	R$ 620,00	R$ 4.960,00

Contratado: JOÃO HENRIQUE JURKEVICZ DELBEN 36714569904, CNPJ Nº 25.223.434/0001-81. Valor: R$ 8.654,00 (oito mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais). Cobertura Orçamentária: 08 – Secretaria De Agricultura E Meio Ambiente 08.001 – Secretaria De Agricultura E Meio Ambiente 18.541.0008.2031 – Manutenção Do Departamento De Meio Ambiente 4.4.90.51.00.00 – Obras E Instalações Fonte 00000 – Recursos Municipais. Autorização: 03/05/2017.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:F593FB9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÕES PRESENCIAIS Nº 13/2017 E 14/2017

Nº. PROCESSO LICITAÇÃO	DATA LICITAÇÃO	OBJETO	VENCEDOR/CNPJ/CPF	VALOR TOTAL LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº. 13 2017	26/04/2017	- Registro de preços de portas e janelas de alumínio, com vidros, instaladas e soleiras de granito instaladas, para futura e eventual aquisição pela Secretaria de Administração e Finanças	METALFLEX LTDA - ME CNPJ/MF: 08.296.553/0001-45	R$ 14.399,90
Pregão Presencial nº. 14/2017	27/04/2017	- Registro de preços visando futura e eventual aquisição de móveis, geladeiras e ar condicionado pela Secretaria de Administração e Finanças	J10 COMERCIAL DO BRASIL LTDA – ME - CNPJ/MF: 11.300.287/0001-91	R$ 7.515,00
			LICIMASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – ME - CNPJ/MF: 13.236.847/0001-11	R$ 14.895,00
			MAURO FONSECA – ME - CNPJ/MF: 77.509.602/0001-01	R$ 116.734,95
			TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO LIMITADA – EIRELLI – EPP - CNPJ/MF: 21.613.975/0001-65	R$ 34.223,93

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:C52C302E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2017

Modalidade/nº: Pregão nº 21/2017 – Presencial. **Objeto:** Registro de preços de combustíveis e agente redutor para futura e eventual aquisição pelas secretarias municipais. **Abertura**: 18/05/2017, às 14h00min. Endereço: Rua Jorge Alves de Barros, 145, Centro, em Campo do Tenente/Pr, na sala de reuniões. **Informações Complementares**: telefone 41-3628-1795. Edital disponível no site http://www.campodotenente.pr.gov.br

Campo do Tenente, em 03 de maio de 2017.

DILMA DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:0593ECC8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO ADITIVO

EXTRATO 7º TERMO ADITIVO
CONTRATO 55/2013
PREGÃO PRESENCIAL 59/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO – CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: TRAS - TRANSPOTES RODOVIÁRIOS ATLÂNTICO SUL LTDA
CNPJ: 05.814.246/0001-10
DO VALOR: Permanece o valor de R$ 4,53 (quatro reais e cinqüenta e três centavos) por km rodado, em um total de 41.470 km mensais, perfazendo R$ 187.859,10 (cento e oitenta e sete mil, oitocentos e cinqüenta e nove reais e dez centavos) por mês e R$ 1.127.154,60 (um milhão, cento e vinte e sete mil, cento e cinqüenta e quatro reais e sessenta centavos)
DO PRAZO: Vigência e execução alterado de 09/02/2017 para 09/08/2017
DATA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2017

Publicado por:
Karine Maria Trevisan
Código Identificador:8984D023

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA 01/2017

Comunicamos que está suspensa a Concorrência n° 01/2017 cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução da coleta e transporte, até o aterro sanitário de resíduos sólidos com características domiciliares (lixo), de moradias, comércio/indústrias, bem como de órgãos públicos, juntamente com a coleta e transportes de resíduos recicláveis das residências, comércio e prédios públicos, até a usina de reciclagem localizada no município de Campo Magro/PR, para adequações no edital. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail:
licitacao@campomagro.pr.gov.br, ou através dos telefones: (41) 3677-4042-4044-4046-4048.

Campo Magro, 03 de Maio de 2017.

VAGNER GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Karine Maria Trevisan
Código Identificador:8643DC31

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

CAMARA MUNICIPAL
ATO DA MESA N.º 01/2017, DE 25 DE ABRIL DE 2017

SÚMULA: Altera o horário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques – PR.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 26, *caput*, do Regimento Interno da Câmara Municipal, Resolução n° 02/2004, de 01 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1° As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques serão realizadas às 19h30.

Art. 2° Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, 25 de abril de 2017.

MAXWELL SCAPINI
Presidente

LUÍS CARLOS VIEIRA
Vice-Presidente

NEUZA STULP
1ª Secretária

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:5096BD04

CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIPIOS DO PROCAXIAS
RESOLUÇÃO Nº 008/2017

Aprova e homologa a Dispensa de Licitação nº 003/2017 no valor de R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).

O PRESIDENTE DO CONSORCIO PUBLICOS DOS MUNICIPIOS DO PROCAXIAS – COMPRO, Estado do Paraná , no uso das atribuições Estatutárias que lhe são conferidas e nos termos dos artigos 24 II da Leis Federal 8.666/93 e alterações e Artigo 17 Lei 11.107/2005 e as deliberações realizadas em assembléia,

RESOLVE

Art. 1° - Aprovar e homologar a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2017, no valor de ***R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais)*** em favor da empresa CATERKOM DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI – EPP, CNPJ nº 07.767.854/0001-47, que apresentou orçamento compatível com o praticado no mercado, prestação de Serviços de Mão de Obra com Fornecimento de Peças para a manutenção e conserto do Flange do Tambor do Rolo Compactador Vibratório HAMM, em atendimento a Secretaria Executiva do Consorcio Publico dos Municípios do PROCAXIAS – COMPRO.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, PR, 27 de abril de 2017.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Presidente
COMPRO

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:8199F642

CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIPIOS DO PROCAXIAS
RESOLUÇÃO Nº 009/2017

Homologa o Pregão Presencial nº 001/2017, no valor de R$ 48.980,00 (quarenta e oito mil novecentos e oitenta reais).

O PRESIDENTE DO CONSORCIO PUBLICOS DOS MUNICIPIOS DO PROCAXIAS – COMPRO, Estado do Paraná, no uso das atribuições Estatutárias que lhe são conferidas e nos termos dos artigos 24 II da Lei Federal 8.666/93 e alterações e Artigo 17 Lei 11.107/2005 e as deliberações realizadas em assembléia,

RESOLVE

Art. 1° - Homologar e adjudicar o resultado da licitação, realizada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017, que tem como objeto contratação de empresa para prestação de serviços mão de obra mecânica com fornecimento de peças, referente ao Conserto da Escavadeira DX140LC/ DOOSAN, ficando vencedora a empresa J.MARTINELLI E CIA LTDA – EPP – CNPJ 01.400.519/0001-29, com o valor de R$ 48.980,00 (quarenta e oito mil novecentos e oitenta reais), conforme registrados no relatório de classificação e Ata da Sessão Pública anexos ao processo de Licitação.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, PR, 03 de maio de 2017

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Presidente
COMPRO

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:830E8301

CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIPIOS DO PROCAXIAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2017

Contratante : CONSORCIO PUBLICOS DOS MUNICIPIOS DO PROCAXIAS – COMPRO
Contratada : J.MARTINELLI E CIA LTDA – EPP – CNPJ 01.400.519/0001-29
Valor Contratual: ***R$ 48.980,00 (quarenta e oito novecentos e oitenta reais)***
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços mão de obra mecânica com fornecimento de peças, referente ao conserto da Escavadeira DX140LC/ DOOSAN**,** em atendimento a Secretaria Executiva do Consorcio Publico dos Municípios do PROCAXIAS – COMPRO.
Recursos Orçamentários: **01.00 – Consorcio Publico dos Municípios do PROCAXIAS**
02.00 – Secretaria Executiva
04.122.0001 2.002 – Atividades e Manutenção da Secretaria Executiva
3.3.90.30.00 – Material de consumo
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica
Fonte de Recursos: Livres
Prazo de Execução: 30 (trinta) dias
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias

Capitão Leônidas Marques, PR, 03/05/2017

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:6439AD94

CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIPIOS DO PROCAXIAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2017

Contratante : CONSORCIO PUBLICOS DOS MUNICIPIOS DO PROCAXIAS – COMPRO
Contratada : CATERKOM DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI – EPP, CNPJ nº 07.767.854/0001-47
Valor Contratual: R$ 15.500,00 quinze mil e quinhentos reais)
OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Mão de Obra com Fornecimento de Peças para a manutenção e conserto do Flange do Tambor do Rolo Compactador Vibratório HAMM,, em atendimento a Secretaria Executiva do Consorcio Publico dos Municípios do PROCAXIAS – COMPRO.
Recursos Orçamentários: **01.00 – Consorcio Publico dos Municípios do PROCAXIAS**
02.00 – Secretaria Executiva
04.122.0001 2.002 – Atividades e Manutenção da Secretaria Executiva
3.3.90.30.00 – Material de consumo
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica
Fonte de Recursos : Livres
Prazo de Execução/ Vigência: 90 (noventa) dias.

Capitão Leônidas Marques, PR, 27/04/2017

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:B12AF5DC

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA
AVISO DE EDITAL CREDENCIAMENTO N. º 006/2017.

PREÂMBULO*:* O Município de Capitão Leônidas Marques, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.208.834/0001-59, com sede no Paço Municipal Arnaldo F. Busato, situado na Av. Tancredo Neves, 502, Centro, nesta cidade de Cap. L. Marques, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar ***PROCESSO DE CREDENCIAMENTO*** **sob nº 004/2017**, cujo processo e julgamento serão realizados por sua Comissão Permanente de Licitações, nomeados pelo **Decreto n. º 011/2017 de 06.01.2017**, alterado pelo **Decreto n. º 053/2017 de 20.03.2017**, em conformidade com os preceitos da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, suas alterações posteriores, Lei Complementar n. º 123/2006, n. º 147/2014 e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação, bem como pelas condições estabelecidas neste edital e seus anexos que dele passam a fazer parte integrante, para todos os efeitos.
OBJETO: Contratação de serviços de terceiros (**pessoa jurídica),** para a prestação de serviços em oficinas culturais(violão e viola), que serão realizadas pela Secretaria de Cultura como apoio às artes e ofícios culturais, conforme especificados no Termo de Referência n. º 551/2017 - Anexo V e de acordo com os critérios para credenciamento - Anexo VI, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes deverão ser protocolados no serviço de protocolo (Departamento de Tributação) desta Prefeitura Municipal, até às **09:15 horas do dia 15 de maio de 2017**, juntamente com o requerimento conforme modelo (Anexo II deste edital), tendo como destinatária a Comissão de Licitações.
ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 15 de maio de 2017, às 09:30 horas.
LOCAL DE JULGAMENTO: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, com sede no Paço Municipal Arnaldo F. Busato, situado na Av. Tancredo Neves, 502, Centro.
INFORMAÇÕES:
- Serão disponibilizados a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal, no SEMAS (Secretaria Municipal de Assistência Social ou pelos

Telefones (0xx45) 3286-8407 - 3286-8437, avisos, cópias do edital, anexos e demais esclarecimentos pertinentes ao edital.
- Relação dos selecionados será afixada em mural do Paço Municipal.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 03 de maio de 2017.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

CLEUZA MARIA DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:15713AAC

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 305/2017

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 01 (Uma) **DIÁRIA** ao Servidor Municipal abaixo relacionado, de forma reduzida, conforme Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2.201/2017, em virtude de Viagem à Cascavel – PR, conduzir alunos e professores do Colégio Estadual Alto Alegre do Iguaçú, para participarem de palestra e peça teatral sobre indígenas e Africanos, realizado no dia 18 de Abril de 2017 na Unipar.

Servidor	Cargo
- Everton Kuhn Bitencourt	Motorista

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 27 de Abril de 2017.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:7FB4B255

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 306/2017

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 01 (Uma) **DIÁRIA** à Servidora Municipal abaixo relacionada, de forma reduzida, conforme Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2201/2017, em virtude de Viagem à Cascavel – PR no dia 19 de Abril de 2017 na sede da AMOP, para participar de palestra sobre "A Comunidade Terapêutica – Uma Estratégia Eficaz para Recuperação da Dependência Química da Rede de Saúde".

Servidor	Cargo
- Rosimary Ykeda Gomes Schulz	Psicóloga

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 27 de Abril de 2017.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:7C582E16

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 307/2017

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 01 (Uma) **DIÁRIA** ao Servidor Municipal Odair Francisco Farina, de forma reduzida, conforme Inciso II, § 1º, Art. 4º, da Lei 2201/2017, em virtude de Viagem à Nova Aurora – PR no dia 21 de Abril de 2017, com a finalidade de conduzir à Capitão Leônidas Marques paciente do Município que se encontrava internado no Hospital Dr. Aurélio daquela Cidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 27 de Abril de 2017.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:8A74D611

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 308/2017

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 01 (Uma) **DIÁRIA** ao Servidor Municipal Odair Francisco Farina, de forma reduzida, conforme Inciso III, § 1º, Art. 4º, da Lei 2201/2017, em virtude de Viagem à Curitiba – PR no dia 20 de Abril de 2017, com a finalidade de conduzir à Capitão Leônidas Marques Servidores do Município vinculados ao CRT que se encontravam em Curso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 27 de Abril de 2017.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:7ED27BC7

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 309/2017

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 02 (Duas) DIÁRIAS aos Servidores Municipais abaixo relacionados, de forma reduzida, em virtude de Viagem à Nova Pontes – MG nos dias 22 e 23 de Abril de 2017, com a finalidade de conduzir pacientes do município para realização de tratamento medico especializado.

Servidor	Cargo
Valdecir Dickel	- Motorista

Janete Morceli	- Agente de Combate as Endemias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 27 de Abril de 2017.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:BE52D8A3

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 310/2017

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 03 (Três) **DIÁRIAS** ao Servidor Municipal abaixo relacionado, de forma reduzida, atendendo o Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2201/2017, em virtude de Viagem à Cascavel – PR nos dias 17, 18 e 20 de Abril de 2017, com a finalidade de conduzir pacientes do município para realização de exames e consultas médicas.

Servidor	Cargo
- Valdomiro Correia de Mello	Motorista

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 27 de Abril de 2017.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:18F71B78

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 311/2017

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 04 (Quatro) **DIÁRIAS** ao Servidor Municipal abaixo relacionado, de forma reduzida, atendendo o Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2201/2017, em virtude de Viagem à Cascavel – PR nos dias 17, 18, 19 e 20 de Abril de 2017, com a finalidade de conduzir pacientes do município para realização de exames e consultas médicas.

Servidor	Cargo
- Valdeir Adão de Carvalho	Motorista

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 27 de Abril de 2017.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:607C61DE

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 312/2017

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 01 (Uma) **DIÁRIA** aos Servidores Municipais abaixo relacionados, em virtude de Viagem à Blumenau – SC no dia 21 de Abril de 2017, conduzir paciente do Município para tratamento especializado no Hospital Santa Izabel – Blumenau SC.

Servidor	Cargo
- Raimundo Estevan de Medeiros	Motorista
- Paulo José Bepler	Agente de Serviços Públicos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 27 de Abril de 2017.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:A949AF64

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 313/2017

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 05 (Cinco) **DIÁRIAS** ao Servidor Municipal abaixo relacionado, de forma reduzida, atendendo o Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2201/2017, em virtude de Viagem à Cascavel – PR nos dias 17, 18, 19, 20 e 23 de Abril de 2017, com a finalidade de conduzir pacientes do município para realização de exames e consultas médicas.

Servidor	Cargo
- Raimundo Estevan de Medeiros	Motorista

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 27 de Abril de 2017.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:47DA3FDB

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 314/2017

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 05 (Cinco) **DIÁRIAS** ao Servidor Municipal abaixo relacionado, de forma reduzida, atendendo o Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2201/2017, em virtude de Viagem à Cascavel – PR nos dias 18, 19, 20, 21 e 22 de Abril de 2017, com a finalidade de conduzir pacientes do município para realização de exames e consultas médicas.

Servidor	Cargo
- Aparecido do Carmo de Assis	Motorista

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 27 de Abril de 2017.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:13333AAE

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 315/2017

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 05 (Cinco) **DIÁRIAS** ao Servidor Municipal abaixo relacionado, de forma reduzida, atendendo o Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2201/2017, em virtude de Viagem à Cascavel – PR nos dias 17, 18, 19, 20 e 21 de Abril de 2017, com a finalidade de conduzir pacientes do município para realização de exames e consultas médicas.

Servidor	Cargo
- Osmar Geraldo da Silva	Motorista

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 27 de Abril de 2017.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:56A17FE0

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 316/2017

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 04 (Quatro) **DIÁRIAS** ao Servidor Municipal abaixo relacionado, de forma reduzida, atendendo Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2201/2017, em virtude de Viagem à Cascavel – PR nos dias 17, 18, 19 e 20 de Abril de 2017, com a finalidade de conduzir pacientes do município para realização de exames e consultas médicas.

Servidor	Cargo
- Valdecir Dickel	Motorista

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 27 de Abril de 2017.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:3B75CB04

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 317/2017

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 01 (Uma) **DIÁRIA** à Servidora Municipal abaixo relacionada, de forma reduzida, conforme Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2201/2017, em virtude de Viagem à Cascavel – PR para retirar e conduzir documentação do Setor de Identificação no dia 27 de Abril de 2017.

Servidora	Cargo
- Rosangela Cristina Capeleti Sedovski	Agente de Administração

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 27 de Abril de 2017.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:1FFA03DA

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 318/2017

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 01 (Uma) **DIÁRIA** reduzida, conforme Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2201/2017, à Secretária Municipal de Educação, Sra Zizela Maria Primo Dallabrida e à Coordenadora Pedagógica Marizete Bonfanti, em virtude de viagem à Cascavel-Pr, para participarem do **GRTB – "Gestão de Políticas Públicas"**, promovido pela AMOP, a ser realizado em 27 de Abril de 2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 27 de Abril de 2017.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:282F65BA

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 319/2017

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 04 (Quatro) **DIÁRIAS** aos Servidores Municipais abaixo relacionados, de forma reduzida, conforme Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2.201/2017, em virtude de Viagem à Cascavel – PR, para conduzir os alunos Universitários do Município nos dias 24, 25, 26 e 27 de Abril de 2017.

Servidor	Cargo
- Osvaldo Luiz da Cas	Motorista
- Julio Bellon	Motorista

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 27 de Abril de 2017.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:7AF952F4

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 320/2017

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 01 (Uma) **DIÁRIA** ao Servidor Municipal RAIMUNDO ESTEVAN DE MEDEIROS, em virtude de Viagem à Curitiba – PR, no dia 24 de Abril de 2017, conduzir pacientes do Município para realizar tratamento especializado no Hospital abaixo relacionado.

- Hospital Angelina Caron - Curitiba PR

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 27 de Abril de 2017.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:279078CC

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 321/2017

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 01 (Uma) **DIÁRIA** aos Servidores Municipais abaixo relacionados, de forma reduzida, atendendo o Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2201/2017, em virtude de Viagem à Cascavel – PR no dia 20 de Abril de 2017, com a finalidade de participar de Reunião sobre Orientação a Processos Administrativos, a ser realizada no auditório da 10ª Regional de Saúde.

Servidor	Cargo
- Iana Francieli Sodoschi	Agente Sanitarista
- Jaime Paulo Parmigiani	Técnico em Segurança do Trabalho

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 27 de Abril de 2017.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:C6DBBA82

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 322/2017

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 01 (Uma) **DIÁRIA** às Servidoras Municipais abaixo relacionadas, de forma reduzida, atendendo o Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2201/2017, em virtude de Viagem à Cascavel – PR nos dias 26 e 27 de Abril de 2017, para participar do ENCONTRO MACRORREGIONAL DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE: INTERSETORIALIDADE E ACOMPANHAMENTO FAMILIAR.

Servidor	Cargo
- Roberta Carina Teixeira	Assistente Social
- Gracieli Farina Zeniewicz	Assistente Social

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 27 de Abril de 2017.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:ECB6D1DC

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 323/2017

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 01 (Uma) **DIÁRIA** à Secretária Municipal de Assistência Social, Srta Sandra Leonir Pavan e as Servidoras Municipais abaixo relacionadas, de forma reduzida, atendendo o Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2201/2017, em virtude de Viagem à Cascavel – PR, para participar do Curso "FUNDAMENTOS DA JUSTIÇA RESTAURATIVA", realizado no dia 26 de Abril de 2017.

Servidor	Cargo
- Adriely Maria Portes	Psicóloga
- Andressa Amaral	Assistente Social

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 27 de Abril de 2017.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:20EF77F6

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017.

Preâmbulo: O MUNICÍPIO de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do Pregoeiro e equipe de apoio nomeados pelo **Decreto n. º 012/2017 de 06.01.2017**, alterado pelo **Decreto n. º 054/2017 de 20.03.2017**, tornam público, que realizar-se-á no dia 15 de maio de 2017 as 08:30 horas, na Sala de Reuniões do Paço Municipal Arnaldo F. Busato, no endereço acima mencionado, licitação na **MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO.**
OBJETO: Aquisição de concreto betuminoso usinado a quente (C.B.U.Q.), faixa "F", conforme termo de referência n. º 564/2017, para uso na recuperação asfáltica de estradas rurais e vias urbanas (tapa buracos), visando a conservação e melhoria das condições de tráfego, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

Até as 08:15 horas do dia 15 de maio de 2017, no Serviço de Protocolo desta Prefeitura Municipal.
VALOR: O valor estimado da contratação importa em um total de até R$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais).
DISPOSIÇÃO DO EDITAL: Cópias do edital e anexos serão fornecidos aos interessados, a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, onde poderão ser obtidos esclarecimentos referentes ao presente certame, também por e-mail e disponibilizado no portal da transparência do município.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 03 de maio de 2017.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

DIRCEU SILVIO TORMEM
Pregoeiro

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:2343F8AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N º 097/2017 DATA: 02-05-2017

SÚMULA: Decreta aposentaria da servidora que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais, e com base no artigo 56, Inciso V e artigo 60, Inciso I, da Lei Municipal nº 1.784/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),
DECRETA
Art. 1º - Fica decretada a aposentadoria da servidora publica municipal, **Edia Busanello Larsen**, RG. nº 3.464.493-4/PR, ocupante do cargo de Agente de Administração, em razão do beneficio nº NB 179.080.299-4, concedido pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS, através do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques – PR, 02 de maio de 2017.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Junior Bertramelli
Código Identificador:BB3AC3DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N º 098/2017 DATA: 02-05-2017

SÚMULA: Decreta aposentaria da servidora que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais, e com base no artigo 56, Inciso V e artigo 60, Inciso I, da Lei Municipal nº 1.784/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

DECRETA

Art. 1º - Fica decretada a aposentadoria da servidora publica municipal, **Joana Martins Bortoti Murineli**, RG. nº 1.859.055-7/PR, ocupante do cargo de Professor(a), LF-1 e LF-2, em razão do beneficio nº 177.676.892-0, concedido pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS, através do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques – PR, 02 de maio de 2017.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Junior Bertramelli
Código Identificador:72C7C250

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 299/2017 DATA: 20-04-2017

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais,
R E S O L V E
Art. 1º - Designar, a servidora pública municipal, **Lucimar Borille**, RG. nº 5.620.051-7/PR., ocupante do cargo de Telefonista, para operar os serviços de AGC e para assinar os relatórios de prestação de serviços mensais, junto a Agência de Correios Comunitários, da AGC Central do Distrito de Alto Alegre do Iguaçu, Município de Capitão Leônidas Marques - PR.
Art. 2º - Fica concedido à servidora acima mencionada, Função Gratificada – FG-02 (Encarregada de Serviços), em razão de sua designação, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento básico.
Art. 3º - Fica revogada a designação da servidora acima mencionada, efetuada através da Portaria nº 026/2017, para responder como Secretária Escolar da Escola do Campo dos Bandeirantes.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, 20 de abril de 2017.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Junior Bertramelli
Código Identificador:C9EE20E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N. º 325/2017 DE 03.05.2017. EXTRATO DE CONTRATO N. º 163/2017.

O Prefeito Municipal em Exercício de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE
Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade Pregão Presencial n. º 048/2017 de 17.04.2017, que teve como objeto a aquisição de camisetas personalizadas, em atendimento ao Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD), conforme discriminado no Termo de Referência 475/2017, em atendimento a Solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Considerando o critério de classificação "Menor Preço Por Item", após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, fica vencedora dos itens n. º 01 e 02 no valor total de R$ 4.084,50 (quatro mil e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos) a empresa ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME, tudo conforme mapa da licitação, relatório e Ata da Sessão Pública em anexo.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 03 de maio de 2017.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N. º 163/2017.
REF: PREGÃO PRESENCIAL N. º 048/2017.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADA: ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME.
OBJETO: Aquisição de camisetas personalizadas, em atendimento ao Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD), conforme discriminado no Termo de Referência 475/2017, em atendimento a Solicitação da Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: R$ 4.084,50 (quatro mil e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), para a aquisição total dos itens.
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados da assinatura deste Termo.
RECURSOS: Os recursos para custeio do presente Contrato serão provenientes da seguinte classificação orçamentária:

08.02.12.361.0023.2092.2880.3.3.90.30.23.00

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 03 de maio de 2017.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:24A5CA23

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N. º 326/2017 DE 03.05.2017. EXTRATO DE CONTRATO N. º 164/2017.

O Prefeito Municipal em Exercício de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE
Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade Pregão Presencial n. º 047/2017 de 17.04.2017, que teve como objeto a contratação de empresa, para o fornecimento de cadernos pedagógicos diferenciados, conforme especificados no Termo de Referência 447/2017, para complementação das atividades curriculares do ensino/aprendizagem dos alunos da Rede Municipal de Ensino (Fundamental), em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. Considerando o critério de classificação "Menor Preço", após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, fica vencedora a empresa EDITORA UMA LUZ NO FIM DO TÚNEL LTDA, com o valor total de R$ 5.670,00 (cinco mil e seiscentos e setenta reais), conforme registrados no mapa e Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 03 de maio de 2017

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N. º 164/2017.
REF: PREGÃO PRESENCIAL N. º 047/2017.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADA: EDITORA UMA LUZ NO FIM DO TÚNEL LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa visando aquisição de cadernos pedagógicos diferenciados, conforme especificados no Termo de Referência 447/2017, para complementação das atividades curriculares do ensino/aprendizagem dos alunos da Rede Municipal de Ensino (Fundamental), em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: R$ 5.670,00 (cinco mil e seiscentos e setenta reais).
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados da assinatura deste Termo.
RECURSOS: Os recursos para custeio do presente Contrato serão provenientes da seguinte classificação orçamentária:
08.02.12.361.0023.2101.3170.3.3.90.32.02.00.00
08.02.12.361.0023.21.01.3180.3.3.90.32.02.00.00

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 03 de maio de 2017.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:5742CB6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N. º 327/2017 DE 03.05.2017. EXTRATO DE CONTRATO N. º 165/2017.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE
Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade Pregão Presencial n. º 044/2017 de 13.04.2017, que teve como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de peças novas e de serviços, visando a recuperação e manutenção de aparelhos de ar condicionado e eletrodomésticos, conforme descrição constante do Termo de Referência n. º 441/2017, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Considerando o critério de classificação "Menor Preço Por Lote", após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, ficam classificados os lotes 01 ao 04 no valor de R$ 23.121,00 (vinte e três mil e cento e vinte e um reais), para a empresa VILSON BRUGALLI - ME, tudo conforme mapa da licitação, relatório e Ata da Sessão Pública.em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 03 de maio de 2017.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N. º 165/2017.
Ref.:- PREGÃO PRESENCIAL nº 044/2017.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADA: VILSON BRUGALLI - ME.
OBJETO: Contratação de empresa(s), para o fornecimento de peças novas e de serviços, visando a recuperação e manutenção de aparelhos de ar condicionado e eletrodomésticos, conforme descrição constante do Termo de Referência n. º 441/2017, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: O valor contratado para a execução integral do objeto é de R$ 23.121,00 (vinte e três mil e cento e vinte um reais).
VIGÊNCIA: **Até 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do Termo Contratual.**
GARANTIA: 90 (noventa) dias, da emissão da Nota Fiscal.
DOTAÇÃO:
08.02.12.361.0023.2092.2940.3.3.90.39.17.00.00

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 03 de maio de 2017.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:F6333739

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 002/2.017

SÚMULA: "INSTITUI, NA CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, O PROGRAMA 'BOM DE NOTA' E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Presidente da Câmara Municipal de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas de acordo com Artigo 146, Parágrafo Único do Regimento Interno**:**
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS/PR APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO:
Artigo 1º - Fica instituído, na Câmara Municipal de Carlópolis, o projeto 'Bom de Nota', o qual tem por objetivo premiar o aluno com o melhor desempenho escolar na sua respectiva série e/ ou ano, contribuindo assim, para o incentivo da cultura e do aprendizado.
Parágrafo Único - Será homenageado o aluno que tiver obtido a maior média de notas dentre todos os demais de sua série ao final do ano letivo.
Artigo 2º - A unidade escolar que desejar participar do projeto previsto no artigo 1º desta Resolução deverá se inscrever, junto a Secretaria da Câmara Municipal, até a última quinzena do mês de novembro mediante o preenchimento de formulário próprio.

§ 1º - Poderão efetuar inscrição as unidades escolares da rede municipal, estadual e particular de ensino do Município de Carlópolis.
§ 2º - Antes do encerramento do ano letivo, em data oportuna, a Câmara Municipal de Carlópolis solicitará a Diretoria das escolas cadastradas relação contendo os nomes dos alunos com a melhor média de notas, cópia de seu currículo escolar e atestado de desempenho assinado pelo diretor.

Artigo 3º - O prêmio 'Bom de Nota' será outorgado em forma de certificado, os quais serão entregues em Sessão Solene.
§ Único – Os Certificados serão confeccionados em papel couchê, conterão o nome do homenageado, sua série e o nome da instituição de ensino, além de outras mensagens que forem julgadas oportunas.
Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões João Luis Claro, 02 de maio de 2.017

JOSÉ MERHI MANSUR
Presidente

SILVANA BANIK ROCHA
2ª Secretária

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:D8B8F1FF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 055/2016

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 055/2016 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS E MATERNIDADE E CIRURGIA NOSSA SENHORA DO ROCIO LTDA, QUE TEM POR OBJETO CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS ELETIVAS E DE EXAMES COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS ELETIVOS EXCEDENTES AO OFERTADO PELO ESTADO, QUE OCORRE ATRAVÉS DA CENTRAL DE REGULAÇÃO.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS/PR, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Benedito Salles nº, 1.060, centro, inscrito no CNPJ n]. 76.965.789/0001-87, CEP nº. 86.420-000, doravante denominado CONTRATANTE, representado por seu Prefeito Municipal, HIROSHI KUBO, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade nº 839.181-5, inscrito no CPF/MF nº. 089.767.919-91, residente domiciliado nesta cidade e Comarca de Carlópolis, PR.

CONTRATADA: MATERNIDADE E CIRURGIA NOSSA SENHIRA DO ROCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 75.802.348/0001-00, com sede a rua Rocha Ponto nº. 1.080 –centro- na cidade de Campo Largo, PR., CEP 83.601,350 (MF) n.º doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor CARLOS MULLER NETO, brasileiro, casado, portador do RG nº 698.159-3 e inscrito no CPF/MF nº. 171.958.459-15, residente domiciliado na cidade de Campo Largo - PR, têm justo e firmado entre si este Termo Aditivo de Contrato, decorrente da Tomada de Preços nº 001/2016.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato de nº. 055/2016 de 05/05/2016, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 055/2016, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, prorrogada a vigência do Contrato em questão até a data de 30 de junho de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 05 (cinco) meses, é R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), sendo R$ 45.000,00 por mês.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais).

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de previsão na Cláusula segunda do Contrato de nº 055/2016, amparada nas disposições do artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Carlópolis-PR, 28 de abril de 2017.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal
Contratante

MATERNIDADE E CIRURGIA NOSSA SENHORA DO ROCIO - LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: Natalia Aparecida Cezar
CPF: 080.275.189-03
RG n.º: 10.268.435-4

NOME: Sandra Santos Pascon
CPF: 051.438.698-38
RG n.º: 15.762.179-0

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:FD6B196C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO INTERNO Nº 036/2017
Hiroshi Kubo, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento 27 de abril de 2017 (Lances e Habilitação), objetivando a ***contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos diversos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de: Assistência Social; Agricultura, Meio Ambiente e Turismo e Administração, Planejamento e Desenvolvimento Urbano***, ficando assim **ADJUDICADO** o Pregão Presencial em favor das empresas infra relacionadas, por terem satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas mais vantajosas aos interesses da administração:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO (R$)	PROPONENTE VENCEDORA
1	Adesivos plástico / papel, incluindo a arte gráfica	50	M	13,00	DANIEL ROGÉRIO DA ROCHA - ME - CNPJ Nº 19.008.104/0001-70
2	Banner com ploter de recorte	20	M	16,90	DANIEL ROGÉRIO DA ROCHA - ME - CNPJ Nº 19.008.104/0001-70
3	Banner impressão digital	70	UND	14,90	DANIEL ROGÉRIO DA ROCHA - ME - CNPJ Nº 19.008.104/0001-70
4	Bloco de 03 vias de controle de passagem (bloco c/ 100 fls) (papel 56grs; formato 36)	10	UND	6,00	YAMACITA, FERRAZ & SANCHES LTDA – ME - CNPJ Nº 04.864.928/0001-75
5	Borracha para carimbo (substituição) 2x4 cm	30	UND	5,00	YAMACITA, FERRAZ & SANCHES LTDA – ME– CNPJ Nº 04.864.928/0001-75
6	Borracha para carimbo (substituição) 4x8 cm	30	UND	3,75	GRAFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA ME - CNPJ Nº 02.364.672/0001-01
7	Calendário de mesa personalizado. Altura: 5.00 cm; Largura: 20.00 cm; Comprimento: 25.00 cm	100	UND	3,00	YAMACITA, FERRAZ & SANCHES LTDA – ME - CNPJ Nº 04.864.928/0001-75
8	Carimbo 2,5 x 5 cm	30	UND	7,00	YAMACITA, FERRAZ & SANCHES LTDA – ME - CNPJ Nº 04.864.928/0001-75
9	Carimbo de copia 9x5 cm	40	UND	9,00	YAMACITA, FERRAZ & SANCHES LTDA – ME - CNPJ Nº 04.864.928/0001-75
10	Carimbo de recebimento 8x4 cm	20	UND	9,00	YAMACITA, FERRAZ & SANCHES LTDA – ME - CNPJ Nº 04.864.928/0001-75
11	Carnes de IPTU, incluindo arte gráfica	6500	MILHEIRO	0,08	YAMACITA, FERRAZ & SANCHES LTDA – ME - CNPJ Nº 04.864.928/0001-75
12	Cartão de visita O tamanho padrão de um cartão é de 8,5 cm de largura x 5,5 cm de altura(podendo ter mais de uma arte gráfica dentro do mesmo milheiro)	10	UND	54,00	PRISCILA DA SILVEIRA MOTA 00600812952 – CNPJ Nº 18.631.082/0001-38
13	Cartaz 66x46 papel couchê colorido 170g	350	UND	2,00	YAMACITA, FERRAZ & SANCHES LTDA – ME - CNPJ Nº 04.864.928/0001-75
14	Cartaz informativo Dimensões: 420mm x 297mm (A3); 4 x 0 cores; papel AP 150 g/m2, branco, FSC	300	UND	1,00	YAMACITA, FERRAZ & SANCHES LTDA – ME - CNPJ Nº 04.864.928/0001-75
15	Carteirinha do leite de papel cartão (13X13)	500	UND	0,15	PRISCILA DA SILVEIRA MOTA 00600812952 - CNPJ Nº 18.631.082/0001-38
16	Convites em papel couche 230 gr. 04x04 cores tamanho 210x300 mm. Com dobras	3200	UND	0,25	YAMACITA, FERRAZ & SANCHES LTDA – ME - CNPJ Nº 04.864.928/0001-75
17	Crachá com dois furos e cordão colocado.Papel cartolina reciclada, gramatura 180g. Medidas: 14 X 9,5 cm	1500	UND	0,15	YAMACITA, FERRAZ & SANCHES LTDA – ME - CNPJ Nº 04.864.928/0001-75
18	Crachá de pvc Impressão frente e verso incluindo os cordões coloridos para crachá	90	UND	5,90	PONTUAL CARIMBOS, IMPRESSOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME - CNPJ Nº 17.828.846/0001-17
19	Envelope 23 x 11,5 cm timbrado branco	500	UND	0,20	PRISCILA DA SILVEIRA MOTA 00600812952 - CNPJ Nº 18.631.082/0001-38
20	Envelope 260 x 360 mm - branco	500	UND	0,25	YAMACITA, FERRAZ & SANCHES LTDA – ME - CNPJ Nº 04.864.928/0001-75
21	Envelope 26x36 timbrado	2500	UND	0,29	PRISCILA DA SILVEIRA MOTA 00600812952 - CNPJ Nº 18.631.082/0001-38
22	Envelope grafite 162x229 mm	100	UND	0,35	PRISCILA DA SILVEIRA MOTA 00600812952 - CNPJ Nº 18.631.082/0001-38
23	Envelope tamanho A4 timbrado, nas cores branco ou amarelo 24x34 cm	1500	UND	0,31	PRISCILA DA SILVEIRA MOTA 00600812952 - CNPJ Nº 18.631.082/0001-38
24	Faixa de polietileno com impressão e recorte vinil de 70 cm de largura, com 05 mts de comprimento	60	UND	99,00	DANIEL ROGÉRIO DA ROCHA - ME - CNPJ Nº 19.008.104/0001-70
25	Faixa em plástico adesivado 70 cm	30	UND	34,00	DANIEL ROGÉRIO DA ROCHA - ME - CNPJ Nº 19.008.104/0001-70
26	Folder Dimensões: 297mm x 210mm (A4);Formato aberto; impressão frente e verso, com 2 (duas) dobras, totalizando 3 (três) partes, de 99mm cada; 4x4 cores; Papel couchê 130 g/m2, alta alvura, FSC; em ofsete (fotolito).	3000	UND	0,14	YAMACITA, FERRAZ & SANCHES LTDA – ME - CNPJ Nº 04.864.928/0001-75
27	Folha 96x33 para projetos arquitetônicos gramatura:75	300	UND	0,59	YAMACITA, FERRAZ & SANCHES LTDA – ME - CNPJ Nº 04.864.928/0001-75
28	Formulário de papel cartão Dimensões: 297mm x 210mm (A4);1x0 cor; papel AP 90 g/m2, branco,	2000	UND	0,09	PRISCILA DA SILVEIRA MOTA 00600812952 - CNPJ Nº 18.631.082/0001-38
29	Panfletos 74X105 cm (A6)	10000	UND	0,15	YAMACITA, FERRAZ & SANCHES LTDA – ME - CNPJ Nº 04.864.928/0001-75
30	Panfletos 15x21 cm	6000	UND	0,04	YAMACITA, FERRAZ & SANCHES LTDA – ME - CNPJ Nº 04.864.928/0001-75
31	Pasta de papel para processos timbrada 33x50 cm, gramatura :240	500	UND	0,60	YAMACITA, FERRAZ & SANCHES LTDA – ME - CNPJ Nº 04.864.928/0001-75
32	Pasta para conferência 33x50 com dobra interna	2000	UND	0,55	YAMACITA, FERRAZ & SANCHES LTDA – ME - CNPJ Nº 04.864.928/0001-75
33	Placa de PVC 4mm - 2x1 cm	20	UND	80,00	DANIEL ROGÉRIO DA ROCHA - ME - CNPJ Nº 19.008.104/0001-70
34	Placas de identificação para portas de PVC 11,2X30,7 cm, com acabamento em vinil, com fita dupla face para fixação	60	UND	4,50	YAMACITA, FERRAZ & SANCHES LTDA – ME - CNPJ Nº 04.864.928/0001-75
35	Plotagem de veículos padrão - PM	30	UND	190,00	YAMACITA, FERRAZ & SANCHES LTDA – ME - CNPJ Nº 04.864.928/0001-75
36	Prontuarios (impressão em papel)	2000	UND	0,15	PRISCILA DA SILVEIRA MOTA 00600812952 - CNPJ Nº 18.631.082/0001-38
37	Totem (estrutura e chapa), para suporte de placa de PVC 4 mm	5	M	1.000,00	YAMACITA, FERRAZ & SANCHES LTDA – ME - CNPJ Nº 04.864.928/0001-75

Carlópolis, 03 de maio de 2017.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:66666DEB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2017

DISPENSA Nº 034/2017
PROCESSO INTERNO Nº 063/2017
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Contratado: **COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A - CNPJ nº 04.368.898/0001-06**
Objeto: contratação de empresa especializada para execução de obra no sistema de distribuição de energia elétrica..
Vigência do Contrato: 03/05/2017 a 02/05/2018
Valor Contratual: **R$ 10.567,51 (dez mil e duzentos e quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e um centavos)**
Dotação Orçamentária:
Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
Unidade: 004- Departamento Rodoviário e Oficina
Funcional: 04.004.25.752.0335.2408
Conta: 00107
Fonte : 00504
Natureza: 3.3.90.39.99.99
Data de Assinatura: 03 de maio de 2017.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal
Contratante

COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A
Contratada

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:D22D2953

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 005/2017 (VALOR) CONTRATO Nº 049/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015 – MENOR PREÇO GLOBAL

O **MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS**, situado na Rua Benedito Salles, nº 1060 - Centro, PR, CNPJ 76.965.789/0001-87, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Marcos Antonio David**,** portador da cédula de identidade R.G. nº 2.481.338-0 e CPF nº 269.681.308-66 e a Empresa **SIDINEI DA SILVEIRA - ME - CNPJ Nº 08.435.427/0001-24**, localizada na Rua Padre Luciano, nº 91, Aeroporto, Município de Jacarezinho – Estado do Paraná a seguir denominada **CONTRATADA,** representada por Sidinei da Silveira, portador da cédula de identidade R.G. nº 5.453.477-9 e CPF nº 804.570.379-20, residente na Padre Luciano, nº 91, Aeroporto, Município de Jacarezinho – Estado do Paraná, firmam o presente Contrato de Empreitada com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, na proposta da CONTRATADA datada de 28/11/2013, conforme condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITIVO
O objeto do presente é a contratação de empresa para empreitada tipo GLOBAL, para execução de reforma e melhoria do Estádio Municipal Djalma Salles, referente ao Contrato de Repasse 785033/2013/ME/CAIXA aprovado pela Caixa Econômica Federal, de acordo com a planilha quantitativa e anexos complementares, fornecida pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
O preço global previsto para a execução do presente objeto deve ser aditivado no valor de R$ 13.574, 38 (treze mil e quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos), conforme Orçamento de Reprogramação, anexo ao processo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO
O prazo de execução segue prazo estipulado no Aditivo Contratual nº 004/2017.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas estabelecidas no Contrato nº 049/2015 - Tomada de Preços nº 002/2015 e seus Aditivos, permanecem inalteradas.

Justos e Contratados, firmam as partes este instrumento a fim de que produza seus efeitos legais.

Carlópolis, 03 de maio de 2017.

HIROSHI KUBO
Prefeito
Contratante

SIDINEI DA SILVEIRA - ME
Contratada

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:FE2BB059

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017
PROCESSO INTERNO Nº 068/2017

Hiroshi Kubo, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório, modalidade **Pregão Presencial nº 020/2017 – Menor Preço Por Item – Sistema de Registro de Preços**, realizado no dia 03 de maio de 2017 (Lances e Habilitação), objetivando a **contratação de serviços de hospedaria alimentação e transporte a pacientes que necessitam de tratamento de saúde, nas cidades de Campina Grande, Curitiba e Campo Largo,** ficando assim **ADJUDICADO** o Pregão Presencial em favor da empresa **HELIO DA SILVA BRUSQUE ME - CNPJ Nº 75.225.011/0001-79**, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado proposta mais vantajosa aos interesses da administração.

Item	Descrição do item	Quant.	Und	Valor unitário	Valor total
01	Serviços de hospedaria, alimentação e transporte a pacientes que necessitam de tratamento de saúde fora do domicilio na cidade de Campina Grande do Sul, Curitiba e Campo Largo.	2.500	Diária	50,00	125.000,00

Carlópolis, 03 de maio de 2017.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:241525E3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

CAMARA MUNICIPAL DE CATANDUVAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2017

Partes: **CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVAS**
CONTRATADA: BOEING E ROCHA LTDA – EPP
CNPJ: 05.406.668/0001-57
ENDEREÇO: Rua XV de Novembro, 1284, Centro, Palmital/PR.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO DE SOFTWARE, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE SOFTWARE DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA INTERNA, BEM COMO, O DESENVOLVIMENTO, HOSPEDAGEM, MIGRAÇÃO DE DADOS, MANUTENÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TECNICO PARA WEBSITE E PORTAL DA TRANPARENCIA.
Prazo de Execução: 12 meses.
Prazo de Vigência: 30 (trinta) dias além do prazo de execução.
Valor: R$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais).
Data: 03/05/2017

Publicado por:
Crislaine Curtis (Câmara Mun. Catanduvas)
Código Identificador:4B1467E8

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIODE CATANDUVAS
CONTRATADA: AGRASUL COMERCIO DE VEÍCULOSLTDA
DESCRIÇÃO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR REVISÃODE GARANTIA, INCLUINDO TROCA DE ÓLEOSE FILTROS E DEMAIS ITENS PARA MANUTENÇÃODA GARANTIA, DOS VEÍCULOSÔNIBUS, DO TRANSPORTE ESCOLAR.
PREÇO: R$ 4.459,50 (Quatro mil quatrocentos e cinqüenta e nove reais e cinqüenta centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução é de 5 dias, a partir da entrega do veiculo na empresa.

Catanduvas, 03 de Maio de 2017.

Publicado por:
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador:4429A6BB

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 63-2017

Partes:
CONTRATANTE:MUNICÍPIODE CATANDUVAS
CONTRATADA: AGRASUL COMERCIO DE VEÍCULOSLTDA
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2017.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR REVISÃODE GARANTIA, INCLUINDO TROCA DE ÓLEOSE FILTROS E DEMAIS ITENS PARA MANUTENÇÃODA GARANTIA, DOS VEÍCULOSÔNIBUS, DO TRANSPORTE ESCOLAR.
Prazo de Execução: O prazo de execução é de 5 dias, a partir da entrega do veiculo na empresa.
Prazo de Vigência: 30 (trinta) dias além do prazo de execução.
Valor: R$ 4.459,50
Data: 04/05/2017.

Publicado por:
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador:3C8C99FF

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
PORTARIA Nº 31/2017

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em observância a Lei Orgânica do Município, face ao contido no art. 138, inciso XVIII, bem como o regulamentado pelo Decreto 099/2009 e considerando que os requerentes atendem aos requisitos exigidos para deferimento do pedido,
RESOLVE
Art. 1º)- Conceder licença especial pelo período de três meses, aos Servidores abaixo relacionados:

Nome	RG nº	Matricula	Cargo	Período da Licença
Olivia Ribeiro da Silva	4.184.331-4	181-3	Professora	03/05/2017 a 03/08/2017
Osni Ferreira Lopes	3.767.256-4	951-2	Servente de Serviços Gerais	02/05/2017 a 02/08/2017
Terezinha Aparecida de Oliveira	4.268.012-5	2240 e 6068	Professora	02/05/2017 a 02/08/2017

.
Art. 2º)- Os Servidores nominados e beneficiados com a licença especial deverão retomar suas atividades no primeiro dia útil subseqüente ao último dia da licença que ora é concedida, sem qualquer aviso ou notificação.
Art. 3º) -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 02 de maio de 2017.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Vanda ana Bendo (Depto Rh)
Código Identificador:FBEB96D4

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
LEI Nº 11/2017

SÚMULA: Autoriza uso de veículos da frota para transporte de atletas, além de dar outras providências.

A Câmara Municipal de Catanduvas APROVOU e eu, Moises Aparecido de Souza, Prefeito do Município de Catanduvas, SANCIONO a seguinte:

LEI

Art. 1º)- Fica o Executivo Municipal autorizado a usar os veículos abaixo descritos para transportar atletas com o objetivo participar dos diversos campeonatos, nas mais diversas modalidades esportivas, dentro do Estado do Paraná, desde que não venha a prejudicar o "transporte escolar" dos alunos.
-Ônibus placas BAP 1734;
-Ônibus placas AVQ 9719.
Parágrafo Primeiro: As despesas com o mesmo deverão ser suportadas pelo erário público municipal, sempre que os atletas estiverem participando de eventos representando o município Catanduvas.
Parágrafo Segundo: Somente motorista habilitado e do quadro efetivo de pessoal do município poderá dirigir o mesmo.
Parágrafo Terceiro: Poderão se utilizar do ônibus, em companhia dos atletas, os membros da comissão técnica que os acompanharam.

Art. 2º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 03 de maio de 2017.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Alaor Carlos de Oliveira (Departamento Jurídico)
Código Identificador:0652F9A8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL
LICITAÇÃO Nº 007/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

O Poder Legislativo de Centenário do Sul- Estado do Paraná, torna público que às 09:30 horas do dia 16 de Maio de 2017, fará realizar na Câmara Municipal de Centenário do Sul, localizada na Rua Desembargador Munhoz de Melo, nº 413, PREGÃO PRESENCIAL, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Aquisição de materiais de escritório, Papel A4, para a Secretaria e Contabilidade da Câmara Municipal de Centenário do Sul.

ITEM	QTDE	DISCRIMINAÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
01	15	Caixas de Papel A4 75g c/ 10 Pct. 500 fls.	R$ 216,66	R$ 3.249,90
TOTAL				**R$ 3.249,90**

O Poder Legislativo reserva-se o direito de adquirir: a totalidade ou acréscimo ou a suspensão das quantidades, conforme a necessidade, de acordo com o disposto no Artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR MÁXIMO é de R$ 3.249,90 (três mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).
O critério de julgamento será o menor preço por item.
O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Câmara Municipal de Centenário do Sul, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, em dias úteis, e no Site:
www.centenariodosul.pr.leg.br, maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 0xx43-3675-1393.

Centenário do Sul/PR, 03 de Maio de 2017.

HENRIQUE EDUARDO ZANIRATO DA ROCHA
Pregoeiro

Publicado por:
Natal dos Santos
Código Identificador:2E19DCFC

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CONVÊNIO Nº01/2017

CONVÊNIO Nº01/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO

DO SUL - PARANA E O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a **Prefeitura Municipal de Centenario do Sul - PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ Nº 09.333.796/0001-79 com sede à Praça Padre Aurélio Basso, 378 na cidade de Centenário do Sul - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ NICACIO** portador da cédula de identidade RG n.º 4.113.349-0 PR e do CPF n.º 622.353.899-53, residente e domiciliado na Rua Sulaiman Felicio,340 na cidade de Centenário do Sul – PR, e de outro lado o **CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE**, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente CONSÓRCIO, neste ato representado pelo seu Presidente **Ernesto Alexandre Basso,** portador da Cédula de Identidade/RG nº 6.745.804-4 SESP-PR, do CPF nº 878.814.469-00, residente e domiciliado na Avenida Paraná, 276**,** em Nova América da Colina (PR), com base no previsto no artigo 19º, inciso III, do estatuto do Consórcio, e nas Leis nºs 8.080/90 e 8.142/90, firmam o presente Convênio de acordo com os termos e condições a seguir estabelecidos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente Termo tem por objetivo operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, à população usuária do SUS (Sistema Único de Saúde).

CLÁUSULA SEGUNDA: DO COMPROMISSO DAS PARTES - Comprometem-se os signatários:

I – PREFEITURA MUNICIPAL:

a) repassar ao Consórcio, recursos financeiros no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) em quatro parcelas de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), sendo que as mesmas deverão ser depositadas em conta corrente específica do Banco do Brasil, até o dia 05 dos meses de Maio, Agosto e Novembro/2017 e Fevereiro/2018, conforme plano de aplicação em anexo;

b) estruturar a Assistência Farmacêutica no município;

c) garantir que a dispensação Farmacêutica seja realizada sob responsabilidade técnica do Profissional Farmacêutico;

d) manter dados consistentes sobre o consumo de medicamentos e demanda (atendida e não atendida) de cada produto;

e) efetuar a programação de medicamentos utilizando-se do perfil epidemiológico, consumo histórico e oferta de serviços;

f) quantificar os medicamentos definindo um ponto de reposição, considerando o Consumo Médio Mensal e o tempo médio para aquisição/ressuprimento;

g) monitorar a qualidade dos medicamentos recebidos, subsidiando a Diretoria do Consórcio, para que esta reavalie os requisitos de qualidade para aquisição e proceda a validação de fornecedores;

h) receber, armazenar e distribuir, adequadamente os medicamentos;

i) organizar a distribuição dos medicamentos, exclusivamente na rede SUS, garantindo prescrição e utilização adequada dos mesmos;

j) promover o uso racional dos medicamentos junto à população, aos prescritores e aos dispensadores;

k) disponibilizar e capacitar os recursos humanos em saúde, necessários a uma Assistência Farmacêutica de qualidade.

II - AO CONSÓRCIO:

a) seguir o elenco proposto na pactuação aprovada pela Comissão Intergestores Bipartite e Conselho Estadual de Saúde, integrantes da Relação de Medicamentos Essenciais para a Atenção Básica e constantes do Plano Estadual de Assistência Farmacêutica Básica;

b) adquirir os medicamentos de acordo com a programação do município, elaborada com o recurso financeiro disponível, conforme plano de aplicação em anexo;

c) incentivar os municípios a participarem da formulação da Política de Assistência Farmacêutica do Estado e a organizarem sua estrutura no município;

d) manter um sistema de comunicação com os municípios, para que esses obtenham informações atualizadas das programações, aquisições e movimentação financeira de seus recursos;

e) manter o cronograma de programação e aquisição, tentando evitar a descontinuidade no fornecimento;

f) efetuar as aquisições de medicamentos dentro de requisitos técnicos, legais e de qualidade, estabelecidos para esses produtos;

g) monitorar as entregas dos produtos até o seu destino final, intermediando possíveis transtornos durante seu percurso;

h) intermediar junto ao Fornecedor, a substituição dos produtos, quando comprovado desvio da qualidade originada no processo de fabricação ou transporte.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS - O valor referente ao recurso financeiro destinado à execução do presente convênio correrão à conta da Dotação Orçamentária n.º 06.003.10.301.0026.2011 elemento de despesa -33.90.30.00.00.00 Fonte: 303

CLÁUSULA QUARTA: DO ACOMPANHAMENTO – O acompanhamento do presente convênio será realizado a cada período vigência, com base em avaliações do cumprimento de seu objeto.

CLÁUSULA QUINTA: DA DENÚNCIA E RESCISÃO – O presente termo de convênio poderá ser rescindido sem comunicação prévia, caso ocorra descumprimento das obrigações ora estipuladas, sujeitando-se a parte inadimplente a eventuais perdas e danos, respondendo ainda por todo e qualquer ônus decorrente de procedimentos judiciais que se fizerem necessários podendo, entretanto, ser resolvido por mútuo consenso, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA SEXTA – Ficam sem efeito quaisquer disposições estabelecidas em convênios ou conseqüentes termos aditivos, anteriores ao presente, que contrariem direta ou indiretamente o disposto nas cláusulas deste Instrumento.

CLAUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA - Este Termo de Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA: DAS ALTERAÇÕES - Quaisquer alterações dos termos e condições do presente convênio deverão ser objeto de termos aditivos firmados a qualquer tempo e farão parte integrante, para todos os efeitos e direitos.

CLÁUSULA NONA: DO FORO - As partes elegem o Foro da Comarca de Curitiba para dirimir as dúvidas fundadas neste Instrumento e que não puderem ser resolvidas de comum acordo. E assim por estarem de pleno acordo e ajustados depois de lido e achado conforme, o presente Instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Centenário do Sul , 20 de Abril de 2017

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

Presidente do Conselho Deliberativo do Consórcio

TESTEMUNHAS:

1 -.....
2 -.....

Publicado por:
Tânia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:8D805FB0

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 037/2017

RESOLVE

Art. 1º- Revoga na integra a Portaria nº 054/2013 de 17 de Junho de 2013.
Art. 2º- Designar Comissão Composta pelos Senhores: ANTÔNIO DOS SANTOS FILHO - CPF/MF 934.318.999-00, JOSÉ SANTINO DA SILVA FILHO - CPF/MF 520.254.549-53, DENIS NADER GONÇALVES - CPF/MF 075.767.029-66, MARCO AURÉLIO BERTAN - CPF/MF 005.601.229-26, FERNANDO ESTEVES - CPF/MF 044.246.089-99, NOEL DE MOURA NETO - CPF/MF 747.571.729-15, ARILSON TAVARES DE SOUZA - CPF/MF 865.669.899-00, MARLON CRUZ PREMOLI - CPF/MF 022.163.849-09, para procederem a avaliação do metro quadrado de terreno, dos imóveis constantes para o desenvolvimento na área industrial comercial nesta cidade, para efeito de venda, conforme dispõe o artigo 11 da Lei 2.650/2013 (Institui o Programa de Desenvolvimento Econômico de Centenário do Sul).

Art. 3º - A Comissão deverá se reunir em número mínimo de 03(três) membros, no edifício da Prefeitura Municipal, a qual terá como presidente, o Sr. ANTÔNIO DOS SANTOS FILHO e relator o Sr. DENIS NADER GONÇALVES, lavrando-se relatório circunstanciado sobre os trabalhos.

Centenário do Sul, 3 de Maio de 2017

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tânia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:96E92E38

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 131/2017

SÚMULA: Revoga na integra o Decreto nº 151/2013 de 19 de Abril de 2013, que Cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Centenário do Sul - CODECEN - e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Art. 1º Revogar na integra o Decreto nº 151/2013 de 19 de Abril de 2017.

Art. 2º Fica criado o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Centenário do Sul - CODECEN.

Art. 3º São objetivos do CODECEN:

I - promover o desenvolvimento econômico de Centenário do Sul;

II - fomentar o crescimento e desenvolvimento das empresas já instaladas em nosso Município;

III - promover a atração de investimentos empresariais de forma ordenada e planejada, objetivando o aumento da renda, do emprego e da arrecadação tributária do Município;

IV - estimular e apoiar investimentos em todas as áreas que importem em Desenvolvimento Econômico:

a. Indústria;
b. Comércio;
c. Prestação de Serviço;
d. Agropecuária;
e. Agroindustrial;
f. Turismo;

V - avaliar e oferecer parecer sobre Processos de Concessão de Incentivos de acordo com a legislação municipal, encaminhando seu parecer, não vinculante, ao Prefeito Municipal, no prazo máximo de 10 dias;

VI - acompanhar, avaliar e inspecionar as empresas que receberam o Incentivo e o Estímulo Fiscal, comunicando às instancias competentes da administração Municipal qualquer irregularidade ou não conformidade encontrada, inclusive quanto aos cronogramas de instalação e operação;

VIII - promover a divulgação da área econômica e social do Município de Centenário do Sul por meio de promoção de eventos, congressos, feiras, palestras;

IX - associar-se a iniciativas de entidades públicas e privadas que tenham por objetivo o desenvolvimento econômico de Centenário do Sul;

X - atuar como Órgão Fiscalizador do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico, a ser criado por lei específica;

XI - desenvolver através de gestão junto às entidades do sistema S e outras instituições oportunidades de formação, treinamento e aprimoramento da mão de obra local.

Art. 4º As reuniões do Conselho serão mensais, mas este se reunirá mediante convocação de seus membros pelo Presente, e por qualquer meio disponível para a apreciação de processos administrativos de sua competência.

Art. 5º As decisões serão por maioria simples de seus membros, possuindo o presidente direito a voto e voto de qualidade, no caso de empate.

Art. 6º O CODECEN será integrado por representantes do poder Executivo, Legislativo, de entidades de classe ligadas às atividades empresariais e desenvolvimento tecnológico, além dar representação dos trabalhadores, com a seguinte composição:

I- o Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico, na qualidade de Presidente;

II - um representante indicado da ACESUL - Associação Comercial e Empresarial de Centenário do Sul, na qualidade de Vice-presidente;

III - o Diretor do Departamento de Indústria e Comércio, na qualidade de secretário-geral;

IV - um representante indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Centenário do Sul;

V - um representante indicado pelo Sindicato Rural Patronal de Centenário do Sul;

VI - quarto representantes da sociedade civil organizada, indicados pelo Prefeito;

VII - o Secretário de Obras e Infraestrutura;

VIII - três representantes do Legislativo Municipal;

Art. 7º O CODECEN se reunirá em qualquer local designado por Presidente, dentro dos limites do Município.

Art. 8º O Município de Centenário do Sul fomentará as atividades do CODECEN, na forma de Lei.

Art. 9º Os integrantes serão nomeados por Decreto, sendo as indicações sempre por escrito, a quem competir.

Art. 10º Este Decreto entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 3 Maio de 2017

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Tânia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:15CAAE05

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 110/2017, 27 DE ABRIL DE 2017

Nomeia membros para comporem o Comitê de Investimentos do PREVCHOPIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei n° 3.589/2016, de 09/12/2016 alterada pela Lei n° 3.604/2016, de 19/12/2016.
DECRETA:
Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Comitê de Investimentos, órgão de assessoramento do Conselho Deliberativo, na formulação, no processo decisório, na execução e no acompanhamento da Política e Diretrizes Gerais de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social – Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho - Pr – PREVCHOPIM, que será composto de 04 (quatro) membros, conforme disposto no art. 156, da Lei n° 3.589/2016 alterada pela Lei n° 3.604/2016, da seguinte forma:
I – 2 (dois) membros originários do Conselho Deliberativo, eleitos dentre seus pares, sendo:
representante do ente federativo – Neide Marinêz Caldato; e
representante dos servidores ativos, aposentados e pensionistas – Nara Lucia Bonasina Scabeni;
II – O servidor efetivo Sr. Fernando Gressana, o qual detém capacidade e conhecimento na área de economia, finanças e investimentos;
III – O Sr. André Luis Budine, Diretor-Presidente do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho - PR – PREVCHOPIM.
Art. 2º - As atribuições, duração e mandato, composição e funcionamento do Comitê de Investimentos serão de acordo com as determinações constantes na Lei n° 3.589/2016, de 09/12/2016 alterada pela Lei n° 3.604/2016, de 19/12/2016.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 27 DE ABRIL DE 2017.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito

Publicado por:
Cristiani Scariot Rosa da Cruz
Código Identificador:F7AD67EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 096/2017, DE 11 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre a fixação de preços públicos e preços para serviços de máquinas, para o exercício de 2017.

O prefeito do Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos incisos X e XX, art. 63, da Lei Orgânica e art. 281, da Lei Complementar n° 050/2009-Código Tributário Municipal.
DECRETA:
Art. 1º - Os serviços de máquinas prestados diretamente pelo Município, para o exercício de 2017, serão afetados os seguintes valores:
I - serviços de máquinas, caminhões e veículos em geral:
a)trator de esteira R$ 260,00/h;
b)motoniveladora R$ 260,00/h;
c)escavadeira hidráulica R$ 230,00/h;
d)pá carregadeira R$ 190,00/h;
e)retroescavadeira R$ 155,00/h;
f)rolo compactador até 09 toneladas R$ 170,00/h;
g)rolo compactador acima de 09 toneladas R$ 210,00/h.
Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 11 DE ABRIL DE 2017.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito

Publicado por:
Cristiani Scariot Rosa da Cruz
Código Identificador:73D13FFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 200-2017 PORTARIA ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº 3.571/2016, 3.586/2015 e Decreto nº 471/2016,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, CPF nº 009.378.889-40 1 (um) diária de viagem, com pernoite, com saída no dia 24 de abril de 2017 e retorno no dia 25 de abril de 2017, para Curitiba PR, a serviço da Administração Municipal.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 28 DE ABRIL DE 2017.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito

Publicado por:
Jakeline Aparecida da Silva Caldato
Código Identificador:A2CA8535

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 094/2017, DE 07 DE ABRIL DE 2017

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do Artigo 4°, da Lei Municipal n° 3.601/2016, de 19/12/2016.

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 4.404,01 (Quatro mil quatrocentos e quatro reais e um centavos)

no Orçamento Geral do Município conforme Lei n° 3.601/2016, de 19/12/2016 na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
04.00	**SECRETARIA DE FINANÇAS**	958	4.404,01
04.01	**Depto de Gestão Financeira**		
0412300062.010	Manutenção dos serviços de tesouraria e Coor. Fin.		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições		
TOTAL			**4.404,01**

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura de créditos suplementares serão utilizados por:
I - Superávit financeiro do exercício anterior:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	VALOR
958	Convênio aquisição de equipamentos agrícolas	3.188,57
TOTAL		**3.188,57**

II - excesso de arrecadação

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1.3.2.5.01.99.02	REND. APLIC. FIN. EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	958	1.215,44
TOTAL			**1.215,44**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 07 DE ABRIL DE 2017.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito

Publicado por:
Cristiani Scariot Rosa da Cruz
Código Identificador:6977B32F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 134/2017, 28 DE ABRIL DE 2017

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do Artigo 4°, da Lei Municipal n° 3.601/2016, de 19/12/2016.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 10.146,48 (Dez mil cento e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos) no Orçamento Geral do Município conforme Lei nº 3.601/2016 de 19/12/2016 na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
08.00	**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**		
08.03	**Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente**		
0824300232.057	**Programa SINASE**		
3.3.90.30	Material de Consumo	962	3.046,48
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	962	7.100,00
TOTAL			**10.146,48**

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados por superávit financeiro do exercício anterior, conforme abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	VALOR
962	Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa - AFAI	10.146,48
TOTAL		**10.146,48**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 28 DE ABRIL DE 2017.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito

Publicado por:
Cristiani Scariot Rosa da Cruz
Código Identificador:62E2B124

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 137/2017, 03 DE MAIO DE 2017

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso IV, do Artigo 4°, da Lei Municipal n° 3.601/2016, de 19/12/2016.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 9.000,00 (Nove mil reais) no Orçamento Geral do Município conforme Lei nº 3.601/2016 de 19/12/2016 na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
03.00	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**		
03.01	**Departamento administrativo**		
0412200032.006	**Manutenção dos Serviços Administrativos**		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	000	6.000,00
06.00	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**		
06.01	**Departamento de Gestão da Estrutura da Educação**		
1212200122.014	**Manutenção Adm. Educac, Financeira e de Almoxarifado**		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	104	3.000,00
TOTAL			**9.000,00**

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados por anulação parcial de dotação, conforme abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
03.00	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**		
03.01	**Departamento administrativo**		
0412200032.006	**Manutenção dos Serviços Administrativos**		
4.4.90.52	Equipamentos e material Permanente	000	6.000,00
06.00	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**		
06.01	**Departamento de Gestão da Estrutura da Educação**		
1212200122.014	**Manutenção Adm. Educac, Financeira e de Almoxarifado**		
4.4.90.52	Equipamentos e material Permanente	104	3.000,00
TOTAL			**9.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 03 DE MAIO DE 2017.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito

Publicado por:
Cristiani Scariot Rosa da Cruz
Código Identificador:1DDE6185

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
ERRATA

Na PORTARIA publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia 12/04/2017, Edição 1232

O Presidente da Câmara Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 25, VI da Lei Orgânica Municipal, alterada pela Emenda à Lei Orgânica n° 08/2005,

Considerando que houve equívoco na ordem da enumeração da Portaria,

Retifica

Onde se lê: Portaria nº 37/2017

Leia-se: Portaria nº 26/2017

Colombo, 28 de abril de 2017.

VAGNER BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:49E7C3B6

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
ERRATA

Na PORTARIA publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia 19/04/2017, Edição 1236

O Presidente da Câmara Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 25, VI da Lei Orgânica Municipal, alterada pela Emenda à Lei Orgânica n° 08/2005 e

Considerando que houve equívoco na ordem da enumeração da Portaria,

Retifica

Onde se lê: Portaria nº 38/2017

Leia-se: Portaria nº 27/2017

Colombo, 28 de abril de 2017.

VAGNER BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:9CB58C34

COLOMBO PREVIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 096/2017 dispensa 07/2017.
Partes: Colombo Previdência e OI S.A.
Objeto: Serviços de Telefonia fixa e internet banda larga.
Valor: O valor máximo da dispensa é de R$ 6.000,00 (seis mil reais).
Embasamento Legal: Artigo 24. Inciso II Lei nº 8.666/93.
Data: 03/05/2017.

Publicado por:
Sibeli Rodrigues da Silva Bellé
Código Identificador:BFABD11E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 241/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido, a Servidora Pública Municipal **DÉBORA CORDEIRO MACHADO,** CPF nº 022.144.179-40, do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, a partir de 02/05/2017;

II – Exonerar a pedido, o Servidor Público Municipal **FABIANO ASSUNÇÃO,** CPF nº 032.628.369-23, do cargo de Servente, a partir de 02/05/20017;

III – Exonerar a pedido, o Servidor Público Municipal **REINALDO MIGUEL DOLNY MASSOQUETTI,** CPF nº 059.172.819-20, do cargo de Enfermeiro, a partir de 01/05/2017;

IV – Dar vacância ao cargo, da Servidora Pública Municipal **SANDRA MARA DA SILVA GUIBOR,** CPF nº 254.841.171-00, do cargo de Professor, a partir de 03/05/2017, por motivo de Aposentadoria Voluntária Especial de Magistério.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 03 de Maio de 2017.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:1CE6C09C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017

Processo: 3569/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO – Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA-EPP, CNPJ n.º 22.627.453/0001-85.
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços, para aquisição de Teste Rápido de Gravidez (TRG), para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Colombo/PR.
Valor: R$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1421/16: DO: 17.03.10.301.0035.2062.339030, Fonte: 1.303/1.495, Desdobramento: 99.99; DO: 17.03.10.302.0038.2071.339030, Fonte: 1.303, Desdobramento: 99.99; **Prazo:** O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 02 de Maio de 2017.
Assinatura: Secretário Municipal de Saúde – Darci Martins Braga

Publicado por:
Deivid Carlos Nascimento
Código Identificador:5198D4A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017

Resultado da Licitação
Processo Administrativo nº. 7931/2017.
O Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 194/2017 da Prefeita Municipal de Colombo emite o resultado do procedimento licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2017**, que tem por objeto Serviços de locação de espaço para realização de evento (capacitação) dos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde, com fornecimento de Alimentação.
Resultado: **DESERTA.**

Colombo, 03 de maio de 2017.

Dê-se publicidade;

ISMAILIN SCHROTTER
Pregoeiro

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:2F4E666A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PP 039/2017

Processo Administrativo nº. 3742/2017
A Secretária Municipal de Educação do município de Colombo, no uso das atribuições que lhes são conferidas, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 194/2017, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para prestação de serviço de Transporte de Alunos do Ensino Fundamental das áreas rural e urbana com Veículos Ônibus, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura Municipal de Colombo / PR.
PROPONENTE: VIAÇÃO COLOMBO LTDA – R$ 5.813.696,00 (cinco milhões e oitocentos e treze mil e seiscentos e noventa e seis reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser iniciados em até 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento da nota de empenho.
PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados por meio da Secretaria Municipal da Fazenda, em depósito bancário, em nome da contratada, até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos pelo fiscal de contratos e a apresentação das notas fiscais, acompanhada dos documentos, conforme (Anexo IX) do edital. Os pagamentos serão efetuados por quilômetro percorrido, que serão aferidos através da ficha diária de km rodados, fornecida pelo Departamento de Transporte Escolar.

Dê-se publicidade;

Colombo, 03 de maio de 2017.

AZIOLÊ MARIA CAVALLARI PAVIN
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:09D8C90B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEDUH
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 025/2017

O Departamento de Urbanismo, através da Coordenação de Fiscalização de Obras, no uso de suas atribuições legais **COMUNICA** o(a) Sr(a). **MARCOS ROBERTO LIMAS**, portador do RG: 7.303.756-5 e inscrito no CPF/MF: 027.063.539-45 que V.Sª foi notificado, para no prazo de 30 dias a contar da data desta publicação, a regularizar sua situação junto a esta municipalidade quanto à: USURPAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, em estágio de ND da obra, na Rua Justiminiano Alves de Souza Nº 67, Bairro Roça Grande, devendo o responsável: recompor o logradouro público e demolir a construção que se encontra edificado sobre o recuo. Notificação formalizada por esta fiscalização, em data de 02/05/17. O não cumprimento do disposto acima implicará na adoção de medidas extrajudiciais e judiciais previstas na legislação municipal.

Colombo, 3 de maio de 2017.

Nesta data tomo ciência da presente intimação, sabendo que o não atendimento no prazo acima, poderei sofrer as sanções previstas nas Leis Municipais 875/04 e 879/04.

PAULO LUIZ KOPRIK
Coordenação de Fiscalização de Obras
Matrícula 12.251

Publicado por:
Gilmar dos Santos Mergarefo Junior
Código Identificador:CA80DF8C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 007 2017

Súmula: **"**Concede licença maternidade a servidora que indica e dá outras providências".

João Fernandes Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 39 - XXIV do Regimento Interno da Casa e de acordo com o disposto na Resolução n.º005/13 e Lei Municipal nº1344/12,

Resolve:

Art. 1º Conceder licença maternidade à servidora efetiva - Marina Schultz Fragoso, portadora do RG n.º10.433.013-4/PR, CPF n.º068.423.029-19, por 180 (cento e oitenta) dias, contar de 20 de abril de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 20 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Contenda, 28 de abril de 2017.

JOÃO FERNANDES RIBEIRO
Presidente

Publicado por:
Angela Kovalski Batista
Código Identificador:4C3C0D72

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2015
DISPENSA Nº 014/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2015
OBJETO: Locação de imóvel para implantação do programa de acolhimento institucional no Município, coordenado pelo Departamento de Assistência Social.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, Lei Federal nº 10.192/2001 e da Lei Federal nº 8.666/1993 e artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/1993.
PRORROGAÇÃO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO de locação pelo **período de 12 (doze) meses.** Período de locação compreendido de **07 de abril de 2017 até 07 de abril de 2018**. Período de vigência do contrato de 07 de abril de 2017 a 07 de maio de 2018.
VALOR: REAJUSTE no valor contratual mensal, conforme acumulado dos últimos 12 (doze) meses, no importe de **4.8624% (pelo Índice Geral de Preços do Mercado – IGP-M)**. Valor mensal de **R$ 1.968,81** (Um mil e novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos). O valor total do contrato para 12 (doze) meses é de **R$ 23.625,72** (vinte e três mil e seiscentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.002.08.243.0021.6050 3.3.90.36.00.00 Fonte: 000.
CONTRATADO: MAURO CEZAR VOSS, inscrito no CPF nº 529.074.309-04, e sua esposa **LUIZI TEREZINHA TURRI VOSS**, inscrita no CPF nº 745.011.519-00.
DATA: 06/04/2017

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Roberto de Oliveira Bonin
Código Identificador:05810B83

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de Materiais de Construção para ampliação do CMEI – Professora Júlia Pinto e Tereza Cordeiro Oliveira.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso I, alíneas "*b"* da Lei nº 8.666/1993.
VALOR: ACRÉSCIMO contratual no importe de **R$ 3.267,78 (Três mil e duzentos e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos)**, onde o valor final do contrato passará a ser de **R$ 138.673,88 (oitenta e dois mil e quatrocentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos)**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.002.12.365.0012.1004 4.4.90.30.00.00 Fonte: 000
CONTRATADO: JZ CONSTRUPAR COMERCIAL LTDA – ME, CNPJ nº 10.433.632/0001-00.
DATA: 25/04/2017

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Roberto de Oliveira Bonin
Código Identificador:36C93FCF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA Nº 010/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2017
OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços Metalúrgicos para fabricação e instalação de portas de correr.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.001.15.451.0022.2064 3.3.90.39.00.00 Fonte: 000/511; 09.003.26.782.0024.2067 3.3.90.39.00.00 Fonte: 000/511
VALOR TOTAL: R$ 2.830,00 (Dois mil, oitocentos e trinta reais).
EMPRESA: DIRCEU TOKARSKI BORGES 02565540990 – CNPJ 24.568.431/0001-17.
AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO: 03/05/2017.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Roberto de Oliveira Bonin
Código Identificador:25BB5972

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO 178/2017

Súmula: "Abre Crédito Adicional Especial, para Implantação de Infraestrutura turística no entorno da estátua do Cristo Redentor, no valor de R$ 253.500,00 (Duzentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais)".

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Federal nº 4.320/64 e conforme Lei Municipal 1686/2017.

DECRETA

Artº 1º Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Exercício de 2017 no valor de R$ 253.500,00 (Duzentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais) para Implantação de Infraestrutura turística no entorno da estátua do Cristo Redentor, dentro da seguinte classificação orçamentária:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
06.000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
06.005	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
27.695.0027.1013	Implantação de Infraestrutura turística no entorno da estátua do Cristo Redentor		
44.90.51.00	Obras e Instalações	3.00.000	9.750,00
44.90.51.00	Obras e Instalações	1.00.795	243.750,00
TOTAL ..... R$			**253.500,00**

Art 2º Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior serão utilizados os seguintes recursos:

I – O valor de R$ 9.750,00 (Nove mil setecentos e cinquenta reais) com recursos de superávit financeiro do exercício anterior da fonte de recursos 3.00.000 - Recursos Ordinários Livres;
II – O valor de R$ 243.750,00 (Duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais), com recursos de provável excesso de arrecadação da fonte 1.00.795 – proveniente de Contrato de Repasse / Ministério do Turismo.

Art 3º Este decreto entrará em vigor nesta data revogadas as disposições ao contrário.

Contenda, 03 de maio de 2017.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:987D4FB3

SECRETARIA DE FINANÇAS
APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Contenda, em cumprimento à Lei Complementar 101/2000, convoca a todos para participarem da Audiência Pública de APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO referente à LDO para o exercício de 2018, que será realizada no dia 10/05/2017 às 14:00 horas no Auditório do Centro de Multiuso.

Contenda, 03 de maio de 2017.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:F970417B

SECRETARIA DE FINANÇAS
CONCLUSÃO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Contenda, em cumprimento à Lei Complementar 101/2000, convoca a todos para participarem da Audiência Pública de conclusão referente a LDO para o exercício de 2018, que será realizada no dia 12/05/2017 às 14:00 horas no Auditório do Centro de Multiuso.

Contenda, 03 de maio de 2017.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:80D8B378

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 063/2017

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigos 255 §1º,III e 264 § 1º e § 2º da Lei Municipal nº 1344/2012;

R E S O L V E

Art. 1º: Designar os servidores desta Municipalidade, abaixo nominados para compor Comissão de Processo Administrativo Direto, para apuração de irregularidade (abandono de cargo e ausência de serviço sem justa causa, por mais de 30 dias consecutivos) servidora KADJA KARLA RODRIGUES VAREDA:

PRESIDENTE
MARIZE APARECIDA SACHINSKI

MEMBROS
MARIA INÊS FERREIRA PADILHA
VALDIRENE NUNES

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDA, 02 DE MAIO DE 2017.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Djenifer Maylin Durau
Código Identificador:89712E1E

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI Nº 1686/2017

Data: 03 de maio de 2017.

Súmula: "Dispõe sobre a autorização para efetuar a Abertura de Crédito Adicional Especial, para Implantação de Infraestrutura turística no entorno da estátua do Cristo Redentor, no valor de R$ 253.500,00 (Duzentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais)

A Câmara Municipal de Contenda, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte,
LEI

Artº 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Exercício de 2017 o Crédito Adicional Especial no valor de R$ 253.500,00 (Duzentos e cinqüenta e três mil e quinhentos reais) para Implantação de Infraestrutura turística no entorno da estátua do Cristo Redentor, dentro da seguinte classificação orçamentária:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
06.000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
06.005	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
27.695.0027.1013	Implantação de Infraestrutura turística no entorno da estátua do Cristo Redentor		
44.90.51.00	Obras e Instalações	3.00.000	9.750,00
44.90.51.00	Obras e Instalações	1.00.795	243.750,00
TOTAL ..... R$			**253.500,00**

Art 2º Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior serão utilizados os seguintes recursos:
I – O valor de R$ 9.750,00 (Nove mil setecentos e cinquenta reais) com recursos de superávit financeiro do exercício anterior da fonte de recursos 3.00.000 - Recursos Ordinários Livres;
II – O valor de R$ 243.750,00 (Duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais), com recursos de provável excesso de arrecadação da fonte 1.00.795 – proveniente de Contrato de Repasse / Ministério do Turismo.

Art 3º Fica criado o Programa 027 – Turismo, incluindo o mesmo nos instrumentos de Planejamento LDO e LOA;

Art 4º Fica também o Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017 a meta abaixo discriminada:

FUNÇÃO DE GOVERNO: 27 – DESPORTO E LAZER
PROGRAMA: 027 – TURISMO

METAS E PRIORIDADES	UNIDADE	MEDIDA	RECURSOS	2016
Implantação de Infraestrutura turística	M²	60	Vinculados	243.750,00
			Próprios	9.750,00

Art 5º Esta Lei entrará em vigor nesta data revogadas as disposições ao contrário.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Djenifer Maylin Durau
Código Identificador:150B13ED

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA 013/2017 - CORRIGE O CONTIDO NO ART. 9° DA LEI 014/2016.

ERRATA Nº 013/2017

A Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, através do Prefeito Municipal;
CONSIDERANDO, o **Autógrafo de Lei n º 013/2016** e o **Parecer 014/2016 da Comissão de Justiça e Redação**, apresenta o presente documento com o fim de apresentar os dados corretos;

Corrige o contido no art. 9° da Lei 014/2016:

Onde se lê:

"*Art. 9° O prazo para adesão ao REFIS encerrar-se-á em 01 de agosto de 2016, podendo ser prorrogado por decreto do executivo*".

Leia-se:
"*Art. 9° O prazo para adesão ao REFIS encerrar-se-á em 30 de outubro de 2016, podendo ser prorrogado por decreto do executivo*".

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito 24 de Abril de 2017.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:A23D62A4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA 014/2017 - CORRIGE O CONTIDO NO ART. 1° DA PORTARIA N° 053/2017.

ERRATA Nº 014/2017

A Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, através do Prefeito Municipal;
CONSIDERANDO, os erros de digitação identificados em alguns atos oficiais do município, os quais já foram devidamente publicados, apresenta o presente documento com o fim de apresentar os dados corretos;

Corrige o contido no art. 1° da Portaria n° 053/2017:

Onde se lê:
"Art. 1° - Conceder adicional de insalubridade à servidora **Daiane Fitz Chamberlain**, portadora do CPF n° 099.780.929-94, admitida em 27/03/2017 no cargo de **Auxiliar de Saúde Bucal**."

Leia-se:
"Art. 1° - Conceder adicional de insalubridade à servidora **Daiane Fitz Desplanches**, portadora do CPF n° 099.780.929-94, admitida em 27/03/2017 no cargo de **Auxiliar de Saúde Bucal**.".

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito 25 de Abril de 2017.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:39B93297

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 0001/2017 ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N º. 0008/2017

DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2017;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES, CNPJ: 95.422.911/0001-13;

CONTRATADA: LINDACIR PORFÍRIO DESPLANCHES-ME, CNPJ: 05.130.757/0001-13.

OBJETO: Registro de Preços visando à contratação de empresa com a proposta de preços mais vantajosa para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios; produtos para limpeza e hgienização; e utensílios domésticos, a fim de atender as demandas das Secretarias Municipais de Administração, Agricultura, Assistencia Social, Educação, Saúde e Transportes do Munícipio de Doutor Ulysses – Estado do Paraná.

VALOR: R$ 115.474,95 (cento e quinze mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

VALIDADE DA ATA: 12 meses;

Doutor Ulysses, 03 de maio de 2017.

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:12B8A8CC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 0002/2017 ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N º. 0008/2017

EXTRATO DA ATA Nº 0002/2017

ORIGEM: Pregão Presencial Sistema Registro de Preços N º. 0008/2017

DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2017;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES, CNPJ: 95.422.911/0001-13;

CONTRATADA: WF DIST. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ: 12.727.278/0001-44.

OBJETO: Registro de Preços visando à contratação de empresa com a proposta de preços mais vantajosa para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios; produtos para limpeza e hgienização; e utensílios domésticos, a fim de atender as demandas das Secretarias Municipais de Administração, Agricultura, Assistencia Social, Educação, Saúde e Transportes do Munícipio de Doutor Ulysses – Estado do Paraná.

VALOR: R$ 97.910,60 (noventa e sete mil, novecentos e dez reais e sessenta centavos).

VALIDADE DA ATA: 12 meses;

Doutor Ulysses, 03 de maio de 2017.

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:E08CCACD

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 0003/2017 ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N º. 0008/2017

DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2017;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES, CNPJ: 95.422.911/0001-13;

CONTRATADA: YURI ALVES CORDEIRO DO NASCIMENTO-ME, CNPJ: 24.822.174/0001-06.

OBJETO: Registro de Preços visando à contratação de empresa com a proposta de preços mais vantajosa para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios; produtos para limpeza e hgienização; e utensílios domésticos, a fim de atender as demandas das Secretarias Municipais de Administração, Agricultura, Assistencia Social, Educação, Saúde e Transportes do Munícipio de Doutor Ulysses – Estado do Paraná.

VALOR: R$ 85.402,80 (oitenta e cinco mil quatrocentos e dois reais e oitenta centavos).

VALIDADE DA ATA: 12 meses;

Doutor Ulysses, 03 de maio de 2017.

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:4C365983

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 0004/2017 ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N º. 0008/2017

DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2017;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES, CNPJ: 95.422.911/0001-13;

CONTRATADA: J. CORDEIDO DE FRANÇA MINIMERCADO EIRELI, CNPJ: 13.729.621/0001-52.

OBJETO: Registro de Preços visando à contratação de empresa com a proposta de preços mais vantajosa para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios; produtos para limpeza e hgienização; e utensílios domésticos, a fim de atender as demandas das Secretarias Municipais de Administração, Agricultura, Assistencia Social, Educação, Saúde e Transportes do Munícipio de Doutor Ulysses – Estado do Paraná.

VALOR: R$ 42.036,05 (quarenta e dois mil trinta e seis reais e cinco centavos).

VALIDADE DA ATA: 12 meses;

Doutor Ulysses, 03 de maio de 2017.

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:858456C5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 0005/2017 ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N º. 0008/2017

DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2017;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES, CNPJ: 95.422.911/0001-13;

CONTRATADA: AILIANE DE MATOS CORDEIRO DOS SANTOS SILVA-ME, CNPJ: 18.303.317/0001-62.

OBJETO: Registro de Preços visando à contratação de empresa com a proposta de preços mais vantajosa para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios; produtos para limpeza e hgienização; e utensílios domésticos, a fim de atender as demandas das Secretarias Municipais de Administração, Agricultura, Assistencia Social, Educação, Saúde e Transportes do Munícipio de Doutor Ulysses – Estado do Paraná.

VALOR: R$ 37.346,60 (trinta e sete mil, trezentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos).

VALIDADE DA ATA: 12 meses;

Doutor Ulysses, 03 de maio de 2017.

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:F7C55ADD

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 0006/2017 ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N º. 0008/2017

DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2017;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES, CNPJ: 95.422.911/0001-13;

CONTRATADA: TYHARLE IRENIO DOS SANTOS-ME, CNPJ: 17.537.115/0001-12.

OBJETO: Registro de Preços visando à contratação de empresa com a proposta de preços mais vantajosa para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios; produtos para limpeza e hgienização; e utensílios domésticos, a fim de atender as demandas das Secretarias Municipais de Administração, Agricultura, Assistencia Social, Educação, Saúde e Transportes do Munícipio de Doutor Ulysses – Estado do Paraná.

VALOR: R$ 26.675,00 (vinte e seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais)

VALIDADE DA ATA: 12 meses;

Doutor Ulysses, 03 de maio de 2017.

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:C603B134

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N º. 0008/2017

GABINETE DO PREFEITO

Pelo presente, em face aos contidos em ata e baseado no Parecer Jurídico, eu **MOISEIS BRANCO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Parana, HOMOLOGO/ADJUDICO, o presente processo licitatorio, que tem por **OBJETO** o Registro de Preços visando à contratação de empresa com a proposta de preços mais vantajosa para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios; produtos para limpeza e hgienização; e utensílios domésticos, a fim de atender as demandas das Secretarias Municipais de Administração, Agricultura, Assistencia Social, Educação, Saúde e Transportes do Munícipio de Doutor Ulysses – Estado do Paraná, em favor das empresas:
Lindacir Porfírio Desplanches-ME, CNPJ: 05.130.757/0001-13, no Valor de: R$ 115.474,95 (cento e quinze mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos);
WF Dist. de Equipamentos de Informática EIRELI, CNPJ: 12.727.278/0001-44, no Valor de: R$ 97.910,60 (noventa e sete mil, novecentos e dez reais e sessenta centavos);
Yuri Alves Cordeiro do Nascimento-ME, CNPJ: 24.822.174/0001-06, no Valor de: R$ 85.402,80 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e dois reais e oitenta centavos);
J. Cordeido de França Minimercado EIRELI, CNPJ: 13.729.621/0001-52, no Valor de: R$ 42.036,05 (quarenta e dois mil, trinta e seis reais e cinco centavos);
Ailiane de Matos Cordeiro dos Santos Silva-ME, CNPJ: 18.303.317/0001-62, no Valor de: R$ 37.346,60 (trinta e sete mil, trezentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos); e
Tyharle Irenio dos Santos-ME, CNPJ: 17.537.115/0001-12, no Valor de: R$ 26.675,00 (vinte e seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais)

Doutor Ulysses – PR, 03 de maio de 2017.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:34DF93F6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 059/2017 - FICA DESIGNADO O SERVIDOR JOSÉ PAULO BITENCOURT PARA ATUAR NO INSTITUTO DE PREV. E SAMAE

PORTARIA Nº. 059/2017

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições previstas na Lei;

RESOLVE

Art. 1º Fica designado o servidor **José Paulo Bitencourt**, portador do CPF nº 404.722.210-00, titular do cargo de **Controlador Interno**,para exercer suas funções junto às autarquias municipais, "SAMAE" e "Instituto de Previdência do Município de Doutor Ulysses", com carga horária parcial de até 10 horas semanais, a ser compartilhada e distribuída entre as mesmas, proporcionalmente à demanda apresentada.

Art. 2° Eventuais gratificações pelo exercício de função junto às autarquias, previstas pela legislação vigente, não poderão ser acumuladas, devendo o servidor optar por uma delas.

Art. 3°A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, em 03 de Maio de 2017.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:FDCBE188

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 058/2017 - FICA DESIGNADO, ELIAS ANDERSON STRAUBE PARA ATUAR NO INSTITUTO DE PREV. E SAMAE.

PORTARIA Nº. 058/2017

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições previstas na Lei Municipal n° 01/2016, em seu Art. 14 bem como no Anexo I do Decreto 086/2016, que dita a atuação e as atribuições do cargo de contador do quadro de cargos de nível superior da municipalidade;

RESOLVE

Art. 1º Fica designado, **Elias Anderson Straube**, portador do CPF nº 017.628.329-33, titular do cargo de Contador,para exercer suas funções junto às autarquias municipais, "SAMAE" e "Instituto de Previdência do Município de Doutor Ulysses", com carga horária parcial de até 10 horas semanais, a ser compartilhada e distribuída entre as mesmas, proporcionalmente à demanda apresentada.

Art. 2° Eventuais gratificações pelo exercício de função junto às autarquias, previstas pela legislação vigente, não poderão ser acumuladas, devendo o servidor optar por uma delas.

Art. 3°A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, em 03 de Maio de 2017.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:18F3C54A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 055/2017 - DESIGNAR A SERVIDORA EMÍLIA DA APARECIDA BESTEL DA SILVA PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES NO PROJETO CIDADÃO DO FUTURO.

PORTARIA Nº. 055/2017

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1° - Designar a servidora **Emília da Aparecida Bestel da Silva**, portador ado CPF n° 076.775.799-81, servidora efetiva no cargo de Zeladora, sob matricula nº 88, para desempenhar as suas atividades no Projeto Cidadão do Futuro, situado na Rua Pedro Gabriel de Oliveira, s/n, Centro;

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03/04/2017, revogadas as disposições em contrário;

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, em 24 de Abril de 2017.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Município

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:F28D5602

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 056/2017 - READAPTAR A SENHORA ZEILA DA APARECIDA CASAGRANDE ROCHER.

PORTARIA Nº. 056/2017

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO as disposições do art. 28 do Estatuto do Servidor Público deste município.
CONSIDERANDO a constatação em pericia medica de limitação funcional.

RESOLVE:

Art. 1° - Readaptar a Senhora **Zeila da Aparecida Casagrande Rocher,** portadora do CPF/MF n° 046.409.809-22, servidora efetiva, exercendo o cargo de Merendeira, desde sua admissão em 04/03/2002, para cargo de baixa complexidade na função de Atendente de Lactário, conforme perícia médica;

Art. 2° - Os vencimentos permanecem inalterados;

Art. 3° - Tal readaptação se dá por prazo indeterminado, haja vista a enfermidade apresentada em pericia medica, a qualquer momento a servidora poderá ser submetida à nova perícia médica;

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor, a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, em 25 de Abril de 2017.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:494F03EF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 057/2017 - NOMEAR A SERVIDORA ROZENILDA DE ANDRADE NA FUNÇÃO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA.

PORTARIA Nº. 057/2017

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO as disposições da lei municipal 03/2004, a qual dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal;

RESOLVE

Art. 1° - Nomear a servidora **ROZENILDA DE ANDRADE**, CPF/MF n° 036.256.929-02, na função de Coordenadora Pedagógica;

Art. 2° - Esta função compreende o apoio pedagógico na Escola Municipal Vila Varzeão;

Art. 3° - Em razão da presente nomeação fica concedido Gratificação de 20%, em conformidade com o art. 25 da lei municipal n° 003/2004;

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03/04/2017, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, em 25 de Abril de 2017.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:3C99938C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 060/2017 - FICA DESIGNADO O SERVIDOR RONALDO ANSELMO DE ASSIS PARA ATUAR JUNTO AO INSTITUTO DE PREV.

PORTARIA Nº. 060/2017

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições previstas na Lei;

RESOLVE

Art. 1º Fica designado o servidor **Ronaldo Anselmo de Assis**, portador do CPF nº 974.766.769-04, titular do cargo de **Advogado**,para exercer suas funções junto ao "Instituto de Previdência do Município de Doutor Ulysses", com carga horária parcial de até 05 horas semanais, a ser compartilhada e distribuída entre as mesmas, proporcionalmente à demanda apresentada.

Art. 2° Eventuais gratificações pelo exercício de função junto à autarquia, previstas pela legislação vigente, não poderão ser acumuladas, devendo o servidor optar por uma delas.

Art. 3°A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, em 03 de Maio de 2017.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:22B7F71B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO MUNICIPAL N.º 82/2017

Fernandes Pinheiro – PR, 03 de maio de 2017.

Súmula: "Estabelece normas visando à padronização dos procedimentos de compras e/ou contratação de serviços já licitados no âmbito da Administração Pública Municipal".

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1°A forma de abertura e instrução dos processos administrativos visando a aquisição de bens e/ou contratação de serviços já licitados, a serem realizados no âmbito da Administração Pública Municipal, submetem-se ao regulamento estabelecido neste Decreto.

Art. 2°O processo será necessariamente iniciado com a solicitação de Compras ou de Serviços, conforme o caso, cujo modelo integra o Anexo I do presente Decreto, nela devendo constar o seguinte:

I - numeração sequencial da Secretaria Municipal requisitante;

II - indicação da Secretaria Municipal requisitante;

III - indicação da classificação da despesa, se material de consumo, material permanente, ou serviços;

IV - a especificação completa do material, equipamento ou serviço solicitados;

V - informação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa;

VI - justificativa da realização da despesa, atendendo ao Princípio da Motivação;

VII - assinatura do servidor responsável pela Unidade Administrativa Requisitante e do Secretário Municipal da Pasta onde correrão as despesas.

Art. 3º A solicitação de compras ou de serviços deverá ser protocolada no Setor de Compras do Município, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, e somente depois da emissão da respectiva requisição de compras ou serviços, a contratação junto ao fornecedor ou ao prestador de serviços poderá ser efetivada.

Art. 4°Em se verificando o descumprimento dos termos do presente Decreto, a Secretaria Municipal de Administração, através do Setor de Compras devolverá o processo à Secretaria Requisitante para regularização.

Art. 5º Eventuais aquisições de bens ou serviços efetivadas sem o estrito cumprimento do trâmite previsto no presente Decreto sujeitará a responsabilização do Secretário Municipal da Pasta pelo pagamento de eventual despesa contraída, mediante processo administrativo próprio.

Art. 6º Compete aos Secretários Municipais dar amplo conhecimento e orientação a todos os servidores vinculados às suas respectivas pastas quanto aos procedimentos a serem seguidos, nos termos do presente Decreto.

Art. 7°Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO.

CLEONICE AP KUFENER SHUCK
Prefeita Municipal

ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E/OU SERVIÇOS					
Número do pedido		Secretaria			
DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO					
Itens	Material	Quantidade	Valor	Empresa licitada	Licitação
01					
02					
03					
Estimativa do Custo Total:					
Dotação		Elemento de Despesa			
Observação					
Fonte de Recursos/Convênio					
Justificativa da Compra					
Data de Emissão		Assinatura do Requisitante		Assinatura do Secretário Municipal	

Publicado por:
Maria Fernanda Krupeizaki
Código Identificador:8C19C7F4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

ASSESSORIA LEGISLATIVA
283_17 - LOTEAMENTO SANTA FELICIDADE I - VALDOMIRO JOSÉ DE CAMPOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 283, DE 13 DE ABRIL DE 2017

Autoriza subdivisão de imóvel do lote n.º 87-C - remanescente, da gleba n.º 57-FB, de propriedade da VALDOMIRO JOSÉ DE CAMPOS e JOVILDE TERESINHA DE CAMPOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a subdivisão do lote n.º 87-C - remanescente, da gleba n.º 57-FB, com área de 42.963,79 m2 (quarenta e dois mil, novecentos e sessenta e três metros quadrados e setenta e nove

decímetros quadrados), matrícula nº 31.389 do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Francisco Beltrão, de propriedade de VALDOMIRO JOSÉ DE CAMPOS e JOVILDE TERESINHA DE CAMPOS, conforme requerimento protocolado no processo administrativo nº 8.563 de 2016.

Art. 2º A área de 29.762,62 m2 (vinte e nove mil, setecentos e sessenta e dois metros quadrados e sessenta e dois decímetros quadrados) destina-se a formação das seguintes quadras e lotes:

I - Quadra n.º 1.523, com os seguintes lotes:

a) lote n.º 22, com área de 360,03 m2;
b) lote n.º 23, com área de 304,33 m2;
c) lote n.º 24, com área de 304,59 m2;
d) lote n.º 25, com área de 300,00 m2;
e) lote n.º 26, com área de 300,00 m2;
f) lote n.º 27, com área de 300,00 m2;
g) lote n.º 28, com área de 1.854,57 m2 (área cedida para doação à área institucional);
h) lote n.º 29, com área de 2.087,22 m2 (área institucional).

II - Quadra n.º 1.567, com os seguintes lotes:

a) lote n.º 1, com área de 429,79 m2;
b) lote n.º 2, com área de 335,75 m2;
c) lote n.º 3, com área de 430,43 m2;
d) lote n.º 4, com área de 300,00 m2;
e) lote n.º 5, com área de 300,00 m2;
f) lote n.º 6, com área de 300,00 m2;
g) lote n.º 7, com área de 300,00 m2;
h) lote n.º 8, com área de 300,00 m2;
i) lote n.º 9, com área de 300,00 m2;
j) lote n.º 10, com área de 300,00 m2;
k) lote n.º 11, com área de 300,00 m2;
l) lote n.º 12, com área de 300,00 m2;
m) lote n.º 13, com área de 300,00 m2;
n) lote n.º 14, com área de 300,00 m2;
o) lote n.º 15, com área de 300,00 m2;
p) lote n.º 16, com área de 373,43 m2;
q) lote n.º 17, com área de 373,43 m2.

III - Quadra n.º 1.568, com os seguintes lotes:

a) lote n.º 1, com área de 373,43 m2;
b) lote n.º 2, com área de 373,43 m2;
c) lote n.º 3, com área de 300,00 m2;
d) lote n.º 4, com área de 300,00 m2.

IV - Quadra n.º 1.569, com os seguintes lotes:

a) lote n.º 1, com área de 428,49 m2;
b) lote n.º 2, com área de 334,74 m2;
c) lote n.º 3, com área de 429,14 m2;
d) lote n.º 4, com área de 300,00 m2;
e) lote n.º 5, com área de 300,00 m2;
f) lote n.º 6, com área de 300,00 m2;
g) lote n.º 7, com área de 300,00 m2;
h) lote n.º 8, com área de 300,00 m2;
i) lote n.º 9, com área de 300,00 m2;
j) lote n.º 10, com área de 300,00 m2;
k) lote n.º 11, com área de 300,00 m2;
l) lote n.º 12, com área de 300,00 m2;
m) lote n.º 13, com área de 300,00 m2;
n) lote n.º 14, com área de 300,00 m2;
o) lote n.º 15, com área de 300,00 m2;
p) lote n.º 16, com área de 373,43 m2;
q) lote n.º 17, com área de 373,43 m2.

V - Quadra n.º 1.570, com os seguintes lotes:

a) lote n.º 1, com área de 373,43 m2;
b) lote n.º 2, com área de 373,43 m2;
c) lote n.º 3, com área de 300,00 m2;
d) lote n.º 4, com área de 300,00 m2.

VI - Quadra n.º 1.571, com os seguintes lotes:

a) lote n.º 1, com área de 427,19 m2;
b) lote n.º 2, com área de 333,73 m2;
c) lote n.º 3, com área de 427,84 m2;
d) lote n.º 4, com área de 300,00 m2;
e) lote n.º 5, com área de 300,00 m2;
f) lote n.º 6, com área de 300,00 m2;
g) lote n.º 7, com área de 300,00 m2;
h) lote n.º 8, com área de 300,00 m2;
i) lote n.º 9, com área de 300,00 m2;
j) lote n.º 10, com área de 300,00 m2;
k) lote n.º 11, com área de 300,00 m2;
l) lote n.º 12, com área de 300,00 m2;
m) lote n.º 13, com área de 300,00 m2;
n) lote n.º 14, com área de 300,00 m2;
o) lote n.º 15, com área de 300,00 m2;
p) lote n.º 16, com área de 373,43 m2;
q) lote n.º 17, com área de 373,43 m2.

VII - Quadra n.º 1.572, com os seguintes lotes:

a) lote n.º 1, com área de 373,43 m2;
b) lote n.º 2, com área de 373,43 m2;
c) lote n.º 3, com área de 300,00 m2;
d) lote n.º 4, com área de 300,00 m2.

VIII - Quadra n.º 1.573, com os seguintes lotes:

a) lote n.º 1, com área de 446,76 m2;
b) lote n.º 2, com área de 300,00 m2;
c) lote n.º 3, com área de 300,00 m2;
d) lote n.º 4, com área de 300,00 m2;
e) lote n.º 5, com área de 300,00 m2;
f) lote n.º 6, com área de 300,00 m2;
g) lote n.º 7, com área de 300,00 m2;
h) lote n.º 8, com área de 373,43 m2.

IX - Quadra n.º 1.574, com os seguintes lotes:

a) lote n.º 1, com área de 373,43 m2;
b) lote n.º 2, com área de 300,00 m2.

Art. 3º A área de 13.201,17 m2 destina-se a formação das vias públicas abaixo descritas e será titulada ao Município de Francisco Beltrão, nos termos do artigo 22 da Lei Federal n.º 6.766, de 19 de dezembro de 1979:

I - RUA ITAJUBA, com área de 2.115,45 m2;
II - RUA MARCELINO SIPRIANO CARDOSO, com área de 2.130,38 m2;
III - RUA OLIMPIA VITES DOS SANTOS, com área de 2.130,38 m2;
IV - RUA JACAREI, com área de 2.129,82 m2;
V - RUA VIRADOURO, com área de 2.471,94 m2;
VI - RUA VALENTIN MAZETTO, com área de 2.223,20 m2.

Art. 4º A área de 3.437,10 m2 da matrícula nº 35.095 do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Francisco Beltrão, de propriedade do LOTEAMENTO SOSNOWSKI LTDA., mediante o termo de anuência recíproca de compromisso de doação firmado em 3 de fevereiro de 2017, destina-se à área verde (reserva legal) e será titulada ao Município de Francisco Beltrão, nos termos do artigo 22 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Art. 5º O lote nº 28, da quadra n.º 1523, com área de 1.854,57 m2, será destinado à fins institucionais e será titulado ao Município de Francisco Beltrão, na ocasião da subdivisão do lote 87-E, da gleba n.º 57-FB, mediante o termo de anuência recíproca de compromisso de doação firmado em 3 de fevereiro de 2017.

Art. 6º O lote n.º 29, com área de 2.087,22 m2 destina-se a fins institucionais e será titulado ao Município de Francisco Beltrão, nos termos do artigo 22 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Art. 7º Os imóveis descritos neste decreto possuem os limites e confrontações constantes nos mapas e memoriais descritivos apresentados e anexados ao processo, todos subscritos pelo arquiteto DAVI AURELIO JOSE DE CAMPOS - CAU/PR A116369-8, conforme RRT n.º 0000005081560.

Art. 8º O titular da subdivisão constante do presente decreto se obriga a recolher os emolumentos legais, dando-se o prazo previsto em lei para os competentes registros imobiliários.

Art. 9º Ficam autorizadas as alterações cadastrais, patrimoniais e tributárias nos registros municipais e no Registro de Imóveis competente, na forma da lei.

Art. 10. O Município de Francisco Beltrão não se responsabilizará por diferenças que possam ser verificadas, tanto nas áreas como nas dimensões e forma dos lotes e quadras indicados no projeto aprovado, de acordo com o artigo 47 da Lei Municipal nº 3.372 de 2007, de 13 de julho de 2007.

Art. 11. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se às disposição em contrários.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 13 de abril de 2017.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:0D007FE2

ASSESSORIA LEGISLATIVA
042-17 AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS ED. 138-15

EDITAL Nº 042/2017

CONVOCAÇÃO

CLEBER FONTANA, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e disposições do Edital nº 138/2015;

R E S O L V E

Art. 1º - CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público de emprego público aberto através do Edital nº 138/2015, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no período de 04 de Maio a 04 de Junho de 2017, a fim de habilitar-se à respectiva nomeação;
AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS

C	CANDIDATO	DATA NASC	PF
14º	Luciane Trevizol	14/05/1984	27,5

Art. 2º - O não comparecimento da candidata ora convocada no prazo estabelecido no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à nomeação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 03 de Maio de 2017.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:11F8250C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2017 – Processo nº 244/2017.
OBJETO: Aquisição de fraldas geriátricas para atendimento social do Município Francisco Beltrão.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço por ITEM UNITÁRIO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM
1 – AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP – CNPJ nº 10.869.890/0001-26 – Itens 001 R$ 6,90; 002 R$ 7,21; 003 R$ 6,83 e 004 R$ 7,16.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 45.743,00 (quarenta e cinco mil setecentos e quarenta e três reais)

Homologo a presente licitação, Francisco Beltrão, 03 de maio de 2017

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:E7520908

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **CONSTRUTORA SIGMA LTDA - ME.**
ESPÉCIE: Contrato nº 231/2017 - Tomada de preços nº 7/2017.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da reforma do prédio do Centro de Saúde Cidade Norte, localizado na Rua Taubaté, nº 380, sobre o lote nº 01, da quadra nº 553, no bairro Pinheirinho, no Município de Francisco Beltrão, de acordo com projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária.
PRAZO: 240 (duzentos e quarenta) dias.
VALOR TOTAL: R$ 487.191,54 (Quatrocentos e Oitenta e Sete Mil, Cento e Noventa e Um Reais e Cinqüenta e Quatro Centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 10 (dez) dias após emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3340	08.006.10.301.1001.1023	0	3.3.90.39.99.99	Do Exercício

Francisco Beltrão, 03 de maio de 2017.

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:8877B980

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal

8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo ao Contrato:
PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa GENTE SEGURADORA S/A.
ESPÉCIE: Contrato nº 185/2015 - Tomada de preços nº 8/2015.
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total dos veículos de propriedade do município.
ADITIVO: O prazo de vigência do contrato de prestação de serviços ficará prorrogado por mais 90 (noventa) dias, ou seja, até dia 22 de julho de 2017.

Francisco Beltrão, 24 de abril de 2017.

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:E4352A60

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N° 004/2017/PMFB
MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RECURSOS: RECEITA VINCULADA A SAÚDE EC 29/00

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n° 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar até às 09:00 horas do dia 26 de maio de 2017, e ainda a qualquer tempo, CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de credenciamento de pessoas jurídicas para execução de procedimentos cirúrgicos eletivos nas especialidades de cirurgia geral, vascular, urologia, otorrinolaringologia, cirurgia pediátrica, ginecologia e ortopedia incluindo consultas no pré e pós operatório, para a população usuária do SUS – Sistema Único de Saúde, pelo período de 12(doze) meses.
Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx46) 3520-2103 ou na webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Francisco Beltrão, 03 de maio de 2017.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:6B0D13F3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 024/2017

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por leis considerando o requerimento feito pelo servidor municipal:

DECRETA

Art. 1º - Em Conformidade com o Regime Jurídico único dos servidores municipais de General Carneiro, fica concedido a Sra. JOELMA LOURDES DE MOURA, portadora do RG nº. : 5.311.654-0 SESP/PR, LICENÇA PRÊMIO, por período de 90 (noventa) dias a contar na data de 02/05/2017.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data deste acordo e sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal General Carneiro, 03 de maio de 2017.

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pablo Hector Casanova
Código Identificador:D9933B8A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
AVISO DE SESSÃO PÚBLICA - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

A Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº. 004/2017/CM, neste ato representada por seu Presidente, TORNA PÚBLICO, para ciência dos interessados, e aos participantes da licitação Tomada de Preços nº. 001/2017, que fará realizar sessão pública para apuração do resultado geral das propostas técnicas, em conformidade com as disposições do Edital.

A sessão pública para apuração do resultado geral das propostas técnicas ocorrerá às 10h00min (dez horas), do dia 09/05/2017 (nove de maio de dois mil e dezessete), na sala de reuniões da Câmara Municipal de Goioerê, localizada na Avenida Amazonas, nº. 270 – Jardim Lindóia, CEP: 87360-000 município de Goioerê, Estado do Paraná.

Em atendimento ao disposto no item 10.7, inciso III, do Edital de Tomada de Preços nº. 001/2017, será encaminhado via e-mail as empresas participantes desta licitação, cópia deste aviso, conforme endereços eletrônicos registrados na ata da primeira reunião do presente certame licitatório.
Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**44) 3522-1270, no setor de Licitações.

Goioerê/PR, 03 de maio de 2017.

RONNY CRISTIANO DA SILVA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:69476A40

GABINETE
LEI Nº. 2.465/2.017

SÚMULA: "ALTERA O ARTIGO 5º E O §3º, DO ART. 7º, DA LEI MUNICIPAL N.º 2.145/2012 E AUTORIZA A ABRIR NO ORÇAMENTO GERAL DO CORRENTE EXERCÍCIO, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL."

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterado, na íntegra, o artigo 5º da Lei Municipal n.º 2.145/2012, o qual passará a ter a seguinte redação:

"Art. 5º. A Secretaria Municipal de Educação será responsável pela gestão administrativo-financeira dos Acordos e Convênios necessários para a implantação, operacionalização e sustentação do Pólo no Município."

Art. 2º Fica alterado o §3º, do artigo 7º da Lei Municipal n.º 2.145/2012, o qual passará a ter a seguinte redação:

"...
§3º A seleção do Coordenador do Pólo de Apoio Presencial obedecerá diretrizes emanadas do Ministério da Educação e Cultura..."

Art. 3º Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Especial, na importância de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com as seguintes especificações:
0900-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
0901-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
0901.12.364.0027.2.124-MANUTENÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB
3.1.90.11.000-VENC. E VANT.FIXAS-P.C.-FONTE 1000 R$ 70.000,00
3.1.90.13.000-OBRIGAÇÕES PATRONAIS-FONTE 1000 R$ 14.700,00
3.1.90.16.000-OUTRAS DESP. VARIÁVEIS-P.C.-FONTE 1000 R$ 2.000,00
3.1.90.94.000-INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTA-F-1000 R$ 5.000,00
3.3.90.14.000-DIÁRIAS-FONTE 1000 R$ 8.300,00
3.3.90.30.000-MATERIAL DE CONSUMO-FONTE 1000 R$ 15.000,00
3.3.90.36.000-OUTRAS SERV. TERCEIROS-P.F.-FONTE 1000 R$ 4.000,00
3.3.90.39.000-OUTROS SERV. TERCEIROS-P.J.-FONTE 1000 R$ 26.000,00
4.4.90.52.000-EQUIP. E MAT. PERMANENTE-FONTE 1000 R$ 5.000,00
-TOTAL R$ 150.000,00

Art. 4º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, a que se refere o artigo anterior, será cancelado parcialmente em igual valor a seguinte dotação orçamentária:
0400-ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO
0403-ASSESSORIA DE ASSUNTOS UNIVERSITÁRIOS
0403.12.364.0010.2.011-MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE ASSUNTOS UNIVERSITÁRIOS
3.3.50.41.079-CONTRIBUIÇÕES-FONTE 1000 R$ 150.000,00
-TOTAL R$ 150.000,00

Art. 5º Autoriza a inclusão no PPA – Plano Plurianual de Investimentos – Lei n.º 2255/2013 datada de 18/12/2013 – Lei Orçamentária Anual n.º 2452/2016 datada de 29/12/2016 e Lei de Diretrizes Orçamentárias – n.º 2420/2016 – datada de 12/07/2016.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal "14 de Dezembro", Em, 02 de maio de 2.017

PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:C8D42B38

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 5.524/2.017

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei nº 2.462/2.017 de 03 de Maio de 2017 e dá outras providências.

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Especial, na importância de R$. 250.000,00 (quarenta mil reais), com as seguintes especificações:

0800-SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	
0804-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
0804.15.451.0023.1.290-EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS EM RUAS - SEDE MUNICÍPIO	
4.4.90.51.682-OBRAS E INSTALAÇÕES-FONTE-1941	R$. 245.850,00
4.4.90.51.683-OBRAS E INSTALAÇÕES-FONTE 1000	R$. 4.150,00
TOTAL	R$. 250.000.00

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, a que se refere o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação por fonte de recurso, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério das
Cidades e esta Municipalidade, na importância de R$. 245.850,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais), e como contrapartida, será anulada a importância de R$. 4.150,00 (quatro mil e cento e cinquenta reais), da seguinte dotação orçamentária:

0099-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
0099-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.0099.9.999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99.628-RESERVA DE CONTINGÊNCIA-FONTE 1000	R$. 4.150,00
TOTAL	R$. 4.150,00
TOTAL GERAL	R$. 250.000,00

Artigo 3º)- Autoriza a inclusão no PPA – Plano Plurianual de Investimentos – Lei nº 2255/2013 datada de 18/12/2013 – Lei Orçamentária Anual nº 2452/2016 datada de 29/12/2016 e Lei de Diretrizes Orçamentárias – nº 2420/2016 – datada de 12/07/2016.
Artigo 4º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, Em, 03 de Maio de 2017.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:EB8998E0

SECRETARIA DA FAZENDA
LEI Nº. 2.462/2.017

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, Aprovou e Eu, Pedro Antonio de Oliveira Coelho, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, sanciono a seguinte Lei:
Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Especial, na importância de R$. 250.000,00 (quarenta mil reais), com as seguintes especificações:

0800-SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	
0804-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
0804.15.451.0023.1.290-EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS EM RUAS - SEDE MUNICÍPIO	
4.4.90.51.682-OBRAS E INSTALAÇÕES-FONTE-1941	R$. 245.850,00
4.4.90.51.683-OBRAS E INSTALAÇÕES-FONTE 1000	R$. 4.150,00
TOTAL	R$. 250.000.00

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, a que se refere o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação por fonte de recurso, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério das Cidades e esta Municipalidade, na importância de R$. 245.850,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais), e como contrapartida, será anulada a importância de R$. 4.150,00 (quatro mil e cento e cinquenta reais), da seguinte dotação orçamentária:

0099-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
0099-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.0099.9.999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99.628-RESERVA DE CONTINGÊNCIA-FONTE 1000	R$. 4.150,00
TOTAL	R$. 4.150,00
TOTAL GERAL	R$. 250.000.00

Artigo 3º)- Autoriza a inclusão no PPA – Plano Plurianual de Investimentos – Lei nº 2255/2013 datada de 18/12/2013 – Lei Orçamentária Anual nº 2452/2016 datada de 29/12/2016 e Lei de Diretrizes Orçamentárias – nº 2420/2016 – datada de 12/07/2016.
Artigo 4º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, Em, 03 de Maio de 2017.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:8FBA55DB

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 5.525/2.017

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei nº 2.463/2.017 de 03 de Maio de 2017 e dá outras providências.

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Especial, na importância de R$. 700.000,00 (setecentos mil reais), com as seguintes especificações:

0800-SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	
0804-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
0804.15.451.0023.1.291-EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS EM BAIRROS DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ	
4.4.90.51.684-OBRAS E INSTALAÇÕES-FONTE-1942	R$. 690.900,00
4.4.90.51.685-OBRAS E INSTALAÇÕES-FONTE- 1000	R$. 9.100,00
TOTAL	R$. 700.000.00

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, a que se refere o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação por fonte de recurso, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério das
Cidades e esta Municipalidade, na importância de R$. 690.900,00 (seiscentos e noventa mil e novecentos reais), e como contrapartida, será anulada a importância de R$. 9.100,00 (nove mil e cem reais), da seguinte dotação orçamentária:

0099-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
0099-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.0099.9.999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99.628-RESERVA DE CONTINGÊNCIA-FONTE 1000	R$. 9.100,00
TOTAL	R$. 9.100,00
TOTAL GERAL	R$. 700.000.00

Artigo 3º)- Autoriza a inclusão no PPA – Plano Plurianual de Investimentos – Lei nº 2255/2013 datada de 18/12/2013 – Lei Orçamentária Anual nº 2452/2016 datada de 29/12/2016 e Lei de Diretrizes Orçamentárias – nº 2420/2016 – datada de 12/07/2016.
Artigo 4º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, Em, 03 de Maio de 2017.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:122C997C

SECRETARIA DA FAZENDA
LEI Nº. 2.463/2.017

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, Aprovou e Eu, Pedro Antonio de Oliveira Coelho, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Especial, na importância de R$. 700.000,00 (setecentos mil reais), com as seguintes especificações:

0800-SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	
0804-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
0804.15.451.0023.1.291-EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS EM BAIRROS DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ	
4.4.90.51.684-OBRAS E INSTALAÇÕES-FONTE-1942	R$. 690.900,00
4.4.90.51.685-OBRAS E INSTALAÇÕES-FONTE- 1000	R$. 9.100,00
TOTAL	R$. 700.000.00

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, a que se refere o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação por fonte de recurso, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério das Cidades e esta Municipalidade, na importância de R$. 690.900,00 (seiscentos e noventa mil e novecentos reais), e como contrapartida, será anulada a importância de R$. 9.100,00 (nove mil e cem reais), da seguinte dotação orçamentária:

0099-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
0099-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.0099.9.999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99.628-RESERVA DE CONTINGÊNCIA-FONTE 1000	R$. 9.100,00
TOTAL	R$. 9.100,00
TOTAL GERAL	R$. 700.000.00

Artigo 3º)- Autoriza a inclusão no PPA – Plano Plurianual de Investimentos – Lei nº 2255/2013 datada de 18/12/2013 – Lei Orçamentária Anual nº 2452/2016 datada de 29/12/2016 e Lei de Diretrizes Orçamentárias – nº 2420/2016 – datada de 12/07/2016.

Artigo 4º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, Em, 03 de Maio de 2017.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Preeito Municipal

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:F50F3E57

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 5.526/2.017

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Créditos Adicionais Especiais, autorizado pela Lei nº 2.424/2.017 de 03 de Maio de 2017 e dá outras providências.

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Créditos Adicionais Especiais, na importância de R$. 512.991,57 (quinhentos e doze mil, novecentos e noventa e um mil e cinquenta e sete centavos), com as seguintes especificações:

0900-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0901-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
0901.12.361.0026.1.292-MURO DE ARRIMO NA ESCOLA DE ENSINO INTEGRAL ÁGUAS CLARAS – SEDE DO MUNICÍPIO	
4.4.90.51.686-OBRAS E INSTALAÇÕES-FONTE 1104	R$. 299.851,66
0901.12.365.0027.1.293-MURO DE ARRIMO NA SUPER CRECHE JARDIM AMÉRICA – SEDE DO MUNICÍPIO	
4.4.90.51.687-OBRAS E INSTALAÇOES-FONTE 1104	R$. 213.139,91
TOTAL	R$. 512.991,57

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, a que se refere o artigo anterior, será cancelado parcialmente em igual valor as seguintes dotações orçamentárias:

1000-SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
1001-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
1001.27.812.0029.2.054-MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
3.3.90.39.358-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.J.-FONTE 1000	R$. 120.000,00
1300-SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
1301-DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
1301.22.661.0035.2.100-MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
3.3.90.30.576-MATERIAL DE CONSUMO-FONTE 1000	R$. 130.000,00
3.3.90.39.580-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.J.-FONTE 1000	R$. 112.991,57
0099-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
0099-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.0099.9.999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99.628-RESERVA DE CONTINGÊNCIA-FONTE 1000	R$. 150.000,00
TOTAL	R$. 512.991,57

Artigo 3º)- Autoriza a inclusão no PPA – Plano Plurianual de Investimentos – Lei nº 2255/2013 datada de 18/12/2013 – Lei Orçamentária Anual nº 2452/2016 datada de 29/12/2016 e Lei de Diretrizes Orçamentárias – nº 2420/2016 – datada de 12/07/2016.

Artigo 4º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, Em, 03 de Maio de 2017.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:B8D1148F

SECRETARIA DA FAZENDA
LEI Nº. 2.464/2.017

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Créditos Adicionais Especiais, no orçamento vigente e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, Aprovou e Eu, Pedro Antonio de Oliveira Coelho, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, sanciono a seguinte Lei:
Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Créditos Adicionais Especiais, na importância de R$. 512.991,57 (quinhentos e doze mil, novecentos e noventa e um mil e cinquenta e sete centavos), com as seguintes especificações:

0900-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0901-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
0901.12.361.0026.1.292-MURO DE ARRIMO NA ESCOLA DE ENSINO INTEGRAL ÁGUAS CLARAS – SEDE DO MUNICÍPIO	
4.4.90.51.686-OBRAS E INSTALAÇÕES-FONTE 1104	R$. 299.851,66
0901.12.365.0027.1.293-MURO DE ARRIMO NA SUPER CRECHE JARDIM AMÉRICA – SEDE DO MUNICÍPIO	
4.4.90.51.687-OBRAS E INSTALAÇOES-FONTE 1104	R$. 213.139,91
TOTAL	R$. 512.991,57

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, a que se refere o artigo anterior, será cancelado parcialmente em igual valor as seguintes dotações orçamentárias:

1000-SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
1001-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
1001.27.812.0029.2.054-MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
3.3.90.39.358-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.J.-FONTE 1000	R$. 120.000,00
1300-SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
1301-DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
1301.22.661.0035.2.100-MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
3.3.90.30.576-MATERIAL DE CONSUMO-FONTE 1000	R$. 130.000,00
3.3.90.39.580-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.J.-FONTE 1000	R$. 112.991,57
0099-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
0099-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.0099.9.999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99.628-RESERVA DE CONTINGÊNCIA-FONTE 1000	R$. 150.000,00
TOTAL	R$. 512.991,57

Artigo 3º)- Autoriza a inclusão no PPA – Plano Plurianual de Investimentos – Lei nº 2255/2013 datada de 18/12/2013 – Lei Orçamentária Anual nº 2452/2016 datada de 29/12/2016 e Lei de Diretrizes Orçamentárias – nº 2420/2016 – datada de 12/07/2016.

Artigo 4º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, Em, 03 de Maio de 2017.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:27725BCD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº. 136/2.017

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
Contratada: PLÁCIDO VIEIRA MELLO
Valor: 3.519,00 (três mil quinhentos e dezenove reais)
Vigência: Início: 03/04/2017
Término: 02/07/2017
Licitação: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 7/2017
Recursos: Dotação: 2.066.3.3.90.36.00.00.00.00 (433)
Objeto: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços na área de saúde, pessoa física, para Complementação de Serviços Essenciais de Agente de Combate a Endemias no Município de Goioerê Estado do Paraná.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:AEF3B20F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº. 137/2.017

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
Contratada: ALANA GABRIELA DA SILVA
Valor: 3.519,00 (três mil quinhentos e dezenove reais)
Vigência: Início: 03/04/2017

Término: 02/07/2017
Licitação: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 7/2017
Recursos: Dotação: 2.066.3.3.90.36.00.00.00.00 (433)
Objeto: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços na área de saúde, pessoa física, para Complementação de Serviços Essenciais de Agente de Combate a Endemias no Município de Goioerê Estado do Paraná.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:8B3130EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº. 138/2.017

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
Contratada: CELIA ALVES DE OLIVEIRA
Valor: 3.519,00 (três mil quinhentos e dezenove reais)
Vigência: Início: 03/04/2017
Término: 02/07/2017
Licitação: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 7/2017
Recursos: Dotação: 2.066.3.3.90.36.00.00.00.00 (433)
Objeto: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços na área de saúde, pessoa física, para Complementação de Serviços Essenciais de Agente de Combate a Endemias no Município de Goioerê Estado do Paraná.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:C2210F43

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº. 139/2.017

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
Contratada: CIRLENE TIAGO DA SILVA
Valor: 3.519,00 (três mil quinhentos e dezenove reais)
Vigência: Início: 03/04/2017
Término: 02/07/2017
Licitação: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 7/2017
Recursos: Dotação: 2.066.3.3.90.36.00.00.00.00 (433)
Objeto: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços na área de saúde, pessoa física, para Complementação de Serviços Essenciais de Agente de Combate a Endemias no Município de Goioerê Estado do Paraná.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:7AEE7B04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº. 140/2.017

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
Contratada: DANIELY CAROLINE DOS SANTOS PORTO SOARES
Valor: 3.519,00 (três mil quinhentos e dezenove reais)
Vigência: Início: 03/04/2017
Término: 02/07/2017
Licitação: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 7/2017
Recursos: Dotação: 2.066.3.3.90.36.00.00.00.00 (433)
Objeto: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços na área de saúde, pessoa física, para Complementação de Serviços Essenciais de Agente de Combate a Endemias no Município de Goioerê Estado do Paraná.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:4A4FF570

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº. 141/2.017

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
Contratada: IRANI PEREIRA DE MORAES
Valor: 3.519,00 (três mil quinhentos e dezenove reais)
Vigência: Início: 03/04/2017
Término: 02/07/2017
Licitação: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 7/2017
Recursos: Dotação: 2.066.3.3.90.36.00.00.00.00 (433)
Objeto: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços na área de saúde, pessoa física, para Complementação de Serviços Essenciais de Agente de Combate a Endemias no Município de Goioerê Estado do Paraná.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:04922E57

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº. 142/2.017

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
Contratada: LUANY ANDRESSA LOPES DE ALMEIDA
Valor: 3.519,00 (três mil quinhentos e dezenove reais)
Vigência: Início: 03/04/2017
Término: 02/07/2017
Licitação: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 7/2017
Recursos: Dotação: 2.066.3.3.90.36.00.00.00.00 (433)
Objeto: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços na área de saúde, pessoa física, para Complementação de Serviços Essenciais de Agente de Combate a Endemias no Município de Goioerê Estado do Paraná.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:85974AB6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº. 143/2.017

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
Contratada: LUCINETE PEREIRA CAVALCANTI
Valor: 3.519,00 (três mil quinhentos e dezenove reais)
Vigência: Início: 03/04/2017
Término: 02/07/2017
Licitação: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 7/2017
Recursos: Dotação: 2.066.3.3.90.36.00.00.00.00 (433)
Objeto: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços na área de saúde, pessoa física, para Complementação de Serviços Essenciais de Agente de Combate a Endemias no Município de Goioerê Estado do Paraná.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:169A5905

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº. 144/2.017

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
Contratada: MARCIA MAZONAS
Valor: 3.519,00 (três mil quinhentos e dezenove reais)
Vigência: Início: 03/04/2017
Término: 01/07/2017
Licitação: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 7/2017
Recursos: Dotação: 2.066.3.3.90.36.00.00.00.00 (433)
Objeto: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços na área de saúde, pessoa física, para Complementação de Serviços Essenciais de Agente de Combate a Endemias no Município de Goioerê Estado do Paraná.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:67B9A098

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº. 145/2.017

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
Contratada: EUNICE BENTO DA SILVA
Valor: 3.519,00 (três mil quinhentos e dezenove reais)
Vigência: Início: 03/04/2017
Término: 01/07/2017
Licitação: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 7/2017
Recursos: Dotação: 2.066.3.3.90.36.00.00.00.00 (433)
Objeto: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços na área de saúde, pessoa física, para Complementação de Serviços Essenciais de Agente de Combate a Endemias no Município de Goioerê Estado do Paraná.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:84A791DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº. 146/2.017

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
Contratada: IRENITY RODRIGUES DA SILVA
Valor: 3.519,00 (três mil quinhentos e dezenove reais)
Vigência: Início: 03/04/2017
Término: 01/07/2017
Licitação: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 7/2017
Recursos: Dotação: 2.066.3.3.90.36.00.00.00.00 (433)
Objeto: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços na área de saúde, pessoa física, para Complementação de Serviços Essenciais de Agente de Combate a Endemias no Município de Goioerê Estado do Paraná.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:EFFB0CD6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº. 147/2.017

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
Contratada: IRINEU MARCOS DOS SANTOS
Valor: 3.519,00 (três mil quinhentos e dezenove reais)
Vigência: Início: 03/04/2017
Término: 01/07/2017
Licitação: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 7/2017
Recursos: Dotação: 2.066.3.3.90.36.00.00.00.00 (433)
Objeto: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços na área de saúde, pessoa física, para Complementação de Serviços Essenciais de Agente de Combate a Endemias no Município de Goioerê Estado do Paraná.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:E5A0A60A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº. 148/2.017

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
Contratada: MARIA DO CARMO OLIVEIRA SILVA
Valor: 3.519,00 (três mil quinhentos e dezenove reais)
Vigência: Início: 03/04/2017
Término: 01/07/2017
Licitação: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 7/2017
Recursos: Dotação:
2.066.3.3.90.36.00.00.00.00 (433)
Objeto: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços na área de saúde, pessoa física, para Complementação de Serviços Essenciais de Agente de Combate a Endemias no Município de Goioerê Estado do Paraná.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:AB5D0485

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº. 149/2017

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
Contratada: MARRUÁ - DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA - ME
Valor: 110.950,00 (cento e dez mil novecentos e cinqüenta reais)
Vigência: Início: 03/04/2017
Término: 02/07/2017
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 21/2017
Recursos: Dotação:
2.100.3.3.90.30.00.00.00.00 (576)
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de LEITÕES TIPO LIGHT ABATIDOS, com idade aproximada de 70 dias e peso bruto médio de 40 a 43 quilos cada, para a 15ª FESTA DO LEITÃO MATURADO - Prato Típico de Goioerê, que será realizada no dia 04 de junho de 2.017, conforme o anexo I do Edital de Pregão Presencial nº 021/2017.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:6E228D33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº. 150/2.017

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
Contratada: A. K. OKAMOTO VISAONET TELECOM - EPP
Valor: 46.399,92 (quarenta e seis mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)
Vigência: Início: 03/04/2017
Término: 02/04/2018
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 11/2017
Recursos: Dotação: 1.104.3.3.90.39.00.00.00.00 (634)
Objeto: O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO de empresa especializada para prestação de serviços de Transporte Óptico de Dados, para interligar as Câmeras de vídeomonitoramento deste Município, conforme o anexo I do Edital de Pregão Presencial nº 011/2017.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:11697BB3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 048/2.017

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de MEDICAMENTOS e MATERIAL HOSPITALAR para atender a Secretaria de Saúde deste Município. Horário: 09:00 horas. Data: 17/05/2017.
Informações: fone (44) 3521-8924, e-mail: licitacoes@goioere.pr.gov.br

Goioerê, 02 de maio de 2017.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:0D5426ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 049/2.017

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS contratações de SERVIÇOS DE PINTURA, para manutenção dos prédios Públicos deste Município. Horário: 09:00 horas. Data: 18/05/2017.
Informações: fone (44) 3521-8924, e-mail: licitacoes@goioere.pr.gov.br

Goioerê, 03 de maio de 2017.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:1CD0D2CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº. 153/2.017

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
Contratada: CEO-CENTRO ESPECIALIZADO DE OTORRINO LTDA - ME
Valor: 36.680,00 (trinta e seis mil seiscentos e oitenta reais)
Vigência: Início: 04/04/2017
Término: 03/10/2017
Licitação: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 21/2016
Recursos: Dotação:
2.061.3.3.90.39.00.00.00.00 (414),
2.072.3.3.90.39.00.00.00.00 (467)
Objeto: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIDADE OTORRINOLARINGOLOGIA.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:4C6E0E04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº. 154/2.017

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
Contratada: LAERTE FERREIRA NEVES
Valor: 872,50 (oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)
Vigência: Início: 04/04/2017
Término: 31/05/2017
Licitação: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 6/2017
Recursos: Dotação:
2.050.3.3.90.32.00.00.00.00 (335),
2.051.3.3.90.32.00.00.00.00 (336),
2.052.3.3.90.32.00.00.00.00 (337)
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de gêneros alimentícios (colorau) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o período de abril a maio de 2.017, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:20732B75

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº. 156/2.017

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
Contratada: CHAPADEX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA EPP
Valor: 40.000,00 (quarenta mil reais)
Vigência: Início: 11/04/2017
Término: 02/07/2017
Licitação: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 11/2017
Recursos: Dotação:
2.100.3.3.90.39.00.00.00.00 (580)
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE RECONHECIMENTO NACIONAL FIDUMA & JECA PARA A 15ª FESTA DO LEITÃO MATURADO, A SER REALIZADO DIA 04 DE JUNHO DE 2017.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:02CB03F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº. 157/2.017

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
Contratada: PIONEER-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
Valor: 247.882,02 (duzentos e quarenta e sete mil oitocentos e oitenta e dois reais e dois centavos)
Vigência: Início: 11/04/2017
Término: 10/04/2018
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 71/2016
Recursos: Dotação:
2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (18),
2.013.3.3.90.30.00.00.00.00 (84),
2.022.3.3.90.30.00.00.00.00 (143),
2.027.3.3.90.30.00.00.00.00 (182),
2.028.3.3.90.30.00.00.00.00 (190),
2.029.3.3.90.30.00.00.00.00 (207),
2.031.3.3.90.30.00.00.00.00 (212),
2.030.3.3.90.30.00.00.00.00 (228),
2.030.3.3.90.30.00.00.00.00 (229),
2.032.3.3.90.30.00.00.00.00 (242),
2.033.3.3.90.30.00.00.00.00 (247),
2.036.3.3.90.30.00.00.00.00 (266),
2.045.3.3.90.30.00.00.00.00 (277),
2.054.3.3.90.30.00.00.00.00 (354),
2.055.3.3.90.30.00.00.00.00 (362),
2.061.3.3.90.30.00.00.00.00 (409),
2.061.3.3.90.30.00.00.00.00 (410),
2.066.3.3.90.30.00.00.00.00 (431),
2.068.3.3.90.30.00.00.00.00 (438),
2.076.3.3.90.30.00.00.00.00 (505),
2.097.3.3.90.30.00.00.00.00 (548),
6.036.3.3.90.30.00.00.00.00 (565),
2.100.3.3.90.30.00.00.00.00 (576),
2.103.3.3.90.30.00.00.00.00 (603),
2.113.3.3.90.30.00.00.00.00 (608),
2.105.3.3.90.30.00.00.00.00 (613),
2.106.3.3.90.30.00.00.00.00 (623)
Objeto: O PRESENTE CONTRATO É PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (ALCOOL, GASOLINA E DIESEL COMUM) DIRETO NA BOMBA E GALÕES DE ADITIVO ARLA 32, PARA ATENDER DEMANDA DA FROTA MUNICIPAL.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:303C44D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº. 158/2.017

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
Contratada: J.A. DA LOMBA COMBUSTIVEIS LTDA
Valor: 74.025,90 (setenta e quatro mil e vinte e cinco reais e noventa centavos)
Vigência: Início: 11/04/2017
Término: 10/04/2018
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 71/2016
Recursos: Dotação:
2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (18),
2.013.3.3.90.30.00.00.00.00 (84),
2.022.3.3.90.30.00.00.00.00 (143),
2.027.3.3.90.30.00.00.00.00 (182),
2.028.3.3.90.30.00.00.00.00 (190),
2.029.3.3.90.30.00.00.00.00 (207),
2.031.3.3.90.30.00.00.00.00 (212),
2.030.3.3.90.30.00.00.00.00 (228),
2.030.3.3.90.30.00.00.00.00 (229),
2.032.3.3.90.30.00.00.00.00 (242),
2.033.3.3.90.30.00.00.00.00 (247),
2.036.3.3.90.30.00.00.00.00 (266),
2.045.3.3.90.30.00.00.00.00 (277),
2.054.3.3.90.30.00.00.00.00 (354),
2.055.3.3.90.30.00.00.00.00 (362),
2.061.3.3.90.30.00.00.00.00 (409),
2.061.3.3.90.30.00.00.00.00 (410),
2.066.3.3.90.30.00.00.00.00 (431),
2.068.3.3.90.30.00.00.00.00 (438),
2.076.3.3.90.30.00.00.00.00 (505),
2.097.3.3.90.30.00.00.00.00 (548),
6.036.3.3.90.30.00.00.00.00 (565),
2.100.3.3.90.30.00.00.00.00 (576),
2.103.3.3.90.30.00.00.00.00 (603),
2.113.3.3.90.30.00.00.00.00 (608),
2.105.3.3.90.30.00.00.00.00 (613), 2.106.3.3.90.30.00.00.00.00 (623)
Objeto: O PRESENTE CONTRATO É PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (DIESEL S 10) DIRETO NA BOMBA, PARA ATENDER DEMANDA DA FROTA MUNICIPAL.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:2F9C4553

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº. 159/2.017

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
Contratada: A.T. TERRAPLENAGEM LTDA - EPP
Valor: 735.653,00 (setecentos e trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta e três reais)
Vigência: Início: 11/04/2017
Término: 10/04/2018
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 24/2016
Recursos: Dotação:
2.103.3.3.90.39.00.00.00.00 (606),
2.113.3.3.90.39.00.00.00.00 (609)
Objeto: O PRESENTE CONTRATO É PARA AQUISIÇÃO de HORAS MAQUINAS, TRATOR ESTEIRA, PÁ CARREGADEIRA, RETROESCAVADEIRA e DIÁRIAS DE CAMINHÃO TRUCADO BASCULANTE, para atender solicitação das Secretarias de Viação e Obras Públicas e Agricultura deste Município.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:0F1E8A63

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 005/2.017 - INEXIGIBILIDADE Nº. 007/2.017

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

REF: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2017 para CREDENCIAMENTO em regime simplificado e especial para realizar em caráter emergencial, a contratação de prestadores de serviços de saúde pessoa física para Complementação de Serviços Essenciais de Agente de Combate a Endemias, para o Município de Goioerê.
A Comissão Especial de Credenciamento da Saúde, constituída pela Portaria Nº 179/2017 convoca na ordem de classificação os credenciados abaixo nominados, para apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis os documentos complementares descritos no item 3.8 do Edital e assinar o Contrato de Prestação de Serviços:

CLASSIFICAÇÃO	CREDENCIADO
18	LUCIA PEREIRA DE BRITO
19	MARINALVA DE OLIVEIRA

Goioerê – PR, 03 de maio de 2017.

ROSELY MACCARI
Presidente

Membros da Comissão

ANTÔNIO CARLOS SESTAK

LILIAN ANDREZA OHARA

THAIS CHRISTINA ROSA

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:0A84B354

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE EQUILIBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO DE CONTRATO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Goioerê
CONTRATADA: Norival de Moura
PROCESSO Nº 082/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2013
CONTRATO Nº: 038/2013
OBJETO: Locação do Prédio da SECRETARIA DE ASSIST SOCIAL

Em virtude do Contrato nº 038/2013 completar quatro anos de vigência e estar previsto no parágrafo único da Clausula Quarta o reajuste anual de acordo com o índice IGPM/FGV, concedemos o reajuste de preços nos termos prescritos no instrumento contratual, sendo aplicado o índice acumulado no mês de março de 2017 no percentual de 4,86%, passando o valor mensal do contrato de aluguel de R$ 1.850,00 (um mil oitocentos e cinquenta reais) para R$ 1.939,95 (um mil novecentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos), a partir do dia 05.04.17.

Goioerê-PR, 03 de abril de 2017.

PEDRO ANTONIO DE O. COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:0150AA8E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 5.527/2.017

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Fica nomeada em 02 de Maio de 2017, a candidata aprovada em concurso público aberto através do Edital nº. 01/2013 senhora LENI COSTA DA SILVA, portadora do rg.nº. 3.147.201-6 SSP/PR., para o cargo efetivo de PROFESSOR, com carga horária de 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação
ARTIGO 2º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de Maio de 2017.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 03 DE MAIO DE 2017.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº. 002/2017

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:B53166AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 373/2.017

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
Artigo 1º- A Servidora Pública Municipal PATRICIA THAIS DA SILVA DONATÃO, ocupante do cargo efetivo de Educadora Infantil lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, Avanço Vertical, da Classe B-02, para a Classe C-02, de acordo com Lei Complementar nº. 020/2015 Artigo 41 § 1º ao 5º, a partir de 01 de Abril de 2017.
Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de Abril de 2017.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 03 DE MAIO DE 2017

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 002/2017

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:F45B5D02

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 374/2.017

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
Artigo 1º- A Servidora Pública Municipal MARLI MADUREIRA, ocupante do cargo efetivo de Professora lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, Avanço Vertical, da Classe A-02, para a Classe C-02, de acordo com Lei Complementar nº. 020/2015 Artigo 41 § 1º ao 5º, a partir de 01 de Abril de 2017.
Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de Abril de 2017.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 03 DE MAIO DE 2017

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 002/2017

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:5ECCE3C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 375/2.017

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE
Artigo 1º - Designar Servidora Pública Municipal ANDREIA RIBEIRO GUIMARÃES RANGEL, exercendo em provimento efetivo o cargo de professora para prestar Serviços em Regime Suplementar de 20 horas semanais, de acordo com a Lei Complementar nº. 020/2015 Art.60 § 1º e 2º, para substituir ELISANGELA NOGUEIRA VAZ, no período de 18 de Abril de 2017 a 06 de Maio de 2017, na Escola Municipal Dr. Daniel Portela – Educação Infantil e Ensino Fundamental.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de Abril de 2017.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 03 MAIO DE 2017

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº. 002/2017

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:8A17E15A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 376/2.017

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
Artigo 1º- As Servidoras Públicas Municipais, abaixo relacionadas, ocupantes do cargo efetivo de PROFESSOR, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, Avanço Horizontal por Antiguidade, de acordo com Lei Complementar nº. 020/2015 Artigo 25 Parágrafo Único, a partir de 01 de Maio de 2017.

Nome	Admissão em	Da Classe – Nível	Para Classe - Nível
Elaine Nogueira	01-04-2014	A-1	A-2
Eliane Dias Meira da Costa	09-11-2010	A-1	A-2

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de Maio de 2017.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" EM 03 DE MAIO DE 2017

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretario Municipal da Administração
Portaria nº 002/2017

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:C6753B7A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 377/2.017

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
Artigo 1º. – A Servidora Pública Municipal MARTA PEREIRA DE SOUSA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, progressão funcional do nível GOM1-13, para o nível GOM1-14, conforme Lei Municipal nº. 1.884/2009, Artigo 31, Parágrafo I, a partir de 01 de Maio de 2017.
Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Maio de 2017.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" EM 03 DE MAIO DE 2017

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretario Municipal da Administração
Portaria nº 002/2017

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:25644118

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 378/2.017

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
Artigo 1º- As Servidoras Públicas Municipais, abaixo relacionadas, ocupantes do cargo efetivo de EDUCADOR INFANTIL, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, Avanço Horizontal por Antiguidade, de acordo com Lei Complementar nº. 020/2015 Artigo 25 Parágrafo Único, a partir de 01 de Maio de 2017.

Nome	Admissão em	Da Classe – Nível	Para Classe - Nível
Francielli São Pedro Favarão	01-04-2014	A-01	A-02
Luzia Choptian	23-04-2014	A-01	A-02
Valquiria Aparecida Gomes de Oliveira	07-07-2010	A-01	A-02

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de Maio de 2017.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" EM 03 DE MAIO DE 2017

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretario Municipal da Administração
Portaria nº 002/2017

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:A91C9A63

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 379/2.017

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
Artigo 1º. – Ao Servidora Pública Municipal ROSELI FERNANDES DOS SANTOS SANTANA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Obras Públicas, Transporte e Desenvolvimento Urbano, progressão funcional do nível GOB1-01, para o nível GOB1-02, conforme Lei Municipal nº. 1.884/2009, Artigo 31, Parágrafo I, a partir de 01 de Maio de 2017.
Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Maio de 2017.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 03 DE MAIO DE 2017.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº. 002/2017

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:DBAC6757

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 380/2.017

DEPARTAMETO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
Artigo 1º. – A Servidora Pública Municipal ROSIMEIRE PEREIRA DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Departamento de Educação, progressão funcional do nível GOB1-01, para o nível GOB1-02, conforme Lei Municipal nº. 1.884/2009, Artigo 31, Parágrafo I, a partir de 01 de Maio de 2017.
Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Maio de 2017.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 03 DE MAIO DE 2017.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº. 002/2017
e='font-size:10.0pt'>Portaria nº. 002/2017

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:73F99609

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP 35/2017

Eu, MARI TEREZINHA DA SILVA, Prefeita do Município de Goioxim-PR, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, acato, HOMOLOGO E ADJUDICO a decisão do Pregoeiro Oficial/ Comissão de Licitação do Município, transcrita em ata, referente ao resultado do Processo Licitatório Pregão 35/2017, tendo como objeto Registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo conforme a demanda das secretarias do município de Goioxim, declarando como vencedor no presente processo licitatório o proponente: RETIFICADORA GUARAMOTORES LTDA CNPJ 04.919.674/0001-45 AV PROFESSOR PEDRO CARLI Guarabira-PB CEP 85040-005, AUTO CENTER GOIOXIM CNPJ 13.227.465/0001-21 ROD PR 364 KM 48 Goioxim-PR CEP 85162-000, rogef comercio de peças ltda CNPJ 05.034.375/0001-96 rua sete de setembro Marquinho-PR CEP 85168-000. Num total geral de R$ 936.682,00 (Novecentos e Trinta e Seis Mil, Seiscentos e Oitenta e Dois Reais).

Goioxim, 03 de maio de 2017.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:E8D7F6A2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADENDO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 047/2017

DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2017

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, comunica a quem possa interessar que o Contrato de Prestação de Serviços nº 047/2017, da Inexigibilidade de Licitação nº 020/2017, teve a seguinte inclusão de Dotação Orçamentária, conforme descrito abaixo.

Objeto do Contrato: Contratação da empresa OURO VERDE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA - EPP, credenciada pelo Edital de Chamamento Público nº 002/2017, que será responsável pela prestação de serviços médicos complementares em regime de plantão presencial e plantão de sobreaviso, no âmbito do hospital beneficente Assiste Guaíra, conforme Lei Municipal nº 1715/2011 de 08.02.2011.

Contratada: OURO VERDE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA - EPP, com endereço na Rua Cândido Bertier Fortes, nº 2140, Jardim Vera Cruz, na cidade de Paranavaí, Paraná, CEP: 87.709-080, telefone nº 44 9 9122 1734, inscrita no **CNPJ nº 08.653.845/0001-98**.

Da Inclusão da Dotação: Fica inclusa a seguinte Dotação Orçamentária no contrato, conforme segue:

Dotação:
530
Órgão: 8 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2053 - Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - Upa 24 Hs
Elemento: 3339034000000000000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização
Vínculo: 303 - 15% - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00) - Exercício Corrente

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços inicial.

Publique-se.

Guaíra, Paraná, 19 de abril de 2017.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Diretor do Departamento de Compras

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:BC3C3D49

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 063/2017

Extrato do Segundo Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 211/2016, do Edital de Pregão Presencial nº 114/2016.
Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **ISABEL CRISTINA DIAS DE LIMA - ME**

Objeto da Ata de Registro de Preços - contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços de brigada, serviços de limpeza predial e adjacentes em banheiros públicos; e serviços de segurança profissional, os quais serão utilizados na organização e execução de eventos apoiados e executados por esse Município.

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor da Ata de Registro de Preços, decorrente de alteração de meta física, cujo valor total máximo é de **R$ 39.030,00 (trinta e nove mil e trinta reais).**

Do Acréscimo do Valor: a Contratante pagará a Contratada o valor total máximo de **R$ 3.037,50 (três mil, trinta e sete reais e cinquenta centavos)**, referente ao acréscimo de quantidade ao item 02, correspondente ao percentual de 7,78% do valor total da Ata de Registro de Preços nº 211/2016.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

Guaíra, Paraná, 26 de abril de 2017.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:C2D7622E

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 064/2017

Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 367/2016, do Edital de Pregão Presencial nº 188/2016.
Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **SISTEMA TOTAL SEGUROS LTDA**

Objeto da Ata de Registro de Preços - contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de translado fúnebre, em atendimento as pessoas que se encontram em vulnerabilidade social neste Município de Guaíra-PR.

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor da Ata de Registro de Preços, decorrente de alteração de meta física, cujo valor total máximo é de **R$ 13.320,00 (treze mil, trezentos e vinte reais).**

Do Acréscimo do Valor: a Contratante pagará a Contratada o valor total máximo de **R$ 3.330,00 (três mil, trezentos e trinta reais)**, referente ao acréscimo de quantidade ao item 01 do lote 01, correspondente ao percentual de 25% do valor total da Ata de Registro de Preços nº 367/2016.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

Guaíra, Paraná, 02 de maio de 2017.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:EA3AB8F7

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 065/2017

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 047/2015, da Dispensa de Licitação por Justificativa nº 027/2015
Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **CORREIOS - ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

Objeto do Contrato - Prestação de serviços postais e telemáticos convencionais, adicionais, nas modalidades nacionais e internacionais, carga de máquina de franquear, bem como a venda de produtos postais, disponibilizados em Unidades de Atendimento da ECT, em âmbito regional.

Objetivo do Aditivo: O objetivo do presente aditivo é a prorrogação de prazo de vigência e valor do Contrato de Prestação de Serviços**.**

Da Prorrogação do Prazo de Vigência: Fica Prorrogado o prazo de vigência do presente contrato em mais 12 (doze) meses, ou seja, de **12.04.2017 até 11.04.2018**.

Do Valor: A Contratante pagará a Contratada o valor total máximo de **R$ 90.000,00 (noventa mil reais)** pelo período contratado de 12 (doze) meses.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços.

Guaíra, Paraná, 12 de abril de 2017.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:AEB145BE

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 062/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2017
Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**
Contratada: **VERA & GONZALEZ LTDA, CNPJ Nº 17.151.773/0001-71**
Objeto do Contrato: Contratação da empresa VERA & GONZALEZ LTDA, credenciada através do Edital de Chamamento Público nº 002/2017, que será responsável pela prestação de serviços na área obstetrícia/ginecologia, ortopedia, pediatria, cirurgia geral e anestesiologia, para prestação de serviços médicos complementares em regime de plantão presencial e plantão de sobreaviso, no âmbito do hospital beneficente Assiste Guaíra, conforme Lei Municipal Nº 1715/2011 de 08.02.2011.
Valor Total: R$ 68.940,70 (sessenta e oito mil, novecentos e quarenta reais e setenta centavos).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência tem início na data de assinatura do Contrato e término em **23 de outubro de 2017**.
Data de Assinatura: 24 de abril de 2017.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 24 de abril de 2017.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:9AC98E62

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 063/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 026/2017
Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**
Contratada: **OPEN VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 04.675.147/0002-13**
Objeto do Contrato: Contratação da empresa OPEN VEÍCULOS LTDA, que será responsável pelo fornecimento de peças e prestação de serviços a serem utilizados na revisão de garantia do veículo Van Furgão Renault Master, frota 386, placa BAM-8696, PAT 28350, lotada no Departamento Médico, da Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Guaíra, Paraná.
Valor Total: R$ 1.115,33 (mil, cento e quinze reais e trinta e três centavos).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência tem início na data de assinatura do Contrato e término em **24 de outubro de 2017**.
Data de Assinatura: 25 de abril de 2017.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 25 de abril de 2017.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:8D100DFC

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 064/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 027/2017
Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**
Contratada: **LABORATÓRIO PADRE JOSÉ DE ANCHIETA LTDA - EPP, CNPJ Nº 06.068.694/0001-85**
Objeto do Contrato: Contratação da empresa LABORATÓRIO PADRE JOSÉ DE ANCHIETA LTDA - EPP, que será responsável pela realização de exame de DNA (teste de paternidade), a fim de atender os autos nº 0000425-49.2017.8.16.0086, do Poder Judiciário do Estado do Paraná.
Valor Total: R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência tem início na data de assinatura do Contrato e término em **24 de outubro de 2017**.
Data de Assinatura: 25 de abril de 2017.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 25 de abril de 2017.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:FA95F7E7

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 065/2017

DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2017
Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**
Contratada: **CLINICA MEDICA SCHMITZ LTDA - EPP, CNPJ Nº 27.545.916/0001-83**
Objeto do Contrato: Contratação da empresa CLÍNICA MÉDICA SCHMITZ LTDA EPP, credenciada através do Edital de Chamamento Público nº 002/2017, que será responsável pela prestação de serviços médicos complementares em regime de plantão presencial e plantão de sobreaviso, no âmbito do hospital beneficente Assiste Guaíra, conforme Lei Municipal nº 1715/2011 de 08.02.2011.
Valor Total: R$ 475.128,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil, cento e vinte e oito reais).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência tem início na data de assinatura do Contrato e término em **26 de outubro de 2017**.
Data de Assinatura: 27 de abril de 2017.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 27 de abril de 2017.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:E386E342

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 066/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 028/2017
Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**
Contratada: **ASSICAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 75.953.521/0003-24**
Objeto do Contrato: Contratação da empresa ASSICAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, que será responsável pelo fornecimento de óleo, filtros e demais peças para a revisão de 10.000 km do veículo VW GOL, placa BBD-1526, frota 391, do Departamento Médico, da Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Guaíra, Paraná.
Valor Total: R$ 277,49 (duzentos e setenta e sete reais e quarenta e nove centavos).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência tem início na data de assinatura do Contrato e término em **27 de outubro de 2017**.
Data de Assinatura: 28 de abril de 2017.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 28 de abril de 2017.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:89751CFA

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADENDO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 039/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 019/2017

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, comunica a quem possa interessar que o Contrato de Prestação de Serviços nº 039/2017, da Dispensa de Licitação por Justificativa nº 019/2017, teve a seguinte inclusão de Dotação Orçamentária, conforme descrito abaixo.

Objeto do Contrato: Contratação do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, que será responsável pela execução de diversos cursos, sendo: Depilação a Fio; Penteados e Maquiagem para Noivas; Princípios Básicos de Contabilidade; Comida de Boteco; Cozinha Italiana; Preparo de Finger Food; Preparo de Lanches e Corte e Costura, a serem oferecidos aos munícipes.

Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC, pessoa jurídica de direito privado, entidade de formação profissional sem fins lucrativos, "serviço social autônomo", criado pelo Decreto Lei nº. 8.621, de 10 de janeiro de 1946, por meio da sua **Unidade de Educação Profissional em Marechal Cândido Rondon/PR – SENAC/UEP37** com endereço à Rua Santa Catarina, nº 5736, Vila Gaúcha, CEP 85.960-000, Estado do Paraná, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 03.541.088/0039-10**.

Da Inclusão da Dotação: Fica inclusa a seguinte Dotação Orçamentária no contrato, conforme segue:

Dotação: 80
Órgão: 2 - Governo Municipal
Unidade: 3 - Coordenação de Programas Especiais
Ação: 2008 - Manutenção das Atividades da Escola Municipal do Trabalho;
Elemento: 3339039480000000000 - Serviço de seleção e treinamento
Vínculo: 505 - ROYALTIES TRATADO ITAIPU

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços inicial.

Publique-se.

Guaíra, Paraná, 27 de abril de 2017.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Diretor do Departamento de Compras

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:97E699B9

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 074/2017

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Item

Objeto: Registro de preços para contratação futura de empresa especializada para fornecimento de materiais de construção dos quais serão empregados na manutenção preventiva e corretiva de instalações físicas de responsabilidade deste município.

Data de Abertura: às 08h30min do dia 17 de maio de 2017.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 03 de maio de 2017.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:7328C08E

PROJUR
PORTARIA Nº 152/2017 DATA: 03.05.2017

Ementa: instaura Processo Administrativo Disciplinar e constitui Comissão para apurar os fatos objetivando ressalvar os interesses da Administração Municipal.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guaíra;

Considerando a Lei nº 1.246/2003 em seus artigos 160 e seguintes c/c 165 e seguintes e a sindicância decorrente da portaria Municipal nº 393/2016;

Considerando o memorando on-line sob o nº 2016001947,

RESOLVE:

Art. 1o Instaurar processo administrativo disciplinar em desfavor de S. R. de S., para apurar as condutas perpetrada em viagem para Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, sobre o crivo do contraditório e da ampla defesa, por possível violação do artigo 131, VIII e XV, ambos na Lei Municipal 1.246/2003, devido haver indícios de valer-se do cargo para lograr proveito de outrem e utilizar recursos da repartição em serviço ou atividade particular.

Art. 2° Designam-se os servidores públicos municipais a seguir descritos para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva comissão:

Presidente – Leonardo Bencardini Spitz – matrícula nº 29403-2;
Membro – Alessandro Neves Lourenço- matrícula nº 29345-1;
Membro – Valéria de Oliveira -matrícula nº 27820-1.

Art. 3º O prazo para a Comissão concluir os seus trabalhos é de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis.

Art. 4º O desempenho das atribuições dos membros da Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de maio de 2017.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:4928F84E

PROJUR
PORTARIA Nº 153/2017 DATA: 03.05.2017

Ementa: dispõe sobre a readaptação de servidora municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guaíra, e,

Considerando o artigo 82 e seguintes da Lei 1965/2015;

Considerando o memorando on-line sob o nº 2017000717 de 30.01.2017.

RESOLVE:

Art. 1o Fica a servidora **MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA** readaptada do cargo de Professora para bibliotecária, pelo período de 1 (um) ano, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de consulta e perícia médica Municipal.

Art. 2° A servidora atuará na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos do cargo de origem conforme previsto na legislação vigente.

Art. 3º A servidora deverá submeter-se ao final do período de 1 (um) ano à perícia médica, visando avaliar sua capacidade de retorno às funções do cargo para o qual foi concursado, podendo ser renovado o período da readaptação conforme indicação da perícia médica.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 13 de março de 2017.

CIENTIFIQUEM-SE,
PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de maio de 2017.

HERALDO TRENTO
Prefeito Muicipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:E1962E10

PROJUR
PORTARIA Nº 154/2017 DATA: 03.05.2017

Ementa: concede férias a servidores públicos municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os Memorandos on-line sob os n°s 2017002138, 2017002179 e 2017002215,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias aos servidores públicos municipais, mencionados a seguir:

NOME	RG Nº	PERIODO AQUISITIVO	INICIO/FINAL
Isaura de Lima	2.176.515-5 SESP/PR	2014/2015	15.05.2017 a 24.05.2017
José Gonçalves dos Santos	4.905.908-6 SESP/PR	2014/2015	15.05.2017 a 13.06.2017
Oliva Zanin Batista	3.622.984-5 SESP/PR	2015/2016	02.05.2017 a 31.05.2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 05 de maio de 2017.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:34B66CA3

PROJUR
PORTARIA Nº 155/2017 DATA: 03.05.2017

Ementa: altera percentual de função gratificada a servidora pública municipal nos termos da Lei nº 1.809/2013 de 14.03.2013, conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e Lei Municipal nº 1.809/2013 de 14.03.2013, e ainda, considerando o Memorando nº 2017000429,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o percentual de gratificação atribuído por meio da Portaria nº 015/2017, a servidora pública municipal **ROSELENE EVANGELISTA DE ASSIS** – matrícula funcional nº 25682-1, para o exercício da FUNÇÃO GRATIFICADA prevista na Lei Municipal 1.809/2013: no âmbito da Secretaria Municipal de Ação Social - Coordenação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, sendo de 10% para 20%.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 015/2017 de 19.01.2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 1º de maio de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de maio de 2017.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:319BCA57

PROJUR
DECRETO Nº 178/2017 DATA: 03.05.2017

Ementa: determina a aprovação da servidora KRISTIANE ALVES DA SILVA em Estágio Probatório para efeitos de efetivação de que trata os artigos 32 e 33 da Lei nº 1.246 de 03.12.2003, diante da decisão do Processo Administrativo oriundo da Portaria Municipal nº 407/2016, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispositivos da Lei 1.246 de 03.12.2003;

Considerando o Processo Administrativo, decorrente da portaria nº 407/2016, que concluiu pela aprovação da servidora KRISTIANE ALVES DA SILVA no estágio probatório;

Considerando o disposto nos artigos 32, 33 da Lei Municipal nº 1246/2003, que estabelece a obrigatoriedade de ato específico do poder executivo para a estabilização do servidor em estágio probatório;

Considerando o memorando on-line sob o nº 2016001881,

DECRETA:

Art. 1o Fica declarada estável no serviço público do Poder Executivo do Município de Guaíra, Estado do Paraná, a servidora municipal a seguir nominada:

Matrícula nº	Nome	Admissão	Cargo	Identidade nº	Data de Efetivação
29025 -3	KRISTIANE ALVES DA SILVA	04/11/2013	Agente Comunitário de Saúde	7.335.774-8 SESP/PR	04.11.2016

Art. 2o Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir da data de efetivação da servidora, a qual está descrita na coluna da data de efetivação, da tabela do artigo 1º deste Decreto.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de maio de 2017.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:0F831309

PROJUR
DECRETO Nº 179/2017 DATA: 03.05.2017

Ementa: altera gratificação de servidora pública municipal conforme especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando o Memorando sob o nº 2017000015,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a gratificação constante no Decreto nº 068/2017 da Servidora Municipal a seguir mencionada:

Nome/Cargo/símbolo	Decreto de Nomeação nº	De	Para
Scheila Juliana da Silva / Diretora do Departamento de Assistência Social / CC-02	068/2017	65% Ref. Decreto nº 068/2017	75%

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 068/2017.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 1º de maio de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de maio de 2017.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:3299815F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 088/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 24 (vinte e quatro) diárias, no valor de 25,00, cada uma, a favor dos servidores municipais Valdir Alves Martins, Sérgio Davi e Edinaldo de Jesus da Silva, para levar alunos em faculdade.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 03 dias do mês de maio de 2017.

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:DCA4AE08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 089/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Revogar a portaria nº 087/2017.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 03 dias do mês de maio de 2017.

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:448E30E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 034/2017

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) no orçamento de 2017, autorizado pela Lei nº 1435 de 13 de Dezembro de 2016 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas:
DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme abaixo:
25 – SECRETARIA DE SAÚDE
001 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
0301 – Atenção Básica
0012 – Mais Saúde
2.045 – Manutenção dos Serviços de Saúde
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - Cód. 333..... R$ 10.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 10.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado recursos provenientes do excesso de arrecadação:

1.7.2.1.33.10.02.01 - Programa Saúde da Família - PSF - Fonte 495 ..... R$ 10.000,00

TOTAL DA EXCESSO DE ARRECADAÇÃO..... R$ 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 03 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2017.

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:5073C87B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
NOTA DE ANULAÇÃO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017

OBJETO: O presente processo licitatório tem por objeto a contratação de empresas para fornecimento de gêneros alimentícios destinados aos departamentos do município. **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME'S E EPP'S – PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA ME'S E EPP'S LOCAIS.**

ABERTURA: 19 de abril de 2017 às 09:00 horas.

MOTIVO DA ANULAÇÃO: A presente licitação terá sua Ata anulada por entendermos que diante do critério de prioridade e tendo em vista a desclassificação da empresa local, o certame poderia ter dado abrangência para empresas sediadas em outra microrregião do município, desde que esta atendesse os requisitos do edital. Dessa forma, decidimos no sentido de que não havendo no mínimo 03 proponentes locais participantes no processo licitatório, que seja recepcionado outras propostas interessadas de outras microrregiões.

Assim, por decisão da Comissão Permanente de Licitação juntamente com o Prefeito Municipal, fica decidido pela Anulação da Ata do presente processo licitatório e fica designada nova data para o prosseguimento do certame, qual seja, 15/05/2017 no mesmo horário fixado pelo Edital.

GUARACI, 03 DE MAIO DE 2017.

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

MICHELLI DE SOUZA SOARES
Presidente
CPL

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:9B7C69BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 029/2017

OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de material escolar e de expediente.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaraci.
CONTRATADO: MARCIA BALDUINO DA SILVA SOARES ME.
VALOR: R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 025/2017.
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2017
VIGÊNCIA: Até 31/12/2017

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:4200A88A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°7 Termo do contrato nº.15/2013, objetivando a Execução da coleta especializada em tratamento e destinação final dos resíduos sólidos de saúde, infectantes dos grupos A, B e E.. decorrente de Pregão n° 11/2013, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI e a ECCOS AMBIENTAL RESIDUOS DE SAUDE LTDA - ME inscrita no CNPJ sob nº. 14.280.759/0001-80. aditivam o contrato com término 17/04/2017 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

GUARACI 03 de maio de 2017.

JOSE CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:98E0547F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2854/2017

SÚMULA: Homologa Termo de Opção e Responsabilidade e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, consoante com a Lei 571/2011 e Inciso II, "a" do artigo 62 da Lei Orgânica de Guaraniaçu PR;

R E S O L V E

Art. 1º Homologa o Termo de Opção e Responsabilidade nº 06/2017, da Servidora **Veronica Pereira da Silva**, inscrita no CPF nº 937.283.609-53, Matricula nº 509/6, a qual opta em não prestar labor ao Município de Guaraniaçu, devido à concessão de sua aposentadoria conforme Decreto Municipal nº 3391/2017, publicado em 31 de janeiro de 2017, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 2017.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:CEEBA6F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: CONTRATANTE: Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná
CONTRATADO: **L.C. MARÇOL SERVIÇOS PROFISSIONAIS EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Av. Iguaçu, 1884 - Centro, município de Saudade do Iguaçu-Pr Cep 85.568-000, CNPJ nº 04.449.426/0001-88, representada neste ato por seu Administrador o Sr. Luiz Carlos Marçol, RG nº 5.727.397-6/Pr e CPF nº 778.604.209-10**.**

TERMO Nº: 02
CONTRATO Nº: 1548
ADITIVO PRAZO: Passando o prazo de execução de 23.12.2016 para 23.09.2017.
LICITAÇÃO: Concorrência Pública nº 1/2015.
MOTIVO: Tendo em vista problemas de ordem técnica na execução do contrato, bem como fatores climáticos que interferiram no prazo de execução.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57 § 1o Incisos I-II e IV da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Construção do Centro Municipal de Educação Infantil Projeto Proinfância Tipo 01 FNDE, Loteamento Vicente Leonardo Nogueira neste município.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 30 de março de 2017.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:BCC0E859

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 21/2017

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto aos licitantes vencedores abaixo:

EXTRATO DO CONTRATO FORNECIMENTO DE MATERIAIS

PARTES: Contratante: Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.
Contratado: NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA EPP

CNPJ Nº: 74.085.358/0001-09
LOTE: 1-2-4-5-10-15
VALOR: R$ 52.495,00 (cinqüenta e dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais).
CONTRATO Nº: 1762
PAGAMENTO: Até o 30º dia do fornecimento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
030010412204012.015.3.3.90.30.00
040010412304012.022.3.3.90.30.00
040030412304062.024.3.3.90.30.00
040030412304062.024.4.4.90.52.00
050012060620012.009.3.3.90.30.00
050012060620012.009.4.4.90.52.00

060011212204012.025.3.3.90.30.00
060011212204012.025.4.4.90.52.00
070011545115012.049.3.3.90.30.00
070011545115012.049.4.4.90.52.00
080012712227012.056.3.3.90.30.00
080012712227012.056.4.4.90.52.00
090010824408012.001.3.3.90.30.00
090010824408012.001.4.4.90.52.00
100011030110012.036.3.3.90.30.00
100011030110012.036.4.4.90.52.00
VIGÊNCIA: 12 meses
OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos de informática para os diversos setores da Administração Municipal.
DATA DA ASSINATURA: 03.05.2017.
FORO: Guaraniaçu/Pr.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:116211B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 21/2017

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto aos licitantes vencedores abaixo:

EXTRATO DO CONTRATO FORNECIMENTO DE MATERIAIS

PARTES: Contratante: Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.
Contratado: GLOBAL SUL INFORMÁTICA LTDA ME

CNPJ Nº: 05.009.564/0001-09
LOTE: 3-6-7-8-12-13
VALOR: R$ 28.055,00 (vinte e oito mil cinqüenta e cinco reais).
CONTRATO Nº: 1763
PAGAMENTO: Até o 30º dia do fornecimento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
030010412204012.015.3.3.90.30.00
040010412304012.022.3.3.90.30.00
040030412304062.024.3.3.90.30.00
040030412304062.024.4.4.90.52.00
050012060620012.009.3.3.90.30.00
050012060620012.009.4.4.90.52.00
060011212204012.025.3.3.90.30.00
060011212204012.025.4.4.90.52.00
070011545115012.049.3.3.90.30.00
070011545115012.049.4.4.90.52.00
080012712227012.056.3.3.90.30.00
080012712227012.056.4.4.90.52.00
090010824408012.001.3.3.90.30.00
090010824408012.001.4.4.90.52.00
100011030110012.036.3.3.90.30.00
100011030110012.036.4.4.90.52.00
VIGÊNCIA: 12 meses
OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos de informática para os diversos setores da Administração Municipal.
DATA DA ASSINATURA: 03.05.2017.
FORO: Guaraniaçu/Pr.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:D5C8E548

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 21/2017

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto aos licitantes vencedores abaixo:

EXTRATO DO CONTRATO FORNECIMENTO DE MATERIAIS

PARTES: Contratante: Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.
Contratado: MARADAL EIRELI ME

CNPJ Nº: 15.481.871/0001-41
LOTE: 9
VALOR: R$ 8.698,96 (oito mil seiscentos e noventa e oito reais noventa e seis centavos).
CONTRATO Nº: 1764
PAGAMENTO: Até o 30º dia do fornecimento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
030010412204012.015.3.3.90.30.00
040010412304012.022.3.3.90.30.00
040030412304062.024.3.3.90.30.00
040030412304062.024.4.4.90.52.00
050012060620012.009.3.3.90.30.00
050012060620012.009.4.4.90.52.00
060011212204012.025.3.3.90.30.00
060011212204012.025.4.4.90.52.00
070011545115012.049.3.3.90.30.00
070011545115012.049.4.4.90.52.00
080012712227012.056.3.3.90.30.00
080012712227012.056.4.4.90.52.00
090010824408012.001.3.3.90.30.00
090010824408012.001.4.4.90.52.00
100011030110012.036.3.3.90.30.00
100011030110012.036.4.4.90.52.00
VIGÊNCIA: 12 meses
OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos de informática para os diversos setores da Administração Municipal.
DATA DA ASSINATURA: 03.05.2017.
FORO: Guaraniaçu/Pr.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:74C07526

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 21/2017

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto aos licitantes vencedores abaixo:

EXTRATO DO CONTRATO FORNECIMENTO DE MATERIAIS

PARTES: Contratante: Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.
Contratado: ROMAZE IND. E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA EPP

CNPJ Nº: 07.315.550/0001-49
LOTE: 11
VALOR: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
CONTRATO Nº: 1765
PAGAMENTO: Até o 30º dia do fornecimento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
030010412204012.015.3.3.90.30.00
040010412304012.022.3.3.90.30.00
040030412304062.024.3.3.90.30.00
040030412304062.024.4.4.90.52.00
050012060620012.009.3.3.90.30.00

050012060620012.009.4.4.90.52.00
060011212204012.025.3.3.90.30.00
060011212204012.025.4.4.90.52.00
070011545115012.049.3.3.90.30.00
070011545115012.049.4.4.90.52.00
080012712227012.056.3.3.90.30.00
080012712227012.056.4.4.90.52.00
090010824408012.001.3.3.90.30.00
090010824408012.001.4.4.90.52.00
100011030110012.036.3.3.90.30.00
100011030110012.036.4.4.90.52.00
VIGÊNCIA: 12 meses
OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos de informática para os diversos setores da Administração Municipal.
DATA DA ASSINATURA: 03.05.2017.
FORO: Guaraniaçu/Pr.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:23E8822F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 21/2017

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto aos licitantes vencedores abaixo:

EXTRATO DO CONTRATO FORNECIMENTO DE MATERIAIS

PARTES: Contratante: Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.
Contratado: ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME

CNPJ Nº: 07.692.301/0001-72
LOTE: 14
VALOR: R$ 5.840,00 (cinco mil oitocentos e quarenta reais).
CONTRATO Nº: 1766
PAGAMENTO: Até o 30º dia do fornecimento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
030010412204012.015.3.3.90.30.00
040010412304012.022.3.3.90.30.00
040030412304062.024.3.3.90.30.00
040030412304062.024.4.4.90.52.00
050012060620012.009.3.3.90.30.00
050012060620012.009.4.4.90.52.00
060011212204012.025.3.3.90.30.00
060011212204012.025.4.4.90.52.00
070011545115012.049.3.3.90.30.00
070011545115012.049.4.4.90.52.00
080012712227012.056.3.3.90.30.00
080012712227012.056.4.4.90.52.00
090010824408012.001.3.3.90.30.00
090010824408012.001.4.4.90.52.00
100011030110012.036.3.3.90.30.00
100011030110012.036.4.4.90.52.00
VIGÊNCIA: 12 meses
OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos de informática para os diversos setores da Administração Municipal.
DATA DA ASSINATURA: 03.05.2017.
FORO: Guaraniaçu/Pr.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:C779902A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: CONTRATANTE: Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná
CONTRATADO: **PR BARELA CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Carlos Dal Magro 563 – Centro – Saudade do Iguaçu/Pr Cep 85568-000, CNPJ nº 08.049.928/0001-72**.**

TERMO Nº: 04
CONTRATO Nº: 1500
SUPRESSÃO VALOR: 0,403% (zero virgula quarenta por cento) ou R$ 2.941,65 (dois mil novecentos e quarenta e um reais sessenta e cinco centavos), passando o valor R$ 728.334,56 (setecentos e vinte e oito mil trezentos e trinta e quatro reais cinqüenta e seis centavos) para R$ 725.392,91 (setecentos e vinte e cinco mil trezentos e noventa e dois reais noventa e um centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: Fica alterado o prazo de execução da obra de 30.04.2017 para 30.07.2017 e a vigência do contrato para 31.12.2017
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 4/2015.
MOTIVO: Tendo em vista problemas na fundação da obra o que demandou tempo além do previsto, bem como alterações no item 03 (movimentação de terra, subitens Fundação com estacas e blocos para fundação com sapatas) o que resultou em supressão no valor total do contrato, por acordo entre as partes.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 65 Inciso II §1o, bem como artigo 57 Incisos I e II da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação da Obra de Construção de uma Unidade de Saúde da Família USF Tipo I no Bairro Jardim Real, neste município, (lote nº 01).

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 28 de abril de 2017.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:F5F5A448

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 071/2017

SÚMULA: CONSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC.

MANOEL ABRANTES NETO, Prefeito Municipal de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 22 de 10 de Novembro 1997 e Decreto nº 63/97 de 11 de novembro de 1997, pelo presente:

RESOLVE

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão Municipal de Defesa Civil (COMDEC), os membros abaixo relacionados:

A - PRESIDENTE
Presidente: Fábio de Oliveira Titato – Funcionário Público Municipal
Vice: Silvio Cesar Vieira – Secretário Municipal de Segurança e Defesa social

B – DIRETORIA DE OPERAÇÕES
Diretor de Operações: Divino Madrona Lima – Secretário Municipal de Serviços Públicos
Secretária: Gislaine Lopes dos Santos – Dir.ª do Dep. da Secretaria Mun. de Assistência Social

C – GRUPO DE ATIVIDADES FUNDAMENTAIS – GRAF
Mirian Ester Ripoli dos Reis – Secretária Municipal de Educação

Hedilaine Xavier Santos Carvalho – Secretária Municipal de Saúde
João Aparecido Rodrigues dos Anjos – Funcionário Público Municipal
Antônio Charalo Filho – Chefe de Gabinete

D – CONVIDADOS PELA COMDEC
Hélio Arantes da Silva - Vereador
Alexandre Dessetti – Bombeiro Civil
Valdemar Canavezi- Representante do Rotary Club
Gilma Leandro Gomes Dietrih – Representante da Vila Rural

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Iguaraçu, 07 de Março de 2017.

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:67798FCE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº008/2017

Manoel Abrantes Neto, Prefeito Municipal e presidente da Junta de Serviço Militar do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com amaparo no parágrafo 5º do artigo 29 do decreto Nº57.654, de janeiro de 1996 (regulamento do Serviço Militar):

RESOLVE

Art. 1º Designar, a partir de 01 de fevereiro de 2017 **FÁBIO DE OLIVEIRA TITATO**, portador do RG:6.616.745-3/PR, inscrito no CPF sob o nº 023493159-08, servidor público municipal, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para exercer a função de Secretário da Junta de Serviço Militar do Município de Iguaraçu.

Art. 2º Revoga as disposições em contrário.

Iguaraçu, 01 de Fevereiro de 2017

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:512AE9D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013/2017

MANOEL ABRANTES NETO, Prefeito Municipal de Iguaraçu, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor FÁBIO DE OLIVEIRA TITATO, portador da cédula de identidade RG 6.616.745-3, SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Administrativo para, a partir de 16 de fevereiro de 2017, responder interinamente pelo setor de expedição de Carteira de Identidade e setor de expedição de CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando seus efeitos, nos termos do art. 55 da LF 9.504/99, a partir de 16/02/2017 (inclusive), revogadas as disposições em contrário.

Iguaraçu, aos 16 dias do mês de Fevereiro de 2017.

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:06D648A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016/2017

MANOEL ABRANTES NETO, Prefeito Municipal de Iguaraçu, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Dispensar, a partir de 02 de Janeiro de 2017, o servidor MÁRCIO MAGALHÃES TITATO, portador da cédula de identidade RG 6.267633-7, SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de ALMOXARIFE, das funções de IDENTIFICADOR, do posto 454 de Iguaraçu, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando seus efeitos, nos termos do art. 55 da LF 9.504/99, à partir de 02/01/2017 (inclusive), revogadas as disposições em contrário.

Iguaraçu, aos 02 dias do mês de Março de 2017.

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:CC2C5200

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 001/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE IGUARAÇU - PARANÁ, com Sede à Rua Otávio Pedro da Silva, 294 - Centro – CEP.: 86750-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.772.525/0001-44.

Contratado: Hugo Ricardo Marquini - ME, com sede na Rua Terezilha Martins Paiva, 278 – Sala 01 – Centr. – Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 20.059.483/0001-68 neste Ato representada por Hugo Ricardo Marquini, portador do CPF/MF 036.962.699-05 e da CI/RG 6.820.995-1 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Terezilha Martins Paiva, 278 – Centro – Município de Iguaraçu, Estado do Paraná

Fundamentação Legal: O presente termo de aditamento obedece às normas fixadas no processo licitatório, Modalidade Dispensa de Licitação 001/2017, c/c com os ditames do art. 57 e art. 65 e ss., da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.**

Objeto do Aditamento: De acordo com as Cláusulas terceira e quarta, aditando seu prazo em 01 mês, sendo do dia 01/04/2017 à 30/04/2017 até instauração do processo de credenciamento, sendo assim, conseqüentemente provocando um aumento no valor do contrato.

Demais Condições: As demais cláusulas do contrato primitivo permanecem inalteradas.

Iguaraçu/PR., aos 30/03/2017.

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:F4776FC8

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 037/2017

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação a contratação de empresa especializada para prestação de serviços para treinamento e acompanhamento dos servidores da prefeitura municipal de Iguaraçu na elaboração do sistema de informações sobre o orçamento público em saúde – SIOPS e no sistema de informações sobre orçamento público em educação - SIOPE, em favor da empresa Ditek Assessoria Contabil Ltda, com cadastro CNPJ/MF: 08.084.241/0001-78, no valor total de R$ 7.850,00 (sete mil oitocentos e cinqüenta reais), com base no art. 24 Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e tendo em vista os elementos que instruem o **Processo de Dispensa de Licitação n.º 037/2017**.

IGUARAÇU/PR., 02/05/2017.

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:053DED23

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL Nº 060/2017

Ref: Contrato n.º 060/2017
Assunto: Dispensa de Licitação
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUARAÇU/PR.
CNPJ N.º 75.772.525/0001-44
CONTRATADA: Ditek Assessoria Contabil Ltda.
CNPJ N.º 08.084.241/0001-74.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para treinamento e acompanhamento dos servidores da prefeitura municipal de Iguaraçu na elaboração do sistema de informações sobre o orçamento público em saúde – SIOPS e no sistema de informações sobre orçamento público em educação - SIOPE.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.
CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: Existente.
DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se à Dispensa de Licitação n.º 037/2017, restando convalidados os efeitos do presente instrumento contratual, nos termos do art. 55 da Lei Federal n.º 9.784/99, à partir de 02 de Maio de 2017.

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:8AFB963A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 063/2017

SÚMULA – Concede Licença-Prêmio, na forma que se especifica.

MANOEL ABRANTES NETO, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas no art. 122, §3° da Lei n° 005/97.

RESOLVE

Art. 1°. Conceder à servidora IVETE TOBIAS DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de SERVIÇOS GERAIS, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, LICENÇA-PRÊMIO de 30 (trinta) dias, para serem gozadas no período de 02 de maio de 2017 a 31 de maio de 2017, referente ao período aquisitivo de 01 de setembro de 2001 a 30 de setembro de 2006. E 30 (trinta) dias para serem gozadas no período de 01 de junho de 2017 a 30 de junho de 2017.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iguaraçu, 28 de abril de 2017.

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:B5F5EDA2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 064/2017

SÚMULA – Concede Licença-Prêmio, na forma que se especifica.

MANOEL ABRANTES NETO, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas no art. 122, §3° da Lei n° 005/97.

RESOLVE

Art. 1°. Conceder à servidora CRIZALIA DE LIMA, ocupante do cargo de provimento efetivo de RECEPCIONISTA, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, LICENÇA-PRÊMIO de 30 (trinta) dias, para serem gozadas no período de 08 de maio de 2017 a 06 de junho de 2017, referente ao período aquisitivo de 06 de fevereiro de 2012 a 06 de fevereiro de 2017.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iguaraçu, 02 de maio de 2017.

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:A5D9D72D

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 016/2017 REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2017

PROCESSO Nº	PP58/2017
Tipo de Licitação:	MENOR PREÇO POR ITEM
Data da realização:	16 de Maio de 2017
Início do Credenciamento:	08:30 horas
Entrega dos Envelopes:	08:45 horas
Abertura da Sessão:	09:00 horas
Local:	Sala de Reuniões do Paço Municipal – Centro, n.º 294 - Centro – CEP: 86750-000 – Iguaraçu, Estado do Paraná.

O Município de Iguaraçu/PR, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo e pela Pregoeira Oficial da municipalidade, que o presente subscrevem, torna público que se encontra aberto, nesta unidade, certame licitatório na modalidade **PREGÃO (Presencial) n.° 016/2017**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM – Processo n.º 58/2017**, objetivando o Registro de Preços para futuras aquisições de tintas e outros materiais do gênero para uso em obras diversas nessa municipalidade, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 016/2009, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na Sala de Reuniões do Paço Municipal – Rua Otávio Pedro da Silva, n.º 294 - Centro – CEP: 86750-000 – Iguaraçu, Estado do Paraná, iniciando-se

no dia 16/05/2017 às 08:30 horas e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

Iguaraçu, 02/05/2017.

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

EVA PAULA CHARALO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:F186A144

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 011/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2017

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE IGUATU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Centenária, 500, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 95.595.013/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro a empresa, CLINICA DE FISIOTERAPIA ZORDELL LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Rosa, n°. 417 A, Centro, na cidade de Corbélia – Paraná, inscrita no CNPJ nº. 25.052.617/0001-81, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu Administrador Sr Marlon Zorzeti Smerdell, portador do RG: 32.225.132-1 e CPF: 293.369.158-27. Firmam o presente Contrato, sob a égide da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, do Código Civil Brasileiro, do Código Comercial Brasileiro e de outras referentes ao objeto, e ainda as que não explicitadas.

Vagas	Descrição	Carga horária (semanal)	Salário Bruto (mensal) R$	Período (Meses)	Valor Total Bruto R$
01	Serviços Fisioterapêuticos	24h	3.500,00	06	21.000,00

O prazo de vigência deste contrato é de 24/04/2017 até 23/10/2017, totalizando 06 (Seis) meses, podendo ser prorrogado se assim convir a Administração Municipal.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:02B8DF6F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 056/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2017 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/2017

Aos 02 (Dois) dias do mês de Maio do ano 2017, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 032/2017, Processo de Registro de Preços nº. 024/2017, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
OBJETO: Eventuais Aquisições de peças e acessórios para Trator New Holland 8030, Frota: 74 do município de Iguatu.

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: COPESEL COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA - ME, CNPJ: 73.968.273/0001-06, sediada na Av. Bossolan, S/N, na cidade de Braganey – PR, CEP: 85.430-000, neste ato representada pelo seu administrador o Sr. Luiz Gonzaga de Carvalho, portador do CPF: 545.694.519-34 e RG: 3.228.345-4, à saber:

Lote	Proponente Vencedora	Valor (R$)
001	COPESEL COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA - ME, CNPJ: 73.968.273/0001-06	5.350,94

O prazo de validade do registro de preços será de 06 (seis) meses compreendendo o período entre 02/05/2017 até 01/11/2017. Podendo ser prorrogado se convir á Administração Municipal.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:35B7389B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 026/2013 PREGÃO Nº. 014/2013

O MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 95.595.013/0001-67, com sede à Avenida Centenário, 500, CEP: 85423-000, na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Vlademir Antônio Barella, portador da cédula de identidade RG nº. 3.462.360-0 e CPF: 333.437.561-72, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa MCA – CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO MUNICIPAL SC LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Brasil, 1771, sala 07, 1º andar, CEP 85892-000, na cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº. 04.271.142/0001-44, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu sócio Administrador o Senhor JAIR FRANCISO FREDO, residente e domiciliado na cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.355.666-1 e CPF: 282.913.609-87. Firmam o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº. 026/2013, nos termos da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e legislação pertinente, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA
Fica prorrogado por até 12 (doze) meses, O PRAZO DA VIGÊNCIA previsto no contrato n°. 026/2013 firmado em, 30 de abril de 2013 e no 3° termo aditivo firmado em 29 de abril de 2016. A prorrogação compreende o período entre 01/05/2017 à 30/04/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato em original.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO
As partes signatárias deste instrumento elegem, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro da Comarca de Corbélia - PR, para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Termo Aditivo.

Iguatu, 02 de Maio de 2017.

Município de Iguatu
Contratante
VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

MCA – Consultoria e Assessoramento Municipal SC LTDA
JAIR FRANCISCO FREDO
Contratada

Testemunhas:

Ana Maria Pereira
CPF: 618.661.489-15

Ana Lúcia de SOuza
CPF: 066.934.649-71

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:AA2C2935

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 028/2017.

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Proponente	VALOR POR HR.	PREÇO TOTAL
01	Contratação de um profissional para ministrar o Curso de Decoupagem que será realizado no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), com carga horária de 02 horas semanais pelo período de 3 meses.	SIMONE CAMPOS DA ROSA CPF/ nº. 056.999.479-11 RG 86.40.932-1	50,00	1.200,00

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Iguatu, 16 de Março de 2017.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:2F8BF511

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 054/2017.

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Proponente	PREÇO TOTAL
01	Contratação de um profissional para prestação de serviços de lavadeira para realizar lavagem de uniformes de jogadores do município conforme a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.	**ADRIANA CONCEIÇÃO DA SILVA SALES** **CPF: 025.216.579-99** **RG: 7.725.151-0**	**R$ 3.000,00**

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Iguatu, 03 de Abril de 2017.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:738143A2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 053/2017.

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	Valor Total
01	Contratação de empresa para executar serviços de manutenção dos aparelhos médicos e odontológicos da Secretaria de Saúde de Iguatu.	M.P.F. DE FIGUEIREDO - EPP, CNPJ: 13.314.434/0001-08	R$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Iguatu, 03 de Maio de 2017.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:B24783E1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 002/2017

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	V. TOTAL
1	Contratação de empresa sem fins lucrativos, para fins de assessoramento e apoio técnico a Comissão de Concurso Público do Poder Executivo, para Realização de teste seletivo simplificado para contratação de jovens aprendizes no Município de Iguatu. Serão disponibilizadas 09 (nove) vagas para o cargo de aprendiz, para formação emCurso de aprendizagem Profissional e Comercial em serviços Administrativos– na modalidade à distância, o qual se regerá pelo SENAC. Aplicando-se, a presente contratação as disposições da Lei Federal nº 8666/93.	FADCT – FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO VALE DO PIQUIRI CNPJ nº. 80.900.590/0001-48	R$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais),

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Iguatu, 03 de maio de 2017.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:3FBCC824

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 038/2017 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 029/2017

Objeto: Aquisição de materiais de expediente para a manutenção das atividades escolares e das diversas Secretarias Municipais.
Data da sessão de abertura: 18/05/2017
Horário: 09h00min.
Valor estimado: R$ 188.793,25 (Cento e oitenta e oito mil setecentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos).
Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Centenário 500, Centro, Iguatu – Paraná.
Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail:
licitacao@iguatu.pr.gov.br
Informações: (45) 3248-1159

Iguatu, 02 de Maio de 2017.

ANA LÚCIA DE SOUZA
Pregoeira

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:979DFA1F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 055/2017

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e **ADJUDICA E HOMOLOGA** o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	V. TOTAL
1	Contratação de uma empresa para manutenção técnica e hospedagem do Site Oficial da Prefeitura Municipal de Iguatu – PR.	INGÁ PÚBLICA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA CNPJ/ nº. 10.540.117/0001-11	R$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais),

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Iguatu, 03 de Maio de 2017.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:0F7F2AD0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2017

O Prefeito Municipal de Iguatu, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO ITEM, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.
OBJETO: Aquisição de Insumos para construção de emissário na Avenida dos Esportes, Loteamento Iguatu 30 UH,
RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 033/2017, conforme segue os vencedores:

Itens	Proponente Vencedora	Valor (R$)
001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012	JOSE ANTONIO ALVES SANTOS - ME, CNPJ: 04.970.887/0001-00	21.106,60
VALOR TOTAL		R$ 21.106,60

Iguatu, 03 de Maio de 2017.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:D2242447

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 267/2017

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR MARCOS ROGERIO RODRIGUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 27 de abril de 2017, por um período de 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **MARCOS ROGERIO RODRIGUES,** brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.990.967-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 924.727.969-00, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)**, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 27 de abril de 2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 03 de maio de 2017.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:B4A7655D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 268/2017

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR EFRAIM LEONARDI OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 02 de maio de 2017, por ½ (meio) período, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **EFRAIM LEONARDI OLIVEIRA,** brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.297.582-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 093.062.919-14, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **GARI**, nomeado através da Portaria nº. 651/2015 de 09 de julho de 2015, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de maio de 2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se

Iporã-(PR), 03 de maio de 2017.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:5F907F77

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 269/2017

EXONERA A PEDIDO A SENHORA, LUCIMAR BALIEIRO MENDES EVARISTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Requerimento protocolado sob nº. 1745/2017, datado de 03 de maio de 2017.

RESOLVE;

I - Exonerar a pedido a partir de 03 de maio de 2017, a Senhora **LUCIMAR BALIEIRO MENDES EVARISTO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.456.955-0 - SSP/PR, e inscrita na CPF/MF sob nº. 036.659.919-43, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público Municipal e nomeada através da Portaria nº. 153/2004 de 13 de maio de 2004, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Registre-se;
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 03 de maio de 2017.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:840B7271

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 270/2017

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA ROSENEIDE DEMETRIO BORTOLETTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Requerimento protocolado sob nº. 1746/2017, datado de 03 de maio de 2017.

RESOLVE:

I - Exonerar a pedido a partir de 03 de maio de 2017 a servidora **ROSENEIDE DEMETRIO BORTOLETTO,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.258.719-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 641.023.519-49, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 225/2012 de 11 de abril de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e Área Social.

Registre-se;
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 03 de maio de 2017.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:2F83BF84

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 271/2017

NOMEIA O SENHOR, SANDRO POLETO PACHE, APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 051/2015, DO MUNICIPIO DE IPORÃ, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 003/2017, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO PARANÁ, ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICIPIO, NA EDIÇÃO Nº. 1211 PÁGINAS 60 e 61 DE 14/03/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital do Concurso Público nº. 051/2015, datado de 20 de novembro de 2015, e considerando o Edital nº. 018/2016 de 01/06/2016, que homologou o resultado final do Concurso Público, e o Edital de Convocação nº. 003/2017 de 13/03/2017.
RESOLVE;

I – Nomear, a partir de 04 de maio de 2017, o Senhor **SANDRO POLETO PACHE,** brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.858.649-2 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 007.910.579-33, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o Cargo de **MOTORISTA-DISTRITO DE VILA NILZA**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II – Tabela de Salários, da Lei Municipal 1159/2011 de 01/07/2011, com seus acréscimos legais publicados até a presente data, iniciando nesta data seu estágio probatório.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 03 de maio de 2017.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:5CF8601B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 272/2017

NOMEIA A SENHORA, LAUDICEIA PORTO, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 051/2015, DO MUNICIPIO DE IPORÃ, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 003/2017, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO PARANÁ, ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICIPIO, NA EDIÇÃO Nº. 1211 PÁGINAS 60 e 61 DE 14/03/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital do Concurso Público nº. 051/2015, datado de 20 de novembro de 2015, e considerando o Edital nº. 005/2016 de 24/03/2016, que homologou o resultado final do Concurso Público, e o Edital de Convocação nº. 003/2017 de 13/03/2017.
RESOLVE;

I – Nomear, a partir de 04 de maio de 2017, a Senhora **LAUDICEIA PORTO DA SILVA,** brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.463.680-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 006.300.569-78, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o Cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo para tanto a remuneração especificada no

Anexo II – Tabela de Salários, da Lei Municipal 1159/2011 de 01/07/2011, com seus acréscimos legais publicados até a presente data, iniciando nesta data seu estágio probatório.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 03 de maio de 2017.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:5A99DB45

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 273/2017

NOMEIA A SENHORA, ROSINEIDE DOS SANTOS ALENCAR, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 051/2015, DO MUNICIPIO DE IPORÃ, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 003/2017, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO PARANÁ, ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICIPIO, NA EDIÇÃO Nº. 1211 PÁGINAS 60 e 61 DE 14/03/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital do Concurso Público nº. 051/2015, datado de 20 de novembro de 2015, e considerando o Edital nº. 005/2016 de 24/03/2016, que homologou o resultado final do Concurso Público, e o Edital de Convocação nº. 003/2017 de 13/03/2017.
RESOLVE;

I – Nomear, a partir de 04 de maio de 2017, a Senhora **ROSINEIDE DOS SANTOS ALENCAR,** brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade RG nº. 9.709.374-1 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 052.281.569-33, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o Cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II – Tabela de Salários, da Lei Municipal 1159/2011 de 01/07/2011, com seus acréscimos legais publicados até a presente data, iniciando nesta data seu estágio probatório.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 03 de maio de 2017.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:8FCA9C13

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 274/2017

NOMEIA A SENHORA, EMILY KRISTINE PITARELI DORVANI, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 051/2015, DO MUNICIPIO DE IPORÃ, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 003/2017, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO PARANÁ, ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICIPIO, NA EDIÇÃO Nº. 1211 PÁGINAS 60 e 61 DE 14/03/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital do Concurso Público nº. 051/2015, datado de 20 de novembro de 2015, e considerando o Edital nº. 005/2016 de 24/03/2016, que homologou o resultado final do Concurso Público, e o Edital de Convocação nº. 003/2017 de 13/03/2017.
RESOLVE;

I – Nomear, a partir de 04 de maio de 2017, a Senhora, **EMILY KRISTINE PITARELI DORVANI,** brasileira, solteira portador da Cédula de Identidade RG nº. 10.534.463-5 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 061.119.219-59, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o Cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II – Tabela de Salários, da Lei Municipal 1159/2011 de 01/07/2011, com seus acréscimos legais publicados até a presente data, iniciando nesta data seu estágio probatório.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 03 de maio de 2017.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:BAA19617

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 275/2017

NOMEIA A SENHORA, CELMA MARA BUZATO DA SILVA, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 032/2014, DO MUNICIPIO DE IPORÃ, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 004/2017, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO PARANÁ, ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICIPIO, NA EDIÇÃO Nº. 1211 PÁGINAS 61 e 62 DE 14/03/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital do Concurso Público nº. 032/2014, datado de 09 de setembro de 2014, e considerando o Edital nº. 023/2015 de 05/03/2015, que homologou o resultado final do Concurso Público, e o Edital de Convocação nº. 004/2017 de 13/03/2017.
RESOLVE;

I – Nomear, a partir de 04 de maio de 2017, a Senhora, **CELMA MARA BUZATO DA SILVA**, brasileira, casada portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.246.601-6 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 746.452.859-04, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o Cargo de **PROFESSOR 20 HORAS,** lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II – Tabela de Salários, da Lei Municipal 1048/2009 de 29/10/2009, com seus acréscimos legais publicados até a presente data, iniciando nesta data seu estágio probatório.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 03 de maio de 2017.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:E249C7F2

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 276/2017

NOMEIA A SENHORA, LARISSA MIDORI WADA BETTINI, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 032/2014, DO MUNICIPIO DE IPORÃ, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 006/2017, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO PARANÁ, ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICIPIO, NA EDIÇÃO Nº. 1228 PÁGINAS 80 e 81 DE 06/04/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital do Concurso Público nº. 032/2014, datado de 09 de setembro de 2014, e considerando o Edital nº. 023/2015 de 05/03/2015, que homologou o resultado final do Concurso Público, e o Edital de Convocação nº. 006/2017 de 05/04/2017.
RESOLVE;

I – Nomear, a partir de 04 de maio de 2017, a Senhora, **LARISSA MIDORI WADA BETTINI**, brasileira, casada portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.413.022-6 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 005.553.089-36, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o Cargo de **PROFESSOR 20 HORAS,** lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II – Tabela de Salários, da Lei Municipal 1048/2009 de 29/10/2009, com seus acréscimos legais publicados até a presente data, iniciando nesta data seu estágio probatório.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 03 de maio de 2017.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:9758FEF2

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 277/2017

CONCEDE LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES A SERVIDORA FABIANI BELTRAMIN GOULART, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o Art. 167, da Lei nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã, e em atendimento ao requerimento protocolado sob nº 1685/2017 de 26/04/2017;

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 02 de maio de 2017, a Servidora **FABIANI BELTRAMIN GOULART,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.717.123-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 051.047.529-92, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **FARMACÊUTICO**, nomeada através da Portaria nº. 335/2012 de 11 de junho de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, **LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.**

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de maio de 2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 03 de maio de 2017.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:13B69908

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 278/2017

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARIA JOSÉ LEITE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
b) o atestado Médico

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 02 de maio de 2017, por um período de 1 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARIA JOSÉ LEITE,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.615.957-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 039.287.299-42, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 751/2014 de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de maio de 2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 03 de maio de 2017.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:4983B1B8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESOLUÇAO AD REFERENDUM N° 001/2017

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itambaracá, Flavio Miquelato, no uso de suas atribuições conferidas pelo RESOLUÇAO N° 004/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/05/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar "*AD REFERENDUM*" a adesão ao termo de Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário do APSUS.

Art. 2º - Está Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Itambaracá-PR, 28 de Abril de 2017.

FLÁVIO MIQUELATO
Presidente do C.M.S

Homologada em 02 de Maio de 2017.

CÉLIA MARIA SANTINI DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:5E558AFC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA 069/2017

CARLOS CESAR DE CARVALHO, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

CONCEDE:

Art. 1º - Ao Senhor Antonio Ramos Nogueira, Auxiliar de Manutenção I do Quadro Próprio da Prefeitura Municipal de Itambaracá, admitido em 01 de Março de 1994, Licença Especial por 03 (três) meses de acordo com o disposto no Artigo n.º 139 da Lei Municipal n.º 687 de 24 de março de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a partir de 02 de Maio de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE ABRIL DE 2017.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:69CC4C85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA 070/2017

CARLOS CESAR DE CARVALHO, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

CONCEDE:

Art. 1º - Ao Senhor José do Carmo Arruda, Operador de Máquinas Motrizes do Quadro Próprio da Prefeitura Municipal de Itambaracá, admitido em 01 de Junho de 2006, Licença Especial por 03 (três) meses de acordo com o disposto no Artigo n.º 139 da Lei Municipal n.º 687 de 24 de março de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a partir de 28 de Abril de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE ABRIL DE 2017.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:459821B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 028/2016;
CONTRATANTE: Município de Itambaracá, CNPJ nº. 76.235.738/0001-08**.**
CONTRATADA: Daiane Aparecida de Souza-Transportes-Me, CNPJ 19.765.087/0001-16
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, por meio de um veículo ônibus para atender aos trabalhadores residentes neste município que atuam na Empresa Yasaki de Santo Antônio da Platina.
OBJETIVO: Alteração da Meta Financeira de R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), para R$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais) e promover a Prorrogação do Prazo do Contrato 30 de março de 2017 para 28 de março de 2018.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016, Contrato nº. 028/2016.
FORO: Comarca de Andirá – PR.

Itambaracá PR, 28 de março de 2017.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:254835E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2016
CONTRATANTE: Município de Itambaracá, CNPJ nº. 76.235.738/0001-08**.**
CONTRATADA: Medilar Importação e Distribuidora de Produtos Médico S/A, CNPJ: 07.752.236/0001-23
OBJETO: Aquisição de Medicamentos Simples e Psicotrópicos, Material Hospitalar e Instrumentais, em atendimento a Farmácia Municipal José Wilhe di Sério, Centro de Saúde Municipal Marcelo Zapateiro e Programa Saúde da Família (PSF).
OBJETIVO: Alteração da Meta Financeira de R$ 29.417,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e dezessete reais), para R$ 29.609,50 (vinte e nove mil seiscentos e nove reais e cinquenta centavos**)**.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 004/2016, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2016.
FORO: Comarca de Andirá – Pr.

Itambaracá PR, 18 de abril de 2017.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:A8A7E6C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE RESULTADO DE PREGÃO

Licitação Modalidade: Pregão Presencial nº 007/2017; Proc. Administrativo: nº 014/2017. Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Medicamentos Simples e Psicotrópicos; Material Hospitalar e Material de Limpeza (consumo); e Equipamentos Hospitalares, em atendimento a Farmácia Municipal José Wilhe di Sério, Centro de Saúde Municipal Marcelo Zapateiro e Programa

Saúde da Família (PSF). O Município de Itambaracá torna público o resultado final referente à Licitação em epígrafe. EMPRESAS VENCEDORAS: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ: 01.328.535/0001-59, com o valor de R$ 44.302,00 (quarenta e quatro mil reais e trezentos e dois reais); DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 03.924.435/0001-10, com o valor de R$ 20.742,46 (vinte mil e setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos) ; PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA,CNPJ: 02.816.696/0001-54, com o valor de R$ 22.301,37 (vinte dois mil e trezentos e um reais e trinta e sete centavos); BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI,CNPJ: 06.175.908/0001-12, com o valor de R$ 131,40 (cento e trinta e um reais e quarenta centavos); Starmed Artigos Medicos Hospitalares LTDA,CNPJ: 02.223.342/0001-04, com o valor de R$ 9.476,32 (nove mil e quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos); AWR Distribuidora de Produtos de Limpeza Ltda ME, CNPJ: 08.836.350/0001-02, com o valor de R$ 54.621,60 (cinquenta e quatro reais e seiscentos e vinte e um reais e sessenta centavos) ; DUOMED - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-ME, CNPJ: 82.387.226/0001-51, com o valor de R$ 1.775,35 (um mil e setecentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos); ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 00.802.002/0001-02, com o valor de R$ 20.698,22 (vinte mil e seiscentos e noventa e oito reais e vinte e dois centavos); Efetive Produtos Medico Hospitalares Ltda Me, CNPJ: 11.101.480/0001-01, com o valor de R$ 44.910,20 (quarenta e quatro mil e novecentos e dez reais e vinte centavos); Marymed Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda- ME, CNPJ: 23.121.920/0001-63, com o valor de R$ 7.810,00 (sete mil e oitocentos e dez reais); LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI ME, CNPJ: 18.941.818/0001-74, com o valor de R$ 80.665,90 (oitenta mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos); ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 06.194.440/0001-03, com o valor de R$ 3.904,48 (três mil e novecentos e quatro reais e quarenta e oito centavos)

Itambaracá Pr, 02 de maio de 2017.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:B68FC809

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO CONTRATO 013 2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2017
OBJETO: Locação de imóvel, para desenvolvimento das atividades do Centro Interprofissional de apoio ás Crianças, Adolescentes, famílias e Individuos-CIACAFI. **Licitacão/Modalidade/Número:** Dispensa nº 006/2017. **CONTRATANTE**: Município de Itambaracá/Pr.; **CONTRATADA**: Ibraim Gonçalves Neto. **VALOR TOTAL**: valor mensal de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais), valor total em R$ 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais), pelo período de 12 meses. **DATA DA ASSINATURA**: 02 de maio de 2017. **VIGÊNCIA**: 12 meses. **FORO:** Comarca de Andirá.

Itambaracá Pr, 02 de maio de 2017.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:C272614C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2017

OBJETO: Locação de Imóvel para desenvolvimento das atividades do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS. **Licitacão/Modalidade/Número:** Dispensa nº 007/2017. **CONTRATANTE**: Município de Itambaracá/Pr.; **CONTRATADA**: Orlando Santin. **VALOR TOTAL**: valor mensal de R$ 747,05 (setecentos e quarenta e sete reais e cinco centavos), valor total em R$ 8.964,60 (oito mil novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos), pelo período de 12 meses. **DATA DA ASSINATURA**: 02 de maio de 2017. **VIGÊNCIA**: 12 meses. **FORO:** Comarca de Andirá.

Itambaracá PR, 02 de maio de 2017.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:78A48E38

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 297/2017, DE 03 DE MAIO DE 2017.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO".

O Prefeito Municipal de Itaperuçu, no uso de suas atribuições legais e, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado 01/2017 desta Prefeitura, nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2017; Considerando a colocação definitiva dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado – PSS.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados a comparecerem ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste **DECRETO,** obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 4.3 do EDITAL Nº 01/2017.

Parágrafo único. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente da vaga, conforme item 10.2 do Edital Nº 01/2017.

Art. 2º - Os candidatos convocados são os seguintes:

GUARDIÃO PSS

CLASSIFICAÇÃO	NOMES	TOTAL DE PONTUAÇÃO
17	ADJAIR SEPRIANO CAMARGO	54
18	JOAO MARIA PEREIRA MACHADO	54
19	ROSENILDO DE OLIVEIRA GEFFER	54
20	ALEX RICARDO NUNES DE OLIVEIRA	54
21	JEFERSON DOS SANTOS FRANÇA	54
22	ANTONIO COSTA ROSA	51
23	ADIR COSTA FRANÇA	51
24	AIRTON PEREIRA DOS SANTOS	51

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:5A0A4EB5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 298/2017, DE 03 DE MAIO DE 2017.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO".

O Prefeito Municipal de Itaperuçu, no uso de suas atribuições legais e, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado 02/2017 desta Prefeitura, nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 02/2017;
Considerando a colocação definitiva dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado – PSS.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados a comparecerem ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste **DECRETO,** obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 7.0 do EDITAL Nº 02/2017.

Parágrafo único. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente da vaga, conforme item 15.8 do Edital Nº 02/2017.

Art. 2º - Os candidatos convocados são os seguintes:

PROFESSOR 20H/ ESCOLA MUNICIPAL FREI BARNABE TENANI

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTUAÇÃO
8	JOSIANE RIBAS	58
9	JOSIELMA DE FRANÇA PASKE	50
10	JOVANA BONFIM SILVESTRE	50
11	ANNE CAROLINE SILVA DE SOUZA	45

PROFESSOR 20H/ ESCOLA MUNICIPAL DE CANDIDOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTUAÇÃO
7	SUZANA FARIA COSTA	64
8	SILMERI DA LUZ	62

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

HELIO VIEIRA GUIMARAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:AEA02449

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017

Data Para Protocolar documentos: até 17/05/2017 às 09h30min.
Data Para Abertura do Certame: 17/05/2017 às 10h00min.

OBJETO: " Contratação de Clinica para realização de exames de Ultrassonografias (USG) obstétrica, ao longo de 12 (doze) meses", conforme especificações no ANEXO deste Edital.

VALOR MÁXIMO: O preço máximo global da presente licitação será de **R$ 121.165,20 (cento e vinte e um mil cento e sessenta e cinco reais e vinte centavos)**, conforme Anexos deste Edital.

Local de Abertura: Sala de Reuniões, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Itaperuçu, sito a Avenida Crispin Furquim de Siqueira, 1800, no Município de Itaperuçu/PR.

Informações Complementares: O(s) Edital(s) poderá (ao) ser retirados através do endereço Av. Crispin Furquim de Siqueria, 1800 | Centro | Itaperuçu – Paraná, pelo telefone (41) 3603-1381 ou e-mail: licitaitaperucu@gmail.com.

Itaperuçu, 03 de maio de 2017.

ALINE GUERRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:B3B320A0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 204/2016 DA LICITAÇÃO 094/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 086/2016

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO
CONTRATO 204/2016
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Licitação N° 094/2016
Tomada de Preços Nº 086/2016
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Laboratório de Analises Clinicas Confiare Ltda.
OBJETO :Exames laboratoriais de analises clinicas.
Aditivo prazo de execução: 15 Dias.
VIGÊNCIA ANTERIOR: 01.04.2017 a 30.04.2017.
VIGÊNCIA ADITIVADA: 01.05.2017 a 15.05.2017
DATA DA ASSINATURA: 28.04.2017
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal
Contratante

LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS CONFIARE LTDA.

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:82A5F271

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 055/2017

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇAO
DISPENSA DE LICITAÇAO N° 055/2017
OBJETO: Duas (02) raçadeiras para uso florestal ou agropecuário, marca Stihl , modelo FS 220, e uma (01) motopoda marca Sthil, modelo HT 75 e 01 rolo de fio de nylon amarelo quadrado 312 metros.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivai-Pr.
CONTRATADA: Comércio de Máquinas e Motores Eletro Iguaçu Ltda.
VALOR GLOBAL: 6.339,00.
Dotação orçamentária:
03010412204022007449052000000 0360
03010412204022007449052005010 0370
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.
Ratificada em 03/05/2017.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:F66A24D0

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 056/2017

OBJETO: 234 bolsas colostomia sistema 1 pç 19-64 mm, marca Convatec e 900 sondas uretrais 12, marca Medsonda para a Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivai-Pr.
CONTRATADA: Três Folhas Mercantil Ltda. Me
VALOR GLOBAL: 4.995,00.
Dotação orçamentária:
06011030110012044339030003O3 1940
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93
Ratificada em 03/05/2017.

TEREZA CRISTINA SOUZA PRESTES
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:620924A5

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 057/2017

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇAO
DISPENSA DE LICITAÇAO N° 057/2017
OBJETO: Materiais para uso no atendimento psicológico na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivai-Pr.
CONTRATADA: Ana Elisa Salomão Bosque Me
VALOR GLOBAL: 1.840,45.
Dotação orçamentária:
06011236112012026339030001O3 1140
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93
Ratificada em 03/05/2017.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:9CBE2D69

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO - TERMO DO CONTRATO 112/2017 DA LICITAÇÃO 031/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 028/2017 - REGISTRO DE PREÇOS 012/2017

REPUBLICAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 112/2017
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Licitação N° 031/2017
Pregão Presencial Nº 028/2017
Registro De Preços Nº 012/2017
OBJETO: Exames laboratoriais de análises clínicas para os Postos de Saúde municipais.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADO: Laboratório de Analises Clinicas e Toxicológicas Brasil Ltda.
Valor global: R$ 57.644,50.
VIGÊNCIA: 19.04.2017 a 18.04.2018.
DATA DA ASSINATURA: 18.04.2017.

TEREZA CRISTINA SOUZA PRESTES
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.
Contratante

LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS E TOXICOLÓGICAS BRASIL LTDA.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:6C4E5B8C

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 084/2017 DA LICITAÇÃO 036/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 031/2017

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO 084/2017
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem:Licitação N° 036/2017
Pregão Presencial Nº 031/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Welithon Fernando Schiliga Mei.
OBJETO : Pintura de paredes e piso do Ginásio Municipal de Esportes Edson Borochok (Sorozão)- Ivaí - Pr.
VIGÊNCIA ANTERIOR: 03.04.2017 a 02.05.2017
VIGÊNCIA ADITIVADA: 03.05.2017 a 22.05.2017
DATA DA ASSINATURA: 02.05.2017
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal
Contratante

WELITHON FERNANDO SCHILIGA MEI
Contratado

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:6381C308

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 064/2017 DA LICITAÇÃO 036/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 031/2017

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO 064/2017
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem:Licitação N° 036/2017
Pregão Presencial Nº 031/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Paulo Sergio Schornobai Me
OBJETO : Materiais para pintura de paredes e piso do Ginásio Municipal de Esportes Edson Borochok (Sorozão)- Ivaí - Pr.
VIGÊNCIA ANTERIOR: 03.04.2017 a 02.05.2017
VIGÊNCIA ADITIVADA: 03.05.2017 a 22.05.2017
DATA DA ASSINATURA: 02.05.2017
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal
Contratante

PAULO SERGIO SCHORNOBAI ME
Contratado

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:53D9789E

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 058/2017

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇAO
DISPENSA DE LICITAÇAO N° 058/2017

OBJETO: Materiais ambulatoriais para o Hospital Municipal.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivai-Pr.
CONTRATADA: MMW Produtos Hospitalares Me
VALOR GLOBAL: 3.363,80.
Dotação orçamentária:
08011030110012044339030003O3 1940
08011030110012044339030004O5 1950
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IV do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93
Ratificada em 03/05/2017.

TEREZA CRISTINA SOUZA PRESTES
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:DD5E4E83

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO AVISO DA LICITAÇÃO 059/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 051/2017

AVISO DE LICITAÇÃO N° 059/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2017
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Prestação de serviços de Farmacêutico(a) para a Secretaria Municipal de Saúde, com lotação no Hospital Municipal - 08 horas diárias.
Sessão de julgamento: 16/05/2017 às 09:30 hs.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 03 de maio de 2017.

SAMOEL KOSS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:9CFB442F

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO AVISO DA LICITAÇÃO 060/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 052/2017

AVISO DE LICITAÇÃO N° 060/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Gêneros alimentícios para a merenda escolar da rede municipal de ensino.
Dotação orçamentária:
06011236112012028339032000O0 1290
0601123611201202833903200148 1300
0601123611201202833903200103 1301
Sessão de julgamento: 16/05/2017 às 13:30 hs.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 03 de maio de 2017.

SAMOEL KOSS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:AB1F38FC

PROCURADORIA JURIDICA
LEI Nº 1223/2017

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor total de R$ 1.000.000,00 – (Um milhão de reais).

A Câmara Municipal de Ivaí, Estado do Paraná aprovou e Eu, IDIR TREVISO, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao seu Orçamento Geral no valor de R$ 1.000.000,00 – (Um milhão de reais) nas dotações abaixo especificadas, de acordo com a seguinte classificação:

10.00 – SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS 1.000.000,00
10.002 – DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL
26.782.2601-1075 – Aquisição de Equipamentos Rodoviários
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
003301 – 00609 - OP CREDITO AFPR 2017 - EQUIPAMENTOS

TOTAL 1.000.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência desta Lei serão utilizados os recursos provenientes do provável excesso de arrecadação de fontes de recursos por operação de crédito conforme segue:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

00609 - OP CREDITO AFPR 2017 - EQUIPAMENTOS 1.000.000,00

TOTAL 1.000.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ivaí, Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de maio de 2017.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Italo Ditzel Felchak
Código Identificador:D1963CD5

PROCURADORIA JURIDICA
LEI Nº 1222/2017

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM A AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A.

A Câmara Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar com a Agência de Fomento do Paraná S.A operações de crédito, até o limite de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Parágrafo Único - O valor das operações de crédito estão condicionados à obtenção pela municipalidade, de autorização para a sua realização, em cumprimento aos dispositivos legais aplicáveis ao endividamento público através de Resoluções emanadas pelo Senado Federal e pela Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 2º - Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada, obedecerão às normas pertinentes estabelecidas pelas autoridades monetárias federais, e notadamente o que dispõe o normativo do Senado Federal, bem como as normas específicas da Agência de Fomento do Paraná S.A.

Art. 3º - Os recursos oriundos das operações de crédito autorizadas por esta Lei, serão aplicados na execução dos seguintes projetos:
I – Aquisição de 03 caminhões caçamba truck;
II – Aquisição de uma retroescavadeira.

Art. 4º - Em garantia das operações de crédito de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder à Agência de Fomento do Paraná S.A., as parcelas que se fizerem necessárias da quota-parte do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, ou tributos que os venham a substituir, em montantes necessários para amortizar as prestações do principal e dos acessórios, na forma do que venha a ser contratado.

Art. 5º - Para garantir o pagamento do principal atualizado monetariamente, juros, multas e demais encargos financeiros decorrentes das operações referidas nesta Lei, o Poder Executivo Municipal, poderá outorgar à Agência de Fomento do Paraná S.A. mandato pleno para receber e dar quitação das referidas obrigações financeiras, com poderes para substabelecer.

Art. 6º - O prazo e a forma definitiva de pagamento do principal reajustável, acrescidos dos juros e demais encargos incidentes sobre as operações financeiras, obedecidos os limites desta Lei, serão estabelecidos pelo Poder Executivo Municipal com a entidade financiadora, conforme elencado no contrato de operação de crédito.

Art. 7º - Anualmente, a partir do exercício financeiro subseqüente ao da contratação das operações de crédito, o orçamento do Município consignará dotações próprias para a amortização do principal e dos acessórios das dívidas contratadas.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ivaí, 03 de maio de 2017

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Italo Ditzel Felchak
Código Identificador:EE787826

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 088/2017

Nomeia Diretor Administrativo – CC1, para desempenhar atribuições na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo do Município de Ivatuba, nos termos da Lei Complementar nº 026/2016 e, dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais constantes do inciso IV, do artigo 74 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:-

Art. 1º - Fica nomeada a senhorita ROSELI DE FÁTIMA CELESTINO, brasileira, solteira, portadora da CI. RG nº 5.001.486-0 da SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 698.008.209-49, para desempenhar as funções de Diretor Administrativo – CC1, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 026/2016, com atribuições definidas pela Lei Complementar Municipal nº 013/2007, subsídio, a partir do dia 02 de maio de 2017.

Art. 2º - Fica a Gerência de Recursos Humanos autorizada a determinar as medidas administrativas necessárias, para que se efetivem os devidos registros.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ivatuba (PR), 28 de abril de 2017.

ROBSON RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:782330FC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 087/2017

Nomeia Assessor Especial – CC3, para desempenhar atribuições na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 026/2016 e, dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais constantes do inciso IV, do artigo 74 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:-

Art. 1º - Fica nomeado o senhor EVERTON SILVA DOS SANTOS, brasileiro, portador da OAB/PR 37.141, e Cédula de Identidade RG nº 12.767.781-6 da SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 091.335.379-50, para o cargo de Assessor Especial – Símbolo CC3, junto à Secretaria de Saúde, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 026/2016, com atribuições definidas pela Lei Complementar Municipal nº 013/2007, a partir do dia 02 de maio de 2017.

Art. 2º - Fica a Gerência de Recursos Humanos autorizada a determinar as medidas administrativas necessárias, para que se efetivem os devidos registros.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ivatuba (PR), 28 de abril de 2017.

ROBSON RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:D73C9927

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 110/2017

Concede Função Gratificada – FG para servidor municipal, para desempenho de atribuições na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais constantes do inciso IV, do artigo 74 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:-

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal PEDRO RAFAEL CORAL, matrícula nº 218, detentor do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Função Gratificada – FG, correspondente a 50% (cinquenta por cento) de seu vencimento, conforme artigo 106 e seguintes da Lei nº

263/2002, para desempenhar as atribuições de Coordenador da Vigilância Sanitária, a partir do dia 02 de maio de 2017.

Art. 2º - Fica a Gerência de Recursos Humanos autorizada a determinar as medidas administrativas necessárias, para que se efetivem os devidos registros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ivatuba (PR), 28 de abril de 2017.

ROBSON RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:BC5D74C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 111/2017

Concede Função Gratificada – FG para servidora municipal, para desempenho de atribuições na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais constantes do inciso IV, do artigo 74 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:-

Art. 1º - Conceder à servidora pública municipal MARCIA HARUMI HONDA, matrícula nº 371, detentora do cargo efetivo de Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Função Gratificada – FG, correspondente a 60% (sessenta por cento) de seu vencimento, conforme artigo 103 e seguintes da Lei nº 263/2002, para desempenhar as atribuições de Coordenadora de Saúde Bucal, a partir do dia 02 de maio de 2017.

Art. 2º - Fica a Gerência de Recursos Humanos autorizada a determinar as medidas administrativas necessárias, para que se efetivem os devidos registros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ivatuba (PR), 28 de abril de 2017.

ROBSON RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:FB82FBFF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 112/2017

Concede Função Gratificada – FG para servidora municipal, para desempenho de atribuições na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais constantes do inciso IV, do artigo 74 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:-

Art. 1º - Conceder à servidora pública municipal NALIGIA DE FATIMA MORI DANTE, matrícula nº 369, detentora do cargo efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Função Gratificada – FG, correspondente a 50% (cinquenta por cento) de seu vencimento, conforme artigo 106 e seguintes da Lei nº 263/2002, para desempenhar as atribuições de Coordenadora de Atendimento Social, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 02 de maio de 2017.

Art. 2º - Fica a Gerência de Recursos Humanos autorizada a determinar as medidas administrativas necessárias, para que se efetivem os devidos registros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ivatuba (PR), 28 de abril de 2017.

ROBSON RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:67211AD8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 118/2017

Súmula: Designa servidora municipal para desempenho das funções de Cozinheira junto a Secretaria de Educação e Cultura, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais constantes do inciso IV, do artigo 74 da lei Orgânica do Município,

RESOLVE: -

Art.1º - Fica designada Kezia Lima Marques Pessini, servidora pública municipal, matricula nº. 484, detentora do cargo efetivo de Cozinheira, para desempenhar as respectivas funções junto a Secretaria de Educação e Cultura, a partir de maio de 2017.

Art.2º - Fica a Gerência de Recursos Humanos autorizada a determinar as medidas administrativas necessárias, para que se efetivem os devidos registros.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GIMENES ALVARES, aos 03 (três) dias do mês de maio de 2017 (dois mil e dezessete).

ROBSON RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:55B23D7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º. TERMO DE ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 019/2016
PREGÃO Nº. 027/2016-PMI

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IVATUBA, inscrito no CNPJ sob nº. 76.285.337/0001-54.**
CONTRATADA: **AUTO POSTO IVATUBA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.050.665/0001-71.**
OBJETO DO ADITIVO: **Aquisição de combustíveis (Óleo diesel, Óleo Diesel S-10, gasolina comum e etanol) para a frota Municipal de Ivatuba.**
FUNDAMENTO LEGAL: **Art. 57, inciso II c/c art. 65, inciso II da Lei n°. 8.666/1993.**
VIGÊNCIA: **Até o dia 24 de Maio de 2017.**
DATA DE ASSINATURA: **24 de Abril de 2017.**
FORO: **Comarca de Maringá – Pr.**

Ivatuba - PR, 24 de Abril de 2017.

ROBSON RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:6C2D50E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2017-PMI

Após os lances e análise dos documentos de habilitação do procedimento licitatório Pregão Presencial nº. 026/2017-PMI, que tem por objeto: Contratação de pessoa jurídica para planejamento, desenvolvimento, implantação e execução de atividades Esportivas para o Município de Ivatuba, conforme planilha de especificações das atividades constantes no Anexo I do edital, e nos termos da Lei nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002, ADJUDICO o Lote Único do objeto a favor da licitante: M. TENEDINI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 17.775.422/0001-31, no valor de R$ 83.725,00 (Oitenta e três mil setecentos e vinte e cinco reais).

Ivatuba/Pr, 02 de Maio de 2017.

ROSANA FRANCISQUETTI
Pregoeira

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:9D7B26DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2017-PMI

O Secretário de Administração torna pública a HOMOLOGAÇÃO efetivada em 03 de Maio de 2017 do Processo Licitatório executado sob a modalidade Pregão Presencial nº. 026/2017-PMI, que tem por objeto Contratação de pessoa jurídica para planejamento, desenvolvimento, implantação e execução de atividades esportivas para o Município de Ivatuba, conforme planilha de especificações das atividades constantes no Anexo I do edital, declarada como vencedora para o Lote Único do objeto a licitante: M. TENEDINI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 17.775.422/0001-31, no valor de R$ 83.725,00 (Oitenta e três mil setecentos e vinte cinco reais).
Comunico ainda, que a empresa acima tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias, após a data da publicação destes comunicados na Imprensa Oficial do Município, para comparecer a sede da Prefeitura Municipal, para assinarem os termos contratuais, sob pena das sanções previstas no Edital em referência.

Ivatuba/PR, 02 de Maio de 2017.

JAIR PAULO LOURENÇO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:7BFA372B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2017-PMI
CONTRATO Nº. 027/2017.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IVATUBA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.285.337/0001-54.**
CONTRATADA: **M. TENEDINI & CIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.775.422/0001-31.**
OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica para planejamento, desenvolvimento e execução de atividades institucionais desportivas, recreativas e culturais para o Município de Ivatuba, conforme planilha de especificações das atividades constantes no Anexo I do edital.**
VALOR: **R$ 83.725,00 (Oitenta e três mil setecentos e vinte e cinco reais).**
FUNDAMENTO LEGAL: **Lei n°. 10.520/2002, Decreto Municipal n°. 092/2006 e Lei 8.666/1993.**
PRAZO DE VIGÊNCIA: **Terá vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.**
DATA DE ASSINATURA: **02 de Maio de 2017.**
FORO: **Comarca de Maringá, Paraná.**

Ivatuba/Pr, 02 de Maio de 2017.

ROBSON RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:E8CAB33C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 113/2017

Súmula: Interrompe a concessão de férias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE: -

Art.1º - - Interromper a partir de 02/05/2017 as férias concedidas pela Portaria 107/2017 de 24/04/2017, ao servidor Valter Vassoler Junior – matricula nº. 295**,** detentor do cargo de provimento efetivo de Assessor Administrativo, lotado na Manutenção do Controle Interno, conforme Processo nº 686/2017 – PMI de 02/05/2017.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GIMENES ALVARES, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2017 (dois mil e dezessete).

ROBSON RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:D68E92DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 114/2017

Súmula: Concede férias regulamentares, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE: -

Art.1º - Conceder férias ao servidor José Ledugério da Silva – matricula nº. 156**,** detentor do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, referente ao período aquisitivo de 17/07/2014 a 16/07/2015, a partir de 08/05/2017 retornando em 07/06/2017, conforme Processo nº 665/2017 de 26/04/2017.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GIMENES ALVARES, aos 03 (três) dias do mês de maio de 2017 (dois mil e dezessete).

ROBSON RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:E81EC073

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 115/2017

Súmula: Interrompe a concessão de licença prêmio e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE: -

Art.1º - - Interromper a partir de 04/05/2017 a licença prêmio concedida pela Portaria 080/2017 de 03/03/2017, ao servidor Claudinei Aparecido Vená - matrícula nº. 243, detentor do cargo de provimento efetivo de Administrador, lotado na Secretária de Fazenda, conforme Processo nº 704/2017 – PMI de 03/05/2017.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GIMENES ALVARES, aos 03 (três) dias do mês de maio de 2017 (dois mil e dezessete).

ROBSON RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:D0A2C82D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 116/2017

Súmula: Concede Licença Prêmio e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE: -

Art.1º - Conceder Licença Prêmio ao servidor Antonio Moacir Bonin - matrícula nº. 172, detentor do cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículos Pesados, lotado na Secretária de Saúde, conforme art. 156 da Lei 263/02 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ivatuba), referente ao período aquisitivo de 04/05/2010 a 03/05/2015, a partir de 02/05/2017 retornando em 31/07/2017, conforme Processo nº 605/2017 de 13/04/2017.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GIMENES ALVARES, aos 03 (três) dias do mês de maio de 2017 (dois mil e dezessete).

ROBSON RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:948712A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117/2017

Súmula: Concede Licença Prêmio e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE: -

Art.1º - Conceder Licença Prêmio à servidora Lourdes Gabriel Bortot Mori - matrícula nº. 23, detentora do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Biblioteca, lotada na Secretária de Educação e Cultura, conforme art. 156 da Lei 263/02 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ivatuba), referente ao período aquisitivo de 01/02/2011 a 31/01/2016, a partir de 02/05/2017 retornando em 31/07/2017, conforme Processo nº 544/2017 de 03/04/2017.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GIMENES ALVARES, aos 03 (três) dias do mês de maio de 2017 (dois mil e dezessete).

ROBSON RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:8483C114

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2017-PMI

O Município de Ivatuba torna público aos interessados a convocação para a participação de licitação na modalidade Tomada de Preços, de acordo com as seguintes especificações:
MODALIDADE: Tomada de Preços nº. 003/2017-PMI.
TIPO: Menor preço global.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução de obra de uma quadra poliesportiva coberta com vestiário padrão FNDE com recursos provenientes do PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA PARA ENSINO FUNDAMENTAL – FNDE/MEC para o Município de Ivatuba.
ENTREGA DAS PROPOSTAS: até às 09h, do dia 24 de maio de 2017.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h15min, do dia 24 de maio de 2017.
EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 03 de maio de 2017, das 08h às 11h30min e 13h às 17h. A cópia do Edital poderá ser retirada junto à sede do Paço Municipal, mediante cadastro da proponente.
ENDEREÇO: Secretaria de Administração, Gerência de Compras, na Rua Marechal Floriano, 797, Centro, Cidade de Ivatuba – PR.

Ivatuba/Pr, 03 de maio de 2017.

LOANA DE FÁTIMA ALVES
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:18B326CA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 004/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LAVADORA DE ALTA PRESSÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL.
FORNECEDOR: ANTONIO PEREIRA DA SILVA & CIA LTDA – ME.
VALOR: R$ 733,50
DATA: 02/05/2017

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:E196C481

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE - ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Termo de Referência.

O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, torna público o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, Adjudicando e Homologando, para que surta os efeitos legais, a proposta da empresa vencedora, conforme segue:

REGLA PELISSON E CIA LTDA ME., COM O VALOR DE R$ 68.019,00
A.AMARAL COM. DE EQUIP. DE ESCRITÓRIO, COM O VALOR DE R$ 7.300,00
FARIAS E KOSHIBA COMERCIAL LTDA – ME., COM O VALOR DE R$ 13.552,00

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 03 de maio de 2017.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:2AC1792B

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 16-2017

CNPJ 75.457.341/0001-90
Exercício: 2017

Decreto nº 16/2017 de 03/04/2017

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 34/2016 de 05/12/2016.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 268.422,53 (duzentos e sessenta e oito mil quatrocentos e vinte e dois reais e cinqüenta e três centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
06		SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.010		DIVISÃO DE OBRAS	
06.010.04.122.0007.2.015		Manutenção da Secretaria de Obras	
91 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00
Total Suplementação:			10.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o com o Artigo provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Suplementação			
11		SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
11.010		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.010.08.243.0008.6.027		Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS	
500 - 3.3.90.36.00.00	1937	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.000,00
Total Suplementação:			16.000,00

Artigo 3º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme descriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
06		SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.010		DIVISÃO DE OBRAS	
06.010.04.122.0007.2.015.		Manutenção da Secretaria de Obras	
82 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	10.000,00
Total Redução:			10.000,00
Suplementação			
03		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.020		DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
03.020.04.122.0002.2.004.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINI	
492 - 4.4.90.52.00.00	03501	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	145.088,19
06		SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.010		DIVISÃO DE OBRAS	
06.010.04.122.0007.2.200.		Rateio Consórcio Público Inter.Infraest. e Desenv.Urbano da Região de Astorg	
493 - 3.3.71.70.00.00	03504	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	8.000,00
10		SECRETARIA DE SAUDE	
10.010		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.010.10.301.0010.2.194.		Manutencao dos Servicos de Saude - PAB FIXO	
495 - 3.3.90.39.00.00	03495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	89.334,34
Total Suplementação:			242.422,53

Artigo 4º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I , da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte(s):
3495 Atenção Básica - Exercício Anterior
3501 Receitas de Alienações de Ativos
3504 Outros Royalties e Compensações Financeiras

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã , em 03/04/2017.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIR
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora
CRC PR 049944/O-5

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:C6B39C23

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 288/2017

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 038/2016, de 05/07/2016.
RESOLVE
DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R$ 41,96** (quarenta e um reais e noventa e seis centavos) a favor do servidor público municipal, **Sr. NILSON DA SILVA PEREIRA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação, face ao deslocamento que fará a Londrina – Pr., no dia 04/05/2017 à serviço da Carteira de Trabalho (TEM) e Identificação, Arapongas-Pr., Saída às 08h00min, e retorno previsto às 14h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 02 de maio de 2017.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:3E0DEECA

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 289/2017

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 038/2016, de 05/07/2016.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 167,84 (cento e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. LUIZ CARLOS DE MORAES, motorista, referente ao pagamento de 04 (quatro) diárias, para atender as despesas com alimentação nos 02, 03, 04 e 05/05/2017 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 09h00min às 17h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 02 de maio de 2017.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:3349277A

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 290/2017

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 038/2016, de 05/07/2016.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 209,80 (duzentos e nove reais e oitenta centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. RONALDO CARLOS PEREIRA, motorista, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 02, 03, 04, 05 e 06/05/2017 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10h00min às 18h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 02 de maio de 2017.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:BC1C7649

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 291/2017

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 038/2016, de 05/07/2016.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 167,84 (cento e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. APARECIDA DE JESUS VAPINK, zeladora, referente ao pagamento de 04 (quatro) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 02, 03, 04 e 05/05/2017 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes, na casa de apoio do município da cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05h00min às 12h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 02 de maio de 2017.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:00DA319E

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 292/2017

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 038/2016, de 05/07/2016.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 167,84 (cento e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. LUIZ CARLOS DE MORAES, motorista, referente ao pagamento de 04 (quatro) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 02, 03, 04 e 05/05/2017 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10h00min às 18h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 02 de maio de 2017.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:3B2EE39B

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 293/2017

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 038/2016, de 05/07/2016.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 167,84 (cento e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. OTONIEL MIRANDA DA SILVA, motorista, referente ao pagamento de 04 (quatro) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 02, 03, 04 e 05/05/2017 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10h00min às 18h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 02 de maio de 2017.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:0099C45A

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 294/2017

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 038/2016, de 05/07/2016.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 167,84 (cento e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. CRISTIANO FERREIRA DE LIMA, motorista, referente ao pagamento de 04 (quatro) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 02, 03, 04 e 05/05/2017 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 12h00min às 19h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 02 de maio de 2017.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:0B959B24

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 295/2017

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 038/2016, de 05/07/2016.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 41,96 (quarenta e um reais e noventa e seis centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. JOSÉ LUIZ ACCETI, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 02/05/2017 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 06h00min as 14h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 02 de maio de 2017.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:2F0B75BE

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 296/2017

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 038/2016, de 05/07/2016.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 209,80 (duzentos e nove reais e oitenta centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. IZIDORO ANTONIO SANDOLI, motorista, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 02, 03, 04, 05 e 06/05/2017 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05h00min às 12h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 02 de maio de 2017.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:3D6448FC

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 297/2017

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 038/2016, de 05/07/2016.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 167,84 (cento e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. ANTONIO LIMA DA SILVA, motorista, referente ao pagamento de 04 (quatro) diárias, para atender as despesas com alimentação nos 02, 03, 04 e 05/05/2017 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 07h00min às 15h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 02 de maio de 2017.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:BB6B5789

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 298/2017

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 038/2016, de 05/07/2016.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 167,84 (cento e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. ANÍSIO ELIEZER PEREIRA, motorista, referente ao pagamento de 04 (quatro) diárias, para atender as despesas com alimentação nos 02, 03, 04 e 05/05/2017 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 08h00min às 15h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 02 de maio de 2017.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:8F121294

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 299/2017

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 038/2016, de 05/07/2016.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 167,84 (cento e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. MANOEL DELFINO ROSA NETO, motorista, referente ao pagamento de 04 (quatro) diárias, para atender as despesas com alimentação nos 02, 03, 04 e 05/05/2017 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10h00min às 18h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 02 de maio de 2017.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:066C9FCE

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 302/2017

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 038/2016, de 05/07/2016.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 41,96 (quarenta e um reais e noventa e seis centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. PÂMILLA VIDIGAL BAZONI, assistente social, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 08/05/2017, para participar do encontro mensal com os municípios de pequeno porte I que tenham CREAS ou que estejam em processo de implantação que será realizado no Escritório Regional, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 07h45min às 14h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 02 de maio de 2017.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:A9E2CDF0

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 303/2017

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 038/2016, de 05/07/2016.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 41,96 (quarenta e um reais e noventa e seis centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. DANIELLE ALESSANDRA MERANCA, psicóloga, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 08/05/2017, para participar do encontro mensal com os municípios de pequeno porte I que tenham CREAS ou que estejam em processo de implantação que será realizado no Escritório Regional, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 07h45min às 14h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 02 de maio de 2017.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:3538BC3F

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2017

CONTRATANTE:SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
CONTRATADO: Mora & Nascimento Materiais Elétricos Ltda Me
CNPJ:12.023.563/0001-84

CONTRATO Nº:020/2017
OBJETO: Manutenção de Rede Elétrica Predial Interna e Externa..
VALOR:R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).
DATA: 03/05/2017.

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 03 de Maio de 2017.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor Geral

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:E1C17AE9

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2017

CONTRATANTE:SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
CONTRATADO: Gentil Pereira da Silva & Cia Ltda
CNPJ:06.156.938/0001-81
CONTRATO Nº:021/2017
OBJETO: Serviços de Manutenção em Equipamentos Automatizados e Manutenção e Reparação em Motores Elétricos e Bombas em Geral..
VALOR:R$ 43.105,00
DATA: 03/05/2017.

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 03 de Maio de 2017.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor Geral

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:51B0E0F3

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017

Objeto: Referente a contratação de empresa especializada na prestação de manutenção de rede elétrica predial interna e externa, instalação de automatização via rádio, manutenção em quadro elétrico, montagem de barrilete e reparação em motores elétricos e bombas em geral.

O Diretor do SAMAE de Jaguapitã, Estado do Paraná, torna público o procedimento licitatório, em epígrafe, Homologando, para que surta os efeitos legais, a proposta de:

LOTE 01- Manutenção de Rede Elétrica Predial Interna e Externa – Empresa: Mora & Nascimento Materiais Elétricos Ltda ME CNPJ 12.023.563/0001-84. No valor de R$ 13.800,00

LOTE 02 - Serviços de Manutenção em equipamentos automatizados – Empresa: Gentil Pereira da Silva & Cia Ltda, CNPJ 06.156.938/0001-81. No Valor de R$ 29.143,00

LOTE 03 – Manutenção e Reparação em Motores Elétricos e Bombas em Geral – Empresa: Gentil Pereira da Silva & Cia Ltda, CNPJ 06.156.938/0001-81. No Valor de R$ 13.962,00.

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 03 de Maio de 2017.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor Geral

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:00FAC0DB

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 031/2017

CONTRATANTE:SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE
CONTRATADO:LOJAS COLOMBO SA COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS.
OBJETO: Aquisição de 2 (dois) celulares para emissão de faturas.
VALOR: R$ 1.998,00 (hum mil e novecentos e noventa e oito reais).
DATA:03/05/2017.
Serviço Autônomo de Água e Esgoto– SAMAE,

Estado do Paraná, em 03 de Maio de 2017.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:1503B553

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
ERRATA- AVISO DE LICITAÇÃO

Em referência à publicação feita no dia 02/05/2017, Edição 1243 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, relativa ao Aviso de Licitação.

Onde se lê **"Edital de Pregão Presencial 014/2017"** leia-se **"Edital de Pregão Presencial 013/2017"**

Onde se lê **"Edital de Pregão Presencial 015/2017"** leia-se **"Edital de Pregão Presencial 014/2017"**

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:427C5E6A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAPA - PR
RESOLUÇÃO Nº. 196, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

Súmula: Aprova a Prestação de Contas do Fundo Municipal da Assistência Social referente aos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2017 do Município de Lapa/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de Criação nº. 1331 de 11/06/96, regido pela Lei Municipal nº. 3105 de 30/07/2015.

Considerando o Artigo 58 da Lei nº 3105, de 30/07/2015;

Considerando que as contas do Fundo Municipal da Assistência Social foram apresentadas mensalmente nas reuniões ordinárias deste Conselho;

Considerando apresentação do Demonstrativo das Receitas e Despesas do Fundo Municipal da Assistência Social dos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2017;

Considerando apresentação dos relatórios dos contratos e empenhos efetuados que possibilitaram o desenvolvimento de ações na área da Assistência Social nos meses de Janeiro a Março de 2017;

Considerando a deliberação da plenária realizada dia 27/04/2017 por meio de Audiência Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social referente aos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2017 do Município de Lapa / PR.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Lapa – Paraná, 27 de Abril de 2017.

MARIA DELOURDES BARBOZA HOFFMANN
Presidente
CMAS

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:52206A18

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº. 151, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

Súmula: Aprova a Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente referente aos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2017 do Município de Lapa / PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de criação nº. 1306 de 23/11/1995, regida pela Lei Municipal nº. 3065 de 16/03/2015;

Considerando o Artigo Nº 32 da Lei Municipal nº 3065/2015;

Considerando que as contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente foram apresentadas mensalmente nas reuniões ordinárias deste Conselho;

Considerando apresentação do Demonstrativo das Receitas e Despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente referente ao período de Janeiro a Março, Exercício 2017;

Considerando apresentação dos relatórios dos contratos e empenhos efetuados que possibilitaram o desenvolvimento de ações na área da Criança e do Adolescente nos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2017;

Considerando a deliberação da plenária realizada dia 27/04/2017 por meio de Audiência Pública;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente referente aos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2017, do Município de Lapa / PR.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Lapa – Paraná, 27 de Abril de 2017.

LIZIANE RAMALHO PINTO
Vice Presidente do CMDCA

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8B5EEB3D

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI
RESOLUÇÃO N° 42, DE 27 DE ABRIL DE 2017 - CMDI/LAPA-PR.

Súmula: Aprova a Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa referente aos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2017 do Município de Lapa / PR.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI/LAPA-PR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de criação nº 1666, de 26/11/2002;

Considerando Artigo 7º inciso III da Lei nº 1666, de 26/11/2002 e Artigos
4º e 7º da Lei 2747, de 06/06/2012;

Considerando que as contas do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa foram apresentadas mensalmente nas reuniões ordinárias deste Conselho;

Considerando apresentação do Demonstrativo das Receitas e Despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa dos meses de Janeiro, Fevereiro e Março, Exercício 2017;

Considerando apresentação do relatório dos contratos e empenhos efetuados que possibilitaram o desenvolvimento de ações na área da Pessoa Idosa nos meses de Janeiro a Março de 2017;

Considerando a deliberação da plenária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso por meio de Audiência Pública, realizada em 27/04/2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos a Pessoa Idosa referente aos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2017 do Município de Lapa / PR.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Lapa – Paraná, 27 de Abril de 2017.

ROSANGELA APARECIDA TOBIAS DE OLIVEIRA
Secretária do CMDI

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:CA93152F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 039/2017

ORIGEM: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL N° 009/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPLICY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
CONTRATADA: MAGDALA IMAGEM & DESENHO TECNICO LTDA ME, CNPJ SOB Nº 11.838.480/0001-80, AQUI REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. MAGDALA MARIA BRANDENBURG.
OBJETO: FORNECIMENTO DE 400 (QUATROCENTOS) JOGOS DE FOTOS TAMANHO 3X4, CADA JOGO CONTENDO 02 FOTOS, SENDO 01 (UMA) COLORIDA E 01 (UMA) PRETO E BRANCO.
VALOR GLOBAL: R$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS), SENDO O VALOR POR JOGO DE FOTOS R$ 5,50 (CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 403
ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA DE INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL
UNIDADE: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO: 6044 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS E SOCIOASSISTENCIAIS
VÍNCULO: 0 - RECURSOS LIVRES
SUBELEMENTO: 3339032040000000000 - MAT. P/DISTRIB. GRATUITA EM PROGR. DE ASSIST. SOCIAL
DATA: 06/04/2017

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:54772C37

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA N° 063/2015

ORIGEM: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 002/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPLICY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
CONTRATADA: VIGASUL CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ SOB Nº 16.932.783/0001-81, AQUI REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. IVAN PELEGRINE DE SOUZA.
OBJETO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 063/2015 FICA ESTENDIDO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, ATÉ 23.04.2017
O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 063/2015 FICA ESTENDIDO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, ATÉ 22.03.2017
DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 419
11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1 - ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
1051 - AMPLIAÇÃO U. S. CENTRAL PEDIÁTRICA DR. ALOISIO LEONI
500 - BLOCO INVESTIMENTOS REDE SERVIÇOS PÚBLIC
3449051910000000000 - OBRAS EM ANDAMENTO
DATA: 20/01/2017
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:69ABFA0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA N° 063/2015

ORIGEM: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 002/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPLICY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
CONTRATADA: VIGASUL CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ SOB Nº 16.932.783/0001-81, AQUI REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. IVAN PELEGRINE DE SOUZA.
OBJETO: FICA MODIFICADO O VALOR CONTRATUAL EM DECORRÊNCIA DE SUPRESSÃO NO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 063/2015 NO VALOR DE R$ 513,18 (QUINHENTOS E TREZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS).
FICA MODIFICADO O VALOR CONTRATUAL EM DECORRÊNCIA DE ACRÉSCIMO NO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 063/2015 NO VALOR DE R$ 17.066,03 (DEZESSETE MIL, SESSENTA E SEIS REAIS E TRÊS CENTAVOS).
JUSTIFICA-SE A SUPRESSÃO E O ACRÉSCIMO, CONSIDERANDO A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E A MEMÓRIA DE CÁLCULO QUE PASSAM A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO ADITIVO.
EM RAZÃO DA NECESSÁRIA ADEQUAÇÃO, O VALOR A SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS COM DESTE TERMO ADITIVO É DE R$ 16.552,85 (DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 41911 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1 - ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
1050 - AMPLIAÇÃO UNIDADE DE SAÚDE PEDRA LISA
1500 - BLOCO INVESTIMENTOS REDE SERVIÇOS PÚBLIC
3449051010700000000 - POSTOS DE SAÚDE
DATA: 17/02/2017
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:08844BFF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
PORTARIA 024/2017 EXONERA DIR LICITAÇÕES

O Presidente do Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste

RESOLVE

Art. 1°. Exonerar o Sr. **NILSON BUENO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG: 6.475.939-6 e CPF nº 940.757.359.15, do cargo em comissão, de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES – N03, nomeado pela Portaria 20/2017.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrario.

Guarapuava, 03 de maio de 2017.

GELSON KRUK DA COSTA
Presidente do Conselho Prefeitos
CIS
Centro Oeste

Publicado por:
Nilson Bueno de Oliveira
Código Identificador:A2625AE4

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
PORTARIA 025/2017 NOMEIA DIR LICITAÇÕES

O Presidente do Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste

RESOLVE

Art. 1°. Nomear a Sra **LUCIMARA PINHEIRO DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora do RG: 9.444.704-6 e CPF nº 059.859.129-06, do cargo em comissão, de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES – N03, com jornada de 40 horas semanais e dedicação exclusiva, conforme previsão estatutária e demais preceitos inerentes ao cargo.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrario.

Guarapuava, 03 de maio de 2017.

GELSON KRUK DA COSTA
Presidente do Conselho Prefeitos
CIS - Centro Oeste

Publicado por:
Nilson Bueno de Oliveira
Código Identificador:77C2C039

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
ATO DO CONSORCIO 04/2017

SÚMULA: Concede Diária(s) à Funcionário do Consorcio Intermunicipal de Saúde, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Prefeitos do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – CIS CENTRO OESTE** no uso das atribuições que lhe são conferidas CONCEDE diária para deslocamento:
Funcionário: Larissa Roberta Oliveira Kluber

Nº de Diárias: 2,0 (Duas)

Espécie: Dentro do Estado
Valor: R$ 800,00 (Oitocentos Reais).
Destino/UF: Curitiba - PR
Objetivo: Curso Gestores Municipais de Saúde.
Código do IBGE do Município destino: 06902
Início: 04/05/2017
Data Final: 05/05/2017

Guarapuava, 03 de maio de 2017.

GELSON KRUK DA COSTA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Clara do Carmo Schadeck
Código Identificador:B99D781A

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
AVISO DE PUBLICAÇÃO DO CHAMAMENTO 004/2017

O Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Oeste do Paraná – CIS Centro Oeste, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 001/2017, de 10 de janeiro de 2017, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, suas alterações, Leis nº 8.080/90 e 8.142/90, Portaria GM/MS nº 358/06, e Portaria GM/MS nº 1606/2001, ambas do Ministério da Saúde, nos termos da Lei Estadual do Paraná nº 15.608/2007, da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações e Decreto nº 4.507/2009, que aprovou o Regulamento do Credenciamento no âmbito estadual, e demais legislações aplicáveis, torna pública, a realização de Credenciamento de Profissionais Pessoas Jurídicas da área de saúde, nos termos das condições estabelecidos no Edital do Chamamento Público nº **004/2017**, cujo objeto é o "**CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS, NOS CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS PARTICULARES, HOSPITAIS E NO AMBULATÓRIO DO CIS CENTRO OESTE**, conforme suas necessidades, de acordo com os valores praticados no mercado".

O Edital e seus anexos deverão ser retirados no endereço eletrônico www.ciscentrooeste.com.br ou na sede do CIS Centro Oeste, departamento de licitações.

Guarapuava - PR, 27 de abril de 2017.

GELSON KRUK DA COSTA
Presidente
CIS – Centro Oeste

Publicado por:
Nilson Bueno de Oliveira
Código Identificador:50367895

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 032/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Josmar Moreira Pereira.

CONTRATADO: RETHA MAXIMA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ: 00.153.269/0001-08, Rua Afonso Pena nº 843 Parque três Colinas CEP: 14.401-141 Franca - SP neste ato representado por seu procurador RAFAEL TAVARES NASCIMENTO portador do Rg 4799369 SSP/PA com supracitado endereço.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICRO ONIBUS ZERO QUILOMETRO CONFORME ESPECIFICAÇOES EM ATENDIMENTO A PROPOSTA SICONV Nº 038427/2016 E CONTRATO DE REPASSE Nº 1036682-32/2016 PROGRAMA ESPORTE EDUCACIONAL.

DATA DO CONTRATO: 27 de Abril de 2017.

VIGÊNCIA 12 meses.

VALOR TOTAL: R$ 147.000,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil Reais).

FORO: Comarca de Palmital - Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:8D4AAF3D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 065/2017
TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 039/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal - Paraná, neste ato representado por Sr. JOSMAR MOREIRA PEREIRA, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF n.480.325.909-78, domiciliado na Avenida Paraná CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná, doravante denominado CONTRATANTE.
CONTRATADO: MICHEL SLEIMANN MOHANNA & CIA LTDA situada na Rua Sete de setembro S/N Centro CEP 85.270-000 Palmital – Paraná Inscrita no CNPJ 10.719.735/0001-23, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AREA DA SAÚDE SENDO 02 (DOIS) MEDICOS, CONFORME AS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I

DATA DO CONTRATO: 02 de Maio de 2017.

VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR TOTAL: de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, R$ 20.000,00 (vinte mil reais) mensal.

FORO: Comarca de Palmital – PR

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:ADA14180

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 392/2017

João Nicolau dos Santos, Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o requerimento protocolado sob o nº. 1570/2017 de 02/05/2017.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido o senhor **VICTOR GABRIEL GONÇALVES MENEGUETI,** matricula nº. 966630, CPF/MF nº. 070.591.229-90 e RG. 9.526.993-1 SSP/PR, do cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - SUMA CC.5,** constante da Lei Complementar nº. 002/2013 de 05/03/2013, a partir de 02/05/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de maio do ano de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

ANTONIO ANESIO BANA
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Simone Regina da Silva
Código Identificador:05D502EE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 393/2017

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Conceder ao servidor **EDEMILSON DA SILVA,** matrícula nº. 22281, ocupante do cargo de provimento efetivo de VIGIA, 30 (trinta) dias de férias, pelo período de trabalho prestado entre 01/03/2016 a 28/02/2017, nos termos do artigo 101 c/c o artigo 105, da Lei Municipal nº. 003/92, a partir de 02/05/2017, devendo retornar em atividade em 01/06/2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de maio do ano de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito MunicipAl

Registre-se e
Publique-se.

ANTONIO ANESIO BANA
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Simone Regina da Silva
Código Identificador:310C8CC8

GABINETE DO PREFEITO
SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Município de Loanda, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº76.972.074/0001-51, torna público que requereu ao IAP – Instituto Ambiental do Paraná, a **Renovação da Licença de Operação** do Aterro Sanitário Municipal, sobre o imóvel de propriedade do Município, com área total de 5,42 ha, localizado na rodovia PR – 218 sentido Sta. Cruz do monte Castelo – km2.

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:551B161C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2017

Ementa: Aprova a prestação de Contas do Poder Executivo Municipal do exercício financeiro de 2014, em conformidade com o acórdão do parecer prévio nº 360/16, da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e dá outras providências.

ART. 1º - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo municipal de Lupionópolis relativo ao exercício financeiro de 2014, em conformidade com o Acórdão de Parecer Prévio nº.: 360/16, emitido pela Primeira Câmara egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que julgou pela regularidade das contas.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lupionópolis, 03 de maio de 2017.

SERGIO PANIZIO
Presidente

JULIANO RICARDO TIBÉRIO
1º Secretário

Publicado por:
Michelle Angelini Ruiz
Código Identificador:2EE64114

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 151/2017 de 19 de abril de 2017, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Moacir Alfredo Szinvelski**, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei 8.666/93**, Artigo 25,** *caput*, comunica a Inexigibilidade de Licitação em favor de **MINEIA SCARIOT BRUSQUE - ME, CNPJ: 05.639.875/0001-51**, domiciliado à Rodovia do Caqui, nº 1.710, Bairro Araçatuba, no município de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no valor de **R$ 32.700,00 (trinta e dois mil e setecentos reais)** referente à **contratação de serviço de diária em casas de apoio (pousadas) no município de Curitiba/PR para pacientes com vulnerabilidade socioeconômica que necessitem de tratamento quimioterápico e procedimentos cirúrgicos, mediante parecer social emitido por profissional responsável.** O representante oficial da supracitada empresa fica, desde já, intimado para que, no prazo de **02 (dois) dias úteis** realize a assinatura do contrato.

Contratada	R$ Total
MINEIA SCARIOT BRUSQUE - ME	R$ 32.700,00
TOTAL GERAL	R$ 32.700,00

Prefeitura Municipal de Mallet, 03 de maio de 2017.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:1DF5C589

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 097/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 151/2017 de 19 de abril de 2017, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Moacir Alfredo Szinvelski**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **ROLINSKI & TESLUK LTDA - ME, CNPJ: 03.108.988/0001-03** domiciliada a Rua Vicente Machado, n° 635, Centro, no município de Mallet, Estado do Paraná, no valor de **R$ 900,00 (novecentos reais)** referentes à **contratação de empresa especializada em serviços funerários, conforme o art. 10°, da Lei Municipal nº 1.239/2015.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 03 de maio de 2017.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:69DBDB5D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 151/2017 de 19 de abril de 2017, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Moacir Alfredo Szinvelski**, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei 8.666/93**, Artigo 25,** I, comunica a Inexigibilidade de Licitação em favor de **SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 06.224.121/0006-08**, domiciliado à Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 10.789, Bairro Cidade Industrial, no município de Curitiba, Estado do Paraná, no valor de **R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)** referente à **contratação de empresa especializada para aquisição de peças e serviço de troca de peças originais do fabricante para as seguintes maquinas pertencentes à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos: Moto niveladora New Holland/RG 140 B I ano 2008; Moto niveladora New Holland/RG 140 B II, ano 2008; Pá Carregadeira New Holland/ 12B, ano 2009; e Retroescavadeira Fiat Allis FB 80.2, ano 1997.** O representante oficial da supracitada empresa fica, desde já, intimado para que, no prazo de **02 (dois) dias úteis** realize a assinatura do contrato.

Contratada	R$ Total
SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R$ 160.000,00
TOTAL GERAL	R$ 160.000,00

Prefeitura Municipal de Mallet, 03 de maio de 2017.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:DCD07783

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 098/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 151/2017 de 19 de abril de 2017, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Moacir Alfredo Szinvelski**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **JUDITE T PEZZINI MOLETTA, CNPJ: 11.433.086/0001-62** domiciliada a Avenida Teixeira Soares, n° 703, Bairro Rio Bonito, no município de Irati, Estado do Paraná, no valor de **R$ 2.576,50 (dois mil, quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos)** referentes à **contratação de empresa especializada em confecção de uniformes para merendeiras e zeladoras das escolas municipais, pertencentes à Secretaria Municipal de Educação.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 03 de maio de 2017.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:033FA7A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 028/2017

Processo Administrativo: 136/2017

O Prefeito Municipal, **Moacir Alfredo Szinvelski**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

NÚMERO: 028/2017

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/05/2017

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para realizar segurança desarmada na XXI Kiwi Fest, a ser realizada nos dias 05, 06 e 07 de maio de 2017.

Autoridade Competente:
MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

PROPONENTE VENCEDORA E VALOR ADJUDICADO

LAS SEGURANÇA LTDA – ME – R$ 11.960,00

TOTAL GERAL – R$ 11.960,00

DA ASSINATURA DO CONTRATO: o representante legal da empresa supracitada fica, desde já, intimado para que, no prazo de 05

(cinco) dias úteis compareça à sede da Prefeitura Municipal de Mallet para realizar a assinatura do contrato referente ao presente processo.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:375C83CE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO 37-2015 PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2015.
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: **ESTAÇAO LONDRES AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA ME**.
CLAUSULA PRIMEIRA:
DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:
O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **02/05/2018** a contar a partir de **03/05/2017**, conforme Pregão nº 21/2015 e Contrato nº 37/2015 firmado em 05/05/2015.
CLAUSULA SEGUNDA:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 03/05/2017.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:F3A6AFFC

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 16-2017 PUBLICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÂO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
Processo dispensa N° 16/2017
O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria n° 2474/2017 resolve:
Com fundamentação no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.93 RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa n° 16/2017 referente à **Aquisição de coleção de livros para ensino fundamental de Manfrinópolis**, em favor da empresa conforme abaixo;

VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA					
Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	LOTE	1,00	6.986,00	6.986,00
TOTAL					6.986,00

Do objeto da licitação, estando em conformidade com o Processo dispensa 16/2017 datada de 03/05/2017. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 15 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 03/05/2017.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:1917E7EF

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PREGÃO 18-2017 PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Nº 18/2017
Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015
EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP DE ÂMBITO REGIONAL
Âmbito Regional: Municípios do Sudoeste do Paraná Pertencentes à Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná (AMSOP).
RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.
O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n° 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **18/05/2017, às 09:00 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2017 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015, para:
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente de forma parcelada para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, mediante licitação.
PROTOCOLO: 18/05/2017, às 09:00 horas
DATA DA ABERTURA: 18/05/2017, às 09:00 horas.
LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantilado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná**.**
EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: **(0xx46) 3562-1001** e também através do e-mail: **licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br**.

Manfrinópolis, em 03/05/2017.

JOZINEI DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:C78178CE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE DIÁRIA Nº05/2017

EXTRATO DE DIÁRIA nº05/2017		
CÂMARA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS		
NOME	Taisller Guimarães da Silva	FUNÇÃO: Presidente da Câmara
DESTINO	Pinhal de São Bento – PR e Francisco Beltrão - PR.	
MOTIVO	- Fazer visita a Câmara de Vereadores de Pinhal de São Bento- PR, para conhecer a estrutura administrativa da mesma;	
	- Visita a Promotoria de Francisco Beltrão;	
	- Assinatura da conta da Câmara de Vereadores junto a Caixa Econômica Federal;	
PERÍODO DA VIAGEM	Dia 03 de maio de 2017;	
NUMERO DE DIÁRIAS	03 UFM.	
VALOR PAGO	R$ 117,96. (Cento e dezessete reais e noventa e seis centavos);	

Publicado por:
Lucélia Aparecida Ramos da Costa
Código Identificador:050B9D87

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 046/2017

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS	Nº 046/2017
LEI MUNICIPAL 530/2014	REQUISIÇÃO Nº 027

PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZAMOS O SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO

DO PARANÁ, A EFETUAR O PAGAMENTO DA(S) DIÁRIA(S), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

DADOS DO SERVIDOR				
SERVIDOR	NERI LIMA MOURA		**MATR.**	**000817-1**
CARGO/FUNÇÃO	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	**LOTAÇÃO:** SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS	

VÍNCULO				**TIPO DE TRANSPORTE**	**VEÍCULO:**
X	**EFETIVO**		**COMISSIONADO**		Automóvel
	AGENTE POLÍTICO		**MEMBRO DE CONSELHOS**	**AVIÃO ( )**	**PLACA:**
	OUTROS COLABORADORES		**DIARIAS EXTERIOR**	**OUTROS (X)**	BAD-2639

MOTIVO DA VIAGEM					
DATA DA VIAGEM		**CIDADE DESTINO**	**UF**	**OBJETIVO DA VIAGEM**	**TOTAL DE DIÁRIAS**
INICIO	**FIM**				
04/05/2017	04/05/2017	CURITIBA	PR	LEVAR SECRETARIO PARTICIPAR DE REUNIÃO DE INTERESSE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE.	01

TCE-PR EVENTOS E TREINAMENTOS		**TCE-PR E OUTROS OBJETIVOS**	
EVENTOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR		**CURSOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR E OUTROS**	
TRANSPORTE DE PACIENTES		**OUTROS NÃO LIGADOS AO TCE-PR**	X

Manfrinópolis – PR, em 03 de Maio 2017.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Carolina Mochnacz Cambruzzi
Código Identificador:B9FBD835

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

MUNICÍPIO DE MATO RICO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DISPENSA 10-2017

HOMOLOGAÇÃO

Mato Rico – PR, 03 de Maio de 2017.

Contratação de Empresa Especializada para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA PARA ATENDIMENTOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo de Dispensa de Licitação nº. 10/2017, em razão da urgência necessária dos Serviços, HOMOLOGO e AUTORIZO a contratação da proponente, Empresa **CIRURGICA PARANA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº. 05.746.444/0001-94, estabelecida na Avenida Londrina, 4572, Zona II, CEP: 87502-250, UMUARAMA/PR. Representada pelo senhor **Ediel de Morais Pinheiro,** portador da Cédula de Identidade RG nº 3.755.180-5, SSP/Pr e inscrito no CPF sob o nº 481.840.719-49, na importância de **R$ 4.247,10 (quatro mil duzentos e quarenta e sete reais e dez centavos).**

Conforme termos da Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1.993 em seu artigo 24, inciso II, sendo a contratação imediata.
Encaminhe-se o procedimento para as providências necessárias.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jovani Kordun
Código Identificador:41F4AF31

MUNICÍPIO DE MATO RICO
EXTRATO DO CONTRATO 34-2017

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 34/2017
DISPENSA Nº 10/2017

DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 04/05/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO – CNPJ nº 95.684.510/0001-31
CONTRATADA: CIRURGICA PARANA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº. 05.746.444/0001-94, estabelecida na Avenida Londrina, 4572, Zona II, CEP: 87502-250, UMUARAMA/PR
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA PARA ATENDIMENTOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Preferência nas dispensas de licitação tratadas pelos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 Lei LC nº 147/14 (art. 49, inc. IV).

PREÇO MÁXIMO TOTAL: $ 4.247,10 (quatro mil duzentos e quarenta e sete reais e dez centavos)
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 04/05/2017 à 31/12/2017
FORMA DE PAGAMENTO: À vista.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
08- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
002 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE
10.301.1001.2019 – Manutenção Dos Serviços
339039.00.00 – Material de Consumo
339039.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA
FORO : Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Publicado por:
Jovani Kordun
Código Identificador:F1CE2989

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 009/2017
Contratante: Câmara Municipal de Morretes
Contratada: Betha Sistemas Ltda.
Objeto: Licenciamento do Direito de Uso de Aplicativos de Gestão Pública, para uso temporário e não exclusivo, conforme quantidades de usuários previstas no Edital, bem como sua instalação, conversão, implantação e suporte técnico nesses sistemas.
Valor Global anual: R$ 43.037,06 (quarenta e três mil, trinta e sete reais e seis centavos).
Prazo de Vigência: de 17 de maio de 2017 a 16 de maio de 2018.
Data de Assinatura: 02 de maio de 2017.

MAURICIO PORRUA
Presidente

Publicado por:
Tatiana Nunes Soares
Código Identificador:51685FD9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 3624/2017

SÚMULA: Concede férias regulamentares para Servidoras Públicas Municipais e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de trinta dias, as Servidoras Públicas Municipais, conforme segue:

Ana Maria Nicolao Inácio, CPF nº 032.004.979-55, Agente Comunitária de Saúde, período aquisitivo: 10/10/2015 a 10/10/2016, a partir de 02/05/2017 a 01/06/2017.

Eloise Aparecida Ribeiro, CPF nº 066.137.249-98, Enfermeira, período aquisitivo: 21/03/2016 a 21/03/2017, a partir de 02/05/2017 a 01/06/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, aos 02 dias do mês de maio de dois mil e dezessete.

ADROALDO HOFFELDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Aparecida Bertoglio Vedana
Código Identificador:117D8AD5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3625/2017

Súmula: Concede licença prêmio ao Servidor Público Municipal ocupante de cargo efetivo e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal Adroaldo Hoffelder, do Município de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 891/2008, Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Nova Prata do Iguaçu/PR;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença prêmio de 06 (seis) meses ao Servidor Público Municipal ocupante de cargo efetivo do Quadro Municipal, conforme segue:
Nelson Cezário, ocupante do cargo de Vigia, portador do CPF nº 499.865.549-34, referente ao período aquisitivo de 01/03/2005 a 01/03/2015, a partir de 03/05/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, aos dois dias do mês de maio de dois mil e dezessete.

ADROALDO HOFFELDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Aparecida Bertoglio Vedana
Código Identificador:FAA3BD53

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3626/2017

Súmula: Concede licença prêmio a Servidora Pública Municipal ocupante de cargo efetivo e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal Adroaldo Hoffelder, do Município de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 891/2008, Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Nova Prata do Iguaçu/PR;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença prêmio de 03 (três) meses a Servidora Pública Municipal ocupante de cargo efetivo do Quadro Municipal, conforme segue:

Vanilde de Santi da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, portadora do RG nº 8.057.252-2, referente ao período aquisitivo de 08/03/2010 a 08/03/2015, a partir de 02/05/2017.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, aos dois dias do mês de maio de dois mil e dezessete.

ADROALDO HOFFELDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Aparecida Bertoglio Vedana
Código Identificador:DBFEA08C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 3627/2017

SÚMULA: Prorroga licença para Servidora Pública Municipal de Nova Prata do Iguaçu e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n.º 891/2008 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar licença para tratamento de saúde, a Servidora Pública Municipal a seguir:

Justina Filipini, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, portadora do RG nº 5.353.948-3, até 28/10/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, aos dois dias do mês de maio de dois mil e dezessete.

ADROALDO HOFFELDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Aparecida Bertoglio Vedana
Código Identificador:EF6C5276

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2017
CONTRATO Nº 002/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017
CONTRATANTE: Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná - CNPJ nº 78.103.884/0001-05.
CONTRATADA: Terra Viva Comercio e Representações – EIRELI - EPP - CNPJ nº 17.542.364/0001-04 - Realeza - Pr.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento e implantação de grama esmeralda em leivas.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - Conforme preceitua o artigo nº 65 da Lei nº 8.666/93, que autoriza o aumento de até 25% (vinte e cinco por cento) dos quantitativos contratados, fica acrescido ao contrato original, o valor de R$ 15.075,00 (quinze mil e setenta cinco reais), para ampliação no fornecimento do item contratado, ou seja, mais 2.250 m2 de grama esmeralda.
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS - As demais cláusulas do contrato original, que não foram objeto deste Termo Aditivo, permanecem inalteradas em todos os seus termos.
E, por estarem em pleno acordo, firmam o presente TERMO ADITIVO em duas vias de igual teor e forma, o qual fica integrado ao Contrato original.

Nova Prata do Iguaçu – PR, 02 de maio de 2017.

Publicado por:
Eloir Filipini
Código Identificador:F94075C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017
O MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, através de sua Comissão de Pregão, designada pela Portaria nº 3597/2017, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 17/05/2017, às 09:00 horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vereador Valmor Gomes, Município de Nova Prata do Iguaçu – Pr, realizará *LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC Nº 123/2006*, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 041/2017, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto a contratação de empresa para locação de um rolo compactador vibratório, para uso na adequação e recuperação de estradas municipais e demais necessidades do município.
Todas as informações pertinentes ao presente edital, inclusive as características quanto ao objeto licitado, estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu, ou pelo site
www.npi.pr.gov.br, ou pelo fone (46) 3545-8000, em dias úteis, nos horários das 08:00 as 12:00 horas e das 13:30 as 17:30 horas.

Nova Prata do Iguaçu – PR, 03 de maio de 2017.

DENIVAL DA SILVA OLIBONI
Pregoeiro

Publicado por:
Eloir Filipini
Código Identificador:E89BB6B0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017

AVISO DE RETIFICAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 38/2017
RETIFICAÇÃO
Objeto: contratação de empresa especializada para terceirização da função de servente de limpeza para atender a demanda da Câmara Municipal de Palmeira.
I) Por meio deste informamos que o item 11 do Anexo 01 - Termo de Referência e o Item I, da Cláusula Segunda do Anexo 10 – Minuta do Contrato, do referido edital foram retificados, passando a vigorar da seguinte forma:
Item 11 do Anexo 01 – Termo de Referência:
Fica retificada a carga horária da servente de limpeza, onde se lê "Disponibilizar uma pessoa para exercer a função de servente de limpeza com carga horária de *20 horas semanais (...)*"

passa-se a ler "Disponibilizar uma pessoa para exercer a função de servente de limpeza com carga horária de *40 horas semanais (...)*".
Item I da Cláusula Segunda do Anexo 10 – Minuta do Contrato:
Fica retificada a carga horária da servente de limpeza, onde se lê "Disponibilizar uma pessoa para exercer a função de servente de limpeza com carga horária de ***20 horas semanais*** (...)"
passa-se a ler "Disponibilizar uma pessoa para exercer a função de servente de limpeza com carga horária de ***40 horas semanais*** (...)".
II) Os demais itens permanecem inalterados.
Esclarecimentos e informações poderão ser obtidos pelos telefones (42) 3252-1648 e (42) 3252-2806 ou pelo e-mail:
licitacaocamarapalmeira@outlook.com.

Palmeira, 03 de maio de 2017.

DÉBORA STELLE
Pregoeira

Publicado por:
Debora Stelle
Código Identificador:692EC594

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº.02/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.861/2017

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços visando realizar o cálculo atuarial (nota técnica atuarial) para o exercício de 2017 que aponte o déficit a ser suportado pelo Município de Palmeira junto ao RPPS – Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira. Dotação: 06.002.04.123.0007.2.078.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Empresa vencedora: "**EXATUS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL S/S LTDA**" portadora do CNPJ nº. **08.446.006/0001-07** com o valor total de R$ 6.650,00 (seis mil seiscentos e cinquenta reais).

Publique-se.

03 de maio de 2017

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:4B03ECD2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
RESULTADO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº.03/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2577/2017

A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços Nº. 03/2017 cujo objeto prevê a a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de abertura de nova trincheira para disposição de resíduos sólidos domiciliares no aterro sanitário municipal, localizado na localidade de Faxinal do Silva, neste município. Na sessão pública realizada dia 03/05/2017 às 09h15min, constatou-se a apresentação dos envelopes pelas empresas: Aos 03 (três) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões do edifício sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito à Praça Marechal Floriano Peixoto, Nº.11 - Centro - Palmeira/PR, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município, designada pela Portaria nº 12.506 de 11/10/2016, para darem início aos trabalhos de abertura e julgamento da licitação instaurada sob a modalidade de Tomada de Preços nº 03/2017, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de abertura de nova trincheira para disposição de resíduos sólidos domiciliares no aterro sanitário municipal, localizado na localidade de Faxinal do Silva, neste município. Aberto os trabalhos e apregoadas as partes interessadas, constatou-se a apresentação dos dois envelopes, devidamente lacrados e inviolados, pelas empresas: TEC TUBO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA inscrita no CNPJ nº. 07.888742/0001-44; BONIN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME inscrita no CNPJ nº. 04.729.418/000195; URBAN GREEN - SERVIÇOS URBANÍSTICOS LTDA - ME inscrita no CNPJ nº.26.453.541/0001-69; PAULO ROBERTO MOL & CIA LTDA inscrita no CNPJ nº.09.273.803/0001-94; BTEC OBRAS DE ENGENHARIA LTDA - EPP inscrita no CNPJ nº. 76.470.384/0001-78; CONSTRUTORA

PIZZI LTDA - ME inscrita no CNPJ nº.09.325.730/0001-37; LUISE TERRAPLANAGENS LTDA - EPP inscrita no CNPJ nº.05.956.592/0001-33. Ato contínuo passou-se a abertura do envelope N.º 01 - HABILITAÇÃO das empresas participantes, sendo analisados e conferidos os documentos pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Após análise dos documentos apresentados a Comissão Permanente de Licitação considerou que todas as empresas apresentaram todos os documentos conforme exigido no edital e assim todas foram declaradas devidamente habilitadas para o presente processo. Dando continuidade a Comissão de Licitação passou a abertura dos envelopes nº. 2 - Proposta de Preço das empresas habilitadas sendo constatado a apresentação dos seguintes preços:

Empresa	Preço Proposto
TEC TUBO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	R$ 208.362,56
BONIN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME	R$ 215.000,00
URBAN GREEN - SERVIÇOS URBANÍSTICOS LTDA - ME	R$ 202.600,25
PAULO ROBERTO MOL & CIA LTDA - ME	R$ 177.173,70
BTEC OBRAS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	R$ 194.525,39
CONSTRUTORA PIZZI LTDA - ME	R$ 199.000,00
LUISE TERRAPLANAGENS LTDA - EPP	R$ 183.300,00

Analisando as propostas apresentadas e em conformidade com o exposto no edital da Tomada de Preços nº.03/2017 a Comissão Permanente de Licitação decidiu por bem e unanimidade em proclamar como vencedora do certame a empresa PAULO ROBERTO MOL & CIA LTDA - ME inscrita no CNPJ nº.09.273.803/0001-94 com o valor total de R$ 177.173,70 (cento e setenta e sete mil, cento e setenta e tres reais e setenta centavos). Abre-se a partir da data de publicação deste extrato, o prazo de 05 (cinco) dias para interposição de recursos conforme alínea "b", do inciso I, do Art.109, da Lei Nº. 8.666/93. Eventuais recursos deverão ser interpostos mediante protocolo no Protocolo Geral da Prefeitura, sito à Praça Mal. Floriano Peixoto, Nº.11, Centro – Palmeira/PR.

Publique-se.

JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:BF735543

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº.02/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.861/2017

O prefeito do Município de Palmeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor profere a **ADJUDICAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços visando realizar o cálculo atuarial (nota técnica atuarial) para o exercício de 2017 que aponte o déficit a ser suportado pelo Município de Palmeira junto ao RPPS – Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira. Dotação: 06.002.04.123.0007.2.078.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Empresa vencedora: "**EXATUS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL S/S LTDA**" portadora do CNPJ nº. **08.446.006/0001-07** com o valor total de R$ 6.650,00 (seis mil seiscentos e cinquenta reais).

Publique-se.

03 de maio de 2017

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:CD4FA052

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 765/2015

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de quadra poliesportiva coberta, com vestiário, a ser construída na Rua Fritz Kliewer, no Bairro Vila Rosa, nesta cidade, através do Termo de Compromisso PAC 208197/2014, de conformidade com Edital de Tomada de Preços nº 05/2015.
Empresa: MARCO ANTONIO FERRARI RAMOS (ME), CNPJ: 12.953.704/0001-68.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO: Fica ajustada a prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por mais 03 (três) meses, até a data de 04 de agosto de 2017.
CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Palmeira, 03 de Maio de 2017.

Publique-se.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:67355D4C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 795/2016

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação asfáltica, drenagem e urbanização em ruas dos Bairros Wolla Bruginska e Vila Bolis no âmbito do Planejamento Urbano do Município, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, de conformidade com Edital de Concorrência Pública nº 04/2016.
Empresa: SOTIL LTDA., CNPJ: 76.541.945/0001-82.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO: Por meio deste termo, fica prorrogada a vigência do referido Contrato até a data de 30/12/2017.
CLÚSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Palmeira, 27 de Janeiro de 2017.

Publique-se.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:E1F517C2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 861/2017 - EXPOPALMEIRA

Contrato nº 861/2017
Contratante:MUNICÍPIO DE PALMEIRA, CNPJ: 76.179.829/0001-65.
Contratada: RODAMOINHO PRODUTORA DE EVENTOS LTDA - EPP, CNPJ: 22.649.661/0001-85.
Objeto: Contratação do show que será apresentado na IX EXPOPALMEIRA e IV FEIRAS DE AGRONEGÓCIOS, que acontecerá no dia 13 de maio, de conformidade com processo nº 2525/2017, Inexigibilidade nº 28/2017, regido pelas disposições expressas da Lei nº 8666 de 21/06/1993.

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
2	SHOW ANITTA	1,00	R$ 175.000,00	R$ 175.000,00

Valor: Pelos serviços do objeto do presente contrato, o Município de Palmeira, pagará a Contratada à importância de R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), sendo que o pagamento será realizado da seguinte forma: 50% (cinqüenta por cento) será efetuado na assinatura do contrato e 50% (cinquenta por cento) no respectivo dia da

apresentação artística, com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa, em conta-corrente devidamente identificada.
Período de vigência: O prazo de vigência do contrato será a partir da data de assinatura até o termino da feira.
Data da assinatura:03/05/2017.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:B0769164

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 862/2017 - EXPOPALMEIRA

Contrato nº 862/2017
Contratante:MUNICÍPIO DE PALMEIRA, CNPJ: 76.179.829/0001-65.
Contratada: THM & THG - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME, CNPJ: 17.449.004/0001-54.
Objeto: Contratação do show que será apresentado na IX EXPOPALMEIRA e IV FEIRAS DE AGRONEGÓCIOS que acontecerá no dia 12 de maio, de conformidade com processo nº 2525/2017, Inexigibilidade nº 28/2017, regido pelas disposições expressas da Lei nº 8666 de 21/06/1993.

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	SHOW THAEME E THIAGO	1,00	R$ 155.000,00	R$ 155.000,00

Valor: Pelos serviços do objeto do presente contrato, o Município de Palmeira, pagará a Contratada à importância de R$ 155.000,00 (cento e cinqüenta e cinco mil reais), sendo que o pagamento será realizado da seguinte forma: 50% (cinqüenta por cento) será efetuado na assinatura do contrato e 50% (cinquenta por cento) no respectivo dia da apresentação artística, com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa, em conta-corrente devidamente identificada.
Período de vigência: O prazo de vigência do contrato será a partir da data de assinatura até o termino da feira.
Data da assinatura:03/05/2017.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:1911FE85

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI N° 4.345 DE 03/05/2017 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 45.041,41.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,
Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valorde R$ 45.041,41 (Quarenta e cinco mil, quarenta e um reais e quarenta e um centavos),e demais suplementações que se fizerem necessárias integrando e alterando a Lei nº 4.286/2016 – Lei Orçamentária Anual e destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação		
08.000.00.000.0000.0.000		Secretaria Municipal de Indústria e Comércio
08.001.00.000.0000.0.000		Departamento de Indústria e Comércio
08.001.22.661.0012.2088		Melhoramento da Infraestrutura no Distrito Industrial
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
		Valor R$ 45.041,41
VALOR TOTAL A SER SUPLEMENTADO R$ 45.041,41		

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o cancelamento parcial de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução		
08.000.00.000.0000.0.000		Secretaria Municipal de Indústria e Comércio
08.001.00.000.0000.0.000		Departamento de Indústria e Comércio
08.001.22.661.0012.2088		Melhoramento da Infraestrutura no Distrito Industrial
3.3.90.30.00.00	01000	Material de Consumo
		Valor R$ 45.041.41
VALOR TOTAL A SER REDUZIDO R$ 45.041,41		

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa, Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 03 de Maio de 2017.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:5F45A937

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 13.057 DE 03/05/2017 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRA TRATAMENTO DE SAÚDE, A SERVIDORA, IDETE RIBAS KIERAS, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o no protocolado sob nº. 2913/2017, e com fundamento no artigo 111, inciso I, da Lei Municipal nº. 1.700 de 28/03/1994, e artigos 64, 65 e 66, da Lei Municipal nº. 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS,

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder licença para tratamento de saúde, a servidora pública municipal, IDETE RIBAS KIERAS, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, a partir de 13/05/2017, encerrando em 26/05/2017, tendo seus vencimentos pagos de acordo com o Art. 65 da Lei Municipal nº. 2.404 de 30/09/2005, pelo Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 03 de Maio de 2017.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:BC7AD3FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº. 11.215 DE 03/05/2017 - DISPÕE SOBRE A DESTITUIÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE I DE PROGRAMAS E PROJETOS ESTRATÉGICOS A SERVIDORA DANIELE INTIMA ZAIKA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo, considerando o contido no processo protocolado neste município sob nº. 2992/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica destituída do cargo em Comissão de Chefe I de Programas e Projetos Estratégicos, a servidora DANIELE INTIMA ZAIKA, portadora do RG nº. 7.587.405-7, inscrita no CPF sob o nº. 035.962.189-93, a partir de 03/05/2017, ocupante do cargo de Enfermeiro – CLT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 03 de Maio de 2017.

EDIR HAVRECHAK
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:EEC13A27

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº. 11.216 DE 03/05/2017 - NOMEAÇÃO ALLYNE ALVES DE PAULA BARGINSKI, PARA O CARGO DE ASSISTENTE DE FARMÁCIA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público Municipal, Nº. 1/2016, homologado através do Decreto Nº. 10.493 de 22/06/2016, e

DECRETA

Art. 1º: Fica Nomeada ALLYNE ALVES DE PAULA BARGINSKI, portadora do RG. nº. 8.502.144-3 - PR, inscrita no CPF: sob o nº. 048.478.719-52, para o cargo de Assistente de Farmácia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 21 de Março de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº. 11.114 de 20/03/2017.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 03 de Maio de 2017.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:AA98C313

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº. 11.217 DE 03/05/2017 - NOMEAÇÃO VIVIANE IANOSKI, PARA O CARGO DE ASSISTENTE DE FARMÁCIA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público Municipal, Nº. 1/2016, homologado através do Decreto Nº. 10.493 de 22/06/2016, e

DECRETA

Art. 1º: Fica Nomeada VIVIANE IANOSKI, portadora do RG. nº. 7.317.452-0 - PR, inscrita no CPF: sob o nº. 298.595.828-82, para o cargo de Assistente de Farmácia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03 de Abril de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº. 11.144 de 30/03/2017.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 03 de Maio de 2017.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:69C594B4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
ATO 3847

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Nomear a partir de 1.° de maio de 2017, **MAURÍCIO JOSÉ FONSECA LIMA** para a Função Gratificada de Coordenador de Registro e Controle de Transporte e Veículos, Símbolo FG-2, criada pelo Art.31 da Resolução N.°393/13 de 20/12/2013.

PARANAGUÁ, PALÁCIO CARIJÓ, em 28 de abril de 2017.

MARCUS ANTONIO ELIAS ROQUE
Presidente

Publicado por:
Rômulo Reinaldo Gomes Pereira
Código Identificador:DE3DEA7E

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
ATO 3848

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

RETIFICAR O ATO N.º 3845 de 26 de abril de 2017. Onde se lê "a incorporação de que trata o Ato n.º 3839", leia-se "a incorporação de que trata o Ato n.º 3842".

PARANAGUÁ, PALÁCIO CARIJÓ, em 02 de maio de 2017.

MARCUS ANTONIO ELIAS ROQUE
Presidente

Publicado por:
Rômulo Reinaldo Gomes Pereira
Código Identificador:0A095EBD

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA
PORTARIA N° 050/2017

"Nomeia Cargo em Comissão para Secretaria Executiva do CISLIPA, conforme Portaria n°23/2013 e suas alterações. "

O Presidente do CISLIPA no uso de suas atribuições e de acordo com a Portaria n.º 23/2013 e suas alterações, nomeia:

Artigo 1°. Fica NOMEADA a Sra. SHEILA CONSENTINO, portadora do documento de identidade n° 5.319.180-0 SSP/PR, no cargo de **Diretor de Departamento de Urgência e Emergência**, da estrutura da Secretaria Executiva do CISLIPA.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Paranaguá, 03 de maio de 2017.

MARCELO ELIAS ROQUE
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Ademar Gonçalves da Silva
Código Identificador:CF4EB1F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
ATA DA SESSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

Na data de 03 de Maio de 2017, às 09h:00, reuniu-se na Sala de Reuniões do Palácio São José, Prefeitura de Paranaguá, sito na Rua Júlia da Costa, nº 322, Centro Histórico, a Comissão Permanente de Licitação designada pelo Decreto nº 191/2017, com a seguinte composição: Presidente da Comissão Permanente de Licitação – SHEILA DA ROSA MARIA, Membros da Comissão Permanente de Licitação: ANDRÉ LUIZ DA SILVA; CRISTIANNE MARIA GOMES TAVARES DO NASCIMENTO; FILIPE ALMEIDA DOMINGUES e FRANCIENY GABRIELI DAS NEVES MATOZO; e com a presença da equipe técnica da UGP - Unidade de Gerenciamento de Programas: Sebastião Renato Furtado; Ildeivan da Silva Junior e Jussimara Nascimento Fanini, com a finalidade de proceder a abertura do processo licitatório Tomada de Preços nº 001/2017 do Tipo técnica e preço, tendo como objeto "Seleção e Contratação de Empresa para a execução de serviços de consultoria para coleta de dados, análise e elaboração do Relatório de Avaliação Intermediária do Programa Integrado de Desenvolvimento Social e Urbano do Município de Paranaguá, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital incluindo seus anexos. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu abertura à sessão com o credenciamento das empresas interessadas. Compareceu à sessão uma única interessada, sendo credenciada na forma do ato convocatório:
EMPRESA REPRESENTANTE
IDÉIA INTELIGËNCIA EM PESQUISA LTDA., CNPJ 13.475.743/0001-60 VIVIANE DE LURDES HENZ, CPF 836.677.179-20
A Presidente da Comissão deu por encerrado o credenciamento e considera a empresa IDÉIA INTELIGËNCIA EM PESQUISA LTDA. CNPJ 13.475.743/0001-60, apta a seguir no certame. Após, foram rubricados envelopes 01, 02 e 03 pela Comissão Permanente de Licitação, equipe técnica e a representante presente. Em seguida, foi aberto o envelope 01 – Habilitação. Após verificação dos documentos de habilitação, e, em conformidade com o exigido no edital licitatório, esta Comissão de Licitação delibera por unanimidade, declarar a licitante apta para seguir na segunda fase do certame. A Comissão Permanente da Licitação, entende por bem encaminhar o envelope II – Proposta técnica, para a Unidade de Gerenciamento de Programas, para avaliação da mesma, para após proferir sua decisão a respeito da Proposta técnica, e marcar nova data para abertura do Envelope III – Proposta de Preços. Esta ata será publicada no Diário Oficial do Município, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei. Nada mais.

Paranaguá, 03 de Maio de 2017.

SHEILA DA ROSA MARIA
Presidente da C.P.L.

ANDRÉ LUIZ DA SILVA
Membro da C.P.L.

CRISTIANNE MARIA GOMES TAVARES DO NASCIMENTO
Membro da C.P.L.

FILIPE ALMEIDA DOMINGUES
Membro da C.P.L.

FRANCIENY GABRIELI DAS NEVES MATOZO
Membro da C.P.L.

SEBASTIÃO RENATO FURTADO
Unidade de Gerenciamento de Programas

ILDEIVAN DA SILVA JUNIOR
Unidade de Gerenciamento de Programas

JUSSIMARA NASCIMENTO FANINI
Unidade de Gerenciamento de Programas

VIVIANE DE LURDES HENZ
Repres. Da Empresa
CPF 836.677.179-20

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:17C94A9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2017 REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017

OBJETO: Contratação de Empresa para a Aquisição de Cimento Portland Composto CP-II Z-32, em atendimento das Secretarias Municipais
TIPO: Menor Preço Total do Lote
PERÍODO: 12 (doze) meses
DATA DA ABERTURA: 18/05/2017 HORÁRIO: 09:00H
VALOR ESTIMADO: R$ 306.742,24 (Trezentos e seis mil, setecentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos)
ENDEREÇO:
www.paranagua.pr.gov.br e
www.licitacoes-e.com.br.
Legislação Aplicável: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014 e o Decreto Municipal nº 943/2006. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira, Rua Júlia da Costa, 322 - Centro, no horário das 11:30 às 17:30h ou pelo telefone nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 03 DE MAIO DE 2017

ANA PAULA PINHEIRO DA SILVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:8916839C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EDITAL Nº 011/2017 - SEMAD - PROTOCOLO GERAL

EDITAL Nº 011/2017

A Secretaria Municipal de Administração convoca os requerentes abaixo relacionados, a comparecerem no Departamento de Protocolo Geral, no prazo de 30 dias a partir da publicação do presente Edital, a fim de tomar conhecimento das informações, pareceres ou receber instruções sobre o que é pedido nos referidos protocolados:

NOME	PROCESSO N°
ADELIA VILHA SANTE ALVAREZ	6963/2017
ADIR RODRIGUES DOMINGUES	39381/2016
ALVAREZ E TELLES LTDA-ME	6962/2017
ANGELA MARIA DOS SANTOS DA SILVA	40256/2016
AUGUSTO CESAR CARLOS	39387/2016
CARLOS ALBERTO ZILIOTTO	39620/2016
CARLOS CESAR DE OLIVEIRA	36754/2015
DIECEU BARBOSA	35215/2015
ELLAN ZAGUE LOVATO	9519/2010
ELLISON MARTINS CARDOSO	35433/2015
ELENITA DE OLIVEIRA CARDOSO	32598/2015
ESTER PEREIRA DA SILVA GUIMARAES	34223/2015
ERMES CASTANHA	4126/2017
EWERTON FERNANDO JERKE ERGANG	10521/2017
GLACIR DA COSTA BEZERRA GONÇALVES	10395/2011
GUSTAVO RAPHAEL LUCK DA SILVA DIAZ MARTINEZ	32252/2016
GRUPO FOLCLORICO MESTRE ROMÃO DE PARANAGUA	12047/2017
HELENA AQUIM	39810/2016
HERMINIA PROENÇA	37464/2015
INAT – INSTITUTO NACIONAL DO TRABALHADOR	33328/2015
ISABEL DOS SANTOS BORBA	33286/2015
JANAINA HUDEMA	39280/2015
JONAS ALEXANDRE PIRES	34844/2015
JOSE MARIA VALINAS BARREIRO	39612/2016
JOSE SANGUINI	40233/2016
JULIANA FRANCISCA DE ARAUJO CECY	30775/2015
LISMARI MACENO CORDEIRO	37047/2015
LUCICLEIA OLIVEIRA DOLCI	33455/2015
LUIZ CARLOS NASCIMENTO	40056/2016
LUNA INDUSTRIA DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA LTDA.	5462/2017
MARIA BENICIA BRENTANO	34155/2015

MARIA DE FATIMA FERREIRA CARNEIRO	40040/2016
MARIUZA VEIGA MARTINS	37981/2015
MAURO PEREIRA DOS SANTOS COMISSÁRIA DE DESPACHO	41860/2016
MOVIMENTO DINAMICO DE CIDADANIA PARANAGUA CONSCIENTE	348/2011
OZIL DOS PASSOS SOARES	12519/2017
REGINALDO MARIA RUTE E CARLOTA BORBA	14701/2016
RESIDENCIAL ILHA DO FAROL	37041/2015
RONALDO RODRIGUES OLIVEIRA	36689/2015
SINDICATO DOS TRANSPORTADORES RODOVIARIOS AUTONOMOS DE BENS DE PARANAGUA.	5794/2017
SIMONE DOMINGUES GAVANSKI	12364/2017
TATIANA SILVEIRA DA COSTA	40235/2016
THERMUS MATERIAIS E CONSTRUÇOES LTDA	89294/2014
UBIRATAN CEZAR DE OLIVEIRA	40240/2016
VALDEMIRO KUBA	39602/2016
ZENI DALVA LEICHSESNRING	39653/2015

Paranaguá, “Palácio São José”, em 03 de maio de 2017.

ODAIR JOSE PEREIRA
Secretário Municipal de Administração,Recursos Humanos e Abastecimento

ROSANA DOS SANTOS
Diretora do Departamento de Protocolo Geral

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:60807547

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EDITAL Nº 012/2017 - SEMAD

EDITAL Nº 012/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no protocolado de nº 34.685/2016, resolve,

CONVOCAR:

as pessoas abaixo relacionadas, ex servidores públicos municipais de Paranaguá-PR., a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, sito à rua Júlia da Costa, 322, Centro - Paranaguá-PR., no prazo de 03 (três) dias a partir da publicação do presente edital, a fim de tratarem de assuntos de seus interesses.

NOMES:
EMERSON JOSE SOARES DA SILVA REIS
VIVIANE DE SÁ PEREIRA

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 03 de maio de 2017.

ODAIR JOSE PEREIRA
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Abastecimento

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:678E98F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 222 DE 03 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 207 de 13 de fevereiro de 2017 e tendo em vista o que consta no protocolado nº: 5888/2017.

RESOLVE:

I - Relotar, a servidora KIM GISELE DE SOUZA TOSINI COSTA, matrícula 12970-3, ocupante do cargo efetivo de Arquiteto, na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio “São José” em 03 de maio de 2017.

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Abastecimento

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:39A9573F

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 213 DE 26 DE ABRIL DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 207 de 13 de fevereiro de 2017, e no que dispõe o art. 123, inciso II da Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores de Paranaguá), e tendo em vista o que consta no protocolado nº: 10944/2017.

RESOLVE:

I - **Conceder**, Licença Especial remunerada por motivo de matrimônio, em data de 13 de março de , pelo prazo de 08(oito) dias, a servidora, da Contratação Temporária – Cargos Públicos, ANNA CAROLINA VAN HERP RAGONA, matrículas 13011-4, 13011-5, ocupante do cargo de Médica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Certidão de Casamento, anexa ao protocolado acima referido.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio “São José” em 26 de abril de 2017.

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Administração , Recursos Humanos e Abastecimento

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:C6074A5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 223 DE 03 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 207 de 13 de fevereiro de 2017 e tendo em vista o que consta no protocolado nº: 9361/2017.

RESOLVE:

I - Relotar, o servidor CARLOS EDUARDO MESQUITA DOS SANTOS, matrícula 12222-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Topografia, na Secretaria Municipal de Obras Públicas.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio “São José” em 03 de maio de 2017.

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Abastecimento

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:8B1EA362

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 224 DE 03 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 207 de 13 de fevereiro de 2017 e tendo em vista o que consta no protocolado nº: 11166/2017.

RESOLVE:

I - Relotar, o servidor MARIO CESAR ELIAS ROQUE, matrícula 8640-2, ocupante do cargo efetivo de Motorista, na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José" em 03 de maio de 2017.

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Abastecimento

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:C3E9A891

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO 73/2017

277450
EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO 619/2016 DO CONTRAN, NOTIFICAMOS QUE FOI LAVRADA A AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO COMETIDA COM O VEÍCULO DE SUA PROPRIEDADE, PODENDO V. S.ª INDICAR O CONDUTOR INFRATOR, BEM COMO OFERECER DEFESA DA AUTUAÇÃO JUNTO À SUMTRAN ATÉ 16/06/2017.

PLACA VEÍCULO	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA INFRAÇÃO	CÓDIGO DA INFRAÇÃO
AAT9502	277450P000284664	07/04/2017	55411
ACH2407	277450P000284770	19/04/2017	57380
ACH2407	277450P000284769	19/04/2017	51851
ACK1157	277450P000284821	22/04/2017	57380
ACV0618	277450P000284766	19/04/2017	57463
ADW8033	277450P000284901	22/04/2017	57380
AHJ4481	277450P000183821	19/04/2017	73662
AJV3669	277450P000193016	19/04/2017	55412
ALM9392	277450P000192033	19/04/2017	55412
ALP1380	277450P000284902	22/04/2017	57380
ALQ2723	277450P000284761	18/04/2017	57380
AMB1740	277450P000192264	18/04/2017	55412
AMO5587	277450P000193013	19/04/2017	55412
ANR1608	277450P000284757	18/04/2017	51930
AOW8593	277450P000192575	19/04/2017	55412
AOX8096	277450P000193201	17/04/2017	55412
APJ5122	277450P000284771	19/04/2017	57463
APO0930	277450P000183819	19/04/2017	51851
APO2896	116100E007585608	20/04/2017	60501
AQA9191	277450P000191698	17/04/2017	55412
AQC9114	277450P000284773	22/04/2017	73662
AQQ9231	277450P000194714	13/04/2017	57380
AQW4867	116100E006132710	20/04/2017	60501
ARE5482	277450P000191699	17/04/2017	55412
ARU4835	277450P000183820	19/04/2017	73662
ASC0353	277450P000284763	18/04/2017	57463
ASF3073	277450P000284758	18/04/2017	51851
ASY5603	277450P000194719	17/04/2017	60412
ATD7805	277450P000132575	26/04/2017	52151
ATD8707	277450P000284762	18/04/2017	73662
ATM8961	277450P000284665	22/04/2017	54790
ATV4572	116100E007591157	28/04/2017	60501
ATV6312	277450P000284242	20/04/2017	60501
ATW2314	277450P000194720	17/04/2017	60412
ATY3397	277450P000284760	18/04/2017	58191
AUL5147	277450P000284767	19/04/2017	73662
AVJ6879	277450P000191700	17/04/2017	55412
AVM7382	116100E007585602	18/04/2017	60501
AVS2757	116100E007585606	18/04/2017	60501
AVY2338	116100E007585554	20/04/2017	60501
AWI8342	277450P000194812	20/04/2017	51851
AWJ7547	116100E007585854	18/04/2017	60501
AWO6990	277450P000193017	19/04/2017	55412
AWV0512	277450P000192309	13/04/2017	55412
AXI3125	277450P000284774	22/04/2017	57380
AXK0457	277450P000193056	19/04/2017	55412
AXS1483	116100E007585603	18/04/2017	60501
AYF1439	116100E007585703	15/04/2017	65300
AYQ7688	277450P000192997	13/04/2017	55412
AZI4972	116100E007585615	21/04/2017	65300
AZJ4092	116100E007591153	17/04/2017	60501
AZN1723	277450P000192265	19/04/2017	55412
AZR2215	277450P000193202	17/04/2017	55412
AZU5975	277450P000183818	19/04/2017	51851
AZW6776	277450P000194463	19/04/2017	55412
BAE3180	277450P000192266	19/04/2017	55412
BAF6309	277450P000192029	13/04/2017	55412
BAH2473	116100E007591156	26/04/2017	60501
BAK4934	277450P000192314	19/04/2017	55412
BAT0196	277450P000193014	19/04/2017	55412
BAV5065	277450P000284820	22/04/2017	57380
BAX2883	116100E007588352	18/04/2017	70561
BAZ3832	116100E007585605	18/04/2017	60501
BBC1652	116100E007590506	15/04/2017	65300
BBG1707	277450P000284732	22/04/2017	51930
BRC1626	277450P000284731	22/04/2017	57463
BSF2067	277450P000284817	19/04/2017	57380
CEZ1530	277450P000192578	19/04/2017	55412
CVC3005	116100E007585153	27/04/2017	60501
DOG3235	277450P000192999	13/04/2017	55412
EWJ3811	277450P000284768	19/04/2017	57463
FEE9280	277450P000193054	18/04/2017	55412
FEI4303	116100E007590601	24/04/2017	60501
GDC3003	277450P000194461	19/04/2017	55412
HAD3504	116100E007591154	18/04/2017	59162
HBL8234	277450P000193203	17/04/2017	55412
ILZ0573	277450P000194462	19/04/2017	55412
ILZ0573	277450P000191774	19/04/2017	55412
JPG1609	116100E007585704	15/04/2017	65300
KMM2554	277450P000192576	19/04/2017	55412
LYV3453	277450P000192998	13/04/2017	55412
MLB4779	277450P000193055	18/04/2017	55412
NDI0835	277450P000284765	19/04/2017	73662
NPH7009	277450P000284822	22/04/2017	57380
OPZ3566	277450P000284819	22/04/2017	57380
OQU5116	277450P000193015	19/04/2017	55412

Publicado por:
Reginaldo Poleti
Código Identificador:96BAE2E2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº27/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2017 HOMOLOGAÇÃO: 03/05/2017

CONTRATADO: PARANASUL PROJETOS & EXECUÇÃO LTDA - ME,
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

OBJETO: Aquisição, através de Dispensa de Licitação nos termos do art. 24 da Lei 8.666/93, de Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de elaboração de projeto executivo para fins de execução de obra de pavimentação asfáltica e de urbanismo, padrão SEDU-PARACIDADE, no Município de Paula Freitas-PR.
VALOR DA DESPESA: R$ 14.790,00 (quatorze, setecentos e noventa reais).
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso I da Lei de Licitações.
DATA: 03/05/2017

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:F02EDC15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº 27/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
Contratada.: PARANASUL PROJETOS & EXECUÇÃO LTDA - ME
Valor.....: R$ 14.790,00 (quatorze, setecentos e noventa reais).
Vigência.....: Início: 03/05/2017 Término: 31/12/2017
Licitação....: Dispensa de Licitação p/ Obras e Serviços de Engenharia nº 07/2017
Recursos....: Dotação:
10.01.1.008.4.4.90.51.00.00.00.00.1000 (288)
Objeto.....: Aquisição, através de Dispensa de Licitação nos termos do art. 24 da Lei 8.666/93, de Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de elaboração de projeto executivo para

fins de execução de obra de pavimentação asfáltica e de urbanismo, padrão SEDU-PARACIDADE, no Município de Paula Freitas-PR.

Paula Freitas, 03 de maio de 2017

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:B3E23CF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES DO PROCESSO DE LICITAÇÃO E RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO PROCESSO LICITATORIO Nº 14/2017

PROCESSO LICITATORIO Nº 14/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2017
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de serviços de manutenção de ramais telefônicos e rede interna de telefonia, e futura e eventual aquisição de cabos e aparelhos telefônicos, de conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos constantes do Termo de Referência, **Anexo V**, parte integrante do Edital.

FORNECEDOR: 8185 – PREMIER SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME.
ITEM que venceu:
ITEM 01– Qtde: 400,00 - Valor Unitário: R$ 64,68– Valor Total: R$ 25.872,00.
ITEM 02 – Qtde: 100,00 - Valor Unitário: R$ 100,78– Valor Total:R$ 10.078,00.
ITEM 03 – Qtde: 4,00 - Valor Unitário: R$ 382,05 – Valor Total: R$ 1.528,20.
ITEM 04 – Qtde: 4,00 - Valor Unitário: R$ 203,06 – Valor Total: R$ 812,24.
ITEM 05 – Qtde: 20,00 - Valor Unitário: R$ 65,28 – Valor Total: R$ 1.305,60.
ITEM 06 – Qtde: 20,00 - Valor Unitário: R$ 144,41 – Valor Total: R$ 2.888,20.

TOTAL GERAL: R$ 42.484,24.

Paula Freitas, 03 de maio de 2017.

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:D803FF7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAR PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2017

O Pregoeiro Municipal, Sr. RODOLFO LOTH JUNIOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei n°10.520/02, em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, após analisado o resultado do Pregão nº 11/2017, resolve:
ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2017
LICITAÇÃO Nº 11/2017-PR
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de serviços de manutenção de ramais telefônicos e rede interna de telefonia, e futura e eventual aquisição de cabos e aparelhos telefônicos, de conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos constantes do Termo de Referência, **Anexo V**, parte integrante do Edital.
FORNECEDOR: 8185 – PREMIER SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME item que venceu:
ITEM 01 – Qtde: 400,00 - Valor Unitário: R$ 64,68 – Valor Total: R$ 25.872,00.
ITEM 02 – Qtde: 100,00 - Valor Unitário: R$ 100,78 – Valor Total: R$ 10.078,00.
ITEM 03 – Qtde: 4,00 - Valor Unitário: R$ 382,05 – Valor Total: R$ 1.528,20.
ITEM 04 – Qtde: 4,00 - Valor Unitário: R$ 203,06 – Valor Total: R$ 812,24.
ITEM 05 – Qtde: 20,00 - Valor Unitário: R$ 65,28 – Valor Total: R$ 1.305,60.
ITEM 06 – Qtde: 20,00 - Valor Unitário: R$ 144,41 – Valor Total: R$ 2.888,20.

TOTAL GERAL: R$ 42.484,24.

Paula Freitas, 03 de maio de 2017.

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:4BC256CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO: 03/05/2017 CONTRATADO: PREMIER SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2017
HOMOLOGAÇÃO: 03/05/17
CONTRATADO: PREMIER SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de serviços de manutenção de ramais telefônicos e rede interna de telefonia, e futura e eventual aquisição de cabos e aparelhos telefônicos, de conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos constantes do Termo de Referência, **Anexo V**, parte integrante do Edital.
VALOR DA DESPESA: R$ 42.484,24 (Quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Paula Freitas, 03 de maio de 2017.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:A461857F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº 25/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
Contratada.: PREMIER SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME
Valor.....: R$ 42.484,24 (Quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos.
Vigência.....: Início: 03/05/2017 Término: 03/05/2018
Licitação....: PREGÃO PRESENCIAL nº 11/2017
Recursos....: 04001 04.122.0003.2.005 3.3.90.30.00.00.00.00 1000 – Manutenção do Gabinete do Secretário de Administração (37)
Objeto.....: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de serviços de manutenção de ramais telefônicos e rede interna de telefonia, e futura e eventual aquisição de cabos e aparelhos telefônicos, de conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos constantes do Termo de Referência, **Anexo V**, parte integrante do Edital.

Paula Freitas, 03 de maio de 2017.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:14457F2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 09/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.....14/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº.....11/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.....09/2017
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de serviços de manutenção de ramais telefônicos e rede interna de telefonia, e futura e eventual aquisição de cabos e aparelhos telefônicos, de conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos constantes do Termo de Referência, **Anexo V**, parte integrante do Edital.
Fornecedor:
PREMIER SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME
CNPJ: 05.389.579/0001-40
Vigência: 03/05/2017 à 03/05/2018

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Nota: os Itens Que Compõem a Presente Ata de Registro de Preços Encontram-se Disponíveis em Nossa Página Eletrônica: Www.paulafreitas.pr.gov.br

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:39886640

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES DO PROCESSO DE LICITAÇÃO E RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO PROCESSO LICITATORIO Nº 19/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Marmitas (marmita tradicional com salada, fruta e um refrigerante de 350 ml), para a Secretaria de Viação e Obras Municipal em atendimento aos funcionários em serviço em estradas vicinais, conforme características, quantidades e especificações admitidos no Termo de Referência, **Anexo V**, o qual é parte integrante do Edital.

FORNECEDOR: 10082 – LAISE DE CAMPOS DELFINO FIDUNIV - MEI.
ITEM que venceu:
ITEM 01 – Qtde: 2.700,00 - Valor Unitário: R$ 13,90 – Valor Total: R$ 37.530,00.
TOTAL GERAL: R$ 37.530,00.

Paula Freitas, 03 de maio de 2017.

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:7EB381EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAR PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2017

O Pregoeiro Municipal, Sr. RODOLFO LOTH JUNIOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei n°10.520/02, em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, após analisado o resultado do Pregão nº 15/2017, resolve: ADJUDICAR a presente licitação nestes termos: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2017
LICITAÇÃO Nº 15/2017-PR
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Marmitas (marmita tradicional com salada, fruta e um refrigerante de 350 ml), para a Secretaria de Viação e Obras Municipal em atendimento aos funcionários em serviço em estradas vicinais, conforme características, quantidades e especificações admitidos no Termo de Referência, **Anexo V**, o qual é parte integrante do Edital.
FORNECEDOR: 10082 – LAISE DE CAMPOS DELFINO FIDUNIV – MEI item que venceu:
ITEM 01 – Qtde: 2.700,00 - Valor Unitário: R$ 13,90 – Valor Total: R$ 37.530,00.
TOTAL GERAL: R$ 37.530,00.

Paula Freitas, 03 de maio de 2017.

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:74752A6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO: 03/05/2017 CONTRATADO: LAISE DE CAMPOS DELFINO FIDUNIV – MEI

HOMOLOGAÇÃO: 03/05/2017
CONTRATADO: LAISE DE CAMPOS DELFINO FIDUNIV – MEI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2017
HOMOLOGAÇÃO: 03/05/17
CONTRATADO: LAISE DE CAMPOS DELFINO FIDUNIV – MEI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Marmitas (marmita tradicional com salada, fruta e um refrigerante de 350 ml), para a Secretaria de Viação e Obras Municipal em atendimento aos funcionários em serviço em estradas vicinais, conforme características, quantidades e especificações admitidos no Termo de Referência, **Anexo V**, o qual é parte integrante do Edital.
VALOR DA DESPESA: R$ 37.530,00 (Trinta e sete mil e quinhentos e trinta reais).

Paula Freitas, 03 de maio de 2017.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:478044D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº 26/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
Contratada.: LAISE DE CAMPOS DELFINO FIDUNIV – MEI
Valor.....: R$ 37.530,00 (Trinta e sete mil e quinhentos e trinta reais).
Vigência.....: Início: 03/05/2017 Término: 03/05/2018
Licitação....: PREGÃO PRESENCIAL nº 15/2017
Recursos....: 1101 04.122.0015.2.038 3.3.90.39.00.00.00.00 1000 (307) – Manutenção da Secretaria de Viação e Obras
Objeto.....: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Marmitas (marmita tradicional com salada, fruta e um refrigerante de 350 ml), para a Secretaria de Viação e Obras Municipal em atendimento aos funcionários em serviço em estradas vicinais, conforme características, quantidades e especificações admitidos no Termo de Referência, **Anexo V**, o qual é parte integrante do Edital.

Paula Freitas, 03 de maio de 2017.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:93E061FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.....10/2017
Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Marmitas (marmita tradicional com salada, fruta e um refrigerante de 350 ml), para a Secretaria de Viação e Obras Municipal em atendimento aos funcionários em serviço em

estradas vicinais, conforme características, quantidades e especificações admitidos no Termo de Referência, **Anexo V**, o qual é parte integrante do Edital.
Fornecedor:
LAISE DE CAMPOS DELFINO FIDUNIV – MEI
CNPJ: 26.618.185/0001-96
Vigência: 03/05/2017 à 03/05/2018

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Nota: Os itens que compõem a presente Ata de Registro de Preços encontram-se disponíveis em nossa página eletrônica:
WWW.paulafreitas.pr.gov.br

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:2638F7F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2017 HOMOLOGAÇÃO: 03/05/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2017
HOMOLOGAÇÃO: 03/05/2017
CONTRATADO: LEON ESPORTES COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
OBJETO: Aquisição de troféus e medalhas para o Departamento de Esportes para premiações das atividades esportivas Municipais da Cidade de Paula Freitas/PR.
VALOR DA DESPESA: R$ 5.100,18 (Cinco mil, cem reais e dezoito centavos).
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.
DATA: 03/05/2017

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:2564652D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº 28/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
Contratada.: LEON ESPORTES COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME.
Valor.....: R$ 5.100,18 (Cinco mil, cem reais e dezoito centavos)
Vigência.....: Início: 03/05/2017 Término: 03/08/2017
Licitação....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços nº 08/2017
Recursos....: Dotação:
07004 27.812.0008.2.022 3.3.90.32.00.00.00.00 1000 – Manutenção das atividades esportivas (171)
Objeto.....: Aquisição de troféus e medalhas para o Departamento de Esportes para premiações das atividades esportivas Municipais da Cidade de Paula Freitas/PR.

Paula Freitas, 03 de maio de 2017.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:2F448088

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
PORTARIA Nº 14/2017

CONSIDERANDO que compete ao Presidente do Poder Legislativo dirigir os trabalhos legislativos e serviços administrativos, bem como, fiscalizar a sua ordem e disciplina, consoante preconiza o artigo 15 do Regimento Interno desta Casa de Leis, **RESOLVO**:

Art. 1º. CONCEDER férias ao Servidor **FÁBIO ROBERTO KAMPMANN**, ocupante do cargo de Advogado, no período compreendido entre 04/05/2017 a 23/05/2017, referente ao período aquisitivo de 17/07/2015 à 16/07/2016;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se qualquer disposição em contrário.

Paulo Frontin (PR), 02 de maio de 2017.

ERNANI JOSÉ KRUK
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Marcos Fabiano Pelepek
Código Identificador:52E146F2

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO 009/2017/CMDCA

Súmula: Nomeia a Comissão Examinadora, responsável pela elaboração e correção da prova de conhecimentos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e demais legislações pertinentes à área da criança e do adolescente e prova prática de informática, para os candidatos habilitados a escolha suplementar para conselheiro (a) tutelar do Município de Paulo Frontin – PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paulo Frontin, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.036/2015 de 01 de dezembro de 2015 e,
Considerando o processo de escolha para conselheiro (a) tutelar do Município de Paulo Frontin, regulamentado pelo Edital 01/2017 do CMDCA;
Considerando os dispostos nos artigos 53 e 54 da Lei Municipal 1.036/2015;
Considerando, a deliberação da reunião ordinária realizada em 02 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Examinadora, responsável pela elaboração e correção da prova de conhecimentos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e demais legislações pertinentes à área da criança e do adolescente e prova prática de informática, para os candidatos habilitados a escolha suplementar para conselheiro (a) tutelar do Município de Paulo Frontin – PR, a qual fica assim constituída:
I - Andréa Soraia Blaskievicz – Assistente Social;
II – Ângela Andréia Rolinski – Pedagoga;
III – Lucilene Aparecida Barth – Psicóloga;
IV – Maurício Marcelo Kohut – Bacharel em Sistemas de Informação;
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 03 de maio de 2015.

CAMILA CARNEIRO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Jessica Crisciane Sobanski
Código Identificador:58B821DC

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 03/2017/CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.036/2015, de 01 de

dezembro de 2015, define as normas referentes a realização da prova de conhecimentos sobre os direitos da criança e do adolescente e prova prática de informática aos candidatos ao cargo de conselheiro tutelar do Município de Paulo Frontin:

1. DAS PROVAS
1.1. A prova de conhecimentos sobre os direitos da criança e do adolescente, de caráter eliminatório, será constituída por 15 (quinze) questões de múltipla escolha, contendo 05 (cinco) alternativas cada, com apenas 01 (uma) alternativa correta, e versará sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações e a prova prática de informática de caráter eliminatório, será constituída de 10 (dez) questões.
1.2. As provas serão aplicadas no dia 21 de maio de 2017, com início às 13h30min (treze horas e trinta minutos) e término às 17h30min (dezessete horas e trinta minutos), nas dependências da Escola Municipal Tecla Romko, sito a Rua 22 de Janeiro, sn, Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná.
1.3. A prova de conhecimentos sobre os direitos da criança e do adolescente terá duração de 02 (duas) horas.
1.4. A prova de informática terá duração de 01(uma) hora, e será dividida em duas turmas.
1.5. O local da prova será aberto às 13h00min (treze horas), e o (a) candidato (a) deverá chegar ao local das provas antes das 13h20min (treze horas e vinte minutos), pois o local de acesso à sala de prova será fechado rigorosamente nesse horário. Não será admitido, sob qualquer hipótese, adentrar ao local da prova o candidato que se apresentar após o horário determinado.
1.6. Os (as) candidatos (as) devem ficar atentos ao horário de fechamento do local da prova que será às 13h20min (treze horas e vinte minutos).
1.7. Os (as) candidatos (as) deverão comparecer ao local designado para a realização da prova munidos de caneta esferográfica com tinta preta ou azul e documento original de identificação com foto, apresentando forma legível e em via original.
1.8. Não serão aceitos como documentos de identidade para ingresso na sala de prova: carteira de trabalho, certidão de nascimento, título eleitoral, carteira nacional de habilitação sem foto, carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
1.9. Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento de identidade.
1.10. Caso o (a) candidato (a) esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documentos de identidade original, por motivo de roubo, furto ou extravio, deverá apresentar o registro da ocorrência em órgão policial expedido, no máximo, há 90 (noventa) dias, sob pena de ficar impedido de realizar a prova.
1.11. Não será aplicada a prova de conhecimentos sobre os direitos da criança e do adolescente ou procedido qualquer outro exame, em qualquer hipótese, em local ou data ou em horário diferente dos prescritos neste Edital.
1.12. Não será permitido durante a realização da prova qualquer tipo de material de consulta.
1.13. Os (as) candidatos (as) que deixarem de se submeter à prova de conhecimentos sobre os direitos da criança e do adolescente e prova prática de informática não terão sua candidatura homologada.
1.14. O (a) candidato (a) que usar de atitudes de desacato ou desrespeito com qualquer dos fiscais ou responsáveis pela aplicação da prova, bem como aquele (a) que descumprir o disposto nos itens deste Edital, será impugnado (a).
1.15. O controle do tempo de aplicação das provas e as informações a respeito do tempo transcorrido, durante a realização das provas, serão feitos pelos (as) fiscais de sala.
1.16. É de responsabilidade do (a) candidato (a) comparecer ao local das provas, no horário estipulado no item 1.5, para início da realização da prova de conhecimentos sobre os direitos da criança e do adolescente e prova prática de informática.
1.17. Na prova objetiva de conhecimentos sobre os direitos da criança e do adolescente não serão computadas as questões não assinaladas, ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
1.18. As provas versarão sobre o conteúdo programático indicados no anexo I.
1.19. Para a prova prática de informática haverá um sorteio para a escolha do computador a ser usado pelo (a) candidato (a).
1.20. Cada candidato deverá ter endereço de e-mail válido para utilizar na prova.
1.21. O (a) candidato (a) é responsável pelo correto preenchimento da sua prova e pela sua conservação e integridade, pois não haverá substituição, salvo em caso de defeito de impressão.
1.22. O (a) candidato (a) somente poderá se retirar da sala de prova após meia hora do início da prova prática de informática, ou seja, só poderá sair da sala a partir das 16h00min (dezesseis horas) devendo, antes de se retirar do recinto da sala, entregar aos aplicadores da prova, o caderno de prova e respectivo gabarito.
1.23. Os 03 (três) últimos candidatos que ficarem na sala, deverão permanecer até o término da prova e assinar a ata de encerramento da aplicação da prova.
1.24. Durante a realização da prova, não será permitido ao candidato (a) ausentar-se do recinto da sala, a não ser em caso especial e desde que acompanhado por um componente da equipe de aplicação da prova.
1.25. Cada prova terá pontuação máxima de 10 pontos.
1.26. Serão considerados aprovados os (as) candidatos (as) que obtiverem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da pontuação máxima de cada prova, serão automaticamente impugnados os candidatos que não obtiverem a pontuação mínima prevista neste item.

2. DOS RECURSOS DA PROVA DE CONHECIMENTOS SOBRE OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DA PROVA PRÁTICA DE INFORMÁTICA
2.1. Na data de **22 de maio de 2017** será divulgado o resultado da prova de conhecimentos sobre os direitos da criança e do adolescente e da prova prática de informática a partir das 15h00min (quinze horas), na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Família, sito a Rua 22 de janeiro, sn, Município de Paulo Frontin, tendo o candidato o prazo até o dia **23 de maio de 2017** para interpor recurso devidamente fundamentado à comissão examinadora.
2.2. A análise do recurso consistirá em simples revisão da correção da prova, sem possibilidade de novo recurso ao plenário do CMDCA.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
3.1. As publicações oficiais referentes a prova de conhecimentos sobre os direitos da criança e do adolescente e prova prática de informática, são de responsabilidade do CMDCA e serão feitas no Diário Oficial do Município de Paulo Frontin, no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar.
3.2. Concluída a fase recursal, os resultados das provas serão devidamente publicados, bem como afixados no local de votação.
3.3. Os candidatos aprovados na prova de conhecimentos sobre os direitos da criança e do adolescente e prova prática de informática serão submetidos a avaliação psicológica realizadas por profissionais designados pelo CMDCA, com horário e local e ser divulgado em edital próprio.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
4.1. É de exclusiva responsabilidade do (a) candidato (a) inscrito (a) acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos a prova de conhecimentos sobre os direitos da criança e do adolescente e prova prática de informática, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste Edital e nos que forem publicados durante a execução das provas de conhecimentos.
4.2. O descumprimento de quaisquer das instruções deste Edital implicará a eliminação do candidato das provas.
4.3. Os casos omissos serão deliberados pela Comissão Eleitoral, responsável pela coordenação do processo eleitoral para escolha dos cidadãos que irão compor o Conselho Tutelar de Paulo Frontin, em conjunto com o CMDCA.

Paulo Frontin, 03 de maio de 2017.

CAMILA CARNEIRO
Presidente do CMDCA

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
PROVA DE CONHECIMENTOS SOBRE OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei 8069/1990 e suas alterações;

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
PROVA DE INFORMÁTICA
Windows
Word
Mozilla Firefox

Publicado por:
Jessica Crisciane Sobanski
Código Identificador:620F6443

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro Municipal, Sr. Eder Renato Stelmach, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei n.º 10520/02, em face aos princípios ordenados através da Lei 8.666/93 e alteração posteriores, após analisado o resultado do Pregão n.º 05/2017, resolve: ADJUDICAR a presente licitação nestes termos: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 41/2017
LICITAÇÃO N.º 05/2017
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de óleos lubrificantes, aditivos, fluidos e graxa, destinados à manutenção da frota de veículos e máquinas pertencentes ao Município de Paulo Frontin-PR.

Fornecedor: 6347**– SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRÁULICOS TRATORES LTDA** Itens que venceu:
Item: 02– ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL 20W50SL – MOTOR GASOLINA ALCOOL - 1000ML – Quantidade: 200 - Preço Unitário: R$ 10,70. Valor Total: R$ 2.140,00.
Item 04 – ÓLEO MULTIFUNCIONAL 10W30GL-4 EMBALAGEM BALDE DE 20 LITROS – QUANTIDADE 50 U: Preço Unitário: R$ 236,00. Valor Total R$ 11.800,00
Item 05 – ÓLEO LUBRIFICANTE AW 68 – EMBALAGEM 20 LITROS – QUANTIDADE 200 U Preço Unitário R$ 161,00. Valor Total R$ 32.000,00
Item 06 – ÓLEO LUBRIFICANTE 90 GL-5 – EMBALAGEM BALDE DE 20 LITROS – QUANTIDADE 100 U Preço Unitário R$188,00. Valor Total R$ 18.800,00
Item 07 – ÓLEO LUBRIFICANTE 140 GL-5 – EMBALAGEM BALDE DE 20 LITROS – QUANTIDADE 50 – Preço Unitário R$ 220,00 Valor Total R$ 11.100,00
Item 08 – FLUIDO ATF DEXRON III – EMBALAGEM BALDE 20 LITROS – QUANTIDADE 30 U – Preço Unitário R$ 349,00 Valor Total R$ 10.470,00
Item 09 – FLUÍDO DE FREIO DOT 3 EMBALAGEM 500 ML – QUANTIDADE 200 U Preço Unitário R$ 10,20 Valor Total R$ 2.040,00.
Item 13 – GRAXA DE ROLAMENTO – QUANTIDADE 20 BD – Preço Unitário R$ 261,00 Valor Total R$ 5.220,00
Item 15 – ADITIVO PARA RADIADOR MOTOR DIESEL – EMBALAGEM 1000 ML – QUANTIDADE 100 LITROS – Preço Unitário R$ 17,00 Valor Total R$ 1.700,00 – Valor total dos itens R$ 95.470.
Fornecedor: **6946 LUBRIFICANTES RAVANELLO LTDA**
Itens que venceu: 1 ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 CI-4 – MOTOR DIESEL EMBALAGEM BALDE 20 LITROS – QUANTIDADE 200 U – Valor Unitário R$ 192,00 Valor Total 38.400,00.
Item 3 – ÓLEO LUBRIFICANTE SEMI-SINTÉTICO 15W40 SL MOTOR GASOLINA/ÁLCOOL – 1000 ML – QUANTIDADE 300 LITROS – Valor Unitário R$ 13,45 – Preço Total R$ 4.035,00
Item 10 – ÓLEO 2 TEMPOS API TC EMBALAGEM 200 ML – QUANTIDADE 100 U – Preço Unitário R$ 3,80 Valor Total R$ 380,00
Item 11 – GRAXA PARA CHASSI – TAMBOR 170 KG – QUANTIDADE 10 U – Preço Unitário R$ 1.170,00 – Valor Total R$ 11.700,00
Item 12 – GRAXA PARA CHASSI – BALDE 20 KG - QUANTIDADE 50 U – Preço Unitário R$ 157,00 – Valor Total R$ 7.850,00
Item 14 – ADITIVO ARLA 32 – BALDE 20 LITROS – QUANTIDADE 400 U – Preço Unitário R$ 40,50 Valor Total R$ 16.200,00
Item 16 – ADITIVO PARA RADIADOR – MOTOR GASOLINA/ÁLCOOL – EMBALAGEM 1000 ML – QUANTIDADE 100 LITROS – Preço Unitário R$ 16,00- Valor Total R$ 1.600,00
Item 17 – ESTOPA DE PANO COSTURADO – FARDO 10 KG – QUANTIDADE 50 UNIDADES – Preço Unitário R$ 34,00 – Valor Total R$ 1.700,00 – Valor total dos itens R$ 81.865,00

Paulo Frontin, 03 de maio de 2017.

Publicado por:
Amanda Prisci Trento
Código Identificador:048A58E5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 41/2017
HOMOLOGAÇÃO
CONTRATADOS: **6347 SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRÁULICOS TRATORES LTDA**
6946 LUBRIFICANTES RAVANELLO LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de óleos lubrificantes, aditivos, fluidos e graxa, destinados à manutenção da frota de veículos e máquinas pertencentes ao Município de Paulo Frontin-PR.
DATA: 03/05/2017

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Amanda Prisci Trento
Código Identificador:5010C4EA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO CONVENIO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONVENIO
Convênio nº..: 03/2016
Conveniado....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Conveniente...:CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE
Valor.....: 80.000,00 (oitenta mil reais)
Vigência.....: Início: 10/05/2017 e Término: 10/05/2018
Recursos.....: 01.2.041.3.3.90.30.0227
Objeto.....: renovação convênio que tem por objetivo operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, à população usuária do SUS (Sistema Único de Saúde, conforme previsão cláusula sétima e art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Paulo Frontin, 03 de Maio de 2017

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jeferson Luiz Sirena
Código Identificador:ECD17647

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.924.290/0001-69, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor NILSON ENGELS, residente e domiciliado na Rua Paraná, 56 centro, nesta cidade, portador da Cédula de identidade RG nº 4.223.882-1 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 707.534.789-67.
HOMOLOGO:
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRECIA Nº 01/2017, referente à contratação de empresa do ramo pertinente para a concessão de direito real de uso de **Um barracão Industrial com área aproximada de 212,79 m2 (duzentos e doze vírgula setenta e nove metros quadrados), incluindo padrão de energia elétrica trifásica e ponto de água, que ficarão sob a responsabilidade da empresa, construído no Lote Urbano nº 07, da Quadra nº 40, situado a Rua Pio XII, nº 467, sendo a parte cedida localizada aos " fundos" do referido Lote, de propriedade do município de Perola D'Oeste PR, conforme lei municipal nº 749/2011**, conforme Parecer da Assessoria Jurídica e, Comissão de Licitações, com base no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e alterações posteriores, para a Execução na forma legal pela empresa: **1)** ALINE PONTES PEREIRA DE SOUZA 09659965907**,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **27.545.042/0001-64**, com sua sede social na Rua Para n 412, CEP. 85.740-000, bairro Centro, na cidade de Perola d'Oeste, Estado do Paraná, neste ato representado pela **Sra. ALINE PONTES PEREIRA DE SOUZA**, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade sob nº 13532026 SSP/PR, inscrita junto ao CPF/MF sob nº 096.599.659-07, residente na cidade de Perola D'Oeste, Estado do Paraná, Estado do Paraná, pelo valor de R$ 10.766,40 **(dez mil setecentos e sessenta e seis reais e quarenta cetavos**).

Pérola D'Oeste/PR, 02 de maio de 2017.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delesio Defante
Código Identificador:8BE3B5F8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 78/2017.

OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso de Bem Imóvel, em conformidade com o constante nas normas, exigências e condições gerais do edital modalidade Concorrência nº 01/2017 de 17/03/2017.
CONCEDENTE: Município de Pérola D'Oeste – PR.
CONCESSIONÁRIA: ALINE PONTES PEREIRA DE SOUZA 09659965907.
ORIGEM: Edital de Licitação Modalidade Concorrência nº 01/2017.
VALOR: 2,5 U.R (duas unidades e meia de referencia municipal), equivalente na data de hoje o valor de R$ 89,72 (oitenta e nove reais e setenta e dois centavos) mensais.
VIGÊNCIA: O Contrato terá início na data de sua assinatura com validade de 10 (dez) anos, podendo ser prorrogado.
BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 02/05/2017.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delesio Defante
Código Identificador:B95C2D55

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 95/2015

OBJETO: Alterar a vigência contratual.
CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste/PR.
CONTRATADA: **LEILA APARECIDA DA ROCHA ME**.
ORIGEM: Pregão Presencial nº 32/2015 e Contrato de Fornecimento nº 95/2015.
VIGECIA ORIGINAL: 21/12/2015 A 20/04/2017.
VIGENCIA COM O ADITIVO: 20/04/2017 A 19/04/2018.
BASE LEGAL: Art. 57 c/c art 65, da Lei nº 8.666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 20/04/2017.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delesio Defante
Código Identificador:D8DE53C3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2015

OBJETO: Alterar a vigência e o valor contratual.
CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste/PR.
CONTRATADA: **ALDEMARE DE SOUZA.**
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL nº 11/2015 e Contrato ADMINISTRATIVO nº 34/2015.
VIGÊNCIA ORIGINAL: 30/04/2015 a 28/04/2017.
VIGÊNCIA ADITIVADA: **28/04/2017 a 30/05/2017.**
Valor original: R$ 304.332,50.
Valor com aditivo: R$ 315.376,33.
BASE LEGAL: Art. 57 c/c art 65, da Lei nº 8.666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 28/04/2017.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delesio Defante
Código Identificador:3E31EF4E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2015.

OBJETO: Alterar a vigência e o valor contratual.
CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste/PR.
CONTRATADA: **DERZONI FOLHIATO - ME .**
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL nº 11/2015 e Contrato ADMINISTRATIVO nº 37/2015.
VIGÊNCIA ORIGINAL: 30/04/2015 a 28/04/2017.
VIGÊNCIA ADITIVADA: **28/04/2017 a 30/05/2017.**
Valor original: R$ 163.483,70.
Valor com aditivo: R$ 170.085,06.
BASE LEGAL: Art. 57 c/c art 65, da Lei nº 8.666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 28/04/2017.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delesio Defante
Código Identificador:886268FF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2015

OBJETO: Alterar a vigência contratual.
CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste/PR.
CONTRATADA: **LAUDECIR TREVISAN - ME.**
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL nº 11/2015 e Contrato ADMINISTRATIVO nº 32/2015.
VIGÊNCIA ORIGINAL: 30/04/2015 a 28/04/2017.
VIGÊNCIA ADITIVADA: **28/04/2017 a 30/05/2017.**
BASE LEGAL: Art. 57 c/c art 65, da Lei nº 8.666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 28/04/2017.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delesio Defante
Código Identificador:D1303DC8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2015.

OBJETO: Alterar a vigência e o valor contratual.
CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste/PR.
CONTRATADA: **TRANSPORTE TRANSPASA LTDA – ME.**
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL nº 11/2015 e Contrato ADMINISTRATIVO nº 33/2015.
VIGÊNCIA ORIGINAL: 30/04/2015 a 28/04/2017.
VIGÊNCIA ADITIVADA: **28/04/2017 a 30/05/2017.**
VALOR ORIGINAL: R$ 170.798,03.
VALOR COM ADITIVO: R$ 179.699,72
BASE LEGAL: Art. 57 c/c art 65, da Lei nº 8.666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 28/04/2017.

NILSON ENGELS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delesio Defante
Código Identificador:A4EB217F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2015.

OBJETO: Alterar a vigência contratual.
CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste/PR.
CONTRATADA: **JULIANA RODRIGUES PEREIRA - ME .**
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL nº 11/2015 e Contrato ADMINISTRATIVO nº 36/2015.
VIGÊNCIA ORIGINAL: 30/04/2015 a 28/04/2017.
VIGÊNCIA ADITIVADA: **28/04/2017 a 30/05/2017.**
BASE LEGAL: Art. 57 c/c art 65, da Lei nº 8.666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 28/04/2017.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delesio Defante
Código Identificador:F186466A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2015.

OBJETO: Alterar a vigência e o valor contratual.
CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste/PR.
CONTRATADA: **ADRIANO CHIARELLO - ME.**
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL nº 11/2015 e Contrato ADMINISTRATIVO nº 35/2015.
VIGÊNCIA ORIGINAL: 30/04/2015 a 28/04/2017.
VIGÊNCIA ADITIVADA: **28/04/2017 a 30/05/2017.**
Valor original: R$ 395.748,69.
Valor com aditivo: R$ 407.954,10.
BASE LEGAL: Art. 57 c/c art 65, da Lei nº 8.666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 28/04/2017.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delesio Defante
Código Identificador:A25988D9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2013.

OBJETO: Prorrogar a Vigência Contratual.
CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste – Pr.
CONTRATADA: LABORATÓRIO S. F LTDA - ME.
ORIGEM: Pregão Presencial nº 16/2013 e Contrato nº 32/2013.
VIGÊNCIA ORIGINAL: 03/04/2013 a 28/04/2017.
VIGÊNCIA COM ADITIVO: 28/04/2017 a 30/05/2017.
BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 28/04/2017.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delesio Defante
Código Identificador:F2AEFA9F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2016

OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato nº 31/2013.
MOTIVO: Alterar a vigência Contratual.
CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste – PR
CONTRATADA: EMPREITEIRA DIEFEMBACH LTDA ME.
ORIGEM: Contrato de Prestação de Serviços nº 36/2016 de 02/05/2016**.**
VIGÊNCIA ORIGINAL: 02/05/2016 a 28/04/2017
VIGÊNCIA ADITIVADA: 28/04/2017 a 27/04/2018.
BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 28/04/2017.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delesio Defante
Código Identificador:B0C7635F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2013

OBJETO: Alterar o prazo e o valor Contratual.
CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste/PR.
CONTRATADA: **CLINICA MEDICA TOMASSI & ROLL LTDA ME.**
ORIGEM: Pregão Presencial nº 26/2013 e Contrato de Prestação de Serviços nº 58/2013.
VIGÊNCIA ORIGINAL: 07/04/2013 a 03/05/2017.
VIGÊNCIA COM ADITIVO: 03/05/2017 a 02/05/2018. VALOR ORIGINAL: R$ 620.260,94 (seiscentos e vinte mil duzentos e sessenta reais e noventa e quatro centavos).
VALOR COM ADITIVO: R$ 809.035,70 (oitocentos e nove mil e trinta e cinco reais e setenta centavos).
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 03/05/2017.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delesio Defante
Código Identificador:517FFAA1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2013

OBJETO: Alterar o valor mensal.
CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste/PR.
CONTRATADA: **CLINICA MEDICA TOMASSI & ROLL LTDA ME.**
ORIGEM: Pregão Presencial nº 26/2013 e Contrato de Prestação de Serviços nº 58/2013.
VALOR ORIGINAL: R$ 15.731,23(quinze mil setecentos e trinta e um reais e vinte três centavos).
VALOR COM ADITIVO: R$ 16.448,57(dezesseis mil quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos).
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 03/05/2017.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delesio Defante
Código Identificador:82DFF5DE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 57/2013

OBJETO: Alterar o prazo e o valor Contratual.
CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste/PR.
CONTRATADA: **BEAL E SILVA LTDA**
ORIGEM: Pregão Presencial nº 26/2013 e Contrato de Forn. nº 57/2013.
VIGÊNCIA ORIGINAL: 07/04/2013 a 03/05/2017.
VIGÊNCIA COM ADITIVO: 04/05/2017 a 02/05/2018.
VALOR ORIGINAL: R$ 928.609,94(novecentos e vinte oito mil seiscentos e nove reais e noventa e quatro centavos).
VALOR COM ADITIVO: R$ 1.117.465,70(um milhão cento e dezessete mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos).
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 03/05/2017.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delesio Defante
Código Identificador:95C75872

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 57/2013

OBJETO: Alterar valor mensal.
CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste/PR.
CONTRATADA: **BEAL E SILVA LTDA.**
ORIGEM: Pregão Presencial nº 26/2013 e Contrato de Forn. nº 57/2013.
VALOR ORIGINAL: R$ 15.731,23(quinze mil setecentos e trinta e um reais e vinte três centavos).
VALOR COM ADITIVO: R$ 16.448,57(dezesseis mil quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos).
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 03/05/2017

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delesio Defante
Código Identificador:E151B982

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 97/2014

OBJETO: Alterar a vigência contratual.
CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste/PR.
CONTRATADA: **JACKSON TOBIAS DOS SANTOS – ME.**
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL nº 30/2014 e Contrato ADMINISTRATIVO nº 97/2014.
VIGÊNCIA ORIGINAL: 23/10/2014 a 22/04/2017.
VIGÊNCIA ADITIVADA: **22/04/2017 a 30/05/2017.**
BASE LEGAL: Art. 57 c/c art 65, da Lei nº 8.666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 22/04/2017.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delesio Defante
Código Identificador:62AC0396

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D´OESTE
DECRETO 84/2017

SUMULA: Exonera Servidor ocupante de Cargo em Provimento Efetivo.

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 300/02, 771/11, 889/13, 987/15 e alterações;

DECRETA
Art.1º- Fica EXONERADO, a partir desta data o Senhor DARCI FERREIRA, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Professor, Classe B e Nível 13, do grupo Ocupacional 05 – Magistério, em virtude de sua Aposentadoria.
Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de Maio de 2017.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarcisio Hettwer
Código Identificador:8392D60A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D´OESTE
DECRETO 85/2017

SUMULA: Exonera Servidora ocupante de Cargo em Provimento Efetivo.

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 300/02, 771/11, 889/13, 987/15 e alterações;
DECRETA
Art.1º- Fica EXONERADA, a partir desta data a Senhora NAIR ALVES DA SILVA, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Professora, Classe B e Nível -14, do grupo Ocupacional 05 – Magistério, em virtude de sua Aposentadoria.
Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de Maio de 2017.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarcisio Hettwer
Código Identificador:8780294F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D´OESTE
PORTARIA 57/2017

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 300/02, 771/11, 889/13, 987/15 e alterações;
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 3º e 32º da Lei Municipal nº 771/2011.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Avanço Vertical, para o servidor Público Municipal o Senhor VANERLEI PIVA, ocupante do cargo em provimento efetivo de Motorista III, por graduação e formação no Ensino Fundamental, passando da Classe A, para a Classe B, do Grupo Ocupacional 04 – Serviços Auxiliares.
Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de Maio de 2017.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarcisio Hettwer
Código Identificador:4EC30F5E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

LEGISLATIVO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 004/2017 – Pregão Presencial n° 006/2017.
Contratado: EDITORA DE JORNAL O REGIONAL LTDA – ME, CNPJ sob o nº 01.276.217/0001-91.
Objeto: Contratação de empresa para elaborar e publicar semanalmente textos informativos das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Piên, assim como de outros informativos que se mostrem necessários, pelo período de 12 (doze) meses, no limite de até 1.500 (mil e quinhentos) centímetros coluna.
Dotação orçamentária:
01.00 – Legislativo Municipal; 01.01 – Câmara Municipal; 33.90.39.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 33.90.39.88 – Serviços de Publicidade e Propaganda.
Valor total: R$ 7.875,00 (sete mil oitocentos e setenta e cinco reais); sendo R$ 5,25 (cinco reais e vinte e cinco centavos) por centímetro/coluna.
Vigência: 12 (doze) meses a contar de 26 de abril de 2017.

Piên, Paraná, 26 de Abril de 2017.

CLEVER BEIL
Presidente Interino

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:AF13E22E

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL
RESOLUÇÃO Nº 004 DE 28 DE ABRIL DE 2017

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Piên, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal n° 1187/2013, e considerando o disposto no art. 21, XII da Lei Municipal n° 1187 de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o item IV do artigo 2º da Resolução 003/2017, de 02.02.2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:
IV – Elaine Zappe

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên, 03 de maio de 2017.

DANIELLI DOS SANTOS
Presidente do Conselho da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:AD565765

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2017

PROCESSO Nº 949/2017

É inexigível a licitação, na forma do art. 25, II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Ação Social e Defesa Civil
Objeto: Contratação do palestrante Uilson José Gonçalves Araújo para ministrar a Palestra Magna da 11º Conferencia de Assistência Social de Piên, com o tema "Garantia de Direitos no Fortalecimentos do SUAS – Sistema Único de Assistência Social, que acontecerá no dia 27 de junho de 2017.
Contratado: **UILSON JOSÉ GONÇALVES ARAUJO**
CPF: 022.026.099-03
Endereço: Rua Josefina Rocha, n° 36, Batel, em Curitiba/PR, CEP 80420-090, fone: (41) 99977-1576
Valor: R$ 900,00 (Novecentos reais).
Dotação Orçamentária:
10.001.08.244.0016-3390361300
Prazo de pagamento: o Pagamento será efetuado em até 10 (dez) após a realização da Conferência.

Piên/PR, 28 de abril de 2017

LIVINO TURECK
Prefeito

Republicado por Incorreção

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:BA87B4D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1.294, DE 3 DE MAIO DE 2017.

Origem: Projeto de Lei nº 015/2017.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE PIÊN A ASSOCIAR-SE À ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ – AMP.

LIVINO TURECK, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, faz saber a toda a população do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a associar-se à Associação dos Municípios do Paraná – AMP pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 76.694.132/0001-22, com sede na Praça Osório, nº 400, 4º andar, sala 401, Centro, Curitiba/PR, CEP: 80.020-917.

Art. 2º A associação do Município de Piên à AMP implica no cumprimento de todas as obrigações, inclusive o pagamento de contribuições sociais, taxas associativas, mensalidades e anuidades, e no gozo de todos os direitos de associado, objetivando o alcance das finalidades e objetivos institucionais definidos no Estatuto Social da entidade.

Art. 3º Verificado o inadimplemento dos objetivos sociais estatutários da Associação, deve o Poder Executivo imediatamente desligar o Município da entidade, suspendendo os pagamentos das contribuições sociais, taxas associativas, mensalidades e anuidades estabelecidas.

Parágrafo único. Igual providência deverá ser tomada no caso de não prestação de contas por parte da Diretoria da Associação.

Art. 4º As despesas decorrentes da associação correrão à conta do orçamento vigente, suplementado se necessário, ratificando-se todos os pagamentos realizados em favor da AMP nos anos anteriores.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Piên/PR, 3 de maio de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:3B8C7299

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1.295, DE 3 DE MAIO DE 2017.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM A AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A.

LIVINO TURECK, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, faz saber a toda a população do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar com a Agência de Fomento do Paraná S.A operações de crédito, até o limite de R$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais).

Parágrafo único. O valor das operações de crédito está condicionado à obtenção pela municipalidade, de autorização para a sua realização, em cumprimento aos dispositivos legais aplicáveis ao endividamento público através de Resoluções emanadas pelo Senado Federal e pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 2º Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada, obedecerão às normas pertinentes estabelecidas pelas autoridades monetárias federais, e notadamente o que dispõe o normativo do Senado Federal, bem como as normas específicas da Agência de Fomento do Paraná S.A.

Art. 3º Os recursos oriundos das operações de crédito autorizadas por esta Lei, serão aplicados na execução dos seguintes projetos:

I – Pavimentação de Vias Urbanas;

II – Revisão do Plano Diretor Municipal;

III - Centro de Atendimento à Mulher - CAMU.

Art. 4º Em garantia das operações de crédito de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder à Agência de Fomento do Paraná S.A., as parcelas que se fizerem necessárias da quota-parte do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, ou tributos que os venham a substituir, em montantes necessários para amortizar as prestações do principal e dos acessórios, na forma do que venha a ser contratado.

Art. 5º Para garantir o pagamento do principal atualizado monetariamente, juros, multas e demais encargos financeiros decorrentes das operações referidas nesta Lei, o Poder Executivo Municipal, poderá outorgar à Agência de Fomento do Paraná S.A. mandato pleno para receber e dar quitação das referidas obrigações financeiras, com poderes para substabelecer.

Art. 6º O prazo e a forma definitiva de pagamento do principal reajustável, acrescidos dos juros e demais encargos incidentes sobre as operações financeiras, obedecidos os limites desta Lei, serão estabelecidos pelo Poder Executivo Municipal com a entidade financiadora, conforme elencado no contrato de operação de crédito.

Art. 7º Anualmente, a partir do exercício financeiro subsequente ao da contratação das operações de crédito, o orçamento do Município consignará dotações próprias para a amortização do principal e dos acessórios das dívidas contratadas.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 3 de maio de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:77FFCCB7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DIÁRIA 29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA
LEI MUNICIPAL Nº 497/2016 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016
PUBLICADA EM 15/12/2016

Nº 29/2017

O Prefeito Municipal, neste ato devidamente acompanhado do(a) respectivo controlador(a) interno, autoriza a liberação de 03 (três) diárias, para o(a) Sr(a) EDSON JOSE DA SILVA **,** CPF 026.198.569-81, para viagem a Curitiba - PR, no dia 03 e retorno no dia 05 de maio de 2017, ressaltando que deverá ser apresentado o devido relatório de viagem ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura, a fim de ser anexado a presente autorização, em cumprimento ao art. 6º da Lei Municipal acima indicada.

DIÁRIAS R$ 1.200,00 (3 X R$ 400,00 – art. 1º, II, "b" da Lei nº 497/2016)

Publique-se.

Pinhal de São Bento/PR,03 de maio de 2017.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

TAILINE MAIARA DA SILVA
Controlador(a) Interno

VLADEMIR FRANCISCO MANENTI
Secretario de Finanças

Autorizado Em __/__/__

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:F5AEF9AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA SOCIAL MUNICIPAL DE APRENDIZAGEM
EDITAL Nº 005/2017 DE 03/05/2017

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso das atribuições, considerando o resultado final do Processo Seletivo para o Programa Social Municipal de Aprendizagem, conforme Edital n° 003/2017 de 06/04/2017, homologado pelo Edital de nº 004/2017 de 12/04/2017 e conforme Edital n° 001/2017 de 03/03/2017; RESOLVE;
CONVOCAR os candidatos a seguir relacionados, a comparecerem no Setor Recursos Humanos no prazo de 02 (dois) dias contados da data de publicação desta convocação, no horário das 8:00 horas as 11:30 horas e das 13:00 horas as 17:00 horas, para fins de apresentação dos documentos: Comprovação de idade mínima de 14 (quatorze) anos e

no máximo 24 (vinte e quatro) anos completos; Fotocópia da Carteira de Identidade e do Título de Eleitor (se enquadrado na idade, comprovar com fotocópia as obrigações eleitorais); Fotocópia do documento comprovando quitação das obrigações do serviço militar (se enquadrado na idade e se do sexo masculino); Declaração que está regularmente matriculado e frequentando com regularidade o Ensino Fundamental ou Ensino Médio, conforme Edital; Fotocópia do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;, Laudo médico de aptidão física e mental, expedida por médico, uma foto 3 x 4 recente; Comprovante de Residência na cidade de Pinhal de São Bento; Fotocópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP e da Carteira de Trabalho e Previdência Social.

FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO APRENDIZ

CANDIDATO (A)
Robson Cigerza
Ederson Matheus Machado Cordeiro
Dieila Camila de Camargo de Oliveira

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento– Pr, em 03 de maio de 2017

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Maria Barbieri
Código Identificador:6E7C9A9B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO

DECRETO Nº 826/2017

SUMULA - Nomeia Membros para Comissão Organizadora do Plano Municipal de Educação no Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando os termos da Lei nº 325/2009 que criou o Plano Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados a partir desta data, os cidadãos abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO ORGANIZADORA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO deste Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná.

I – Representante da Câmara de Vereadores
Valcei Ilceu Barbieri

II – Representantes do Executivo Municipal
Vania Maria Barbieri
Sirlene Maria Stein Claudino
Franco Zelirio Ferrari

III – Representante religioso;
Shirlei Romano Della Giustina

IV – Representante da Associação Comercial;
Rosane Dietzman

V – Representantes dos Ensino Fundamental Anos Iniciais;
Elza Jahn de Lima
Marines Graebin dos Santos
Zely Terezinha Gnoato Neves

VI – Representante de Escola de Educação Especial e Filantrópica;
Nilse Fiorese
Zenir Andretti de Camargo Barbieri
Marcia Joana Barbieri Bazanela

VII – Represente do Conselho Tutelar;
Gilberto Jahn

VIII – Representante do Colégio Estadual, Ensino Fundamental anos Finais e Ensino Médio;
Maria Lucia Geittenes Camera
Rosangela Fatima da Silva
Sidinei Bernardelli

IX – Representante da Educação Infantil;
Marli de Fátima de Lima
Itacir Eufrásio dos Santos

X – Representante da Secretaria Municipal de Educação;
Neilor Kniphoff
Rosangela Roecker Wiggers Kniphoff

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, aos 03 de maio de 2017.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Maria Barbieri
Código Identificador:978B6CF3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº32 de 2017.
OBJETO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAIS DE DIVERSAS ÁREAS PARA PRESTAR SERVIÇOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL, conforme processo de Pregão nº 14/2017.
CONTRATADO: DAIANA MAZZUCO - CLINICA VETERINARIA - ME.
VALOR CONTRATADO: R$ 40.800,00 (Quarenta Mil e Oitocentos Reais).
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2017.
RECURSOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3460	09.003.20.608.2001.2064	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **ATÉ 30 DIAS APÓS EMISSÃO DA NOTA FISCAL**.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato**.**

Pinhal de São Bento, 03/05/2017.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Della Giustina
Código Identificador:AB1FD33D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº33 de 2017.
OBJETO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAIS DE DIVERSAS ÁREAS PARA PRESTAR

SERVIÇOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL, conforme processo de Pregão nº 14/2017.
CONTRATADO: JOAO ALCENI DOS SANTOS.
VALOR CONTRATADO: 22.200,00 (Vinte e Dois Mil e Duzentos Reais).
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2017.
RECURSOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1590	05.004.27.812.2701.2028	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **ATÉ 30 DIAS APÓS EMISSÃO DA NOTA FISCAL**.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato**.**

Pinhal de São Bento, 03/05/2017.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Della Giustina
Código Identificador:4689FFD1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº34 de 2017.
OBJETO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAIS DE DIVERSAS ÁREAS PARA PRESTAR SERVIÇOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL, conforme processo de Pregão nº 14/2017.
CONTRATADO: ROBERTO LAVARDA - CLINICA DE ENFERMAGEM - ME.
VALOR CONTRATADO: R$ 34.800,00 (Trinta e Quatro Mil e Oitocentos Reais).
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2017.
RECURSOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1960	06.002.10.301.1001.2035	495	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **ATÉ 30 DIAS APÓS EMISSÃO DA NOTA FISCAL**.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato**.**

Pinhal de São Bento, 03/05/2017.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Della Giustina
Código Identificador:BB78F374

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº35 de 2017.
OBJETO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAIS DE DIVERSAS ÁREAS PARA PRESTAR SERVIÇOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL, conforme processo de Pregão nº 14/2017.
CONTRATADO: T. R. Hermes Clinica Odontológica Ltda - ME.
VALOR CONTRATADO: R$ 74.340,00 (Setenta e Quatro Mil, Trezentos e Quarenta Reais).
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2017.
RECURSOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1360	05.002.12.361.1201.2023	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1900	06.002.10.301.1001.2034	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **ATÉ 30 DIAS APÓS EMISSÃO DA NOTA FISCAL**.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato**.**

Pinhal de São Bento, 03/05/2017.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Della Giustina
Código Identificador:EC20FC24

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Pregão Presencial N° 15/2017

JAIME ERNESTO CARNIEL, Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento designada pela portaria n° 2082/2017 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão n° 15/2017 referente à **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA CONSTRUÇÃO E MANUTEÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS E SERVIÇOS URBANOS DE RESPONSABILIDADE DO MUNICIPIO**, em favor das empresas conforme abaixo;

ANDERSON OLBERMANN DE OLIVEIRA					
Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	18	SACA	1.500,00	26,00	39.000,00
1	20	M3	220,00	98,50	21.670,00
1	23	UN	350,00	1,15	402,50
1	25	SACA	150,00	7,99	1.198,50
1	26	KG	150,00	3,10	465,00
1	27	KG	100,00	7,50	750,00
1	28	KG	145,00	7,70	1.116,50
1	29	KG	50,00	9,99	499,50
1	30	KG	60,00	7,50	450,00
1	31	KG	50,00	8,99	449,50
1	32	KG	50,00	9,99	499,50
1	66	UN	35,00	4,40	154,00
1	68	UN	50,00	2,40	120,00
1	69	UN	40,00	15,40	616,00
1	71	M	45,00	5,40	243,00
1	75	UN	15,00	6,15	92,25
1	78	UN	35,00	10,75	376,25
1	84	UN	30,00	32,00	960,00
1	85	UN	20,00	96,00	1.920,00
1	89	UN	15,00	22,20	333,00
1	90	UN	30,00	24,80	744,00
1	92	M	10,00	14,90	149,00
1	95	UN	5,00	5,90	29,50
1	96	M	170,00	7,40	1.258,00
1	97	UN	30,00	2,75	82,50
1	104	UN	100,00	11,15	1.115,00
1	105	UN	300,00	0,90	270,00
1	106	UN	300,00	3,20	960,00
1	107	UN	300,00	1,10	330,00
1	108	UN	300,00	1,10	330,00
1	111	UN	300,00	1,75	525,00
1	112	UN	300,00	5,70	1.710,00
1	113	UN	300,00	2,10	630,00
1	114	UN	50,00	22,50	1.125,00

TOTAL					80.573,50
ANDREIA PELISARI WURLITZER - ME					
Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	BARRA	260,00	11,75	3.055,00
1	4	UN	200,00	46,00	9.200,00
1	7	M	100,00	42,50	4.250,00
1	12	UN	5,00	150,00	750,00
1	13	UN	5,00	160,00	800,00
1	14	UN	10,00	290,00	2.900,00
1	16	KG	180,00	9,00	1.620,00
1	24	M2	90,00	15,00	1.350,00
1	33	UN	180,00	12,75	2.295,00
1	34	UN	100,00	3,38	338,00
1	36	UN	150,00	29,10	4.365,00
1	45	UN	15,00	68,00	1.020,00
1	46	UN	15,00	153,00	2.295,00
1	52	UN	5,00	230,00	1.150,00
1	53	UN	1,00	975,00	975,00
1	109	BARRA	100,00	29,99	2.999,00
1	110	BARRA	100,00	16,25	1.625,00
TOTAL					40.987,00
DE TONI & MODZINSKI LTDA					
Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	BARRA	280,00	28,50	7.980,00
1	5	M	100,00	19,80	1.980,00
1	6	M	100,00	40,90	4.090,00
1	10	UN	15,00	49,50	742,50
1	19	M3	220,00	98,00	21.560,00
1	22	UN	9.500,00	0,64	6.080,00
1	91	UN	30,00	9,75	292,50
1	93	UN	15,00	18,40	276,00
1	94	M	20,00	4,10	82,00
1	98	UN	30,00	8,25	247,50
1	99	UN	20,00	0,99	19,80
1	100	UN	65,00	1,80	117,00
1	101	M2	15,00	8,75	131,25
1	102	M2	30,00	4,20	126,00
1	103	M2	30,00	12,50	375,00
1	115	M	200,00	4,20	840,00
TOTAL					44.939,55
JOCELINO DA SILVA COREIA					
Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	UN	500,00	11,95	5.975,00
1	8	M	100,00	10,40	1.040,00
1	9	BARRA	280,00	18,50	5.180,00
1	11	BARRA	300,00	4,90	1.470,00
1	15	KG	180,00	10,40	1.872,00
1	17	BARRA	130,00	45,10	5.863,00
1	21	SACA	500,00	7,85	3.925,00
1	35	UN	300,00	0,55	165,00
1	37	UN	150,00	39,50	5.925,00
1	38	UN	300,00	5,60	1.680,00
1	39	UN	550,00	0,15	82,50
1	40	UN	530,00	0,15	79,50
1	41	UN	60,00	2,00	120,00
1	42	UN	65,00	6,20	403,00
1	43	UN	550,00	0,05	27,50
1	44	UN	550,00	0,08	44,00
1	47	UN	40,00	16,10	644,00
1	48	UN	40,00	13,10	524,00
1	49	UN	40,00	10,00	400,00
1	50	UN	40,00	11,00	440,00
1	51	UN	50,00	4,30	215,00
1	54	UN	10,00	9,00	90,00
1	55	UN	25,00	29,00	725,00
1	56	UN	30,00	34,00	1.020,00
1	57	UN	25,00	27,50	687,50
1	58	UN	45,00	7,10	319,50
1	59	UN	75,00	5,75	431,25
1	60	M	200,00	2,00	400,00
1	61	M	180,00	1,00	180,00
1	62	M	180,00	1,50	270,00
1	63	M	180,00	2,25	405,00
1	64	M	180,00	4,00	720,00
1	65	UN	180,00	4,00	720,00
1	67	UN	10,00	21,00	210,00
1	70	UN	40,00	49,75	1.990,00
1	72	UN	35,00	11,25	393,75
1	73	UN	35,00	10,80	378,00
1	74	UN	25,00	5,10	127,50
1	76	UN	15,00	23,00	345,00
1	77	UN	35,00	3,00	105,00
1	79	UN	200,00	0,25	50,00
1	80	UN	145,00	0,20	29,00
1	81	UN	150,00	0,20	30,00
1	82	UN	60,00	11,00	660,00
1	83	UN	28,00	28,35	793,80
1	86	M2	800,00	1,25	1.000,00
1	87	UN	20,00	14,00	280,00
1	88	UN	10,00	2,10	21,00
TOTAL					48.455,80

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 15/2017 datada de 25/04/2017. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Pinhal de São Bento, 02/05/2017.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Della Giustina
Código Identificador:A05F870D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº28 de 2017.
OBJETO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA CONSTRUÇÃO E MANUTEÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS E SERVIÇOS URBANOS DE RESPONSABILIDADE DO MUNICIPIO,** conforme processo de Pregão nº 15/2017.
CONTRATADO: ANDERSON OLBERMANN DE OLIVEIRA.
VALOR CONTRATADO: R$ 80.573,50 (Oitenta Mil, Quinhentos e Setenta e Três Reais e Cinqüenta Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2017.
RECURSOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1290	05.002.12.361.1201.2023	103	3.3.90.30.99.00	Do Exercício
1430	05.002.12.365.1202.2024	103	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
1850	06.002.10.301.1001.2034	303	3.3.90.30.99.00	Do Exercício
2170	06.003.10.305.1001.2042	497	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2280	07.002.15.451.1501.2044	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2280	07.002.15.451.1501.2044	0	3.3.90.30.99.00	Do Exercício
2290	07.002.15.451.1501.2044	504	3.3.90.30.99.00	Do Exercício
2380	07.002.26.782.2601.1002	0	3.3.90.30.99.00	Do Exercício
2460	07.003.15.451.1501.2047	0	3.3.90.30.99.00	Do Exercício
2500	07.004.15.451.1501.2048	0	3.3.90.30.99.00	Do Exercício
2550	07.004.15.452.1501.2049	0	3.3.90.30.99.00	Do Exercício

.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **ATÉ 30 DIAS APOS EMISSÃO DA NOTA FISCAL**.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato**.**

Pinhal de São Bento, 03/05/2017.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Della Giustina
Código Identificador:505CA445

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº29 de 2017.
OBJETO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA CONSTRUÇÃO E MANUTEÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS E SERVIÇOS URBANOS DE RESPONSABILIDADE DO MUNICIPIO,** conforme processo de Pregão nº 15/2017.
CONTRATADO: ANDREIA PELISARI WURLITZER - ME.

VALOR CONTRATADO: R$ 40.987,00 (Quarenta Mil, Novecentos e Oitenta e Sete Reais).
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2017.
RECURSOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1280	05.002.12.361.1201.2023	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
1310	05.002.12.361.1201.2023	107	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2280	07.002.15.451.1501.2044	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2280	07.002.15.451.1501.2044	0	3.3.90.30.99.00	Do Exercício
2380	07.002.26.782.2601.1002	0	3.3.90.30.99.00	Do Exercício
2460	07.003.15.451.1501.2047	0	3.3.90.30.99.00	Do Exercício
2500	07.004.15.451.1501.2048	0	3.3.90.30.99.00	Do Exercício
2550	07.004.15.452.1501.2049	0	3.3.90.30.99.00	Do Exercício

.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **ATÉ 30 DIAS APOS EMISSÃO DA NOTA FISCAL**.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato**.**

Pinhal de São Bento, 03/05/2017.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Della Giustina
Código Identificador:29644A75

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº30 de 2017.
OBJETO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA CONSTRUÇÃO E MANUTEÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS E SERVIÇOS URBANOS DE RESPONSABILIDADE DO MUNICIPIO, conforme processo de Pregão nº 15/2017.
CONTRATADO: DE TONI & MODZINSKI LTDA.
VALOR CONTRATADO: R$ 44.939,55 (Quarenta e Quatro Mil, Novecentos e Trinta e Nove Reais e Cinqüenta e Cinco Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2017.
RECURSOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1290	05.002.12.361.1201.2023	103	3.3.90.30.99.00	Do Exercício
1850	06.002.10.301.1001.2034	303	3.3.90.30.99.00	Do Exercício
2280	07.002.15.451.1501.2044	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2280	07.002.15.451.1501.2044	0	3.3.90.30.99.00	Do Exercício
2290	07.002.15.451.1501.2044	504	3.3.90.30.99.00	Do Exercício
2380	07.002.26.782.2601.1002	0	3.3.90.30.99.00	Do Exercício
2460	07.003.15.451.1501.2047	0	3.3.90.30.99.00	Do Exercício
2500	07.004.15.451.1501.2048	0	3.3.90.30.99.00	Do Exercício
2550	07.004.15.452.1501.2049	0	3.3.90.30.99.00	Do Exercício

.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **ATÉ 30 DIAS APOS EMISSÃO DA NOTA FISCAL**.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato**.**

Pinhal de São Bento, 03/05/2017.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Della Giustina
Código Identificador:9015B8BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº31 de 2017.

OBJETO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA CONSTRUÇÃO E MANUTEÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS E SERVIÇOS URBANOS DE RESPONSABILIDADE DO MUNICIPIO, conforme processo de Pregão nº 15/2017.

CONTRATADO: JOCELINO DA SILVA COREIA.

VALOR CONTRATADO: 48.455,80 (Quarenta e Oito Mil, Quatrocentos e Cinqüenta e Cinco Reais e Oitenta Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2017.
RECURSOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1280	05.002.12.361.1201.2023	0	3.3.90.30.99.00	Do Exercício
1290	05.002.12.361.1201.2023	103	3.3.90.30.99.00	Do Exercício
1850	06.002.10.301.1001.2034	303	3.3.90.30.99.00	Do Exercício
2170	06.003.10.305.1001.2042	497	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2280	07.002.15.451.1501.2044	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2280	07.002.15.451.1501.2044	0	3.3.90.30.99.00	Do Exercício
2290	07.002.15.451.1501.2044	504	3.3.90.30.99.00	Do Exercício
2380	07.002.26.782.2601.1002	0	3.3.90.30.99.00	Do Exercício
2460	07.003.15.451.1501.2047	0	3.3.90.30.99.00	Do Exercício
2500	07.004.15.451.1501.2048	0	3.3.90.30.99.00	Do Exercício
2550	07.004.15.452.1501.2049	0	3.3.90.30.99.00	Do Exercício

.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **ATÉ 30 DIAS APOS EMISSÃO DA NOTA FISCAL**.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato**.**

Pinhal de São Bento, 03/05/2017.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Della Giustina
Código Identificador:59C5D5CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Pregão Presencial N° 16/2017

JAIME ERNESTO CARNIEL, Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento designada pela portaria n° 2082/2017 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão n° 16/2017 referente à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSOS SETORES DA MUNICIPALIDADE**, em favor das empresas conforme abaixo;

MARINÊS MARIA GALLI HERMES					
Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	RL	190,00	3,25	617,50
1	2	RL	190,00	3,90	741,00
1	3	UN	17,00	17,00	289,00
1	4	UN	1.400,00	0,80	1.120,00
1	5	UN	720,00	1,00	720,00
1	6	UN	13,00	22,00	286,00
1	7	CX	43,00	14,00	602,00
1	8	CX	50,00	47,00	2.350,00
1	9	CX	28,00	47,00	1.316,00
1	10	CX	4,00	47,00	188,00
1	11	UN	40,00	1,50	60,00
1	12	UN	135,00	0,75	101,25
1	13	CX	14,00	17,00	238,00
1	14	CX	12,00	27,00	324,00

1	15	UN	220,00	2,25	495,00
1	16	CX	14,00	16,00	224,00
1	17	UN	85,00	1,75	148,75
1	18	UN	6,01	14,00	84,14
1	19	UN	16,00	8,00	128,00
1	20	UN	135,00	3,89	525,15
1	21	UN	65,00	8,50	552,50
1	22	UN	80,00	0,80	64,00
1	23	UN	60,00	8,50	510,00
1	24	UN	25,00	2,40	60,00
1	25	UN	25,00	3,50	87,50
1	26	CX	35,00	6,25	218,75
1	27	CX	28,00	4,30	120,40
1	28	CX	8,00	25,00	200,00
1	29	UN	160,00	2,50	400,00
1	30	CX	19,00	100,00	1.900,00
1	31	CX	120,00	220,00	26.400,00
1	32	UN	75,00	13,00	975,00
1	33	CX	11,00	27,00	297,00
1	34	PC	13,00	14,00	182,00
1	35	CX	22,00	50,00	1.100,00
1	36	UN	8,00	22,00	176,00
1	37	UN	7,00	60,00	420,00
1	38	CX	22,00	4,90	107,80
1	39	CX	30,00	20,00	600,00
1	40	UN	8,00	12,00	96,00
1	41	UN	20,00	16,00	320,00
1	42	UN	12,00	80,00	960,00
1	43	PC	8,00	20,00	160,00
1	44	UN	13,00	10,00	130,00
1	45	UN	15,00	12,00	180,00
1	46	CX	15,00	12,00	180,00
1	47	CX	30,00	3,25	97,50
1	48	CX	6,00	110,00	660,00
1	49	UN	13,00	24,00	312,00
1	50	UN	13,00	74,00	962,00
1	51	UN	14,00	30,00	420,00
1	52	UN	2,00	45,00	90,00
1	53	UN	110,00	2,50	275,00
1	54	UN	20,00	8,99	179,80
1	55	UN	10,00	2,50	25,00
1	56	UN	10,00	18,00	180,00
1	57	UN	30,00	10,00	300,00
1	58	UN	7,00	29,90	209,30
1	59	UN	230,00	3,50	805,00
1	60	UN	60,00	2,50	150,00
1	61	UN	33,00	6,00	198,00
1	62	UN	25,00	3,50	87,50
1	63	UN	9,00	9,50	85,50
1	64	UN	64,00	18,00	1.152,00
1	65	CX	11,00	3,00	33,00
1	66	UN	20,00	6,30	126,00
1	67	UN	60,00	6,50	390,00
1	68	UN	500,00	1,30	650,00
1	69	UN	230,00	6,00	1.380,00
1	70	UN	200,00	0,85	170,00
1	71	UN	530,00	0,85	450,50
1	72	UN	530,00	1,25	662,50
1	73	UN	550,00	1,50	825,00
1	74	UN	250,00	1,00	250,00
1	75	UN	40,00	4,00	160,00
1	76	UN	105,00	1,85	194,25
1	77	UN	75,00	3,75	281,25
1	78	UN	38,00	4,00	152,00
1	79	UN	6,00	15,00	90,00
1	80	UN	54,00	0,30	16,20
1	81	UN	720,00	0,75	540,00
1	82	UN	620,00	1,00	620,00
TOTAL					60.134,04

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 16/2017 datada de 25/04/2017. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Pinhal de São Bento, 02/05/2017.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Della Giustina
Código Identificador:395CF6E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº27 de 2017.
OBJETO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSOS SETORES DA MUNICIPALIDADE, conforme processo de Pregão nº 16/2017.
CONTRATADO: MARINÊS MARIA GALLI HERMES.
VALOR CONTRATADO: R$ 60.134,04 (Sessenta Mil, Cento e Trinta e Quatro Reais e Quatro Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2017.
RECURSOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
410	03.001.04.122.0401.2007	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
490	03.002.04.122.0401.2008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1290	05.002.12.361.1201.2023	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1430	05.002.12.365.1202.2024	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1640	06.001.10.301.0401.2029	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1850	06.002.10.301.1001.2034	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1930	06.002.10.301.1001.2035	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2690	08.002.08.241.0801.2052	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2890	08.003.08.243.0801.6056	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2950	08.005.08.244.0801.2057	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2960	08.005.08.244.0801.2057	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3130	08.005.08.244.0801.2058	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **ATÉ 30 DIAS APÓS EMISSÃO DA NOTA FISCAL**.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato**.**

Pinhal de São Bento, 03/05/2017.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Della Giustina
Código Identificador:F45DB6A8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
EXTRATO DO 1º. ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2016

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA.
CONTRATADA: ALESSANDRINI COMUNICAÇÃO VISUAL.
OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do prazo do contrato conforme previsão no Item 13.6 do edital do pregão contrato 003/2016 com base no Art 57 da lei 8666/93
DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo do contrato em 12 (Doze) meses contado a partir de 05/05/2017.
VIGÊNCIA: 05/05/2017 até 04/05/2018
As demais clausulas e condições ajustadas no instrumento original do contrato 002/2016 assinado dia 05/05/2016 permanecem inalteradas

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2017

Piraquara, 02 de maio de 2017

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:10A4DF3C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 35/2017

FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei n° 8.666/93
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 10/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – CNPJ/MF: 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: ERIVELTO GOMES DA SILVA 01730571956 – CNPJ: 20.236.101/0001-73
OBJETO: Contratação de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, nos moldes da LC nº 123/06, para ministrar aulas de capoeira no CRAS.
Valor: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais.
08.002.0824400082.054 – 3.3.90.39.99.0000 – (1379) – Fonte: 733
VIGÊNCIA: 02/05/2017 à 01/05/2018
SIGNATÁRIOS: Antônio Edson Kolachinski e Leandro Ferreira de Melo.

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:5DFFF262

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2017

FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei n° 8.666/93
MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços n° 11/2017.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – CNPJ/MF: 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: HERNANDES & CIA LTDA - CNPJ: 20.798.806/0001-84
OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de tecidos, em atendimento às necessidades das oficinas do CRAS.
VALOR: R$ 7.847,50 (sete mil oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).
08.002.0824400082.032 – 3.3.90.30.00.0000 – (1283) – Fonte: 000
08.002.0824400082.054 – 3.3.90.30.00.0000 – (1284) – Fonte: 733
VIGENCIA: 02/05/2017 à 01/05/2018
SIGNATÁRIOS: Antônio Edson Kolachinski e Audenir Aparecido Hernandes
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2017

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:652EB052

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2017

FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei n° 8.666/93
MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços n° 11/2017.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – CNPJ/MF: 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: W.N. AVIAMENTOS EIRELI - ME - CNPJ: 23.836.103/0001-91
OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de tecidos, em atendimento às necessidades das oficinas do CRAS.
VALOR: R$ 6.707,00 (seis mil setecentos e sete reais).
08.002.0824400082.032 – 3.3.90.30.00.0000 – (1283) – Fonte: 000
08.002.0824400082.054 – 3.3.90.30.00.0000 – (1284) – Fonte: 733
VIGENCIA: 02/05/2017 à 01/05/2018
SIGNATÁRIOS: Antônio Edson Kolachinski e Walter Kenji Nagão
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2017

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:954CF9F7

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2017

OBJETO: Registro de preço para contratação de Microempresa e/ou empresa de pequeno porte, nos moldes da LC nº 123/09 para eventual aquisição de materiais elétricos, conforme descrições no anexo I do Edital

TIPO: Menor preço por Item.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$ 335.522,17 (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e vinte e dois reais e dezessete centavos).

INÍCIO DO CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: dia 17/05/2017 às 09h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO: dia 17/05/2017, após o término do credenciamento das empresas presentes.

CONSULTAS AO EDITAL E INFORMAÇÕES: Avenida Central, 408, Pitangueiras - PR.

ESCLARECIMENTOS: através do e-mail licitacao@pitangueiras.pr.gov.br ou através do Telefone: (43) 3257-1143.

Pitangueiras - PR, 03 de Maio 2017.

ANDRÉIA CRISTINA ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:661E5846

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

LICITAÇÃO
RESCISÃO DO CONTRATO 60/2014

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 60/2014,

Por este ato administrativo, o **MUNICÍPIO DE PORECATU**, pessoa jurídica de direito público inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 80.542.764/0001-48, com sede na rua Barão do Rio Branco, nº 344, na cidade de Porecatu, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Ilustríssimo Senhor **FÁBIO LUIZ ANDRADE**, brasileiro, casado, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 004.411.199-13, na forma da lei 8.666/93 e de acordo com as normas aplicáveis, firmar o presente TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL ao contrato nº 60/2014 e seus aditivos, firmados com a empresa EDITORA TRIBUNA DO NORTE S/A, inscrita no CNPJ nº 82.423.096/0001-65, sediada na Rua Clotário Portugual, 1420, no município de Apucarana, através de seu representante legal Edilson Peres Estrope, inscrito no CPF nº 308.800.689-49, pelos motivos a seguir expostos:

Considerando que a Lei Municipal nº 1.748, de 07 de abril de 2017, instituiu o Diário Oficial dos Municípios do Paraná como veículo oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de Porecatu;

Considerando que o fato acima constituiu motivo de interesse público que impede a continuação de execução do contrato em questão;

RESOLVE

Artigo 1º - Rescindir unilateralmente, a partir da data de assinatura do presente termo, o Contrato nº 60/2014, de 03 de julho de 2014 e seus aditivos, Pregão nº 23/2014, celebrado com a empresa Editora Tribuna do Norte S/A, inscrita no CNPJ nº 82.423.096/0001-65, que tem como objeto a divulgação dos atos oficiais do município de Porecatu, nos termos do inciso XII, do artigo 78, da Lei 8.666/1993, satisfeita ainda a condição exigida pelo parágrafo primeiro, do artigo 79, do mesmo diploma legal.

Artigo 2° - Em obediência ao parágrafo único do artigo 78 da Lei n° 8666/93, a rescisão está plenamente motivada e observa as garantias fundamentais do contraditório e ampla defesa. Do presente ato é cabível recurso administrativo previsto no artigo 109, inciso I, alínea "e", da Lei 8.666/1993.

Artigo 3º - Este procedimento tem como base legal os artigos 78, incisos I c/c 79, inc. I da Lei Federal no. 8.666/93 e demais disposições legais.

Artigo 4º - O Presente Termo de Rescisão será publicado na forma resumida, nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei nº 8.666/1993, em veículo de divulgação do Município.

Porecatu, 28 de abril de 2017

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:AB658781

LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2017

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU EXTRATO DE EDITAL
Procedimento licitatório: nº 48/2017
Pregão Presencial: nº 36/2017
Data de abertura: 17/05/2017 às 14H00 com protocolo dos envelopes até às 13H45.
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento e gerenciamento de profissionais, para desenvolvimento de atividades esportivas para a Secretária de Educação Física e Desporto.
Valor Máximo do lote: R$ 128.849,90 (cento e vinte e oito mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).
Dotação Orçamentária:
2.040.3390.30.00.00-1509
Pregoeira: Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Download do edital:
www.porecatu.pr.gov.br
Telefone para contato: (0XX43) 3623-3100
E-mail:
pmplicitacao@onda.com.br

Publicado por:
Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:4CFEBE24

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
AVISO (ERRATA) DISPENSA 060/2017

Por equívoco de digitação, fica corrigida a redação da dispensa de licitação nº 060/2017 da seguinte forma:

Onde se lê:
Aquisição de 96.000 (noventa e seis mil) selos/lacres para copos de água mineral para os municípios consorciados do Cispar
Leia-se:
Aquisição de 06 (seis) dispensers para papel higiênico rolão velox branco da marca Premisse para o Consórcio Cispar

Maringá, 03 de maio de 2017.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Presidente

Publicado por:
Gabriela Lopes Pradella
Código Identificador:1A24A186

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ (CISPAR)**, por meio de sua Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, torna público que no **dia 17 de maio de 2017, às 8:30h nas dependências** do **Centro de Referência em Saneamento Ambiental (CRSA), localizado na Rua Pioneiro Miguel Jordão Martinez, 677, Parque Industrial Mário Bulhões da Fonseca, CEP 87.065-660, no Município de Maringá**, Estado do Paraná**,** fará realizar abertura da sessão de licitação na modalidade**PREGÃO,** na forma **presencial,** do tipo **menor preço,** objetivando o **Registro de Preços (SRP) para a aquisição de Hidrômetros às autarquias de municípios consorciados, conforme especificações e quantidades constantes no edital.** O limite máximo estimado de preços é o de R$ 2.205.562,50 (dois milhões duzentos e cinco mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), sendo que o julgamento será por item.
O edital em sua íntegra está à disposição dos interessados na sede do CISPAR, bem como no site
www.cismae.com.br.
Telefone para contatos e esclarecimentos: (44) 3123-2800/3123-2812 ou pelo e-mail:
adm.cismae@gmail.com.

Jussara, 02 de maio de 2017.

VALTER LUIZ BOSSA
Diretor Executivo

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:E1217CD5

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 009/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA, **ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA-PR - EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2015, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015**, **CONVOCA** os candidatos habilitados relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à posse para os empregos efetivos, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no período compreendido entre os **04, 05 e 08 de maio, quinta-feira, sexta-feira e segunda-feira, das 08:00h às 12:00h ou das 14:00h às 17:00h, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, situada à Rua São Paulo, nº 201, Centro, PRADO FERREIRA-PR – CEP 86618-000 - FONE (43) 3244-1143**, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.

1.1. Por ordem de chegada dos candidatos, serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento da Prefeitura Municipal.

1.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item "1", deste Edital.

1.3. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à contratação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de PRADO FERREIRA-PR convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

DOS EXAMES MÉDICOS

2. Os candidatos deverão comparecer no período compreendido entre os dias **09 a 11 de maio, de 8h às 12h e das 14h às 17h**, para realização do exame médico admissional, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no Anexo V, deste Edital, perante à Junta Médica Oficial designada pelo Município de PRADO FERREIRA, localizada na Secretaria Municipal de Saúde, com endereço na Rua Jahu, nº 411, Centro, PRADO FERREIRA-PR., CEP 86618-000, que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, perda do direito à contratação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de PRADO FERREIRA-PR., autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

2.1. Os convocados deverão comparecer, perante a Junta Médica, conforme encaminhamento que será entregue após comparecimento e entrega dos documentos.

2.2. Não serão admitidos os exames médicos exigidos no Anexo V que tenham sido realizados há mais de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente Edital.

2.3. Aos candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atenderem ao que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores, devidamente atualizado.

DA POSSE E CONTRATAÇÃO

3. Após cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens "1" e "2" deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal PRADO FERREIRA-PR., será lavrado o termo de posse e posteriormente devidamente publicado o ato da Contratação.

DA PUBLICAÇÃO

4. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e divulgado na Internet, na página Oficial do Município - endereço eletrônico - http://www.pradoferreira.pr.gov.br.

4.1. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

4.2. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prado Ferreira, 03 de maio de 2017.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

ANEXO I

9º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÕES NOS DIA 04/05/2017, 05/05/2017 e 08/05/2017, na Divisão de Recursos Humanos.			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
PROFESSORES DA PRÉ-ESCOLA			
(Lei nº 426/2015 – art. 5º, § 1º.)			
COLOCAÇÃO	**NÚMERO DE INSCRIÇÃO**	**NOME**	**NOTA**
14	204193	IVANILDA BOMBESSI JERONIMO	53,0

Os candidatos acima nominados, a fim atender a iminente interesse público, quer seja suprir a necessidade de professores para trabalhar na pré-escola ficam convocados para, nos termos do presente edital manifestarem sua anuência e aceite do emprego público de Professor de Pré-Escola, respeitadas as demais disposições deste edital.

PRADO FERREIRA, 03 de maio de 2017.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

ANEXO II

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

1) 02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);
2) 02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;
3) 02 (duas) Cópias do CPF;
4) 02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual;
5) Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro;
6) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
7) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
8) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) –Página que identifique o trabalhador (frente e verso);
9) Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
10) Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;
11) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
12) Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou copia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;
13) Quando exigido para o cargo, Cópia do Diploma ou Certificado do Curso e Certificações das titulações que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;
14) Carteira Nacional de Habilitação (somente nas categorias exigidas em Edital);
15) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal;
16) Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge (Anexo III), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;
17) Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (Anexo IV).
18) Declaração de acumulação legal de cargo público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho (Anexo V).
Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito (a) no CPF sob o nº. _____,DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:

( ) Não possuo bens a declarar.
( ) Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES

DISCRIMINAÇÃO	VALORES (R$)

PRADO FERREIRA, _____ de _____ de 2017.

_____
Assinatura

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____,DECLARO, para os devidos fins de provimento de

emprego público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o emprego de _____, do Município de PRADO FERREIRA-PR.

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão de correntes do art. 40 ou dos arts.42 e 142 da Constituição Federal, que sejam inacumuláveis com o emprego em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

PRADO FERREIRA, ____ de _____ de 2016.

_____
Assinatura

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
(...)
XVI -é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVII - a proibição de acumular estende -se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;
(...)
§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração."

ANEXO V

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que eu,_____, CPF nº _____,exerço o Cargo de _____ lotado na _____ com carga horária de _____na cidade de _____estando desta forma amparada pela alínea c, do inciso XVI, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firmo a presente.

PRADO FERREIRA, _____ de _____ de 2016.

_____
Assinatura

ANEXO VI

DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE

1. Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados.

1. Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados.

I–Hemograma completo com contagem de plaquetas;
II–Coagulograma;
III–Ureia;
IV–Glicemia de jejum;
V–Sumário de Urina;
VI–Raio X do tórax em PA, com laudo;
VII–VDRL;
VIII–Eletrocardiograma com laudo;
IX–Laringoscopia com foto, com Laudo Médico (para os cargos de Professor e Pedagogo).

2. A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.

3. Somente será investido em emprego público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:D0EEE488

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 10/2017

Cláudio de Moura, Presidente da **Comissão do Processo Seletivo Simplificado – Motorista,** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE TORNAR PÚBLICO:

O Resultado Final do Processo de Seleção Simplificado (PSS), para **Motorista**, conforme ***Item 8,1 do Edital nº 01/2017.***

Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Classificação
01	Jorge Carlota de Araújo	23/07/1966	1º - 70,50
03	Reginaldo Leite Ferreira	27/11/1979	2º - 60,50
06	Ricardo Joaquim Primo	27/02/1983	3º - 60,50
05	Célio Aparecido Decaris	14/07/1965	4º - 60,00
02	Junior César Alves	15/02/1968	5º - 60,00

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 03 dias do mês de maio de 2017.

CLÁUDIO DE MOURA
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:D5C8EBDD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 001/2017
O Conselho Municipal de Assistência Social de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 383/97 de 19/05/1997.
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o Plano de Ação ao Incentivo para oferta Resolução 054/2016 Liberdade Cidadã, com recuros do Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência FIA/PR, e ratificar a folha de rosto.
Art. 2º- Aprovar o Plano de Ação ao Incentivo para oferta e execução de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com recursos do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência FIA/PR, resolução 062/2016.
Art. 3º - Reprogramação dos valores existentes no Fundo Municipal de Assistência Social na data de 31/12/2016, oriundos dos recursos transferidos pelos Fundo Nacional de Assistência Social FNAS, e pelo Fundo Estadual através do CEAS/PR: Incentivo III R$17.035,81, Brincadeiras na Comunidade R$ 2.231,43, PPAS I R$ 18.081,42, PPAS IV 16.396,70, BPC na escola R$ 40,00, BLPSB 46.205,61, BLPSEMS R$ 36.038,18, BL PSEAC 36.058,08, BL GBF R$ 7718,84, BLGSUAS 2.231,45, totalizando o valor de R$ 203.151,32

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Quitandinha, em 23 de fevereiro de 2017

ROSANA LECHINOSKI KEMP
Presidente

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:9536322F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO 001/2017

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Quitandinha, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 382/97 de 19/05/1997, e considerando a deliberação deste conselho na reunião ordinária do dia 23/02/2017.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar Plano de Ação ao incentivo do Programa Liberdade Cidadã, com recursos do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência FIA/PR, com ratificação dos dados preenchidos na folha de rosto.
Art. 2º- Aprovar Plano de Ação ao incentivo para oferta e execução de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, com recursos do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência FIA/PR.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sessão Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Quitandinha 23/02/2017

EDINETE RESNER
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDA

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:2AD6F990

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 192/2017

A Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasada nos artigos 40 e 43 da Lei Municipal nº. 846/2010, Protocolo nº. 20556/2017,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder avanço horizontal, a servidora municipal abaixo relacionada:

Nome	Professor Padrão	De Classe	Para Classe
JULIANE MARIA SCHULLIS MIKA	I	N3B	N3C

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/04/2017, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 17 de abril de 2017.

Gabinete da Prefeita

MARIA JÚLIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal

EVA DAS NEVES ZEPECHOUKA
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:7697FEEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 191/2017

A Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 22, da Lei Municipal 892/2012, Protocolos nº. 20621, 20647, e 20495/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder progressão vertical, com o correspondente acréscimo no vencimento base, aos servidores municipais:

Nome	Cargo	Para nível	Para classe
ANA LUCIA XAVIER ROCHA CAVALHEIRO	Mãe Social	II	M2A
EVA REGINA SALAK	Auxiliar Administrativo	V	M5F
LUCIANE DE BARROS BARBOSA	Orientador Social	III	M3B

Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/04/2017, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 17 de abril de 2017.

Gabinete da Prefeita

MARIA JÚLIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal

EVA DAS NEVES ZEPECHOUKA
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:B23699C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 190/2017

A Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, nos art. 89 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998, Protocolo nº. 20789, de 17/04/2017,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida licença-maternidade de 180 dias, de 04/04/2017 até 01/10/2017, para ELAINE RIBAS DA CRUZ PINTO, RG nº 8.352.208-9/PR, funcionária pública municipal efetiva, ocupante do cargo de Professor, com exercício de suas funções na Escola Municipal do Campo Vilson Hasselmann.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 04/04/2017, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e

Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 17 de abril de 2017.

Gabinete da Prefeita

MARIA JÚLIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal

EVA DAS NEVES ZEPECHOUKA SOCEK
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:E7556C76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 189/2017

A Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, no art. 36 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10/02/98, Protocolo nº. 20756 de 11/04/2017,

RESOLVE

Art. 1º Fica exonerada a pedido, JOELMA TOPOROVSKI MACHADO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional Geral, portadora do RG nº. 13.680.085-0/PR, com exercício de suas funções no Centro Municipal de Educação Infantil João Ribeiro de Moura.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 11 de abril de 2017.

Gabinete da Prefeita

MARIA JÚLIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal

EVA DAS NEVES ZEPECHOUKA SOCEK
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:EA078A23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 195/2017

A Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, no art. 85 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998, Protocolo n° 20775 de 12/04/2017,

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde de 05/04/2017 a 20/04/2017, para CELSO EDUARDO DE OLIVEIRA, RG nº 7.656.548-1/PR, funcionário público municipal efetivo, ocupante do cargo de Borracheiro, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 05/04/2017, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 19 de abril de 2017.
Gabinete da Prefeita

MARIA JÚLIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal

EVA DAS NEVES ZEPECHOUKA SOCEK
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:9EB47A5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 194/2017

A Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, no art. 85 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998, Protocolo n° 20698 de 03/04/2017,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar licença para tratamento de saúde de 21/03/2017 a 07/05/2017, para JUCELITA ESTER MIKA, RG nº 10.389.630-4/PR, funcionária pública municipal efetiva, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 17 de abril de 2017.
Gabinete da Prefeita

MARIA JÚLIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal

EVA DAS NEVES ZEPECHOUKA SOCEK
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:6EC84A73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 193/2017

Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, no art. 85 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998, Protocolo n° 20738, de 10/04/2017,

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde de 05/04/2017 a 05/06/2017, para IVANA MARIA RIBAS PINTO MARTINS, RG nº 5.192.847-4/PR, funcionária pública municipal efetiva, ocupante do cargo de Professor, com exercício de suas funções no Centro Municipal de Educação Infantil Esperança do Amanhã.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 05/04/2017, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 17 de abril de 2017.
Gabinete da Prefeita

MARIA JÚLIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal

EVA DAS NEVES ZEPECHOUKA SOCEK
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:C99326D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 196/2017

A Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, no art. 85 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998, Protocolo n° 20854 de 25/04/2017,

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde de 25/04/2017 a 01/05//2017, para CINTIA CARLA MAGALHÃES, RG nº 8.258.754-31/PR, funcionária pública municipal efetiva, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem "A", com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 25/04/2017, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 29 de abril de 2017.

Gabinete da Prefeita

MARIA JÚLIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal

EVA DAS NEVES ZEPECHOUKA SOCEK
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:03532179

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 179/07/2017

SÚMULA: DESIGNA a Servidora Pública Sra. MARIA JOSE RODRIGUES DO NASCIMENTO para prestar serviços junto ao INSTITUTO EMATER, deste Município de Rancho Alegre D´Oeste – Paraná a partir de 01/05/2017.

A Prefeita Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, **Sra. SUELY ALVES PEREIRA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei e de acordo com o Artigo 61, Inciso II , Alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. **DESIGNAR** a Servidora Pública Municipal **MARIA JOSE RODRIGUES DO NASCIMENTO** portadora da CI/RG nº 5.397.320-5/SSP-PR, inscrita no CPF. Nº 001.757.339-45, ocupante do cargo de carreira de Escriturária, **para prestar serviços junto ao INSTITUTO EMATER** deste Município de Rancho Alegre D'Oeste-PR, no período de 01/05/2017 a 31/12/2020 cumprindo expediente de Segunda-Feira a Sexta-Feira**,** das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:30 horas;
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/05/2017, revogando as disposições em contrário;
PAÇO MUNICIPAL 20 DE MARÇO, Rancho Alegre D´Oeste, PR.

Em 02 de Maio de 2017.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:3883E520

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 180/07/2017

SÚMULA: DESIGNA a Servidora Pública Sra. MARIA APARECIDA PEREIRA para prestar serviços junto ao INSTITUTO EMATER, deste Município de Rancho Alegre D´Oeste – Paraná a partir de 01/05/2017.

A Prefeita Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, **Sra. SUELY ALVES PEREIRA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei e de acordo com o Artigo 61, Inciso II , Alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. **DESIGNAR** a Servidora Pública Municipal **MARIA APARECIDA PEREIRA** portadora da CI/RG nº 3.782.513-1/SSP-PR, inscrita no CPF. Nº 601.220.649-68, ocupante do cargo de carreira, **para prestar serviços junto ao INSTITUTO EMATER** deste Município de Rancho Alegre D'Oeste-PR, no período de 01/05/2017 a 31/12/2020 cumprindo expediente de Segunda-Feira a Sexta-Feira**,** das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:30 horas;
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/05/2017, revogando as disposições em contrário;

PAÇO MUNICIPAL 20 DE MARÇO, Rancho Alegre D´Oeste, PR.
Em 02 de Maio de 2017.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:0DCEDD74

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017

O Município de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, torna público que realizará Licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor Preço por item.
OBJETO: O Objeto da presente licitação refere-se à **Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços em horas para conserto de Impressoras e Máquinas Calculadoras (Limpeza, troca de peças e revisão em geral), Remanufatura de Toner HP 435 A-436 A- 278 A - 285 A - 283 A - 49 A- 38 A e 226 A, incluindo Cilindros, para atender a todos os departamentos da Administração Municipal, por um período de 12 (Doze) Meses.** Conforme especificações no Edital.
Data/Hora: **17 de Maio de 2.017 às 09h00min.**
LOCAL: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, localizada à Avenida Paraná nº 530 centro na Cidade de Rancho Alegre D'Oeste – PR.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus respectivos modelos, anexos, poderá ser adquirido no endereço acima mencionada no horário comercial das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30mim. Informações dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Departamento de Licitações no e-mail licita.rancho@hotmail.com ou pelo telefone (44 - 35561186).

Rancho Alegre D'Oeste - PR, 03 de Maio de 2.017

SUELI BATISTA ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:AF88F7B7

SAÚDE
PORTARIA 181/07/2017

A Prefeita Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhora **SUELY ALVES PEREIRA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 399/05/2009, resolve:
AUTORIZAR

I – Viagem a Servidora, **VIVIANE RIBEIRO DA LUZ SILVA** ocupante do cargo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE**, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D'Oeste;
II – Motivo: Congresso Rede Mãe Paranaense na cidade de Curitiba Pr.
III – Entre as datas de **03/05/2017 à 06/05/2017**;
IV – Cidade de Curitiba - Pr;
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO".

Rancho Alegre D'Oeste, 03 de maio de 2017.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:73028CF2

SAÚDE
PORTARIA 182/07/2017

A Prefeita Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhora SUELY ALVES PEREIRA SILVA, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 399/05/2009, resolve:
AUTORIZAR

I – Viagem a Servidora ALESSANDRA DE FARIAS SILVA, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D´Oeste;
II – Motivo: Congresso Rede Mãe Paranaense na Cidade de Curitiba Pr.
III – Entre as datas de 03/05/2017 á 06/05/2017;
IV – Cidade de Curitiba – PR.
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO".

Rancho Alegre D´ Oeste, 03 de maio 2017.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:ECC8DD8F

SAÚDE
PORTARIA 183/07/2017

A Prefeita Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhora **SUELY ALVES PEREIRA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 399/05/2009, resolve:
AUTORIZAR

I – Viagem ao Servidor **JOSÉ HELENO SIMÃO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D'Oeste;
II – Motivo: Transporte de pacientes em tratamento de Saúde: Rancho Alegre D ´Oeste/Curitiba.
Andressa Roberta Gomes
III – Entre as datas de **04/05/2017 à 06/05/2017**;
IV – Cidade de Curitiba - Pr;
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO".

Rancho Alegre D'Oeste, 03 de maio de 2017.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:BF83AF92

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 81/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: ESQUADRIAS DE FERRO IVALUZA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO PÚBLICO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO.
ADITIVO: PRORROGAR A VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO PARA 12 DE JULHO DE 2017, CONFORME FACULTA O DISPOSTO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQÜENTES.
REFERENTE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2016
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2017

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:0B152234

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 102/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: COMUNICAÇÕES KOLLENBERG LTDA ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE IMPRENSA ESCRITA JORNAL.
ADITIVO: PRORROGAR A VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO PARA 18 DE MAIO DE 2018, CONFORME FACULTA O DISPOSTO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQÜENTES.
REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 25/2016
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2017

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:3EDA38B0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 298/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: BELINKI E SOUZA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA O FORNECIMENTOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE REALEZA
ADITIVO: ACRESCENTAR A QUANTIA DE 1 (UMA) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL (CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO E IMPRESSÃO), PRETO E BRANCO, A LASER, COM CONEXÃO USB/REDE, COM NO MÍNIMO 1 (UM) ANO DE GARANTIA, ACRECENTANDO AO CONTRATO A QUANTIA DE R$ 1.113,25 (MIL CENTO E TREZE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), CONFORME FACULTA O DISPOSTO NO ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQÜENTES.
REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 78/2016
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2017

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:1AF58437

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 32/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO: 42/2017 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.
OBJETO: Contratação de empresa especialzizada para prestação de serviços de exames laboratoriais e análise clínica de rotina e urgência.
ABERTURA: Dia 29 de Maio de 2017, às 08:00min.
LOCAL: Sede da Prefeitura de Realeza.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 04 de Maio de 2017, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br ou diretamente no site do Município.

Realeza, 03 de Maio de 2017.

DIANA BAMBERG
Pregoeira

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:1FECCEF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5.253/17 02/05/2017

MILTON ANDREOLLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **30 dias de férias** para os servidores abaixo relacionados, a partir desta data, conforme segue:

FUNCIONÁRIO	PERÍODO
Jussara Terezinha Bergamin	16/17
Denilson Bierhalz	16/17
Carmem Daiane Basso	15/16

Art. 2º - Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Realeza, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:B9177B2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5.254/17 02/05/2017

MILTON ANDREOLLI, PREFEITODO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art.1º - EXONERAR o servidor **JOSE BOTTEGA DA ROCHA** do cargo de Encarregado de Obras do Nível C-9 do GO 01 e **NOMEAR** no cargo de chefe de Obras e Manutenção do nível C7, a partir desta data.
Art.2º- Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:6210B800

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 5.255/17 02/05/2017

MILTON ANDREOLLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - CONCEDER gratificação de 10% para a servidora abaixo relacionada, conforme Art. 108 da Lei nº 1.627/2015 de 23 de junho de 2015. A partir desta data:

GRUPO OCUPACIONAL 06

SERVIDOR	NÍVEL	PARA O NÍVEL
RENATA FREITAS PEPINELLI MACHADO	23	24

Art. 2.º- Esta portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos dois dias do mês de maio do ano dois mil e dezessete.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:3A85A375

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 5.256/17 02/05/2017

MILTON ANDREOLLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria n° 5.247/2017 de: 07/04/2017 que concedeu Licença especial Sem Vencimento para a servidora **MARIZETE VELOSO LOPES**, ocupante do cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais do Nível 05 do GO 04, a partir desta data.

Art. 2.º- Esta portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos dois dias do mês de maio do ano dois mil e dezessete.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:9CFB81B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.441/17 28/04/2017

SÚMULA: NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DO PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE REALEZA.

MILTON ANDREOLLI, PREFEITO MUNICIPAL DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal N° 13.005 de 25 de junho do ano de 2014, e Lei municipal N° 1.622 de 11 de junho do ano de 2015, considerando a necessidade de estudos, revisão, reelaboração e monitoramento do Plano de Cargos e Carreira do pessoal do magistério do município de Realeza, em comprimento a meta 18 do Plano Nacional de Educação, **DECRETA**:

ART. 1º- Ficam nomeadas as pessoas a seguir relacionadas, para comporem a **COMISSÃO DO PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO – (PCR),** do Município de Realeza:

I – Representantes do Poder Executivo
- Secretário (a) de Educação do município:
Geraldina Gamla Bedin, CPF: 014.819.019-74
- Responsável pelo financeiro da educação:
Marulê Madalena Girardi, CPF: 407.506.479-49
- Técnico(s) da secretaria municipal de educação que entenda(m) da questão legal de recursos humanos:
Sueli Fachinello, CPF: 589.365.489-72
- Representante jurídico do município:
Francisco Aguilera, CPF: 065.006.679-05

II - Representantes dos profissionais da educação
- Professores efetivos:
Maritânia Pavan Canzi, CPF: 604.256.010-72;
Gilberto Luz, CPF:883.501.260-03

III - Representante do Poder Legislativo
- Vereador que represente a educação no legislativo:
José Alair dos Santos, CPF: 546.171.039-53

IV - Representantes da sociedade civil organizada
- Representante do sindicato dos profissionais da educação:
Páscoa Leocadia da Silva, CPF: 748.890.109-63
- Representante do Conselho do FUNDEB:
Elizandra Winck, CPF: 014.860.709-81
- Representante do Conselho de Educação:
Dálcio Korb, CPF: 066.459.329-10

Art. 2º - Este Decreto vigora a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e dezessete.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:1C7FD1D8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 001/2017 (VINCULADO AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2016)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONCESSIONÁRIA: Maria Dall Agnol.
OBJETO: Seleção de interessados para receber em concessão box, com área útil de 6,5 m², localizados na praça Ivaldino Gobbi, para realização da feira livre, conforme Lei municipal nº 1486 de 11 de maio de 2016.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de maio de 2017.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 03 de maio de 2017.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:63F1667F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 063/2015 (VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: J M C Ramos Clinica Médica
REAJUSTE: Fica reajustado o percentual de 4,56%, relativo ao índice do INPC conforme clausula quinta do presente contrato.
VALOR: R$16.663,23 (dezesseis mil, seiscentos e sessenta e três reais e vinte e três centavos) mensais.
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 03 de Maio de 2017.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 03 de Maio de 2017.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:050BE2B3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DOS BANHEIROS, TEATRO DE ARENA E PINTURAS DE VIGAS E PERGOLADO DA LANCHONETE.
PREÇO MÁXIMO: R$ 41.567,51 (quarenta e um mil quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e um centavos).
ABERTURA: 24 de maio de 2017, às 09:00 horas, na sala da Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Renascença.
RECURSOS: Próprios do Município.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo e demais informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitações, sito Rua Getulio Vargas, nº 901, Centro – Fone/Fax (46) 3550-8300 – e-mail: licitacao@renascenca.pr.gov.br.
A pasta técnica, com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima mencionado a partir do dia 04/05/2017 no horário comercial ou pelo site www.renascenca.pr.gov.br.

Renascença, 03 de maio de 2017.

JAIRO RENI BUZZACARO
Presidente Substituto da Comissão
Permanente de Licitação

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:00F2D4E9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N º 176 DE 02 DE MAIO DE 2017

Concede licença maternidade à servidora Maria Aparecida Prates de Oliveira.

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito Municipal, de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 81 da Lei nº 533 de 08/12/1992 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade à servidora **Maria Aparecida Prates de Oliveira,** portadora do R.G. nº 7.838.175-2 SSP/PR, inscrita no CPF nº 033.105.329-25 ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde - PSF**, do Quadro de Emprego Público, no período de 02 de maio a 29 de agosto de 2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, 56º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Maria Noemi Loro
Código Identificador:1226B712

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 177 DE 02 DE MAIO DE 2017

Concede férias à servidora Marcele Rejane Correa**.**

Lessir Canan Bortoli, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias à servidora Marciele Rejane Correa, portadora do R.G. nº 10.481.782-3, inscrita no CPF nº 067.221.339-74, Fonoaudióloga, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no período de 02 a 31 de maio de 2017, referente ao período aquisitivo de 07 de março de 2016 a 06 de março de 2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de maio, do ano de dois mil e dezessete, 56º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Maria Noemi Loro
Código Identificador:8C8F199E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N º 178 DE 02 DE MAIO DE 2017

Promove a servidora Simone Pletsch Bortot**.**

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 45, § 1º da Lei Municipal nº 1101 de 15 de dezembro de 2009 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

R E S O L V E:

Promover a servidora Simone Pletsch Bortot, portadora do R.G. nº 7.259.081-3 SSP/PR, inscrita no CPF nº 035.577.469-09, do cargo de Professora de Educação Infantil, com Licenciatura Plena, referência B-2, para o cargo de Professora de Educação Infantil, com Licenciatura Plena e Pós-Graduação, referência C-2, a partir desta data.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, 56º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Maria Noemi Loro
Código Identificador:F532C2DA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N º 179 DE 03 DE MAIO DE 2017

Concede licença para tratamento de saúde ao servidor

José Zanini.

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 68, item I, da Lei Municipal Complementar nº 016 de 20 de agosto de 2015,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor **José Zanini,** portador do R.G. nº 10.669.553-9, inscrito no CPF nº 077.574.399-22, **Fiscal,** vinculado à Secretaria Municipal de Finanças, no período de 02 de maio a 30 de junho de 2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, 56º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Maria Noemi Loro
Código Identificador:1CC6A45D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 099/2017

O Sr. Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, Rodrigo Skalicz Solda, no uso de suas atribuições legais, motivado pelo Ofício nº 001/2017 da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos e pelo Parecer Jurídico nº 08/2017 da Procuradoria do Município,
RESOLVE:
I - DETERMINAR a abertura de processo de sindicância investigativa visando a apuração dos fatos narrados no Ofício nº 001/2017 da Secretaria Municipal e Viação, Obras e Serviços Urbanos, bem como nomear Comissão Sindicante;
II- A Comissão Sindicante fica constituída pelos seguintes servidores:
A– FLORIPO JOÃO SOARES – Oficial Administrativo - Matrícula 886-1 – Presidente;
B – JOÃO PAULO KUSSI – Assistente Administrativo - Matrícula 704-1 – Relator;
C – LUCIANO MELLO – Assistente Administrativo, matrícula 705-1 - Secretário.
III – A Comissão Sindicante, nos termos da legislação municipal e demais aplicáveis ao caso, especialmente Lei Orgânica do Município, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio Azul, tem atribuição de atuar em busca da verdade real, sem necessidade da garantia do contraditório, segundo a sua natureza investigativa, que poderá fundamentar, instruir, eventual processo administrativo disciplinar ou a tomada de outras providências.
IV – O procedimento, célere, sumário, a ser adotado é o seguinte: a) de posse da comunicação dos fatos, serão juntados documentos; b) promover-se-á a tomada de declarações; c) realizar-se-á diligências, com produção de provas, oitiva de pessoas e perícias, se houver necessidade; d) havendo acusações, será(ão) ouvido(s) o(s) acusado(s); e) o(s) acusado(s) poderá(ão) apresentar provas de suas versões, na defesa; f) ao final, apresentará Relatório Conclusivo, opinando pelo indiciamento ou não, visando processo administrativo e/ou, encaminhamento dos trabalhos ao Tribunal de Contas, Ministério Público e Autoridades Policiais. Assim, poderão ser produzidas provas, inquiridas testemunhas, juntados documentos, tudo em prol do interesse público.
V – Os servidores públicos que depuserem perante a Comissão não poderão se negar a responder as perguntas, pois tem o dever de respondê-las, quando pertinentes às suas atribuições. Se omitir ou mentir, a Comissão poderá encaminhar denúncia ao Ministério Público.
VI – A Comissão Sindicante será assessorada pela Assessoria Jurídica do Gabinete, conforme Parecer Jurídico nº 08/2017 da Procuradoria do Município, podendo a Assessoria realizar as perguntas diretamente aos declarantes, testemunhas e depoentes, além de requerer a produção de provas, tudo em busca da verdade real.
VII – Durante as oitivas e declarações, o Presidente e a Assessoria Jurídica farão as perguntas que entenderem necessárias, sendo que os demais componentes da Comissão Sindicante também as farão, através do Presidente. Sempre que necessário, o Presidente da Comissão pode determinar o recesso de 10 (dez) minutos para deliberar com a Comissão sobre algum fato.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Azul, em 02 de maio de 2.017.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ines Mikoski Dembinski
Código Identificador:041166A5

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 100/2017

O Sr. Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, Rodrigo Skalicz Solda, no uso de suas atribuições legais, motivado pelo Ofício nº 001/2017 que narra suposta irregularidade quanto ao pagamento de recursos com o Salário Educação no ano de 2013 e pelo Parecer Jurídico nº 08/2017 da Procuradoria do Município,
RESOLVE:
I - DETERMINAR a abertura de processo de sindicância investigativa visando a apuração dos fatos narrados no Ofício nº 001/2017 que narra suposta irregularidade quanto ao pagamento de recursos com o Salário Educação no ano de 2013, bem como nomear Comissão Sindicante;
II - A Comissão Sindicante fica constituída pelos seguintes servidores:
A– FLORIPO JOÃO SOARES – Oficial Administrativo - Matrícula 886-1 – Presidente;
B – JOÃO PAULO KUSSI – Assistente Administrativo - Matrícula 704-1 – Relator;
C – LUCIANO MELLO – Assistente Administrativo, matrícula 705-1 - Secretário.
III – A Comissão Sindicante, nos termos da legislação municipal e demais aplicáveis ao caso, especialmente Lei Orgânica do Município, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio Azul, tem atribuição de atuar em busca da verdade real, sem necessidade da garantia do contraditório, segundo a sua natureza investigativa, que poderá fundamentar, instruir, eventual processo administrativo disciplinar ou a tomada de outras providências.
IV – O procedimento, célere, sumário, a ser adotado é o seguinte: a) de posse da comunicação dos fatos, serão juntados documentos; b) promover-se-á a tomada de declarações; c) realizar-se-á diligências, com produção de provas, oitiva de pessoas e perícias, se houver necessidade; d) havendo acusações, será(ão) ouvido(s) o(s) acusado(s); e) o(s) acusado(s) poderá(ão) apresentar provas de suas versões, na defesa; f) ao final, apresentará Relatório Conclusivo, opinando pelo indiciamento ou não, visando processo administrativo e/ou, encaminhamento dos trabalhos ao Tribunal de Contas, Ministério Público e Autoridades Policiais. Assim, poderão ser produzidas provas, inquiridas testemunhas, juntados documentos, tudo em prol do interesse público.
V – Os servidores públicos que depuserem perante a Comissão não poderão se negar a responder as perguntas, pois tem o dever de respondê-las, quando pertinentes às suas atribuições. Se omitir ou mentir, a Comissão poderá encaminhar denúncia ao Ministério Público.
VI – A Comissão Sindicante será assessorada pela Assessoria Jurídica do Gabinete, conforme Parecer Jurídico nº 08/2017 da Procuradoria do Município, podendo a Assessoria realizar as perguntas diretamente aos declarantes, testemunhas e depoentes, além de requerer a produção de provas, tudo em busca da verdade real.
VII – Durante as oitivas e declarações, o Presidente e a Assessoria Jurídica farão as perguntas que entenderem necessárias, sendo que os demais componentes da Comissão Sindicante também as farão, através do Presidente. Sempre que necessário, o Presidente da Comissão pode determinar o recesso de 10 (dez) minutos para deliberar com a Comissão sobre algum fato.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Azul, em 02 de maio de 2.017.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ines Mikoski Dembinski
Código Identificador:9ED54910

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 101/2017

O Sr. Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, Rodrigo Skalicz Solda, no uso de suas atribuições legais, motivado pelo Ofício nº 003/2017 que narra várias irregularidades quanto a termos aditivos e publicações do Contrato nº 0160/2010 cujo objeto é o Recape

Asfáltico, e dado o Parecer Jurídico nº 08/2017 da Procuradoria do Município,
RESOLVE:
I- DETERMINAR a abertura de processo de sindicância investigativa visando a apuração dos fatos narrados no Ofício nº 003/2017 que narra várias irregularidades quanto a termos aditivos e publicações do Contrato nº 0160/2010 cujo objeto é o Recape Asfáltico, bem como nomear Comissão Sindicante;
II- A Comissão Sindicante fica constituída pelos seguintes servidores:
A– FLORIPO JOÃO SOARES – Oficial Administrativo - Matrícula 886-1 – Presidente;
B– JOÃO PAULO KUSSI – Assistente Administrativo - Matrícula 704-1 – Relator;
C– LUCIANO MELLO – Assistente Administrativo, matrícula 705-1 - Secretário.
III– A Comissão Sindicante, nos termos da legislação municipal e demais aplicáveis ao caso, especialmente Lei Orgânica do Município, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio Azul, tem atribuição de atuar em busca da verdade real, sem necessidade da garantia do contraditório, segundo a sua natureza investigativa, que poderá fundamentar, instruir, eventual processo administrativo disciplinar ou a tomada de outras providências.
IV– O procedimento, célere, sumário, a ser adotado é o seguinte: a) de posse da comunicação dos fatos, serão juntados documentos; b) promover-se-á a tomada de declarações; c) realizar-se-á diligências, com produção de provas, oitiva de pessoas e perícias, se houver necessidade; d) havendo acusações, será(ão) ouvido(s) o(s) acusado(s); e) o(s) acusado(s) poderá(ão) apresentar provas de suas versões, na defesa; f) ao final, apresentará Relatório Conclusivo, opinando pelo indiciamento ou não, visando processo administrativo e/ou, encaminhamento dos trabalhos ao Tribunal de Contas, Ministério Público e Autoridades Policiais. Assim, poderão ser produzidas provas, inquiridas testemunhas, juntados documentos, tudo em prol do interesse público.
V– Os servidores públicos que depuserem perante a Comissão não poderão se negar a responder as perguntas, pois tem o dever de respondê-las, quando pertinentes às suas atribuições. Se omitir ou mentir, a Comissão poderá encaminhar denúncia ao Ministério Público.
VI – A Comissão Sindicante será assessorada pela Assessoria Jurídica do Gabinete, conforme Parecer Jurídico nº 08/2017 da Procuradoria do Município, podendo a Assessoria realizar as perguntas diretamente aos declarantes, testemunhas e depoentes, além de requerer a produção de provas, tudo em busca da verdade real.
VII – Durante as oitivas e declarações, o Presidente e a Assessoria Jurídica farão as perguntas que entenderem necessárias, sendo que os demais componentes da Comissão Sindicante também as farão, através do Presidente. Sempre que necessário, o Presidente da Comissão pode determinar o recesso de 10 (dez) minutos para deliberar com a Comissão sobre algum fato.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Azul, em 02 de maio de 2.017.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ines Mikoski Dembinski
Código Identificador:A7DE6888

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 102/2017

O Sr. Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, Rodrigo Skalicz Solda, no uso de suas atribuições legais, motivado pelo Ofício nº 004/2017 que narra irregularidades no pagamento de despesas de adiantamento de viagem, e dado o Parecer Jurídico nº 08/2017 da Procuradoria do Município,
RESOLVE:
I- DETERMINAR a abertura de processo de sindicância investigativa visando a apuração dos fatos narrados no Ofício nº 004/2017 que narra irregularidades no pagamento de despesas de adiantamento de viagem, bem como nomear Comissão Sindicante;
II - A Comissão Sindicante fica constituída pelos seguintes servidores:
A– FLORIPO JOÃO SOARES – Oficial Administrativo - Matrícula 886-1 – Presidente;
B– JOÃO PAULO KUSSI – Assistente Administrativo - Matrícula 704-1 – Relator;
C– LUCIANO MELLO – Assistente Administrativo, matrícula 705-1 - Secretário.
III– A Comissão Sindicante, nos termos da legislação municipal e demais aplicáveis ao caso, especialmente Lei Orgânica do Município, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio Azul, tem atribuição de atuar em busca da verdade real, sem necessidade da garantia do contraditório, segundo a sua natureza investigativa, que poderá fundamentar, instruir, eventual processo administrativo disciplinar ou a tomada de outras providências.
IV– O procedimento, célere, sumário, a ser adotado é o seguinte: a) de posse da comunicação dos fatos, serão juntados documentos; b) promover-se-á a tomada de declarações; c) realizar-se-á diligências, com produção de provas, oitiva de pessoas e perícias, se houver necessidade; d) havendo acusações, será(ão) ouvido(s) o(s) acusado(s); e) o(s) acusado(s) poderá(ão) apresentar provas de suas versões, na defesa; f) ao final, apresentará Relatório Conclusivo, opinando pelo indiciamento ou não, visando processo administrativo e/ou, encaminhamento dos trabalhos ao Tribunal de Contas, Ministério Público e Autoridades Policiais. Assim, poderão ser produzidas provas, inquiridas testemunhas, juntados documentos, tudo em prol do interesse público.
V– Os servidores públicos que depuserem perante a Comissão não poderão se negar a responder as perguntas, pois tem o dever de respondê-las, quando pertinentes às suas atribuições. Se omitir ou mentir, a Comissão poderá encaminhar denúncia ao Ministério Público.
VI– A Comissão Sindicante será assessorada pela Assessoria Jurídica do Gabinete, conforme Parecer Jurídico nº 08/2017 da Procuradoria do Município, podendo a Assessoria realizar as perguntas diretamente aos declarantes, testemunhas e depoentes, além de requerer a produção de provas, tudo em busca da verdade real.
VII– Durante as oitivas e declarações, o Presidente e a Assessoria Jurídica farão as perguntas que entenderem necessárias, sendo que os demais componentes da Comissão Sindicante também as farão, através do Presidente. Sempre que necessário, o Presidente da Comissão pode determinar o recesso de 10 (dez) minutos para deliberar com a Comissão sobre algum fato.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Azul, em 02 de maio de 2.017.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ines Mikoski Dembinski
Código Identificador:90F07548

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 103/2017

O Sr. Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, Rodrigo Skalicz Solda, no uso de suas atribuições legais, motivado pelo Ofício nº 005/2017 que narra irregularidades no procedimento licitatório nº 044/2016, e dado o Parecer Jurídico nº 08/2017 da Procuradoria do Município,
RESOLVE:
I- DETERMINAR a abertura de processo de sindicância investigativa visando a apuração dos fatos narrados no Ofício nº 005/2017 que narra irregularidades no procedimento licitatório nº 044/2016, bem como nomear Comissão Sindicante;
II- A Comissão Sindicante fica constituída pelos seguintes servidores:
A – FLORIPO JOÃO SOARES – Oficial Administrativo - Matrícula 886-1 – Presidente;
B– JOÃO PAULO KUSSI – Assistente Administrativo - Matrícula 704-1 – Relator;
C– LUCIANO MELLO – Assistente Administrativo, matrícula 705-1 - Secretário.
III– A Comissão Sindicante, nos termos da legislação municipal e demais aplicáveis ao caso, especialmente Lei Orgânica do Município, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio Azul, tem

atribuição de atuar em busca da verdade real, sem necessidade da garantia do contraditório, segundo a sua natureza investigativa, que poderá fundamentar, instruir, eventual processo administrativo disciplinar ou a tomada de outras providências.
IV– O procedimento, célere, sumário, a ser adotado é o seguinte: a) de posse da comunicação dos fatos, serão juntados documentos; b) promover-se-á a tomada de declarações; c) realizar-se-á diligências, com produção de provas, oitiva de pessoas e perícias, se houver necessidade; d) havendo acusações, será(ão) ouvido(s) o(s) acusado(s); e) o(s) acusado(s) poderá(ão) apresentar provas de suas versões, na defesa; f) ao final, apresentará Relatório Conclusivo, opinando pelo indiciamento ou não, visando processo administrativo e/ou, encaminhamento dos trabalhos ao Tribunal de Contas, Ministério Público e Autoridades Policiais. Assim, poderão ser produzidas provas, inquiridas testemunhas, juntados documentos, tudo em prol do interesse público.
V– Os servidores públicos que depuserem perante a Comissão não poderão se negar a responder as perguntas, pois tem o dever de respondê-las, quando pertinentes às suas atribuições. Se omitir ou mentir, a Comissão poderá encaminhar denúncia ao Ministério Público.
VI– A Comissão Sindicante será assessorada pela Assessoria Jurídica do Gabinete, conforme Parecer Jurídico nº 08/2017 da Procuradoria do Município, podendo a Assessoria realizar as perguntas diretamente aos declarantes, testemunhas e depoentes, além de requerer a produção de provas, tudo em busca da verdade real.
VII– Durante as oitivas e declarações, o Presidente e a Assessoria Jurídica farão as perguntas que entenderem necessárias, sendo que os demais componentes da Comissão Sindicante também as farão, através do Presidente. Sempre que necessário, o Presidente da Comissão pode determinar o recesso de 10 (dez) minutos para deliberar com a Comissão sobre algum fato.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Azul, em 02 de maio de 2.017.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ines Mikoski Dembinski
Código Identificador:C41E9FC5

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 104/2017

O Sr. Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, Rodrigo Skalicz Solda, no uso de suas atribuições legais, motivado pelo Ofício nº 003/2017 que narra irregularidades cometidas por ex-Agente Público Municipal, e dado o Parecer Jurídico nº 08/2017 da Procuradoria do Município,
RESOLVE:
I- DETERMINAR a abertura de processo de sindicância investigativa visando a apuração dos fatos narrados no Ofício nº 003/2017 que narra irregularidades cometidas por ex-Agente Público Municipal, bem como nomear Comissão Sindicante;
II - A Comissão Sindicante fica constituída pelos seguintes servidores:
A– FLORIPO JOÃO SOARES – Oficial Administrativo - Matrícula 886-1 – Presidente;
B– JOÃO PAULO KUSSI – Assistente Administrativo - Matrícula 704-1 – Relator;
C– LUCIANO MELLO – Assistente Administrativo, matrícula 705-1 - Secretário.
III– A Comissão Sindicante, nos termos da legislação municipal e demais aplicáveis ao caso, especialmente Lei Orgânica do Município, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio Azul, tem atribuição de atuar em busca da verdade real, sem necessidade da garantia do contraditório, segundo a sua natureza investigativa, que poderá fundamentar, instruir, eventual processo administrativo disciplinar ou a tomada de outras providências.
IV– O procedimento, célere, sumário, a ser adotado é o seguinte: a) de posse da comunicação dos fatos, serão juntados documentos; b) promover-se-á a tomada de declarações; c) realizar-se-á diligências, com produção de provas, oitiva de pessoas e perícias, se houver necessidade; d) havendo acusações, será(ão) ouvido(s) o(s) acusado(s); e) o(s) acusado(s) poderá(ão) apresentar provas de suas versões, na defesa; f) ao final, apresentará Relatório Conclusivo, opinando pelo indiciamento ou não, visando processo administrativo e/ou, encaminhamento dos trabalhos ao Tribunal de Contas, Ministério Público e Autoridades Policiais. Assim, poderão ser produzidas provas, inquiridas testemunhas, juntados documentos, tudo em prol do interesse público.
V– Os servidores públicos que depuserem perante a Comissão não poderão se negar a responder as perguntas, pois tem o dever de respondê-las, quando pertinentes às suas atribuições. Se omitir ou mentir, a Comissão poderá encaminhar denúncia ao Ministério Público.
VI– A Comissão Sindicante será assessorada pela Assessoria Jurídica do Gabinete, conforme Parecer Jurídico nº 08/2017 da Procuradoria do Município, podendo a Assessoria realizar as perguntas diretamente aos declarantes, testemunhas e depoentes, além de requerer a produção de provas, tudo em busca da verdade real.
VII– Durante as oitivas e declarações, o Presidente e a Assessoria Jurídica farão as perguntas que entenderem necessárias, sendo que os demais componentes da Comissão Sindicante também as farão, através do Presidente. Sempre que necessário, o Presidente da Comissão pode determinar o recesso de 10 (dez) minutos para deliberar com a Comissão sobre algum fato.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Azul, em 02 de maio de 2.017.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ines Mikoski Dembinski
Código Identificador:FB7CB3D1

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 105/2017

O Sr. Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, Rodrigo Skalicz Solda, no uso de suas atribuições legais, motivado pelo Ofício nº 004/2017 que narra irregularidades cometidas pela Gestão 2013/2016 e dado o Parecer Jurídico nº 08/2017 da Procuradoria do Município,
RESOLVE:

I- DETERMINAR a abertura de processo de sindicância investigativa visando a apuração dos fatos narrados no Ofício nº 004/2017 que narra irregularidades cometidas pela Gestão 2013/2016, bem como nomear Comissão Sindicante;
II- A Comissão Sindicante fica constituída pelos seguintes servidores:
A– FLORIPO JOÃO SOARES – Oficial Administrativo - Matrícula 886-1 – Presidente;
B– JOÃO PAULO KUSSI – Assistente Administrativo - Matrícula 704-1 – Relator;
C– LUCIANO MELLO – Assistente Administrativo, matrícula 705-1 - Secretário.
III– A Comissão Sindicante, nos termos da legislação municipal e demais aplicáveis ao caso, especialmente Lei Orgânica do Município, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio Azul, tem atribuição de atuar em busca da verdade real, sem necessidade da garantia do contraditório, segundo a sua natureza investigativa, que poderá fundamentar, instruir, eventual processo administrativo disciplinar ou a tomada de outras providências.
IV– O procedimento, célere, sumário, a ser adotado é o seguinte: a) de posse da comunicação dos fatos, serão juntados documentos; b) promover-se-á a tomada de declarações; c) realizar-se-á diligências, com produção de provas, oitiva de pessoas e perícias, se houver necessidade; d) havendo acusações, será(ão) ouvido(s) o(s) acusado(s); e) o(s) acusado(s) poderá(ão) apresentar provas de suas versões, na defesa; f) ao final, apresentará Relatório Conclusivo, opinando pelo indiciamento ou não, visando processo administrativo e/ou, encaminhamento dos trabalhos ao Tribunal de Contas, Ministério Público e Autoridades Policiais. Assim, poderão ser produzidas provas, inquiridas testemunhas, juntados documentos, tudo em prol do interesse público.

V– Os servidores públicos que depuserem perante a Comissão não poderão se negar a responder as perguntas, pois tem o dever de respondê-las, quando pertinentes às suas atribuições. Se omitir ou mentir, a Comissão poderá encaminhar denúncia ao Ministério Público.
VI– A Comissão Sindicante será assessorada pela Assessoria Jurídica do Gabinete, conforme Parecer Jurídico nº 08/2017 da Procuradoria do Município, podendo a Assessoria realizar as perguntas diretamente aos declarantes, testemunhas e depoentes, além de requerer a produção de provas, tudo em busca da verdade real.
VII– Durante as oitivas e declarações, o Presidente e a Assessoria Jurídica farão as perguntas que entenderem necessárias, sendo que os demais componentes da Comissão Sindicante também as farão, através do Presidente. Sempre que necessário, o Presidente da Comissão pode determinar o recesso de 10 (dez) minutos para deliberar com a Comissão sobre algum fato.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Azul, em 02 de maio de 2.017.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ines Mikoski Dembinski
Código Identificador:A6E38496

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 106/2017

O Sr. Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, Rodrigo Skalicz Solda, no uso de suas atribuições legais, motivado pela notícia de ocorrência registrada no Ofício nº 033/2017 - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos e Ofício SMAMA nº 11/2017, e considerando que a autoridade que tiver ciência ou notícia de irregularidade no serviço público municipal ou de faltas funcionais é obrigada a promover-lhe a apuração imediata em processo administrativo, sob pena de se tornar corresponsável, assegurando-se ao acusado o direito ao contraditório e a ampla defesa,
RESOLVE:
Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor A.M.F., matrícula 571-1, tipificadas nos artigos 125, inciso I, alínea "f" e "j" e art. 126, inciso I, III, IV e IX, da Lei nº 465/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rio Azul, conforme narrado no Ofício nº 033/2017 - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos e Ofício SMAMA nº 11/2017.
Art. 2º - Para cumprimento do disposto no artigo anterior, a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar será composta pelos servidores **Floripo João Soares**, Oficial Administrativo, matrícula nº 886-1; **Paulo Henrique Clazer de Andrade**, Oficial Administrativo, matrícula nº 406-1; e **Luciano Mello**, Assistente Administrativo, matrícula nº 705-1, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.
Art. 3º - Os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.
Art. 4º - O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 03 de maio de 2017.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ines Mikoski Dembinski
Código Identificador:58739077

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 5.070/2017

Súmula:"Exonera a pedido servidores detentores de cargos de provimento em comissão na estrutura administrativa do município de Rio Branco do Sul."

CEZAR GIBRAN JOHNSSON, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto da Lei Municipal 1.041/2013 de 26 de Junho de 2013, Lei Orgânica do Município de Rio Banco do Sul e Estatuto dos Servidores do Município de Rio Branco do Sul,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 02 de Maio de 2017, o Senhor **DANIEL LEANDRO DE OLIVEIRA NETO**, matricula 7868-1, portador do Rg nº 8.201.537-0, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, junto a secretaria municipal de Administração, na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul.

Art. 2º Fica exonerado a partir de 029 de Maio de 2017, o servidor **CLAUDINOR DE SOUZA** , portador do Rg nº 1.236.892/PR, matrícula nº 2073-1, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, junto a Secretaria Municipal de Administração na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Rio Branco do Sul, em 02 de maio de 2017.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:DF7BA145

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 5.071/2017

Súmula:"Nomeia para exercer cargo comissionado na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, e dá outras providências."

CEZAR GIBRAN JOHNSSON, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base do disposto na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 1.041, de 26 de junho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado a partir de 03 de Maio de 2017, o servidor **Claudinor De Souza**, portador do Rg nº 1.236.892/PR, matrícula nº 2073-1, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, junto a Secretaria Municipal de Administração na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, optando por receber a remuneração de seu cargo efetivo, acrescido de 30% da gratificação do cargo comissionado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogada suas disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, 02 de Maio de 2017.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:07ADEF00

GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL**, Sr. Cezar Gibran Johnsson, juntamente com o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, Sr. Luciano Haenisch, **COMUNICA** a todos os munícipes que,por força do que dispõe o art. 48 da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA** na data, horário e local abaixo informados, para apresentação do Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018.

DATA: 08/05/2017
HORÁRIO: 13h
LOCAL: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL (RUA HORACY SANTOS, 222, CENTRO, RIO BRANCO DO SUL – PR)

Edifício da Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul, 03 de maio de 2017.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito

LUCIANO HAENISCH
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:2BF48399

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.873/2017 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CEDER o servidor desta Municipalidade AGNALDO cASTRO DOS saNTOS, com o cargo de Servente de Asfalto - PSS, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para a Secretaria Municipal de Cultura, pelo período de 90 dias, a partir de 20 de Março de 2017.

Republicado por erro de digitação.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 19 de Abril de 2017.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FABIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:66256605

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.920/2017 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER aos Servidores desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Administração, as **FÉRIAS** regulamentares a que têm direito, conforme segue abaixo e com efeitos retroativos:

Nº Req.	Servidor	Período	Data Início	Data Final	Dias
5955/2017	Maria Alice Benetaci Pierri	2015/2016	17/04/2017	16/05/2017	30

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 17 de abril de 2017.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FÁBIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:5D9845E3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.921/2017 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER aos Servidores desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, as **FÉRIAS** regulamentares a que têm direito, conforme segue abaixo e com efeitos retroativos:

Nº Req.	Servidor	Período	Data Início	Data Final	Dias
24202/2016	Laercio Veloso	2016/2017	03/01/2017	01/02/2017	30
5837/2017	Valdir Pedro Gonçalves	2016/2017	01/04/2017	30/04/2017	30
3599/2017	Walquiria Aparecida de Barros	2015/2016	06/03/2017	04/04/2017	30
4194/2017	Irani Marto do Carmo	2015/2016	01/04/2017	30/04/2017	30

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 17 de abril de 2017.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FÁBIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:03A747A0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.922/2017 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER aos Servidores desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, as **FÉRIAS** regulamentares a que têm direito, conforme segue abaixo e com efeitos retroativos:

Nº Req.	Servidor	Período	Data Início	Data Final	Dias
4950/2017	Sergio Benedito dos santos	2016/2017	21/03/2017	19/04/2017	30
4419/2017	Fábio Ramos Marianowski	2016/2017	23/02/2017	24/03/2017	30

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 17 de abril de 2017.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FÁBIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:6232DFDF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.923/2017 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER aos Servidores desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura, as **FÉRIAS** regulamentares a que têm direito, conforme segue abaixo e com efeitos retroativos:

Nº Req.	Servidor	Período	Data Início	Data Final	Dias
19053/2016	Agnel Aparecido Ribeiro	2015/2016	13/03/2017	11/04/2017	30
4782/2017	Arvelino Batista do Nascimento	2016/2017	13/03/2017	11/04/2017	30
Of. 030/2017	Mauro Sergio de Carvalho	2015/2016	06/03/2017	04/04/2017	30
21332/2016	Vilma Campos da Silva	2015/2016	01/12/2016	10/12/2016	10
21332/2016	Vilma Campos da Silva	2015/2016	06/03/2017	25/03/2017	20
24300/2016	Vilson Santiago	2015/2016	21/03/2017	19/04/2017	30

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 17 de abril de 2017.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FÁBIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:5F943775

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.924/2017 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER aos Servidores desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, as **FÉRIAS** regulamentares a que têm direito, conforme segue abaixo e com efeitos retroativos:

Nº Req.	Servidor	Período	Data Início	Data Final	Dias
4830/2017	Rafael Nehrke	2016/2017	20/03/2017	18/04/2017	30

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 17 de abril de 2017.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FÁBIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:66429C3B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 23.926/2017 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) desta Municipalidade, Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica, conforme segue:

NORBERTO VALTER DITTRICH, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, admitido (a) em 04/04/1994, usufruirá no período de 03/04/2017 a 02/05/2017, conforme Requerimento N° 1960/2014.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de abril de 2017.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FÁBIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:727F93F9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 23.927/2017 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

APARECIDA MARLENE MAZARIN, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, admitido (a) em **01/08/1998,** usufruirá no período de **02/05/2017 a 31/05/2017,** conforme **Requerimento N° 15882/2016.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de abril de 2017.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FÁBIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:CCB5661D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 23.928/2017 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) desta Municipalidade, Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica, conforme segue:

MARGARIDA GONÇALVES, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, admitido (a) em 13/03/2000, usufruirá no período de 03/04/2017 a 29/9/2017, conforme Requerimento N° 14641/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de abril de 2017.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FÁBIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:5178FF52

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 23.929/2017 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) desta Municipalidade, Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica, conforme segue:

JANE BENEDITA GALO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, admitido (a) em 09/03/2000, usufruirá no período de 28/03/2017 a 26/06/2017, conforme Requerimento N° 6672/2008.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de abril de 2017.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FÁBIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:B2CD7733

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 23.930/2017 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

ANTONIO DONIZETE INACIO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, admitido (a) em **05/01/1982,** usufruirá no período de **28/03/2017 a 26/06/2017,** conforme **Requerimento N° 8314/2007.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de abril de 2017.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FÁBIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:035ACCF2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 23.931/2017 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

CARLA ANDREA MEDEIROS DE CARVALHO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, admitido (a) em **26/07/2004,** usufruirá no período de **04/04/2017 a 03/05/2017,** conforme **Requerimento N° 13848/2011.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de abril de 2017.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FÁBIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:E4D8188F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 23.932/2017 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

ROSANE NOGUEIRA BENAZI, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, admitido (a) em **24/04/1984,** usufruirá no período de **03/04/2017 a 1/07/2017 (1º Padrão),** conforme **Requerimento N° 18612/2016.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de abril de 2017.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FÁBIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:DD00B338

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 23.933/2017 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) desta Municipalidade, **LICENÇA FUNERAL,** por um período de **07 (Sete) dias**, a que tem direito, conforme segue:

CRISTIANE CARDOSO DA SILVA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia **01/04/2017,** conforme **Requerimento N° 8.013/2017.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de abril de 2017.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FÁBIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:18BB9A64

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 23.934/2017 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) desta Municipalidade, **LICENÇA FUNERAL,** por um período de **07 (Sete) dias**, a que tem direito, conforme segue:

SIRLENE RODRIGUES DOS SANTOS TEIXEIRA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia **03/04/2017,** conforme **Requerimento N° 8.293/2017.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de abril de 2017.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FÁBIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:6CCCC476

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 23.935/2017 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

TRANSFERIR o (a) servidor (a) desta Municipalidade **ADEMIR FERREIRA DE LIMA**, com o cargo de Agente de Gestão Municipal C, lotado (a) na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para a Secretaria Municipal de Infraestrutura**,** a partir de **12/04/2017.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 19 de Abril de 2017.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FÁBIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:707ECF77

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 23.936/2017 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

TRANSFERIR o (a) servidor (a) desta Municipalidade **ODYR GIORDANI JUNIOR**, com o cargo de **Professor de Educação Física**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, para a Secretaria Municipal de Esportes**,** a partir de **07/04/2017.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 19 de Abril de 2017.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FÁBIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:E4651715

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 23.937/2017 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

TRANSFERIR o (a) servidor (a) desta Municipalidade **CAROLINA MARANHA SCAFURO**, com o cargo de **Psicóloga**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, para a Secretaria Municipal de Administração**,** a partir de **07/03/2017.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 19 de Abril de 2017.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FÁBIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:8C3FAC8F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 23.938/2017 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ATRIBUIR ao (a) servidor (a) desta Municipalidade, **OLIVIO DE FREITAS PEREIRA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, a função de **COORDENADORIA DE ARQUIVO CONTÁBIL FC - 03**, a partir de 10 de Abril de 2017.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 19 de Abril de 2017.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FABIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:F0CE8888

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 23.939/2017 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ATRIBUIR ao (a) servidor (a) desta Municipalidade, **MARCOS RODRIGUES**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a função de **Diretoria Administrativa**, a partir de 12 de Abril de 2017.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 19 de Abril de 2017.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FABIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:B7CD70C1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.940/2017 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Educação, **ELEVAÇÃO DE NÍVEL HORIZONTAL** conforme Art.56 da Lei Complementar 60/2011, a partir de 01 de Março de 2017.

Servidores	Admissão	Classe Atual	Classe Pós Elevação
Rosangela Antonia Kikuchi	02/04/2012	C1 3	C1 5
Silvia Adriana Romanhiuk	02/04/2012	C 3	C 5
Vanessa Balsan	02/04/2012	C1 3	C1 5

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de abril de 2017.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FÁBIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:2DF145A7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 23.941/2017 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

SUPRIMIR do (a) servidor (a) desta Municipalidade, **GISELE SAYURI IWAKURA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, a função de **Gerência de Saúde Bucal**, a partir de 07 de Abril de 2017.
Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 19 de Abril de 2017.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FABIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:87D7D625

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 23.942/2017 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores desta Municipalidade, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** a que tem direito, conforme segue, e com efeitos retroativos:

N.° Req.	Nome do Servidor	Data Início	Data Final	Dias	Secretaria
8584/2017	Jose Bernandino dos Santos	22/04/2017	24/06/2017	60	Infraestrutura
8447/2017	Ercetino Bueno	04/04/2017	03/05/2017	30	Infraestrutura
8271/2017	Rosangela Aparecida Dutra	06/04/2017	20/04/2017	15	Educação
8331/2017	Pedro Floriano Vicente	31/03/2016	29/05/2017	60	Saúde

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de Abril de 2017.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FÁBIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:E55AB207

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.943/2017 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a Servidora desta Municipalidade, **Licença Maternidade**, a que têm direito, conforme abaixo:
GISLAINE BENEDITA DOS SANTOS SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de 120 (Cento e Vinte) dias, com início em **07/04/2017**, conforme requerimento protocolado sob n° 8349/2017.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 18 de Abril de 2017.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FÁBIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:E1BDD674

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 23.944/2017 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) desta Municipalidade, **CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, admitido (a) em 19/07/2016, **TÉRMINO DE CONTRATO DE TRABALHO,** em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/201, ART. 13. II e na Legislação Federal, a partir de **17/04/2017**. Com efeitos retroativos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 19 de Abril de 2017.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FÁBIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:5F03318E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 23.945/2017 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

SUPRIMIR do (a) servidor (a) desta Municipalidade, **ROZIMARI PODANOSCHI VERONEZ**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, a função de **Coordenadoria do Programa Bolsa Família**, com efeitos retroativos, a partir de 24 de Dezembro de 2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 19 de Abril de 2017.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FABIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:05E23B98

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 23.946/2017 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

SUPRIMIR do (a) servidor (a) desta Municipalidade, **VERA LUCIA DE ARAUJO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, a função de **Diretoria de Assuntos Comunitários – FC01**, a partir de 11 de Abril de 2017.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 19 de Abril de 2017.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FABIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:5E142CE9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 23.947/2017 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

SUPRIMIR do (a) servidor (a) desta Municipalidade, **VIVIANE VERNILLO DOS SANTOS**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, a função de **Coordenadoria CAD Único – FC03**, a partir de 11 de Abril de 2017.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 19 de Abril de 2017.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FABIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:CC0F612E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 23.948/2017 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

SUPRIMIR do (a) servidor (a) desta Municipalidade, FERNANDA COTARELLI BRUNELLO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, a função de Gerência Administrativa – FC02, a partir de 11 de Abril de 2017.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 19 de Abril de 2017.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FABIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:3028FD90

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 23.949/2017 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores desta Municipalidade, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** a que tem direito, conforme segue, e com efeitos retroativos:

N.° Req.	Nome do Servidor	Data Início	Data Final	Dias	Secretaria
8020/2017	Niceia de F. Silveira Fonseca	03/04/2017	07/04/2017	05	Educação
8018/2017	Nilton Horácio da Silva	31/03/2017	09/04/2017	10	Saúde

	Filho				
8079/2017	Rosângela Aparecida Berti	04/04/2017	10/03/2017	07	Finanças
8176/2017	Elisangela de Souza	03/04/2017	14/04/2017	12	Saúde
8686/2017	Odyr Giordani Junior	10/04/2017	19/04/2017	10	Assistência Social
8480/2017	Maria Aparecida dos santos	10/04/2017	20/04/2017	10	Educação
8663/2017	Grace Kelly B. P. Carvalho	11/04/2017	20/04/2017	10	Compras
8847/2017	Sheila Cristina de Oliveira	14/04/2017	21/04/2017	08	Educação
8834/2017	Ivanilda Mateus de Souza	17/04/2017	21/04/2017	05	Educação

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 19 de Abril de 2017.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FÁBIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:4E62A75E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 23.950/2017 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ATRIBUIR ao (a) servidor (a) desta Municipalidade, **CECÍLIA BARRETO CANÔNICO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, a função de **Coordenadoria do Centro de Referência da Assistência Social – FC03**, a partir de 11 de Abril de 2017.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 19 de Abril de 2017.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FABIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:EFD8491F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 23.951/2017 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ATRIBUIR ao (a) servidor (a) desta Municipalidade, **DAIANE CIRILO DE SOUZA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, a função de **Coordenadoria CAD Único – FC03**, a partir de 11 de Abril de 2017.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 19 de Abril de 2017.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FABIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:F639C7DA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 23.952/2017 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ATRIBUIR ao (a) servidor (a) desta Municipalidade, **MEIRE APARECIDA SILVA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, a função de **Coordenadoria do Programa de Apoio Psico Social e do Programa de Apoio a Família – FC03**, a partir de 11 de Abril de 2017.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 19 de Abril de 2017.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FABIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:FFA3FB46

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 23.953/2017 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ATRIBUIR ao (a) servidor (a) desta Municipalidade, **FERNANDA COTARELLI BRUNELLO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, a função de **Diretoria de Assuntos Comunitários – FC01**, a partir de 11 de Abril de 2017.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 19 de Abril de 2017.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FABIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:37B7C3EB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 23.954/2017 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ATRIBUIR ao (a) servidor (a) desta Municipalidade, VERA LUCIA DE ARAUJO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, a função de Coordenadoria Agência do Trabalhador – FC03, a partir de 11 de Abril de 2017.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 19 de Abril de 2017.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FABIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:E1F0B220

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 23.955/2017 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Especial, conforme artigo 123, XXI, da Lei Orgânica,** conforme segue:

ANA BENEDITA DELFINO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, admitido (a) em **05/02/1987,** usufruirá no período de **10/04/2017 a 08/07/2017,** conforme **Requerimento N° 6812/2017.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 20 de abril de 2017.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FÁBIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:69640B77

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 23.956/2017 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) desta Municipalidade, **Licença Casamento,** por um período de **07 (Sete) dias**, a que tem direito, conforme segue:

FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir do dia **29/04/2017,** conforme **Requerimento N° 8031/2017.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 20 de abril de 2017.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FÁBIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:07EF8E41

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 23.957/2017 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) desta Municipalidade, **LICENÇA FUNERAL,** por um período de **07 (Sete) dias**, a que tem direito, conforme segue:

ADRIANA COUTINHO FARIA BOCATE, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia **25/03/2017,** conforme **Requerimento N° 7425/2017.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 20 de abril de 2017.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FÁBIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:E9996251

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 23.958/2017 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) desta Municipalidade, **LICENÇA FUNERAL,** por um período de **07 (Sete) dias**, a que tem direito, conforme segue:

ROSIANE CARDOSO DA SILVA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia **01/04/2017,** conforme **Requerimento N° 8012/2017.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 20 de abril de 2017.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FÁBIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:52C7130D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.959/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o (a) Senhor (a**) ANDREIA DE PAULA SILVA,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 4325588 e série nº. 001-0/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **19 de abril de 2017** e término em **17 de julho de 2017**, conforme Contrato de Trabalho n° **003/2017**, para ocupar o Cargo de **AGENTE OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO - PSS,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 20 de abril de 2017.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FÁBIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:80E0F0F6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.960/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o (a) Senhor (a**) ADRIELLI REGINA PONTES,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 6765138 e série nº. 0030/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **12 de abril de 2017** e término em **11 de julho de 2017**, conforme Contrato de Trabalho n° **002/2017**, para ocupar o Cargo de **AGENTE OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO - PSS,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 20 de abril de 2017.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FÁBIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:0AAAFB05

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.961/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o (a) Senhor (a) RENATO PEREIRA DA SILVA, portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 8924504 e série nº. 001-0/PR, por prazo DETERMINADO, que terá início no dia 05 de abril de 2017 e término em 04 de julho de 2017, conforme Contrato de Trabalho n° 001/2017, para ocupar o Cargo de AGENTE OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO - PSS, sob o Regime de Celetista. Com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em Empregado, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 3731/2015 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 20 de abril de 2017.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FÁBIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:FE7F7771

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 8.524, DE 03 DE MAIO DE 2017.

Abre Crédito Adicional – Superávit Financeiro de Recursos Vinculados na quantia de R$ 15.000,00 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Assistência Social e altera o cronograma de Execução Mensal de Desembolso para Exercício Financeiro de 2017, previsto no Decreto nº 8422, de 02 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto nos §1º e 2º do art. 9º da Lei 3.790/2016 de 19/12/2016 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3.790/2016 de 19/12/2016, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
10.13.08.244.00102.058	3894	3.3.90.39	934	15.000,00
TOTAL				**15.000,00**

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais),** utilizar-se-á os recursos proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de exercício anterior na fonte de recursos: 934.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2017, previsto no Decreto nº 8422, de 02 de Janeiro de 2017, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais),** conforme a seguir especificados:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
10.13	3.3	934	Maio	15.000,00
TOTAL				**15.000,00**

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 03 de Maio de 2017.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FRANCISCO RAMOS VASQUES FILHO
Secretário Municipal de Finanças

SUELEM SILVA
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:56D4D79A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
QUARTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 022/2014

Ref. : Pregão Presencial nº 035/2014

Que entre si fazem, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - Pr, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **LUIZ FRANCISCONI NETO**, casado, portador do RG nº 3.504.473-6/SSP-PR e sob o CPF nº 673.786.849-53, residente e domiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, doravante apenas designado **CONTRATANTE,** e de outro lado a empresa **EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S/A** cadastrado no CNPJ/MF sob nº

77.338.424/0001-95, estabelecida na Rua Piauí, nº 241, bairro Centro, na cidade de Londrina – PR, CEP 86.010-909, neste ato legalmente representada pelo Senhor **MARCOS ROBERTO DIAS,** brasileiro, casado, publicitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.241.234-1 SSP/PR , e do CPF/MF nº 624.534.599-53, residente na Travessa Primeiro de Maio, nº 31, Bairro Centro, na cidade de Londrina- PR, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, nos termos do Artigo 65 da Lei 8.666/93, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica aditivada a cláusula quinta, do prazo de execução e de vigência, prorrogando-os por mais 12 (doze) meses, com início em **26/04/2017** e término em **25/04/2018** para execução, e, com início em 25/07/2017 e término em 24/07/2018 para vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 22 de Março de 2017.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S/A
Contratada

Testemunhas:

_____
MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio

_____
FABIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:227FE7BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2017

Processo 075/2017

O Município de Rolândia torna público que procederá a Inexigibilidade de Licitação nº 006/2017, de acordo com as seguintes condições:
Interessados: SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, INFRA-ESTRUTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE.

Assunto: Aquisição da quantidade estimada de 87.662 (oitenta e sete mil seiscentos e sessenta e dois) passes, para atendimento de vale transporte a servidores do município, atendimento a assistência social e saúde, no período de fevereiro a dezembro do corrente ano, distribuídos, conforme tabela abaixo

Empresa	Qtd.Total	R$ Unit.	R$ Total
GLO - Grande Londrina - (Londrina)	17463	3,80	66.359,40
Metropolitanto Vição Garcia - (Londrina/Rolândia)	30209	3,65	110.262,85
Metropolitanto Vição Garcia - (Apucarana/Rolândia)	7262	4,00	29.048,00
Viação Garcia - (Rolandia/Miraselva) - ida	502	13,77	6.912,54
Viação Garcia - (Rolandia/Miraselva) - volta	502	12,44	6.244,88
Vysa - (Rolandia/ São Martinho)	23422	3,50	81.977,00
TIL Transportes Coletivos Ltda - (Cambé)	5400	3,15	17.010,00
VAL Viação Apucarana Ltda - (Apucarana)	1440	2,90	4.176,00
TUA - (Arapongas)	1462	3,00	4.386,00
Total:	87662	Total R$:	326.376,67

Valor Total Estimado: R$ 326.376,67 (trezentos e vinte e seis mil trezentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Pagamento: Mensal, conforme consumo.

Favorecidos: VYSA TURISMO E TRANSPORTE LTDA, TRANSPORTES COLETIVOS GRANDE LONDRINA LTDA, TIL TRANSPORTES COLETIVOS LTDA, VIAÇÃO GARCIA LTDA, VIAÇÃO APUCARANA LTDA, TRANSPORTE URBANO ARAPONGAS LTDA e VIAÇÃO OURO BRANCO S/A.

Fundamento: Artigo 25, da Lei nº 8666/93, bem como suas alterações posteriores.

Rolândia, 03 de maio de 2017.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:1BB5B214

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2017 - PMR.

PROCESSO Nº 070/2017

O Município de Rolândia torna público que procederá a Dispensa de Licitação por Limite nº 033/2017, de acordo com as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Objeto: Aquisição de cilindro Fotocondutor e Toner Original ou compatível para impressora Brother MFC/8480 DN.

Período: Imediato.

Valor Total: R$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais).

Pagamento: À vista.

Dotação Orçamentária/Recursos:
05 – Secretaria Municipal de Finanças, 05 – Coordenadoria Geral, 041230005.2.018.3390.30.00.00 – Material de Consumo

Favorecidos: SUPRA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA IMPRESSÃO LTDA – EPP - CNPJ nº 24.971.331/0001-37.

Fundamento: Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Rolândia, 02 de Maio de 2017.

GIZELA CRISTINE DORETO MARTINEZ
Secretária de Compras, Licitação e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:53A67426

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2017 - PMR.

PROCESSO Nº 071/2017

O Município de Rolândia torna público que procederá a Dispensa de Licitação por Limite nº 034/2017, de acordo com as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto: Aquisição de Bobinas Térmicas de 300 metros.

Período: Imediato.

Valor Total: R$ 750,00 (setecentos e cinqüenta reais).

Pagamento: À vista.

Dotação Orçamentária/Recursos:
09 – Secretaria Municipal de Saúde, 11 – Fundo Municipal de Saúde, 103010009.2.046.3390.30.00.00 – Material de consumo.

Favorecidos: PASCOAL OLIVIO FELIZE - ME - CNPJ 81.722.829/0001-08.

Fundamento: Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Rolândia, 02 de Maio de 2017.

GIZELA CRISTINE DORETO MARTINEZ
Secretária de Compras, Licitação e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:C15A523E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

CÂMARA MUNICIPAL
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a instituição do Controle Interno do Poder Legislativo do Município de Salgado Filho -Estado do Paraná.

A Câmara de Vereadores do Município de Salgado Filho/PR, no uso de suas atribuições legais, por seus representantes da Câmara Municipal, bem como o Regimento Interno, aprovou e eu, Presidente em seu nome, promulgo a seguinte Resolução:
Art. 1º. Esta Resolução Legislativa dispõe sobre normas gerais da Unidade Técnica de Controle Interno da Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, em cumprimento ao que determina a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Complementar Federal nº 101/2000, a Lei Federal n° 4.320/1964, a Lei Federal n° 8.666/1993 e Lei Orgânica do Município, ficando instituído o Controle Interno da Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, vinculada diretamente à Mesa Diretiva, com o objetivo de avaliar a ação administrativa e a gestão fiscal dos administradores deste Legislativo, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade, e tendo as seguintes atribuições:
I -verificar a regularidade da programação orçamentária e financeira, avaliando o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução das metas do orçamento da Câmara, no mínimo uma vez por ano;
II -comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência, economicidade e efetividade da gestão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Câmara Municipal e examinar a escrituração contábil e a documentação a ela correspondente;
III -examinar as fases de execução da despesa, inclusive verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, economicidade e razoabilidade;
IV -exercer o controle sobre a execução da receita bem como as operações de crédito, emissão de títulos e verificação dos depósitos de caução e fianças;
V -exercer o controle sobre os créditos adicionais bem como a conta "restos a pagar" e "despesas de exercícios anteriores";
VI -realizar o controle dos limites e das condições para a inscrição de Restos a Pagar,processados ou não;
VII -acompanhar, para fins de posterior registro no Tribunal de Contas, os atos de admissão de pessoal, a qualquer título, excetuadas as nomeações para o cargo de provimento em comissão e designações para função gratificada;
VIII -verificar os atos de aposentadoria para posterior registro no Tribunal de Contas;
IX -comunicar ao Presidente da Câmara qualquer ilegalidade de ato ou contrato, a fim de que o mesmo adote as medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, fazendo indicação expressa dos dispositivos a seremobservados, comunicando ao Tribunal de Contas do Estado, no caso de não terem sido tomadas as providências para regularização da situação apontada no prazo de 60 (sessenta) dias;
X -outras atividades correlatas.
Art. 2º. As atribuições da controladoria serão exercidas por um Controlador Interno, servidor efetivo preferencialmente estável que receberá gratificação prevista em lei.
I - para o desempenho de suas atribuições, o Controlador Interno poderá emitir instruções normativas, de observância obrigatória na administração da Câmara Municipal, com a finalidade de estabelecer os procedimentos de controle interno.
II -a designação para a função de confiança de Controlador Interno, por parte do Presidente da Câmara, deverá recair em servidor efetivo pertencente ao Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal, que, preferencialmente, tenha formação em nível superior para o exercício da função,com mandato de 4 (quatro) anos, permitida recondução, fazendo jus a uma gratificação definida por lei em virtude das condições especiais de trabalho.
III - não poderão ser nomeados para o Cargo de Controlador Interno, os servidores que:
a) sejam contratados por excepcional interesse público;
b) estiverem em estágio probatório, salvo quando não houver servidor estável;
c) tiverem sofrido penalização administrativa, civil ou penal transitada em julgado;
d) realize atividade político-partidária;

Art. 3º. Constituem-se garantias e prerrogativas do ocupante do cargo de Controlador Interno, e dos servidores que venham a integrar posteriormente a Controladoria:
I -independência profissional para o desempenho das atividades;
II -o acesso a documentos e banco de dados indispensáveis ao exercício das funções de controle interno;
III -a impossibilidade de destituição da função durante a vigência do PPA (plano plurianual).
§ 1º. O agente público que, por ação ou omissão, causar embaraço, constrangimento ou obstáculo à atuação da controladoria no desempenho de suas funções institucionais, ficará sujeito à pena de responsabilidade administrativa, civil e penal.
§ 2º. O servidor que atuar na Controladoria deverá guardar sigilo sobre dados e informações pertinentes aos assuntos a que tiver acesso em decorrência do exercício de suas funções, utilizando-os, exclusivamente, para a elaboração de pareceres e relatórios destinados à autoridade competente, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal.
§ 3º. Os documentos e ações de auditoria do controle interno estarão disponíveis a consulta por todos os vereadores da casa legislativa.
Art. 4º. Para o cumprimento das atribuições previstas no art. 1º, a Controladoria determinará, quando necessário, a realização de inspeção ou auditorias sobre a gestão dos recursos da Câmara Municipal;
Art. 5º. Cabe ao Controle Interno, assinar o Relatório de Gestão Fiscal, em conjunto com o Contador e o Presidente do Poder Legislativo;
Art. 6º. A controladoria cientificará, trimestralmente, o Presidente do Poder Legislativo,sobre o resultado das suas respectivas atividades, devendo conter, no mínimo:
I -as informações sobre a situação físico-financeira dos projetos e das atividades constantes do orçamento da Câmara Municipal;
II -apurar os atos ou fatos inquinados de ilegais ou de irregulares, praticados por agentes públicos ou privados, na utilização de recursos públicos repassados à Câmara Municipal;
Art. 7º. Constatada irregularidade ou ilegalidade pela Controladoria, esta cientificará a autoridade responsável para a tomada de

providências, devendo, sempre, proporcionar a oportunidade de esclarecimentos sobre os fatos levantados.
§ 1º. Não havendo a regularização das irregularidades ou ilegalidades, ou não sendo os esclarecimentos apresentados como suficientes para elidi-las, o fato será documentado e levado ao conhecimento do Presidente da Câmara Municipal, e, devidamente arquivado, permanecerá à disposição do Tribunal de Contas do Estado.
§ 2º. Em caso de não serem tomadas as providências pelo Presidente sobre o resultado das suas respectivas atividades, devendo conter, no mínimo:
I -as informações sobre a situação físico-financeira dos projetos e das atividades constantes do orçamento da Câmara Municipal;
II -apurar os atos ou fatos inquinados de ilegais ou de irregulares, praticados por agentes públicos ou privados, na utilização de recursos públicos repassados à Câmara Municipal;
Art. 8º. A Controladoria participará, obrigatoriamente:
I -dos processos de expansão da informatização da Câmara Municipal, com vistas a proceder à otimização dos serviços prestados pelos subsistemas de controle interno;
II -da implantação do gerenciamento pela gestão da qualidade total na administração municipal.
Art. 9º. As despesas do Controle Interno do Poder Legislativo correrão aconta da unidade de manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal.
Art. 10. Aspectos não adequadamente esclarecidos nesta Resolução serão regulamentados pelo Poder Legislativo.
Art. 11. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2017.

ALFREDO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

ELIAS KLEIN
Vice Presidente

GILBERTO CASA
1º Secretário

DOELIO DA SILVA ROSA
2º Secretário

Publicado por:
Carla Luciane Barcarol
Código Identificador:6A8CF7AF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
6/2017 TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 105/2013.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

6/2017 TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 105/2013.

CONTRATANTE:MUNICÍPIODE SALGADO FILHO

CONTRATADA: CLINICA DE GERIATRIA DR. CLAUDIO VERONEZE LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 13/05/2013, nos termos previstos em sua **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO
1.Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 12/05/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO
1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é R$ **62.794,80 (sessenta e dois mil setecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).**

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA
1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R$ 62.794,80 (sessenta e dois mil setecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos)

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
203	08.01	10.301.0339.2.010	3.3.90.3950.10	1303

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL
1.O presente termo aditivo decorre de autorização da Autoridade Competente Prefeito Municipal Administração da contratante, exarada no 06/2017 Termo Aditivo, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
1.Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Salgado Filho 02 de maio de 2017

Município de Salgado Filho
HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Gabriela Kunzler
Código Identificador:9A60CAE8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2016

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de tubo de concreto com e sem armação

CONTRATADO: EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME

CNPJ: 14.540.178/0001-30

VALOR: 15.498,00

VIGÊNCIA: 31/12/17

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Pr

Salto do Lontra, Segunda-Feira, 24 de abril de 2017

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:2237863D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 90/2017

OBJETO: Aquisição de material esportivo para atender a demanda do departamento de esportes de Salto do Lontra.
CONTRATADO: IRMÃOS REATTO LTDA
CNPJ: 08.608.418/0001-98

VALOR: 44.500,20
VIGÊNCIA: 03/05/19
FORO: Comarca de Salto do Lontra – Pr

Salto do Lontra, Quarta-Feira, 03 de maio de 2017

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:E7D9C91E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 91/2017

OBJETO: Aquisição de material esportivo para atender a demanda do departamento de esportes de Salto do Lontra.
CONTRATADO: JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORT S ME
CNPJ: 25.371.647/0001-50
VALOR: 11.170,00
VIGÊNCIA: 03/05/19
FORO: Comarca de Salto do Lontra – Pr

Salto do Lontra, Quarta-Feira, 03 de maio de 2017

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:80E6CE32

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 97/2017

OBJETO: contratação de empresa de prestação de serviços de filmagens e fotografias para coberturas de eventos comemorativos, realização de seminários, convenções, conselhos e conferências municipais, obras, convênios, e outros eventos ocasionais relacionados ao município e demais setores administrativos municipais.
CONTRATADO: ADEMIR GABRIEL WESSLING
CNPJ: 22.564.126/0001-21
VALOR: 10.850,00
VIGÊNCIA: 03/05/19
FORO: Comarca de Salto do Lontra – Pr

Salto do Lontra, Quarta-Feira, 03 de maio de 2017

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:131A4839

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 98/2017

OBJETO:	contratação de empresa de prestação de serviços de filmagens e fotografias para coberturas de eventos comemorativos, realização de seminários, convenções, conselhos e conferências municipais, obras, convênios, e outros eventos ocasionais relacionados ao município e demais setores administrativos municipais.
CONTRATADO:	IVO ZANIN - ME
CNPJ:	10.016.104/0001-48
VALOR:	17.095,00
VIGÊNCIA:	03/05/19
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Quarta-Feira, 03 de maio de 2017

PREFEITO MUNICIPAL
Maurício Baú

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:01135161

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 88/2017

OBJETO: Aquisição de material odontológico para atendimento a secretaria de saúde.
CONTRATADO: AMARILDO BASSEGIO & CIA LTDA
CNPJ: 82.291.311/0001-11
VALOR: 62.298,00
VIGÊNCIA: 03/05/19
FORO: Comarca de Salto do Lontra – Pr

Salto do Lontra, Quarta-Feira, 03 de maio de 2017

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:0FCD6049

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 89/2017

OBJETO:	Aquisição de material odontológico para atendimento a secretaria de saúde.
CONTRATADO:	ODONTOMEDI-PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES L
CNPJ:	06.194.440/0001-03
VALOR:	119.267,54
VIGÊNCIA:	03/05/19
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Quarta-Feira, 03 de maio de 2017

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:A7DAD06A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 92/2017

OBJETO:	Aquisição de material odontológico para atendimento a secretaria de saúde.
CONTRATADO:	MEDICAMENTOS AZ EIRELI EPP
CNPJ:	09.676.256/0001-98
VALOR:	57.255,00
VIGÊNCIA:	03/05/19
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Quarta-Feira, 03 de maio de 2017

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:D0431367

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 93/2017

OBJETO: Aquisição de material odontológico para atendimento a secretaria de saúde.
CONTRATADO: EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 11.101.480/0001-01
VALOR: 60.455,00
VIGÊNCIA: 03/05/19
FORO: Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Quarta-Feira, 03 de maio de 2017

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:569502FF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 94/2017

OBJETO: Aquisição de material odontológico para atendimento a secretaria de saúde.
CONTRATADO: ECO-FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 85.477.586/0001-32
VALOR: 70.969,70
VIGÊNCIA: 03/05/19
FORO: Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Quarta-Feira, 03 de maio de 2017

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:C1F254C1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 95/2017

OBJETO:	Aquisição de material odontológico para atendimento a secretaria de saúde.
CONTRATADO:	POSSATTO & POSSATTO LTDA - ME
CNPJ:	72.150.550/0001-06
VALOR:	101.583,00
VIGÊNCIA:	03/05/19
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Quarta-Feira, 03 de maio de 2017

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:CCCA77AF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 96/2017

OBJETO: Aquisição de material odontológico para atendimento a secretaria de saúde.
CONTRATADO: ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME
CNPJ: 05.621.193/0001-11
VALOR: 49.857,50
VIGÊNCIA: 03/05/19
FORO: Comarca de Salto do Lontra – Pr

Salto do Lontra, Quarta-Feira, 03 de maio de 2017

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:257BAB6A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 99/2017

OBJETO: Aquisição de material odontológico para atendimento a secretaria de saúde.
CONTRATADO: COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA – ME
CNPJ: 78.688.660/0001-02
VALOR: 72.315,00
VIGÊNCIA: 03/05/19
FORO: Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Quarta-Feira, 03 de maio de 2017

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:48F1579D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017 PROCESSO 063/2017
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às **09:00 horas do dia 16 de maio de 2017**, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Rio Grande do Sul, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, **PREGÃO PRESENCIAL** para Contração de prestador de serviço na área de curso de dança.
Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item.
A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 03 de maio de 2017, no horário comercial.
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo email licitacaosaltodolontra@gmail.com.

Salto do Lontra, 03 de maio de 2017.

FABIANO ROMANI
Presidente
CPL

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:EC3AED23

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2017

OBJETO:	Aquisição de material odontológico para atendimento a secretaria de saúde.
CONTRATADO:	DENTAL OESTE EIRELI EPP
CNPJ:	05.412.147/0001-02
VALOR:	98.956,30
VIGÊNCIA:	03/05/19
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Quarta-Feira, 03 de maio de 2017

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:452EC624

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 102/2017

Ref. Licitação Processo Dispensa nº 43/2017.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** D. J. ROMAN COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - ME;

Objeto: Aquisição de peças para conserto de roçadeiras, motosserras e forrageiras para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Valor: R$ 7.751,75 (Sete Mil, Setecentos e Cinquenta e Um Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Prazo de Execução: 02/05/2018.

Prazo de Vigência: 02/05/2018.

Data da Assinatura: 03/05/2017.

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:04C813A2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017
PROCESSO Nº 306/2017
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 17/05/2017, as 11:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA SUPORTE NO SISTEMA UTILIZADO PELO MUNICIPIO PARA CONTROLE DE FROTAS, TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, LICITAÇÃO E COMPRAS E CONTABILITADE PÚBLICA_..

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 17/05/2017, as 11:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 621, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 03 de maio de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

Publicado por:
Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:75A190B1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017
PROCESSO Nº 309/2017
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 18/05/2017, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de produtos para desenvolvimento de ações da Secretaria Municipal de Saúde.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 18/05/2017, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 621, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 03 de maio de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

Publicado por:
Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:7A0BD809

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 19.655/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 196 da Lei Municipal 1990/09 e no art. 37º, § 10 da Constituição Federal,

R E S O L V E:

EXONERAR por motivo de aposentadoria através do Regime Geral de Previdência Social, a servidora **MARISA PEDON LECHEVETZ**, ocupante de cargo efetivo de Técnico em Enfermagem lotada no Departamento de Saúde a partir de 17 de Abril de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 DE ABRIL DE 2017.

Publique-se

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Graboski Pinto
Código Identificador:3EB995B4

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 19.656/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 196 da Lei Municipal 1990/09 e no art. 37º, § 10 da Constituição Federal,

R E S O L V E:

EXONERAR por motivo de aposentadoria através do Regime Geral de Previdência Social, a servidora **LUCIA SCZEPANIK**, ocupante de cargo efetivo de Professora do Ensino Fundamental lotada no Departamento de Educação a partir de 30 de Abril de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 DE ABRIL DE 2017.

Publique-se

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Graboski Pinto
Código Identificador:0BC4F77C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 19.654/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no resultado do concurso público homologado pelo Edital 05/2015,

RESOLVE:

EXONERAR, do cargo em Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, e

NOMEAR, para exercer o cargo em provimento efetivo de Técnica em Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, entrando em exercício a partir de 01 de Maio de 2017.
ILONE PEREIRA RG 7.989.777-9/PR

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 DE ABRIL DE 2017.

Publique – se

ZELIRIO PERRON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Graboski Pinto
Código Identificador:E5695174

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 022/2017

O MUNICIPIO DE SÃO JERONIMO DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, torna Público que fará realizar no dia 17 de maio de 2017, às 09h:00min, na sede da Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra, (Divisão de Licitação), sito à Praça Coronel Deolindo, s/nº, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, conforme se especifica a seguir:

CREDENCIAMENTO/ENTREGA DOS ENVELOPES: Até 08h:50min do dia 17 de maio de 2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h:00min do dia 17 de maio de 2017.

OBJETO – Contratação de Pessoa Jurídica Especializada, para a prestação de Serviço de Equoterapia para tratamento de pacientes do Município de São Jerônimo da Serra – PR.

VALOR MÁXIMO – R$ 17.696,04 (dezessete mil, seiscentos e noventa e seis reais e quatro centavos).

Informações Complementares, bem como, a retirada do Edital Completo, poderão ser obtidos no site:
www.saojeronimodaserra.pr.gov.br ou em horário de expediente na Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra fone: (0xx 43 3267-1074).

São Jerônimo da Serra, 03 de maio de 2017.

ALICIANY MARIA DE OLIVEIRA CORRÊA
Pregoeira

Publicado por:
André Luiz Machado de Camargo
Código Identificador:0DAE289D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 005/2017

TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2017

O MUNICIPIO DE SÃO JERONIMO DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, torna Público a todas empresas interessadas em participar da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, as seguintes alterações:

1. Fica Retificado o presente Edital, conforme o teor disponibilizado nos Órgãos Oficiais do Municipio;

2. Alterar a data de realização do certame, conforme se especifica a seguir:

ENTREGA DOS ENVELOPES: Até as 08h50min do dia 19 de maio de 2017.
ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO: Às 09h:00min do dia 19 de maio de 2017.
Informações Complementares, bem como, a retirada do Edital Completo, poderão ser obtidos pelo site:
http://saojeronimodaserra.pr.gov.br/ ou em horário de expediente na Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra fone: (0xx 43. 3267.1074).

São Jerônimo da Serra, 03 de maio de 2017.

ALICIANY MARIA DE OLIVEIRA CORREA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
André Luiz Machado de Camargo
Código Identificador:5C9A0B7F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2017.

Objeto: Aquisição de produtos gráfico e de expediente, incluindo material e mão de obra para atender todas as secretarias e departamentos da Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras - Pr
Em cumprimento ao disposto no art. 20, inciso XI da Lei Municipal n° 402/2009, torna-se público o resultado do Pregão Presencial n° 015/2017, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, o seguinte resultado:

Lote	Proponente Vencedora	Valor Total do Item em R$
Lote 01	ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO EIRELI-EPP	R$ 12.953,00
Lote 02	ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO EIRELI-EPP	R$ 26.121,00
Lote 03	ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO EIRELI-EPP	R$ 2.840,00
Lote 04	ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO EIRELI-EPP	R$ 6.624,00
Lote 05	ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO EIRELI-EPP	R$ 22.400,00
Lote 06	ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO EIRELI-EPP	R$ 17.500,00
Lote 07	ELOIR FATIMA MARONES BENACCHIO EIRELI-EPP	R$ 15.0000,00

São José das Palmeiras, 02/05/2017.

Publique-se

CLAUDINEI FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:EB746E92

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Homologo a presente licitação de acordo com o resultado exarado pela Comissão de Licitação o Pregão Presencial nº 015/2017, adjudicando o objeto de Bem/Serviço adquirido: Aquisição de produtos gráfico e de expediente, incluindo material e mão de obra

para atender todas as secretarias e departamentos da Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – Pr.
A Empresa vencedora foi: Eloir Fátima Marones Benacchio Eireli - EPP, com o valor de R$ 103.438,00 (cento e três mil, quatrocentos e trinta e oito reais).
Ficando autorizado o órgão competente da Prefeitura a expedição de documentos respectivos para a plena consolidação do previsto nesta licitação.

São José das Palmeiras, 02 de Maio de 2017.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:94C77A6E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017.

OBJETO: Aquisição de material gráfico e expediente para atender todas as secretarias e departamentos da Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – Pr.
CONTRATANTE: Município de São José das Palmeiras.
CONTRATADO: Eloir Fátima Marones Benacchio Eireli – EPP.
VALOR: R$ 103.438,00 (cento e três mil, quatrocentos e trinta e oito reais) até término do contrato.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é até 02 de Maio de 2018.

São José das Palmeiras, em 02 de Maio 2017.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:B98034F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 025/2016- SJP PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016

Objeto: Aquisição de Filtros e Lubrificantes para a manutenção de veículos e maquinários para Atender diversas secretarias e departamentos da Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – PR..
Contratada: A.J. Zornitta e Cia Ltda -ME.
Fundamento: ART. 65, II, 'd' da Lei 8.666/93.
Altera a duração do contrato, constante da Clausula Quarta, de 11 de abril de 2017, para 11 de Agosto de 2017.

São José das Palmeiras/PR, 10 de Abril de 2017.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:F8533DBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 028/2016- SJP PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2016

Objeto: Aquisição de Pneus Novos para atender todas as secretarias do município de São José das Palmeiras-PR.
Contratada: Comercial Automotiva S.A.
Fundamento: ART. 65, II, 'd' da Lei 8.666/93.
Altera a duração do contrato, constante da Clausula Quarta, de 20 de abril de 2017, para 20 de Agosto de 2017.

São José das Palmeiras/PR, 18 de Abril de 2017.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:7ED67279

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 029/2016- SJP PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2016

Objeto: Aquisição de Pneus Novos para atender todas as secretarias do município de São José das Palmeiras-PR.
Contratada: JMC Distribuidora de Pneus Ltda-EPP.
Fundamento: ART. 65, II, 'd' da Lei 8.666/93.
Altera a duração do contrato, constante da Clausula Quarta, de 20 de abril de 2017, para 20 de Agosto de 2017.

São José das Palmeiras/PR, 18 de Abril de 2017.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:B4C7A5C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 020/2014- SJP PREGAO PRESENCIAL Nº 013/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada para prover serviços de internet via rádio para 9 (nove) pontos da Prefeitura Municipal, constantes no anexo VIII, pelo período de 12 (doze) meses, com velocidade de mínima de 4Mbps (Quatro Mega bits por segundo) de '*download*' e 4 Mbps (Mega bits por segundo) de '*upload*', com garantia de integral de 100 % (cem por cento), com um IP Fixo em cada ponto, incluindo instalação, montagem, cessão e configuração dos equipamentos necessários para a prestação do serviço.
Contratante: Município de São José das Palmeiras
Contratado: JS Serviços e Telecomunicações Ltda - ME
Fundamento: ART. 65, II, 'd' da Lei 8.666/93.
Altera o valor inicialmente previsto, constante na Clausula Terceira de R$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais) para R$ 150.000,00 (Cento e Cinqüenta Mil Reais) até término do contrato.
Prorroga a duração do contrato, constante da Clausula Quarta de 30 de Abril de 2017 para 30 de Abril de 2018.

São José das Palmeiras/PR, 26 de Abril de 2017.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:91BE5C85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 010/2017- SJP PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

Objeto: Aquisição de 08(oito) ar condicionados destinados a Secretaria de Saúde do Município de São José das Palmeiras – PR..
Contratada: A. Stefano Eireli - ME.
Fundamento: ART. 65, II, 'd' da Lei 8.666/93.
Altera o prazo de entrega, constante da Clausula Quarta, de 20 dias para 50 dias.

São José das Palmeiras/PR, 13 de Março de 2017.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:0272747A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 020/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017

A **Prefeitura do Município de São José das Palmeiras**, Estado do Paraná, Comunica os interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando a **" Contratação de empresa especializada para prestar serviços de recapagens de pneus, para atender a secretaria de Obras, Urbanismo e Transportes do município de São José das Palmeiras-PR",** conforme descrito e especificado no Edital.
Tipo de Licitação: Menor Preço do item;
Data de abertura dos Envelopes: 18/05/2017
Horário limite para protocolo dos Envelopes: 09:00 horas.
Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.
O edital completo com seus respectivos anexos, poderá ser obtido, junto a Divisão de Licitações desta Prefeitura, sito a Rua Marechal Castelo Branco, 979, das 8:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas, informações complementares pelo telefone (45) 32591150.

São José das Palmeiras, 03/05/2017.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:EEB0F529

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMAS/PR: CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SMAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. RESOLIÇÃO Nº 001/2017 - CMAS-PR/ SMAS

Dispõe sobre a convocação da X Conferência Municipal De Assistência Social de São José das Palmeiras-PR e institui Comissão Organizadora.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL em conjunto com O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).
Resolve:
Art.1º Convocar a X Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 14 de junho de 2017, na Câmara Municipal de Vereadores com inicio as 13h00min, tendo como tema central "Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS".
Art.2º Para As despesas decorrentes da X Conferência Municipal de Assistência Social, serão utilizados recursos do Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS.
Art.3º A Comissão Organizadora para a realização da X Conferência Municipal de Assistência Social terá a seguinte Composição:
Guisla Darlene Muller Salvador
Selma Cristina Campos Nunes
Dulcinéia Cristina Lima
Dgéssica Caroline Niederle
Lucimara Conejo Rosa de Oliveira
Daiana Góes Dantas
Eliane Moreira Lourenço

Art.4º Compete a Comissão Organizadora Municipal:

I- Orientar e acompanhar a realização e os resultados da conferência Municipal;
II- Preparar e acompanhar a operacionalização da X Conferência Municipal de Assistência Social
III- Propor critérios de definição do número de delegados, regimento interno, metodologia, divulgação, organização, composição, bem como materiais a serem utilizados;
IV- Organizar e coordenar a X Conferência Municipal;
V- Dar suporte técnico-operacional durante o evento;
VI- Consolidar o Relatório Final e encaminhá-lo ao Conselho Estadual e Escritório Regional.

Art.5º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação

São José das Palmeiras 03 de maio de 2017.

GUISLA DARLENE MULLER SALVADOR
Secretária Municipal de Assistência Social

SELMA CRISTINA CAMPOS NUNES
Presidente
CMAS

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:C9D872CE

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 038/2017

DATA: 03 de maio de 2017

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação do Secretário Executivo do Conselho Municipal de Assistência Social

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS. Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA
Art. 1º - Fica nomeada como Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social do município de São José das Palmeiras: Lucimara Conejo Rosa de Oliveira.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São José das Palmeiras, 03 de Maio de 2017.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:7661EB06

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 037 /2017

DATA: 03 de maio de 2017

SÚMULA: Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS. Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 58º, instituído da Lei Orgânica Municipal e com base no artigo 8º da Lei n° 457/2010, de 08 de novembro de 2010, a qual dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Assistência Social.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social:

Secretaria Municipal de Assistência Social
Efetivo: Guisla Darlene Muller Salvador
Suplente: Dulcinéia Cristina Lima

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Efetivo: Armelinda Brum Belcuron
Suplente: Maria Luciene Machado Esquissato

Secretaria Municipal de Finanças
Efetivo: Daiana Góes Dantas
Suplente: Jhonni Ricardo de Castro

Secretaria Municipal de Saúde
Efetivo: Sueli Aparecida da Costa Bessa
Suplente: Clea Aparecida Fagundes de Oliveira

Secretaria Municipal de Administração
Efetivo: : Dgéssica Caroline Niederle
Suplente: Marlene Kazik Sarmento Bassi

Representantes dos Trabalhadores do Setor
Efetivo: Andréia Cristine Zimpel
Suplente: Dánubia Cássia da Silva

Representantes de Entidades:
Associação de Proteção a Maternidade e Infância - APMI
Efetivo: Selma Cristina Campos Nunes
Suplente: Eliane Moreira Lourenço

Programa do Voluntariado Paranaense- PROVOPAR
Efetivo: : Angela Maria Rigo
Suplente: Deijanira Rosa Lira

Representantes dos usuários:
Efetivo: Fernanda Campos
Suplente: Maria das Graças Goes Dantas

Efetivo: Zenilda Jesus da Cruz
Suplente: Ana Paula da Silva Dapper
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São José das Palmeiras, 03 de maio de 2017.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:A8A6EE4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 39/2017

DATA: 03 de maio de 2017.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 53, Inciso V e artigo 58, Inciso I, letra "C" da Lei Orgânica do Município e de acordo com artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 combinado com a Lei Municipal do Art. 8º, do parágrafo I e II da Lei nº 581/2016 de 01 de dezembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de até R$ 9.506,00 (nove mil e quinhentos e seis reais), incorporando ao Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2017 a seguinte dotação orçamentária:

06 - SECRETARIA DE SAUDE
02 - Fundo Municipal da Saúde
10.301.007.1031 - Reequipamento da Secretaria e fundo de Saúde e seus setores
4.4.90.52.00.00 - 0323 - Equipamentos e Material Permanente R$ 2.506,00
10.301.0007.2039 - Manutenção do fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.00.00 - 0323 - Material de Consumo R$ 7.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior será utilizado como recursos o superávit financeiro do exercício anterior constante apurado no encerramento do balanço encerrado em 31 de dezembro de 2016, e provável excesso de arrecadação,conforme prevê o artigo 43, , § 1º, Inciso I e II da Lei Federal nº 4320/64, da fonte que seguem:

Superávit financeiro da Fonte 0323 R$ 9.164,43
Provável Excesso da Fonte 0323 R$ 341,57

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de maio de 2017.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:1F597B07

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

GABINETE PREFEITO
RELATÓRIO FINAL

A Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria Interna nº 029/2017, procedeu aos trabalhos de apuração relativos ao desaparecimento de peças e partes do Trator de Esteira Komatsu, ocorrida em meados de maio de 2016, Instalada a Comissão foram ouvidos os seguintes Declarantes:
Laureci Paes de Oliveira;
Jair Ritter;
Gilvano Gonçalves de Araújo;
Rubemar Dias Cezar;
José Gonçalves Sobrinho;
Eloir Roque Arcari.
Sendo os depoimentos e as diligencias empreendidas insuficientes para instauração de Processo Administrativo Disciplinar, sob pena de se cometer injustiça.
Pelo exposto, a Comissão, diante do todo apurado, conclui pelo arquivamento destes autos, encaminhando cópia do procedimento completo ao Ministério Público do Paraná, para apuração de possível responsabilidade penal.

São Pedro do Iguaçu - PR, 05 de abril de 2017.

VILSON DAS NEVES PESSOA
Presidente

CLEUSA SILVEIRA
Secretária

_____
JULIA RAMBO JOSÉ

_____
CARLOS NATAL

Publicado por:
Erieli Rodrigues da Silva
Código Identificador:EAA9C505

GABINETE PREFEITO
CONVÊNIO Nº 001/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU E O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA O MUNICÍPIO.

CONVÊNIO Nº 001/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU E O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AQUISIÇÕES DE

MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA O MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado o **Município de São Pedro do Iguaçu**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ: 95.583.597/0001-50 com sede na Rua Niterói nesta cidade de São Pedro do Iguaçu - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Francisco Dantas de Souza Neto, portador da cédula de identidade RG n.º4.205.570-0/PR e do CPF n.º574.853.809-15, residente e domiciliado na Rua Belém, n° 245, Centro de São Pedro do Iguaçu - PR e de outro lado o **CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE**, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente **CONSÓRCIO**, neste ato representado pelo seu Presidente **Ernesto Alexandre Basso**, portador da Cédula de Identidade/RG nº 6.745.804-4 SESP-PR, do CPF nº 878.814.469-00, residente e domiciliado na Avenida Paraná, 276, em Nova América da Colina (PR), com base no previsto no artigo 19º, inciso III, do estatuto do Consórcio, e nas Leis nºs 8.080/90 e 8.142/90, firmam o presente Convênio de acordo com os termos e condições a seguir estabelecidos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente Termo tem por objetivo operacionalizar as ações envolvendo material médico hospitalar, através da aquisição e distribuição para o município.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO COMPROMISSO DAS PARTES - Comprometem-se os signatários:

I – PREFEITURA MUNICIPAL:

a) repassar ao Consórcio, recursos financeiros no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) em quatro parcelas de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), sendo que as mesmas deverão ser depositadas em conta corrente nº 11.571-1 específica do Banco do Brasil, Agência 3793-1, até o dia 05 dos meses de, Fevereiro, Maio, Agosto e Novembro/2017, conforme plano de aplicação em anexo;

b) estruturar as ações envolvendo a utilização dos materiais médicos hospitalares no município;

c) garantir que a utilização seja realizada sob responsabilidade técnica do Profissional;

d) manter dados consistentes sobre o consumo de material médico hospitalar e demanda (atendida e não atendida) de cada produto;

e) efetuar a programação de material médico hospitalar utilizando-se consumo histórico e oferta de serviços;

f) quantificar os materiais definindo um ponto de reposição, considerando o Consumo Médio Mensal e o tempo médio para aquisição/ressuprimento;

g) monitorar a qualidade dos materiais recebidos, subsidiando a Diretoria do Consórcio, para que esta reavalie os requisitos de qualidade para aquisição e proceda a validação de fornecedores;

h) receber, armazenar e distribuir, adequadamente os materiais;

i) organizar a distribuição dos materiais, exclusivamente na rede SUS, garantindo utilização adequada dos mesmos;

j) disponibilizar e capacitar os recursos humanos em saúde.

II - AO CONSÓRCIO PARANÁ SAÚDE:

a) seguir o elenco proposto na pactuação aprovado pelo Conselho Deliberativo;

b) adquirir os materiais de acordo com a programação do município, elaborada com o recurso financeiro disponível, conforme plano de aplicação em anexo;

c) incentivar os municípios a participarem e a organizarem sua estrutura no município;

d) manter um sistema de comunicação com os municípios, para que esses obtenham informações atualizadas das programações, aquisições e movimentação financeira de seus recursos;

e) manter o cronograma de programação e aquisição, tentando evitar a descontinuidade no fornecimento;

f) efetuar as aquisições de matérias médico hospitalares dentro de requisitos técnicos, legais e de qualidade, estabelecidos para esses produtos;

g) monitorar as entregas dos produtos até o seu destino final, intermediando possíveis transtornos durante seu percurso;

h) intermediar junto ao Fornecedor, a substituição dos produtos, quando comprovado desvio da qualidade originada no processo de fabricação ou transporte.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS - O valor referente ao recurso financeiro destinado à execução do presente convênio correrão à conta da Dotação Orçamentária n.º 06.05.10.301.0018.2.083, elemento de despesa – 3.3.72.39.00, Fonte: Livre 000

CLÁUSULA QUARTA: DO ACOMPANHAMENTO – O acompanhamento do presente convênio será realizado a cada período vigência, com base em avaliações do cumprimento de seu objeto.

CLÁUSULA QUINTA: DA DENÚNCIA E RESCISÃO – O presente termo de convênio poderá ser rescindido sem comunicação prévia, caso ocorra descumprimento das obrigações ora estipuladas, sujeitando-se a parte inadimplente a eventuais perdas e danos, respondendo ainda por todo e qualquer ônus decorrente de procedimentos judiciais que se fizerem necessários podendo, entretanto, ser resolvido por mútuo consenso, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA SEXTA – Ficam sem efeito quaisquer disposições estabelecidas em convênios ou conseqüentes termos aditivos, anteriores ao presente, que contrariem direta ou indiretamente o disposto nas cláusulas deste Instrumento.

CLAUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA - Este Termo de Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA: DAS ALTERAÇÕES - Quaisquer alterações dos termos e condições do presente convênio deverão ser objeto de termos aditivos firmados a qualquer tempo e farão parte integrante, para todos os efeitos e direitos.

CLÁUSULA NONA: DO FORO - As partes elegem o Foro da Comarca de Curitiba para dirimir as dúvidas fundadas neste Instrumento e que não puderem ser resolvidas de comum acordo. E assim por estarem de pleno acordo e ajustados depois de lido e achado conforme, o presente Instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

São Pedro do Iguaçu, 31 de março de 2017.

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal

_____
Presidente do Conselho Deliberativo do Consórcio

TESTEMUNHAS:

1 -.....
2 -.....

Publicado por:
Erieli Rodrigues da Silva
Código Identificador:7B337105

GABINETE PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2017 TESTE SELETIVO 01/2017 O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DOS ART. 37 E 41, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COMBINADO COM O ART. 55, INCISO III, DA LEI ORGÂN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2017

TESTE SELETIVO 01/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, nos termos dos art. 37 e 41, da Constituição Federal, combinado com o art. 55, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o que estabelece a Lei Municipal nº 649 de 03 de outubro de 2011, Regime Jurídico de Servidores Públicos Municipais de São Pedro do Iguaçu:

RESOLVE:

CONVOCAR as pessoas relacionadas no ANEXO I deste Edital, aprovadas no Teste Seletivo nº 01/2017, de acordo com Edital de Teste Seletivo nº 04/2017, que homologa o resultado final do Teste Seletivo, para comparecer a Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu, na Rua Niterói, nº 121, Centro, no horário das 8h:00min às 12h:00min e das 13h:30min as 17h:30min, em dias úteis, **nos dias 04 a 10 de maio de 2017,** para:

1) Apresentação da documentação descrita no ANEXO II deste Edital, cientes de que a não apresentação dos documentos necessários dentro do prazo estipulado resultará na perda da vaga.

2) Agendamento de exame pré-admissional.

São Pedro do Iguaçu/PR, em 03 de maio de 2017.

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DE CONVOCADOS

PROFESSOR I			
INSC.	**NOME**	**NASC.**	**CLASSIFICAÇÃO**
19.135	GLEIDSON LEONARDO KOLLING	01/03/1989	20°

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIAS E ORIGINAIS)

- Carteira de trabalho;
- 02 fotos 3x4;
- Identidade;
- CPF;
- Certidão nascimento ou casamento;
- Certidão de filhos menores (até 14 anos);
- Titulo eleitor;
- Certidão de reservista (para sexo masculino);
- Carteira motorista;
- Comprovantes da escolaridade exigida para o cargo (diploma, histórico).
- Registro profissional no respectivo órgão de classe com comprovante de regularidade;
- Comprovante de residência;
- Carteira de vacinação;

Publicado por:
Onilda Alves Pereira Rossetto
Código Identificador:C1D743CB

GABINETE PREFEITO
DECRETO Nº. 055 DE 03 DE MAIO DE 2017

Homologa o Processo de Licitação Pregão Presencial 025/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica homologado o PROCESSO DE LICITAÇÃO 037/2017, modalidade Pregão Presencial N° 025/2017, de acordo com Ata de Abertura e Julgamento do referido processo, exarada pela Pregoeira Municipal Srª Renata de L. Barbosa, designada pela Portaria Municipal nº. 009/2017.
Parágrafo único – Os itens do objeto licitado ficam homologados conforme a seguir indicado:
Para a empresa FERNANDES TUR TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS LTDA - ME – o lote 02 – com valor por km rodado de R$ 4,70 – totalizando R$ 225.233,40 (duzentos e vinte e cinco mil duzentos e trinta e três reais e quarenta centavos).
Art. 2º - Fica o Departamento competente do Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir a documentação necessária para a plena consolidação do ato administrativo.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam – se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 03 de maio de 2017.

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erieli Rodrigues da Silva
Código Identificador:308F6EE7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARAA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃOESCOLAR - CAE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA

O **Conselho de Alimentação Escolar - CAE** do Municípiode **Sapopema** torna público o presente EDITAL, com o objetivode regulamentar a eleição da representação das entidades detrabalhadores da educação e de discentes, dos representantesde pais de alunos, dos representantes das entidades civis organizadasbem como a indicação de representantes do PoderExecutivo, nos termos da Resolução FNDE nº 26 de 17 de junhode 2013, da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, do Decretonº 52.089, de 19 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 52.090, de19 de janeiro de 2011.

DOS OBJETIVOS

Art. 1º- Regulamentar o processo eleitoral para a definiçãodos membros do Conselho de Alimentação Escolar do Municípiode Sapopema para o mandato com início em maio de2017 e término em maio de 2021.

DOS CONSELHEIROS

Art. 2º- A função de Conselheiro de Alimentação Escolarnão será remunerada, sendo considerada de relevante interessepúblico e, os interessados em exercê-la, deverão atender aosseguintes requisitos:

I - ter disponibilidade de tempo para participar das reuniõesmensais ordinárias;

II - realizar visitas às Unidades Educacionais;

III - ter interesse pelo assunto e disponibilidade para participardas atividades, em caráter voluntário;

IV - participar dos encontros de formação sobre alimentaçãoescolar.

Art. 3º- As eleições do Conselho de Alimentação Escolardo Município de Sapopema reger-se-ão a partir da publicaçãodo presente Edital de Convocação no Diário Oficial da Cidade.

DA REPRESENTAÇÃO

Art. 4º- A representação nos segmentos deverá ser distintae autônoma em relação aos demais segmentos que compõemo Conselho.

DOS ELEGÍVEIS

Art. 5º- Serão elegíveis:

I - Representantes de Entidades de trabalhadores da Educaçãoe de discentes, indicados pelos respectivos órgãos derepresentação, a serem escolhidos por meio de assembléiaespecífica para tal fim.

II - Representantes dos pais de alunos matriculados na RedeMunicipal de Ensino, indicados pelas Associações de Pais, Mestres e Funcionários/APMFa serem escolhidos por meio de assembléia específica paratal fim.

III - Representantes indicados por entidades civis organizadasa serem escolhidos por meio de assembléia específicapara tal fim.

Parágrafo Único: Além destes elegíveis, o Poder Executivodeverá indicar seus representantes, na forma prevista no incisoIV do art. 6º deste Edital.

DAS VAGAS

Art. 6º- As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

I - 02 (dois) representantes titulares de entidades de trabalhadoresda Educação e de discentes ;

II - 02 (dois) representantes titulares dos pais de alunosmatriculados na rede municipal de ensino;

III - 02 (dois) representantes titulares de entidades civisorganizadas;

IV - 01 (um) representante titular indicado pelo PoderExecutivo.

§ 1º - Para cada representante titular deverá ser eleitotambém seu respectivo suplente, do mesmo segmento representado.

§ 2º - No caso de discentes, somente poderão ser indicadose eleitos os maiores de dezoito anos ou emancipados.

DO PROCESSO ELEITORAL
DAS INSCRIÇÕES

Art. 7º- Os diretores das Escolas Municipais e do CMEI deverão dar ciência do presente edital aos pais de alunos,membros das Associações de Pai e Mestres e Funcionários/APMF, incentivando a participaçãodos interessados no processo eleitoral e encaminhandoà Secretaria Municipal de Educação à qual estão jurisdicionadas,a relação dos candidatos que se apresentarem.

DA DIVULGAÇÃO

Parágrafo Único: A lista com os nomes dos candidatos deveráser afixada em local visível e de amplo acesso à população.

DA ELEIÇÃO

Art. 08 º- A eleição será realizada no dia 19 de maio, quando serão realizadas as assembléias de cadasegmento, em datas, locais e horários a serem oportunamentedivulgados.

Parágrafo único. A eleição se dará na forma a ser definidapelos participantes de cada assembléia.

DA PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS E DOS PEDIDOS DEIMPUGNAÇÃO

Art. 09 º- Após o processo de apuração, os candidatos maisvotados, dentro dos respectivos segmentos, serão proclamadosconselheiros eleitos.

Art. 10 º- O prazo de impugnação de qualquer ato do ProcessoEletivo será de 5 (cinco) dias úteis.
-

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 11 - Ao término do período de impugnação, não havendo recursos impetrados dentro do prazo, o presidente do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Sapopema solicitará ao chefe do executivo a nomeação dos conselheiros eleitos, por meio de ato formal.

Sapopema, 02 de maio de 2017.

AGUINALDO COSTA QUEIROZ
Presidente
CAE

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:D91EE4C4

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2017

O **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que se encontra a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **Contratação de Instrutor de Recreação para Trabalhar com Crianças, Adolescentes e Idosos nos Projetos Serviço de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos da Secretaria de Assistência Social do Município de Sapopema-Pr**. A abertura dos envelopes será às 09:30 horas do dia 16/05/2017 na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR ou direto pelo site da prefeitura
www.sapopema.pr.gov.br.

Sapopema, 04 de maio de 2017.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:0FD0FF9C

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2016

OBJETO: **Aquisição De Toner Compativel E Cartucho Original Para A Secretaria Da Administração, Impressora Toner E Cartucho Original Para A Secretaria De Assistência Social Do Município De Sapopema-PR**.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87.

CONTRATADO: AMANTECH INFORMÁTICA LTDA - ME
VALOR DE R$: 1.179,00 (um mil cento e setenta e nove reais).

VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2017.

Sapopema Pr, 03 de maio de 2017.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:E9F34526

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2017

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2017

OBJETO: **Aquisição de Toner Compatível, Furador de Papel e Organizador de Mesa, para as Secretarias de Administração, Educação e Saúde do Município de Sapopema-Pr.** Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa, **TECTONER RECARGA DE TONER LTDA**, totalizando o valor de R$ 4.370,00 (Quatro Mil, Trezentos e Setenta Reais).
Vigência 12 meses
Contrato 164/2017

Sapopema PR, 03 de maio de 2017

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:754DB007

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 163/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2016

OBJETO: **Contratação De Empresa Para Fornecimento De Faixas, Banner E Adesivos Para As Secretarias De Administração, Educação E Saúde Do Município De Sapopema – PR**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87.

CONTRATADO: AMÉLIA KAVA DOS SANTOS - ME
VALOR DE R$: 9.196,41 (nove mil cento e noventa e seis reais e quarenta e um centavos).

VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2017.

Sapopema Pr, 03 de maio de 2017.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:A158D44F

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 100/2017.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R$ 20.112,81 (Vinte mil e cento e doze reais e oitenta e um centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1037/2016.
DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2017, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R$ 20.112,81 (Vinte mil e cento e doze reais e oitenta e um centavos).

08.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0008-2023		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1762	3390.14.00.00	33327	Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
1790	3390.30.00.00	33327	Material de Consumo	13.112,81
1901	3390.39.00.00	33327	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
Total da Unidade				**20.112,81**

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o Superávit Financeiro de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal nº 1037/2016.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 03 de maio de 2017.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:AABA54AA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 10/2017

SÚMULA: *Aprovação total a Prestação de Contas do FEAS PPAS-I - Piso Paranaense de Assistência Social*– Deliberações nº013, 065, 090 de 2013-CEAS, referente ao período de junho a dezembro de 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 386/96, considerando a deliberação da plenária em 03/05/2017.
RESOLVE:
Art.1º - Aprovar *a Prestação de Contas do FEAS- PPAS-I - Piso Paranaense de Assistência Social* – Período de junho a dezembro de 2016.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Sapopema (PR), 03 de maio de 2017.

ESTHEFANY WEIGERT SILVA
Presidente do Cmas

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:FD8EF774

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
PORTARIA Nº. 08/2017

O Senhor **RENATO FREITAS DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, e de acordo com o Estatuto do Servidor Público do Município de Sapopema.

CONSIDERANDO que os servidores da Câmara Municipal de Sapopema estão amparados pela Resolução nº 005/2009, em vigência desde 30/11/2009;
CONSIDERANDO que o Cargo de Contador possui a descrição sintética de suas atribuições como: ***"Atuar em atividades de planejamento, elaboração, coordenação, acompanhamento, assessoramento, pesquisa e execução de programas, relativas à área de contabilidade.";***
CONSIDERANDO que dentre as atribuições detalhadas do cargo de Contador, constam: ***"planejar os sistemas de registros e operações contábeis atendendo as necessidades administrativas e as exigências legais, observando as normas vigentes do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades; realizar outras tarefas correlatas ao cargo, ou designadas pelo Presidente da Câmara Municipal;***
CONSIDERANDO que a execução das tarefas relacionadas aos programas do SIM-AM e do SIAP são inerentes às atribuições do cargo do Contador desta Casa de Leis;
CONSIDERANDO que há prazo certo e determinado para o envio do SIAP, até 31/05/2017;
CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 98/2014, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná/PR;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor Pedro do Rozário Correia, empossado no cargo de contador da Câmara Municipal de Sapopema, para executar as tarefas pertinentes aos programas do SIM-AM e do SIAP da Câmara Municipal de Sapopema, de acordo com as determinações e do prazo estabelecido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Art. 2º - O servidor designado não receberá nenhuma gratificação pelo desempenho de tais tarefas, eis que são atribuições inerentes ao Cargo de Contador.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e
publique-se.

Sapopema, 03 de maio de 2017

RENATO FREITAS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Sapopema

Publicado por:
Alessandra Oliveira Isidoro
Código Identificador:5E391388

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2017 PROCESSO N.º 040/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE SENGÉS e a Empresa **VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.**
OBJETO: Fornecimento de cinco veículos novos, tipo hatch, zero quilômetro, da marca/modelo Volkswagen Gol Trendline 1.0, Ano Modelo 2017/2017, para a Secretaria Municipal de Administração, conforme especificações contidas no Edital, anexos e proposta da CONTRATADA.
VALOR: R$ 197.090,00 (cento e noventa e sete mil e noventa reais).
DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:-
00370.4490.52.000
00370.4490.52.000.
00371.4490.52.501
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura.
DATA ASSINATURA DO CONTRATO:- 13 de Abril de 2017.
FORO:- Comarca de Sengés/PR

Sengés, 03 de maiode 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:7DEA6410

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2017 PROCESSO N.º 043/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE SENGÉS e a Empresa **VITANET COMERCIAL EIRELI EPP.**
OBJETO: Fornecimento de equipamentos (bebedouros) para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos.
VALOR: R$ 4.969,68 (quatro mil novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos)
DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA
003285.4490.52.731– FNS Equipamentos (Recurso da Emenda Parlamentar 28450017)
003260.4490.52.303– Equip. e Mat. Permanente
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura.
DATA ASSINATURA DO CONTRATO:- 17 de Abril de 2017.
FORO:- Comarca de Sengés/PR

Sengés, 03 de maio de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:EF8937F0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2017 PROCESSO N.º 046/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE SENGÉS e a Empresa **FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME**
OBJETO: Fornecimento parcelado de pneus, câmaras, protetores e manchões, itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 42, 43, 44, 45, 46 e 48 conforme condições e especificações contidas no Edital e anexos.
VALOR: R$ 278.921,50 (duzentos e setenta e oito mil, novecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA
000140.3390.30.00.000– Mat. de Consumo / 001480.3390.30.00.000– Mat. de Consumo
001830.3390.30.00.107– Mat. de Consumo / 002540.3390.30.00.000– Mat. de Consumo
002550.3390.30.00.103– Mat. de Consumo / 002560.3390.30.00.104– Mat. de Consumo
002570.3390.30.00.115– Mat. de Consumo / 002580.3390.30.00.122– Mat. de Consumo
003480.3390.30.00.303– Mat. de Consumo / 003490.3390.30.00.495– Mat. de Consumo
003700.3390.30.00.000– Mat. de Consumo / 003950.3390.30.00.497– Mat. de Consumo
003960.3390.30.00.510– Mat. de Consumo/ 004110.3390.30.00.497– Mat. de Consumo
004230.3390.30.00.000– Mat. de Consumo / 004320.3390.30.00.000– Mat. de Consumo

005880.3390.30.00.934– Mat. de Consumo / 005770.3390.30.00.934– Mat. de Consumo
004680.3390.30.00..000– Mat. de Consumo/ 004690.3390.30.00.504– Mat. de Consumo
004700.3390.30.00.510– Mat. de Consumo / 004710.3390.30.00.511– Mat. de Consumo
004720.3390.30.00.512– Mat. de Consumo
VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 30/11/2017.
DATA ASSINATURA DO CONTRATO:- 17 de Abril de 2017.
FORO:- Comarca de Sengés/PR

Sengés, 03 de maio de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:803201DD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2017 PROCESSO N.º 046/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE SENGÉS e a Empresa **ALBERTO CAIO TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EPP**
OBJETO: Fornecimento parcelado de pneus, câmaras, protetores e manchões, itens 29, 31, 40, 41 e 47, conforme condições e especificações contidas no Edital e anexos.
VALOR: R$ 64.797,00 (sessenta e quatro mil e setecentos e noventa e sete reais).
DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA
000140.3390.30.00.000– Mat. de Consumo /
001480.3390.30.00.000– Mat. de Consumo
001830.3390.30.00.107– Mat. de Consumo /
002540.3390.30.00.000– Mat. de Consumo
002550.3390.30.00.103– Mat. de Consumo /
002560.3390.30.00.104– Mat. de Consumo
002570.3390.30.00.115– Mat. de Consumo /
002580.3390.30.00.122– Mat. de Consumo
003480.3390.30.00.303– Mat. de Consumo /
003490.3390.30.00.495– Mat. de Consumo
003700.3390.30.00.000– Mat. de Consumo /
003950.3390.30.00.497– Mat. de Consumo
003960.3390.30.00.510– Mat. de Consumo/
004110.3390.30.00.497– Mat. de Consumo
004230.3390.30.00.000– Mat. de Consumo /
004320.3390.30.00.000– Mat. de Consumo
005880.3390.30.00.934– Mat. de Consumo /
005770.3390.30.00.934– Mat. de Consumo
004680.3390.30.00..000– Mat. de Consumo/
004690.3390.30.00.504– Mat. de Consumo
004700.3390.30.00.510– Mat. de Consumo /
004710.3390.30.00.511– Mat. de Consumo
004720.3390.30.00.512– Mat. de Consumo
VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 30/11/2017.
DATA ASSINATURA DO CONTRATO:- 17 de Abril de 2017.
FORO:- Comarca de Sengés/PR

Sengés, 03 de maio de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:B2D9BEAB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2017 PROCESSO N.º 047/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE SENGÉS e a Empresa **FPM LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA EPP**
OBJETO: Fornecimento de forma parcelada de óleos lubrificantes e produtos de limpeza automotiva, para manutenção dos veículos e máquinas pertencentes à frota Municipal, itens 01, 03, 07, 08, 11, 12, 14, 16, 17, 18, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.
VALOR: R$ 46.109,10 (quarenta e seis mil, cento e nove reais e dez centavos).
DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA
001480.3390.30.00.000– Mat. de Consumo /
001830.3390.30.00.107– Material de Consumo
002540.3390.30.00.000– Mat. de Consumo /
002550.3390.30.00.103– Material de Consumo
002560.3390.30.00.104– Mat. de Consumo /
003480.3390.30.00.303– Mat. de Consumo
003490.3390.30.00.495– Mat. de Consumo /
003700.3390.30.00.497– Mat. de Consumo
003950.3390.30.00.497– Mat. de Consumo /
003960.3390.30.00.510– Mat. de Consumo
004110.3390.30.00.510– Mat. de Consumo/
004230.3390.30.00.000– Mat. de Consumo
004320.3390.30.00.000– Mat. de Consumo/
005880.3390.30.00.934– Mat. de Consumo
005770.3390.30.00.934– Mat. de Consumo /
004580.3390.30.00..000– Mat. de Consumo
VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até 30/11/2017.
DATA ASSINATURA DO CONTRATO:- 18 de Abril de 2017.
FORO:- Comarca de Sengés/PR

Sengés, 03 de maio de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:249F0986

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2017 PROCESSO N.º 047/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE SENGÉS e a Empresa **M. E. TIEPO ME**
OBJETO: Fornecimento de forma parcelada de óleos lubrificantes e produtos de limpeza automotiva, para manutenção dos veículos e máquinas pertencentes à frota Municipal, itens 02, 04, 05, 06, 09, 15, 19, 20 e 21, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.
VALOR: R$ 22.840,00 (vinte e dois mil e oitocentos e quarenta reais).
DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA
001480.3390.30.00.000– Mat. de Consumo /
001830.3390.30.00.107– Material de Consumo
002540.3390.30.00.000– Mat. de Consumo /
002550.3390.30.00.103– Material de Consumo
002560.3390.30.00.104– Mat. de Consumo /
003480.3390.30.00.303– Mat. de Consumo
003490.3390.30.00.495– Mat. de Consumo /
003700.3390.30.00.497– Mat. de Consumo
003950.3390.30.00.497– Mat. de Consumo /
003960.3390.30.00.510– Mat. de Consumo
004110.3390.30.00.510– Mat. de Consumo/
004230.3390.30.00.000– Mat. de Consumo
004320.3390.30.00.000– Mat. de Consumo/
005880.3390.30.00.934– Mat. de Consumo
005770.3390.30.00.934– Mat. de Consumo /
004580.3390.30.00..000– Mat. de Consumo
VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até 30/11/2017.
DATA ASSINATURA DO CONTRATO:- 18 de Abril de 2017.
FORO:- Comarca de Sengés/PR

Sengés, 03 de maio de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:F6407B68

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2017 PROCESSO N.º 047/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE SENGÉS e a Empresa **ROBERTO STRUMINSKI NETO ME**
OBJETO: Fornecimento de forma parcelada de óleos lubrificantes e produtos de limpeza automotiva, para manutenção dos veículos e máquinas pertencentes à frota Municipal, itens 10 e 13, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.
VALOR: R$ 12.184,00 (doze mil, cento e oitenta e quatro reais).
DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA
001480.3390.30.00.000– Mat. de Consumo / 001830.3390.30.00.107– Material de Consumo
002540.3390.30.00.000– Mat. de Consumo / 002550.3390.30.00.103– Material de Consumo
002560.3390.30.00.104– Mat. de Consumo / 003480.3390.30.00.303– Mat. de Consumo
003490.3390.30.00.495– Mat. de Consumo / 003700.3390.30.00.497– Mat. de Consumo
003950.3390.30.00.497– Mat. de Consumo / 003960.3390.30.00.510– Mat. de Consumo
004110.3390.30.00.510– Mat. de Consumo/ 004230.3390.30.00.000– Mat. de Consumo
004320.3390.30.00.000– Mat. de Consumo/ 005880.3390.30.00.934– Mat. de Consumo
005770.3390.30.00.934– Mat. de Consumo / 004580.3390.30.00..000– Mat. de Consumo
VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até 30/11/2017.
DATA ASSINATURA DO CONTRATO:- 18 de Abril de 2017.
FORO:- Comarca de Sengés/PR

Sengés, 03 de maio de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:CFE973E6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2017 PROCESSO N.º 030/2017 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2017 INEXIGIBILIDADE N. 007/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE SENGÉS e a Empresa **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SENGES EPP**
OBJETO: Execução, pela CONTRATADA, de exames auxiliares diagnóstico, incluindo a prestação de serviços de coleta de material, a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, dentro dos limites quantitativos abaixo fixados, que serão distribuídos por níveis de complexidade e de acordo com as normas do SUS Municipal.
VALOR: no limite financeiro mensal de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).
DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:-
003750.3390.39.00.000
003760.3390.39.00.496
003755.3390.39.00.303
VIGÊNCIA:- 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.
DATA ASSINATURA DO CONTRATO:- 18 de Abril de 2017.
FORO:- Comarca de Sengés/PR

Sengés, 03 de maio de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:A1FCA5F0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2017 PROCESSO N.º 065/2017 - INEXIGIBILIDADE Nº 010/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE SENGÉS e a Empresa **AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA.**
OBJETO: Contratação da empresa acima qualificada, para a prestação de serviços consistentes na locação do sistema Audatex (software de orçamentação eletrônica destinadas à reparação automotiva), por um período de 12 meses, tudo de acordo com a proposta da CONTRATADA, que faz parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.
VALOR: R$ 7.992,00 (sete mil novecentos e noventa e dois reais.)
DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA
4600 0.1.000 339039 - OSTPJ
VIGÊNCIA: 13 meses a contar da assinatura do contrato.
DATA ASSINATURA DO CONTRATO:- 19 de Abril de 2017.
FORO:- Comarca de Sengés/PR

Sengés, 03 de maio de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:B4093F93

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2017 PROCESSO N.º 048/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017 –EXCLUSIVO ME/EPP

PARTES: MUNICÍPIO DE SENGÉS e a Empresa **R. A. MIRANDA ALMEIDA ME OBJETO:** Fornecimento parcelado de materiais de construção, itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28, 29, 32, 34, 36, 38 e 39, conforme condições e especificações contidas no Edital, anexos e proposta da CONTRATADA.
VALOR: R$ 52.046,65 (Cinquenta e dois mil, quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA
001690.3390.30.00.103 /001700.3390.30.00.104
001830.3390.30.00.107 / 002050.3390.30.00.000
002060.3390.30.00.103 / 002180.3390.30.00.103
002190.3390.30.00.104 / 005060.3390.30.00.000
005070.3390.30.00.511
VIGÊNCIA: a partir da assinatura do presente contrato até 31/12/2017.
DATA ASSINATURA DO CONTRATO:- 19 de Abril de 2017.
FORO:- Comarca de Sengés/PR

Sengés, 03 de maio de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:0F59DD97

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2017 PROCESSO N.º 048/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N.º Nº 033/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE SENGÉS e a Empresa **ISMENIO RODRIGUES NETO - ME**
OBJETO: Fornecimento parcelado de materiais de construção, itens 07, 17, 19, 23, 24, 30, 31, 35, 37 e 40, conforme condições e especificações contidas no Edital, anexos e proposta da CONTRATADA.
VALOR: R$ 1.050,20 (mil e cinquenta reais e vinte centavos)
DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:-
001690.3390.30.00.103 /
001700.3390.30.00.104
001830.3390.30.00.107 /

002050.3390.30.00.000
002060.3390.30.00.103 /
002180.3390.30.00.103
002190.3390.30.00.104 /
005060.3390.30.00.000
005070.3390.30.00.511
VIGÊNCIA: a partir da assinatura do presente contrato até 31/12/2017.
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de Abril de 2017.
FORO:- Comarca de Sengés/PR

Sengés, 03 de maio de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:DCBEB5D9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2017 PROCESSO N.º 048/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N.º Nº 033/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE SENGÉS e a Empresa **ARLETE REIS JORGE ME**
OBJETO: Fornecimento parcelado de materiais de construção, itens 33 e 41, conforme condições e especificações contidas no Edital, anexos e proposta da CONTRATADA.
VALOR: R$ 1.716,00 (mil setecentos e dezesseis reais),
DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:-
001690.3390.30.00.103 /001700.3390.30.00.104
001830.3390.30.00.107 / 002050.3390.30.00.000
002060.3390.30.00.103 / 002180.3390.30.00.103
002190.3390.30.00.104 / 005060.3390.30.00.000
005070.3390.30.00.511
VIGÊNCIA: a partir da assinatura do presente contrato até 31/12/2017.
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de Abril de 2017.
FORO:- Comarca de Sengés/PR

Sengés, 03 de maio de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:08ADB314

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2017 PROCESSO N.º 055/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N.º Nº 038/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE SENGÉS e a Empresa **ROBERTO STRUMINSKI NETO ME**
OBJETO: Fornecimento de forma parcelada de peças de reposição originais e/ou alternativas e acessórios em geral, para manutenção dos veículos leves (movidos a gasolina/álcool), pertencentes a frota da Municipal, tendo como referência a tabela do Sistema AUDATEX
VALOR: R$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais)
DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:
000140.3390.30.00.000 / 001480.3390.30.00.000
001570.3390.30.00.000 / 003480.3390.30.00.303
003950.3390.30.00.497 / 003960.3390.30.00.510
004110.3390.30.00.497 / 004230.3390.30.00.000
004320.3390.30.00.000 / 005880.3390.30.00.934
005770.3390.30.00.934 / 004580.3390.30.00..000
004680.3390.30.00..000 / 004690.3390.30.00.504
VIGÊNCIA: a partir da assinatura do presente contrato até 31/12/2017.
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: Sengés, 19 de Abril de 2017.
FORO:- Comarca de Sengés/PR

Sengés, 03 de maio de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:BF87AF31

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2017 PROCESSO N.º 042/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N.º Nº 029/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE SENGÉS e a Empresa **RETIMAQ RETÍFICA DE MÁQUINAS LTDA**
OBJETO: Fornecimento de um veículo ônibus tipo urbano com acessibilidade, novo, zero quilometro, (Volksbus 17.230 OD Mascarello Gran Via Midi), para a Secretaria Municipal de Transportes e Viação.
VALOR: R$ 355.500,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:
04770 44.90.52.00.000
VIGÊNCIA: de 90 (noventa) dias a contar da data de sua assinatura.
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de Abril de 2017.
FORO:- Comarca de Sengés/PR

Sengés, 03 de maio de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:767F1634

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2017 PROCESSO N.º 049/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N.º Nº 034/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE SENGÉS e a Empresa **GENTE SEGURADORA S/A OBJETO:** Contratação de seguro da frota de veículos do Município de Sengés, composta dos veículos constantes na relação de itens (Anexo VI) do Edital, mediante apólices, em conformidade com a proposta apresentada ao Contratante, segundo as condições gerais, Cláusulas padrão, Cláusulas especiais e particulares no que couber, conforme especificações e condições contidas no Anexo VI do Edital, as quais farão parte do Contrato, independente de transcrição.
VALOR: 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 000160 3390.39.00.00.0.1.000 000350 3390.39.00.00.0.1.000 / 005350 3390.39.00.00.0.1.000 001500 3390.39.00.00.0.1.000 / 004250 3390.39.00.00.0.1.000 004340 3390.39.00.00.0.1.000 / 005790 3390.39.00.00.0.1.934 005910. 3390.39.00.00.0.1.934 / 001840 3390.39.00.00.0.1.107 002590.3390.39.00.0.1.00.000 / 002600.3390.39.00.0.1.00.103 002610.3390.39.00.0.1.00.104 / 002620.3390.39.00.0.1.00.115 002630.3390.39.00.0.1.00.122 / 003570 3390.39.00.00.0.1.000 003750 3390.39.00.00.0.1.000 / 003980 3390.39.00.00.0.1.497 003990 3390.39.00.00.0.1.510 / 004150 3390.39.00.00.0.1.497 004600 3390.39.00.00.0.1.000 / 004900 3390.39.00.00.0.1.000 00930 3390.39.00.00.0.1.000
VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência a partir da assinatura deste instrumento até o final da vigência da apólice. A apólice terá sua vigência de 365 dias a partir das 00h00min do dia 03/05/2017.
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de Abril de 2017.
FORO:- Comarca de Sengés/PR

Sengés, 03 de maio de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:A34834CE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2017 PROCESSO N.º 039/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N.º Nº 027/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE SENGÉS e a Empresa **DANILO A. GOUVEA-ME OBJETO:** O fornecimento e entrega de forma parcelada de gás liquefeito (gás de cozinha) para botijões P13Kg e/ou P45Kg, e/ou água mineral sem gás, acondicionada em garrafões de 20 litros, com lacre de segurança, itens 01, 02 e 03
VALOR: R$ 27.440,00 (vinte e sete mil quatrocentos e quarenta reais)
DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 00330 3.3.90.30.00.000 – MC 001680.3390.30.00.000–MC / 002050.3390.30.00.000–MC 003700.3390.30.00.000–MC / 003480.3390.30.00.303–MC 004230.3390.30.00.000–MC / 004320.3390.30.00.000–MC 004400.3390.30.00.000–MC / 005670.3390.30.00.000–MC 005770.3390.30.00.934–MC / 005880.3390.30.00.934–MC
VIGÊNCIA: partir da data de sua assinatura até 31/12/2017.
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de Abril de 2017
FORO:- Comarca de Sengés/PR

Sengés, 03 de maio de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:33D67601

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO II AO CONTRATO N.º 147/2016 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 123/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 075/2016

PARTES:- **MUNICÍPIO DE SENGÉS e** a Empresa **DANILO A. GOUVEA-ME**
OBJETO:- Este termo aditivo tem por fim suprimir o quantitativo do item 02 do objeto do contrato, e consequentemente alterar o valor total do contrato em menos R$ 310,00 (trezentos e dez reais, nos termos do art. 65, inciso I, b, § 1º e § 2º da Lei 8.666/93.
DO OBJETO DO CONTRATO:-O caput e o § 1º da CLÁUSULA PRIMEIRA passa a ter a seguinte redação:A CONTRATADA deverá entregar até o final da vigência do contrato:
Item /QTDE/ UNID/ DESCRIÇÃO DO PRODUTO/ Indicação do fornecedor e/ou Marca do Produto/ Valor Unitário
1 /315 / UNID/ ÁGUA MINERAL sem gás, acondicionada em garrafões de 20 litros com lacre de segurança, sem rupturas ou emendas. Os galões deverão ser transparentes, de policarbonato ou politereftalato de etila (PET)/ AGUABOA/ R$ 9,80
2/**67**/ UNID/ **GÁS liquefeito (gás de cozinha) para botijão P13Kg./ ULTRAGAZ/ R$ 62,00**
3/2 / UNID/ GÁS liquefeito (gás de cozinha) para botijão P45Kg./ ULTRAGAZ/ R$ 280,00
DO PREÇO E DA FORMA PAGAMENTO:- O *caput* da CLÁUSULA SEXTA passa a ter a seguinte redação: "Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total de R$ 7.801,00 (sete mil e oitocentos e um reais), referente aos itens 01, 02 e 03 do Edital, proposta, e conforme os preços unitários constantes no § 1º da Cláusula Primeira deste termo de contrato."
RATIFICAÇÃO:- Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas ou modificadas pelo presente, que passa a fazer parte integrante daquele, juntamente com a necessária Justificativa.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:- 28/04/2017
FORO:- Comarca de Sengés - PR

Sengés, em 03 de maio de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:ADFF0E38

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO PROC. Nº. 143/2013 – INEX 024/2013 - CONTRATO Nº. 134/2013.CONTRATADA CASAALTA CONSTRUÇÕES LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO: Construção de escola do Programa Proinfância, obedecendo às tipologias dos Projetos Padrão do FNDE Escola Proinfância B. CLAUSULA SEGUNDA – da rescisão contratual: Fica neste ato, rescindido o contrato 134/2013, com fulcro no artigo 79, inciso I, da Lei Federal 8.666/93, tendo em vista ter findado os prazos de execução em 09/12/2016 e de vigência em 18/01/2017, bem como nos motivos que ensejaram a instauração do Processo Administrativo 001/2016 que se encontra tramitando junto a esta municipalidade. CLÁUSULA TERCEIRA - do foro: Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente a Justiça Estadual do Município de Sengés.
Data de assinatura da rescisão:- 12/04/ 2017.

Sengés, 03 de maio de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:C4CEDB57

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 056/2017 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 039/2017 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar do Ensino Fundamental, Educação Infantil e CEMEI's, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

VENCEDORES:-
MERSATE- MERCADO SANTA TEREZINHA LTDA, nos itens 01, 02, 04, 07 e 09 do objeto desta licitação, com o valor global de R$ 11.833,00 (onze mil e oitocentos e trinta e três reais).
FLÁVIA ROBERTA DE CARVALHO-ME, nos itens 03, 05, 06, 08 e 13 do objeto desta licitação, com o valor Global de R$ 4.428,00 (quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais).

HOMOL: 03/05/2017.

Obs1 . Em relação aos **itens 010,011 e 012,** estes estão em andamento.

Obs2 . A partir da data da publicação deste está aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a(s) empresa(s) acima qualificada(s) assinar (em) o termo de contrato, aceitar (em) ou retirarem o documento equivalente.

Sengés, 03 de maio de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:E26D7399

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 059/2017 – PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 042/2017 EXCLUSIVO PARA ME/EPP

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente (papel sulfite e pasta suspensa), conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

VENCEDORES:
- ANDIPEL PAPELARIA EIRELI EPP, no ITEM/LOTE 01 do objeto desta licitação, com o valor total de R$ 20.475,00 (vinte mil e quatrocentos e setenta e cinco reais).

- JOSÉ ROBERTO RIBEIRO SENGES ME , no ITEM/LOTE 02 do objeto desta licitação, com o valor total de R$ 5.441,80 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta centavos).
HOMOL: 03/05/2017.

Obs1. A partir da data da publicação deste está aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a(s) empresa(s) acima qualificada(s) assinar (em) o termo de contrato, aceitar (em) ou retirarem o documento equivalente.

Sengés, 03 de maio de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:7F2FF225

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 063/2017 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 045/2017 EXCLUSIVO PARA ME/EPP

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de materiais de expediente para as Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Assistência Social e Administração, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos

VENCEDORES:- JOSÉ ROBERTO RIBEIRO SENGES – ME, nos itens 01, 02, 03, 09, 19, 20, 25, 26, 31, 35, 36, 37, 38, 39, 45, 48, 50, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 70, 72, 74, 77, 78, 79, 80, 85, 86, 87, 95, 96, e 98 do objeto desta licitação, com o valor total de R$ 13.110,55 (treze mil, cento e dez reais e cinquenta e cinco centavos).
GARROTE & DA SILVA LTDA EPP , nos itens 04, 08, 27, 28, 29, 30, 33, 34, 44, 57, 58, 73, 81 e 92 do objeto desta licitação, com o valor total de R$ 4.468,75 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).
TECMAT COMERCIO DE MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA – ME, nos itens 05, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 32, 69,76, 97, 99, 100 e 101 do objeto desta licitação, com o valor total de R$ 5.043,55 (cinco mil, quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).
WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DR INFORMATICA – EIRELI ME, nos itens 06, 21, 22, 23, 24, 40, 41, 42, 43, 49, 65, 71, 75, 82, 83, 84, 91 e 94 do objeto desta licitação, com o valor total de R$ 5.885,04 (cinco mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos).
FLÁVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES – ME, nos itens 07, 12, 46, 47, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 68, 88, 89, 90 e 93 do objeto desta licitação, com o valor total de R$ 5.177,83 (cinco mil, cento e setenta e sete reais e oitenta e três centavos).

HOMOL: 03/05/2017.

Obs1 . A partir da data da publicação deste está aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a(s) empresa(s) acima qualificada(s) assinar (em) o termo de contrato, aceitar (em) ou retirarem o documento equivalente.

Sengés, 03 de maio de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:F77E7112

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1174/2017

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, Sr Nelson Ferreira Ramos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e pelo permissivo do Artigo 86 da Lei nº. 10/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

CONCEDE
Aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, de acordo com os períodos aquisitivos abaixo especificados:-

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
Benedito Sebastião Rodrigues	Depto. de Saúde	04/06/2015 a 03/06/2016
Marco Aurelio M Dias	Depto. Administrativo	01/02/2014 a 31/01/2015
Olivia de C P da Silva	Depto. Administrativo	13/02/2014 a 12/02/2015
Raquel Andrea Soares	Depto. de Saúde	01/02/2015 a 31/01/2016
Rogel Carlos R. Silva	Depto. Administrativo	01/01/2014 a 31/12/2014
Niucéia Romualdo dos Santos	Depto. Administrativo	02/03/2016 a 01/03/2017

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 02 de maio de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:0C9B56ED

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1469/2017

Súmula: Abre Credito Adicional Especial no valor de R$ 846.883,97 (oitocentos e quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta e três reais e noventa e sete centavos), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, NELSON FERREIRA RAMOS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N. 220/2017 DE 02/05/2017.

L E I :-

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 846.883,97 (oitocentos e quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta e três reais e noventa e sete centavos), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.365.0012.2026 – MANUT DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE
2215.124.000.4.4.90.51.00.00 – obras e Instalações.....**R$ 846.883,97**

Art. 2º. - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior, utilizar-se-á as formas constantes do artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, excesso de arrecadação e superávit financeiro da fonte 124.

Art. 3º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação revogadas as disposições em contrário.

Município de Sengés, 02 de maio de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:EFB804E9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1470/2017

Súmula: Abre Credito Adicional Especial e Suplementar no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, NELSON FERREIRA RAMOS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI

ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N. 221/2017 DE 02/05/2017.

L E I :-

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial e Suplementar no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias:
08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.365.0012.2026 – MANUT DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE
2216.104.4.4.90.51.00.00 – obras e Instalações.....**R$ 240.000,00 (E)**
08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.365.0012.2027 – MANUT DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO – ED. INF.
2260.107.4.4.90.51.00.00 – obras e Instalações.....**R$ 160.000,00**

Art. 2º. - Para acorrer ao crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:
08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0012.2022 – MANUT DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO – ENS. FUND.
1830.107.3.3.90.30.00.00 – material de consumo.....**R$ 60.000,00**
1850.107.3.3.90.30.00.00 – material de consumo.....**R$ 100.000,00**
08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0012.2024 – MANUT DO DEPTO DO ENS. FUNDAMENTAL
1980.104.3.1.90.05.00.00 – Outros Benefícios Prev. Do Serv. ou do Militar.....**R$ 240.000,00**

Art. 3º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação revogadas as disposições em contrário.

Município de Sengés, 02 de maio de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:F0A00403

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 220/2017

Súmula: Abre Credito Adicional Especial no valor de R$ 846.883,97 (oitocentos e quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta e três reais e noventa e sete centavos), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU NELSON FERREIRA RAMOS, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

LEI :-

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 846.883,97 (oitocentos e quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta e três reais e noventa e sete centavos), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.365.0012.2026 – MANUT DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE
2215.124.000.4.4.90.51.00.00 – obras e Instalações.....**R$ 846.883,97**

Art. 2º. - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior, utilizar-se-á as formas constantes do artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, excesso de arrecadação e superávit financeiro da fonte 124.

Art. 3º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação revogadas as disposições em contrário.

Município de Sengés, 02 de maio de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:7C04BF2A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 221/2017

Súmula: Abre Credito Adicional Especial e Suplementar no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU NELSON FERREIRA RAMOS, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

LEI:-

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial e Suplementar no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias:
08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.365.0012.2026 – MANUT DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE
2216.104.4.4.90.51.00.00 – obras e Instalações.....**R$ 240.000,00 (E)**
08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.365.0012.2027 – MANUT DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO – ED. INF.
2260.107.4.4.90.51.00.00 – obras e Instalações....**R$ 160.000,00**

Art. 2º. - Para acorrer ao crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:
08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0012.2022 – MANUT DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO – ENS. FUND.
1830.107.3.3.90.30.00.00 – material de consumo....**R$ 60.000,00**
1850.107.3.3.90.30.00.00 – material de consumo....**R$ 100.000,00**
08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0012.2024 – MANUT DO DEPTO DO ENS. FUNDAMENTAL
1980.104.3.1.90.05.00.00 – Outros Benefícios Prev. Do Serv. ou do Militar.....**R$ 240.000,00**

Art. 3º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação revogadas as disposições em contrário.

Município de Sengés, 02 de maio de 2017

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:C7BA8010

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1471/2017

Súmula: Abre Credito Adicional Especial no valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, NELSON FERREIRA RAMOS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 8º, DA LEI N. 206/2016 DE 26/10/2016.

DECRETA :-

Art. 1º. Abre Crédito Adicional Especial no valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias:
10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002 – DEPTO DE SAÚDE COLETIVA
10.301.0016-2042 – MANUT DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – AT.BÁSICA
3435.303.3.3.72.39.00.00 – OST Pessoa Jurídica.....**R$ 180.000,00**

Art. 2º. - Para acorrer ao crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:
10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002 – DEPTO DE SAÚDE COLETIVA
10.301.0016-2042 – MANUT DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – AT.BÁSICA
3510.303.3.3.90.32.00.00 – Material de Dist. gratuíta.....**R$ 130.000,00**
3540.303.3.3.90.36.00.00 – OST Pessoa Física.....**R$ 50.000,00**

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Senges 03 de maio de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:271E222D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

ASSESSORIA GERAL
DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO

Ao **Instrumento de Contrato** de prestação de serviço de limpeza pública – **CONTRATO Nº. 057/2013** – objeto do **Pregão Presencial nº. 009/2013**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS** e a Empresa **LIMPOLON SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.**

Cláusula Primeira.

O presente Termo Aditivo tem por objeto o valor de R$ 430.849,68 (quatrocentos e trinta mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos) decorrentes da prorrogação do contrato originário e repactuação nos termos do artigo 65, § 6º da Lei Federal n.º 8.666/93, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Mensal	Valor Total
1	Contratação de empresa especializada em limpeza pública.	06 meses	R$ 71.808,28	R$ 430.849,68

Cláusula Segunda.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem justos, certos e acordados com o presente **TERMO ADITIVO**, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma que serão anexadas ao Contrato Inicial, feito na época e aditado nesta oportunidade na presença das testemunhas constantes.

Sertanópolis, 03 de maio (05) de 2017.

MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS
Contratante

LIMPOLON SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:66EDED8E

ASSESSORIA GERAL
DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Ao Instrumento de Contrato de prestação de serviço de limpeza pública – CONTRATO Nº. 057/2013 – objeto do Pregão Presencial nº. 009/2013, firmado entre o MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS e a Empresa LIMPOLON SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.

Cláusula Primeira.

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato originário até a data de 30 de setembro de 2017, nos termos do artigo 57, II da Lei Federal n.º 8.666/93.

Cláusula Segunda.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem justos, certos e acordados com o presente TERMO ADITIVO, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma que serão anexadas ao Contrato Inicial, feito na época e aditado nesta oportunidade na presença das testemunhas constantes.

Sertanópolis, 30 de março (03) de 2017.

MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS
Contratante

LIMPOLON SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA
Contratada
Contratada

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:EA157482

ASSESSORIA GERAL
DECRETO Nº 129/2017

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SERTANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela lei Orçamentaria nº 2.527 de 08/12/2016.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 70.000,00 (Setenta mil reais), destinado a reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
10.080.00.000.0000.0.000. Divisão de Patrimonio
10.080.04.000.0000.0.000. Administração
10.080.04.122.0000.0.000. Administração Geral
10.080.04.122.0006.0.000. Conservação de Proprios Publicos

10.080.04.122.0006.2.024. Manutenção dos serviços de conservação do Patrimônio.
- 4.0.00.00.00.00 01000 DESPESAS DE CAPITAL
- 4.4.00.00.00.00 01000 INVESTIMENTOS
- 4.4.90.00.00.00 01000 APLICAÇÕES DIRETAS
351 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 70.000,00
Total Suplementação: 70.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de dotações orçamentárias de acordo com Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação abaixo

Redução

10.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
10.080.00.000.0000.0.000. Divisão de Patrimonio
10.080.04.000.0000.0.000. Administração
10.080.04.122.0000.0.000. Administração Geral
10.080.04.122.0006.0.000. Conservação de Proprios Publicos
10.080.04.122.0006.2.024. Manutenção dos serviços de conservação do Patrimônio.
- 3.0.00.00.00.00 01000 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00 01000 APLICAÇÕES DIRETAS
349 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 20.000,00
FÍSICA
10.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
10.080.00.000.0000.0.000. Divisão de Patrimonio
10.080.04.000.0000.0.000. Administração
10.080.04.122.0000.0.000. Administração Geral
10.080.04.122.0006.0.000. Conservação de Proprios Publicos
10.080.04.122.0006.2.024. Manutenção dos serviços de conservação do Patrimônio.
- 3.0.00.00.00.00 01000 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00 01000 APLICAÇÕES DIRETAS
350 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 50.000,00
JURÍDICA
Total Redução: 70.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sertanopolis, Estado do Paraná, em 02 de maio de 2017.

ALEOCIDIO BALZANELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:8B4D84B0

ASSESSORIA GERAL
P0RTARIA Nº 064, DE 04 DE ABRIL DE 2017

O Prefeito do Município de Sertanópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 283/2012, que criou a Comissão Permanente de Gestão do Plano de Carreira e Avaliação Probatória dos servidores públicos municipais da Administração Direta e Indireta do Município de Sertanópolis,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da Comissão Permanente de Gestão do Plano de Carreira e Avaliação Probatória dos servidores públicos municipais da Administração Direta Municipal, tendo como Presidente o Diretor ou responsável pelo setor de recursos humanos, ou outro servidor efetivo pelo mesmo indicado;

Andressa Mota Camilo Reis - Presidente;

Sônia Aparecida de Jesus Reis - representante indicado pelo Chefe do Poder Executivo;

Carlos Alberto Aparecido Torres - representante dos servidores;

Leonilda Aparecida da Silva - representante dos servidores;

Renata Josefa Rossi - representante dos servidores.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01-04-17.

Paço Municipal Santo Soriani, 28 de abril de 2017.

ALEOCÍDIO BALZANELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:5A58386F

ASSESSORIA GERAL
P0RTARIA Nº 065, DE 028 DE ABRIL DE 2017

O Prefeito do Município de Sertanópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 284/2012, que criou a Comissão Central de Avaliação de Desempenho dos profissionais do magistério,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da Comissão Central de Avaliação de Desempenho dos profissionais do magistério, constituída pelos seguintes servidores:

Carina Bernini Barco Marcon – Presidente;

Heloisa Buzo Máximo Dias - representante da Equipe Pedagógica do Departamento de Educação;

Raquel de Lourdes Pereira Bueno – representante das Diretoras;

Nacieli Reis Fanco – representante das Coordenadoras;

Maria Isabel Pissinati Pelaquim – representante das Professoras.

Art. 2º A Comissão terá as seguintes atribuições, além das previstas no Decreto de criação:
coordenar todo o processo da avaliação de desempenho, até seu encerramento;

avaliar os profissionais integrantes da educação que exercem funções de docência ou de suporte pedagógico direto às atividades docentes;

integrar a comissão de avaliação de diretores, supervisores, coordenadores pedagógicos de cada unidade escolar ou do Departamento de Educação;

emitir parecer sobre eventuais recursos interpostos em relação ao resultado da avaliação de desempenho;

decidir sobre os casos omissos.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01-04-17.

Paço Municipal Santo Soriani, aos 28 de abril de 2017.

ALEOCÍDIO BALZANELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:D826837D

ASSESSORIA GERAL
PORTARIA Nº 059/2017

ALEOCIDIO BALZANELO, Prefeito Municipal de Sertanópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando o Comunicado de Decisão do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS que cessa o auxilio doença;

DECLARA:

Art. 1º - Retornar às atividades a servidora **Maria Aparecida Matias Manoel,** portadora do RG n.º4.332.470-5-SSP/PR, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº 803.326.509-44 ao cargo de agente de Serviços Gerais - zeladora.

Art. 2º - Determinar à Divisão de Pessoal as providências legais.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a esta data.

Paço Municipal "Santo Soriani", 18 de abril de 2017.

ALEOCIDIO BALZANELO
Prefeito Municipal

CLAUDINEI DA SILVA BARBOSA
Secretario Geral

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:B8927EE2

ASSESSORIA GERAL
PORTARIA Nº 061/2017

ALEOCIDIO BALZANELO, Prefeito Municipal de Sertanópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECLARA:

Artigo 1º - Liberar 1/3(um terço), conceder 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 04/02/16 a 03/02/17 ao senhor **Alessandro Augusto Pereira,** ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº 049.993.739-20
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a esta data.

Paço Municipal "Santo Soriani", 28 de abril de 2017.

ALEOCIDIO BALZANELO
Prefeito Municipal

CLAUDINEI DA SILVA BARBOSA
Secretario Geral

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:76DFF5D8

ASSESSORIA GERAL
PORTARIA Nº 062/2017

ALEOCIDIO BALZANELO, Prefeito Municipal de Sertanópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECLARA:

Artigo 1º - Liberar 1/3(um terço), conceder 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 04/02/16 a 03/02/17 ao senhor **José Augusto Rafaeli,** ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº 234.525.449-15
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a esta data.

Paço Municipal "Santo Soriani", 28 de abril de 2017

ALEOCIDIO BALZANELO
Prefeito Municipal

CLAUDINEI DA SILVA BARBOSA
Secretario Geral

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:3A6B22AC

ASSESSORIA GERAL
PORTARIA Nº 063/2017

ALEOCIDIO BALZANELO, Prefeito Municipal de Sertanópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECLARA:

Artigo 1º - Liberar 1/3(um terço), conceder 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/07/15 a 30/06/16 a senhora **Daiane da Conceição Pescador,** ocupante do cargo de Advogada, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº 035.439.459-20
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a esta data.

Paço Municipal "Santo Soriani", 28 de abril de 2017.

ALEOCIDIO BALZANELO
Prefeito Municipal

CLAUDINEI DA SILVA BARBOSA
Secretario Geral

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:99C36FA5

ASSESSORIA GERAL
PORTARIA N.º 067/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a revogação da gratificação de exercício de função de responsabilidade técnica.

ALEOCÍDIO BALZANELO, Prefeito do Município de Sertanópolis, no uso das atribuições e, considerando o que dispõe o Decreto n.º 125/2013,

DECLARA:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 206/15, que atribuiu gratificação de exercício de função de responsabilidade técnica ao servidor **Ivan de Oliveira** portadora do Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº 539.204.819-68, lotado na Divisão de Receitas, como Assistente Administrativo

Art. 2º - Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a esta data.

Paço Municipal Santo Soriani, 02 de maio de 2017.

ALEOCÍDIO BALZANELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:ECD6B8C6

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ALEOCIDIO BALZANELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	7/2017
b) Licitação Nrº :	11/2017
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	03/05/2017
e) Objeto Homologado :	Compra de material de limpeza e higiene a ser usados nas Escolas Municipais

12.361.0034.2.047. - Manutenção do ensino fundamental na Escola Maria Gomes Teixeira.
12.361.0034.2.050. - Manutenção do ensino fundamental na Escola Luiz Deliberador.
12.361.0034.2.053. - Manutenção do ensino fundamental na Escola Santo Tomaz de Aquino.
12.361.0034.2.055. - Manutenção do ensino fundamental na Escola Benedito Biazi Zanin
12.365.0040.2.073. - Manutenção do Centro de Educação Infantil Maria de Lourdes Fernandes.
f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
Fornecedor: AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 08.836.350/0001-02

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
13	Álcool em gel - 400 gr	PROLINK	250,00	R$ 3,15	R$ 787,50
14	Álcool etílico hidratado INPM 92,8° 1000 ml	PROLINK	250,00	R$ 3,95	R$ 987,50

Valor Total Homologado - R$ 1.775,00

SERTANÓPOLIS, 03 de maio de 2017.

ALEOCIDIO BALZANELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:C5A8AE85

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ALEOCIDIO BALZANELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	7/2017
b) Licitação Nrº :	11/2017
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	03/05/2017
e) Objeto Homologado :	Compra de material de limpeza e higiene a ser usados nas Escolas Municipais

12.361.0034.2.047. - Manutenção do ensino fundamental na Escola Maria Gomes Teixeira.
12.361.0034.2.050. - Manutenção do ensino fundamental na Escola Luiz Deliberador.
12.361.0034.2.053. - Manutenção do ensino fundamental na Escola Santo Tomaz de Aquino.
12.361.0034.2.055. - Manutenção do ensino fundamental na Escola Benedito Biazi Zanin
12.365.0040.2.073. - Manutenção do Centro de Educação Infantil Maria de Lourdes Fernandes.
f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
Fornecedor: QUIMICA LOURENCI LTDA
CNPJ/CPF: 12.217.749/0001-74

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
12	Agua sanitária (hipoclorito de sódio e agua) - 1 L	Belaquimica	1.500,00	R$ 1,35	R$ 2.025,00
16	Amaciante de Roupas - 2 litros	Belaquimica	124,00	R$ 2,50	R$ 310,00
25	Desinfetante e bactericida, podendo ser usado puro ou diluído em água, biodegradável com 2 litros, com fragância floral	Belaquimica	420,00	R$ 2,35	R$ 987,00
32	Limpador multiuso- 500 ml	Belaquimica	155,00	R$ 1,50	R$ 232,50
34	Pá para lixo de metal c/ cabo	Mega Limp	29,00	R$ 2,99	R$ 86,71
42	Rodo de agua c/ cabo de madeira 50 cm	Mega	110,00	R$ 3,60	R$ 396,00
43	Rodo de espuma com cabo de Madeira 30cm	Mega	100,00	R$ 2,40	R$ 240,00
48	Rolos de saco p/ lixo 100 l 75x105 cm c/ 15 unid.	Belaplast	270,00	R$ 4,50	R$ 1.215,00
49	Rolos de saco p/ lixo 15 l 39x58 cm c/ 60 unid.	Belaplast	55,00	R$ 3,80	R$ 209,00
50	Rolos de saco p/ lixo 30 l 59x62 cm c/ 30 unid.	Belaplast	60,00	R$ 3,80	R$ 228,00

Valor Total Homologado - R$ 5.929,21

SERTANÓPOLIS, 03 de maio de 2017.

ALEOCIDIO BALZANELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:DE2711E1

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O prefeito Municipal, ALEOCIDIO BALZANELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	7/2017
b) Licitação Nrº :	11/2017
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	03/05/2017
e) Objeto Homologado :	Compra de material de limpeza e higiene a ser usados nas Escolas Municipais

12.361.0034.2.047. - Manutenção do ensino fundamental na Escola Maria Gomes Teixeira.
12.361.0034.2.050. - Manutenção do ensino fundamental na Escola Luiz Deliberador.
12.361.0034.2.053. - Manutenção do ensino fundamental na Escola Santo Tomaz de Aquino.
12.361.0034.2.055. - Manutenção do ensino fundamental na Escola Benedito Biazi Zanin
12.365.0040.2.073. - Manutenção do Centro de Educação Infantil Maria de Lourdes Fernandes.
f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
Fornecedor: S. M. CORREA - ME
CNPJ/CPF: 12.450.655/0001-40

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
8	toalha de rosto 100% algodão	CATARINENSE	50,00	R$ 3,50	R$ 175,00
10	Toalha piso p/ banheiro 100% algodão 45x60	BEIRA RIO	29,00	R$ 4,50	R$ 130,50
11	toalha plástica para mesa 20 mm	ALKO	130,00	R$ 6,50	R$ 845,00

Valor Total Homologado - R$ 1.150,50

SERTANÓPOLIS, 03 de maio de 2017.

ALEOCIDIO BALZANELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:CC943918

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ALEOCIDIO BALZANELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	7/2017
b) Licitação Nrº :	11/2017
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	03/05/2017
e) Objeto Homologado :	Compra de material de limpeza e higiene a ser usados nas Escolas Municipais

12.361.0034.2.047. - Manutenção do ensino fundamental na Escola Maria Gomes Teixeira.
12.361.0034.2.050. - Manutenção do ensino fundamental na Escola Luiz Deliberador.
12.361.0034.2.053. - Manutenção do ensino fundamental na Escola Santo Tomaz de Aquino.
12.361.0034.2.055. - Manutenção do ensino fundamental na Escola Benedito Biazi Zanin
12.365.0040.2.073. - Manutenção do Centro de Educação Infantil Maria de Lourdes Fernandes.
f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
Fornecedor: A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME
CNPJ/CPF: 22.499.940/0001-00

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
17	Avental Plástico - medida 60 cmx45 cm	COPATÉX	63,00	R$ 2,80	R$ 176,40
20	Bucha de louça com scotch brite multiuso, pacote contendo 4 esponjas 110mmx75mmx20mm	BETTANIN	210,00	R$ 1,50	R$ 315,00
27	Escova de lavar multiuso com base de plástico resistente e cerdas de nylon	DESAFIO	42,00	R$ 1,69	R$ 70,98
29	Inseticida Piretróide para Desinsetização - 30 ml Ref.: K-othrine	K-OYHRINE	60,00	R$ 6,50	R$ 390,00
33	Limpador multiuso com cloro- 500 ml	VEJA	155,00	R$ 4,15	R$ 643,25
35	Palha de aço- contendo 8 espojas por pacote- 60 gr	ASTRO	380,00	R$ 0,95	R$ 361,00
36	Palito de fósforo extra longos cx c/ 240 unid	GABOARDI	51,00	R$ 1,50	R$ 76,50
40	Prendedor de roupas em plástico. C/ 12.	GABOARDI	64,00	R$ 0,89	R$ 56,96
44	Rodo de espuma com scotch- brite c/ cabo 25 cm	APOLO	110,00	R$ 3,75	R$ 412,50
46	Sabão em pó, embalagem 1Kg.	BRISE	340,00	R$ 3,15	R$ 1.071,00
51	Toalhas de papel- com 2 rolos, com 55 folhas cada de 20cm x22 cm	SORELA	50,00	R$ 2,20	R$ 110,00
52	VASSOURAS CAIPIRA DE PALHA COM CABO	APOLO	260,00	R$ 8,10	R$ 2.106,00
53	Vassoura de nylon c/ cabo	POP	100,00	R$ 3,85	R$ 385,00

Valor Total Homologado - R$ 6.174,59

SERTANÓPOLIS, 03 de maio de 2017.

ALEOCIDIO BALZANELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:21D9CCF2

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ALEOCIDIO BALZANELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	7/2017
b) Licitação Nrº :	11/2017
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	03/05/2017
e) Objeto Homologado :	Compra de material de limpeza e higiene a ser usados nas Escolas Municipais

12.361.0034.2.047. - Manutenção do ensino fundamental na Escola Maria Gomes Teixeira.
12.361.0034.2.050. - Manutenção do ensino fundamental na Escola Luiz Deliberador.
12.361.0034.2.053. - Manutenção do ensino fundamental na Escola Santo Tomaz de Aquino.
12.361.0034.2.055. - Manutenção do ensino fundamental na Escola Benedito Biazi Zanin
12.365.0040.2.073. - Manutenção do Centro de Educação Infantil Maria de Lourdes Fernandes.
f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
Fornecedor: JEFERSON EUDES CAMPI - ME
CNPJ/CPF: 18.464.228/0001-06

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	Tecido TNT- amarelo larg- 1,40 x 50 mts	NON WOVEN	5,00	R$ 55,00	R$ 275,00
3	Tecido TNT- azul larg- 1,40 x 50 mts	NON WOVEN	5,00	R$ 55,00	R$ 275,00
4	Tecido TNT- branco larg- 1,40 x 50 mts	NON WOVEN	5,00	R$ 55,00	R$ 275,00
5	Tecido TNT- verde larg- 1,40 x 50 mts	NON WONEN	5,00	R$ 55,00	R$ 275,00
6	Tecido TNT- vermelho larg- 1,40 x 50 mts	NON WOVEN	5,00	R$ 55,00	R$ 275,00
7	toalha de mesa, 100 % algodão	TEXTIL	130,00	R$ 7,50	R$ 975,00
37	Papel Higiênico folha branca rolo 60m com 12 rolos	FAMILIAR	294,00	R$ 6,95	R$ 2.043,30

Valor Total Homologado - R$ 4.393,30

SERTANÓPOLIS, 03 de maio de 2017.

ALEOCIDIO BALZANELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:7A129320

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ALEOCIDIO BALZANELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	7/2017
b) Licitação Nrº :	11/2017
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	03/05/2017
e) Objeto Homologado :	Compra de material de limpeza e higiene a ser usados nas Escolas Municipais

12.361.0034.2.047. - Manutenção do ensino fundamental na Escola Maria Gomes Teixeira.
12.361.0034.2.050. - Manutenção do ensino fundamental na Escola Luiz Deliberador.
12.361.0034.2.053. - Manutenção do ensino fundamental na Escola Santo Tomaz de Aquino.
12.361.0034.2.055. - Manutenção do ensino fundamental na Escola Benedito Biazi Zanin
12.365.0040.2.073. - Manutenção do Centro de Educação Infantil Maria de Lourdes Fernandes.
f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: SUPRA ACESSORIOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME
CNPJ/CPF: 25.048.205/0001-78

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
38	PILHA ALCALINA PALITO AAA C/4 UNID.	ELGIN	44,00	R$ 7,40	R$ 325,60
39	PILHA ALCALINA PEQUENA AA C/ 4 UNID.	ELGIN	54,00	R$ 7,30	R$ 394,20

Valor Total Homologado - R$ 719,80

SERTANÓPOLIS, 03 de maio de 2017.

ALEOCIDIO BALZANELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:721982F8

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 22/2017

O Prefeito Municipal Aleocídio Balzanelo através de seu Pregoeiro Municipal André Solano Souto e sua equipe de apoio no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 006/2016, de 02/01/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 18 de maio de 2017, às 09:00 horas** no endereço, DR. VACYR GONÇALVES PEREIRA, 342, SERTANÓPOLIS-PR, a reunião de recebimento das propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 22/2017 na modalidade Pregão Presencial. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP, segundo Art 48 parágrafo I, da Lei complementar 147/2014.
Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.
Objeto da Licitação:
Compra de Equipamentos e Mobiliário para o Ginásio de Esportes Teixeirão.

SERTANÓPOLIS, 02 de maio de 2017.

ALEOCIDIO BALZANELO
Prefeito Municipal

ANDRÉ SOLANO SOUTO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:BACC709B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL 08/2017

A Pregoeira e equipe de apoio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sertanópolis, tendo em vista os questionamentos acerca do Edital do Pregão Presencial acima citado, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO INTEGRADORA DE ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, RESOLVE SUSPENDER POR PRAZO INDETERMINADO** o referido processo para uma melhor análise do edital.

DÉBORA MARIA MEASSI BAVATI
Pregoeira

ELLEN CRISTINA DE SOUZA PIOTTO
Equipe de Apoio

CLAUDINEI GREGÓRIO DA SILVA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Débora Maria Meassi Bavati
Código Identificador:1140DA29

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO

Convoca-se todos os interessados para retomada do Pregão Presencial 05/2017, a realizar-se no Serviço Municipal de Saúde na Rua São Paulo, nº 569, centro, Sertanópolis-PR, CEP. 86170-000, às 08h30min no dia 17 de maio de 2017.

Sertanópolis, 03 de maio de 2017.

LUCILENE DE FÁTIMA MORILHA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jamily Karly da Silva Galindo
Código Identificador:66F02F1D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO – PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 02/2017 – CONVITE N.º 02/2017
HOMOLOGAÇÃO
Visto este PROCESSO ADMINISTRATIVO, CONSIDERANDO o RELATÓRIO FINAL apresentado pela Comissão Permanente de Licitação (FOLHA 89), CONSIDERANDO o PARECER JURÍDICO apresentado pelo Advogado, Mauro Augusto Dib Mertens (FOLHA 90), e CONSIDERANDO a necessidade da contratação – permanência da OPORTUNIDADE e CONVENIÊNCIA, ACATO o RESULTADO FINAL, a CLASSIFICAÇÃO FINAL e o JULGAMENTO da Comissão Permanente de Licitação que DECLAROU VENCEDOR da LICITAÇÃO CONVITE N.º 02/2017, Tipo MENOR PREÇO, promovida por esta Câmara Municipal, o CONTADOR, JAMEL SULTANE.
HOMOLOGO este PROCESSO ADMINISTRATIVO e HOMOLOGO a LICITAÇÃO CONVITE N.º 02/2017, Tipo MENOR PREÇO, promovida por esta Câmara Municipal, para que surtam os efeitos legais.
DECLARO ENCERRADOS os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação neste PROCESSO.

Teixeira Soares, Paraná, 28 de abril de 2017.

CLAUDINEI DE SOUZA,
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Debora Maria Serenato
Código Identificador:549D0F5F

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO – PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 02/2017 – CONVITE N.º 02/2017
CONSIDERANDO o Resultado Final e a Classificação Final apresentados pela Comissão Permanente de Licitação;
CONSIDERANDO a HOMOLOGAÇÃO deste PROCESSO ADMINISTRATIVO e desta LICITAÇÃO CONVITE N.º 02/2017; e,
CONSIDERANDO a necessidade da contratação – permanência da OPORTUNIDADE e CONVENIÊNCIA,
I – DECIDO como Ato Final, ATRIBUIR E ADJUDICAR o OBJETO da LICITAÇÃO ao CONTADOR, JAMEL SULTANE;
II – ADJUDICADO o OBJETO da LICITAÇÃO, DECIDO AUTORIZAR e DETERMINAR a CONTRATAÇÃO do CONTADOR, JAMEL SULTANTE, nos termos deste PROCESSO DE LICITAÇÃO, nos termos do CONVITE N.º 02/2017, nos termos da PROPOSTA VENCEDORA e nos termos da MINUTA DE CONTRATO, objeto do ANEXO II do CONVITE N.º 02/2017.
Em 28/04/2017.

CLAUDINEI DE SOUZA,
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Debora Maria Serenato
Código Identificador:5C076EF2

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
INSTRUMENTO DE CONTRATO - EXTRATO/RESUMO

PROCESSO ADMINISTRATIVO – PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 02/2017 – CONVITE N.º 02/2017.
DATA DO CONTRATO: 02 de maio de 2017.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Teixeira Soares, representada por seu Vereador Presidente, Claudinei de Souza.
CONTRATADO: Jamel Sultane.
OBJETO: Contratação de um CONTADOR para Prestação dos Serviços relacionados no ANEXO I do CONVITE N.º 02/2017.
PRAZO: 31/12/2017.
PREÇO: Valor Total de R$23.650,00.
RECURSOS FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO: próprios e específicos da Câmara Municipal.
FORO: Comarca de Teixeira Soares.

Teixeira Soares, Estado do Paraná, 02 de maio de 2017.

CLAUDINEI DE SOUZA,
Presidente.

Publicado por:
Debora Maria Serenato
Código Identificador:5B204749

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

GABINETE
DECRETO N.º 2.057/2017

Reajusta tarifa do transporte coletivo e dá outras providências.

O Senhor **Valter Peres** – Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e considerando a solicitação formulada pela Viação Terra Boa Ltda., conforme protocolo n.º 265/2017, de 15 de Março de 2017, e considerando a aprovação do Conselho Executivo Municipal de Trânsito,

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam reajustadas as tarifas do transporte coletivo para a cidade de Terra Boa e Distrito do Malú:

a) Área seletiva que compreende a cidade de Terra Boa: R$ -2,70- (dois reais e setenta centavos);

b) Área seletiva que compreende a Rodovia PR 558, trecho entre a cidade de Terra Boa e Distrito de Malú: R$ -3,40- (três reais e quarenta centavos).

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa aos 03 dias do mês de Maio de 2017.

VALTER PERES
Prefeito do Municipio de Terra Boa

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:E7A79AB2

GABINETE
DECRETO Nº 2.056/2017

Nomeia Gestor do Fundo Municipal de Direitos do Idoso e dá outras providencias.

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal Nº 1.037 de 31 de maio de 2010,

DECRETA

Artigo 1º - Fica a Senhora **Sueli da Costa Matias Peres**, nomeada Gestora do **Fundo Municipal de Direitos do Idoso** do Município de Terra Boa, Estado do Paraná.

Artigo 2º - O período de gestão descrito no artigo 1° será de 02 (dois) anos.

Artigo 3° - **Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação**.

Município de Terra Boa, aos 03 de maio de 2017.

VALTER PERES
Prefeito do Municipio

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:9114B186

LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologa e Adjudica Procedimento Licitatório e dá outras providências.

O Senhor Valter Peres, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso das suas legais atribuições e com base no Parecer Conclusivo da Comissão Permanente de Licitação,

RESOLVE:
Art. 1º. Fica homologada e adjudicada a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, que trata da licitação na modalidade de Inexigibilidade sob n.º 010/2015, credenciamento de serviços de saúde, pessoas jurídicas, para atendimento em Fisioterapia, conforme Termo de Referencia, sendo que as empresas credenciadas foram:

- FERNANDO J. GARCIA - ME, CNPJ: 16.433.202/0001-67;

Art. 2º. Fica a Secretaria de Administração Geral autorizada a tomar todas as providências necessárias e legais, visando o credenciamento do objeto de que trata referido Procedimento Licitatório, nos termos da decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação.

Terra Boa, 03 de maio de 2017.

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Valeria Ap. Zancan Sotocorno
Código Identificador:2B839799

LICITAÇÕES
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2013 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº09/2013

CONTRATADA: **FISIOCLINICA SANTA CLARA S/C LTDA - ME**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRA: Aditivar o prazo do referido contrato até 30/04/2018.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de abril de 2017.

VALTER PERES
Contratante

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:5A7FB934

LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO NO. 26/2017

Registro de Preços para uma eventual contratação de empresa pessoa jurídica para aquisição de bloco de concreto do tipo hexagonal (sextavado), a ser empregado em diversos locais no Município de Terra Boa.

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	Itens / Lotes
D B PERES ANDREASSI - ME	1
R$ 114.660,00(cento e quatorze mil e seiscentos e sessenta reais)	

Terra Boa, 3 de maio de 2017.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:6FD282AA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 033/2017 DE 25 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre nomeação do Conselho Municipal de Educação-CME para o exercício de 2017.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso e gozo de suas atribuições legais, com fundamento no artigo Art.4º da Lei Municipal nº442/2010.

DETERMINA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Educação - CME, os membros abaixo relacionados, conforme o segmento de representação, a saber:

1-Edinéia Souza Machado-R.G:8.350.344-0 Presidente

2-Representantes do Poder Público Municipal:
Titulares: Teresinha Aparecida Bonfim-R.G: 4.923.196-2 e Jair Pereira de Oliveira RG:6.077.205-3
Suplentes: Elaine Neves Lopes R.G: 7.895.857-9 e Gentila Otaviana Gerent RG:7.563.611-3

3-Representantes dos Diretores das Escolas Municipais:
Titular: Sandra Rosane de Morais. R.G:9255.587-9
Suplente: Maria Neuza dos Santos. R.G:3.467.996-7

4-Representantes dos Professores da Rede Municipal.
Titular: Ivone César Cecílio RG: 12.790.250-0
Suplente :Ricardo Alves dos Santo RG: 6.511.258-2

5-Representantes dos pais de Alunos da Rede Municipal:
Titular: Gênesis Elias de Souza .RG: 8.937.771-4
Suplente: Taciele Carine Santos.RG:9.557.982-5

6-Representantes dos Servidores das Escolas Municipais:
Titular :Zélia aparecida prestes Vidal RG:7.116.399-7
Suplente: Josiane Aparecida Alvaristo Souza :RG:8.781.899-0

Art. 2º - Pelo exercício da função que trata o caput anterior não haverá remuneração, e as
atribuições são as constantes na Lei n.º 442/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 25 de abril de 2017.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:C950E664

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2017

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 01/2017, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **"MENOR PREÇO POR ÍTEM", para participação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06, alterada pela Lei Complementar n.º147/2017, sob as seguintes condições:

OBJETO: ***AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES (KIT CONTENDO 01 CALÇA, 01 JAQUETA E 02 CAMISETAS)***, conforme detalhamento constante no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital.
PREÇO MÁXIMO: R$ 7.863,15 (sete mil oitocentos e sessenta e três reais e quinze centavos).

ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Às 13h30min do dia 17 de maio de 2017.

ABERTURA DOS ENVELOPES: As 14h00min do dia 17 de maio de 2017.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Paço Municipal, localizado na Rua Eros Ruppel Abdala, 189, Centro, Tunas do Paraná – PR.
RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada mediante identificação no Setor de Compras e Licitações Públicas, no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min, ou solicitada através do e-mail
licitação@p-tunas.pr.gov.br
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.

Tunas do Paraná, 02 de maio de 2017.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:CB5BF810

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2017

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 01/2017, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, destinado exclusivamente à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e**

MEI do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM",** que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06, sob as seguintes condições:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) ROÇADEIRAS DE USO PROFISSIONAL, *para entrega única,* conforme informações do Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital.
PREÇO MÁXIMO: R$ 6.879,99 (seis mil oitocentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos).

ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Às 09h30min do dia 17 de maio de 2017.

ABERTURA DOS ENVELOPES: As 10h00min do dia 17 de maio de 2017.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Paço Municipal, localizado na Rua Eros Ruppel Abdala, 189, Centro, Tunas do Paraná – PR.
RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital poderá ser retirada junto ao Setor de Compras e Licitações, no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min, no endereço eletrônico: www.tunasdoparana.pr.gov.br portal da transparência ou solicitado através do e-mail: licitação@p-tunas.pr.gov.br
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.

Tunas do Paraná, 02 de maio de 2017.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:B94C6621

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO - PARANÁ, OBJETIVANDO O ACESSO À UNIVERSIDADE CAIXA PODER PÚBLICO.

A **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12 de agosto de 1969 e constituída pelo Decreto nº. 66.303, de 6 de março de 1970, regida pelo Estatuto em vigor na presente data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 00.360.305/0001-04, doravante denominada **CAIXA**, neste ato representada pelo Gerente Executivo de Negócios de Governo, o Sr. Paulo Antonio Longo, portador do CPF n° 574.286.119-20, RG n° 41785870 expedida pela SSP/PR**,** e **PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO - PARANÁ**, neste ato representada pelo **Prefeito(a) Municipal**, o Sr(a). Jerônimo Gadens do Rosário, portador(a) do CPF n° 049.297.349-08, RG n° 8.602.986-3 expedida pela SSP/PR**,** doravante denominada **PARCEIRA**, resolvem, mediante as cláusulas e condições seguintes, firmar os termos dispostos neste Acordo, sujeitando-se às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber.

1 OBJETO DO ACORDO
O presente Acordo tem por finalidade a disponibilização de acesso à Universidade CAIXA Poder Público – UCPP.

2 OBJETIVOS
Promover a capacitação dos gestores e técnicos da PARCEIRA por meio de soluções educacionais desenvolvidas especialmente para o setor público com o objetivo de proporcionar maior eficiência na gestão de recursos públicos e contribuir para aumentar a qualidade de vida da população.

3 CURSOS DO AMBIENTE VIRTUAL DA UNIVERSIDADE CAIXA PODER PÚBLICO
Os cursos da Universidade Caixa Poder Público são realizados em ambiente de aprendizagem *on line* dedicado à disponibilização de conteúdos educacionais, voltados para a capacitação de gestores públicos e equipes, incluindo funcionários das administrações direta e indireta, de órgãos com as quais a CAIXA mantém relacionamento.

3.1 CONTEÚDO EDUCACIONAL
Os conteúdos, desenvolvidos a partir de análise de necessidades das entidades parceiras, são disponibilizados no ambiente virtual da Universidade Caixa Poder Público por meio do endereço http://universidade.caixa.gov.br/poderpublico, e podem ser de caráter educacional ou informacional.

3.2 ACESSO
O acesso ao ambiente virtual é realizado mediante a seguinte chave de acesso: *maisqueumbanco*, que será solicitada para efetivar a inscrição nos cursos.

3.3 SUPORTE TÉCNICO
O suporte técnico será feito por meio do Suporte Tecnológico CAIXA (Capitais e regiões metropolitanas - 3004 1104, demais regiões - 0800 726 0104) e pelos meios divulgados no Portal.

3.4 DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO
A Universidade CAIXA fornece declaração de participação para os cursos no ambiente virtual, após a conclusão do curso.

3.5 ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.5.1 CAIXA
Disponibilizar acesso aos cursos do ambiente virtual da Universidade Caixa Poder Público;
Fornecer chave de acesso e manter os usuários em sua base, respeitando o limite máximo de usuários autorizados;
Prestar suporte técnico aos usuários;
Fornecer aos participantes declaração de conclusão dos cursos.

3.5.2 PARCEIRA
Indicar os usuários para participarem das ações educacionais disponíveis na UCPP.
Dar conhecimento à CAIXA de qualquer ocorrência relacionada ao não funcionamento da página.
Fornecer os meios necessários (equipamento/software) segundo as especificações a seguir, para que seus respectivos usuários internos tenham acesso ao CAMPUS VIRTUAL:
Microcomputador PC ou compatível com processador 1.0 GHz ou superior;
Mínimo de 1 GB de memória RAM;
Navegador Web "Chrome" "MS Internet Explorer" ou "Mozilla Firefox" atualizado;
Acesso à Internet;

3.6 LIMITAÇÕES
O direito de uso do ambiente virtual da UCPP abrange ações de ensino-aprendizagem estritamente para fins educacionais que objetivem capacitar/preparar técnicos e gestores públicos.

Aos usuários da UCPP não está autorizada a reprodução de cópias de quaisquer arquivos a que possam ter acesso no ambiente de aprendizagem para fins de distribuição a terceiros.

É vedado o uso comercial bem como não está autorizada a transferência, no todo ou em parte, a cessão do direito de uso do ambiente a terceiros, o empréstimo, o aluguel, a venda ou a cobrança de taxas para utilização da UCPP.

4 OFICINAS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
As oficinas de Assistência Técnica são realizadas por empregados da CAIXA e têm como público alvo gestores e técnicos do poder

público, que são capacitados em temas relacionados à Gestão Pública, Gestão de Contratos e Convênios, Financiamento da Infraestrutura e do Saneamento, Transferências de Recursos Públicos, Habitação de Interesse Social e Transferências de Renda, bem como outros assuntos de interesse comum entre as partes.

As Oficinas são realizadas a partir de oferta da CAIXA ou por solicitação da PARCEIRA sendo que sua realização está condicionada à disponibilidade de equipe e material didático.

As oficinas são realizadas em instalações da CAIXA ou da PARCEIRA.

5 CAPACITAÇÃO AO GERENTE DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
O Gerente de Convênios e Contratos é um empregado do Governo do Estado ou Prefeitura Municipal com a atribuição de acompanhar e agilizar o andamento dos contratos com a CAIXA, articulando diversas áreas da administração.

Caberá à CAIXA realizar seminários anuais de Capacitação para os GMC/GCE, gratuitos e de âmbito regional, com foco na visão estratégica, na supervisão de contratos de repasse e financiamentos firmados com a CAIXA, objetivando auxiliar os participantes na compreensão sobre os desafios inerentes ao desempenho de suas atividades na gestão estratégica do ciclo de convênios e contratos operacionalizados pela CAIXA.

6 DOS CUSTOS E DAS DESPESAS
O presente Instrumento não gerará repasse de recursos entre os partícipes, arcando cada qual com os eventuais e pertinentes custos na realização do objeto deste Acordo.

7 DA PUBLICAÇÃO
O Município providenciará a publicação em extrato do presente Acordo, no Diário Oficial da União, de conformidade com o parágrafo único, do art. 61, da Lei n. º 8.666/93, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

8 PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Acordo tem vigência pré-estabelecida de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser revisto a qualquer tempo, mediante solicitação formal de qualquer uma das partes, **sendo-lhes ainda facultado denunciá-lo a qualquer tempo, mediante comunicado expresso, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.**

9 DO FORO
Os partícipes elegem o Foro da Justiça Federal do Estado do Paraná, para dirimir dúvidas e questões oriundas da execução deste Acordo de Cooperação Técnica, as quais não possam ser resolvidas de comum acordo.

Turvo – PR, 17 de abril de 2017

PAULO ANTONIO LONGO
Gerente Executivo de Negócios de Governo
Caixa Econômica Federal

JERÔNIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Testemunhas:
Carlos André Corrêa Cardoso
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Talita Gadens do Rosário
Secretária Municipal de Obras

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:028DAAEC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 86/2017 (PREGÃO PRESENCIAL N°. 37/2017)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n°. 78.279.973/0001-07, estabelecida na Avenida 12 de Maio, n°. 353, Centro, na cidade de Turvo/PR, CEP: 85150-000, neste ato representado por seu prefeito Municipal, **Jerônimo Gadens do Rosário.**
CONTRATADA: LEIA DE OLIVEIRA – ME, inscrita no CNPJ nº. 17.785.412/0001-87, situada na Rua Eucalina Nunes, 501, Bairro Centro, Turvo/PR, CEP: 85150-000, neste ato representada pelo Sr. **Marlon Oliveira dos Santos** inscrito no CPF/MF n.º 102.803.699-05, e portador da cédula de identidade n.º 11.065.743/9.
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N° 37/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KIT'S FUNERAL, SENDO 70 KIT'S FUNERAL; 10 TANATOPRAXIA E 9.000 KM DE TRANSLADO.
VALOR: R$ 52.000,00 (cinqüenta e dois mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 03 de Maio de 2017
VIGÊNCIA: 03/05/2017 A 02/05/2018.
FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ.

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:34136CCB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 36/2017 HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O prefeito Municipal de Turvo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** e **ADJUDICAÇÃO** do procedimento licitatório modalidade **Pregão Eletrônico N° 36/2017** cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS,** de acordo com a Ata e parecer jurídico à empresa: **GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP** , CNPJ Nº. 07.481.107/0001-48, ao preço de **R$ 105.000,00** (cento e cinco mil reais).

Turvo, 03 de maio de 2017.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:17FDAEF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 39/2017 HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O prefeito Municipal de Turvo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** e **ADJUDICAÇÃO** do procedimento licitatório modalidade **Pregão Eletrônico N° 39/2017** cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS**, de acordo com a Ata e parecer jurídico à empresa: **DRANSKI & VACCARI LTDA - ME** , CNPJ Nº. 20.453.853/0001-96, ao preço de **R$ 26.000,00** (Vinte e seis mil reais).

Turvo, 03 de maio de 2017.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:B74A922F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 48/2017
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Turvo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei complementar nº 147/2014, torna público que fará realizar às **09h00min** do dia **17 de maio de 2017**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Turvo/PR a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 48/2017, do tipo MENOR PREÇO (Lote único)**, para **REGISTRAR PREÇOS NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE AUTO ELÉTRICA PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.**
O edital e informações deverão ser retirados no site do Município: http://www.turvo.pr.gov.br/ ou solicitados pelo e-mail: licitacao@turvo.pr.gov.br, ou ainda na Prefeitura Municipal, setor de Licitações na Avenida 12 de maio, Nº 353, Turvo /PR, CEP 85150-000, telefone (42) 3642-1145, ramal 221, de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Turvo, (PR), 03 de maio de 2017.

ORLANDO GOMES
Pregoeiro
Portaria Nº 37/2017

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:CD8A9905

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 07/2017

O Município de Turvo, Estado do Paraná, através de sua comissão de licitações, tendo em vista a Lei N° 8.666/93, torna público que fará realizarem-se às **09h00min** do dia **19 de maio de 2017**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida 12 de maio, nº 353 – Turvo – PR – CEP 85150-000, fone: 42-3642-1145, a licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS N° 07/2017, CUJO OBJETO é a: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA NO INTERIOR DE PRÉDIOS PÚBLICOS PELO PRAZO DE 10 (DEZ) MESES"**
O edital e informações deverão ser retirados no site do Município: http://www.turvo.pr.gov.br/ , ou solicitados no e-mail: licitacao@turvo.pr.gov.br, e/ou pessoalmente na Av. 12 de Maio, 353, Centro, Turvo/PR, CEP: 85150-000, no Departamento de Licitações e Contratos.

Turvo, (PR), 03 de maio de 2017.

ORLANDO GOMES
Presidente da Comissão de Licitações
Portaria N° 185/2017

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:CBDA80EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 49/2017

O Município de Turvo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei complementar nº 147/2014, torna público que fará realizar às **14h00min** do dia 17 **de maio de 2017**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Turvo/PR a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2017, CUJO OBJETO é a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM (FUTSAL E CAMPO) EM LOTE ÚNICO, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, DE FORMA FRACIONADA.**
O edital e informações deverão ser retirados no site do Município: http://www.turvo.pr.gov.br/ ou solicitados pelo e-mail: licitacao@turvo.pr.gov.br, ou ainda na Prefeitura Municipal, setor de Licitações na Avenida 12 de maio, Nº 353, Turvo /PR, CEP 85150-000, telefone (42) 3642-1145, ramal 221, de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Turvo, (PR), 03 de maio de 2017.

ORLANDO GOMES
Pregoeiro
Portaria Nº 37/2017

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:F3B2ECE6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 25/2017
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Turvo, Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determinam os Artigos 24, inc. II; IV e 26 da Lei Federal N° 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizadas pela Lei N°9.648/98 e considerando o que consta nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA a Dispensa de Licitação N° 25/2017**, cujo objeto é a **"Aquisição de 01 (uma) MOTOBOMBA 5CV MODELO 4R5IA-29".**
e ADJUDICO o objeto a: **HIDRONOROESTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP, CNPJ N°. 06.019.646/0001-05, pelo valor total de R$ 7.970,00 (sete mil novecentos e setenta reais).**

Turvo – PR, 03 de maio de 2017.

JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:9EAD2D8F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 35/2017 HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Turvo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N°. 35/2017,** cujo objeto é a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INFRAESTRUTURA PARA A FESTA DO 35º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE TURVO-PR,** e **ADJUDICAÇÃO** de acordo com a ata, parecer jurídico e o cumprimento do prazo estabelecido pela legislação para recebimento de recurso, as empresas:
LOTE Nº 01 À: SENSAÇÃO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME, CNPJ Nº 14.092.325/0001-56, COM O VALOR DE R$ 3.800,00 (TRES MIL E OITOCENTOS REAIS;
LOTE Nº 02 À: SENSAÇÃO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME, CNPJ Nº 14.092.325/0001-56, COM O VALOR DE R$ 2.750,00 (DOIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS;
LOTE Nº 03 – Não houve participantes:
LOTE Nº 04 À: MUNDIAL FOGOS LTDA-ME, CNPJ Nº 07.203.347/0001-80, COM O VALOR DE R$ 1.450,00 (UM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS;
LOTE Nº 05 À: MUNDIAL FOGOS LTDA-ME, CNPJ Nº 07.203.347/0001-80, COM O VALOR DE R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS;
LOTE Nº 06 – Não houve participantes;
LOTE Nº 07 À: CLAUDINEY MARIO DALZOTTO-ME, CNPJ Nº 85.506.889/0001-36, COM O VALOR DE R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS;

Turvo, 03 de maio de 2017.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:0F39C5C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 35/2017 HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Turvo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N°. 35/2017,** cujo objeto é a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INFRAESTRUTURA PARA A FESTA DO 35º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE TURVO-PR,** e **ADJUDICAÇÃO** de acordo com a ata, parecer jurídico e o cumprimento do prazo estabelecido pela legislação para recebimento de recurso, as empresas:
LOTE Nº 01 À: SENSAÇÃO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME, CNPJ Nº 14.092.325/0001-56, COM O VALOR DE R$ 3.800,00 (TRES MIL E OITOCENTOS REAIS;
LOTE Nº 02 À: SENSAÇÃO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME, CNPJ Nº 14.092.325/0001-56, COM O VALOR DE R$ 2.750,00 (DOIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS;
LOTE Nº 03 – Não houve participantes:
LOTE Nº 04 À: MUNDIAL FOGOS LTDA-ME, CNPJ Nº 07.203.347/0001-80, COM O VALOR DE R$ 1.450,00 (UM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS;
LOTE Nº 05 À: MUNDIAL FOGOS LTDA-ME, CNPJ Nº 07.203.347/0001-80, COM O VALOR DE R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS;
LOTE Nº 06 – Não houve participantes;
LOTE Nº 07 À: CLAUDINEY MARIO DALZOTTO-ME, CNPJ Nº 85.506.889/0001-36, COM O VALOR DE R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

Turvo, 03 de maio de 2017.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:D82449AB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 238/2017

NOMEIA CANDIDATOS HABILITADOS EM CONCURSO PÚBLICO

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada por habilitação em **CONCURSO PÚBLICO,** para o **CARGO DE ENFERMEIRA, EDITAL 01/2015, REFERENTE A 8ª CHAMADA,** conforme **DECRETO 202/2015,** nos termos que fundamentam este Decreto, a pessoa abaixo identificada conforme as respectiva data:

CLASS.	NOME	INICIO
16º	PRISCILA BIANCA PERIZZOLO BRITTES	04/05/2017

Art. 2º Fica nomeado por habilitação em **CONCURSO PÚBLICO,** para o **CARGO DE AGENTE TÉCNICA DE ENFERMAGEM PLANTONISTA, EDITAL 01/2015, REFERENTE A 6ª CHAMADA,** conforme **DECRETO 202/2015,** nos termos que fundamentam este Decreto, a pessoa abaixo identificada conforme as respectiva data:

CLASS.	NOME	INICIO
11º	ANA PAULA SENN	08/05/2017

Art. 3º Fica nomeado por habilitação em **CONCURSO PÚBLICO,** para o **CARGO DE AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, EDITAL 01/2015, REFERENTE A 3ª CHAMADA,** conforme **DECRETO 202/2015,** nos termos que fundamentam este Decreto, a pessoa abaixo identificada conforme as respectiva data:

CLASS.	NOME	INICIO
14º	MARIANA APARECIDA BAUERMEISTER	08/05/2017

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 02 de maio de 2017.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:9C68C0A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 241/2017

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Em atendimento a **NEGATIVA DE REGISTRO** referente ao **ACÓRDÃO nº 1285/17-PRIMEIRA CÂMARA**, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, processo protocolado sob nº 636301/14, fica **REVOGADO** o **DECRETO MUNICIPAL Nº 218/2014**, que Concedeu Aposentadoria Especial de Magistério até o Ensino Médio, Integral, Voluntária, por Idade e Tempo de Contribuição, com direito a paridade em relação aos servidores em atividade à Senhora **MIRIAM MARGARETH FECHT DE SOUZA,** Servidora desta Prefeitura Municipal, matrícula 463/4, ocupante do cargo de **PROFESSORA,** nível 11-C, Grupo Ocupacional Magistério, com proventos integrais.

Art. 2º Fica garantido a Servidora o retorno ao Setor em que estava lotada quando de sua aposentadoria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 03 de maio de 2017.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:9039AC09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
LICITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. º 058/2017
PROCESSO DE COMPRAS N. º 068/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS, DESTINADAS AOS ALUNOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA - PROERD, CONFORME QUANTIDADES ESTIMADAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Lote (Lote Único).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: *até às* ***18h00min do dia 18/05/2017.***

ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: *dia* ***19/05/2017 das 08h01min às 08h59min.***

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: *dia* ***19/05/2017 a partir das 09h00min*** *após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).*
Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237 e (42) 3522-4440 (fax).
E-MAIL: ***licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br***
SITE: www.uniaodavitoria.pr.gov.br
LOCAL: ***http://www.bbmnetlicitacoes.com.br*** "Acesso Identificado no link – licitações públicas". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

União da Vitória, PR, 03 de maio de 2017.

MARIA CELESTE DE ASSUNÇÃO MANCE.
Pregoeira

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:1E664005

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO 0002/2017 (3950) DO CONTRATO N.º 0008/2016 (3224) DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 03/2016 – PROCESSO N.º 08/2016

OBJETO DO ADITAMENTO: Da Prorrogação do Prazo de Vigência/Execução.
CONTRATANTE: Município de União da Vitória - PR
CONTRATADO: COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E HABITAÇÃO DE UNIÃO DA VITÓRIA - CIAHAB. (2830)
OBJETO DO CONTRATO: *Prestação de serviços públicos de urbanismo e de pavimentação de vias públicas, sob o regime de gestão associada, em vias públicas do Município de União da Vitória - PR, totalizando uma área de 46.143,64 m2, conforme Contrato de Financiamento firmado entre a Caixa Econômica Federal e o Município (N.º 0412.530-20/2013), Convênio de Cooperação e Contrato de Programa firmado entre a CIAHAB e o Município, parte integrante do presente processo.*
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: O prazo de vigência/execução a que se refere à Cláusula 7ª do Termo de Contrato n.° 08/2016 (3224) fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a iniciar 28/04/2017 e a terminar em 24/09/2017.
DO FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, § 1º, Inciso II da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.
União da Vitória, 27 de abril de 2017.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:F26F7C08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E HABITAÇÃO - CIAHAB TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.° 09/2016 - PROCESSO DE COMPRA N.º 09/2016

OBJETO DO CONTRATO: *Eventual aquisição, de forma parcelada, de Concreto Usinado para confecção de meio-fio, bloquetes, tubos e grades de concreto, de acordo com demanda encaminhada pela Companhia Municipal de Desenvolvimento e Habitação e conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo "I" - Termo de Referência do presente Edital.*
CONTRATADOS (A): **PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO SANTA ROSA LTDA - ME**: Termo de Aditamento de Licitação nº 0001/2017 (43), referente ao Contrato nº 13/2016 (27); **KERBER PRÉ-MOLDADOS LTDA**: Termo de Aditamento de Licitação nº 0001/2017 (44), referente ao Contrato nº 14/2016 (28); **HOBI & CIA LTDA**: Termo de Aditamento de Licitação nº 0001/2017 (45), referente ao Contrato nº 15/2016 (29).
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência a que se refere à Cláusula 11ª dos referidos contratos fica prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, a iniciar 24/04/2017 e a terminar em 23/04/2019.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso I da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 20 de abril de 2017.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:427619B5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2017

EXTRATO DE CONTRATO – MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE – ANO 2017

Nº Processo	Data da Assinatura	Objeto	Contrato Número	Vigência	Fornecedor – CNPJ – Dotação Orçamentária	Valor Total do Contrato
Dispensa de Licitação nº 3/2017	03/05/2017	Contratação de empresa para fornecimento de urnas mortuárias e serviços funerários para atendimento às pessoas carentes pelo Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Departamento de Ação Social e Cidadania	45/2017	30/10/2017	FUNERÁRIA CAMPO DO TENENTE LTDA – ME, CNPJ Nº 04.249.246/0001-52 06 – Secretaria De Desenvolvimento Social E Departamento De Ação Social E Cidadania 06.0001 – Departamento De Desenvolvimento Social E Cidadania 08.244.0006.2020 – Manutenção Da Secretaria De Desenvolvimento Social E Cidadania 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoal Jurídica Fonte 00000 – Recursos Municipais	R$ 40.295,00

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:E11E5DF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÕES PRESENCIAIS Nº 10/2017 13/2017 14/2017

MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE – EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS. – ANO 2017

Nº. A.R.P.	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA ASSINATURA	DATA VIGENCIA	VALOR TOTAL
33/2017	Pregão Presencial nº. 10/2017	- Registro de preços de contratação de prestação dos serviços de transporte com caminhões, por km rodado, serviços de horas de máquina retro escavadeira e serviços de horas de trator de esteira, para futura e eventual contratação pela Secretaria Municipal de Obras, Rodoviário e Infra Estrutura, para futura e eventual contratação pelas secretarias municipais.	-DANUSIA CASAGRANDE - ME	02/05/2017	01/05/2018	R$ 79.450,00
34/2017	Pregão Presencial nº. 10/2017	- Registro de preços de contratação de prestação dos serviços de transporte com caminhões, por km rodado, serviços de horas de máquina retro escavadeira e serviços de horas de trator de esteira, para futura e eventual contratação pela Secretaria Municipal de Obras, Rodoviário e Infra Estrutura, para futura e eventual contratação pelas secretarias municipais.	-DOIS IRMÃOS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÃO LTDA - EPP	02/05/2017	01/05/2018	R$ 73.600,00
35/2017	Pregão Presencial nº. 10/2017	- Registro de preços de contratação de prestação dos serviços de transporte com caminhões, por km rodado, serviços de horas de máquina retro escavadeira e serviços de horas de trator de esteira, para futura e eventual contratação pela Secretaria Municipal de Obras, Rodoviário e Infra Estrutura, para futura e eventual contratação pelas secretarias municipais.	-TRANSMURKA TRANSPORTES LTDA - ME	02/05/2017	01/05/2018	R$ 62.070,00
36/2017	Pregão Presencial nº. 10/2017	- Registro de preços de contratação de prestação dos serviços de transporte com caminhões, por km rodado, serviços de horas de máquina retro escavadeira e serviços de horas de trator de esteira, para futura e eventual contratação pela Secretaria Municipal de Obras, Rodoviário e Infra Estrutura, para futura e eventual contratação pelas secretarias municipais.	-JOÃO CASAGRANDE 52255581949	02/05/2017	01/05/2018	R$ 23.520,00
37/2017	Pregão Presencial nº. 10/2017	- Registro de preços de contratação de prestação dos serviços de transporte com caminhões, por km rodado, serviços de horas de máquina retro escavadeira e serviços de horas de trator de esteira, para futura e eventual contratação pela Secretaria Municipal de Obras, Rodoviário e Infra Estrutura, para futura e eventual contratação pelas secretarias municipais.	- ROSE KAIS ROGOVSKI - ME	02/05/2017	01/05/2018	17.200,00
38/2017	Pregão Presencial nº. 10/2017	- Registro de preços de contratação de prestação dos serviços de transporte com caminhões, por km rodado, serviços de horas de máquina retro escavadeira e serviços de horas de trator de esteira, para futura e eventual contratação pela Secretaria Municipal de Obras, Rodoviário e Infra Estrutura, para futura e eventual contratação pelas secretarias municipais.	- BENEDITA APARECIDA ROSA RIBAS - ME	02/05/2017	01/05/2018	R$ 21.520,00
39/2017	Pregão Presencial nº. 10/2017	- Registro de preços de contratação de prestação dos serviços de transporte com caminhões, por km rodado, serviços de horas de máquina retro escavadeira e serviços de horas de trator de esteira, para futura e eventual contratação pela Secretaria Municipal de Obras, Rodoviário e Infra Estrutura, para futura e eventual contratação pelas secretarias municipais.	- ANDRIELLI APARECIDA CASAGRANDE 07926422959	02/05/2017	01/05/2018	R$ 17.500,00
40/2017	Pregão Presencial nº. 13/2017	- Registro de preços de portas e janelas de alumínio, com vidros, instaladas e soleiras de granito instaladas, para futura e eventual aquisição pela Secretaria de Administração e Finanças	METALFLEX LTDA - ME	02/05/2017	01/05/2018	R$ 14.399,90
41/2017	Pregão Presencial nº. 14/2017	- Registro de preços visando futura e eventual aquisição de móveis, geladeiras e ar condicionado pela Secretaria de Administração e Finanças.	-TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO LIMITADA – EIRELLI - EPP	02/05/2017	01/05/2018	R$ 34.223,93
42/2017	Pregão Presencial nº. 14/2017	- Registro de preços visando futura e eventual aquisição de móveis, geladeiras e ar condicionado pela Secretaria de Administração e Finanças.	-LICIMASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME	02/05/2017	01/05/2018	R$ 14.895,00
43/2017	Pregão Presencial nº. 14/2017	- Registro de preços visando futura e eventual aquisição de móveis, geladeiras e ar condicionado pela Secretaria de Administração e Finanças.	-J10 COMERCIAL DO BRASIL LTDA - ME	02/05/2017	01/05/2018	R$ 7.515,00
44/2017	Pregão Presencial nº. 14/2017	- Registro de preços visando futura e eventual aquisição de móveis, geladeiras e ar condicionado pela Secretaria de Administração e Finanças.	- MAURO FONSECA - ME	02/05/2017	01/05/2018	R$ 116.734,95

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:D118C4B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÕES PRESENCIAIS Nº 13/2017 E Nº 14/2017

Nº. PROCESSO LICITAÇÃO	DATA LICITAÇÃO	OBJETO	VENCEDOR/CNPJ/CPF	VALOR TOTAL LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº. 13 2017	26/04/2017	- Registro de preços de portas e janelas de alumínio, com vidros, instaladas e soleiras de granito instaladas, para futura e eventual aquisição pela Secretaria de Administração e Finanças	METALFLEX LTDA - ME CNPJ/MF: 08.296.553/0001-45	R$ 14.399,90
Pregão Presencial nº. 14/2017	27/04/2017	- Registro de preços visando futura e eventual aquisição de móveis, geladeiras e ar condicionado pela Secretaria de Administração e Finanças	J10 COMERCIAL DO BRASIL LTDA – ME - CNPJ/MF: 11.300.287/0001-91	R$ 7.515,00
			LICIMASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – ME - CNPJ/MF: 13.236.847/0001-11	R$ 14.895,00
			MAURO FONSECA – ME - CNPJ/MF: 77.509.602/0001-01	R$ 116.734,95
			TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO LIMITADA – EIRELLI – EPP - CNPJ/MF: 21.613.975/0001-65	R$ 34.223,93

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:92B4A6EA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
ERRATA

ERRATA REF. AO PREGÃO PRESENCIAL 23/2017

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.

ONDE SE LÊ:

LOTE 2- ANTIHIPERTENSIVOS / ANTIARRITMICOS / ANTIDIABÉTICOS / ANTICOAGULANTES.					
ARTIGO	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTD.**	**Val. Máx. Uni.**	**Val. Max. Total**
1	Amiodarona cloridrato de 150mg, ampolas com 3 ml, embalagem individual em cartucho ou com no máximo 50 ampolas, em embalagem primária e secundária apropriada para ampolas, de acordo com a publicação do registro no Ministério da Saúde	ampola	**250**	R$ 2,22	**R$ 555,00**
2	Adrenalina solução milesimal 1ml, embalagem individual em cartucho ou com no máximo 50 ampolas, em embalagem primária e secundária apropriada para ampolagem, de acordo com a publicação do registro no Ministério da Saúde	ampola	**625**	R$ 5,07	**R$ 3.168,75**
3	Anlodipino 5 mg comprimido, embalagem com no máximo 600 comprimidos, em embalagem primária e secundária, de acordo com a publicação do registro no Ministério da Saúde	comprimido	**20000**	R$ 0,05	**R$ 1.000,00**
4	Atropina 25mg/ml solução injetável, ampolas com 1ml , embalagem individual em cartucho ou com no máximo 50 ampolas, em embalagem primária e secundária apropriada para ampolagem, de acordo com a publicação do registro no Ministério da Saúde	ampola	**250**	R$ 0,41	**R$ 102,50**
5	Carvedilol 6,25mg, comprimidos sulcados em embalagem primária e secundária, de acordo com a publicação do registro no Ministério da Saúde	comprimido	**6250**	R$ 0,17	**R$ 1.062,50**
7	Digoxina 0,25 mg, comprimido, embalagem com no máximo 600 comprimidos, em embalagem primária e secundária, de acordo com a publicação do registro no Ministério da Saúde	comprimido	**3750**	R$ 0,08	**R$ 300,00**
8	Dinitrato de isossorbida 5mg sublingual comprimidos	comprimido	**375**	R$ 0,43	**R$ 161,25**
9	Dopamina 50 mg, ampolas com 10 ml, embalagem individual em cartucho ou com no máximo 50 ampolas, em embalagem primária e secundária apropriada para ampolagem, de acordo com a publicação do registro no Ministério da Saúde	ampola	**200**	R$ 1,67	**R$ 334,00**
10	Enalapril, maleato, 10 mg comprimido embalagem com no máximo 600 comprimidos, em embalagem primária e secundária, de acordo com a publicação do registro no Ministério da Saúde	comprimido	**75000**	R$ 0,07	**R$ 5.250,00**
11	Enoxaparina 60 mg/0,6 ml, injetável para uso subcultâneo, em embalagem apropriada.	ampola	**300**	R$ 32,28	**R$ 9.684,00**
12	Espironolactona 25mg embalagem com no máximo 600 comprimidos, em embalagem primária e secundária, de acordo com a publicação do registro no Ministério da Saúde	comprimido	**5000**	R$ 0,32	**R$ 1.600,00**
13	Furosemida 40 mg, comprimido, embalagem com no máximo 600 comprimidos, em embalagem primária e secundária, de acordo com a publicação do registro no Ministério da Saúde	comprimido	**12500**	R$ 0,05	**R$ 625,00**
14	Glibenclamida 5 mg, comprimido, embalagem com no máximo 600 comprimidos, em embalagem primária e secundária, de acordo com a publicação do registro no Ministério da Saúde	comprimido	**25000**	R$ 0,04	**R$ 1.000,00**
15	Heparina sódica 5000 UI/0,25ml embalagem individual em cartucho ou com no máximo 50 ampolas, em embalagem primária e secundária apropriada para ampolagem, de acordo com a publicação do registro no Ministério da Saúde	ampola	**375**	R$ 10,86	**R$ 4.072,00**
16	Hidroclorotiazida 25 mg, comprimido, embalagem com no máximo 600 comprimidos, em embalagem primária e secundária, de acordo com a publicação do registro no Ministério da Saúde	comprimido	**25000**	R$ 0,03	**R$ 750,00**
17	Losartana potássica 50 mg comprimido, embalagem com no máximo 600 comprimidos, em embalagem primária e secundária, de acordo com a publicação do registro no Ministério da Saúde	comprimido	**25000**	R$ 0,12	**R$ 3.000,00**
18	Metformina (Cloridrato) 850 mg, comprimido, embalagem com no máximo 600 comprimidos, em embalagem primária e secundária, de acordo com a publicação do registro no Ministério da Saúde	comprimido	**40000**	R$ 0,10	**R$ 4.000,00**
19	Metildopa 250 mg, comprimido, embalagem com no máximo 600 comprimidos, em embalagem primária e secundária, de acordo com a publicação do registro no Ministério da Saúde	comprimido	**7500**	R$ 0,38	**R$ 2.850,00**
20	Metilergometrina maleato, dosagem 0,2mg/ml, indicação solução injetavel cx 50 amp, em embalagem primária e secundária apropriada para ampolagem, de acordo com a publicação do registro no Ministério da Saúde.	ampola	**75**	R$ 2,28	**R$ 171,00**
21	Mononitrato de isossorbida 20mg em embalagem primária e secundária, de acordo com a publicação do registro no Ministério da Saúde	comprimido	**325**	R$ 0,17	**R$ 55,25**
22	Nitroprussiato de Sódio 50 mg + diluente soro glicosado a 5%, em ampola com 2ml, em embalagem primária e secundária apropriada para ampolagem, de acordo com a publicação do registro no Ministério da Saúde.(Nipride)	ampola	**10**	R$ 14,73	**R$ 147,30**
23	Propatilnitrato 10mg comprimido embalado em blister, com no máximo 600 comprimidos, em embalagem primária e secundária, de acordo com a publicação do registro no Ministério da Saúde	comprimido	**375**	R$ 0,72	**R$ 270,00**
24	Propranolol (Cloridrato) 40 mg, comprimido, embalagem com no máximo 600 comprimidos, em embalagem primária e secundária, de acordo com a publicação do registro no Ministério da Saúde	comprimido	**10000**	R$ 0,05	**R$ 500,00**
25	Rivaroxabana 20mg, embalagem com no máximo 500 comprimidos, de acordo com a publicação no Ministério da Saúde.	comprimidos	**500**	R$ 9,32	**R$ 4.660,00**
26	Tartarato metoprolol; concentração/dosagem de 5 mg; forma farmaceutica injetavel; forma de apresentação em FRASCO-AMPOLA/AMPOLA/SERINGA PREENCHIDA	frasco-ampola	**125**	R$ 23,75	**R$ 2.968,75**
27	Verapamil 2,5 mg/ml,ampolas com 2 ml, embalagem individual em cartucho ou com no máximo 50 ampolas, em embalagem primária e secundária apropriada para ampolagem, de acordo com a publicação do registro no Ministério da Saúde.	ampola	**25**	R$ 4,20	**R$ 105,00**
28	Carvedilol 25 mg, comprimidos sulcados em embalagem primária e secundária, de acordo com a publicação do registro no Ministério da Saúde	comprimido	**7500**	R$ 0,25	**R$ 1.875,00**
TOTAL LOTE 02:					**R$ 50.267,80**

LEIA-SE:

LOTE 2- ANTIHIPERTENSIVOS / ANTIARRITMICOS / ANTIDIABÉTICOS / ANTICOAGULANTES.					
ARTIGO	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTD.**	**Val. Máx. Uni.**	**Val. Max. Total**
1	Amiodarona cloridrato de 150mg, ampolas com 3 ml, embalagem individual em cartucho ou com no máximo 50 ampolas, em embalagem primária e secundária apropriada para ampolas, de acordo com a publicação do registro no Ministério da Saúde	ampola	**250**	R$ 2,22	**R$ 555,00**
2	Adrenalina solução milesimal 1ml, embalagem individual em cartucho ou com no máximo 50 ampolas, em embalagem primária e secundária apropriada para ampolagem, de acordo com a publicação do registro no Ministério da Saúde	ampola	**625**	R$ 5,07	**R$ 3.168,75**
3	Anlodipino 5 mg comprimido, embalagem com no máximo 600 comprimidos, em embalagem primária e secundária, de acordo com a publicação do registro no Ministério da Saúde	comprimido	**20000**	R$ 0,05	**R$ 1.000,00**
4	Atropina 25mg/ml solução injetável, ampolas com 1ml , embalagem individual em cartucho ou com no máximo 50	ampola	**250**	R$ 0,41	**R$ 102,50**

	ampolas, em embalagem primária e secundária apropriada para ampolagem, de acordo com a publicação do registro no Ministério da Saúde				
5	Carvedilol 6,25mg, comprimidos sulcados em embalagem primária e secundária, de acordo com a publicação do registro no Ministério da Saúde	comprimido	**6250**	R$ 0,17	**R$ 1.062,50**
6	Digoxina 0,25 mg, comprimido, embalagem com no máximo 600 comprimidos, em embalagem primária e secundária, de acordo com a publicação do registro no Ministério da Saúde	comprimido	**3750**	R$ 0,08	**R$ 300,00**
7	Dinitrato de isossorbida 5mg sublingual comprimidos	comprimido	**375**	R$ 0,43	**R$ 161,25**
8	Dopamina 50 mg, ampolas com 10 ml, embalagem individual em cartucho ou com no máximo 50 ampolas, em embalagem primária e secundária apropriada para ampolagem, de acordo com a publicação do registro no Ministério da Saúde	ampola	**200**	R$ 1,67	**R$ 334,00**
9	Enalapril, maleato, 10 mg comprimido embalagem com no máximo 600 comprimidos, em embalagem primária e secundária, de acordo com a publicação do registro no Ministério da Saúde	comprimido	**75000**	R$ 0,07	**R$ 5.250,00**
10	Enoxaparina 60 mg/0,6 ml, injetável para uso subcultâneo, em embalagem apropriada.	ampola	**300**	R$ 32,28	**R$ 9.684,00**
11	Espironolactona 25mg embalagem com no máximo 600 comprimidos, em embalagem primária e secundária, de acordo com a publicação do registro no Ministério da Saúde	comprimido	**5000**	R$ 0,32	**R$ 1.600,00**
12	Furosemida 40 mg, comprimido, embalagem com no máximo 600 comprimidos, em embalagem primária e secundária, de acordo com a publicação do registro no Ministério da Saúde	comprimido	**12500**	R$ 0,05	**R$ 625,00**
13	Glibenclamida 5 mg, comprimido, embalagem com no máximo 600 comprimidos, em embalagem primária e secundária, de acordo com a publicação do registro no Ministério da Saúde	comprimido	**25000**	R$ 0,04	**R$ 1.000,00**
14	Heparina sódica 5000 UI/0,25ml embalagem individual em cartucho ou com no máximo 50 ampolas, em embalagem primária e secundária apropriada para ampolagem, de acordo com a publicação do registro no Ministério da Saúde	ampola	**375**	R$ 10,86	**R$ 4.072,00**
15	Hidroclorotiazida 25 mg, comprimido, embalagem com no máximo 600 comprimidos, em embalagem primária e secundária, de acordo com a publicação do registro no Ministério da Saúde	comprimido	**25000**	R$ 0,03	**R$ 750,00**
16	Losartana potássica 50 mg comprimido, embalagem com no máximo 600 comprimidos, em embalagem primária e secundária, de acordo com a publicação do registro no Ministério da Saúde	comprimido	**25000**	R$ 0,12	**R$ 3.000,00**
17	Metformina (Cloridrato) 850 mg, comprimido, embalagem com no máximo 600 comprimidos, em embalagem primária e secundária, de acordo com a publicação do registro no Ministério da Saúde	comprimido	**40000**	R$ 0,10	**R$ 4.000,00**
18	Metildopa 250 mg, comprimido, embalagem com no máximo 600 comprimidos, em embalagem primária e secundária, de acordo com a publicação do registro no Ministério da Saúde	comprimido	**7500**	R$ 0,38	**R$ 2.850,00**
19	Metilergometrina maleato, dosagem 0,2mg/ml, indicação solução injetavel cx 50 amp, em embalagem primária e secundária apropriada para ampolagem, de acordo com a publicação do registro no Ministério da Saúde.	ampola	**75**	R$ 2,28	**R$ 171,00**
20	Mononitrato de isossorbida 20mg em embalagem primária e secundária, de acordo com a publicação do registro no Ministério da Saúde	comprimido	**325**	R$ 0,17	**R$ 55,25**
21	Nitroprussiato de Sódio 50 mg + diluente soro glicosado a 5%, em ampola com 2ml, em embalagem primária e secundária apropriada para ampolagem, de acordo com a publicação do registro no Ministério da Saúde.(Nipride)	ampola	**10**	R$ 14,73	**R$ 147,30**
22	Propatilnitrato 10mg comprimido embalado em blister, com no máximo 600 comprimidos, em embalagem primária e secundária, de acordo com a publicação do registro no Ministério da Saúde	comprimido	**375**	R$ 0,72	**R$ 270,00**
23	Propranolol (Cloridrato) 40 mg, comprimido, embalagem com no máximo 600 comprimidos, em embalagem primária e secundária, de acordo com a publicação do registro no Ministério da Saúde	comprimido	**10000**	R$ 0,05	**R$ 500,00**
24	Rivaroxabana 20mg, embalagem com no máximo 500 comprimidos, de acordo com a publicação no Ministério da Saúde.	comprimidos	**500**	R$ 9,32	**R$ 4.660,00**
25	Tartarato metoprolol; concentração/dosagem de 5 mg; forma farmaceutica injetavel; forma de apresentação em FRASCO-AMPOLA/AMPOLA/SERINGA PREENCHIDA	frasco-ampola	**125**	R$ 23,75	**R$ 2.968,75**
26	Verapamil 2,5 mg/ml,ampolas com 2 ml, embalagem individual em cartucho ou com no máximo 50 ampolas, em embalagem primária e secundária apropriada para ampolagem, de acordo com a publicação do registro no Ministério da Saúde.	ampola	**25**	R$ 4,20	**R$ 105,00**
27	Carvedilol 25 mg, comprimidos sulcados em embalagem primária e secundária, de acordo com a publicação do registro no Ministério da Saúde	comprimido	**7500**	R$ 0,25	**R$ 1.875,00**
TOTAL LOTE 02:					**R$ 50.267,80**

ONDE SE LÊ:

LOTE 5					
ARTIGO	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTD.**	**Val. Máx. Uni.**	**Val. Max. Total**
1	Miconazol (Nitrato) 2 % creme vaginal, bisnaga com 80 g, com 14 aplicadores por bisnaga selados individualmente, embalagem individual em cartucho ou com no máximo 60 bisnagas, em embalagem primária e secundária, de acordo com a publicação do registro no Ministério da Saúde	BISN.	**250**	R$ 7,22	**R$ 1.805,00**
2	Miconazol (Nitrato) creme dermatológico 2%, bisnaga com 28 ou 30g, embalagem individual em cartucho ou com no máximo 60 bisnagas, em embalagem primária e secundária, de acordo com a publicação do registro no Ministério da Saúde	BISN.	**250**	R$ 2,19	**R$ 547,50**
3	Neomicina 5 mg + bacitracina 250 UI/g ,cada bisnaga contendo no mínimo 10 gramas e máximo 15 gramas. Será considerado o menor preço por grama.	BISN.	**2000**	R$ 1,69	**R$ 3.380,00**
	Nistatina creme ginecológico 100.000 UI, bisnagas, em embalagem primária e secundária, de acordo com a publicação do registro no Ministério da Saúde.	BISN.	**1000**	R$ 5,77	**R$ 5.770,00**
4	Ceftriaxona 1g injetável Para aplicação EV/IM embalado em frasco ampola + diluente para preparo da suspensão, embalagem individual em cartucho ou com no máximo 50 ampolas, em embalagem primária e secundária apropriada para ampolagem, de acordo com a publicação do registro no Ministério da Saúde.	FRASCO-AMP.	**1000**	R$ 7,68	**R$ 7.680,00**
6	Prometazina 25mg/ml , cloridrato de, solução injetável, ampolas com 02 ml, embalagem individual em cartucho ou com no máximo 50 ampolas, em embalagem primária e secundária apropriada para ampolagem, de acordo com a publicação do registro no Ministério da Saúde.	AMP.	**750**	R$ 1,96	**R$ 1.470,00**
7	Água bidestilada 10ml, embalagem individual em cartucho ou com no máximo 50 ampolas, em embalagem primária e secundária apropriada para ampolagem, de acordo com a publicação do registro no Ministério da Saúde	AMP.	**1500**	R$ 0,23	**R$ 345,00**
8	Sol Glicose 50% solução injetável ,ampolas com 10 ml, embalagem individual em cartucho ou com no máximo 50 ampolas, em embalagem primária e secundária apropriada para ampolagem, de acordo com a publicação do registro no Ministério da Saúde.	AMP.	**2000**	R$ 0,31	**R$ 620,00**
9	Metronidazol creme vaginal/ com aplicador com 50 gramas+aplicador selados individualmente, embalagem individual em cartucho ou com no máximo 60 bisnagas, em embalagem primária e secundária, de acordo com a publicação do registro no Ministério da Saúde	BISN.	**250**	R$ 6,09	**R$ 1.522,50**
10	Colagenase pomada dermatológica 0,6U/g, bisnagas com 30g.	BISN.	**375**	R$ 16,43	**R$ 6.161,25**
11	Sulfato de magnésio 50 % ampola com 10 ml ,embalagem individual em cartucho ou com no máximo 50 ampolas, em embalagem primária e secundária apropriada para ampolagem, de acordo com a publicação do registro no Ministério da Saúde.	AMP.	**200**	R$ 1,04	**R$ 208,00**
12	Epitezam Pomada oftalmica ,Cloranfenicol acetato de retinol 10.000 UI, aminoácidos 25mg, metionina 5 mg, cloranfenicol 5 mg, excipiente q.s.p. 1g. Excipiente basicamente constituído de metilparabeno, propilparabeno, álcool cetílico, lanolina, vaselina sólida e cera microcristalina. Tubo de 3,50 g	BISN.	**30**	R$ 8,54	**R$ 256,20**
13	Complexo B 2 ml para uso endovenoso ampola com 02 ml.	AMP.	**3000**	R$ 1,41	**R$ 4.230,00**
TOTAL LOTE 05:					**R$ 33.995,45**

LEIA-SE:

LOTE 5					
ARTIGO	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTD.**	**Val. Máx. Uni.**	**Val. Max. Total**
1	Miconazol (Nitrato) 2 % creme vaginal, bisnaga com 80 g, com 14 aplicadores por bisnaga selados individualmente, embalagem individual em cartucho ou com no máximo 60 bisnagas, em embalagem primária e secundária, de acordo com a publicação do registro no Ministério da Saúde	BISN.	**250**	R$ 7,22	**R$ 1.805,00**

2	Miconazol (Nitrato) creme dermatológico 2%, bisnaga com 28 ou 30g, embalagem individual em cartucho ou com no máximo 60 bisnagas, em embalagem primária e secundária, de acordo com a publicação do registro no Ministério da Saúde	BISN.	**250**	R$ 2,19	**R$ 547,50**
3	Neomicina 5 mg + bacitracina 250 UI/g ,cada bisnaga contendo no mínimo 10 gramas e máximo 15 gramas. Será considerado o menor preço por grama.	BISN.	**2000**	R$ 1,69	**R$ 3.380,00**
4	Nistatina creme ginecológico 100.000 UI, bisnagas, em embalagem primária e secundária, de acordo com a publicação do registro no Ministério da Saúde.	BISN.	**1000**	R$ 5,77	**R$ 5.770,00**
5	Ceftriaxona 1g injetável Para aplicação EV/IM embalado em frasco ampola + diluente para preparo da suspensão, embalagem individual em cartucho ou com no máximo 50 ampolas, em embalagem primária e secundária apropriada para ampolagem, de acordo com a publicação do registro no Ministério da Saúde.	FRASCO-AMP.	**1000**	R$ 7,68	**R$ 7.680,00**
6	Prometazina 25mg/ml , cloridrato de, solução injetável, ampolas com 02 ml, embalagem individual em cartucho ou com no máximo 50 ampolas, em embalagem primária e secundária apropriada para ampolagem, de acordo com a publicação do registro no Ministério da Saúde.	AMP.	**750**	R$ 1,96	**R$ 1.470,00**
7	Água bidestilada 10ml, embalagem individual em cartucho ou com no máximo 50 ampolas, em embalagem primária e secundária apropriada para ampolagem, de acordo com a publicação do registro no Ministério da Saúde	AMP.	**1500**	R$ 0,23	**R$ 345,00**
8	Sol Glicose 50% solução injetável ,ampolas com 10 ml, embalagem individual em cartucho ou com no máximo 50 ampolas, em embalagem primária e secundária apropriada para ampolagem, de acordo com a publicação do registro no Ministério da Saúde.	AMP.	**2000**	R$ 0,31	**R$ 620,00**
9	Metronidazol creme vaginal/ com aplicador com 50 gramas+aplicador selados individualmente, embalagem individual em cartucho ou com no máximo 60 bisnagas, em embalagem primária e secundária, de acordo com a publicação do registro no Ministério da Saúde	BISN.	**250**	R$ 6,09	**R$ 1.522,50**
10	Colagenase pomada dermatológica 0,6U/g, bisnagas com 30g.	BISN.	**375**	R$ 16,43	**R$ 6.161,25**
11	Sulfato de magnésio 50 % ampola com 10 ml ,embalagem individual em cartucho ou com no máximo 50 ampolas, em embalagem primária e secundária apropriada para ampolagem, de acordo com a publicação do registro no Ministério da Saúde.	AMP.	**200**	R$ 1,04	**R$ 208,00**
12	Epitezam Pomada oftalmica ,Cloranfenicol acetato de retinol 10.000 UI, aminoácidos 25mg, metionina 5 mg, cloranfenicol 5 mg, excipiente q.s.p. 1g. Excipiente basicamente constituído de metilparabeno, propilparabeno, álcool cetílico, lanolina, vaselina sólida e cera microcristalina. Tubo de 3,50 g	BISN.	**30**	R$ 8,54	**R$ 256,20**
13	Complexo B 2 ml para uso endovenoso ampola com 02 ml.	AMP.	**3000**	R$ 1,41	**R$ 4.230,00**
TOTAL LOTE 05:					**R$ 33.995,45**

ONDE SE LÊ:

LOTE 9- ANTIHIPERTENSIVOS / ANTIARRITMICOS / ANTIDIABÉTICOS / ANTICOAGULANTES.					
ARTIGO	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTD.**	**Val. Máx. Uni.**	**Val. Max. Total**
1	Amiodarona cloridrato de 150mg, ampolas com 3 ml, embalagem individual em cartucho ou com no máximo 50 ampolas, em embalagem primária e secundária apropriada para ampolas, de acordo com a publicação do registro no Ministério da Saúde	ampola	**750**	R$ 2,22	**R$ 1.665,00**
2	Adrenalina solução milesimal 1ml, embalagem individual em cartucho ou com no máximo 50 ampolas, em embalagem primária e secundária apropriada para ampolagem, de acordo com a publicação do registro no Ministério da Saúde	ampola	**1875**	R$ 5,07	**R$ 9.506,25**
3	Anlodipino 5 mg comprimido, embalagem com no máximo 600 comprimidos, em embalagem primária e secundária, de acordo com a publicação do registro no Ministério da Saúde	comprimido	**60000**	R$ 0,05	**R$ 3.000,00**
4	Atropina 25mg/ml solução injetável, ampolas com 1ml , embalagem individual em cartucho ou com no máximo 50 ampolas, em embalagem primária e secundária apropriada para ampolagem, de acordo com a publicação do registro no Ministério da Saúde	ampola	**750**	R$ 0,41	**R$ 307,50**
5	Carvedilol 6,25mg, comprimidos sulcados em embalagem primária e secundária, de acordo com a publicação do registro no Ministério da Saúde	comprimido	**18750**	R$ 0,17	**R$ 3.187,50**
7	Digoxina 0,25 mg, comprimido, embalagem com no máximo 600 comprimidos, em embalagem primária e secundária, de acordo com a publicação do registro no Ministério da Saúde	comprimido	**11250**	R$ 0,08	**R$ 900,00**
8	Dinitrato de isossorbida 5mg sublingual comprimidos	comprimido	**1125**	R$ 0,43	**R$ 483,75**
9	Dopamina 50 mg, ampolas com 10 ml, embalagem individual em cartucho ou com no máximo 50 ampolas, em embalagem primária e secundária apropriada para ampolagem, de acordo com a publicação do registro no Ministério da Saúde	ampola	**600**	R$ 1,67	**R$ 1.002,00**
10	Enalapril, maleato, 10 mg comprimido embalagem com no máximo 600 comprimidos, em embalagem primária e secundária, de acordo com a publicação do registro no Ministério da Saúde	comprimido	**225000**	R$ 0,07	**R$ 15.750,00**
11	Enoxaparina 60 mg/0,6 ml, injetável para uso subcultâneo, em embalagem apropriada.	ampola	**900**	R$ 32,28	**R$ 29.052,00**
12	Espironolactona 25mg embalagem com no máximo 600 comprimidos, em embalagem primária e secundária, de acordo com a publicação do registro no Ministério da Saúde	comprimido	**15000**	R$ 0,32	**R$ 4.800,00**
13	Furosemida 40 mg, comprimido, embalagem com no máximo 600 comprimidos, em embalagem primária e secundária, de acordo com a publicação do registro no Ministério da Saúde	comprimido	**37500**	R$ 0,05	**R$ 1.875,00**
14	Glibenclamida 5 mg, comprimido, embalagem com no máximo 600 comprimidos, em embalagem primária e secundária, de acordo com a publicação do registro no Ministério da Saúde	comprimido	**75000**	R$ 0,04	**R$ 3.000,00**
15	Heparina sódica 5000 UI/0,25ml embalagem individual em cartucho ou com no máximo 50 ampolas, em embalagem primária e secundária apropriada para ampolagem, de acordo com a publicação do registro no Ministério da Saúde	ampola	**1125**	R$ 10,86	**R$ 12.217,50**
16	Hidroclorotiazida 25 mg, comprimido, embalagem com no máximo 600 comprimidos, em embalagem primária e secundária, de acordo com a publicação do registro no Ministério da Saúde	comprimido	**75000**	R$ 0,03	**R$ 2.250,00**
17	Losartana potássica 50 mg comprimido, embalagem com no máximo 600 comprimidos, em embalagem primária e secundária, de acordo com a publicação do registro no Ministério da Saúde	comprimido	**75000**	R$ 0,12	**R$ 9.000,00**
18	Metformina (Cloridrato) 850 mg, comprimido, embalagem com no máximo 600 comprimidos, em embalagem primária e secundária, de acordo com a publicação do registro no Ministério da Saúde	comprimido	**120000**	R$ 0,10	**R$ 12.000,00**
19	Metildopa 250 mg, comprimido, embalagem com no máximo 600 comprimidos, em embalagem primária e secundária, de acordo com a publicação do registro no Ministério da Saúde	comprimido	**22500**	R$ 0,38	**R$ 8.550,00**
20	Metilergometrina maleato, dosagem 0,2mg/ml, indicação solução injetavel cx 50 amp, em embalagem primária e secundária apropriada para ampolagem, de acordo com a publicação do registro no Ministério da Saúde.	ampola	**225**	R$ 2,28	**R$ 513,00**
21	Mononitrato de isossorbida 20mg em embalagem primária e secundária, de acordo com a publicação do registro no Ministério da Saúde	comprimido	**975**	R$ 0,17	**R$ 165,75**
22	Nitroprussiato de Sódio 50 mg + diluente soro glicosado a 5%, em ampola com 2ml, em embalagem primária e secundária apropriada para ampolagem, de acordo com a publicação do registro no Ministério da Saúde.(Nipride)	ampola	**30**	R$ 14,73	**R$ 441,90**
23	Propatilnitrato 10mg comprimido embalado em blister, com no máximo 600 comprimidos, em embalagem primária e secundária, de acordo com a publicação do registro no Ministério da Saúde	comprimido	**1125**	R$ 0,72	**R$ 810,00**
24	Propranolol (Cloridrato) 40 mg, comprimido, embalagem com no máximo 600 comprimidos, em embalagem primária e secundária, de acordo com a publicação do registro no Ministério da Saúde	comprimido	**30000**	R$ 0,05	**R$ 1.500,00**
25	Rivaroxabana 20mg, embalagem com no máximo 500 comprimidos, de acordo com a publicação no Ministério da Saúde.	comprimidos	**1500**	R$ 9,32	**R$ 13.980,00**
26	Tartarato metoprolol; concentração/dosagem de 5 mg; forma farmaceutica injetavel; forma de apresentação em FRASCO-AMPOLA/AMPOLA/SERINGA PREENCHIDA	frasco-ampola	**375**	R$ 23,75	**R$ 8.906,25**
27	Verapamil 2,5 mg/ml,ampolas com 2 ml, embalagem individual em cartucho ou com no máximo 50 ampolas, em embalagem primária e secundária apropriada para ampolagem, de acordo com a publicação do registro no Ministério da Saúde.	ampola	**75**	R$ 4,20	**R$ 315,00**
28	Carvedilol 25 mg, comprimidos sulcados em embalagem primária e secundária, de acordo com a publicação do registro no Ministério da Saúde	comprimido	**22500**	R$ 0,25	**R$ 5.625,00**
TOTAL LOTE 9:					**R$ 150.803,40**

LEIA-SE:

LOTE 9- ANTIHIPERTENSIVOS / ANTIARRITMICOS / ANTIDIABÉTICOS / ANTICOAGULANTES.					
ARTIGO	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTD.**	**Val. Máx. Uni.**	**Val. Max. Total**
1	Amiodarona cloridrato de 150mg, ampolas com 3 ml, embalagem individual em cartucho ou com no máximo 50 ampolas, em embalagem primária e secundária apropriada para ampolas, de acordo com a publicação do registro no Ministério da Saúde	ampola	**750**	R$ 2,22	**R$ 1.665,00**
2	Adrenalina solução milesimal 1ml, embalagem individual em cartucho ou com no máximo 50 ampolas, em embalagem primária e secundária apropriada para ampolagem, de acordo com a publicação do registro no Ministério da Saúde	ampola	**1875**	R$ 5,07	**R$ 9.506,25**
3	Anlodipino 5 mg comprimido, embalagem com no máximo 600 comprimidos, em embalagem primária e secundária, de acordo com a publicação do registro no Ministério da Saúde	comprimido	**60000**	R$ 0,05	**R$ 3.000,00**
4	Atropina 25mg/ml solução injetável, ampolas com 1ml , embalagem individual em cartucho ou com no máximo 50 ampolas, em embalagem primária e secundária apropriada para ampolagem, de acordo com a publicação do registro no Ministério da Saúde	ampola	**750**	R$ 0,41	**R$ 307,50**
5	Carvedilol 6,25mg, comprimidos sulcados em embalagem primária e secundária, de acordo com a publicação do registro no Ministério da Saúde	comprimido	**18750**	R$ 0,17	**R$ 3.187,50**
6	Digoxina 0,25 mg, comprimido, embalagem com no máximo 600 comprimidos, em embalagem primária e secundária, de acordo com a publicação do registro no Ministério da Saúde	comprimido	**11250**	R$ 0,08	**R$ 900,00**
7	Dinitrato de isossorbida 5mg sublingual comprimidos	comprimido	**1125**	R$ 0,43	**R$ 483,75**
8	Dopamina 50 mg, ampolas com 10 ml, embalagem individual em cartucho ou com no máximo 50 ampolas, em embalagem primária e secundária apropriada para ampolagem, de acordo com a publicação do registro no Ministério da Saúde	ampola	**600**	R$ 1,67	**R$ 1.002,00**
9	Enalapril, maleato, 10 mg comprimido embalagem com no máximo 600 comprimidos, em embalagem primária e secundária, de acordo com a publicação do registro no Ministério da Saúde	comprimido	**225000**	R$ 0,07	**R$ 15.750,00**
10	Enoxaparina 60 mg/0,6 ml, injetável para uso subcultâneo, em embalagem apropriada.	ampola	**900**	R$ 32,28	**R$ 29.052,00**
11	Espironolactona 25mg embalagem com no máximo 600 comprimidos, em embalagem primária e secundária, de acordo com a publicação do registro no Ministério da Saúde	comprimido	**15000**	R$ 0,32	**R$ 4.800,00**
12	Furosemida 40 mg, comprimido, embalagem com no máximo 600 comprimidos, em embalagem primária e secundária, de acordo com a publicação do registro no Ministério da Saúde	comprimido	**37500**	R$ 0,05	**R$ 1.875,00**
13	Glibenclamida 5 mg, comprimido, embalagem com no máximo 600 comprimidos, em embalagem primária e secundária, de acordo com a publicação do registro no Ministério da Saúde	comprimido	**75000**	R$ 0,04	**R$ 3.000,00**
14	Heparina sódica 5000 UI/0,25ml embalagem individual em cartucho ou com no máximo 50 ampolas, em embalagem primária e secundária apropriada para ampolagem, de acordo com a publicação do registro no Ministério da Saúde	ampola	**1125**	R$ 10,86	**R$ 12.217,50**
15	Hidroclorotiazida 25 mg, comprimido, embalagem com no máximo 600 comprimidos, em embalagem primária e secundária, de acordo com a publicação do registro no Ministério da Saúde	comprimido	**75000**	R$ 0,03	**R$ 2.250,00**
16	Losartana potássica 50 mg comprimido, embalagem com no máximo 600 comprimidos, em embalagem primária e secundária, de acordo com a publicação do registro no Ministério da Saúde	comprimido	**75000**	R$ 0,12	**R$ 9.000,00**
17	Metformina (Cloridrato) 850 mg, comprimido, embalagem com no máximo 600 comprimidos, em embalagem primária e secundária, de acordo com a publicação do registro no Ministério da Saúde	comprimido	**120000**	R$ 0,10	**R$ 12.000,00**
18	Metildopa 250 mg, comprimido, embalagem com no máximo 600 comprimidos, em embalagem primária e secundária, de acordo com a publicação do registro no Ministério da Saúde	comprimido	**22500**	R$ 0,38	**R$ 8.550,00**
19	Metilergometrina maleato, dosagem 0,2mg/ml, indicação solução injetavel cx 50 amp, em embalagem primária e secundária apropriada para ampolagem, de acordo com a publicação do registro no Ministério da Saúde.	ampola	**225**	R$ 2,28	**R$ 513,00**
20	Mononitrato de isossorbida 20mg em embalagem primária e secundária, de acordo com a publicação do registro no Ministério da Saúde	comprimido	**975**	R$ 0,17	**R$ 165,75**
21	Nitroprussiato de Sódio 50 mg + diluente soro glicosado a 5%, em ampola com 2ml, em embalagem primária e secundária apropriada para ampolagem, de acordo com a publicação do registro no Ministério da Saúde.(Nipride)	ampola	**30**	R$ 14,73	**R$ 441,90**
22	Propatilnitrato 10mg comprimido embalado em blister, com no máximo 600 comprimidos, em embalagem primária e secundária, de acordo com a publicação do registro no Ministério da Saúde	comprimido	**1125**	R$ 0,72	**R$ 810,00**
23	Propranolol (Cloridrato) 40 mg, comprimido, embalagem com no máximo 600 comprimidos, em embalagem primária e secundária, de acordo com a publicação do registro no Ministério da Saúde	comprimido	**30000**	R$ 0,05	**R$ 1.500,00**
24	Rivaroxabana 20mg, embalagem com no máximo 500 comprimidos, de acordo com a publicação no Ministério da Saúde.	comprimidos	**1500**	R$ 9,32	**R$ 13.980,00**
25	Tartarato metoprolol; concentração/dosagem de 5 mg; forma farmaceutica injetavel; forma de apresentação em FRASCO-AMPOLA/AMPOLA/SERINGA PREENCHIDA	frasco-ampola	**375**	R$ 23,75	**R$ 8.906,25**
26	Verapamil 2,5 mg/ml,ampolas com 2 ml, embalagem individual em cartucho ou com no máximo 50 ampolas, em embalagem primária e secundária apropriada para ampolagem, de acordo com a publicação do registro no Ministério da Saúde.	ampola	**75**	R$ 4,20	**R$ 315,00**
27	Carvedilol 25 mg, comprimidos sulcados em embalagem primária e secundária, de acordo com a publicação do registro no Ministério da Saúde	comprimido	**22500**	R$ 0,25	**R$ 5.625,00**
TOTAL LOTE 9:					**R$ 150.803,40**

Justificativa: Foi verificado que a seqüência numérica dos itens dos lotes acima mencionados estavam equivocados, e desta foram ficam corrigidos de forma clara e precisa. Tendo em vista que a alteração não interfere nas propostas, fica mantida a data de abertura do certame para o dia **08 de Maio de 2017, às 09h00min**.

As demais informações permanecem inalteradas.

Campo Magro, 02 de Maio de 2017

Atenciosamente,

VAGNER GONÇALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Karine Maria Trevisan
Código Identificador:C672920A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
ERRATA

ERRATA REF. AO PREGÃO PRESENCIAL 25/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS E PERECÍVEIS, PARA ESCOLAS E CMEIS, DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2017.

ONDE SE LÊ:

LOTE 01					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**PREÇO MÉDIO**	**COTA DE 25%**	**VALOR TOTAL. COTA 25%**
1	**Achocolatado:** em pó instantâneo, homogêneo, cor e aroma característico. Enriquecido com vitaminas, embalagem primária de 400g, própria, fechada a vácuo, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, modo de preparo, data de fabricação, validade e lote visíveis. Não deve conter glúten.	Pct 1kg	4,87	750	R$ 3.652,50

LEIA-SE:

LOTE 01					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**PREÇO MÉDIO**	**COTA DE 25%**	**VALOR TOTAL. COTA 25%**
1	**Achocolatado:** em pó instantâneo, homogêneo, cor e aroma característico. Enriquecido com vitaminas, embalagem primária de 400g, própria, fechada a vácuo, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, modo de preparo, data de fabricação, validade e lote visíveis. Não deve conter glúten.	**Pct de 400gr**	4,87	750	R$ 3.652,50

ONDE SE LÊ:

LOTE 04 - NÃO PERECÍVEIS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**PREÇO MÉDIO**	**AMPLA COMPETIVIDADE**	**VALOR TOTAL. AMPLA COMPETIVIDADE**
1	**Achocolatado:**em pó instantâneo, homogêneo, cor e aroma característico. Enriquecido com vitaminas, embalagem primária de 400g, própria, fechada a vácuo, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, modo de preparo, data de fabricação, validade e lote visíveis. Não deve conter glúten.	**Pct de 1 Kg**	4,87	2250	R$ 10.957,50

LEIA-SE:

LOTE 04 - NÃO PERECÍVEIS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**PREÇO MÉDIO**	**AMPLA COMPETIVIDADE**	**VALOR TOTAL AMPLA COMPETIVIDADE**
1	**Achocolatado:**em pó instantâneo, homogêneo, cor e aroma característico. Enriquecido com vitaminas, embalagem primária de 400g, própria, fechada a vácuo, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, modo de preparo, data de fabricação, validade e lote visíveis. Não deve conter glúten.	**Pct de 400gr**	4,87	2250	R$ 10.957,50

Justificativa:

Foi verificado que haviam informações distintas em relação ao achocolatado, e desta forma ficam corrigidas as informações de forma clara e precisa. Tendo em vista que a alteração não interfere nas propostas, fica mantida a data de abertura do certame para o dia 10 de Maio de 2017, às 09h00min.

As demais informações permanecem inalteradas.

Campo Magro, 02 de Maio de 2017

Atenciosamente,

VAGNER GONÇALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Karine Maria Trevisan
Código Identificador:1DCFAE77

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO 18/2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 64-2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PR**
Detentora do direito de preferencia de fornecimento: **RAFAEL ORSSATTO & CIA LTDA – ME**
CNPJ: **07.890.861/0001-31**
Modalidade: **Pregão nº 18/2017 SRP**
Objeto: **Registro de preços para aquisição de suprimentos de informática e telefonia, e serviços de manutenção técnica de informática para todas as secretarias.**

RAFAEL ORSSATTO & CIA LTDA						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**APRES.**	**QTDE**	**MARCA**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
1	HORAS TECNICAS DE INFORMATICA	HORA	500	Mão de Obra	70,00	35.000,00
10	Mouse óptico para microcomputador, mínimo 600DPI, interface PS2 ou USB.	UN	40	MOUSE USB OPTICO PISC	18,00	720,00
13	Pilha CR 2032 3V Lithium 3V, embalagem com 5 unidades.	EMB	20	PILHA MOEDA CR2032 LITHIUM PAN	20,00	400,00
17	Pilha PR 312, embalagem com 6 unidades.	EMB	30	PILHA AUDITIVA 312 1,4V EXTRA	15,80	474,00
22	Teclado para microcomputador, padrão ABNT2, interface USB ou PS2.	UN	40	TECLADO LIKETEC	29,50	1.180,00
23	Telefone com fio, modo discagem, decádico, multifrequencial, campainha com 02 niveis de ajustes, telefone mesa/parede, tecla flash (300ms) tecla	UN	10	TEL INTELBRAS PLENO COM CHAVE	63,00	630,00

	redial.					
TOTAL						**R$38.404,00**

Valor: **R$ 38.404,00** (trinta e oito mil quatrocentos e quatro reais).
Prazo de Registro: **12 meses**
Prazo de vigência: **30 dias além do prazo de registro**.
Data: **03/05/2017**
O inteiro teor da ata se encontra disponível para consulta junto ao processo licitatório.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 65-2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PR**
Detentora do direito de preferencia de fornecimento: **C. A. DE OLIVEIRA – ELETRÔNICOS – EPP**
CNPJ: **07.423.207/0001-18**
Modalidade: **Pregão nº 18/2017 SRP**
Objeto: **Registro de preços para aquisição de suprimentos de informática e telefonia, e serviços de manutenção técnica de informática para todas as secretarias.**

C. A. DE OLIVEIRA ELETRÔNICOS - EPP						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**APRES.**	**QTDE**	**MARCA**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
5	Fonte para microcomputador 200W reais.	UN	50	POWERX	54,00	2.700,00
6	Fonte para microcomputador 350W reais.	UN	20	FREE	90,00	1.800,00
9	Memória para microcomputador de 4 GB com frequência mínima de 1333 MHZ	UN	20	KINGSTON	149,00	2.980,00
14	Pilha grande C Alcalina, embalagem com 2 unidades, fabricação nacional.	EMB	60	RAYOVAC	13,00	780,00
18	Placa mãe para microcomputador, com suporte a processador INTEL SOCKET 1155 ou AMD SOCKET AM3+.	UN	15	BIOSTAR	324,00	4.860,00
19	Processador de núcleo duplo, com no mínimo 3MB de cache, frequência de 3,4GHZ.	UN	15	AMD	649,00	9.735,00
TOTAL						**R$22.855,00**

Valor: **R$ 22.855,00** (vinte e dois mil oitocentos e cinquenta e cinco reais).
Prazo de Registro: **12 meses**Prazo de vigência: **30 dias além do prazo de registro.**
Data: **03/05/2017**
O inteiro teor da ata se encontra disponível para consulta junto ao processo licitatório.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 66-2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PR**
Detentora do direito de preferencia de fornecimento: **TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA – ME**
CNPJ: **03.655.680/0001-70**
Modalidade: **Pregão nº 18/2017 SRP**
Objeto: **Registro de preços para aquisição de suprimentos de informática e telefonia, e serviços de manutenção técnica de informática para todas as secretarias.**

TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**APRES.**	**QTDE**	**MARCA**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
2	Cabo LAN CAT5E (homologado pela ANATEL).	M	2.135	NANO ACCESS	1,40	2.989,00
3	Calculadora eletrônica básica, mínimo 8 dígitos.	UN	50	ELGIN	15,30	765,00
4	DISCO RIGIDO 500GB	UN	15	WESTERN DIGITAL	290,00	4.350,00
8	HD externo, capacidade de 1 TR	UN	30	SEAGATE	295,00	8.850,00
15	Pilha média AA, Alcalina 1.5, embalagem com 2 unidades, fabricação nacional.	EMB	300	VINIK	5,25	1.575,00
16	Pilha Palito AAA, Alcalina 1.5 V, embalagem com 2 unidades, fabricação nacional.	EMB	300	VINIK	6,09	1.827,00
20	Roteador WI-FI mínimo 150MBPS, com no mínimo 2 portas LAN e 1 WAN.	UN	40	MULTILASER	83,00	3.320,00
21	Switch com 8 portas ETHERNET 10/100MBPS	UN	8	TP-LINK	57,00	456,00
TOTAL						**R$24.132,00**

Valor: **R$ 24.132,00** (vinte e quatro mil cento e trinta e dois reais).
Prazo de Registro: **12 meses**
Prazo de vigência: **30 dias além do prazo de registro.**
Data: **03/05/2017**
O inteiro teor da ata se encontra disponível para consulta junto ao processo licitatório.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 67-2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PR**
Detentora do direito de preferencia de fornecimento: **DIGITO INFORMÁTICA LTDA – ME**
CNPJ: **00.061.511/0001-13**
Modalidade: **Pregão nº 18/2017 SRP**
Objeto: **Registro de preços para aquisição de suprimentos de informática e telefonia, e serviços de manutenção técnica de informática para todas as secretarias.**

DIGITO INFORMÁTICA LTDA - ME						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**APRES.**	**QTDE**	**MARCA**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
7	Gravador DVD/CD para microcomputador.	UN	20	LG	77,00	1.540,00
11	Nobreak monovolt de 127V e potência de 600VA.	UN	25	RAGTECH	328,00	8.200,00

12	Pen Drive 8GB	UN	50	KINGSTON	29,90	1.495,00
24	Telefone sem fio, frequência DECT 6.01.9 Ghz, capacidade memória: até 10 números, com viva voz e opção de 5 volumes.	UN	20	INTELBRAS	110,00	2.200,00
TOTAL						**R$13.435,00**

Valor: **R$ 13.435,00** (treze mil quatrocentos e trinta e cinco reais).
Prazo de Registro: **12 meses**
Prazo de vigência: **30 dias além do prazo de registro.**
Data: **03/05/2017**
O inteiro teor da ata se encontra disponível para consulta junto ao processo licitatório.

Publicado por:
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador:6CE253DA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 02/2017

O Município de Chopinzinho, por intermédio da Secretaria da Finanças, através do presente edital, NOTIFICA os Senhores Contribuintes abaixo relacionados, na forma da Lei e para todos os fins de direito, a comparecerem na Divisão de Tesouraria da Prefeitura Municipal de Chopinzinho, no prazo de 10 (dez) dias, para regularizarem os débitos devidamente inscritos em Dívida Ativa, sob pena de inclusão no Serviço de Proteção ao Crédito – SPC e posteriormente no encaminhamento para Cobrança Judicial, conforme determina a Lei nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), acrescidos de custas judiciais, honorários advocatícios e demais cominações legais.

Valores dos débitos atualizados até 26 de abril de 2017.

Nome ou Razão		CPF / CNPJ	Ano Insc. Débito	Natureza do Débito	Valor do Débito R$
•	A. M. PASALA – TRANSPORTES - ME	19.632.673/0001-92	2015 E 2016	TFL E TVS	237,53
•	AGROPECUÁRIA E FAZENDA CORUMBATÁ LTDA	05.534.311/0001-54	2016	TFL E TVS	242,67
• A	ALAIRTON JOSÉ GOMES ESPÓLIO	107.518.749-49	2014 A 2016	IPTU	21.364,67
•	ALUIZIO DE QUADROS 07460050911	18.174.103/0001-33	2014 E 2015	TFL	340,54
•	CLAUDIO DE OLIVEIRA FERREIRA	08.845.462/0001-11	2014 A 2016	TFL E TVS	703,67
•	CLERIO ANDRE TREMEL	015.543.170-61	2014 A 2016	IPTU	1.180,81
•	CLOVIS SANGALETI	13.743.636/0001-75	2014 E 2015	TFL E TVS	132,18
•	CONSTRUTORA GNOM LTDA - ME	17.767.154/0001-06	2014 E 2015	TFL E TVS	213,96
•	CRMS COMERCIOA DE VESTUARIO LTDA ME	16.715.331/0001-48	2014	TFL	88,49
•	DALMASO & MAFIOLETTI LTDA	17.472.123/0001-28	2015 E 2016	TFL E TVS	245,54
•	EDEMILSON ANTONIO FRANK	861.627.759-68	2014 E 2015	TFL E TVS	370,49
•	EDERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	026.677.969-77	2014 A 2016	IPTU	1.919,54
•	ELIETI MONTEIRO PIANA	062.646.769-18	2013 A 2016	IPTU	1.434,51
•	ELIZANDRO VENAZZI & CIA LTDA	06.339.588/0001-99	2014 A 2016	TFL E TVS	1.089,71
•	EVA AMERSCHMIFT	020.831.519-50	2014 A 2016	IPTU	416,20
•	GABRIEL JOSIAS DA SILVA DAL VESCO	101.799.969-40	2014 A 2016	IPTU	1587,69
•	JONAS REGINALDO CORDEIRO	000.323.209-30	2014	TFL	353,98
•	JONATAS ROCHA DA COSTA 07053756920	12.313.928/0001-05	2014 E 2015	TFL E TVS	239,57
•	JOSÉ RIBEIRO	638.476.719-87	2014 A 2016	IPTU	344,36
• L	LEONIR GAGLIASSI	668.228.409-82	2014 A 2016	IPTU	1.014,78
•	MARILUCE FARIAS	880.535.041-91	2014 A 2016	IPTU	630,83
•	N SIQUEIRA - ME	21.541.544/0001-30	2016	TFL E TVS	192,45
•	OI. S/A	76.535.764/0001-43	2014 A 2016	IPTU	4.828,85
•	P. DE SOUZA–LANCHONETE E MERCEARIA SOUZA	10.973.460/0001-50	2014 E 2015	TVS	319,40
•	PEDRO MARTINS	020.028.569.66	2014 A 2016	IPTU	341,60
•	SIDNEI DA SILVA	847.358.309-44	2014 A 2016	IPTU	4.355,09
•	SILMARA TESTA	083.075.279-02	2014 E 2016	IPTU	1.166,43
•	VALDECIR CHAGAS	813.294.409-78	2013 A 2016	IPTU	381,34
•	VALNEI SCABENI JUNIOR	053.712.139-02	2014 A 2016	IPTU	1.095,87

Legenda de Natureza dos Débitos
IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano
TFL – Taxa de Fiscalização e Localização de Estabelecimentos
TVS – Taxa de Vigilância Sanitária

SECRETARIA DE FINANÇAS

Publicado por:
Cristiani Scariot Rosa da Cruz
Código Identificador:B7160E0C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:
1) Extrato de ata e publicação de REGISTRO DE PREÇOS de lanches para utilização pela Municipalidade através das atas de registro de preços decorrentes do PREGÃO ELETRÔNICO nº 62/2017 com vigência de 03/05/2017 a 02/05/2018, conforme segue:
ATA SRP Nº 232/2017
EMPRESA DETENTORA: ADELSON MATHIAS & CIA LTDA
CNPJ Nº 08.386.792/0001-96

Lote	Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário R$
01	1	54549	LANCHE COMPOSTO POR: SANDUÍCHE CONTENDO DUAS FATIAS DE PÃO DE LEITE FATIADO COM NO MÍNIMO 25 G CADA, UMA FATIA DE PRESUNTO COZIDO E UMA FATIA DE QUEIJO MUSSARELA COM NO MÍNIMO 15 G CADA E UMA PORÇÃO DE NO MÍNIMO 10 G DE ALFACE CRESPA, COM EMBALAGEM INDIVIDUAL PLÁSTICA	UN	5.000,00	5,75
			CAFÉ COM LEITE OU CHÁ OU SUCO NATURAL DE FRUTAS, COM NO MÍNIMO 300 ML CADA UNIDADE.			
02	2	54551	LANCHE COMPOSTO POR NO MÍNIMO UM DOS SALGADOS ABAIXO: - MINI ESFIRRA ASSADA NO MINIMO 30g; COM MASSA PRODUZIDA DE FARINHA DE TRIGO E OUTROS INGREDIENTES E RECHEIO DE CARNE BOVINA MOIDA (PATINHO OU COXÃO MOLE) OU CARNE DE FRANGO (PEITO), TOMATE E OREGANO.	CENTO	100,00	49,00
			- MINI PASTEL, RECHEADA COM CARNE BOVINA MOIDA (PATINHO OU COXÃO MOLE) NO MINIMO 30g.			

ATA SRP Nº 233/2017
EMPRESA DETENTORA: RESTAURANTE MORAES LTDA - ME
CNPJ Nº 16.710.443/0001-06

Lote	Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário R$
02	1	54548	LANCHE COMPOSTO POR NO MÍNIMO 4 TIPOS DE SALGADOS, 2 TIPOS DE DOCES, ACOMPANHADOS DE BEBIDA, SENDO:	UN	12.750,00	5,19
			- SALGADOS (NO MÍNIMO 4): PASTEL FRITO, PASTEL ASSADO, MINI-SANDUÍCHE NATURAL, TORTA SALGADA DE FRANGO OU ATUM, BARQUETES, ESFIHA, KIBE, EMPADAS DE FRANGO OU PALMITO, COM PESO MÍNIMO DE 45 GRAMAS CADA UNIDADE SERVIDA.			
			-DOCES (NO MÍNIMO 2): SONHOS RECHEADOS COM DOCE DE LEITE OU CREME DE BAUNILHA, TORTA DE CHOCOLATE, MINITORTAS DE MARACUJÁ E LIMÃO, BRIGADEIROS, BEIJINHO, OLHADOS COM CREMES, PROFITEROLIS, QUINDIM, ROCAMBOLE, COM PESO MÍNIMO DE 45 GRAMAS CADA UNIDADE SERVIDA.			
			- BEBIDAS: CAFÉ COM LEITE OU CHÁ OU SUCO NATURAL DE FRUTAS, COM NO MÍNIMO 300 ML CADA UNIDADE SERVIDA			
03	1	54548	LANCHE COMPOSTO POR NO MÍNIMO 4 TIPOS DE SALGADOS, 2 TIPOS DE DOCES, ACOMPANHADOS DE BEBIDA, SENDO:	UN	4.250,00	5,19
			- SALGADOS (NO MÍNIMO 4): PASTEL FRITO, PASTEL ASSADO, MINI-SANDUÍCHE NATURAL, TORTA SALGADA DE FRANGO OU ATUM, BARQUETES, ESFIHA, KIBE, EMPADAS DE FRANGO OU PALMITO, COM PESO MÍNIMO DE 45 GRAMAS CADA UNIDADE SERVIDA.			
			-DOCES (NO MÍNIMO 2): SONHOS RECHEADOS COM DOCE DE LEITE OU CREME DE BAUNILHA, TORTA DE CHOCOLATE, MINITORTAS DE MARACUJÁ E LIMÃO, BRIGADEIROS, BEIJINHO, OLHADOS COM CREMES, PROFITEROLIS, QUINDIM, ROCAMBOLE, COM PESO MÍNIMO DE 45 GRAMAS CADA UNIDADE SERVIDA.			
			- BEBIDAS: CAFÉ COM LEITE OU CHÁ OU SUCO NATURAL DE FRUTAS, COM NO MÍNIMO 300 ML CADA UNIDADE SERVIDA			

NADIA AP. DALL AGNOL
Sistema de Registro de Preços - SRP

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:CA882BC0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, JOSÉ CARLOS TOLOI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	25/2017
b) Licitação Nrº :	25/2017
c) Modalidade :	Pregão
d) Data Homologação :	03/05/2017
e) Objeto Homologado :	Aquisição de material escolar e de espediente.

05.002.04.122.0003.2.006.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
25.001.10.301.0012.2.045.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
25.001.10.301.0012.2.045.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
25.001.10.301.0012.2.047.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
Fornecedor: MARCIA BALBUINO DA SILVA SOARES
CNPJ/CPF: 04.910.625/0001-41

MARCIA BALBUINO DA SILVA SOARES - CNPJ 04.910.625/0001-41

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
AGENDA PERMANENTE	UN	14,00	20,1500	282,10

ALMOFADA PARA CARIMBO	UNI	8,00	4,1600	33,28
APAGADOR COM CAIXA EM MADEIRA	UN	55,00	4,0300	221,65
APONTADOR SIMPLES EM PLASTICO	CX	21,00	5,0400	105,84
ARQUIVO MORTO GRANDE	UNI	140,00	5,0400	705,60
ARQUIVO MORTO PEQUENO	UNI	120,00	4,2800	513,60
BALOES DE BORRACHA COLORIDOS, PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	60,00	4,4800	268,80
BARBANTE 4/6 1 KG	RL	10,00	10,0700	100,70
BASTÃO DE SILICONE PARA COLA QUENTE 1Kg	PCT	25,00	22,9400	573,50
BLOCO DE NOTAS AUTOADESIVAS 100 FOLHAS 76x76	UNI	6,00	3,2700	19,62
BOBINAS DE KRAFT	UN	12,00	70,0100	840,12
BORRACHA ESCOLAR BRANCA COM 40 UNIDADES	CX	34,00	12,5900	428,06
CADERNO DE BROCHURA GRANDE CAPA DURA	UNI	50,00	4,5300	226,50
caderno de linguagem pequeno capa mole	UNI	560,00	1,5100	845,60
CADERNO PEQUENO BROCHURA ARITMÉTICA COM CAPA DURA	UN	200,00	3,0200	604,00
CADERNO PEQUENO BROCHURA DESENHO	UN	160,00	3,5300	564,80
CADERNO PEQUENO DE BROCHURA CALIGRAFIA	UN	150,00	1,5100	226,50
CADERNO PEQUENO DE BROCHURA LINGUAGEM	UN	100,00	2,0100	201,00
CALCULADORA DE MESA MEDIA	UNI	12,00	10,5800	126,96
CANETA CORRETIVA A BASE D´ÁGUA	UN	83,00	4,2800	355,24
CANETA ESFEROGRÁFICA TRANSPARENTE COM FURO CENTRAL COR AZUL	CX	16,00	24,6800	394,88
CANETA ESFEROGRÁFICA TRANSPARENTE COM FURO CENTRAL COR PRETA	CX	14,00	24,6800	345,52
CANETA ESFEROGRÁFICA TRANSPARENTE COM FURO CENTRAL COR VERMELHA	CX	9,00	24,6800	222,12
CANETA HIDROCORES EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	PCT	50,00	7,5600	378,00
CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE 4mm	CX	11,00	15,1100	166,21
CANETA PRETA COM PONTA FINA COM 30 UNIDADES	CX	2,00	30,2200	60,44
CANETA TINTA PERMANENTE PONTA FINA AZUL/PRETA	CX	2,00	22,9200	45,84
canudos plásticos	UNI	50,00	0,9600	48,00
CAPA PARA ENCADERNAÇAO A4	UN	100,00	0,7600	76,00
CARTOLINA CORES DIVERSAS	UN	1.012,00	0,5500	556,60
CD-R VIRGEM	UN	100,00	0,9100	91,00
CLIPS GALVANIZADO 2/0	CX	31,00	5,9900	185,69
CLIPS GALVANIZADO 3/0	CX	13,00	5,9900	77,87
CLIPS GALVANIZADO 6/0	CX	6,00	5,9900	35,94
CLIPS GALVANIZADO 8/0	CX	6,00	5,9900	35,94
COLA BASTÃO 40 GRAMAS	UN	177,00	5,5400	980,58
COLA BRANCA 1 LITRO	UN	50,00	10,0700	503,50
COLA BRANCA 90 GRAMAS	UN	100,00	2,0100	201,00
COLA DE ISOPOR/EVA	UN	100,00	3,0200	302,00
COLA GLITER 25 GRAMAS DIVERSAS CORES	UN	100,00	1,5100	151,00
cola glíter perolado	CAX	5,00	9,5700	47,85
CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇAO A4	UN	100,00	0,7600	76,00
CORRETIVO LIQUIDO A BASE D´ÁGUA	UNI	14,00	2,0100	28,14
DVD-R VIRGEM	UN	100,00	1,2600	126,00
E.V.A DIVERSAS CORES	UN	250,00	1,1100	277,50
EMBALAGEM PARA CD/DVD	UN	100,00	2,5100	251,00
ENVELOPE PLASTICO A4 COM 4 FUROS	UNI	500,00	0,4000	200,00
ENVELOPE PLÁSTICO A4 SEM FUROS	UN	100,00	0,4000	40,00
ENVELOPES GRANDES	UN	30,00	0,3000	9,00
ENVELOPES MÉDIOS	UN	30,00	0,2500	7,50
ENVELOPES PEQUENOS	UN	30,00	0,1500	4,50
ESTILETE TAMANHO MÉDIO	UN	2,00	4,5300	9,06
ETIQUETA ADESIVA COM 250MT Nº 10	RL	10,00	4,0200	40,20
ETIQUETA ADESIVA COM 250MT Nº 17	RL	10,00	5,0300	50,30
ETIQUETA ADESIVA COM 250MT Nº 20	RL	10,00	7,0500	70,50
EXTRATOR DE GRAMPOS	UNI	8,00	2,0100	16,08
FITA ADESIVA 18mm x 50m	UN	95,00	1,1100	105,45
FITA ADESIVA 48mm	UN	87,00	2,2700	197,49
FITA ADESIVA COLORIDA DIVERSAS CORES	UN	100,00	0,7600	76,00
FITA ADESIVA DUPLA FACE	UN	7,00	3,9300	27,51
FITA CREPE 18x50	UN	155,00	3,0200	468,10
FITILHO 5x50 DIVERSAS CORES	RL	44,00	1,2600	55,44
GIZ BRANCO	CX	50,00	3,5300	176,50
GIZ COLORIDO ANTIALÉRGICO	CAX	5,00	4,5300	22,65
GIZ DE CERA TRIANGULAR C/ 12	CX	35,00	2,4700	86,45
grampeador extra grande de varias folhas	UNI	1,00	57,9300	57,93
GRAMPEADOR GRANDE	UN	12,00	22,6700	272,04
GRAMPEADOR PEQUENO	UN	12,00	6,3000	75,60
GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 26/6	CX	49,00	4,2800	209,72
CAIXA DE GRAMPO TRILHO METAL COM 50 UNIDADES CADA	CX	29,00	4,0300	116,87
Jogo de canetinha colorida	UNI	50,00	7,5600	378,00
LAPIS DE COR GRANDE COM 12 UNIDADES	CX	150,00	8,0600	1.209,00
LAPIS GRAFITE Nº 02 PRETO COM 144 UNI	CX	39,00	30,2200	1.178,58
LIVRO ATA SEM MARGEM	UN	10,00	12,5900	125,90
MARCADOR PARA QUADRO BRANCO DIVERSAS CORES	CX	25,00	20,1000	502,50
MARCADOR PARA RETROPROJETOR COM 12 UNIDADES	CX	2,00	23,6700	47,34
marcador permanente CD, azul e preto, caixa com 12 uni	CAX	4,00	23,6700	94,68
MASSA PARA MODELAR COM 12 UNIDADES	CX	40,00	3,0200	120,80
NUMERADOR EM METAL COM 6 DIGITOS E 7 FUNÇÕES	UNI	1,00	100,7400	100,74
pacote de presente vários tamanhos	UNI	500,00	1,2600	630,00
PAPEL CAMURÇA DIVERSAS CORES	UN	100,00	0,7600	76,00
PAPEL CARTÃO DIVERSAS CORES	UN	500,00	0,7600	380,00
PAPEL CELOFANE CORES VARIADAS C/ 50 FLS	UN	30,00	25,1900	755,70
PAPEL COLOR SET DIVERSAS CORES	UN	100,00	0,7600	76,00
PAPEL CONTACT TRANSPARENTE	UNI	2,00	45,3300	90,66
PAPEL CREPON - CORES VARIADAS	RL	25,00	0,7600	19,00
PAPEL DOBRADURA DIVERSAS CORES	UN	100,00	0,4000	40,00
PAPEL ESPECIAL MARFIM (VERGÊ OU ANTILOPE) COM 50 UNI	CX	10,00	13,1000	131,00
PAPEL ESPECIAL PALHA (VERGÊ OU ANTILOPE) COM 50 UNI	CX	10,00	13,1000	131,00
PAPEL KRAFT	UN	4,00	2,0100	8,04

PAPEL LAMINADO DIVERSAS CORES	UN	40,00	1,0100	40,40
PAPEL MANTEIGA CORES DIVERSAS	UN	40,00	0,5000	20,00
PAPEL MICRO ONDULADO CORES DIVERSAS	UN	50,00	2,0100	100,50
PAPEL SEDA DIVERSAS CORES	UN	30,00	0,2500	7,50
PAPEL SULFITE A4	RESM	3.700,00	12,5900	46.583,00
PAPEL SULFITE A4 DIVERSAS CORES	RESM	102,00	13,6000	1.387,20
PASTA POLIONDA LARGA COM ELÁSTICO	UNI	18,00	3,0200	54,36
PASTA AZ GRANDE	UN	54,00	7,5600	408,24
PASTA AZ PEQUENA	UN	14,00	7,0500	98,70
PASTA CATÁLAGO	UNI	16,00	5,5400	88,64
PASTA COM ABAS E ELASTICO	UN	70,00	2,0100	140,70
PASTA COM GRAMPO TRILHO	UN	20,00	1,5100	30,20
PERCEVEJOS	CX	30,00	2,5200	75,60
PERFURADOR DE PAPEL EM METAL	UNI	2,00	17,6300	35,26
PINCEL ATOMICO AZUL 1100- 12 UNID	CX	4,00	20,1000	80,40
PINCEL ATOMICO PONTA FINA CORES DIVERSAS	CX	30,00	30,2200	906,60
PINCEL ATOMICO PRETO 1100 - 12 UNID	CX	4,00	20,1000	80,40
PINCEL ATOMICO VERDE 1100 - 12 UNID	CX	2,00	20,1000	40,20
PINCEL ATOMICO VERMELHO 1100- 12 UNID	CX	2,00	20,1000	40,20
pincel para pintura fino	PCT	5,00	10,0700	50,35
pincel para pintura grosso	PCT	5,00	15,1100	75,55
PINCEL PARA TINTA GUACHE Nº 08	UN	30,00	1,5100	45,30
PINCEL PARA TINTA GUACHE Nº 14	UN	30,00	3,0200	90,60
PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE	UN	20,00	12,5900	251,80
PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA	UN	15,00	10,5800	158,70
PORTA FITA ADESIVA	UN	3,00	15,1100	45,33
PRANCHETA ACRILICA TRANSPARENTE TAMANHO A4	UN	22,00	9,0700	199,54
refil tinta quadro branco	UNI	2,00	6,5500	13,10
RÉGUA EM ACRILICO TRANSPARENTE 30Ccm	UN	120,00	1,4600	175,20
RÉGUA DE MADEIRA 1 METRO	UNI	5,00	6,0400	30,20
RÉGUA EM ACRILICO TRANSPARENTE 20cm	UN	30,00	0,7600	22,80
saco plástico com furo	UNI	50,00	0,2500	12,50
TECIDO TNT AMARELO	MTR	15,00	1,5100	22,65
TECIDO TNT AZUL	MTR	15,00	1,5100	22,65
TECIDO TNT BRANCO	MTR	15,00	1,5100	22,65
TECIDO TNT VERMELHO	MTR	15,00	1,5100	22,65
TESOURA ESCOLAR PEQUENA SEM PONTA COM 24 UNI	CX	60,00	59,9400	3.596,40
TESOURA GRANDE EM AÇO INOX	UN	18,00	8,5600	154,08
TESOURA PARA PICOTAR	UN	15,00	7,5600	113,40
TINTA GUACHE 250ml COM 6 UNIDADES DIVERSAS CORES	CX	200,00	5,0400	1.008,00
TINTA PARA CARIMBO DIVERSAS CORES	UNI	17,00	2,2700	38,59
RÉGUA DE 60 CM ACRÍLICO	UNI	16,00	5,5400	88,64
BOBINA PARA FAX	UNI	4,00	10,0700	40,28
MARCADOR DE TINTA PERMANTE AZUL/PRETO	CX	2,00	22,6700	45,34
LÁPIS GRAFITE 6B	UNI	6,00	1,4100	8,46
PAPEL CASCA DE OVO COR PEROLA	PCT	2,00	14,6100	29,22
Total:				78.000,00

Valor Total Homologado - R$ R$ 78.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, 03 de maio de 2017.

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:17A13B19

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL 18/2017

CNPJ: 76.970.367/0001-08	PREGÃO PRESENCIALNr.: 18/2017 - PR
RUA ANTONIO COLETTO	Processo Administrativo: 39/2017
	Processo de Licitação: 39/2017
C.E.P.: 86790-000 - Lobato - PR	Data do Processo: 30/03/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeita Municipal, TANIA MARTINS COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve

01 - HOMOLOGAR EADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nr.: 39/2017
b) Licitação Nr.: 18/2017-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 03/05/2017
e) Data daAdjudicação: 03/05/2017 Sequência: 0

f) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE 01 (UM)CAMINHÃO COLETOR/COMPACTADOR DE LIXO, NOVO, PRIMEIRO EMPLACAMENTO, MOTOR A DIESEL, COM NO MÍNIMO 04 CILINDROS EM LINHA, POTÊNCIA
MÍNIMA DE 182 CV, CMT 23000 KG

			(em Reais R$)
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 004642 - TREVISA MAIS SOLUCOES PARA TRANSPORTE LTDA	1	0,0000	231.000,00
	1		231.000,00

02 -Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões):
1.007.4.4.90.52.00.00.00.00(174),
1.007.4.4.90.52.00.00.00.00(608),
1.007.4.4.90.52.00.00.00.00(609)

Lobato, 3 de Maio de 2017.

_____
TANIA MARTINS COSTA

Publicado por:
Adriano Aparecido Ferreira Mora
Código Identificador:7A1045F7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 047/2017

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS	**N° 047/2017**
LEI MUNICIPAL 530/2014	**REQUISIÇÃO Nº 020**

PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZAMOS O SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, A EFETUAR O PAGAMENTO DA(S) DIÁRIA(S), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

DADOS DO SERVIDOR				
SERVIDOR	JOSE ALVADIR DE OLIVEIRA		**MATR.**	**001016-1**
CARGO/FUNÇÃO	SECRETARIO MUNICIPAL	**LOTAÇÃO:** SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS	

VÍNCULO				**TIPO DE TRANSPORTE**	**VEÍCULO:**
	EFETIVO	X	**COMISSIONADO**		Automóvel
	AGENTE POLÍTICO		**MEMBRO DE CONSELHOS**	**AVIÃO ( )**	**PLACA:**
	OUTROS COLABORADORES		**DIARIAS EXTERIOR**	**OUTROS (X)**	

MOTIVO DA VIAGEM					
DATA DA VIAGEM		**CIDADE DESTINO**	**UF**	**OBJETIVO DA VIAGEM**	**TOTAL DE DIÁRIAS**
INICIO	**FIM**				
04/05/2017	05/05/2017	CURITIBA	PR	PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO MÃE PARANAENSE.	02

TCE-PR EVENTOS E TREINAMENTOS		**TCE-PR E OUTROS OBJETIVOS**	
EVENTOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR		**CURSOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR E OUTROS**	
TRANSPORTE DE PACIENTES		**OUTROS NÃO LIGADOS AO TCE-PR**	**X**

Manfrinópolis – Pr, em 03 de Maio de 2017.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Carolina Mochnacz Cambruzzi
Código Identificador:EC3DE21F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI N° 4.346 DE 03/05/2017 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 376.000,00.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,
Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valorde R$ 376.000,00(Trezentos e setenta e seis mil reais),e demais suplementações que se fizerem necessárias integrando e alterando a Lei nº 4.286/2016 – Lei Orçamentária Anual e destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação		
02.000.00.000.0000.0.000		Gabinete do Prefeito
02.001.00.000.0000.0.000		Gabinete do Prefeito
02.001.04.122.0002.2054		Pagamentos de salários e encargos sociais
3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
		R$ 47.000,00
02.000.00.000.0000.0.000		Gabinete do Prefeito
02.001.00.000.0000.0.000		Gabinete do Prefeito
02.001.04.122.0002.2054		Pagamentos de salários e encargos sociais
3.1.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais
		R$ 11.000,00
04.000.00.000.0000.0.000		Procuradoria Geral do Município
04.001.00.000.0000.0.000		Procuradoria Geral do Município
04.001.03.092.0004.2061		Pagamentos de salários e encargos sociais
3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
		R$ 187.000,00
04.000.00.000.0000.0.000		Procuradoria Geral do Município
04.001.00.000.0000.0.000		Procuradoria Geral do Município
04.001.03.092.0004.2061		Pagamentos de salários e encargos sociais
3.1.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais
		R$ 4.000,00
04.000.00.000.0000.0.000		Procuradoria Geral do Município
04.001.00.000.0000.0.000		Procuradoria Geral do Município
04.001.03.092.0004.2061		Pagamentos de salários e encargos sociais
3.1.91.13.00.00	1000	Obrigações Patronais
		R$ 37.000,00
07.000.00.000.0000.0.000		Secretaria Municipal de Gestão Pública
07.001.00.000.0000.0.000		Departamento de Administração
07.001.04.122.0008.2219		Pagamentos de salários e encargos sociais
3.1.91.13.00.00	1000	Obrigações Patronais
		R$ 30.000,00
07.000.00.000.0000.0.000		Secretaria Municipal de Gestão Pública
07.003.00.000.0000.0.000		Departamento de Compras e Licitações
07.003.04.122.0010.2222		Pagamentos de salários e encargos sociais
3.1.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais
		R$ 3.000,00
07.000.00.000.0000.0.000		Secretaria Municipal de Gestão Pública
07.003.00.000.0000.0.000		Departamento de Compras e Licitações
07.003.04.122.0010.2222		Pagamentos de salários e encargos sociais
3.1.91.13.00.00	1000	Obrigações Patronais
		R$ 3.000,00
07.000.00.000.0000.0.000		Secretaria Municipal de Gestão Pública
07.005.00.000.0000.0.000		Departamento de Patrimônio e Almoxarifado
07.005.04.122.0037.2226		Pagamentos de salários e encargos sociais
3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
		R$ 54.000,00
VALOR TOTAL A SER SUPLEMENTADO R$ 376.000,00		

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o cancelamento parcial de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução		
07.000.00.000.0000.0.000		Secretaria Municipal de Gestão Pública
07.001.00.000.0000.0.000		Departamento de Administração
07.001.04.122.0008.2219		Pagamentos de salários e encargos sociais
3.1.90.11.00.00	01000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
		R$ 230.000,00
07.000.00.000.0000.0.000		Secretaria Municipal de Gestão Pública
07.001.00.000.0000.0.000		Departamento de Administração
07.001.04.122.0008.2219		Pagamentos de salários e encargos sociais
3.1.90.13.00.00	01000	Obrigações Patronais
		R$ 3.000,00
07.000.00.000.0000.0.000		Secretaria Municipal de Gestão Pública
07.001.00.000.0000.0.000		Departamento de Administração
07.001.04.122.0008.2219		Pagamentos de salários e encargos sociais
3.3.90.46.00.00	01000	Auxílio Alimentação
		R$ 3.000,00
07.000.00.000.0000.0.000		Secretaria Municipal de Gestão Pública
07.002.00.000.0000.0.000		Departamento de Recursos Humanos
07.001.04.122.0009.2080		Pagamento de salários e encargos sociais
3.1.90.11.00.00	01000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
		R$ 100.000,00
07.000.00.000.0000.0.000		Secretaria Municipal de Gestão Pública
07.002.00.000.0000.0.000		Departamento de Recursos Humanos
07.002.04.122.0009.2080		Pagamento de salários e encargos sociais
3.1.90.13.00.00	01000	Obrigações Patronais
		R$ 8.000,00
07.000.00.000.0000.0.000		Secretaria Municipal de Gestão Pública
07.002.00.000.0000.0.000		Departamento de Recursos Humanos
07.002.04.122.0009.2080		Pagamento de salários e encargos sociais
3.3.90.46.00.00	01000	Auxílio Alimentação
		R$ 2.000,00
07.000.00.000.0000.0.000		Secretaria Municipal de Gestão Pública
07.002.00.000.0000.0.000		Departamento de Compras e Licitações
07.002.04.122.0009.2080		Pagamento de salários e encargos sociais
3.1.90.11.00.00	01000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
		R$ 30.000,00
VALOR TOTAL A SER REDUZIDO: R$ 376.000,00		

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa, Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 03 de Maio de 2017.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:04941BBE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE 72/2017

277450 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO 619/2016 DO CONTRAN, NOTIFICAMOS QUE FOI IMPOSTA A PENALIDADE DE MULTA EM DECORRÊNCIA DO COMETIMENTO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, DISPONDO V. S.ª OFERECER RECURSO CONTRA A INFRAÇÃO JUNTO À SUMTRAN ATÉ 19/06/2017, O QUAL SERÁ REMETIDO À JARI PARA JULGAMENTO.

PLACA VEÍCULO	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA INFRAÇÃO	CÓDIGO DA INFRAÇÃO	VALOR INFRAÇÃO
AEX5800	277450P000282788	17/02/2017	73662	R$ 130.16
AGH0088	277450P000282785	16/02/2017	58350	R$ 195.23
AHU8444	277450P000282787	16/02/2017	76332	R$ 293.47
AJW6149	277450P000186682	09/02/2017	73661	R$ 130.16
ALP0636	277450P000191255	15/02/2017	54100	R$ 130.16
AMD9218	277450P000189587	15/02/2017	60412	R$ 195.23
AQD6383	277450P000189780	15/02/2017	55411	R$ 195.23
AQN1882	277450P000193806	17/02/2017	51851	R$ 195.23
AQP6005	277450P000190459	15/02/2017	73662	R$ 130.16
AQW4867	277450P000175299	15/02/2017	73662	R$ 130.16
ARN3454	277450P000162949	10/02/2017	73662	R$ 130.16
ASR8745	277450P000284136	17/02/2017	57380	R$ 293.47
ATG0422	277450P000193810	17/02/2017	60501	R$ 293.47
AUL7664	277450P000282789	18/02/2017	76332	R$ 293.47
AUT7401	277450P000193814	21/02/2017	73662	R$ 130.16
AVH8633	277450P000190400	15/02/2017	55411	R$ 195.23
AVL8928	116100E007168280	13/02/2017	54521	R$ 195.23
AWD1198	277450P000159689	18/02/2017	52311	R$ 130.16
AWF8013	277450P000189779	15/02/2017	55411	R$ 195.23
AWI5578	277450P000190346	15/02/2017	60412	R$ 195.23
AWN2919	277450P000085252	15/02/2017	55414	R$ 195.23
AWP4225	116100E006132258	13/02/2017	60501	R$ 293.47
AWW3172	277450P000284137	17/02/2017	51851	R$ 195.23
AXE8932	277450P000085254	15/02/2017	55414	R$ 195.23
AXN4645	277450P000085255	15/02/2017	55414	R$ 195.23
AYH8361	277450P000175300	15/02/2017	55414	R$ 195.23
AYQ5389	277450P000194148	14/03/2017	57380	R$ 293.47
AYQ7249	277450P000190399	15/02/2017	60412	R$ 195.23
AYS5613	277450P000282786	16/02/2017	76332	R$ 293.47
AYX3662	277450P000193805	17/02/2017	73662	R$ 130.16
AYX4183	277450P000190454	13/02/2017	60412	R$ 195.23
AZG3682	277450P000085253	15/02/2017	55414	R$ 195.23
BAZ4139	116100E006132362	06/02/2017	60501	R$ 293.47
BWY5959	277450P000193812	18/02/2017	58350	R$ 195.23
CFU4444	277450P000193809	17/02/2017	51851	R$ 195.23
DOS2725	277450P000284135	17/02/2017	57380	R$ 293.47
DSB3726	277450P000193807	17/02/2017	60501	R$ 293.47
EJW9910	277450P000193813	18/02/2017	73662	R$ 130.16
EJZ5226	277450P000284139	21/02/2017	73662	R$ 130.16
EQG6163	277450P000190013	15/02/2017	55680	R$ 195.23
HHB5494	277450P000191010	17/02/2017	60412	R$ 195.23
HOI9627	116100E006132261	15/02/2017	60501	R$ 293.47
IWO9360	277450P000159692	18/02/2017	60501	R$ 293.47
JTX5657	277450P000193808	17/02/2017	51851	R$ 195.23
MGZ0790	277450P000191351	15/02/2017	57463	R$ 130.16
MIF2188	277450P000175298	15/02/2017	60412	R$ 195.23
MJQ7074	116100E006131097	11/02/2017	54600	R$ 130.16
MYV5918	277450P000159690	18/02/2017	52311	R$ 130.16
MYV6038	277450P000159691	18/02/2017	52311	R$ 130.16
PYR2980	277450P000178671	13/02/2017	56060	R$ 88.38

Publicado por:
Reginaldo Poleti
Código Identificador:A648A0B1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Pregão Presencial N° 14/2017

JAIME ERNESTO CARNIEL, Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento designada pela portaria n° 2082/2017 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão n° 14/2017 referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAIS DE DIVERSAS ÁREAS PARA PRESTAR SERVIÇOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL**, em favor das empresas conforme abaixo;

DAIANA MAZZUCO - CLINICA VETERINARIA - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
6	1	SERVIÇO DE 1 (UM) MEDICO VETERINARIO PARA ATENDIMENTO JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E PECUARIA COM CARGA HORARIA DE 40 HORAS SEMANAIS E CRONOGRAMA DE TRABALHO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA		SERV	12,00	3.400,00	40.800,00
TOTAL							40.800,00
JOAO ALCENI DOS SANTOS							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
5	1	SERVIÇO DE 1 (UM) EDUCADOR FISICO (BACHARELADO) PARA ATENDIMENTO JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES COM CARGA HORARIA 30 HORAS SEMANAIS E CRONOGRAMA DE TRABALHO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA.		SERV	12,00	1.850,00	22.200,00
TOTAL							22.200,00
ROBERTO LAVARDA - CLINICA DE ENFERMAGEM - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	1	SERVIÇO DE 1 (UM) ENFERMEIRO PARA ATENDIMENTO JUNTO A SECRETARIA DE SAUDE COM CARGA HORARIA DE 40 HORAS SEMANAIS E CRONOGRAMA DE TRABALHO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA		SERV	12,00	2.900,00	34.800,00
TOTAL							34.800,00
T. R. Hermes Clinica Odontologica Ltda - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇO DE 1 (UM) DENTISTA PARA ATENDIMENTO JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE COM CARGA HORÁRIA MINIMA DE 20 HORAS SEMANAIS E CRONOGRAMA DE TRABALHO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA DE SAÚDE		SERV	12,00	2.300,00	27.600,00
2	1	SERVIÇO DE 1 (UM) TÈCNICO EM SAÚDE BUCAL PARA ATENDIMENTO JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE COM CARGA HORÁRIA MINIMA DE 20 HORAS SEMANAIS E CRONOGRAMA DE TRABALHO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA DE SAÚDE		SERV	12,00	1.600,00	19.200,00
4	1	SERVIÇO DE 1 (UM) NUTRICIONISTA PARA ATENDIMENTO JUNTO A SECRETARIA EDUCAÇÃO COM CARGA HORÁRIA MINIMA DE 20 HORAS SEMANAIS E CRONOGRAMA DE TRABALHO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA.		SERV	12,00	2.295,00	27.540,00
TOTAL							74.340,00

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 14/2017 datada de 24/04/2017. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Pinhal de São Bento, 02/05/2017.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Della Giustina
Código Identificador:D9DCB0F6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO - DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.016/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)		No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)		
DESPESAS EXCETO	199.569.770,00	227.013.136,84	23.893.670,03	171.007.674,30	95,58	56.005.462,54	30.267.111,63	162.159.456,36	95,35	64.853.680,48	8.848.217,94
INTRA-ORÇAMENTARIA ADMINISTR AÇÃO	24.982.000,00	23.839.145,62	1.492.221,60	14.558.349,28	8,14	9.280.796,34	2.484.257,37	14.042.622,37	8,26	9.796.523,25	515.726,91
Administração Financeira	4.035.000,00	4.735.000,00	728.063,71	4.361.122,43	2,44	373.877,57	709.375,18	4.174.927,71	2,45	560.072,29	186.194,72
Comunicação Social	1.502.000,00	1.352.000,00	34.662,33	787.443,59	0,44	564.556,41	68.597,03	641.687,85	0,38	710.312,15	145.755,74
Administração Geral	16.900.500,00	15.787.645,62	714.933,47	8.377.634,63	4,68	7.410.010,99	1.484.880,03	8.262.998,05	4,86	7.524.647,57	114.636,58
Controle Interno	710.000,00	410.000,00	44.761,62	236.311,70	0,13	173.688,30	44.761,62	236.311,70	0,14	173.688,30	0,00
Tecnologia da Informatização	1.834.500,00	1.554.500,00	-30.199,53	795.836,93	0,44	758.663,07	176.643,51	726.697,06	0,43	827.802,94	69.139,87
ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.817.770,00	13.622.795,37	964.172,05	7.960.403,20	4,45	5.662.392,17	1.369.007,35	7.521.708,03	4,42	6.101.087,34	438.695,17
Assistência Comunitária	10.220.770,00	13.205.795,37	933.395,38	7.923.891,53	4,43	5.281.903,84	1.338.949,24	7.486.368,92	4,40	5.719.426,45	437.522,61
Assistência à Criança a ao Adolescente	597.000,00	417.000,00	30.776,67	36.511,67	0,02	380.488,33	30.058,11	35.339,11	0,02	381.660,89	1.172,56

SAÚDE	31.042.000,00	37.643.759,26	4.722.243,88	33.639.745,73	18,80	4.004.013,53	5.211.081,79	32.126.206,23	18,89	5.517.553,03	1.513.539,50
Atenção Básica	31.042.000,00	37.643.759,26	4.722.243,88	33.639.745,73	18,80	4.004.013,53	5.211.081,79	32.126.206,23	18,89	5.517.553,03	1.513.539,50
EDUCAÇÃO	61.613.000,00	71.402.270,05	10.606.484,01	60.322.131,32	33,72	11.080.138,73	11.595.348,90	59.559.259,02	35,02	11.843.011,03	762.872,30
Educação de Jovens e Adultos	325.000,00	1.425.000,00	246.319,00	1.274.353,08	0,71	150.646,92	246.319,00	1.274.353,08	0,75	150.646,92	0,00
Educação Especial	2.183.887,27	2.726.837,27	553.550,46	2.418.142,53	1,35	308.694,74	630.277,96	2.418.142,50	1,42	308.694,77	0,03
Educação Infantil	12.392.612,73	8.811.934,15	273.934,13	3.190.172,14	1,78	5.621.762,01	464.101,72	3.070.808,55	1,81	5.741.125,60	119.363,59
Ensino Fundamental	46.711.500,00	58.438.498,63	9.532.680,42	53.439.463,57	29,87	4.999.035,06	10.254.650,22	52.795.954,89	31,04	5.642.543,74	643.508,68
CULTURA	2.869.000,00	4.134.000,00	258.169,40	2.687.635,70	1,50	1.446.364,30	582.687,83	2.136.067,31	1,26	1.997.932,69	551.568,39
Difusão Cultural	2.869.000,00	4.134.000,00	258.169,40	2.687.635,70	1,50	1.446.364,30	582.687,83	2.136.067,31	1,26	1.997.932,69	551.568,39
URBANISMO	11.510.000,00	12.070.368,20	742.213,90	8.666.041,99	4,84	3.404.326,21	1.053.604,91	7.613.186,22	4,48	4.457.181,98	1.052.855,77
Serviços Urbanos	11.510.000,00	12.070.368,20	742.213,90	8.666.041,99	4,84	3.404.326,21	1.053.604,91	7.613.186,22	4,48	4.457.181,98	1.052.855,77
GESTÃO AMBIENTAL	8.045.000,00	11.019.869,87	2.572.606,88	10.055.021,74	5,62	964.848,13	2.729.956,33	9.406.915,49	5,53	1.612.954,38	648.106,25
Preservação e Conservação Ambiental	8.045.000,00	11.019.869,87	2.572.606,88	10.055.021,74	5,62	964.848,13	2.729.956,33	9.406.915,49	5,53	1.612.954,38	648.106,25
AGRICULTURA	540.000,00	772.734,13	210.647,37	543.219,48	0,30	229.514,65	217.504,45	437.905,24	0,26	334.828,89	105.314,24
Abastecimento	540.000,00	772.734,13	210.647,37	543.219,48	0,30	229.514,65	217.504,45	437.905,24	0,26	334.828,89	105.314,24
COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.041.000,00	2.034.000,00	232.079,44	1.488.287,56	0,83	545.712,44	257.632,72	1.460.148,18	0,86	573.851,82	28.139,38
Promoção Comercial	1.731.000,00	1.724.000,00	201.358,59	1.289.003,51	0,72	434.996,49	226.911,87	1.260.865,03	0,74	463.134,97	28.138,48
Turismo	310.000,00	310.000,00	30.720,85	199.284,05	0,11	110.715,95	30.720,85	199.283,15	0,12	110.716,85	0,90
TRANSPORTE	33.390.000,00	38.288.194,34	520.417,55	21.097.026,39	11,79	17.191.167,95	3.019.749,28	17.911.486,47	10,53	20.376.707,87	3.185.539,92
Transporte Rodoviário	33.390.000,00	38.288.194,34	520.417,55	21.097.026,39	11,79	17.191.167,95	3.019.749,28	17.911.486,47	10,53	20.376.707,87	3.185.539,92
DESPORTO E LAZER	1.400.000,00	866.000,00	-2.547,12	330.048,59	0,18	535.951,41	17.281,51	318.284,24	0,19	547.715,76	11.764,35
Desporto Comunitário	1.400.000,00	866.000,00	-2.547,12	330.048,59	0,18	535.951,41	17.281,51	318.284,24	0,19	547.715,76	11.764,35
ENCARGOS ESPECIAIS	10.320.000,00	10.320.000,00	1.574.961,07	9.659.763,32	5,40	660.236,68	1.728.999,19	9.625.667,56	5,66	694.332,44	34.095,76
Serviço da Dívida Interna	7.480.000,00	7.380.000,00	1.245.939,64	6.980.068,71	3,90	399.931,29	1.245.906,83	6.974.835,90	4,10	405.164,10	5.232,81
Outros Encargos Especiais	2.840.000,00	2.940.000,00	329.021,43	2.679.694,61	1,50	260.305,39	483.092,36	2.650.831,66	1,56	289.168,34	28.862,95
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
Reserva de Contingência	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	7.430.230,00	8.863.532,94	1.900.875,70	7.907.734,11	4,42	955.798,83	1.900.875,70	7.907.734,11	4,65	955.798,83	
ADMINISTRAÇÃO	797.000,00	797.000,00	136.059,63	596.699,88	0,33	200.300,12	136.059,63	596.699,88	0,35	200.300,12	
Administração Geral	484.000,00	484.000,00	79.650,28	332.618,03	0,19	151.381,97	79.650,28	332.618,03	0,20	151.381,97	
Administração Financeira	265.000,00	265.000,00	48.738,26	229.394,08	0,13	35.605,92	48.738,26	229.394,08	0,13	35.605,92	
Comunicação Social	13.000,00	13.000,00	1.913,52	10.464,88	0,01	2.535,12	1.913,52	10.464,88	0,01	2.535,12	
Controle Interno	35.000,00	35.000,00	5.757,57	24.222,89	0,01	10.777,11	5.757,57	24.222,89	0,01	10.777,11	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	364.230,00	414.230,00	95.776,74	398.047,99	0,22	16.182,01	95.776,74	398.047,99	0,23	16.182,01	
Assistência Comunitária	361.230,00	411.230,00	95.776,74	398.047,99	0,22	13.182,01	95.776,74	398.047,99	0,23	13.182,01	
Assistência à Criança a ao Adolescente	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	
SAÚDE	1.230.000,00	1.533.100,00	397.493,89	1.481.035,71	0,83	52.064,29	397.493,89	1.481.035,71	0,87	52.064,29	
Atenção Básica	1.230.000,00	1.533.100,00	397.493,89	1.481.035,71	0,83	52.064,29	397.493,89	1.481.035,71	0,87	52.064,29	
EDUCAÇÃO	4.208.000,00	5.211.202,94	1.107.505,42	4.733.525,35	2,65	477.677,59	1.107.505,42	4.733.525,35	2,78	477.677,59	
Educação Especial	188.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação de Jovens e Adultos	35.000,00	162.000,00	33.517,09	153.249,34	0,09	8.750,66	33.517,09	153.249,34	0,09	8.750,66	
Educação Infantil	585.000,00	85.000,00	21.077,95	74.144,37	0,04	10.855,63	21.077,95	74.144,37	0,04	10.855,63	
Ensino Fundamental	3.400.000,00	4.964.202,94	1.052.910,38	4.506.131,64	2,52	458.071,30	1.052.910,38	4.506.131,64	2,65	458.071,30	
CULTURA	102.000,00	117.000,00	26.338,87	110.116,93	0,06	6.883,07	26.338,87	110.116,93	0,06	6.883,07	
Difusão Cultural	102.000,00	117.000,00	26.338,87	110.116,93	0,06	6.883,07	26.338,87	110.116,93	0,06	6.883,07	
URBANISMO	175.000,00	215.000,00	47.737,64	209.653,69	0,12	5.346,31	47.737,64	209.653,69	0,12	5.346,31	
Serviços Urbanos	175.000,00	215.000,00	47.737,64	209.653,69	0,12	5.346,31	47.737,64	209.653,69	0,12	5.346,31	
AGRICULTURA	20.000,00	20.000,00	4.024,77	16.390,49	0,01	3.609,51	4.024,77	16.390,49	0,01	3.609,51	
Abastecimento	20.000,00	20.000,00	4.024,77	16.390,49	0,01	3.609,51	4.024,77	16.390,49	0,01	3.609,51	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	79.000,00	101.000,00	21.659,89	91.882,53	0,05	9.117,47	21.659,89	91.882,53	0,05	9.117,47	
Turismo	20.000,00	20.000,00	3.084,72	13.120,86	0,01	6.879,14	3.084,72	13.120,86	0,01	6.879,14	
Promoção Comercial	59.000,00	81.000,00	18.575,17	78.761,67	0,04	2.238,33	18.575,17	78.761,67	0,05	2.238,33	
TRANSPORTE	275.000,00	275.000,00	64.278,85	270.381,54	0,15	4.618,46	64.278,85	270.381,54	0,16	4.618,46	
Transporte Rodoviário	275.000,00	275.000,00	64.278,85	270.381,54	0,15	4.618,46	64.278,85	270.381,54	0,16	4.618,46	
ENCARGOS ESPECIAIS	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	
Outros Encargos Especiais	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	
TOTAL	**207.000.000,00**	**235.876.669,78**	**25.794.545,73**	**178.915.408,41**	**100,00**	**56.961.261,37**	**32.167.987,33**	**170.067.190,47**	**100,00**	**65.809.479,31**	**8.848.217,94**
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE PIRAQUARA, emitido em 26/abr/2017 as 16h e 23m.											

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

DENILSON DE MATTOS
Secretario de Finanças

DAISY CRISTINE BATISTA BRUDECK ARTIGAS
Contadora
CRC 067015/O-2

GILBERTO MAZON
Controle Interno

Publicado por:
Bruna Emanuelly Cardoso de Witte
Código Identificador:E0B12D5E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SILVIO ANTONIO DAMACENO, Prefeito do Município de PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a Licitação nº **36/2017,** referente ao Pregão Presencial nº **23/2017**, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº 15/2017, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica(ram) classificada(s) a(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA KITS A SEREM CONCEDIDOS ÀS PARTICIPANTES DO GRUPO DE GESTANTES DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA**, sendo:

AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	PACOTE DE FRALDAS DESCARTÁVEIS TAM P - COM 36 UNID - BOA QUALIDADE	DESCARPACK	PCT	35,00	23,50	822,50
TOTAL							**822,50**
CARLA C DE OLIVEIRA & CIA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	BANHEIRA DE BEBÊ - MÍNIMO 30 LITROS (CORES A ESCOLHER)	PLASMONT	UNID	35,00	39,95	1.398,25
TOTAL							**1.398,25**
SANDRA REGINA ALINA DA SILVA CORNELI OPROCOPIO							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	LENÇO UMEDECIDO COM 50 UNIDADES	JHONSON	PCT	70,00	6,00	420,00
1	4	SABONETE 90GRS DE GLICERINA, PRÓPRIO PARA BEBÊS	JHONSON	UNID	70,00	2,38	166,60
1	5	SHAMPOO PARA BEBÊ 200ML	JHONSON	UNID	35,00	9,29	325,15
1	6	TOALHA FRALDA COM CAPUZ (CORES A ESCOLHER)	MAIARA	UNID	35,00	20,50	717,50
TOTAL							**1.629,25**

A entrega dos materiais será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de 12 (doze) meses, da assinatura do contrato.

O pagamento será efetuado mensalmente, após a entrega dos materiais, mediante solicitação de pagamento protocolada pela empresa, através de crédito em conta corrente à vista da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pelo Departamento requisitante, acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS.

Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a(s) proposta(s) vencedora(s), obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

PRADO FERREIRA, 03/05/2017.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:FDCA638A

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2017

SILVIO ANTONIO DAMACENO, Prefeito do Município de PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a Licitação nº **37/2017,** referente ao Pregão Presencial nº **24/2017**, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº 15/2017, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica classificada a empresa abaixo mencionada, nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA**, sendo:

LUIZ JORGE MACEDO GARRIDO ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	BOLA DE FUTSAL 1ª LINHA MAX 200	PENALTY	UNID	10,00	60,00	600,00
1	2	BOLA DE FUTSAL 1ª LINHA MAX 500	PENALTY	UNID	10,00	60,00	600,00
1	3	BOLA DE HANDEBOL FEMININO 1ª LINHA H1L SUÉCIA 32 GOMOS COSTURADA	PENALTY	UNID	3,00	57,00	171,00
1	4	BOLA DE HANDEBOL FEMININO 1ª LINHA H2L SUÉCIA 32 GOMOS COSTURADA	PENALTY	UNID	5,00	59,00	295,00
1	5	BOLA DE HANDEBOL MASCULINO 1ª LINHA H3L SUÉCIA 32 GOMOS COSTURADA	PENALTY	UNID	3,00	63,00	189,00
1	6	BOLAS DE FUTEBOL DE CAMPO 1ª LINHA PRÓ COSTURADA A MÃO 32 GOMOS	PENALTY	UNID	10,00	60,00	600,00
1	7	BOLAS DE VOLEIBOL COSTURADA 1ª LINHA PRO 16 GOMOS	PENALTY	UNID	10,00	69,00	690,00
1	8	BOMBA DE FUTEBOL PLÁSTICA	PENALTY	UNID	3,00	28,90	86,70
1	9	COKILHA HANDEBOL, PROTETOR	SCALIBU	UNID	2,00	30,00	60,00

1	10	CONE DE TREINAMENTO DEMARCATÓRIO CHAPÉU CHINÊS	SCALIBU	UNID	30,00	3,20	96,00
1	11	CONE PLÁSTICO ESPORTIVO PVC	SCALIBU	UNID	40,00	5,00	200,00
1	12	JALECO DE TREINAMENTO TAMANHO M-G	SCALIBU	UNID	40,00	8,90	356,00
1	13	PARES DE REDE PARA GOL DE FUTEBOL DE SALÃO	REDESPORT	UNID	2,00	95,00	190,00
1	14	PLACAR DE MESA CONTADOR DE PONTOS (METAL)	SCALIBU	UNID	1,00	150,00	150,00
1	15	TUBO DE COLA PARA PRÁTICA DE HANDEBOL	DALEHAMD	UNID	1,00	69,00	69,00
1	16	UNIFORME FEMININO HANDEBOL CALSÕES E CAMISAS 16 QUITES	DRY FIT	UNID	1,00	600,00	600,00
1	17	UNIFORME MASCULINO COMPLETO, 19 QUITES FUTEBOL DE CAMPO COMPLETO	DRY FIT	UNID	1,00	700,00	700,00
TOTAL							5.652,70

A entrega dos produtos será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de 12 (doze) meses, da assinatura do contrato.

O pagamento será efetuado mensalmente, após a entrega dos produtos, mediante solicitação de pagamento protocolada pela empresa, através de crédito em conta corrente à vista da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pelo Departamento requisitante, acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS.

Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a proposta vencedora, obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

PRADO FERREIRA, 03/05/2017.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:F269F38F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO PREGÃO 15-2017 (ATA REGISTRO DE PREÇOS 32-33-34-35-36-2017)

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURAS E PARCELADAS DE PNEUS NOVOS PARA SEREM UTILIZADOS PELA FROTA MUNICIPAL.
FAVORECIDO: ANGAI COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA-EPP
CNPJ Nº.: 81.896.789/0001-02
FAVORECIDO: FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME
CNPJ Nº.: 25.115.613/0001-03
FAVORECIDO: , IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
CNPJ Nº.: 03.805.667/0001-50
FAVORECIDO: OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME
CNPJ Nº.: 20.707.920/0001-51
FAVORECIDO: R. K2 PNEUS EIRELI - ME
CNPJ Nº.: 26.472.570/0001-78

Rio Azul, 28 de abril de 2017.

(A)RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS 32/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: ANGAI COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA-EPP
CNPJ Nº.: 81.896.789/0001-02
VALOR: R$ 200.820,00 (DUZENTOS MIL E OITOCENTOS E VINTE REAIS)
PRAZO DA DURAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇOS: De 28/04/2017 à 27/04/2018.
ASSINATURA: 28/04/2017
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

(A) NILTON SILVERIO BORCATH SANTOS
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição do produto	Marca	Und.	Qtd.	Unt.	Preço total
LOTE: 001	3	41288	Pneu 1.100-22, 16 Lonas, Liso, Convencional, , uso em eixos direcionais e livres, com Câmara de ar e Protetor (Novo, de 1ª linha com Certificado do Inmetro).	PIRELLI/CT65S/CAMARA E PROTETOR TORTUGA	UN	10,00	1.274,00	12.740,00
LOTE: 001	8	41293	Pneu 900-20, 14 Lonas, Liso, Convencional, uso em eixos direcionais e livres, com Câmara de ar e Protetor (Novo, de 1ª linha com Certificado do Inmetro).	PIRELLI/MOD CT65S/CAMARA E PROTETOR TORTUGA	UN	40,00	811,00	32.440,00
LOTE: 001	13	41298	Pneu 900-20, 14 Lonas, Borrachudo, Convencional uso em eixos Livres e Tração, com Câmara de ar e Protetor (Novo, de 1ª linha com Certificado do Inmetro).	PIRELLI/MOD RT59/CAMARA E PROTETOR TORTUGA	UN	40,00	878,00	35.120,00
LOTE: 001	22	41307	Pneu 1.000-20, 16 Lonas, Borrachudo, Convencional, , uso em eixos livres e tração, com Câmara de ar e Protetor (Novo, de 1ª linha com Certificado do Inmetro).	PIRELLI MOD RT59/CAMARA E PROTETOR TORTUGA	UN	40,00	1.000,00	40.000,00
LOTE: 001	23	41308	Pneu 1.000-20, 16 Lonas, Liso, Convencional , uso em eixos direcionais e livres, com Câmara de ar e Protetor (Novo, de 1ª linha com Certificado do Inmetro).	PIRELLI/MOD CT65S/CAMARA E PROTETOR TORTUGA	UN	40,00	918,00	36.720,00
LOTE: 001	24	41309	Pneu 1.100-22, 16 Lonas, Borrachudo, Convencional, , uso em eixos livres e tração, com Câmara de ar e Protetor (Novo, de 1ª linha com Certificado do Inmetro).	PIRELLI/MOD RT59/CAMARA E PROTETOR TORTUGA	UN	30,00	1.460,00	43.800,00
TOTAL								200.820,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS 33/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: FABIO L. SZYCHTA EIRELI - ME
CNPJ Nº.: 25.115.613/0001-03
VALOR: R$ 37.740,00 (TRINTA E SETE MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS)
PRAZO DA DURAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇOS: De 28/04/2017 à 27/04/2018.
ASSINATURA: 28/04/2017
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

(A) FABIO LUIS SZYCHTA
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição do produto	Marca	Und.	Qtd.	Preço Unt.	Preço total
LOTE: 001	1	41286	Pneu 750-16, 12 Lonas, Liso, Convencional, uso em eixos direcionais e livres, com Câmara de ar e Protetor, Novo, de 1ª linha, com Certificado do Inmetro.	PIRELLI/QBOM/IRBO	UN	30,00	488,00	14.640,00
LOTE: 001	20	41305	Pneu 650-16, 06 Lonas, Liso, Convencional, , uso em eixos direcionais e livres, com Câmara de ar e Protetor (Novo, de 1ª linha com Certificado do Inmetro).	PIRELLI/QBOM/IRBO	UN	20,00	315,00	6.300,00
LOTE: 001 - Lote 001	27	41312	Pneu 225/75R16 C, , uso em eixos direcionais e livres, com câmara de ar (Novo, de 1ª linha com Certificado do Inmetro).	PIRELLI/QBOM	UN	30,00	560,00	16.800,00
TOTAL								37.740,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS 34/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: IGF COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
CNPJ Nº.: 03.805.667/0001-50
VALOR: R$ 88.600,00 (oitenta e oito mil e seiscentos reais)
PRAZO DA DURAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇOS: De 28/04/2017 à 27/04/2018.
ASSINATURA: 28/04/2017
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

(A) IVERSON BORDIGNON
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição do produto	Marca	Und.	Qtd.	Preço Unt.	Preço total
LOTE: 001	7	41292	Pneu 17.5-25, 16 Lonas L3 com Câmara de ar e Protetor (Novo, de 1ª linha) com certificado do inmetro.	TITAN/QBOM/VALADARES	UN	13,00	3.400,00	44.200,00
LOTE: 001	15	41300	Pneu 14.9-24, 08 Lonas com Câmara de ar e Protetor (Novo de 1ª Linha), certificado pelo Inmetro	GOODYEAR/QBOM/VALADARES	UN	15,00	1.730,00	25.950,00
LOTE: 001	17	41302	Pneu 205/70R15 C, uso em eixos direcionais e livres, com câmara de ar (Novo, de 1ª linha com Certificado do Inmetro).	FALKEN/QBOM	UN	25,00	410,00	10.250,00
LOTE: 001	28	41313	Pneu 205/70R15 C, uso em eixos direcionais e livres, com câmara de ar (Novo, de 1ª linha com Certificado do Inmetro).	FALKEN/QBOM	UN	20,00	410,00	8.200,00
TOTAL								88.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS 35/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: OAMIS PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME
CNPJ Nº.: 20.707.920/0001-51
VALOR: R$ 133.534,00 (cento e trinta e três mil, quinhentos e trinta e quatro reais)
PRAZO DA DURAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇOS: De 28/04/2017 à 27/04/2018.
ASSINATURA: 28/04/2017
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

(A) EDITE SILVA AQSENEN
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição do produto	Marca	Und.	Qtd.	Preço Unt.	Preço total
LOTE: 001	4	41289	Pneu 215/75R17.5, 12 Lonas, Liso, Radial para uso misto (Asfalto e Terra), uso em eixos direcionais e livres (Novo, de 1ª linha com Certificado do Inmetro).	LINGLONG	UN	20,00	600,00	12.000,00
LOTE: 001	9	41294	Pneu 18.4-30, 12 Lonas R1 com câmara (Novo de 1ª Linha)com Certificado do Inmetro).	BKT / ELASTUBE	UN	10,00	2.790,00	27.900,00
LOTE: 001	11	41296	Pneu 12.5/80-18, 14 Lonas com Câmara de ar e Protetor (Novo de 1ª Linha)com Certificado do Inmetro).	HONOUR / ELASTUBE / MASTERFLEX	UN	20,00	1.110,00	22.200,00
LOTE: 001	12	41297	Pneu 750-16, 12 Lonas, Borrachudo, Convencional uso em eixos Livre e Tração, com Câmara de ar e Protetor (Novo, de 1ª linha com Certificado do Inmetro).	HEADVAY / ELASTUBE / MASTERFLEX	UN	30,00	582,00	17.460,00
LOTE: 001	16	41301	Pneu 205/75R16 C, , uso em eixos direcionais e livres (Novo, de 1ª linha com Certificado do Inmetro).	COMFORSER	UN	25,00	400,00	10.000,00
LOTE: 001	18	41303	Pneu 195/70R14 (Novo, de 1ª linha com Certificado do Inmetro).	CONSTANCY	UN	15,00	280,00	4.200,00
LOTE: 001	25	41310	Pneu 1.400-24, 16 Lonas G2, , com Câmara de ar e Protetor (Novo, de 1ª linha) com certificado do inmetro.	MALHOTRA / ELASTUBE / MASTERFLEX	UN	17,00	2.220,00	37.740,00
LOTE: 001	26	41311	Pneu 195/60R15, uso em eixos direcionais e livres (Novo, de 1ª linha com Certificado do Inmetro).	LINGLONG	UN	9,00	226,00	2.034,00
TOTAL								133.534,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS 36/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: : R. K2 PNEUS EIRELI - ME
CNPJ Nº.: 26.472.570/0001-78
VALOR: R$ 169.235,00 (cento e sessenta e nove mil, duzentos e trinta e cinco reais)
PRAZO DA DURAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇOS: De 28/04/2017 à 27/04/2018.
ASSINATURA: 28/04/2017
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

(A) RUBENS KRUGER KASCZUK
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição do produto	Marca	Und.	Qtd.	Preço Unt.	Preço total
LOTE: 001	2	41287	Pneu 275/80R22.5, 16 Lonas, Liso, Radial, para uso misto (Asfalto e Terra), uso em eixos direcionais (Novo, de 1ª linha com Certificado do Inmetro).	BRIDGESTONE M840	UN	20,00	1.460,00	29.200,00
LOTE: 001	5	41290	Pneu 165/70R13 uso em eixos direcionais e livres, com câmara de ar (Novo, de 1ª linha com Certificado do Inmetro).	FIRESTONE MULTIHAWK/QBOM	UN	30,00	190,00	5.700,00
LOTE: 001	6	41291	Pneu 275/80R22.5, 16 Lonas, Borrachudo, Radial, para uso misto (Asfalto e Terra), uso em eixos Livres e Tração (Novo, de 1ª linha com Certificado do Inmetro).	BRIDGESTONE L320	UN	20,00	1.500,00	30.000,00
LOTE: 001	10	41295	Pneu 19.5-24, 12 Lonas com câmara (Novo de 1ª Linha) com Certificado do Inmetro).	FIRESTONE AT/QBOM	UN	15,00	2.600,00	39.000,00
LOTE: 001	14	41299	Pneu 14.9-28, 08 Lonas , com Câmara de ar e Protetor (Novo de 1ª Linha) com certificado do inmetro	FIRESTONE SAT23/QBOM/SBN	UN	15,00	1.785,00	26.775,00
LOTE: 001	19	41304	Pneu 175/70R13 uso em eixos direcionais e livres, com câmara de ar (Novo, de 1ª linha com Certificado do Inmetro).	FIRESTONE F700/QBOM	UN	40,00	189,00	7.560,00
LOTE: 001	21	41306	Pneu 295/80R22.5, 16 Lonas, Liso, Radial para uso misto (Asfalto e Terra), uso em eixos direcionais e livres (Novo, de 1ª linha com Certificado do Inmetro).	FIRESTONE T819	UN	20,00	1.550,00	31.000,00
TOTAL								169.235,00

Publicado por:
Leoclides de Gracia Vianna Neto
Código Identificador:A7D24E2E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO PREGÃO 16-2017 (ATA REGISTRO DE PREÇOS 41-42-2017)

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURAS E PARCELADAS DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE PNEUS
FAVORECIDO**:** FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA
CNPJ nº.: 01.846.805/0001-13
FAVORECIDO: R. K2 PNEUS EIRELI - ME
CNPJ Nº.: 26.472.570/0001-78

Rio Azul, 02 de maio de 2017.

(A)RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2017
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS 41/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA
CNPJ nº.: 01.846.805/0001-13
VALOR: R$ 381.100,00 (trezentos e oitenta e um mil e cem reais)
PRAZO DA DURAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇOS: De 02/05/2017 à 01/05/2018.
ASSINATURA: 02/05/2017
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

(A) FABIO LUIS SZYCHTA
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição do serviço	Marca	Und.	Qtd.	Preço Unt.	Preço total
LOTE: 001	1	6495	REFORMA DE PNEU 750 x 16 - 12MM	MARANGONI	REF	30,00	240,00	7.200,00
LOTE: 001	2	6497	REFORMA DE PNEU 1.400 x 24 especificações minimas - largura da banda 34cm - profundidade sulco 2,6cm - largura garra 9,0cm	NEWPLAC	REF	40,00	1.080,00	43.200,00
LOTE: 001	3	6498	REFORMA DE PNEU 17.5 x 25 especificações minimas - largura banda 40cm - profundidade sulco 3,0cm - largura garra 8,0cm	NEWPLAC	REF	30,00	1.450,00	43.500,00
LOTE: 001	4	13015	REFORMA DE PNEU 23.1 x 30 especificações minimas - largura banda 53cm - profundidade sulco 4,6cm - largura garra 5cm	NEWPLAC	UN	25,00	2.500,00	62.500,00
LOTE: 001	5	13017	REFORMA DE PNEU 18.4 x 34 especificações minimas - largura banda 43 cm - profundidade sulco 4,2cm - largura garra 4,2cm	NEWPLAC	UN	30,00	1.470,00	44.100,00
LOTE: 001	6	13018	REFORMA DE PNEU 14.9 x 24 especificações minimas - largura banda 35 cm - profundidade sulco 4,0cm - largura garra 3,5 cm	NEWPLAC	UN	30,00	880,00	26.400,00
LOTE: 001	7	13019	REFORMA DE PNEU 275 x 80 - R22.5 - 20mmm	MARANGONI	UN	40,00	460,00	18.400,00
LOTE: 001	8	13020	REFORMA DE PNEU 19.5 x 24 especificações minimas - largura banda 40cm - profundidade sulco 3,0cm - largura garra 8,0cm	NEWPLAC	UN	30,00	1.470,00	44.100,00
LOTE: 001	9	13021	REFORMA DE PNEU 12.5 x 80.18 especificações minimas - largura banda 27 cm ou 30 cm - profundidade sulco 2,1cm - largura garra 4,1cm	NEWPLAC	UN	30,00	550,00	16.500,00
LOTE: 001	10	13023	REFORMA DE PNEU 215 x 75 - R17.5 - 13MM	MARANGONI	UN	40,00	280,00	11.200,00
LOTE: 001	13	36551	Reforma de pneu 23x5x25 especificações minimas - largura da banda 53cm - profundidade 7,0 cm	NEWPLAC	REF	20,00	3.200,00	64.000,00
TOTAL								381.100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2017
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS 42/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: : R. K2 PNEUS EIRELI - ME
CNPJ Nº.: 26.472.570/0001-78
VALOR: R$ 32.100,00 (trinta e dois mil e cem reais)
PRAZO DA DURAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇOS: De 02/05/2017 à 01/05/2018.
ASSINATURA: 02/05/2017

FORO: Comarca de Rebouças.

(A)RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

(A) RUBENS KRUGER KASCZUK
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição do serviço	Marca	Und.	Qtd.	Preço Unt.	Preço total
LOTE: 001	11	36549	REFORMA DE PNEU 1.000 x 20, BORRACHUDO	BANDAG	UN	60,00	360,00	21.600,00
LOTE: 001	12	36550	REFORMA DE PNEU 900 x 20 - 17MM	BANDAG	UN	30,00	350,00	10.500,00
TOTAL								32.100,00

Publicado por:
Leoclides de Gracia Vianna Neto
Código Identificador:48DB5921

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO PREGÃO 21-2017 (ATA REGISTRO DE PREÇOS 37-38-39-40-2017

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MATERIAIS PARA REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DA PARTE ELÉTRICA PREDIAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
FAVORECIDO: ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP
CNPJ Nº.: 15.984.883/0001-99
FAVORECIDO: ILDO OSORIO ME
CNPJ Nº.: 22.042.027/0001-80
FAVORECIDO: PAULO CEZAR CHAUSZCZ E CIA LTDA
CNPJ nº.: 01.998.445/0001-75
FAVORECIDO: TANIA MARIA CONZATTI LEITE & CIA LTDA-EPP
CNPJ nº.: 03.570.635/0001-12

Rio Azul, 02 de maio de 2017.

(A)RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2017
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS 37/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP
CNPJ Nº.: 15.984.883/0001-99
VALOR: R$ 44.221,13 (QUARENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E VINTE E UM REAIS E TREZE CENTAVOS)
PRAZO DA DURAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇOS: De 02/05/2017 à 01/05/2018.
ASSINATURA: 02/05/2017
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

(A) SERGIO AUGUSTO VITAL FERREIRA BELTRÃO
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição do produto	Marca	Und.	Qtd.	Preço Unt.	Preço total
LOTE: 001	1	28398	BUCHA MATERIAL PADRÃO 1"	WETZEL	UN	40,00	0,50	20,00
LOTE: 001	6	28403	CABEÇOTE EM ALUMINIO PARA POSTE, MEDIDA 3/4"	WETZEL	UN	15,00	3,87	58,05
LOTE: 001	9	28415	CONDUITE PLÁSTICO 1"	MAXIDUTO	UN	20,00	8,92	178,40
LOTE: 001	11	28427	CONSDUITE 3/4"	MAXIDUTO	UN	50,00	6,90	345,00
LOTE: 001	16	28474	ISOLADOR ROLDANA 72X72	GERMER	UN	40,00	5,85	234,00
LOTE: 002	3	28395	BOCAL DE PORCELANA PEQUENO	G-20	UN	50,00	2,09	104,50
LOTE: 002	4	28396	BOCAL PLASTICO FIXO BRANCO	DECORLUX	UN	50,00	2,06	103,00
LOTE: 002	5	28397	BOCALPLASTICO FIXO PRETO	DECORLUX	UN	50,00	2,08	104,00
LOTE: 002	6	28504	PLAFON NYLON BRANCO	JRC	UN	50,00	2,55	127,50
LOTE: 003	4	28434	DISJUNTOR 1X50	SOPRANO ASM	UN	40,00	15,40	616,00
LOTE: 004	3	28419	CONECTOR PERFURANTE 10mm	INTELLI CDP 70	UN	50,00	5,96	298,00
LOTE: 004	4	28420	CONECTOR PERFURANTE 35mm	INTELLI CDP 35	UN	50,00	8,65	432,50
LOTE: 004	9	28425	CONECTOR SPLIT BOLT 16mm	INTELLI	UN	30,00	3,65	109,50
LOTE: 004	10	28426	CONECTOR SPLIT BOLT 35mm	INTELLI	UN	30,00	4,50	135,00
LOTE: 005	2	28463	INTERRUPTOR EMBUTIR 01 PARALELA	PLUZIE	UN	60,00	3,20	192,00
LOTE: 005	3	28464	INTERRUPTOR EMBUTIR 01 TECLA	PLUZIE	UN	130,00	2,90	377,00
LOTE: 005	5	28466	INTERRUPTOR EMBUTIR 01TECLA+ TOMADA 2P+T 10A	PLUZIE	UN	50,00	6,20	310,00
LOTE: 005	6	28467	INTERRUPTOR EMBUTIR 02 TECLAS PARALELAS	PLUZIE	UN	40,00	7,45	298,00
LOTE: 005	9	28470	INTERRUPTOR EMBUTIR 2 TECLAS +TOMADA 2P+T	PLUZIE	UN	40,00	6,08	243,20

LOTE: 005	10	28471	INTERRUPTOR EMBUTIR 3 TECLAS	PLIZIE	UN	40,00	6,55	262,00
LOTE: 005	15	28500	PINO MACHO 20A +2P+T	VOLTIM	UN	50,00	4,70	235,00
LOTE: 005	17	28524	TOMADA DE EMBUTIR 2PT UNIVERSAL	PLUZIE	UN	50,00	14,80	740,00
LOTE: 007	1	28392	BASE RELE FOTOMAGNETICO	EXATRON	UN	25,00	8,80	220,00
LOTE: 007	3	28413	CALHA PARA LUMINÁRIA, MODELO COMERCIAL 2x40	LUMIPETRO	UN	60,00	11,00	660,00
LOTE: 007	6	28490	LUMINARIA ELETRONICA 2X20	TASCHIBRA	UN	60,00	62,15	3.729,00
LOTE: 007	8	28507	PROJETOR E-40 400W	LUX TEMOUS LUX 400	UN	20,00	38,70	774,00
LOTE: 007	9	28512	REFLETOR HOLOGENO 300 -500W	KIAN	UN	10,00	33,52	335,20
LOTE: 007	10	28513	RELE FOTOCELULAR C/ BASE	EXATRON	UN	10,00	22,00	220,00
LOTE: 008	1	28508	REATOR ELETRÔNICO 2x40		UN	120,00	17,75	2.130,00
LOTE: 008	2	28509	REATOR MERCURIO 400W INTERNO		UN	10,00	42,89	428,90
LOTE: 008	3	28510	REATOR METALICO 1.000W ESTERNO		UN	3,00	133,52	400,56
LOTE: 008	4	28511	REATOR METALICO 400W EXTERNO		UN	6,00	67,37	404,22
LOTE: 009	2	28481	LÂMPADA 250W VAPOR DE SÓDIO	EMPALUX	UN	40,00	27,81	1.112,40
LOTE: 009	3	28482	LAMPADA 500W VAPOR DE SÓDIO E-27	EMPALUX	UN	40,00	33,70	1.348,00
LOTE: 009	6	28485	LAMPADA MISTA 160W	EMPALUX	UN	60,00	13,47	808,20
LOTE: 009	8	28487	LAMPADA MISTA 500W	EMPALUX	UN	40,00	38,00	1.520,00
LOTE: 011	2	28452	FIO FLEXIVEL 10mm		UN	2.000,00	2,49	4.980,00
LOTE: 012	3	28458	FIO RIGIDO 2,5mm	CABLENA	M	3.500,00	0,88	3.080,00
LOTE: 013	2	28443	FIO CABO 25mm RIGIDO	CABLENA	M	250,00	9,38	2.345,00
LOTE: 013	7	28448	FIO CABO TRIPLEX 3x16	LAMESA	M	1.000,00	4,64	4.640,00
LOTE: 015	3	41316	LAMPASA DE LED 1,100 LUMINS 9W	KIAN	UN	100,00	12,35	1.235,00
LOTE: 015	4	41317	LAMPADA DE LED 900 LUMINS, 8W	GOLDEN	UN	100,00	13,44	1.344,00
LOTE: 015	5	41318	LAMPADA DE LED, 2.700 LUMINS, 30W	GOLDEN	UN	50,00	53,94	2.697,00
LOTE: 015	7	41320	LAMPADA LED TUBULAR, 690 LUMINS ,8W	KIAN	UN	100,00	20,08	2.008,00
LOTE: 015	8	41321	LAMPADA LED TUBULAR, 1600 LUMINS 16 W.	KIAN	UN	100,00	22,79	2.279,00
TOTAL								44.221,13

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2017
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS 38/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: ILDO OSORIO ME
CNPJ Nº.: 22.042.027/0001-80
VALOR: R$15.693,10 (QUINZE MIL, SEICENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS)
PRAZO DA DURAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇOS: De 02/05/2017 à 01/05/2018.
ASSINATURA: 02/05/2017
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

(A) ILDO OSORIO
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição do produto	Marca	Und.	Qtd.	Preço Unt.	Preço total
LOTE: 003	5	28435	DISJUNTOR 3X150	SOPRANO	UN	5,00	197,00	985,00
LOTE: 003	13	28523	SUPORTE PARA 03 DISJUNTORES	SOPRANO	UN	10,00	3,75	37,50
LOTE: 005	18	28525	TOMADA DE EMBUTIR DUPLA	MECTRONIC	UN	80,00	9,87	789,60
LOTE: 006	8	28495	MANGUEIRA CORRUGADA AMARELA PARA LAGE 3/4"	POLYANA	UN	700,00	1,40	980,00
LOTE: 006	11	28533	CAIXA PLÁTICA 4X4	POLYANA	UN	100,00	2,45	245,00
LOTE: 009	4	28483	LAMPADA FLUORESCENTE 20w 60cm	AVANT	UN	200,00	9,87	1.974,00
LOTE: 010	1	8397	FITA ISOLANTE 20 METROS	IMPERIAL	UN	200,00	5,85	1.170,00
LOTE: 011	5	28455	FIO FLEXIVEL 6mm	PREMIUM	M	1.500,00	2,25	3.375,00
LOTE: 013	4	28445	FIO CABO DUPLEX 2x16mm	NEO CABO	M	1.000,00	3,19	3.190,00
LOTE: 014	1	28441	FIO ANTICHAMA DUPLO 2x4 mm	NEXTRON	UN	200,00	3,29	658,00
LOTE: 015	2	41315	LAMPADA LED 1400 LUMINS, 13,5 W	TACHIBRA	UN	100,00	22,89	2.289,00
TOTAL								15.693,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2017
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS 39/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: PAULO CEZAR CHAUSZCZ E CIA LTDA
CNPJ nº.: 01.998.445/0001-75
VALOR: R$ 48.666,50 (QUARENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
PRAZO DA DURAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇOS: De 02/05/2017 à 01/05/2018.
ASSINATURA: 02/05/2017
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

(A) PAULO CEZAR CHAUSZCZ
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição do produto	Marca	Und.	Qtd.	Preço Unt.	Preço total
LOTE: 001	5	28402	CABEÇOTE DE ALUMINIO, PARA POSTE, MEDIDA 1"e1/4 - 180°	OLIPE	UN	10,00	3,92	39,20
LOTE: 001	8	28407	CAIXA PADRÃO COPEL CN1-PR	OLIPE	UN	10,00	104,15	1.041,50
LOTE: 001	13	28429	CURVA MAT. PADRÃO PVC RIGIDO 1/2 90°	KRONA	UN	40,00	2,38	95,20
LOTE: 001	17	28492	LUVA MAT. PADRÃO 1"	KRONA	UN	60,00	2,94	176,40
LOTE: 001	20	28506	POSTE DE CONCRETO 75KG	LUZITTEL	UN	15,00	237,95	3.569,25
LOTE: 002	7	28505	PLAFON NYLON PRETO	PERLEX	UN	50,00	2,56	128,00
LOTE: 003	2	28432	DISJUNTOR 1x35	LORENZETTI	UN	40,00	14,95	598,00
LOTE: 003	6	28436	DISJUNTOR 3X200	LORENZETTI	UN	5,00	237,87	1.189,35
LOTE: 003	10	28440	DISJUNTOR BIFASICO 70AMP	LORENZETTI	UN	20,00	64,84	1.296,80
LOTE: 003	12	28522	SUPORTE PARA 02 DISJUNTORES	OLIPE	UN	10,00	2,96	29,60
LOTE: 004	7	28423	CONECTOR SAPATA 35mm	MISTER	UN	50,00	5,94	297,00
LOTE: 004	8	28424	CONECTOR SPLIT BOLT 10mm	MISTER	UN	30,00	3,94	118,20
LOTE: 004	11	28502	PLACA CEGA 4X2	FAME	UN	30,00	3,42	102,60
LOTE: 005	7	28468	INTERRUPTOR EMBUTIR 02 TECLAS SIMPLE + 01 PARALELA	FAME	UN	40,00	12,33	493,20
LOTE: 005	12	28473	INTERRUPTOR PERA	FAME	UN	90,00	4,47	402,30
LOTE: 005	13	28498	PINO S10786	PEZZI	UN	50,00	29,45	1.472,50
LOTE: 005	20	28527	TOMADA DE EMBUTIR TRIPOLAR	FAME	UN	50,00	6,09	304,50
LOTE: 005	21	28528	TOMADA EXTERNA	FAME	UN	100,00	5,92	592,00
LOTE: 005	22	28529	TOMADA NYLON 2X20 500w	LUMIBRAS	UN	20,00	8,84	176,80
LOTE: 006	3	28408	CAIXA PADRÃO L.E. RJ45 7X7,5	FAME	UN	50,00	39,77	1.988,50
LOTE: 006	7	28494	MANGUEIRA CORRUGADA AMARELA PARA LAGE 1/2"	KRONA	UN	700,00	0,96	672,00
LOTE: 006	10	28532	CAIXA PLÁSTICA 4X2	KRONA	UN	100,00	1,24	124,00
LOTE: 007	2	28412	CALHA PARA LUMNÁRIA, MODELO COMERCIAL 2X20	OLIPE	UN	40,00	11,94	477,60
LOTE: 007	4	28488	LUMINARIA ELETRONICA 1X20	TASCHIBRA	UN	30,00	42,30	1.269,00
LOTE: 007	5	28489	LUMINÁRIA ELETRÔNICA 1X40	TASCHIBRA	UN	30,00	42,80	1.284,00
LOTE: 007	11	28520	SOQUETE PARA FLUORESCENTE UNIDADE	FAME	UN	100,00	1,21	121,00
LOTE: 009	5	28484	LAMPADA FLUORESCENTE 40W 120cm	TASCHIBRA	UN	200,00	11,94	2.388,00
LOTE: 010	3	28414	CANALETA PVC EM BARRA PARA FIAÇÃO, DE SOBREPOR, COMP. 2,2METROS	DEXSON	UN	100,00	5,85	585,00
LOTE: 011	1	28451	FIO FLEXIVEL 1,5	FIOCAB	M	2.000,00	0,35	700,00
LOTE: 011	4	28454	FIO FLEXIVEL 4mm	FIOCAB	M	1.000,00	1,60	1.600,00
LOTE: 012	1	28456	FIO RÍGIDO 1,5mm	FIOCAB	M	3.000,00	0,64	1.920,00
LOTE: 012	2	28457	FIO RIGIDO 10mm	FIOCAB	M	1.000,00	3,39	3.390,00
LOTE: 012	4	28459	FIO RIGIDO 4mm	FIOCAB	M	1.500,00	1,35	2.025,00
LOTE: 013	3	28444	FIO CABO 35mm RIGIDO	FIOCAB	UN	200,00	12,64	2.528,00
LOTE: 013	5	28446	FIO CABO PP 2x2,5	FIOCAB	M	200,00	2,43	486,00
LOTE: 014	2	28449	FIO DUPLO PARA TELEFONE EXTERNO	FIOCAB	M	1.000,00	0,96	960,00
LOTE: 014	5	28531	FIO DUPLO 2X2,5	FIOCAB	M	2.000,00	1,83	3.660,00
LOTE: 015	1	41314	LAMPADA LED 1600 LKUMINS,13,5	TASCHIBRA	UN	100,00	22,87	2.287,00
LOTE: 015	6	41319	LAMPADA DE LED, 3.200 LUMINS ,40W	TASCHIBRA	UN	100,00	80,79	8.079,00
TOTAL								48.666,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2017
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS 40/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: TANIA MARIA CONZATTI LEITE & CIA LTDA-EPP
CNPJ nº.: 03.570.635/0001-12
VALOR: R$ 43.632,95 (QUARENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)
PRAZO DA DURAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇOS: De 02/05/2017 à 01/05/2018.
ASSINATURA: 02/05/2017
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

(A) TANIA MARIA CONZATTI LEITE
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição do produto	Marca	Und.	Qtd.	Preço Unt.	Preço total
LOTE: 001	2	28399	BUCHA MATERIAL PADRÃO 1/2"	ALUMINIO ZAMAC	UN	40,00	0,20	8,00
LOTE: 001	3	28400	BUCHA MATERIAL PARDÃO 3/4"	ALUMINIO ZAMAC	UN	30,00	2,80	84,00
LOTE: 001	4	28401	CABEÇOTE DE ALUMINIO PARA POSTE, MEDIDA 1/2"	J LOBATO	UN	5,00	2,40	12,00
LOTE: 001	7	28406	CAIXA PADRÃO COPEL AN1-PR	JORDÃO	UN	5,00	88,80	444,00
LOTE: 001	10	28416	CONDUÍTE PLÁSTICO 1/2"	IMPERIAL	UN	20,00	5,52	110,40
LOTE: 001	12	28428	CURVA MAT. PADRÃO PVC RIGIDO 1" 90°	IMPERIAL	UN	20,00	2,94	58,80
LOTE: 001	14	28430	CURVA MAT. PADRÃO PVC RIGIDO 3/4" 90°	IMPERIAL	UN	50,00	3,81	190,50
LOTE: 001	15	28461	HASTE TERRA COBREADA 5/8X2,4	OLIVO	UN	30,00	22,95	688,50
LOTE: 001	18	28493	LUVA MAT. PADRÃO 3/4"	IMPERIAL	UN	100,00	3,46	346,00
LOTE: 001	19	28497	PARAFUSO MATERIAL PADRÃO 16x150mm	ROMAGNOLE	UN	20,00	8,43	168,60
LOTE: 001	21	28514	REX PARA 01 ROLDANA	MS ARTEFATOS	UN	15,00	11,23	168,45
LOTE: 001	22	28515	REX PARA 02 ROLDANAS	MS ARTEFATOS	UN	10,00	17,22	172,20
LOTE: 001	23	28516	REX PARA 03 ROLDANAS	MS ARTEFATOS	UN	10,00	25,35	253,50
LOTE: 002	1	28393	BOCAL PLASTICO PENDENTE COM CHAVE	ILUMI	UN	10,00	2,14	21,40
LOTE: 002	2	28394	BOCAL DE PORCELANA GRANDE	DECORLUX	UN	50,00	3,07	153,50
LOTE: 003	1	28431	DISJUNTOR 1x25	SOPRANO	UN	40,00	9,41	376,40
LOTE: 003	3	28433	DISJUNTOR 1X40	SOPRANO	UN	40,00	13,72	548,80
LOTE: 003	7	28437	DISJUNTOR 3X50	SOPRANO	UN	5,00	73,39	366,95
LOTE: 003	8	28438	DISJUNTOR 2X30a	SOPRANO	UN	15,00	39,35	590,25
LOTE: 003	9	28439	DISJUNTOR 2X50A	SOPRANO	UN	20,00	37,84	756,80
LOTE: 003	11	28521	SUPORTE PARA 01 DISJUNTOR	SUBRAPE	UN	10,00	2,00	20,00
LOTE: 004	1	28417	CONECTOR DE PORCELANA 10mm	DECORLUX	UN	10,00	3,90	39,00

LOTE: 004	2	28418	CONECTOR PARA HASTE TERRA U42/0 EM BRONZE	INTELI	UN	15,00	5,98	89,70
LOTE: 004	5	28421	CONECTOR RJ 45	SM	UN	50,00	4,45	222,50
LOTE: 004	6	28422	CONECTOR SAPATA 10 mm	INTELI	UN	50,00	2,46	123,00
LOTE: 005	1	28462	INTERRUPTOR EMBUIR 2T+TOMADA	ILUMI	UN	90,00	10,65	958,50
LOTE: 005	4	28465	INTERRUPTOR EMBUTIR 01 TECLA + TOMADA	ILUMI	UN	130,00	6,00	780,00
LOTE: 005	8	28469	INTERRUPTOR EMBUTIR 2 TECLAS	ILUMI	UN	80,00	6,49	519,20
LOTE: 005	11	28472	INTERRUPTOR EXTERNO	ILUMI	UN	100,00	4,76	476,00
LOTE: 005	14	28499	PINO FONE 1 JACK + TOMADA PRETO DUPLO	ILUMI	UN	30,00	5,50	165,00
LOTE: 005	16	28501	PINO TELEFONE 01 JACK CENTRAL PRETO	ILUMI	UN	30,00	5,15	154,50
LOTE: 005	19	28526	TOMADA DE EMBUTIR REDONDA	ILUMI	UN	130,00	5,94	772,20
LOTE: 006	1	28404	CAIXA DE PASSAGEM 15x5	ORATORI	UN	20,00	9,88	197,60
LOTE: 006	2	28405	CAIXA DE PASSAGEM CONCRETO 30x30	RONIX	UN	10,00	38,03	380,30
LOTE: 006	4	28409	CAIXA PARA 03 DISJUNTORES EM METAL	ILUMI	UN	10,00	22,99	229,90
LOTE: 006	5	28410	CAIXA PARA 06 DISJUNTORES EM METAL	ILUMI	UN	20,00	34,89	697,80
LOTE: 006	6	28411	CAIXA PLÁSTICA DE LUZ, PARA PAREDE DE ALVENARIA 4X2	ILUMI	UN	300,00	1,45	435,00
LOTE: 006	9	28496	MANGUEIRA CORRUGADA AMARELA PARA LAGE 32mm	FORTELEV	UN	200,00	1,98	396,00
LOTE: 007	7	28491	LUMINARIA ELETRONICA 2X40	TASCHIBRA	UN	150,00	104,94	15.741,00
LOTE: 009	1	28480	LAMPADA 250W E27	EMPALUX	UN	60,00	21,90	1.314,00
LOTE: 009	7	28486	LAMPADA MISTA 250W E 40	FLC	UN	60,00	22,88	1.372,80
LOTE: 010	2	14497	FITA ISOLANTE 10M, ALTA FUZÃO	ENEBRAS	UN	30,00	9,94	298,20
LOTE: 010	4	28503	PLACA RJ 45 L.E. P/ KEYSTONE	MECTRONIC	UN	30,00	19,89	596,70
LOTE: 010	5	28517	ROLDANA PLÁSTICA 24X24 PEQUENA	MECTRONIC	UN	220,00	0,26	57,20
LOTE: 010	6	28518	ROLDANA PLÁSTICA 30X30 MEDIA	EUE	UN	220,00	0,23	50,60
LOTE: 010	7	28519	ROLDANDA PLÁSTICA 36X36 GRANDE	EUE	UN	220,00	0,36	79,20
LOTE: 011	3	28453	FIO FLEXIVEL 2,5mm	MEGATRON	M	2.000,00	0,95	1.900,00
LOTE: 012	5	28460	FIO RIGIDO 6mm	MEGATRON	M	1.700,00	2,46	4.182,00
LOTE: 013	1	28442	FIO CABO 16mm	SIL	M	500,00	6,02	3.010,00
LOTE: 013	6	28447	FIO CABO PP 3x2,5	MEGATRON	M	200,00	3,28	656,00
LOTE: 014	3	28450	FIO DUPLO TELEFONE INTERNO	MEGATRON	M	1.000,00	0,86	860,00
LOTE: 014	4	28530	FIO DUPLO 2X1,5	MEGATRON	M	1.000,00	1,34	1.340,00
TOTAL								43.632,95

Publicado por:
Leoclides de Gracia Vianna Neto
Código Identificador:CE01E607

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
LISTA DE ESPERA – DEMANDA MANIFESTA - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA LUIZA DE FARIA - MARÇO/2017 - MATERNAL II

LISTA DE ESPERA – DEMANDA MANIFESTA						
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA LUIZA DE FARIA						
MARÇO/2017						
MATERNAL II						
Nº	**NOME DA CRIANÇA**	**NOME DA MÃE**	**DATA NASC.**	**BAIRRO**	**DATA DA MAT.**	**DIA DA LIG**
1	JADSON FELIPE PEREIRA FRANCO	FABIELE RODRIGUES PEREIRA	24/11/2014	S. TEREZINHA		
2	ISADORA GABRIELE DA SILVA	ANDRESSA AP. DE LIMA	19/01/2014	NODARI II		
3	ANA LAURA DE CRISTO	SUELEN ISABEL L. DE CRISTO	09/06/2013	MINA DE FERRO		
4	ANA MARIA ALVES CAVALEIRO	ANA PAULA ALVES	16/09/2013	J. ALBARANA		
5	JOÃO PEDRO BUENO	PALOMA CRISTINA BUENO	22/12/2013	JARDIM RECORD		
6	ERICK RAÍ FURQUIM DOS SANTOS	EDNA TAÍS DOS SANTOS	09/06/2013	RANCHARIA		
7	CRISTINA VITORIA VELOSO	JOICIANE CRISTINA VELOSOSO	28/07/2013	SANTO ANTONIO		
8	ANA CLARA DOS SANTOS	KELI CRISTINA	25/05/2013	S. TEREZINHA		
9	REYNALD LEONARDO MENDONÇA	LILIAN MENDONÇA NASCIMENTO	28/06/2013	NODARI II		
10	YURI GABRIEL FRANÇA DA CRUZ	MAIRA CARDOSO DE FRANÇA	27/11/2013	NODARI II		
11	RILARY ALICE S. MACHADO	JANAINA DO ESPIRITO SANTO	23/11/2013	S. TEREZINHA		
12	ARTHUR POLLI RIBEIRO	JOSIANE POLLI RIBEIRO	17/05/2013	JOÃO MALTACA		
13	ABNER SAMUEL GOMES DA SILVA	ALINE CAROLINE GOMES	28/08/2013			
14	NATALIA RASOTO CULESVINSKI	ANATIELE	14/05/2013	STA TEREZINHA		
15	VITORIA DE CASTRO CHEMIN	BATRIZ CASTRO	09/06/2013			
16	NATHALY EDUARDA MACHADO	DANIELE MACHADO	22/12/2013	JOÃO MALTACA		
17	SAMUEL DAVI DE MIRANDA FARIA	ALESSANDRA MARTINS	13/07/2013	RANCHARIA		
18	VICTOR RENAN SANTOS PEREIRA	CRISTIANE SANTOS	19/08/2013	SANTO ANTONIO		
19	MELLANI RAISSA TEIXEIRA VELOSO	MAIARA TEIXEIRA	17/10/2013	NODARI II		
20	ENZO MIGUEL C. DE CASTRO	DENISE MATOS CARDOSO	02/12/2013			
21	VINICIUS DO NASCIMENTO	ROSANGELA G. DO NASCIMENTO	26/07/2013			
22	LEONARDO MARTINS MACHADO	DAIANA CRISTINA MACHADO	11/06/2013	STA TEREZINHA		
23	CAROLINE SANTTETI PEREIRA	MARIA CAROLINA SANTTETI	24/05/2013	JARDIM ALB.		
24	MARIA VITORIA DE FRANÇA LARA	ELIANE BATISTA DE FRANÇA	17/05/2013	STA TEREZINHA		
25	KAUANE FARIA	GISELE CRISTINE DA SILVA	18/11/2013	SANTA T.		
26	MAURIN EMANUELI DO ROSÁRIO	(PAI) MAURO SIDNEI DO ROSÁRIO	13/09/2013	MINA DE FERRO		
27	DAVI LUCAS FARIA DA SILVA	CAMILA COSTA FARIA	21/09/2013			
28	MARIA VICTORIA ALVES BONETI	BRUNA LUIZA ALVES	16/12/2013	JARDIM ALB.		
29	VALENTINA NODARI CASTRO	KADIJA MAIARA NODARI	21/07/2013	NODARI I		
30	SAMUEL COSTA ROSA FERREIRA	ANA CLAUDIA COSTA ROSA	22/11/2013	S. TEREZINHA		
31	LUIZA GABRIELLE VEIGA	DEIZE CORDEIRO DE SOUZA	23/09/2013			
32	VALENTIN GABRIEL VIEIRA	LUCIMARA DE PAULA	02/11/2013			
33	NATHALIA RAISSA MACHADO	NEUZI DE JESUS MACHADO	04/05/2013	NODARI II		
34	RENAN JOSÉ FIORESE MOREIRA	GLEICE LARISSA FIORESE	28/05/2013	LA-SANTA		
35	JOSÉ GUILHERME MOURA DOS SANTOS	JOSIANE MOURA	14/08/2013	JARDIM MALTACA		
36	JOÃO PEDRO BUENO	PALOMA CRISTINA BUENO	22/12/2013	JARDIM RECORD		
37	ANA CLARA DOS SANTOS	KELI CRISTINA	25/05/2013	S. TEREZINHA		

38	LEONARDO MARTINS MACHADO	DAIANA CRISTINA MACHADO	11/06/2013	S. TEREZINHA		
39	KAUANE FARIA	GISELE CRISTINE DA SILVA	18/11/2013	SANTA T.		
40	MARIA VICTORIA DOS SANTOS	ELIANE DO ROCIO SILVA	06/06/2013	NODARI II		
41	MARIA CLARA DOS SANTOS DE CARVALHO	MARIANE MARINA DOS SANTOS	11/10/2013	NODARI II		
42	LUIZ VINICIUS JOVINSKI LAZAROTO	LUZIA JONVINSKI LAZAROTO	04/12/2013	CAPIRU DOS JOV.		
43	MARIA CLARA DOS SANTOS DE CARVALHO	MARIANE MARIA DOS SANTOS	11/10/2013	NODARI II		
44	RAFFISA VITÓRIA DE ALMEIDA CARDOSO	RAFAELA T. ALMEIDA	27/11/2013	NODARI I		
45	ISABELLE CRISTINO DE OLIVEIRA	DORLI C. DE OLIVEIRA	26/08/2013	JOÃO MALTACA		
46	DAVI CEZAR COIMBRA	ANDREIA GONÇALVES DE SOUZA	05/07/2013	NODARI II		
47	DAVI LUIZ DE SOUZA	ELIANE FARIAS BARBOSA DE SOUZA	24/04/2013	NODARI II		
48	NATALY VITORIA VELOSO FRANCO	IRONE MACHADO FRANCO	05/12/2013	JOÃO MALTACA		
49	LUIZA NICOLE BUENO	ADRIANA BUENO	06/04/2013	NODARI II		
50	FELIPE DOS SANTOS RIBEIRO	FRANCILIANE F. DOS SANTOS	07/08/2013	NODARI II		
51	JOÃO LUCAS SILVA MACHADO	DEBORA RODRIGUES DA SILVA	23/07/2013	SANTA T.		
52	LUIZ MIGUEL CHEVONICA	FERNANDA AP. F. CHEVONICA	03/03/2014	PERNAMBUCO		
53	CRISTHIAN GABRIEL C. DOS SANTOS	JULIANE CODEIRO	11/01/2014	NODARI II		
54	NAYELLEN KAUANE DE B. GOMES	LOURDES M. DE B. GOMES	24/09/2013	NODARI II		
55	EMELY CRSITINE V. DA S. GOMES	JESSICA PERCILIA DA S. CORREA	01/05/2013	NODARI II		
56	VALENTIN GABRIEL VIEIRA	LUCIMARA DE PAULA	02/11/2013	S. ANTONIO		
57	GUILBERT JOSÉ DOS SANTOS	TAINÁ STRESSER DOS SANTOS	03/12/2013	S. ANTONIO		

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:BDA2947A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
LISTA DE ESPERA – DEMANDA MANIFESTA - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA LUIZA DE FARIA - ABRIL/2017 - BERÇÁRIO

LISTA DE ESPERA – DEMANDA MANIFESTA						
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA LUIZA DE FARIA						
ABRIL/2017						
BERÇÁRIO						
Nº	**NOME DA CRIANÇA**	**NOME DA MÃE**	**DATA NASC.**	**BAIRRO**	**DATA DA MATRÍCULA**	**DIA DA LIG**
1	JOÃO MIGUEL DE SOUZA BRAINE	DANIELE MACHADO DE SOUZA	17/07/2015	NODARI II	MUDOU DE MUNICIPIO	
2	MIGUEL JOVINSKI DE BOMFIM	PALOMA JOVINSKI DE BOMFIM	20/09/2015	NODARI II		07/03/2017
3	DAVI LUAN DAS ALMAS RIBEIRO	DANIELE DAS ALMAS	16/11/2015	JARDIM ALB.		07/03/2017
4	RAMÁ VIEIRA	LUCIMARA DE PAULA	21/05/2015		CHAMAR	NOVAMENTE
5	MARIA ISABELLA MARIANO	JESSICA CAROLINE TIBILIER	11/11/2015	S. TEREZINHA		08/03/2017
6	ALICE ZEM DE CRISTO	SUELEN CAROLINE ZEM DE CRISTO	02/05/2015	S. TEREZINHA		
7	MARIA RITA OLIVEIRA DOS SANTOS	JUCILENE CORDEIRO SANTOS	11/09/2015	S. TEREZINHA		
8	ALISSON GABRIEL BUENO MOREIRA	ROSANE BUENO	21/08/2015	NODARI II		
9	LAIZA MANUELA VAZ DE VIEIRA	GILCILENE A. VAZ	12/11/2015	S. TEREZINHA		
10	PAULO GABRIEL FARIA SUZUKI	POLIANA DA SILVA FARIA	02/05/2015	JOÃO MALTACA		
11	JOÃO GABRIEL BATISTA DE BONFIM	OZELIA AP. FERREIRA BATISTA	11/07/2016	JOÃO MALTACA		
12	JOSÉ VINICIUS DA SILVA ANDRADE	DJANIA ANDRADE DA SILVA	13/09/2015	JARDIM RECORD		
13	EMANUELLY MIRANDA DE OLIVEIRA	GISELE CRISTINE DE OLIVEIRA	19/06/2016	S. TEREZINHA		
14	ALBERT SAMUEL DE OLIVEIRA ALVES	ANA PAULA DE OLIVEIRA	23/01/2016	NODARI II		
15	CEZAR PIETRO SALDANHA	PAMELA CRISTINA DAS NEVES	26/12/2015	S. ANTONIO		
16	PEDRO VICTOR FREITAS ZEN	MARIANA FREITAS DE RAMOS	22/10/2015	S. ANTONIO		
17	GABRIEL DA LUZ DE SOUZA	MARCIELE ANTONIA DA LUZ	06/05/2016	S. ANTONIO		
18	MARIA ISABELLA MARIANO	JESSICA CAROLINE TIBILIER	11/11/2015	JOÃO MALTACA		
19	GABRIEL CAVALEIRO SOARES	ELISIANE CAVALEIRO	10/02/2015	J. ALBARANA		
20	MATHEUS LUAN RAUSIS RIBEIRO	ALINE PATRICIA RAUSIS	11/07/2016	JARDIM RECORD		
21	MARIA CLARA PEREIRA DA SILVA	CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS	26/04/2015	JARDIM RECORD		
22	RAY LEONARDO DIAS FARIA	MARILES BARBOSA DIAS FARIA	08/09/2016	J. ALBARANA		
23	ALLANA EMANUELLY GEFFER STRESSER	ELANI APARECIDA G. STRESSER	17/05/2016	JOÃO MALTACA		
24	JOÃO DAVI TABORDA DA SILVA	ELIANE DE FATIMA TABORDA	15/05/2016	JOÃO MALTACA		
25	LAURA GONÇALVES R. DA CONÇEIÇÃO	LAIS GONÇALVES	15/10/2015	RANCHARIA		
26	JESSICA FERNANDA BUENO DOS SANTOS	ADRIANA BUENO	21/03/2016	NODARI II		
27	PHELIPPE LUIZ BATISTA	JOSIANE MATIAS LUIZ	22/05/2016	J. MALTACA		
28	BERNARDO SOUZA MOURO	ANA LETICIA RODRIGUES DE SOUZA	17/05/2015	JARDIM RECORD		
29	LAURA EMANUELLE GARCIA	GEOVANA MILENE GARCIA	19/09/2016	S. TEREZINHA		
30	GABRIELY VITORIA DA SILVA PAIXÃO	JESSICA PERCILIA DA S. CORREA	21/10/2015	NODARI II		
31	CRISTHIAN GABRIEL C. DOS SANTOS	JULIANE CODEIRO				
32	CECÍLIA NOVAK	KELI CRISTINA DE FARIA NOVAK	19/12/2016	LA SANTA		
33	PAULO WAGNER VELOSO	CELIA FERREIRA DE ALMEIDA	22/10/2015	STO ANTONIO		
34	ADRYAN LUIDI DE ANDRADE BOAVA	PALOMA MARTIS DE ANDRADE	21/11/2016	STO ANTONIO		
35	HELOISE VICTORIA F. DE MATOS	ANA PAULA FRANKOWICZ	16/12/2014	STO ANTONIO		
36	THAILA MANUELA	THIELSI FARIA BRAS	25/05/2015	STO ANTONIO		
37	ANA LAURA GOMES	ROSANE DOS SANTOS SILVA	12/01/2016	JARDIM RECORD		
38	JOÃO PEDRO DA SILVA DE SOUZA	EVELIN CRISTINA RIBAS DA SILVA	09/04/2015	STO ANTONIO		
39	LUCAS GABRIEL DOS SANTOS	NEUDILAINE DOS STOS MACHADO	01/02/2017	STA TEREZINHA		
40	GUILHERME DE LARA FARIA	ERICA LAIS DE LARA PADILHA	29/10/2016	J. ALBARANA		

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:07AD1BA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
LISTA DE ESPERA – DEMANDA MANIFESTA - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA LUIZA DE FARIA - ABRIL/2017 - MATERNAL I

LISTA DE ESPERA – DEMANDA MANIFESTA						
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA LUIZA DE FARIA						
ABRIL/2017						
MATERNAL I						
Nº	NOME DA CRIANÇA	NOME DA MÃE	DATA NASC.	BAIRRO	DATA DA MAT.	DIA DA LIG
1	ANTONIO JHONDAN COIMBRA BERTOLIN	JESSICA RIBEIRO DE FRANÇA	15/01/2015	NODARI II		
2	LOYOSE GABRIELE FERREIRA	ALESSANDRA FERREIRA	02/02/2014	LA-SANTA		
3	MANUELA VELOSO	PRISCILA MAIARA VELOSO	11/02/2014	CAPIRÚ DOS JUV.		
4	RENAN GABRIEL BARBOSA NODARI	CLAUDIELE CARINE BARBOSA	06/08/2014	SANTO ANTONIO		
5	DAUANE VITORIA BARBOZA	SUELEN CRISTINA BARBOZA	02/04/2014	S. TEREZINHA		
6	ANA BEATRIZ BARBOSA NODARI	SUELEN CRISTINA BARBOZA	02/04/2014	S. TEREZINHA		
7	ANA JULIA GOMES DOS SANTOS	JOCELMA COSTA GOMES	22/01/2015	S. TEREZINHA		
8	DAFINY DA SILVA DA CONCEIÇÃO	KELI RODRIGUES DA SILVA	25/04/2014	SANTO ANTONIO		
9	ANNA BEATRIZ GODOY	INGRID CARDOSO	03/09/2014	SANTO ANTONIO		
10	BRENDA SPHIA GEFFER	BRUNA CARDOSO	20/10/2014	SANTO ANTONIO		
11	CARLOS HENRIQUE PEREIRA	ERICA MACHADO	13/06/2014	NODARI II		
12	PEDRO HENRIQUE BORDEJACO	ELIZABETE BORDEJACO	13/08/2014	NODARI II		
13	GABRIELA RAMOS DE OLIVEIRA	KARINA RAMOS JOVINSKI	05/07/2014	JOÃO MALTACA		
14	BENJAMIM VELOSO	PRISCILA VELOSO	05/03/2015	SANTO ANTONIO		
15	EMANUELLE DE SOUZA DOS SANTOS	FRANCIELE CRISTINE DE SOUZA	11/07/2014	JOÃO MALTACA		
16	CALEBE MENDES DE ALMEIDA	VALERIA DA SILVA MENDES	25/07/2014	S. TEREZINHA		
17	BIANCA EMANUELE PANCERA PEREIRA	JULIANA APª PANCERA	21/05/2014	NODARI II		
18	ELIZE VITORIA MARTINS DA SILVA	DEISI ADRIELE MARTINS	05/11/2014	NODARI II		
19	GUSTAVO BARBOSA DOS SANTOS	CRISTIANE ANTUNES	10/08/2014	VILA BUAVA	MATRICUL. MP	06/04/2017
20	SAMIRA CRISTINE ANTUNES DE ALMEIDA	ALESSANDRA ANTUNES DE SOUZA	22/11/2014	JARDIM ALB.		
21	SHAIANE MARTINS FARIA	LUCIANE DE PAULA	24/05/2014	SANTO ANTONIO		
22	DAVI GABRIEL MEDEIROS	ELIANI FERREIRA DE SOUZA	10/10/2014	SANTO ANTONIO		
23	LIVIA VITORIA VAZ	ANSELMO CARLOS VAZ	01/09/2014	NODARI II		
24	INGRYD CRISTINA AQUINO DE OLIVEIRA	GISELE BARBOSA DE AQ. OLIVEIRA	19/01/2015	NODARI II		
25	KAIQUE HENRIQUE SOARES	TALINE FONCECA DA SILVA	16/04/2014	S. TEREZINHA		
26	ALYCE IZADORA CORDEIRO DOS SANTOS	ANDRESSA DOS STOS DAS NEVES	20/10/2014	NODARI II		
27	BERNARDO J. BARBOSA DOS SANTOS	DIRCELIA BARBOSA	15/05/2014	JOÃO MALTACA		
28	DAUANE VITÓRIA BARBOSA	SUELEN CRISTINA BARBOSA	02/04/2014	S. TEREZINHA		
29	BIANCA SOFIA DE PAULA PEDROSO	MARCIANE A. PAULA	03/02/2015	J. MALTACA		
30	RENAN GABRIEL BARBOSA NODARI	CLAUDIELE KARINE BARBOSA	06/08/2014	S. ANTONIO		
31	AUGUSTO RAFAEL NASCIMENTO	EVELIN SABRINA LOPES	12/01/2014	NODARI I		
32	EMANUELLE BITENCOURT	DEBORA DOS SANTOS	13/05/2014	J. RECORD		
33	MARIA LUIZA RAUSIS RIBEIRO	ALINE PATRICIA RAUSIS	23/12/2014	J. RECORD		
34	MARCOS OMAR LAZAROTO P. RIBEIRO	ROSANGELA DE FATIMA LAZAROTO	28/02/2014	J. RECORD		
35	ENZO GABRIEL DE FARIA	JEANE CAMILA DOS STOS DE FARIA	24/04/2014	JARDIM RECORD		
36	ARTHUR JOSE DOS REIS RIBEIRO	CLARA CORDEIRO DOS REIS	02/09/2014	NODARI II	MATRICUL. MP	06/04/2017
37	MARIANA ELIZABETH M. ESP. SANTO	MARINA DE Fª M. DOS SANTOS	22/01/2015	JARDIM RECORD		
38	MARIA FERNANDA DA PAZ RIBEIRO	EDINÉIA FERNANDA L. CARDOSO	13/11/2015	J PEDRO WOSH		
39	EMANUELY CRISTINA MIKOSKI	MENOR DE ACOLHIDA	14/05/2014	CASA LAR	MP	24/03/2017
40	GABRIEL PIETRO DIAS DOS SANTOS	FERNANDA RIBIERO DIAS SANTOS	27/04/2015	ANTº FIORESE		
41	ARIELY RAIANE VAZ TEIXEIRA	ROSELI VAZ TEIXEIRA	04/01/2015	JARDIM RECORD		

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:CCB3F1A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
LISTA DE ESPERA – DEMANDA MANIFESTA - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA LUIZA DE FARIA - ABRIL/2017 - MATERNAL II

LISTA DE ESPERA – DEMANDA MANIFESTA						
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA LUIZA DE FARIA						
ABRIL/2017						
MATERNAL II						
Nº	NOME DA CRIANÇA	NOME DA MÃE	DATA NASC.	BAIRRO	DATA DA MAT.	DIA DA LIG
1	JADSON FELIPE PEREIRA FRANCO	FABIELE RODRIGUES PEREIRA	24/11/2014	S. TEREZINHA	DESLIGADO	
2	ISADORA GABRIELE DA SILVA	ANDRESSA AP. DE LIMA	19/01/2014	NODARI II		06/03/2017
3	ANA LAURA DE CRISTO	SUELEN ISABEL L. DE CRISTO	09/06/2013	MINA DE FERRO	DESLIGADO	
4	ANA MARIA ALVES CAVALEIRO	ANA PAULA ALVES	16/09/2013	J. ALBARANA	DESLIGADO	
5	JOÃO PEDRO BUENO	PALOMA CRISTINA BUENO	22/12/2013	J. ARDIM RECORD	Nº ERRADO	
6	ERICK RAÍ FURQUIM DOS SANTOS	EDNA TAÍS DOS SANTOS	09/06/2013	RANCHARIA	Ñ EXISTE Nº	
7	CRISTINA VITORIA VELOSO	JOICIANE CRISTINA VELOSOSO	28/07/2013	SANTO ANTONIO		06/03/2017
8	ANA CLARA DOS SANTOS	KELI CRISTINA	25/05/2013	S. TEREZINHA	Ñ EXISTE Nº	
9	REYNALD LEONARDO MENDONÇA	LILIAN MENDONÇA NASCIMENTO	28/06/2013	NODARI II		
10	YURI GABRIEL FRANÇA DA CRUZ	MAIRA CARDOSO DE FRANÇA	27/11/2013	NODARI II		
11	RILARY ALICE S. MACHADO	JANAINA DO ESPIRITO SANTO	23/11/2013	S. TEREZINHA	DESLIGADO	
12	ARTHUR POLLI RIBEIRO	JOSIANE POLLI RIBEIRO	17/05/2013	JOÃO MALTACA	MATRICUL.	06/03/2017
13	ABNER SAMUEL GOMES DA SILVA	ALINE CAROLINE GOMES	28/08/2013			
14	NATALIA RASOTO CULESVINSKI	ANATIELE	14/05/2013	STA TEREZINHA		08/03/2017
15	VITORIA DE CASTRO CHEMIN	BATRIZ CASTRO	09/06/2013		MUDOU DE	MUNICIPIO
16	NATHALY EDUARDA MACHADO	DANIELE MACHADO	22/12/2013	JOÃO MALTACA	Ñ EXISTE Nº	
17	SAMUEL DAVI DE MIRANDA FARIA	ALESSANDRA MARTINS	13/07/2013	RANCHARIA	Ñ EXISTE Nº	
18	VICTOR RENAN SANTOS PEREIRA	CRISTIANE SANTOS	19/08/2013	SANTO ANTONIO	MATRICUL.	
19	MELLANI RAISSA TEIXEIRA VELOSO	MAIARA TEIXEIRA	17/10/2013	NODARI II	NÃO ATENDE	
20	ENZO MIGUEL C. DE CASTRO	DENISE MATOS CARDOSO	02/12/2013			
21	VINICIUS DO NASCIMENTO	ROSANGELA G. DO NASCIMENTO	26/07/2013		MUDOU DE	MUNICIPIO
22	LEONARDO MARTINS MACHADO	DAIANA CRISTINA MACHADO	11/06/2013	S. TEREZINHA	DESLIGADO	
23	CAROLINE SANTTETI PEREIRA	MARIA CAROLINA SANTTETI	24/05/2013	JARDIM ALB.	Ñ EXISTE Nº	
24	MARIA VITORIA DE FRANÇA LARA	ELIANE BATISTA DE FRANÇA	17/05/2013	STA TEREZINHA	MATRICUL.	07/03/2017
25	KAUANE FARIA	GISELE CRISTINE DA SILVA	18/11/2013	SANTA T.	Ñ EXISTE Nº	
26	MAURIN EMANUELI DO ROSÁRIO	(PAI) MAURO SIDNEI DO ROSÁRIO	13/09/2013	MINA DE FERRO	DESLIGADO	
27	DAVI LUCAS FARIA DA SILVA	CAMILA COSTA FARIA	21/09/2013		MATRICUL.	

28	MARIA VICTORIA ALVES BONETI	BRUNA LUIZA ALVES	16/12/2013	JARDIM ALB.	DESLIGADO	
29	VALENTINA NODARI CASTRO	KADIJA MAIARA NODARI	21/07/2013	NODARI I	MATRICUL.	
30	SAMUEL COSTA ROSA FERREIRA	ANA CLAUDIA COSTA ROSA	22/11/2013	S. TEREZINHA	MATRICUL.	
31	LUIZA GABRIELLE VEIGA	DEIZE CORDEIRO DE SOUZA	23/09/2013		MATRICUL.	
32	VALENTIN GABRIEL VIEIRA	LUCIMARA DE PAULA	02/11/2013		Ñ EXISTE Nº	
33	NATHALIA RAISSA MACHADO	NEUZI DE JESUS MACHADO	04/05/2013	NODARI II	Ñ EXISTE Nº	
34	RENAN JOSÉ FIORESE MOREIRA	GLEICE LARISSA FIORESE	28/05/2013	LA-SANTA	Ñ EXISTE Nº	
35	JOSÉ GUILHERME MOURA DOS SANTOS	JOSIANE MOURA	14/08/2013	JARDIM MALTACA	NÃO ATENDE	
36	JOÃO PEDRO BUENO	PALOMA CRISTINA BUENO	22/12/2013	JARDIM RECORD	Ñ EXISTE Nº	
37	ANA CLARA DOS SANTOS	KELI CRISTINA	25/05/2013	S. TEREZINHA	Ñ EXISTE Nº	
38	LEONARDO MARTINS MACHADO	DAIANA CRISTINA MACHADO	11/06/2013	S. TEREZINHA	DESLIGADO	
39	KAUANE FARIA	GISELE CRISTINE DA SILVA	18/11/2013	SANTA T.	Ñ EXISTE Nº	
40	MARIA VICTORIA DOS SANTOS	ELIANE DO ROCIO SILVA	06/06/2013	NODARI II		
41	MARIA CLARA DOS SANTOS DE CARVALHO	MARIANE MARINA DOS SANTOS	11/10/2013	NODARI II	NÃO ATENDE	
42	LUIZ VINICIUS JOVINSKI LAZAROTO	LUZIA JONVINSKI LAZAROTO	04/12/2013	CAPIRU DOS JOV.		09/03/2017
43	MARIA CLARA DOS SANTOS DE CARVALHO	MARIANE MARIA DOS SANTOS	11/10/2013	NODARI II	NÃO ATENDE	
44	RAFFISA VITÓRIA DE ALMEIDA CARDOSO	RAFAELA T. ALMEIDA	27/11/2013	NODARI I		
45	ISABELLE CRISTINO DE OLIVEIRA	DORLI C. DE OLIVEIRA	26/08/2013	JOÃO MALTACA		
46	DAVI CEZAR COIMBRA	ANDREIA GONÇALVES DE SOUZA	05/07/2013	NODARI II		
47	DAVI LUIZ DE SOUZA	ELIANE FARIAS BARBOSA DE SOUZA	24/04/2013	NODARI II	MATRICUL	
48	NATALY VITORIA VELOSO FRANCO	IRONE MACHADO FRANCO	05/12/2013	JOÃO MALTACA		
49	LUIZA NICOLE BUENO	ADRIANA BUENO	06/04/2013	NODARI II		
50	FELIPE DOS SANTOS RIBEIRO	FRANCILIANE f. DOS SANTOS	07/08/2013	NODARI II	MATRICUL.	
51	JOÃO LUCAS SILVA MACHADO	DEBORA RODRIGUES DA SILVA	23/07/2013	SANTA T.	MATRICUL.	
52	LUIZ MIGUEL CHEVONICA	FERNANDA AP. F. CHEVONICA	03/03/2014	PERNAMBUCO	NÃO ATENDE	
53	CRISTHIAN GABRIEL C. DOS SANTOS	JULIANE CODEIRO	11/01/2014	NODARI II	DESLIGADO	
54	NAYELLEN KAUANE DE B. GOMES	LOURDES M. DE B. GOMES	24/09/2013	NODARI II	DESLIGADO	
55	EMELY CRSITINE V. DA S. GOMES	JESSICA PERCILIA DA S. CORREA	01/05/2013	NODARI II		
56	VALENTIN GABRIEL VIEIRA	LUCIMARA DE PAULA	02/11/2013	S. ANTONIO	MATRICUL.	
57	GUILBERT JOSÉ DOS SANTOS	TAINÁ STRESSER DOS SANTOS	03/12/2013	S. ANTONIO		
58	MARIANA GARCIA DOS SANTOS	BETINA GARCIA	15/009/2013	S. ANTONIO		
59	ELITON VINICUIS DE FREITAS FRANÇA	KELLI IVANA DE FREITAS	07/09/2013	STA TEREZINHA		
60	VITOR VAGNER CASTRO	VANESSA CASTRO	02/03/2014	J. ALBARANA	09/02/2017	M.P
61	AUGUSTO RAFAEL NASCIMENTO	EVELIN SABRINA LOPES	12/01/2014	NODARI I		
62	NICOLAS VALDENIR C. DOS SANTOS	LILIANE CORDEIRO DOS SANTOS	19/02/2014	CAPIRU DOS DIAS		
63	LUIZ MIGUEL CHEVONICA	FERNANDA AP. F. CHEVONICA	03/03/2014	PERNAMBUCO		

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:823A2CB1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.925/2017 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER aos Servidores desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, as **FÉRIAS** regulamentares a que têm direito, conforme segue abaixo e com efeitos retroativos:

Nº Req.	Servidor	Período	Data Início	Data Final	Dias
16226/2016	Abdallah Nassar	2015/2016	16/11/2016	30/11/2016	15
16226/2016	Abdallah Nassar	2015/2016	10/02/2017	24/02/2017	15
22241/2016	Aparecida de Oliveira Silva	2015/2016	02/01/2017	21/01/2017	20
22241/2016	Aparecida de Oliveira Silva	2015/2016	03/04/2017	12/04/2017	10
13195/2016	Ariane Santa Maria Gomes	2015/2016	25/09/2016	14/10/2016	20
13195/2016	Ariane Santa Maria Gomes	2015/2016	13/03/2017	22/03/2017	10
3722/2017	Bianca Roberta da Silva	2016/2017	03/04/2017	02/05/2017	30
20026/2016	Carlos Akira Maeda	2015/2016	12/12/2016	31/12/2016	20
20026/2016	Carlos Akira Maeda	2015/2016	15/02/2017	24/02/2017	10
9139/2016	Cassia Maria de Andrade	2015/2016	06/06/2016	25/06/2016	20
9139/2016	Cassia Maria de Andrade	2015/2016	02/03/2017	11/03/2017	10
15306/2016	Cleide Pereira de Figueiredo	2015/2016	12/09/2016	01/10/2016	20
15306/2016	Cleide Pereira de Figueiredo	2015/2016	02/03/2017	11/03/2017	10
19882/2016	Daniela Soraia Volci	2015/2016	26/12/2016	04/01/2017	10
19882/2016	Daniela Soraia Volci	2015/2016	27/03/2017	15/04/2017	20
20633/2016	Denise Freire	2015/2016	12/12/2016	31/12/2016	20
20633/2016	Denise Freire	2015/2016	02/03/2017	11/03/2017	10
15438/2016	Eliane de Oliveira	2015/2016	13/10/2016	27/10/2016	15
15438/2016	Eliane de Oliveira	2015/2016	10/04/2017	24/04/2017	15
4042/2017	Fernando Tizzo	2016/2017	29/03/2017	27/04/2017	30
21411/2016	Gisele Sayuri Iwakura	2015/2016	16/01/2017	04/02/2017	20
21411/2016	Gisele Sayuri Iwakura	2015/2016	01/03/2017	10/03/2017	10
23842/2016	Gracielli Brogiato	2015/2016	13/02/2017	04/03/2017	20
23842/2016	Gracielli Brogiato	2015/2016	13/02/2017	22/02/2017	10
21317/2016	Hellen Maysa Reis Almeida	2015/2016	19/12/2016	07/01/2017	20
21317/2016	Hellen Maysa Reis Almeida	2015/2016	02/03/2017	11/03/2017	10
13485/2016	Isabel Paiva Dias	2015/2016	01/08/2016	15/08/2016	15
13485/2016	Isabel Paiva Dias	2015/2016	02/03/2017	16/03/2017	15
17592/2016	Janete Rando Munhoz	2015/2016	31/10/2016	14/11/2016	15

17592/2016	Janete Rando Munhoz	2015/2016	06/03/2017	20/03/2017	15
21071/2016	Juliana Marla da Silva Gomes	2015/2016	19/12/2016	07/01/2017	20
21071/2016	Juliana Marla da Silva Gomes	2015/2016	06/03/2017	15/03/2017	10
17028/2016	Luciana Cavequia Garcia	2015/2016	26/09/2016	10/10/2016	15
17028/2016	Luciana Cavequia Garcia	2015/2016	02/03/2017	16/03/2017	15
4971/2017	Magali Cristina da Silva	2015/2016	03/04/2017	02/05/2017	30
16503/2016	Marcelo Marques Ferreira	2015/2016	13/10/2016	27/10/2016	15
16503/2016	Marcelo Marques Ferreira	2015/2016	15/02/2017	24/02/2017	10
3218/2017	Marcos caetano de Souza	2015/2016	03/03/2017	01/04/2017	30
3516/2016	Maria Cecilia de Araújo	2014/2015	09/03/2016	23/03/2016	15
3516/2016	Maria Cecilia de Araújo	2014/2015	27/03/2017	10/04/2017	15
15222/2016	Maria da Costa Ferreira rossaneis	2015/2016	13/10/2016	01/11/2016	20
15222/2016	Maria da Costa Ferreira rossaneis	2015/2016	20/03/2017	29/03/2017	10
5660/2017	Maria de Lourdes de Lima	2015/2016	03/04/2017	02/05/2017	30
8529/2016	Maria Eliane Peres	2015/2016	19/09/2016	08/10/2016	20
20905/2016	Marlene Hernandez Leonardo	2015/2016	23/12/2016	06/01/2017	15
20905/2016	Marlene Hernandez Leonardo	2015/2016	01/03/2017	15/03/2017	15
17470/2016	Marlene Vavra	2015/2015	17/10/2016	31/10/2016	15
17470/2016	Marlene Vavra	2015/2015	20/03/2017	03/04/2017	15
4309/2016	Michael Felipe da Costa	2015/2016	16/08/2016	30/08/2016	15
4309/2016	Michael Felipe da Costa	2015/2016	02/03/2017	16/03/2017	15
18975/2016	Neide Grecco de Oliveira	2015/2016	12/12/2016	31/12/2016	20
18975/2016	Neide Grecco de Oliveira	2015/2016	27/03/2017	05/04/2017	10
9434/2016	Norberto Valter Dittrich	2015/2016	28/11/2016	17/12/2016	20
9434/2016	Norberto Valter Dittrich	2015/2016	21/03/2017	30/03/2017	10
15919/2016	Oliane Aparecida Boni	2015/2016	12/09/2016	26/09/2016	15
15919/2016	Oliane Aparecida Boni	2015/2016	13/03/2017	27/03/2017	15
15608/2016	Patricia Fernandes de O. dos Santos	2015/2016	23/08/2016	06/09/2016	15
15608/2016	Patricia Fernandes de O. dos Santos	2015/2016	23/01/2017	06/02/2017	15
20458/2016	Paula Andrea Tonin	2015/2016	12/12/2016	23/12/2016	12
20458/2016	Paula Andrea Tonin	2015/2016	06/02/2017	23/02/2017	18
665/2017	Priscila da Silva Ignácio	2016/2017	15/03/2017	13/04/2017	30
12540/2016	Ricardo Alexandre Polvani	2015/2016	03/08/2016	17/08/2016	15
12540/2016	Ricardo Alexandre Polvani	2015/2016	29/03/2017	12/04/2017	15
17077/2016	Rivaldo Antonio Gonçalves	2015/2016	15/09/2016	29/09/2016	15
17077/2016	Rivaldo Antonio Gonçalves	2015/2016	08/03/2017	22/03/2017	15
13911/2016	Rosa Maria Mayer Rodrigues	2015/2016	01/08/2016	15/08/2016	15
13911/2016	Rosa Maria Mayer Rodrigues	2015/2016	10/02/2017	24/02/2017	15
18446/2016	Rosana Aiko Mise	2015/2016	16/11/2016	25/11/2016	10
18446/2016	Rosana Aiko Mise	2015/2016	15/02/2017	06/03/2017	20
2570/2017	Sandra Regina da Silva Batista	2016/2017	21/03/2017	19/04/2017	30
12790/2016	Sandra Regina da Silva Batista	2015/2016	04/07/2016	13/07/2016	10
12790/2016	Sandra Regina da Silva Batista	2015/2016	01/03/2017	20/03/2017	20
20747/2016	Silvana Maria de Lima rey	2015/2016	22/12/2016	10/01/2017	20
20747/2016	Silvana Maria de Lima rey	2015/2016	20/03/2017	29/03/2017	10
21985/2016	Simeire Pereira dos Santos Hirata	2015/2016	03/01/2017	12/01/2017	10
21985/2016	Simeire Pereira dos Santos Hirata	2015/2016	20/03/2017	08/04/2017	20
21857/2016	Teresa Borges Guirro de Azevedo	2015/2016	02/01/2017	21/01/2017	20
21857/2016	Teresa Borges Guirro de Azevedo	2015/2016	27/03/2017	05/04/2017	10
17208/2015	Vanda crude Seixas	2014/2015	01/12/2015	20/12/2015	20
17208/2015	Vanda crude Seixas	2014/2015	09/02/2017	18/02/2017	10
20657/2016	Vanessas da Silva Batista	2015/2016	16/12/2016	30/12/2016	15
20657/2016	Vanessas da Silva Batista	2015/2016	06/03/2017	20/03/2017	15
3611/2017	Wilson Garcia Leal	2015/2016	03/04/2017	02/05/2017	30

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 17 de abril de 2017.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FÁBIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:6A2ACEE4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 17/2017

Expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto em favor da(s) empresa(s):

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	MARCA	QTDE	UNIT.	TOTAL
1	1	SERVIDOR TORRE WINDOWS SERVER 2012 STANDARD ORIGINAL, COM PROCESSADOR MÍNIMO INTEL XEON E3-1220V 3 QUAD CORRE 3.1 GHZ COM NO MÍNIMO 8 MB DE CACHE, COM MEMÓRIA MÍNIMA DE 8 GB DIVIDIDOS EM DOIS PENTES DE 4 GB COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 1600 MHZ, COM 2 DISCO DE ARMAZENAMENTO DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 500 GB CADA COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 7200 RPM, NIVEL DE RAID: 1,0 SATA 3GBP/S 1,0 , 10 E 5	R. F. POMAGERSKI & CIA LTDA	CENTRIUM	1,00	8.700,00	8.700,00

		SATA 6 GBP/S, UNIDADE ÓPTICA DVD-RW, VIDEO ONBOARD, REDE DUAL PORT GIGABIT (10/100/1000 MBIT), FONTE MÍNIMA DE 430W 80 PLUS BRONZE, CONECTORES TRASEIROS MÍNIMOS 1 X RGB , 4 X USB 2.0, 2 X RJ-45 - 10/100/1000GBPS, 1 X IPMI, 1 X SERIAL, SOLTS DE EXPANSÃO MÍNIMO 1 X PCIE 3.0 X16 , 1 X PCIE 2.0 X4, COM NO MÍNIMO 6					

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
R. F. POMAGERSKI & CIA LTDA	8.700,00

Salto do Lontra, 03 de maio de 2017

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:5B1C7F6A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 29/2017

Expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto em favor da(s) empresa(s):

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	MARCA	QTDE	UNIT.	TOTAL
1	2	PAPEL TOALHA INTERFOLHA: FABRICADO EM 100% CELULOSE VIRGEM BRANCO, COM MEDIDAS MINIMAS POR FOLHA DE 22CMX26CM, CONTENDO POR PACOTE 1.000 FOLHAS, DE ALTA ABSORÇÃO E DUAS DOBRAS	MULTI AÇÃO PRODUTOS E EQUIP DE LIMPEZA LTDA	BELA VISTA	400,00	13,79	5.516,00
1	7	SABONETE LÍQUIDO CREMOSO: EMBALAGEM COM 1L, FRAGÂNCIA SUAVE, COM AÇÃO BACTERICIDA, PARA HIGIENE PESSOAL. POSSUI EM SUA FORMULAÇAO AGENSTE TENSO ATIVOS, EMOLIENTES E HIDRATANTES, INDICADO PARA BANHO E LAVAGEM DAS MÃOS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVIDA/MINITÉRIO DA SAÚDE.	MULTI AÇÃO PRODUTOS E EQUIP DE LIMPEZA LTDA	TRILHA	700,00	10,20	7.140,00
1	5	PANO DE PRATO: COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, BRANCO, COM MEDIDAS MINIMAS DE 70CMX46CM, TIPO SACO, BORDA EM ACABAMENTO EM OVERLOCK, PESO DE 100G PODENDO VARIAR 5%	IRMÃOS REATTO LTDA	BECHERTEX	1.500,00	4,95	7.425,00
1	9	TOALHA DE ROSTO: COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, FIOS DUPLOS, PRÉ LAVADA E PRÉ ENCOLHIDA, DE ALTA ABSORÇÃO, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 0,50X0,90M, CORES CLARAS	IRMÃOS REATTO LTDA	COTENIAS	900,00	10,98	9.882,00
1	12	PAPEL HIGIÊNICO: COMPOSIÇÃO 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS BRANCA, DE TEXTURA MACIA, DUPLA-FOLHA. ROLOS DE NO MINIMO 30MX10CM PICOTADO.EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVIDA/MINITÉRIO DA SAÚDE.	ELCIO MAFIOLETTI - ME	CISNE	70.000,00	0,99	69.300,00
1	1	PAPEL TOALHO EM ROLO: FABRICADOS EM 100% CELULOSE, BRANCO, COM MEDIDAS MINIMAS POR FOLHA DE 22CMX20CM CONTENDO POR ROLA NO MÍNIMO 50 FOLHAS, EMBALAGEM COM DUAS UNIDADES	HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS ME	STYLUS	400,00	3,97	1.588,00
1	6	SABÃO EM BARRA: MULTI-USO, PARA LIMPEZA EM GERAL, BIODEGRADÁVEL, PESANDO 200G CADA UNIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, DE NO MÁXIMO 5 UNIDADES POR EMBALAGEM, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO DE REGISTRO E LOTE.	HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS ME	ZAVASKI	2.000,00	4,88	9.760,00
1	10	SAPONÁCEO LÍQUIDO: EMBALAGEM FRASCO COM 300ML, SUBSTÂNCIA CREMOSA, BICO DOSADOR, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVIDA/MINITÉRIO DA SAÚDE.	HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS ME	CLASS	800,00	4,88	3.904,00
1	13	RODO DE ESPUMA: ESPUMA DUPLA FACE COM MANTA ABRASIVA, COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM SUPORTE PARA ENGATE. REFORÇADO NO FIXADOR DA BORRACHA, COM MEDIDA MINIDO DE 40CM DE LARGURA	HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS ME	ECOO	500,00	10,98	5.490,00
1	3	FRALDA DE PANO: COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO; CONFECCIONADA EM TECIDO DUPLO; TECIDO ABSORVENTE; 30 FIOS/CM2; DIMENSÃO MINIMA DE 66X68CM, COM BARRA EM DOIS LADOS DOIS LADOS COM SOLDADOS DE FABRICAS	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	MINAS REY	500,00	8,80	4.400,00
1	4	PANO DE CHÃO: COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, COM MEDIDAS MINIMAS DE 44CMX65CM	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	MARTINS	1.500,00	5,98	8.970,00
1	8	SHAMPOO INFANTIL: VITAMINADO COM FORMULA SUAVE PH NEUTRO, PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS, QUE NÃO IRRITE OS OLHOS, ACONDICIONADO EM FRASCOS PLÁSTICOS COM BICO DOSADOR, COM NO MÍNIMO 500ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVIDA/MINITÉRIO DA SAÚDE.	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	TRALALA	300,00	11,39	3.417,00
1	11	TALCO: INFANTIL ANTIALÉRGICO DESCONTAMINADO PRODUZIDO COM TALCO DA MAIS ALTA QUALIDADE E PUREZA, EMBALAGEM COM 200G. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVIDA/MINITÉRIO DA SAÚDE.	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	ANJINHOS	300,00	11,99	3.597,00
1	14	BARBEADOR DESCARTAVEL: COM DUAS LAMIDAS DE ALTA QUALIDADE, COM ESTRUTURA RESISTENDE EM PLÁSTICO COM BACO ANTI DESLIZANTES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	BIC	200,00	6,70	1.340,00

		FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO					
1	15	PILHA: ALCALINA TAMANHO MÉDIO C 1,5V CARTELA COM 2 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	ELGI9N	100,00	12,79	1.279,00
1	16	PILHA PALITO: PILHA ALCALINA PALITO AAA 1,5V CARTELA COM 02 EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	ELGIN	100,00	5,99	599,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
ELCIO MAFIOLETTI - ME	69.300,00
HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS ME	20.742,00
IRMÃOS REATTO LTDA	17.307,00
MULTI AÇÃO PRODUTOS E EQUIP DE LIMPEZA LTDA	12.656,00
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	23.602,00

Salto do Lontra, 03 de maio de 2017

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:225E1269

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ALEOCIDIO BALZANELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	7/2017
b) Licitação Nrº :	11/2017
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	03/05/2017
e) Objeto Homologado :	Compra de material de limpeza e higiene a ser usados nas Escolas Municipais

12.361.0034.2.047. - Manutenção do ensino fundamental na Escola Maria Gomes Teixeira.
12.361.0034.2.050. - Manutenção do ensino fundamental na Escola Luiz Deliberador.
12.361.0034.2.053. - Manutenção do ensino fundamental na Escola Santo Tomaz de Aquino.
12.361.0034.2.055. - Manutenção do ensino fundamental na Escola Benedito Biazi Zanin
12.365.0040.2.073. - Manutenção do Centro de Educação Infantil Maria de Lourdes Fernandes.
f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
Fornecedor: J H GONCALVES SILVA ALIMENTOS EIRELI - ME
CNPJ/CPF: 27.351.505/0001-57

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Pano de prato atoalhado 40x60cm 100% algodão	Martins	120,00	R$ 1,75	R$ 210,00
9	Toalha para banho 100% algodão 1,20 x 60	DALTEXTIL	75,00	R$ 6,65	R$ 498,75
15	algodão em bolas embalagens com 95 gr	BELLACOTON	85,00	R$ 3,50	R$ 297,50
18	Bisnaga: pigmento corante de alto poder de tingimento e resistência para colorir tintas a base de agua- cor vermelha	XADREZ	55,00	R$ 2,90	R$ 159,50
19	Brilha Alumínio 500ml	BRILHALUMINIO	110,00	R$ 1,50	R$ 165,00
21	Cera incolor - 750 ml	POLYLAR	100,00	R$ 2,45	R$ 245,00
22	Cera vermelha - 750 ml	POLYLAR	495,00	R$ 2,45	R$ 1.212,75
23	Curativo adesivo transparente cx 40 (tipo band-aid)	BELLACOTON	31,00	R$ 6,20	R$ 192,20
24	Desinfetante aerossol - 360 Ml	ULTRA FRESCH	134,00	R$ 4,70	R$ 629,80
26	Detergente lava-louças - 500ml	ALPES	1.700,00	R$ 0,90	R$ 1.530,00
28	Inseticida aerossol - 300 ml	ULTRA INSET	61,00	R$ 7,50	R$ 457,50
30	Limpa e lustra móveis de madeira - 500 ml	WORKER	35,00	R$ 2,90	R$ 101,50
31	Limpa forno - 230 gr	DIABO VERDE	29,00	R$ 6,00	R$ 174,00
41	Querosene perfumado -500 gr	PETRUS	148,00	R$ 4,90	R$ 725,20
45	Sabão em pedra, pct c/5	BARRA NOVA	165,00	R$ 3,30	R$ 544,50
47	Sabonetes em barra 90g	YPE	340,00	R$ 0,62	R$ 210,80
Valor Total Homologado - R$ 7.354,00					

SERTANÓPOLIS, 03 de maio de 2017.

ALEOCIDIO BALZANELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:4F4886C1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°04/2017 PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEMBRAM O MUNICÍPIO DE TURVO E A COOPERTRAT – COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE TURVO/PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 78.279.973/0001-07, estabelecida na Avenida 12 de Maio, n° 353, Centro, na cidade de Turvo/PR, CEP: 85150-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Jerônimo Gadens do Rosário.
CONTRATADA: COOPERTRAT – COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE TURVO, inscrita no CNPJ n°. 13.095.862/0001-97, situada a Rua dos Expedicionários, s/n, centro, CEP: 85150-000 Turvo-PR, neste ato representada pelo Sr. Adélcio Jose Brasil Jacob.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
Transporte Escolar.
CLAUSULA SEGUNDA: Ficam alteradas a quilometragem e o valor total das linhas previstas nos itens 01, 17, 20, 29, 15, 08, 28, 03, 21 e 05, da Cláusula Segunda do Contrato Administrativo nº 04/2017, que passa a ter a seguinte redação e conteúdo:

Item	LINHA	LICITADO	ADITIVO	DIAS	TOTAL KM	VALOR KM	TOTAL
		KM DIARIO	KM	ADITIVO			
01	- Fábrica do Raul / Cambucica	11,6	6	190	1140	R$ 6,71	R$ 7.649,40
17	Faxinal dos Leal / Estrada Geral	20,5	6	190	1140	R$ 4,87	R$ 5.551,80
20	Serra da paçoca - Carriel / Estrada Geral	58	8	190	1520	R$ 3,63	R$ 5.517,60
29	Santinho II / Estrada Geral	23	6	190	1140	R$ 3,91	R$ 4.457,40
15	Saudade Velha - Buriti / Santa Anita	94,5	8	190	1520	R$ 3,35	R$ 5.092,00
08	Joaquim Da Costa a Turvo-Mapim	130	17	190	3230	R$ 3,35	R$ 10.820,50
28	Entrada Rio Pedrinho - São Jerônimo	140	24	190	4560	R$ 3,35	R$ 15.276,00
03	Faxinal de baixo / Faxinal da Boa Vista	69	8	190	1520	R$ 4,47	R$ 6.794,40
21	Rio Pedrinho fazenda Gilson Passa Quatro	90	12	190	2280	R$ 3,63	R$ 8.276,40
05	Porterinha a Turvo manhã	88		60		R$ 3,35	R$ 17.688,00
							R$ 87.123,50
	Diferença da linha 19						R$ 5.940,00
	Valor a ser aditivado						**R$ 81.183,50**

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam alteradas a quilometragem, o valor unitário por quilometro e o valor total da linha prevista no item 19 da Cláusula Segunda do Contrato Administrativo nº 04/2017, que passa a ter a seguinte redação e conteúdo:

Item	Linha	Km atualizado	Dias letivos	Qtd km	Valor unitário km	Valor total
19	Felipe Rickli - Torre / Turvo (manhã)	66	200	13200	R$ 4,17	R$ 55.044,00

CLÁUSULA QUARTA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato referenciado que não colidam com os termos do presente aditivo.

E, por assim terem ajustado, firmam o presente aditivo contratual em duas vias de igual teor e forma.

Turvo, 17 de abril de 2017.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Cooperativa de Transporte Escolar de Turvo
ADÉLCIO JOSE BRASIL JACOB
Contratada

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:83B12C0A

